PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Consolidação dos Documentos de Formalização da Demanda – DFD's, com vistas a aprovação do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade para o exercício 2027.

Foram recebidos os vários Documentos de Formalização de Demandas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, a setor de Contratações procedeu com a análise das proposições de cada um deles, consolidando àquelas que possuíam similaridade de objetos, buscando-se dessa forma a realização de compras compartilhadas entre os vários setores da administração pública, visando:

- racionalizar as contratações das unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- evitar o fracionamento de despesas; e
- sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

RESUMO GERENCIAL

Unidades Participantes
SMT - Secretaria Municipal de Turismo
SEMED - Secretaria Municipal de Educação
SMC - Secretaria Municipal de Cultura
SMDGDSCMC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão do Distrito de Santa Clara do Monte Cristo
SMOISP - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
SMPIR - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial
SMFA - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária
SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMAF - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
SMAST - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
SMP - Secretaria Municipal de Planejamento
GAP - Gabinete do Prefeito

DFD's Individuais:
633

DFD's Consolidados:
260

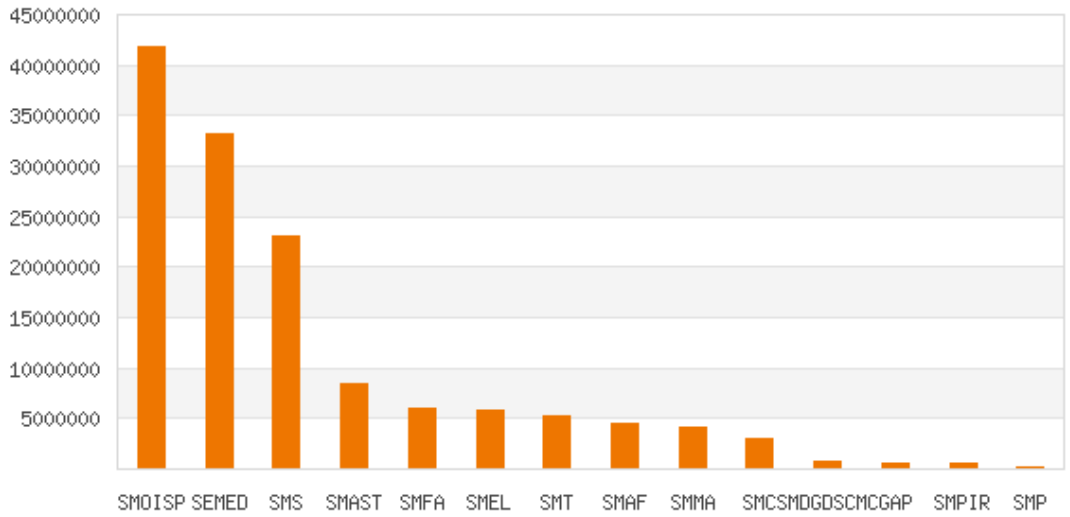

Valores por Unidade
SMOISP - R$ 41.804.750,00
SEMED - R$ 33.250.357,00
SMS - R$ 23.023.610,96
SMAST - R$ 8.389.000,00

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

SMFA - R$ 6.047.500,00
SMEL - R$ 5.857.900,00
SMT - R$ 5.249.500,00
SMAF - R$ 4.518.400,00
SMMA - R$ 4.032.050,00
SMC - R$ 2.917.100,00
SMDGDSCMC - R$ 770.000,00
GAP - R$ 621.000,00
SMPIR - R$ 565.500,00
SMP - R$ 168.000,00

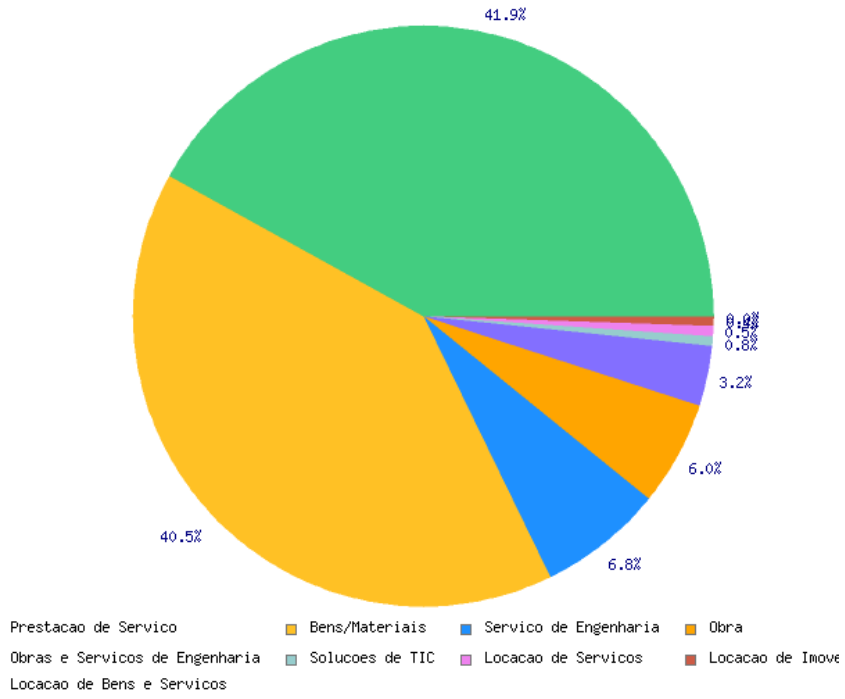

Valores por Tipo
Prestação de Serviço - R$ 57.430.510,96
Bens/Materiais - R$ 55.513.270,00
Serviço de Engenharia - R$ 9.339.637,00
Obra - R$ 8.205.000,00
Obras e Serviços de Engenharia - R$ 4.324.000,00
Soluções de TIC - R$ 1.042.750,00
Locação de Serviços - R$ 728.000,00
Locação de Imóveis - R$ 581.500,00
Locação de Bens e Serviços - R$ 50.000,00

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

JANEIRO	49 Contratações	R$ 14.548.470,00
FEVEREIRO	49 Contratações	R$ 9.661.400,00
MARÇO	91 Contratações	R$ 22.708.737,00
ABRIL	88 Contratações	R$ 18.612.000,00
MAIO	89 Contratações	R$ 14.301.250,00
JUNHO	81 Contratações	R$ 19.428.800,00
JULHO	25 Contratações	R$ 4.025.000,00
AGOSTO	31 Contratações	R$ 13.564.000,00
SETEMBRO	21 Contratações	R$ 2.875.400,00
OUTUBRO	14 Contratações	R$ 5.833.110,96
NOVEMBRO	10 Contratações	R$ 1.428.500,00
DEZEMBRO	85 Contratações	R$ 10.228.000,00

Valor Total Estimado
R$ 137.214.667,96 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

DETALHAMENTO DAS DEMANDAS CONSOLIDADAS

GRUPO Nº 1 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 7 | **Valor total Consolidado: R$ 847.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Alta - Justificativa: A contratação do serviço de link de internet é de alta prioridade para a Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A conectividade é fundamental para a promoção do turismo local, permitindo a atualização de informações em tempo real e a interação com visitantes. Além disso, um serviço de internet eficiente é indispensável para a realização de campanhas de marketing e eventos, que atraem turistas e geram renda para o município. Portanto, a formalização rápida dessa demanda é crucial para o desenvolvimento turístico da região.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/01/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Link de Internet
Justificativa: A contratação do serviço de link de internet para a Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamental para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades turísticas da região. Em um contexto onde a interconexão e a informatização tornam-se cada vez mais essenciais, a disponibilidade de uma conexão de alta qualidade não é apenas um serviço, mas uma necessidade estratégica. A internet desempenha um papel crucial na promoção e divulgação do turismo local. Com a implementação de campanhas digitais, plataformas de reservas online e interação com turistas pelas redes sociais, é vital que a secretaria disponha de um link de internet robusto e estável. Sem esse suporte, as iniciativas para atrair visitantes e informar sobre as atrações da cidade podem ser comprometidas, resultando em perda de oportunidades econômicas para o município.Além disso, o acesso à internet de qualidade facilita o gerenciamento interno da Secretaria, permitindo a troca ágil de informações e a execução de atividades administrativas com mais eficiência. Isso contribui para a transparência administrativa e a eficiência dos serviços, alinhando-se assim aos princípios da Lei 14.133/2021, que busca promover uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos. Ademais, a conectividade é essencial também para a capacitação dos profissionais que atuam na secretaria, por meio de cursos e treinamentos online. Isso não só aprimora a equipe, mas também eleva a qualidade do atendimento ao turista, refletindo diretamente nas experiências oferecidas aos visitantes e, consequentemente, na imagem da cidade.Por fim, a proposta de contratação de um serviço de link de internet é um passo assertivo para a modernização da gestão pública na área do turismo. Essa iniciativa, portanto, não apenas atende a uma demanda atual, mas se alinha com os objetivos de desenvolvimento sustentável e a promoção do turismo responsável, fomentando o crescimento econômico da região e a satisfação dos cidadãos e turistas.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 31/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Link de Internet
Justificativa: A contratação de serviços de link de internet é essencial para garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Este serviço permitirá que a secretaria realize suas funções administrativas e operacionais de forma eficiente, promovendo o acesso a informações e a comunicação, tanto interna quanto externa.A internet é uma ferramenta fundamental para a realização de eventos esportivos, planejamento de atividades e interação com a comunidade. A conectividade

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

possibilita a divulgação de informações em tempo real, o agendamento de atividades e a comunicação com outras instituições, tornando o serviço ainda mais necessário para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas ao esporte e à lazer na cidade.Ademais, a contratação de um link de internet robusto e confiável é fundamental para o suporte de sistemas digitais utilizados, como plataformas de gestão de eventos, inscrições online, e outras ferramentas tecnológicas que potencializam o gerenciamento das atividades da secretaria. Sem essa infraestrutura, o risco de falhas operacionais aumenta, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população.A Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, em seu artigo 7°, inciso II, destaca que a escolha da modalidade de licitação deve considerar a natureza do objeto, a viabilidade técnica e o interesse público. A solicitação do presente serviço está alinhada a esses princípios, uma vez que busca atender à demanda emergente de conectividade, crucial para o funcionamento efetivo das atividades da secretaria.Por fim, levar em consideração a crescente necessidade de inovação e digitalização dos serviços públicos implica na adequação das tecnologias utilizadas. Assim sendo, em um mundo cada vez mais conectado, a contratação de um serviço de link de internet não deve ser vista apenas como um custo, mas como um investimento em eficiência, transparência e melhoria na prestação de serviços à comunidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 400.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/08/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de internet para a Secretaria Municipal e as unidades de saúde urbana e rural.
Justificativa: A contratação do fornecimento de internet para a Secretaria Municipal e as unidades de saúde urbana e rural da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade essencial de garantir comunicação eficiente, agilidade nos processos administrativos e acesso a informações em tempo real. A conectividade é um fator crucial para a implementação de políticas públicas eficazes e para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população. Ademais, a internet é uma ferramenta indispensável para a gestão de dados de saúde, incluindo o gerenciamento de prontuários eletrônicos, agendamento de consultas e vacinas, e compartilhamento de informações entre profissionais da saúde. Com uma conexão estável, será possível integrar os sistemas de informação utilizados nas unidades de saúde, facilitando a troca de conhecimento e promovendo um atendimento mais coordenado e humanizado. Outro ponto relevante é que o fornecimento de internet contribuirá para a capacitação contínua dos servidores públicos, permitindo acesso a cursos e treinamentos online. Isso potencializa a atualização profissional e a qualificação da equipe, refletindo diretamente na eficiência dos serviços oferecidos à comunidade. Ainda, cabe destacar que a assinatura do contrato de fornecimento de internet deve considerar a necessidade de atender todas as áreas da saúde, tanto urbana quanto rural, minimizando assim as desigualdades no acesso a recursos tecnológicos e garantindo que todos os cidadãos possam usufruir de serviços de saúde com a mesma qualidade. Finalmente, a realização dessa contratação está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratações públicas, especialmente no que se refere à eficiência e eficácia na utilização de recursos públicos. Considerando a relevância social, a urgência da medida e os benefícios diretos que trará para a saúde pública, são fundamentais argumentos para a formalização desta demanda.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 27.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 10/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Link de Internet
Justificativa: A contratação do serviço de link de internet para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é uma necessidade fundamental para viabilizar a execução das atividades administrativas e operacionais desse órgão. A conectividade é imprescindível para o desenvolvimento de ações que exigem acesso à informação e comunicação em tempo real, possibilitando a troca de dados com outros órgãos e a atualização constante de informações relevantes para a gestão ambiental.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 250.000,00

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Prioridade: Alta
Data Prevista: 01/02/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Link de Internet
Justificativa: A necessidade de contratação de um serviço de link de internet pela Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade é justificada pela crescente demanda por soluções tecnológicas no ambiente educacional. Atualmente, o uso de plataformas de ensino online e de gestão escolar requer uma internet estável e rápida, essencial para o acesso a conteúdos digitais, realização de aulas remotas e compartilhamento de materiais entre docentes e discentes.Além disso, a eficiência administrativa da secretaria escolar depende da conectividade. A emissão de documentos, como atestados escolares e relatórios, cuja execução exige o uso de sistemas informatizados, demanda uma conexão de internet ágil, evitando atrasos e garantindo um atendimento de qualidade aos cidadãos. A falta de um serviço adequado pode comprometer não apenas as atividades pedagógicas, mas também a eficácia administrativa da secretaria.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Link de Internet
Justificativa: A conectividade adequada permite não apenas a comunicação interna entre os setores da secretaria, mas também a troca de informações com outras instituições e órgãos governamentais, essenciais para a execução de programas e serviços.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 02/08/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa prestadora Serviço de Link de Internet
Justificativa: A contratação de uma empresa prestadora de serviço de link de internet para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas. A conectividade de alta qualidade é um elemento fundamental para que todos os departamentos da secretaria possam operar com eficiência, permitindo a troca de informações de forma rápida e segura.Além disso, a modernização dos serviços públicos exige um sistema de comunicação robusto e estável. A disponibilização de internet de alta velocidade se torna imprescindível para o atendimento às demandas eletrônicas, como acesso a sistemas internos, envio de documentos e utilização de plataformas digitais que facilitam a gestão pública. Com um serviço adequado, será possível aumentar a produtividade dos servidores, resultando em um atendimento mais ágil e eficaz à população.A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, prevê em seu artigo 74 a possibilidade de contratação direta para serviços que não possam ser atendidos de forma eficaz pelo serviço público, sendo este um caso que se enquadra na necessidade de contratação de serviços especializados. A falta de um link de internet adequado pode acarretar sérios prejuízos, como a interrupção das atividades e a queda na qualidade do serviço oferecido.Outro ponto a ser considerado é que a implementação de um serviço de link de internet confiável pode representar uma economia a longo prazo. Com a adoção de soluções digitais, haverá redução de custos operacionais, além de otimização de processos administrativos. A economia de tempo e recursos proporcionada por uma internet eficiente não deve ser subestimada, refletindo-se em um melhor uso do orçamento público.Portanto, a contratação de uma empresa especializada para fornecer o serviço de link de internet é justificável, visto que atenderá às demandas atuais da Secretaria e contribuirá para a melhoria contínua do serviço público, alinhando-se às diretrizes da modernização administrativa e da eficiência na gestão.

GRUPO Nº 2 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene

Nº de DFD's Consolidadas: 4 | **Valor total Consolidado: R$ 911.520,00**

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 731.520,00
Prioridade: Alta - A contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios apresenta grau de prioridade alto, pois é fundamental garantir a nutrição adequada dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação. Essa alimentação é crucial nas formações pedagógicas e eventos comemorativos nas escolas municipais, impactando diretamente a qualidade do serviço de ensino e o bem-estar dos educadores. Além disso, a contratação incluirá lanches, bebidas utilizados em formações profissionais, eventos comemorativos da secretaria de educação, cestas natalinas para os servidores da educação além de pães e lanches enviados as unidades escolares em eventos educacionais, promovendo um ambiente mais acolhedor e festivo. Essa ação se alinha ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que visa promover o desenvolvimento educacional e social da comunidade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios
Justificativa: A justificativa apresentada para a contratação de gêneros alimentícios é de suma importância, pois destaca a prioridade na garantia da nutrição nos eventos comemorativos que envolvem a comunidade escolar, refletindo diretamente na qualidade do serviço educacional e no bem-estar dos educadores.A inclusão de lanches e bebidas para eventos formativos e comemorativos, bem como cestas natalinas, demonstra a preocupação em criar um ambiente mais acolhedor e festivo. Essas ações não apenas promovem a satisfação e o engajamento dos profissionais, mas também contribuem para a construção de uma cultura institucional positiva, onde os servidores se sentem valorizados e respeitados.Outro aspecto relevante é que o fornecimento de gêneros alimentícios, como pães e lanches para as unidades escolares em eventos educacionais e cívicos, contribui para a criação de um momento de partilha e interação entre alunos e educadores. Isso promove o fortalecimento dos laços comunitários e a valorização das atividades escolares, tornando-as mais atrativas e significativas para todos os envolvidos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene
Justificativa: A contratação de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene é fundamental para o setor de turismo em Vila Bela da Santíssima Trindade, uma vez que a qualidade dos serviços prestados impacta diretamente na experiência dos visitantes. Um ambiente limpo e a oferta de alimentos adequados são essenciais para garantir a satisfação dos turistas, que buscam não apenas levar boas memórias, mas também segurança e bem-estar durante sua estadia.Além disso, a higiene adequada em estabelecimentos turísticos ajuda a promover a imagem da cidade como um destino turístico seguro e acolhedor. Com a crescente concorrência entre destinos turísticos, a capacidade de oferecer alimentos de qualidade e um ambiente limpo pode ser um diferencial competitivo importante que atrai mais visitantes e incentiva o retorno dos que já estiveram na região.A Lei 14.133/2021 autoriza a realização de contratações que visem atender às necessidades da coletividade, e a melhoria da infraestrutura e dos serviços de turismo é uma prioridade. O investimento na aquisição desses insumos possibilita a realização de eventos, festivais e outras atividades turísticas que atraem visitantes e fomentam a economia local, gerando emprego e renda.Além do fortalecimento da economia local, a qualidade na prestação de serviços turísticos impacta positivamente na formação de uma boa reputação para Vila Bela da Santíssima Trindade. A constante vigilância sobre a higiene e a segurança alimentar é um indicativo de que a cidade se preocupa com a saúde não só dos turistas, mas também da população local, promovendo um turismo sustentável e responsável.Por conseguinte, a formalização da demanda para fornecimento desses insumos é uma estratégia crucial para garantir que o setor turístico da cidade atenda às expectativas dos visitantes, promovendo uma experiência memorável e segura, enquanto contribui para o desenvolvimento econômico e social da região.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 60.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene
Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 08/01/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene
Justificativa: A contratação de fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é fundamental para atender às necessidades básicas da população em situação de vulnerabilidade social do município de Vila Bela da Santíssima Trindade. A oferta desses insumos é essencial para a promoção da saúde, bem-estar e dignidade dos cidadãos, especialmente em comunidades que enfrentam desigualdades estruturais.Além disso, a aquisição desses produtos contribuirá para a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial e ao desenvolvimento social. Por meio dessa contratação, a Secretaria poderá realizar ações de apoio direto, como distribuição de cestas básicas e kits de higiene, beneficiando famílias que, devido à pandemia e outras crises sociais, encontram-se em estado de insegurança alimentar e sanitária.É importante destacar que a contratação se justifica também em razão da necessidade de equiparar as condições de vida da população vulnerável com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando garantir o acesso a alimentos e higiene como direitos fundamentais. O respaldo legal para essa ação encontra-se na Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta em situações que visem à proteção social e à promoção do bem-estar da população.Ademais, a contratação de fornecedores locais pode impulsionar a economia do município, fortalecendo a rede de pequenos produtores e comerciante, o que se alinha aos princípios de desenvolvimento sustentável e de fomento a iniciativas que respeitem a diversidade e a igualdade. Tais ações fortalecem a autonomia e a resiliência das comunidades atendidas.Por fim, a atenção às questões de higiene e alimentação saudável é um elemento essencial para a promoção da saúde pública, especialmente em um contesto onde a Covid-19 ainda representa um risco. Portanto, a formalização dessa demanda é uma medida de urgente necessidade e relevância para a melhoria das condições de vida da população atendida pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

GRUPO Nº 3 - Compra de Marmitas e Self-Service de Restaurante

Nº de DFD's Consolidadas: 4 | **Valor total Consolidado: R$ 128.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 16.000,00
Prioridade: Alta - A contratação do fornecimento de marmitas e self-service para a Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de alta prioridade. Isso se deve à imprescindibilidade da alimentação quando necessário para servidores da educação que realizam atividades externas. Essas refeições são fundamentais para garantir a concentração e desempenho durante compromissos administrativos e logísticos, impactando diretamente a qualidade de serviços prestados. A solução oferece praticidade e eficiência, contribuindo para a saúde e produtividade dos servidores, que não precisarão se preocupar com logística alimentar.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Compra de Marmitas e Self-Service de Restaurante
Justificativa: A contratação do fornecimento de refeições prontas para servidores da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é imperativa para assegurar a eficiência das atividades administrativas desempenhadas por esses profissionais. Durante deslocamentos para reuniões, formações e outras

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

responsabilidades, a alimentação adequada desempenha um papel crucial, garantindo que os envolvidos estejam aptos a tomar decisões e executar suas funções com a devida atenção e foco.Ademais, a proposta de fornecimento de marmitas e self-service atende ao princípio da economicidade e conveniência, uma vez que a alimentação provida de forma centralizada e prática minimiza custos e tempo relacionados à preparação de refeições. Isso se reflete positivamente na gestão de recursos públicos, otimizando a utilização do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 14.133/2021, que preconiza a eficiência e eficácia nas contratações.Outro aspecto relevante é a promoção da saúde e bem-estar dos servidores. A oferta de refeições nutritivas e balanceadas contribui para o aumento da qualidade de vida no trabalho, que é um fator importante para a produtividade. A alimentação inadequada pode prejudicar o rendimento dos profissionais, impactando diretamente a calidad do serviço prestado às unidades escolares e, por consequência, aos alunos.Vale ressaltar que o planejamento e a execução de atividades em ambiente escolar exigem concentração e vigor. Profissionais bem alimentados têm maior capacidade de investimento emocional e intelectual nas suas demandas. Portanto, a oferta de refeições prontas proporciona um suporte essencial para que eles atuem de forma eficaz, refletindo na qualidade do ensino e na satisfação dos alunos e da comunidade escolar.

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 12.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Compra de Marmitas e Self-Service de Restaurante
Justificativa: A contratação de serviços de fornecimento de marmitas e self-service para o Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de acolhimento e suporte a visitantes e convidados que comparecem ao município para reuniões e eventos. Esta medida é essencial para garantir uma experiência positiva e digna aos participantes, promovendo a imagem da Administração Pública.Além disso, a oferta de refeições adequadas atende a normas de saúde e nutrição, contribuindo para o bem-estar dos colaboradores e visitantes. Uma alimentação balanceada é fundamental para a manutenção da energia e concentração durante as atividades, o que impacta diretamente na produtividade das reuniões realizadas.A escolha de um fornecedor local para o fornecimento de refeições pode estimular a economia local e fortalecer vínculos comunitários. Além disso, essa prática demonstra o compromisso do Gabinete com a valorização dos fornecedores da região, promovendo a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável.Cabe ressaltar que, conforme disposto na Lei 14.133/2021, é permitido que a Administração contrate diretamente quando houver a necessidade de atender situações emergenciais ou de interesse público, sendo este o caso, dado o caráter das reuniões que frequentemente demandam agilidade na organização e logística.Portanto, esta contratação se alinha com as diretrizes estabelecidas para a boa gestão pública e visa assegurar que todos os envolvidos nas atividades do Gabinete tenham conforto e condições adequadas durante suas visitas ao município.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 01/09/2027
Objeto Detalhado: Compra de Marmitas e Self-Service de Restaurante
Justificativa: A presente contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (marmitas) e/ou prestação de serviços de alimentação na modalidade self-service justifica-se pela necessidade de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Administração de Vila Bela da Santíssima Trindade.A Secretaria desempenha funções essenciais ao funcionamento da Administração Pública Municipal, incluindo suporte logístico, coordenação de equipes e execução de atividades administrativas que, em diversas situações, exigem jornadas estendidas de trabalho, atendimento a eventos institucionais, capacitações, reuniões técnicas e ações emergenciais.Nesse contexto, o fornecimento de alimentação adequada aos servidores torna-se indispensável para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados, especialmente em situações em que não há possibilidade de deslocamento para refeições externas ou quando o tempo disponível é reduzido.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 80.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 24/09/2027
Objeto Detalhado: Compra de Marmitas e Self-Service de Restaurante
Justificativa: A contratação de serviços de alimentação por meio da compra de marmitas e a oferta de self-service constitui uma medida essencial para garantir a adequada alimentação dos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Em atividades que demandam grande esforço físico e mental, a qualidade da alimentação impacta diretamente na produtividade e na saúde dos colaboradores.Além disso, a prestação de serviços de alimentação em regime de self-service assegura a flexibilidade para que os funcionários escolham opções que atendam às suas necessidades nutricionais e preferências alimentares. Esta medida promove um ambiente de trabalho saudável, contribuindo para o bem-estar dos servidores, o que é especialmente importante em setores que atuam em condições desafiadoras ou em projetos de grande porte.A escolha por marmitas e self-service também favorece a agilidade na dispensa de refeições, evitando atrasos e interrupções nas atividades diárias e permitindo um melhor gerenciamento do tempo dos servidores. Tal eficiência é crucial para o cumprimento de prazos e a entrega de serviços de qualidade à população.Outra justificativa relevante é a promoção da economia local e o incentivo a empreendimentos da área de alimentação, o que fortalece a economia do município e pode proporcionar um melhor custo-benefício à administração pública. Contratar fornecedores locais também diminui impactos ambientais, uma vez que reduz a necessidade de transporte de alimentos.Por fim, a contratação deve estar de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, assegurando transparência, eficiência e a adequada utilização dos recursos públicos. Este esforço visa não apenas a satisfação das necessidades alimentares dos servidores, mas também o fortalecimento das boas práticas de gestão e responsabilidade social do órgão.

GRUPO Nº 4 - Serviço de Operacionalização do PNAB

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 30.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Alta - A contratação do serviço de operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) apresenta alta prioridade devido à sua relevância para o desenvolvimento cultural local e à necessidade de atendimento às exigências legais estabelecidas pela Lei nº 14.399/2022. A execução do PNAB requer uma abordagem técnica cuidadosa para assegurar que as etapas do processo, como planejamento, seleção de projetos e prestação de contas, sejam realizadas de forma eficaz. A falta de um serviço especializado pode comprometer a implementação das ações culturais, impactando negativamente a comunidade e os projetos em andamento.
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Operacionalização do PNAB
Justificativa: A contratação do serviço especializado para a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) é justificada pela complexidade e especificidade das atividades que envolvem a implementação da referida política. A PNAB, regulamentada pela Lei nº 14.399/2022, requer a execução de ações que não apenas promovem a cultura, mas também garantem a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, elementos fundamentais para a credibilidade das iniciativas culturais.Além do planejamento das ações e da elaboração e publicação de editais, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Cultura tenha à sua disposição uma equipe altamente qualificada, com expertise em gestão cultural e experiência em projetos similares. Essa expertise é vital para conduzir a análise e seleção criteriosa dos projetos culturais, assegurando que as escolhas atendam aos objetivos sociais e culturais da PNAB.Outro aspecto importante é o acompanhamento da execução dos projetos selecionados. Um serviço especializado garantirá uma supervisão eficaz, permitindo que a Secretaria intervenha quando necessário e, assim, alcance os resultados esperados para o fomento à cultura local. A capacitação da equipe que irá operar o PNAB e a criação de uma estrutura

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

operacional adequada são elementos estratégicos para o sucesso dessa política pública.Por fim, a prestação de contas junto aos órgãos de controle é um componente essencial para a transparência das ações e a boa gestão dos recursos públicos. O serviço contratado deverá possuir não apenas conhecimento das normativas, mas também a habilidade de compilar e organizar a documentação necessária, minimizando riscos de irregularidades e assegurando a devida prestação de contas.Diante do exposto, a contratação desse serviço especializado é não apenas necessária, mas essencial para o cumprimento da normativa vigente e para a eficácia das ações culturais propostas, contribuindo diretamente para o desenvolvimento e a valorização da cultura local em Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 5 - Serviço de Administração, Gerenciamento e Emissão de Cartões

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 3.800.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 3.800.000,00
Prioridade: Alta - A contratação do serviço de Administração, Gerenciamento e Emissão de Cartões para o gerenciamento de frotas possui uma alta prioridade devido à sua relevância na eficiência da gestão do transporte escolar em Vila Bela da Santíssima Trindade. Este sistema é fundamental para a agilidade na realização de pagamentos de serviços e aquisição de insumos, assegurando a continuidade operacional. O controle financeiro e operacional proporcionado pelo sistema impactará diretamente na qualidade do transporte escolar, tornando indispensável sua implementação para atender às necessidades da população e garantir a segurança dos alunos.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Administração, Gerenciamento e Emissão de Cartões
Justificativa: A contratação de um sistema de gerenciamento de frotas, que inclua a administração, gerenciamento e emissão de cartões, é imprescindível para melhorar a eficiência e a transparência nas operações da frota de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade. A adoção dessa tecnologia possibilitará um controle mais rigoroso das despesas, permitindo uma gestão financeira mais assertiva e facilitando a alocação de recursos.Ademais, a administração ágil de serviços de mecânica e elétrica através do sistema garantirá que os veículos estejam sempre em condições adequadas de operação. Isso não apenas evitará interrupções nos serviços de transporte escolar, mas também prolongará a vida útil da frota, reduzindo custos com manutenção a longo prazo e aumentando a segurança dos alunos durante os deslocamentos.Outro ponto relevante é a eficiência nas compras de peças, pneus, acessórios e combustíveis. Com um sistema que centraliza essas aquisições, será possível realizar um controle preciso de estoque e gastos, evitando excessos ou faltas que comprometam a operação. Além disso, a automação dos processos permitirá um melhor acompanhamento das despesas, contribuindo para a transparência e a responsabilização dos gestores.Cabe ressaltar que, conforme a Lei 14.133/2021, a contratação de serviços especializados, como o de sistema de gerenciamento, é justificada pela necessidade de inovação e eficiência operacional, que são critérios essenciais para a administração pública. A implementação desse sistema alinhará-se com as diretrizes de modernização das gestões públicas e do cumprimento das metas estabelecidas pelo município para a área da educação.

GRUPO Nº 6 - Construção de Sede Administrativa

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 200.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 200.000,00
Prioridade: Alta - GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFEICIENTE DA ORGANIZAÇÃO
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Construção de Sede Administrativa
Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFEICIENTE DA ORGANIZAÇÃO

GRUPO Nº 7 - Serviço de Perfuração de Poços

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 300.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Alta - GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Perfuração de Poços
Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 200.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 15/04/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Perfuração de Poços
Justificativa: A contratação do serviço de perfuração de poços se justifica pela necessidade urgente de garantir o acesso à água potável para a população de Vila Bela da Santíssima Trindade. O município enfrenta desafios significativos em relação ao abastecimento hídrico, especialmente em áreas rurais e comunidades mais vulneráveis, onde a escassez de água compromete a saúde e a qualidade de vida dos habitantes. Além disso, o investimento em infraestrutura hídrica é considerado uma prioridade nas políticas públicas locais, uma vez que a água é um recurso essencial para o desenvolvimento sustentável. A perfuração de poços vai além de resolver o problema imediato de abastecimento; ela contribui para a segurança hídrica, previne doenças relacionadas à água contaminada e promove melhores condições sanitárias. É importante ressaltar que a execução desse serviço deverá seguir as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, que visa garantir a transparência, eficiência e economicidade nas contratações públicas. O processo de seleção de fornecedores será rigoroso, a fim de assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz e que a qualidade do serviço prestado atenda aos padrões exigidos. Outro aspecto relevante é a possibilidade de parcerias com instituições e organizações locais que atuam na área de recursos hídricos, contribuindo assim para um maior engajamento da comunidade no processo de implementação e manutenção das infraestruturas criadas. Isso não apenas aumenta a eficácia do projeto, mas também fomenta a conscientização sobre a importância da conservação da água. Por fim, a realização desse serviço está alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentável, promovendo a integração social e econômica da população rural, minimizando as desigualdades existentes e potencializando a capacidade de autossuficiência hídrica do município. Assim, torna-se evidente a urgência e relevância dessa contratação, considerando os impactos positivos que ela poderá gerar tanto no curto quanto no longo prazo.

GRUPO Nº 8 - Abastecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 1.740.000,00**

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Alta - GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Abastecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto
Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 1.690.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Aquisição e instalação de Estação de Tratamento de Água (ETA), contemplando equipamentos, estruturas, sistemas de dosagem, filtração e desinfecção, bem como todos os componentes necessários ao pleno funcionamento, incluindo montagem, testes operacionais e treinamento de equipe, destinada ao tratamento de água para consumo humano, visando garantir a qualidade, segurança e continuidade do abastecimento público.
Justificativa: A contratação para o abastecimento de água tratada e a coleta de esgoto é justificada pela imprescindível necessidade de garantir serviços essenciais que atendam aos direitos fundamentais da população, conforme estipulado pelo artigo 6° da Constituição Federal. O acesso à água potável e ao tratamento de esgoto não apenas preserva a saúde pública, mas também contribui significativamente para a redução de desigualdades sociais, uma vez que muitos moradores, especialmente em áreas periféricas, ainda enfrentam sérios problemas relacionados ao saneamento básico. Ademais, é importante destacar que a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, prioritiza a eficiência na gestão dos recursos públicos, estabelecendo diretrizes para assegurar a qualidade dos serviços prestados. A administração deve assegurar que os contratos firmados estejam em consonância com os princípios da economicidade e da sustentabilidade, garantindo que a prestação do serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto seja feita de forma contínua, adequada e transparente. Além disso, a continuidade do fornecimento de água potável e o efetivo tratamento de esgoto são medidas proativas que visam reduzir a incidência de doenças correlacionadas à falta de saneamento, como diarreias, hepatites e outras enfermidades transmissíveis. O investimento em saneamento traz retornos significativos em termos de saúde coletiva, diminuindo custos com assistência médica e contribuindo para o aumento da produtividade da população. Outro ponto a ser considerado é que a adequação aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação ambiental (Lei 12.305/2010 e suas disposições) exige um sistema eficiente que minimize os impactos ambientais adversos. A implementação de práticas modernas de gestão e tecnologia no abastecimento e tratamento de esgoto não só protege os recursos hídricos locais, mas também assegura a manutenção da biodiversidade nas áreas circundantes, apoiando a sustentabilidade das comunidades. Por fim, a demanda apresentada objetiva, fundamentalmente, a proteção da saúde e bem-estar da população de Vila Bela da Santíssima Trindade, alinhando-se às políticas públicas de desenvolvimento social e econômico. A gestão responsável e a contratualização desses serviços são etapas essenciais para que o município cumpra seu papel de garantidor do bem-estar social, atendendo às necessidades da coletividade e promovendo melhorias na qualidade de vida dos cidadãos.

GRUPO Nº 9 - Fornecimento de Produtos Químicos para Tratamento de Água

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R$ 455.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 455.000,00

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Prioridade: Alta - A aquisição dos produtos químicos é classificada como prioridade alta porque são insumos essenciais e de uso contínuo no tratamento de água. A falta de sulfato de alumínio, hipoclorito e barrilha leve compromete diretamente a qualidade da água distribuída, podendo gerar riscos sanitários, descumprimento da Portaria GM/MS nº 888/2021 e interrupção do abastecimento. O estoque atual encontra-se em nível crítico, exigindo reposição imediata para garantir a continuidade do serviço essencial.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano.
Justificativa: A contratação do fornecimento de produtos químicos para o tratamento de água pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é de fundamental importância para garantir a qualidade e a segurança da água consumida pela população. A potabilização da água é um procedimento complexo que envolve diversas etapas, das quais os produtos químicos são essenciais para remover impurezas, patógenos e substâncias prejudiciais à saúde. Além de atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, como a Resolução nº 2.914 do CONAMA e as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a utilização adequada desses insumos evita contaminações e surtos epidemiológicos, promovendo a saúde pública. A interrupção no fornecimento destes produtos pode levar a um aumento no risco de doenças transmitidas pela água, comprometendo a saúde coletiva em nossa cidade. Ademais, considerar a regularidade do abastecimento de água é imprescindível para a manutenção da confiança da população nos serviços prestados pela administração pública. A gestão eficiente dos recursos hídricos depende da continuidade na aplicação de técnicas de tratamento efetivas, que exigem uma logística adequada para o fornecimento de produtos químicos. Essa regularidade assegura que, independentemente do volume de demanda, a qualidade da água permaneça em conformidade com os parâmetros exigidos. O impacto econômico também deve ser considerado. Investir na compra de produtos químicos adequados para o tratamento de água não apenas garante a saúde pública, mas também previne custos futuros relacionados ao tratamento de doenças ou à recuperação de ecossistemas afetados por uma possível degradação da qualidade da água. Portanto, a contratação é uma medida de prudência e responsabilidade social. Por fim, ressalta-se que, conforme prevê a Lei 14.133/2021, a realização dessa contratação respeita os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, assegurando uma melhor gestão dos recursos públicos e beneficiando a coletividade. Diante do exposto, a formalização desta demanda se revela indispensável para a continuidade do serviço de abastecimento público de água de qualidade e seguro à população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 10 - Manutenção em Bombas de Água e Painéis Elétricos

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 1.104.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 1.066.000,00
Prioridade: Alta - A manutenção das bombas de água e dos painéis elétricos é urgente porque esses equipamentos garantem o funcionamento contínuo do abastecimento.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Manutenção em Bombas de Água e Painéis Elétricos
Justificativa: A contratação de serviços de manutenção em bombas d'água e painéis eletrônicos é de extrema importância para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, tendo em vista que esses equipamentos são vitais para o abastecimento hídrico da população. A água é um recurso essencial para a vida e, portanto, a continuidade e eficiência do sistema de captação, bombeamento e distribuição devem ser garantidas em todas as circunstâncias. O município enfrenta desafios frequentes relacionados à abastecimento de água e à necessidade de modernização de sua infraestrutura, o que torna a manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos não apenas uma prática recomendável, mas uma exigência para garantir a regularidade dos serviços prestados à cidadania. A falha ou indisponibilidade das bombas e painéis pode

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

gerar consequências sérias, como interrupções no abastecimento e comprometimento da saúde pública, dadas as repercussões que isso tem sobre a higiene e a qualidade de vida da população. A Lei 14.133/2021 estabelece que a Administração Pública deve observar princípios como a eficiência, a eficácia e a continuidade na prestação de serviços essenciais. Assim, investir na manutenção desses equipamentos se alinha ao cumprimento dessas diretrizes legais, promovendo maior segurança e confiabilidade nas operações do sistema de água potável do município. Além disso, a contratação imediata para este serviço é fundamental para prevenir paradas inesperadas que possam resultar em danos mais severos aos equipamentos, acarretando custos elevados com reparos emergenciais. A manutenção programada assegura a durabilidade e o bom funcionamento das instalações, contribuindo para a redução de despesas futuras e evitando desperdícios de recursos públicos. Por todos estes motivos, a demanda de manutenção em bombas de água e painéis elétricos deve ser considerada prioridade alta. A aprovação e celeridade desta contratação são essenciais para garantir que o DAE possa continuar operando com a eficiência necessária para atender à população de Vila Bela da Santíssima Trindade de forma adequada e contínua.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 38.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 25/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de ligar e desligar bomba d'agua de comunidades rurais
Justificativa: A contratação do serviço de ligar e desligar bombas d'água em comunidades rurais é essencial para garantir o acesso à água potável, um recurso fundamental para a saúde e bem-estar da população local. A falta de água adequada pode acarretar sérios problemas sanitários e agravar as condições de vida, especialmente em áreas que dependem de sistemas de bombeamento para suprir suas necessidades.Além disso, essas comunidades frequentemente enfrentam desafios relacionados à manutenção de suas infraestruturas hídricas. A realização regular do serviço não apenas assegura a disponibilidade de água, mas também impede a deterioração dos equipamentos, promovendo a longevidade das bombas e reduzindo custos futuros com reparos ou substituições.A Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, permite a contratação direta para serviços cujo valor esteja dentro dos limites estabelecidos, desde que haja justificativa adequada. Nesse contexto, a prestação deste serviço é considerada uma atividade essencial ao cumprimento do direito à água, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade preconizados pela nova legislação.Ademais, a realização deste serviço contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável nas áreas rurais, alinhando-se aos objetivos da gestão municipal em promover a qualidade de vida e o desenvolvimento social. Assim, a contratação é uma medida de responsabilidade social, que reflete o compromisso da administração pública com o atendimento das demandas da comunidade.Portanto, a formalização dessa demanda se justifica pela urgência e relevância da prestação do serviço de ligação e desligamento das bombas d'água, destacando-se não apenas como uma necessidade imediata, mas também como uma ação estratégica para promover a saúde, a dignidade e a qualidade de vida dos cidadãos de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 11 - Fornecimento de Material Hidráulico

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 862.500,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 862.500,00
Prioridade: Média - A prioridade no fornecimento de material hidráulico se deve à essencialidade dos serviços de abastecimento de água, que não podem ser interrompidos. A falta desses materiais compromete manutenções, pode causar vazamentos e desabastecimento, além de prejuízos à população. Assim, garantir sua disponibilidade assegura a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 04/01/2027

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Objeto Detalhado: Aquisição de materiais hidráulicos, incluindo tubos, conexões, registros, válvulas e demais insumos necessários, destinados à manutenção, ampliação e reparo do sistema de abastecimento de água, visando garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.
Justificativa: A justificativa para a contratação do fornecimento de material hidráulico pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade deve considerar não apenas a necessidade de manutenção da rede de abastecimento de água, mas também o impacto direto que essa ação tem na qualidade de vida da população. A disponibilidade de materiais adequados permite que os serviços sejam realizados de forma eficiente e dentro dos padrões de segurança, contribuindo significativamente para a saúde pública e a proteção ambiental. Além disso, a aquisição desses materiais é fundamental para garantir a regularidade no abastecimento de água, essencial em um município onde a escassez de recursos hídricos pode ser uma questão crítica. Com o fornecimento contínuo de materiais hidráulicos, a equipe técnica terá as ferramentas necessárias para realizar intervenções rápidas e efetivas, prevenindo situações de crise devido a interrupções no fornecimento de água. Isso não apenas minimiza transtornos à população, mas também reforça a confiança da comunidade nas ações da Prefeitura. Outro ponto importante a ser considerado é que a compra destes materiais é uma medida proativa que evita gastos adicionais com manutenções emergenciais. A realização de manutenções preventivas, facilitada pelo fornecimento regular de peças e insumos, gera economias a longo prazo ao minimizar a necessidade de intervenções mais complexas e onerosas. Assim, essa contratação se alinha aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021. Ademais, a utilização de materiais de qualidade garante a durabilidade das soluções implementadas, contribuindo para a sustentabilidade das operações do sistema de abastecimento de água. Investir em materiais adequados para a infraestrutura hidráulica representa um compromisso com a longevidade dos serviços públicos, refletindo diretamente na satisfação dos cidadãos e na preservação do patrimônio público. Por fim, a responsabilidade da gestão pública inclui zelar pela boa execução dos serviços essenciais. Portanto, a contratação para o fornecimento de material hidráulico promove não apenas a manutenção da infraestrutura existente, mas também apoia o crescimento sustentável do município, assegurando que as futuras gerações tenham acesso a serviços de abastecimento de água de qualidade e confiáveis.1 ItensDocumentos

GRUPO Nº 12 - Fornecimento de Bombas D'Água e Bombas Doadoras de Produtos Químicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 290.250,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 290.250,00
Prioridade: Média - O fornecimento de bombas d'água e bombas dosadoras tem prioridade média porque os equipamentos são necessários para manter a operação estável do sistema. Embora ainda estejam funcionando, apresentam desgaste e risco de falhas futuras. A reposição preventiva evita interrupções e garante continuidade do serviço.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Bombas D'Água e Bombas Doadoras de Produtos Químicos
Justificativa: Aquisição de bombas dosadoras de produtos químicos, destinadas à aplicação controlada de insumos no sistema de tratamento de água, incluindo equipamentos compatíveis com as necessidades operacionais, com vazão regulável, resistência a produtos químicos e precisão na dosagem, visando garantir a eficiência, segurança e qualidade do processo de tratamento e abastecimento de água.

GRUPO Nº 13 - Licenciamento de Softwares Integrado de Arrecadação Municipal

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 93.750,00**

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 93.750,00
Prioridade: Média - A prioridade no licenciamento de software para arrecadação municipal se deve à necessidade de garantir controle, eficiência e transparência na gestão das receitas. Sua ausência pode causar falhas operacionais e perdas de arrecadação, sendo essencial para a continuidade e modernização dos serviços.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de software integrado de gestão da arrecadação municipal, incluindo implantação, configuração, migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, destinado ao controle, lançamento, cobrança e acompanhamento de tributos, visando garantir eficiência, segurança e transparência na gestão das receitas públicas.
Justificativa: A necessidade de licenciamento de um software integrado de arrecadação municipal pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é uma estratégia fundamental para promover a modernização da gestão fiscal e tributária do município. No cenário atual, caracterizado por crescente demanda por transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos, a adoção de tecnologia da informação torna-se imprescindível para otimizar processos e melhorar os serviços oferecidos aos cidadãos. A implementação deste sistema permitirá a automação dos procedimentos relacionados à arrecadação, reduzindo significativamente a ocorrência de erros manuais que podem comprometer a integridade das informações. Com a centralização dos dados, será possível aprimorar o controle sobre o faturamento e garantir um acompanhamento mais eficaz dos pagamentos realizados por parte dos contribuintes. Além disso, a disponibilização de dados em tempo real facilita a tomada de decisões por gestores e a identificação de oportunidades de melhorias no processo de arrecadação. Outro ponto relevante diz respeito à legalidade e conformidade com as normativas vigentes. A Lei 14.133/2021 estabelece novos parâmetros para as contratações públicas, priorizando a inovação tecnológica como ferramenta para aumentar a eficiência administrativa. A contratação do software não apenas atende a estes preceitos legais, mas também aprimora a eficiência administrativa e a transparência na gestão da arrecadação, garantindo maior confiabilidade e acessibilidade das informações ao contribuinte. Adicionalmente, deve-se considerar o impacto positivo que essa contratação terá sobre o planejamento orçamentário do município. Um sistema eficiente de arrecadação permite uma previsão mais precisa das receitas, possibilitando um planejamento mais consistente e fundamentado para investimentos em obras e serviços públicos. Assim, a capacidade de investimento e a qualidade das entregas à população podem ser amplamente beneficiadas pela melhoria nas práticas de arrecadação. Por fim, a continuidade e a segurança dos serviços prestados à sociedade são princípios inegociáveis para a Administração Pública. A escolha por um licenciamento de software adequado propicia não só a eficiência operacional, mas também o fortalecimento da confiança da população nas instituições públicas. Dessa maneira, a contratação se mostra essencial não apenas para a gestão fiscal, mas para toda a evolução e consolidação da administração pública em Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 14 - Fornecimento de Materiais Laboratoriais

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 81.250,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 81.250,00
Prioridade: Média - A prioridade no fornecimento de materiais de laboratório é essencial para garantir a continuidade das análises e a segurança dos serviços, evitando riscos à saúde e assegurando resultados confiáveis.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de materiais de laboratório, incluindo reagentes, vidrarias, equipamentos e demais

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov Governança Inovadora

insumos necessários à realização de análises físico-químicas e microbiológicas, destinados ao controle de qualidade, especialmente do sistema de abastecimento de água, visando garantir a confiabilidade dos resultados, o atendimento às normas vigentes e a segurança dos serviços prestados.
Justificativa: A presente demanda possui prioridade alta, pois os equipamentos de laboratório e reagentes são essenciais à realização de análises físico-químicas e microbiológicas para o monitoramento contínuo da qualidade da água destinada ao consumo humano, em conformidade com a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde. A falta desses insumos compromete o controle analítico, a conformidade sanitária, a rastreabilidade dos resultados e a eficiência da vigilância da qualidade da água, podendo gerar não conformidades técnicas, riscos à saúde pública e responsabilização do gestor. Assim, a aquisição é indispensável para garantir a regularidade das atividades laboratoriais, a segurança sanitária e o cumprimento das normas vigentes. Adicionalmente, é importante considerar que a Lei Federal nº 14.133/2021 reforça a necessidade de assegurar a eficiência na prestação de serviços públicos, priorizando a qualidade e a continuidade das operações. O fornecimento adequado de materiais laboratoriais é um componente crítico para a efetividade das ações de controle de qualidade, especialmente em um contexto onde a saúde da população está diretamente relacionada à qualidade da água consumida. Portanto, a ausência desses insumos pode ser considerada grave, colocando em risco não apenas a saúde coletiva, mas também a credibilidade da gestão pública. O acesso a água potável é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e por legislações complementares, sendo responsabilidade do poder público assegurar sua qualidade. O monitoramento metódico através de análises laboratoriais é a única forma de verificar se a água distribuída atende aos padrões estipulados, evitando surtos de doenças relacionadas ao consumo de água contaminada. Dessa forma, o fornecimento de materiais laboratoriais se revela como uma ação imprescindível para o exercício desse direito e a proteção da saúde pública. Além disso, a correta execução das análises laboratoriais possibilita a identificação rápida de possíveis contaminações ou irregularidades, permitindo intervenções imediatas e evitando consequências danosas à saúde da população. A ineficiência nesse processo não só pode reduzir a capacidade de resposta frente a emergências sanitárias, como também levar à imposição de sanções e penalidades ao município, impactando diretamente no orçamento destinado a outras áreas relevantes. Por fim, a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos deve, portanto, priorizar a formalização dessa contratação para garantir a continuidade do monitoramento da qualidade da água e atender às exigências legais. Essa ação será fundamental para resguardar a saúde da comunidade de Vila Bela da Santíssima Trindade e para promover um ambiente seguro e saudável para todos os seus cidadãos.

GRUPO Nº 15 - Serviço de Internação Hospitalar por Meio de AIH

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 650.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 650.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 07/01/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Internação Hospitalar por Meio de AIH
Justificativa: A contratação de serviços de internação hospitalar por meio de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) é fundamental para assegurar a continuidade e qualidade da assistência à saúde da população de Vila Bela da Santíssima Trindade. A demanda por internações hospitalares cresce a cada ano, reflexo das necessidades de saúde emergentes da comunidade, que podem ser agravadas pela falta de acesso a serviços eficientes e adequados.Além disso, com a pandemia de COVID-19, o sistema de saúde enfrentou desafios sem precedentes, resultando em um aumento significativo no número de pacientes que requerem internação. A ausência de oferta suficiente desse tipo de serviço pode comprometer a capacidade de resposta da saúde pública, potencializando riscos à vida da população e sobrecarregando os serviços de emergência.A contratação de serviços via AIH também se alinha aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a universalidade e a integralidade da assistência. A realização de internações adequadas e em tempo hábil é crucial para evitar agravamentos nas condições de saúde dos pacientes,

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov

contribuindo para melhores resultados clínicos e diminuição da mortalidade.Ademais, a Lei 14.133/2021 autoriza a contratação direta quando houver urgência na prestação dos serviços, o que se aplica à situação atual. A formalização dessa contratação permitirá um controle efetivo dos serviços prestados, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados com transparência e eficiência, atendendo às demandas da população de forma responsável.Por fim, é imprescindível ressaltar que a continuidade do acesso a serviços de saúde essenciais, como a internação hospitalar, não apenas melhora a qualidade de vida dos cidadãos, mas também demonstra o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com o bem-estar e a proteção da saúde coletiva em Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 16 - Fornecimento de Mobiliário Escolar

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 300.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 300.000,00
Prioridade: Alta - A contratação do fornecimento de mobiliário escolar para as escolas rurais e urbanas de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada com Grau de Prioridade Alto. Esta demanda é essencial para garantir condições adequadas de ensino, impactando diretamente a qualidade da educação ofertada. O investimento em mobiliário adequado é fundamental para promover um ambiente escolar que favoreça o aprendizado, atendendo às necessidades dos alunos em diferentes contextos, tanto urbanos quanto rurais, e assegurando a equidade no acesso à educação.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 26/01/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Mobiliário Escolar
Justificativa: A aquisição de mobiliário escolar é fundamental para atender às necessidades das instituições de ensino tanto rurais quanto urbanas sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade. O mobiliário adequado é um componente essencial na criação de ambientes de aprendizagem que favoreçam o desenvolvimento educacional dos estudantes, impactando de forma direta a qualidade do ensino.É imprescindível que as escolas disponham de móveis que atendam às especificidades da faixa etária dos alunos e às metodologias de ensino adotadas. Ambientes bem equipados e adequados às atividades pedagógicas promovem não apenas o conforto e a segurança dos alunos, mas também incentivam a permanência deles na escola e a sua dedicação aos estudos.Além disso, muitos estabelecimentos de ensino, especialmente em áreas rurais, enfrentam desafios adicionais, como a falta de infraestrutura e recursos. O fornecimento de mobiliário novo e adequado pode ser um fator determinante para a melhoria do ambiente escolar, proporcionando melhores condições para o aprendizado e a socialização dos alunos. Além disso, a modernização do mobiliário pode contribuir para a valorização das instituições de ensino, favorecendo um ambiente mais estimulante e organizado.

GRUPO Nº 17 - Aquisição de Herbicidas, Pesticidas e Controladores de Pragas

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 75.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média - A aquisição de herbicidas, pesticidas e controladores de pragas pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é considerada de grau de prioridade média, pois visa garantir a manutenção da saúde pública e a efetividade das ações de controle urbano. Esses insumos são essenciais para o manejo adequado de pragas, impactando positivamente na qualidade de vida da população e na preservação do ambiente. A efetivação dessa

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

contratação propiciará um controle mais eficiente, contribuindo para a segurança alimentar e sanitária do município.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 28/01/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Herbicidas, Pesticidas e Controladores de Pragas
Justificativa: A aquisição de herbicidas para controle de folha larga e folha fina é uma necessidade premente para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A utilização adequada desses produtos é essencial para a manutenção da qualidade das áreas verdes e dos campos de esporte, garantindo a segurança e o bem-estar dos frequentadores, além de facilitar as atividades de esporte e lazer.Com a crescente demanda por espaços públicos bem cuidados, torna-se imprescindível o uso de herbicidas eficazes que contribuam para a erradicação de plantas invasoras e indesejadas. Essas plantas não apenas prejudicam a estética dos locais, mas também podem comprometer a integridade física dos usuários, ao dificultar a prática de atividades esportivas e o uso dos espaços de lazer. Portanto, a aquisição desses insumos se justifica tanto pela necessidade de manutenção dos espaços quanto pela proteção da saúde pública.Além disso, a utilização de herbicidas adequados, seguindo as normas ambientais e de saúde pública, é importante para promover um ambiente seguro e acolhedor. A aplicação de produtos que atendam às regulamentações vigentes assegura que a Secretaria Municipal esteja cumprindo suas responsabilidades ambientais, evitando danos ao ecossistema local.A contratação deve observar os princípios da economicidade e eficiência, garantindo que sejam adquiridos os produtos mais adequados à realidade local, ao menor custo possível para os cofres públicos. Para isso, a Secretaria realizará pesquisa de preços e análise da eficácia dos herbicidas que melhor atendam às necessidades do município.Por fim, a formalização dessa demanda se alinha com o disposto na Lei 14.133/2021, que rege a contratação de bens e serviços pela administração pública, permitindo que a secretaria atue com responsabilidade e transparência, em benefício da comunidade e da promoção de um ambiente urbano saudável e bem cuidado.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 15/02/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Herbicidas, Pesticidas e Controladores de Pragas
Justificativa: A aquisição de herbicidas, pesticidas e controladores de pragas é fundamental para garantir a conservação do patrimônio histórico e cultural abrigado no Museu Turístico Joaquim Marcelo Profeta da Cruz. Este espaço não apenas serve como um importante espaço cultural, mas também é responsável pela preservação de bens com significativo valor histórico, que requerem atenção e cuidados específicos para prevenir a deterioração.Considerando a natureza singular do acervo, a utilização de produtos adequados para o controle de pragas é essencial. A presença de insetos, roedores e fungos não apenas ameaça diretamente a integridade física dos bens, mas pode também causar danos irreparáveis, resultando na perda de itens que são fundamentais para a identidade e a memória cultural da comunidade. Medidas preventivas são, portanto, uma responsabilidade da administração pública para assegurar a proteção desse patrimônio.Além do risco ao acervo, a proliferação de pragas pode gerar sérios problemas de saúde para os visitantes e colaboradores do Museu. Ambientes infestados podem ser focos de doenças e vetores, tornando o espaço inadequado para as atividades que ocorrem ali. Assim, a contratação de herbicidas e pesticidas adequados se torna uma questão não apenas de preservação, mas também de promoção da saúde pública.A legislação vigente, especialmente no que se refere à Lei 14.133/2021, prevê a contratação de serviços e bens que garantam o interesse público e a eficiência na administração dos espaços culturais. A formalização da aquisição, portanto, se alinha às diretrizes legais, ressaltando a importância da proteção e promoção do patrimônio cultural como dever da gestão pública.Por fim, a efetivação dessa demanda é urgente e imprescindível, tendo em vista a relevância do espaço em questão para a cultura local e a história de Vila Bela da Santíssima Trindade. Com a devida manutenção e proteção, será possível garantir a continuidade das atividades culturais e a preservação do patrimônio, promovendo um ambiente saudável e seguro para todos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 17/06/2027

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Objeto Detalhado: Aquisição de Herbicidas, Pesticidas e Controladores de Pragas
Justificativa: A aquisição de herbicidas, pesticidas e controladores de pragas é crucial para a proteção do meio ambiente em Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses insumos são necessários para o controle de pragas que ameaçam a biodiversidade local e a integridade das áreas verdes, essenciais para a saúde ecológica da região.

GRUPO Nº 18 - Aquisição de Adubo para Grama

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 60.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Prioridade: Média - A aquisição de adubo para grama é classificada com grau de prioridade médio, pois é essencial para a manutenção de áreas verdes da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Essas áreas contribuem para a qualidade de vida da população e para a preservação ambiental. A contratação é necessária para garantir a saúde e estética do paisagismo urbano, promovendo bem-estar e valorização dos espaços públicos. Tal investimento é fundamental para atender à demanda da comunidade e manter a infraestrutura da cidade em boas condições.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 28/01/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Adubo para Grama
Justificativa: A aquisição de adubo para grama é essencial para a manutenção e melhoria das áreas verdes sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Essas áreas são fundamentais não apenas para a estética urbana, mas também para o bem-estar da comunidade, proporcionando espaços adequados para a prática de atividades ao ar livre e promoção da saúde física.As condições das gramadas impactam diretamente na experiência dos usuários dos espaços esportivos e de lazer. Um gramado bem cuidado contribui para a segurança dos praticantes, prevenindo acidentes relacionados a superfícies irregulares ou impróprias para atividades físicas. Além disso, a utilização de adubo apropriado favorece a preservação ambiental, ao promover o crescimento saudável da vegetação e reduzir a erosão do solo.A lei que rege as contratações públicas, a Lei 14.133/2021, prevê em seu artigo 3º a necessidade de garantir a eficiência e a qualidade nas contratações, sendo a aquisição de insumos como o adubo uma ação que se alinha a essa diretriz. Manter as áreas verdes em bom estado deve ser uma prioridade para a gestão pública, refletindo o compromisso da administração municipal com a saúde, a qualidade de vida e o lazer dos cidadãos.Ademais, ao investir na melhoria das áreas verdes, a Prefeitura promove um ambiente mais atraente e saudável, incentivando a prática de esportes e atividades sociais, o que é especialmente importante em tempos em que a promoção da saúde mental e física é essencial.Portanto, justifica-se a contratação de adubo para grama não apenas pela necessidade de manutenção dos espaços públicos, mas também pela promoção da qualidade de vida da população, alinhando-se às diretrizes legais e às demandas sociais atuais.

GRUPO Nº 19 - Aquisição de Fertilizante

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 70.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda de aquisição de fertilizante ureia granulado para grama pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade deve considerar a necessidade de manutenção das áreas verde e espaços públicos. Essa contratação é importante para garantir a saúde e a estética dos jardins e praças, promovendo bem-estar à comunidade. Embora não se trate de uma emergência, a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

adequada nutrição do solo é crucial para a preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 28/01/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Fertilizante
Justificativa: A aquisição de fertilizante ureia granulado para grama é fundamental para a manutenção e melhoria das áreas verdes sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. O uso desse insumo contribui para a saúde e o vigor do gramado, proporcionando um ambiente mais agradável e seguro para a prática de atividades esportivas e de lazer pela população.Além disso, a boa qualidade do gramado é um fator essencial para a realização de eventos esportivos, possibilitando a utilização adequada das áreas durante competições e treinos. Um gramado bem cuidado não apenas eleva a experiência dos usuários, mas também valoriza as iniciativas esportivas promovidas pelo município, atraindo maior participação popular e fomentando o turismo.A urgência na contratação se dá em virtude da própria natureza das atividades da Secretaria, que demanda a manutenção contínua das instalações esportivas. A falta de insumos como a ureia pode comprometer as condições dos gramados, impactando negativamente tanto a saúde pública quanto o bem-estar social dos moradores.Com a aquisição prevista, a Secretaria poderá garantir a regularidade na manutenção dos espaços, atendendo à legislação vigente que exige que a administração pública assegure condições adequadas de uso dos bens públicos. A referida contratação atende, portanto, ao princípio da eficiência na gestão pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal.Por fim, a Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, estabelece que a compra de bens e serviços deve ser realizada com a finalidade de garantir a eficácia das atividades administrativas. Tendo em vista esses aspectos, a demanda pela aquisição de fertilizante ureia granulado se justifica amplamente com base nos benefícios sociais, na necessidade de manutenção e na conformidade legal.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 18/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Fertilizante
Justificativa: A aquisição de fertilizante para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fundamental para garantir a qualidade e a produtividade das atividades realizadas no viveiro municipal. O viveiro desempenha um papel crucial na preservação da biodiversidade local, no reflorestamento e na recuperação de áreas degradadas, sendo essencial promover um ambiente propício ao crescimento saudável das plantas que serão cultivadas e posteriormente inseridas na natureza.

GRUPO Nº 20 - Fornecimento de Grama

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 330.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 300.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade médio na formalização da demanda para o fornecimento de grama para campo pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade reside na necessidade de manutenção e melhoria das áreas esportivas e de lazer da comunidade. A aquisição de grama adequada contribui para a qualidade das práticas esportivas e promove a saúde e bem-estar da população. Embora não seja uma urgência, sua relevância para o desenvolvimento social e econômico justifica a priorização media deste objeto de contratação.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 28/01/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Grama
Justificativa: A aquisição de grama para o campo se justifica pela necessidade de manutenção e melhoria das instalações esportivas utilizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Santíssima Trindade. A grama é essencial para garantir a qualidade das competições, treinamento e atividades recreativas, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade, especialmente dos jovens atletas.Além disso, campos bem cuidados contribuem para a inclusão social e o desenvolvimento do esporte no município. A utilização de grama adequada é crucial para evitar lesões e proporcionar um espaço seguro e adequado para a prática esportiva, valorizando assim a infraestrutura pública e aumentando a participação da população nas atividades esportivas.Outra justificativa relevante é a promoção de um ambiente mais atraente e funcional para eventos comunitários e competições, o que pode estimular o turismo local e fortalecer o laço social entre os cidadãos. A presença de boas instalações esportivas pode ser um diferencial na promoção de Vila Bela da Santíssima Trindade como um polo de atividades físicas e esportivas na região.Conforme disposto na Lei 14.133/2021, a contratação de bens e serviços deve atender ao interesse público, e neste caso, a aquisição da grama atenderá à demanda apresentada pela comunidade e às necessidades específicas do órgão, garantindo a continuidade das atividades esportivas promovidas pela secretária.Portanto, a compra de grama se apresenta como uma ação necessária e estratégica, alinhada aos objetivos de desenvolvimento social, promoção da saúde e incentivo à prática esportiva, contribuindo para uma cidade mais ativa e saudável.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 16/09/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Grama
Justificativa: A contratação de fornecimento de grama pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente é essencial para a promoção da qualidade ambiental e a recuperação de áreas verdes no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. O aumento da cobertura vegetal é um dos principais instrumentos para mitigação dos efeitos negativos provocados pelo aquecimento urbano, como a ilhas de calor, contribuindo também para a melhoria da qualidade do ar e a biodiversidade local.

GRUPO Nº 21 - Locação de Estrutura para Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R$ 2.435.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 750.000,00
Prioridade: Média - A contratação da locação de estrutura para eventos pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade possui grau de prioridade médio. Isso se justifica pela necessidade de infraestrutura adequada para a realização de eventos que fomentem o turismo e a cultura local. Essa contratação não apenas promove a economia da região, mas também proporciona experiências significativas para os visitantes, fortalecendo a imagem da cidade como um destino atrativo e acolhedor. A formalização da demanda é, portanto, essencial para o planejamento eficaz das atividades turísticas.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/02/2027
Objeto Detalhado: Locação de Estrutura para Eventos
Justificativa: A locação de estrutura para eventos é uma demanda essencial para a Secretaria Municipal de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade, uma vez que uma variedade de eventos, como o Carnaval, Carnavalito, a Marcha para Jesus, a Feira Chiquitana, o Festival Bela Pesca, o Circuito Prova de Laço, a Cavalgada e o Circuito do Pôr do Sol, desempenham um papel fundamental na promoção do turismo e na valorização da cultura regional. Esses eventos atraem visitantes de diversas partes, impactando positivamente a economia local.A infraestrutura adequada é indispensável para garantir a segurança, o conforto e a satisfação de todos os participantes. A locação de tendas, banheiros, iluminação e sonorização apropriadas assegura que a Prefeitura realize esses eventos de acordo com as expectativas do público e com as normas de segurança requeridas, criando um ambiente acolhedor e de

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

qualidade.Além disso, se a locação das estruturas necessárias não for realizada, corre-se o risco de cancelamento dos eventos ou da sua realização em condições inadequadas, o que pode comprometer o planejamento e a imagem de Vila Bela como um destino turístico. A presença de uma estrutura adequada é um diferencial competitivo, aumentando a atratividade da cidade em relação a outras localidades.A escolha da modalidade de contratação em conformidade com a Lei 14.133/2021 assegura um processo transparente e legal, garantindo a seleção de fornecedores qualificados e a melhor aplicação dos recursos públicos. Essa abordagem é fundamental para a eficiência na execução dos eventos e para o uso responsável do dinheiro dos contribuintes.Portanto, a locação das estruturas necessárias se justifica pela realização dos eventos programados, pela promoção do turismo, pela valorização da cultura local e pelo desenvolvimento econômico da região, reafirmando o compromisso da gestão pública com a qualidade e a segurança das atividades promovidas durante todo o ano.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 85.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 15/04/2027
Objeto Detalhado: Locação de Estrutura para Eventos
Justificativa: A locação de estrutura para eventos é essencial para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, uma vez que permite a realização de atividades que promovem a saúde, o lazer e o bem-estar da população. Esses eventos são fundamentais para fomentar a prática esportiva e incentivar a inclusão social, reunindo cidadãos de diferentes idades e perfis em um ambiente de confraternização.Além disso, a contratação de serviços especializados para a locação de estruturas adequadas é imprescindível para garantir a segurança e o conforto dos participantes. Estruturas inadequadas ou de baixa qualidade podem resultar em acidentes, prejuízos à imagem do município e desinteresse da comunidade nas atividades oferecidas. Assim, é necessário assegurar que os eventos ocorram em condições adequadas, com infraestrutura que atenda aos requisitos de segurança e acessibilidade.A realização de eventos esportivos e de lazer também contribui para o desenvolvimento econômico local, por meio da atração de visitantes e da movimentação do comércio. A locação de estruturas não se limita apenas ao fornecimento físico, mas também é uma oportunidade de estimular a geração de empregos diretos e indiretos, além de promover a cultura local e o turismo.É importante destacar que essa demanda está alinhada aos objetivos e metas da Lei 14.133/2021, que preconiza a eficiência e a transparência nas contratações públicas. A escolha de fornecedores deve ser pautada em critérios técnicos e qualitativos, garantindo que as estruturas locadas atendam às necessidades específicas dos eventos planejados.Por fim, a locação de estrutura para eventos se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer possa cumprir sua função social e atender eficientemente à demanda da população, promovendo uma agenda diversificada de atividades que engajem a comunidade e proporcionem momentos de lazer e interação social.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 200.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 18/01/2027
Objeto Detalhado: Locação de Estrutura para Eventos
Justificativa: A contratação de estrutura para eventos é essencial para a promoção cultural no município, pois assegura que as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura sejam realizadas em condições adequadas. A qualidade dos eventos é um reflexo direto do investimento em infraestrutura, e, quando bem planejada, essa estrutura não apenas eleva o padrão das manifestações artísticas, mas também fortalece o vínculo entre a população e a cultura local.Os itens requeridos, como palco, sonorização, iluminação, tendas, banheiros químicos e geradores de energia, são indispensáveis para qualquer evento significativo. A falta desses recursos pode não apenas inviabilizar a realização das atividades planejadas, mas também prejudicar a imagem da secretaria e desestimular a participação da comunidade nas ações culturais. Portanto, a contratação de uma empresa especializada que forneça essa estrutura é imprescindível para garantir a execução bem-sucedida dos eventos.Além do aspecto organizacional, a utilização de estrutura adequada é fundamental para garantir a segurança e a acessibilidade. Em cumprimento à legislação vigente, especialmente ao que trata sobre a acessibilidade em eventos públicos, é vital que o ambiente esteja preparado para receber todas as camadas da sociedade, promovendo inclusão e conforto. A responsabilidade com a segurança dos

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

participantes também precisa ser levada em consideração, uma vez que a ausência de equipamentos apropriados pode gerar riscos, comprometendo tanto o andamento dos eventos quanto a integridade física do público e dos profissionais envolvidos.Ademais, o fortalecimento das políticas culturais e o fomento ao talento local são elementos de suma importância. Eventos bem estruturados não apenas atraem público, mas também potencializam a divulgação e valorização dos artistas da região, criando um ciclo positivo que incentiva o desenvolvimento cultural do município.Por fim, a contratação de estrutura para eventos reflete um compromisso da administração pública com a oferta de atividades que enriquecem a vida cultural da população, promovendo o acesso à arte e à cultura. Dessa forma, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Cultura realize essa contratação e, assim, cumpra sua missão de fomentar a cultura e contribuir para o bem-estar social da comunidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 700.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Estrutura
Justificativa: Os eventos planejados têm como objetivo oferecer serviços, informações e entretenimento para a população, especialmente para grupos em situação de vulnerabilidade social.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 700.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 12/04/2027
Objeto Detalhado: Locação de Estrutura para Eventos
Justificativa: Locação de Estrutura para Eventos

GRUPO Nº 22 - Serviço de Shows e Atração Artística

Nº de DFD's Consolidadas: 4 | **Valor total Consolidado: R$ 1.150.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 650.000,00
Prioridade: Média - A contratação do serviço de shows e atrações artísticas pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade foi classificada com grau de prioridade médio. Essa prioridade se justifica pela necessidade de promover eventos culturais que incentivem o turismo local, atraindo visitantes e fomentando a economia regional. A realização de shows qualificados pode contribuir para a valorização da cultura local e o fortalecimento da identidade da comunidade, sendo essencial para o desenvolvimento do setor turístico.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/02/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Shows e Atração Artística
Justificativa: A contratação de serviços de shows e atrações artísticas pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é de fundamental importância para o fortalecimento da identidade cultural e promoção do turismo local. A realização de eventos como o Carnaval, Carnavalito, Marcha para Jesus, Festival Bela Pesca, Feira Chiquitana, circuito de prova de laço, cavalgada e Réveillon não apenas atraem turistas, mas também fomentam a economia local, gerando emprego e renda para a população.Esses eventos têm um papel significativo na valorização da cultura local, apresentando ao público as tradições, o folclore e a música da região. A diversificação de atrações artísticas é essencial para atender às diferentes faixas etárias e preferências do público, garantindo que as festividades sejam inclusivas e atrativas, assim fomentando o engajamento da comunidade e o aumento da participação popular.Além disso, a programação de eventos com atrações artísticas de qualidade eleva o padrão das festividades, contribuindo para a formação de uma imagem positiva da cidade, tanto em nível regional

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov

quanto nacional. Isso pode resultar em um aumento no fluxo turístico, beneficiando diversos setores, como comércio, hotelaria e serviços, que se aproveitam da movimentação gerada por essas celebrações.A execução desses eventos também leva em consideração a promoção de iniciativas de segurança e bem-estar, buscando proporcionar uma experiência agradável e segura para todos os participantes. Portanto, a contratação de artistas e produtores qualificados é imprescindível para garantir a qualidade e a segurança das apresentações, fortalecendo, assim, a confiança do público nos eventos promovidos pela Secretaria.Por fim, com base na Lei 14.133/2021, esta contratação se justifica pela relevância social, econômica e cultural dos eventos, bem como pela necessidade de garantir uma execução eficiente e profissional das atividades planejadas, que atendem ao interesse público e contribuem para o desenvolvimento cultural e turístico de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 200.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 18/01/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Shows Regionais
Justificativa: A contratação de serviços de shows regionais é uma medida estratégica que visa não apenas a valorização da cultura local, mas também o fortalecimento do turismo e da economia no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. Ao promover eventos que destacam a música e a arte regional, a Secretaria Municipal de Cultura contribui para a construção de um ambiente cultural dinâmico, atraindo visitantes e promovendo a cidade como um polo de eventos culturais.Além disso, a realização de apresentações artísticas com artistas locais e regionais é um mecanismo eficiente de democratização do acesso à cultura. Oferecer eventos gratuitos ou a preços acessíveis permite que um maior número de cidadãos tenha a oportunidade de usufruir de experiências culturais, promovendo a inclusão social e o enriquecimento da vida comunitária. O contato com a arte local fortalece os laços sociais e fomenta um senso de pertencimento à comunidade.A abordagem para a contratação, pautada nos princípios que regem a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), é essencial para garantir a transparência e a legalidade do processo. Nos termos do artigo 2º, inciso III, que enfatiza a importância da promoção cultural como um interesse público, esta demanda se enquadra perfeitamente dentro das diretrizes estabelecidas por essa legislação.Adicionalmente, a valorização de artistas locais pode contribuir significativamente para a sustentabilidade econômica da região. Os eventos criam oportunidades de trabalho para músicos, técnicos e outros profissionais da cadeia cultural, promovendo o desenvolvimento da economia criativa. Esse segmento, quando incentivado, pode gerar impactos positivos em diversas áreas, desde o turismo até o comércio local, beneficiando toda a comunidade.Portanto, a justificativa para a contratação de shows regionais não se limita apenas ao incentivo à cultura, mas se expande para o fortalecimento da identidade cultural, a inclusão social e o desenvolvimento econômico do município. Este é um passo fundamental para Vila Bela da Santíssima Trindade se afirmar como um centro cultural vibrante e dinâmico, beneficiando a população e atraindo visitantes.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 250.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 11/01/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Shows Nacionais
Justificativa: A contratação de shows nacionais é de fundamental importância para a promoção do lazer, da cultura e do turismo em Vila Bela da Santíssima Trindade. A realização desses eventos não apenas enriquece a agenda cultural da cidade, mas também cria oportunidades para o fortalecimento da identidade local, uma vez que a música é um dos pilares que une e agrega a comunidade.Além disso, a vinda de artistas de renome nacional é capaz de atrair um público diversificado, o que não só favorece o comércio local, mas também impulsiona a economia do município como um todo. Hotéis, restaurantes e serviços de transporte, por exemplo, tendem a se beneficiar significativamente, gerando um ciclo positivo de desenvolvimento econômico e social.Outro ponto relevante diz respeito ao aumento da visibilidade e da divulgação do município. Um evento com artistas reconhecidos nacionalmente pode posicionar Vila Bela como um polo cultural na região, atraindo não apenas visitantes, mas também investimentos futuros em outras áreas, como infraestrutura e cultura.A promoção de shows nacionais também é uma estratégia eficaz para democratizar o acesso à cultura. A Secretaria de Cultura reafirma assim seu compromisso em proporcionar à população experiências artísticas de qualidade, que muitas vezes estão restritas a grandes centros urbanos. Com isso, busca-se a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

inclusão social e a valorização da diversidade cultural.Finalmente, a realização de eventos artísticos de grande porte contribui para o fortalecimento da identidade cultural da cidade e para a promoção de um ambiente de convivência e integração social, reafirmando a importância da cultura como um vetor de desenvolvimento humano e comunitário. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, esta demanda se justifica pela relevância dos shows na promoção cultural e no desenvolvimento socioeconômico da nossa comunidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Shows e Atração Artística
Justificativa: Tais eventos são essenciais para a construção de um ambiente mais coeso e que valorize a cultura local, além de oferecer alternativas de lazer e entretenimento à população.

GRUPO Nº 23 - Serviços Cartorários

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 15.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média - A contratação dos serviços cartorários é imprescindível para o adequado registro de conselhos escolares, que desempenham um papel vital na gestão e no funcionamento das unidades escolares sob a égide da Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses registros são essenciais para assegurar que os conselhos tenham a legitimidade necessária para atuar em suas funções, possibilitando uma administração mais efetiva e participativa nas escolas. Ademais, a regularização do registro dos conselhos escolares é um requisito fundamental para que as unidades educacionais possam acessar recursos federais. Tais recursos são fundamentais para a implementação de melhorias e para a oferta de programas educacionais que busquem atender às necessidades dos alunos e da comunidade escolar como um todo. Sem esses serviços cartorários, a capacidade dessas unidades de obter esses fundos fica comprometida, o que pode impactar diretamente a qualidade da educação oferecida
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/02/2027
Objeto Detalhado: Serviços Cartorários
Justificativa: A contratação dos serviços cartorários é imprescindível para o adequado registro de conselhos escolares, que desempenham um papel vital na gestão e no funcionamento das unidades escolares sob a égide da Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses registros são essenciais para assegurar que os conselhos tenham a legitimidade necessária para atuar em suas funções, possibilitando uma administração mais efetiva e participativa nas escolas. Ademais, a regularização do registro dos conselhos escolares é um requisito fundamental para que as unidades educacionais possam acessar recursos federais. Tais recursos são fundamentais para a implementação de melhorias e para a oferta de programas educacionais que busquem atender às necessidades dos alunos e da comunidade escolar como um todo. Sem esses serviços cartorários, a capacidade dessas unidades de obter esses fundos fica comprometida, o que pode impactar diretamente a qualidade da educação oferecida

GRUPO Nº 24 - Fornecimento de Extintores de Incêndio

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 65.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Prioridade: Alta - A priorização alta para a contratação do fornecimento de extintores de incêndio pela Secretaria Municipal de Educação Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade urgente de assegurar a proteção de alunos, professores e funcionários em espaços públicos. A implementação das normas técnicas e a conformidade com as leis de segurança de incêndio são imprescindíveis para prevenir riscos a vida e patrimônio. Dessa forma, a aquisição é vital para a promoção de um ambiente seguro e a mitigação de situações de emergência, refletindo um compromisso com a segurança pública.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 02/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Extintores de Incêndio
Justificativa: A contratação do fornecimento de extintores de incêndio se faz necessária para assegurar a proteção de todos os ocupantes nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade. Diante da relevante função da educação na formação de cidadãos, garantir a segurança no ambiente escolar é uma prioridade, uma vez que isso promove um espaço de aprendizado mais seguro e tranquilo.Além da segurança dos alunos, professores e funcionários, os extintores de incêndio são um componente essencial para o cumprimento das normas técnicas estabelecidas na legislação. A Lei 14.133/2021, em seu artigo 2°, que trata do planejamento das contratações, e o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado estabelecem diretrizes claras para a implementação de medidas de prevenção e combate a incêndios. Assim, a aquisição desses equipamentos é uma obrigação legal e ética, garantindo que as instituições estejam em conformidade e minimizando os riscos à vida e ao patrimônio.Ademais, a presença de extintores adequados e devidamente instalados contribui para a formação de uma cultura de segurança e prevenção nas escolas. Treinamentos e práticas educativas voltadas para o uso correto desses equipamentos podem ser integrados ao currículo escolar, promovendo a consciência de segurança entre os alunos e funcionários. Isso não apenas atende a exigências legais, mas também valoriza a conscientização comunitária sobre a importância da proteção contra incêndios.A previsão orçamentária para essa contratação já foi avaliada, e a aquisição dos extintores de incêndio se dará de forma a garantir a melhor relação custo-benefício, respeitando os limites financeiros do órgão. Além disso, optaremos por fornecedores que comprovem a conformidade com as normas vigentes, assegurando a qualidade e a eficácia dos produtos adquiridos.Portanto, a contratação do fornecimento de extintores de incêndio é fundamental para garantir a integridade dos alunos e profissionais da educação, cumprir legislações pertinentes, fomentar uma cultura de segurança e eficiência do uso de recursos públicos. Essa ação reforça o compromisso da administração municipal com a segurança e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 5.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 30/06/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa fornecedora de Extintores/recarga de Incêndio.
Justificativa: A contratação de uma empresa fornecedora de extintores de incêndio se justifica pela necessidade de garantir a segurança de funcionários, cidadãos e bens públicos no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. A presença e a manutenção adequada de extintores em imóveis públicos e em áreas de alta circulação são essenciais para a prevenção e combate a incêndios, minimizando riscos à vida e danos materiais.Além disso, a legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, estabelece a importância de assegurar condições adequadas de segurança nos espaços públicos, apontando a responsabilidade do poder público em adotar medidas que garantam a proteção da população. A falha em atender a essa demanda pode levar a situações de emergência que poderiam ser evitadas, resultando em consequências severas e custos adicionais para o município.Outro ponto relevante é que a aquisição de extintores deve seguir as normas técnicas específicas, que garantem a eficácia dos equipamentos. A contratação de uma empresa especializada assegura que os extintores fornecidos estarão em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros e demais regulamentações pertinentes, evitando problemas legais e operacionais futuros.Adicionalmente, a empresa contratada será responsável pela manutenção e recarga dos extintores, o que garante que os dispositivos estarão sempre prontos para uso. Essa continuidade de serviços é fundamental para manter níveis adequados de segurança e conformidade nas diferentes instalações municipais.Por fim, a presente contratação irá contribuir para a promoção de

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

uma cultura de segurança no trabalho e na vida pública, demonstrando o compromisso da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade com a proteção da saúde e segurança de todos. Portanto, é imperativo que essa demanda seja atendida de forma ágil e eficiente.

GRUPO Nº 25 - Serviço de Guincho

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 200.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 200.000,00
Prioridade: Média - A contratação do serviço de guincho pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade possui grau de prioridade médio. Essa classificação se justifica pela necessidade de garantir a segurança e eficiência no transporte escolar, uma vez que os veículos enfrentam uso intenso e longos trajetos, podendo apresentar falhas mecânicas ou elétricas. A disponibilidade de um guincho é essencial para assegurar a continuidade do serviço, proporcionando apoio imediato em situações de emergência e evitando interrupções no transporte dos alunos.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 02/02/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Guincho
Justificativa: A contratação de serviços de guincho para a Secretaria Municipal de Educação é imprescindível para assegurar a continuidade do transporte escolar, uma vez que a segurança e o bem-estar dos alunos devem ser priorizados em todas as atividades educacionais. O uso intensivo dos veículos que realizam esse transporte aumenta a probabilidade de falhas mecânicas, o que pode comprometer a pontualidade e a eficiência no deslocamento dos estudantes.A presença de serviços de guincho permite uma resposta rápida a eventuais situações de emergência, como panes e acidentes, garantindo que os alunos não fiquem à mercê de imprevistos que possam atrasar ou interromper suas atividades escolares. Essa agilidade no atendimento é crucial, especialmente durante os horários de entrada e saída das escolas, onde o cumprimento de horários é fundamental para que as aulas ocorram de maneira organizada.Além disso, a contratação desse serviço se alinha à responsabilidade da administração pública em promover a acessibilidade e a mobilidade dos alunos, minimizando riscos e proporcionando um ambiente educativo saudável. Em tempos de incerteza e instabilidade no tráfego, ter um serviço de guincho à disposição contribui para manter o fluxo da rotina escolar sem interrupções.

GRUPO Nº 26 - Fornecimento Equipamentos para Som e Instrumentos Musicais

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 15.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 08/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento Equipamentos para Som e Instrumentos Musicais
Justificativa: A contratação de equipamentos de som e instrumentos musicais é essencial para o fortalecimento das ações culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A aquisição desses materiais visa proporcionar um ambiente adequado para a execução de eventos, oficinas, apresentações artísticas e projetos voltados para a formação musical, promovendo assim a integração e a valorização

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

da cultura local.Além de garantir a qualidade técnica nas produções culturais, a presença de instrumentos e equipamentos adequados permite a realização de atividades que envolvem a participação ativa da comunidade. Esses recursos são fundamentais para a formação de grupos musicais, oficinas de capacitação e eventos que atraem tanto a população local quanto visitantes, fortalecendo o turismo cultural e a economia regional.Importante ressaltar que a implementação de projetos de inclusão social por meio da música é um dos pilares da atuação da Secretaria. A oferta de aulas e workshops voltados para grupos em situação de vulnerabilidade é viabilizada por meio de equipamentos adequados, permitindo que todos tenham acesso à formação musical, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.A legislação vigente, conforme a Lei 14.133/2021, determina que as contratações públicas devem visar à eficiência e à qualidade dos serviços prestados, princípios que estão diretamente alinhados ao objetivo desta demanda. Ao investir em equipamentos de qualidade, a gestão pública reafirma seu compromisso com o desenvolvimento cultural e social da população, além de garantir uma experiência enriquecedora para o público.Por fim, a falta de instrumentos e equipamentos adequados não apenas compromete a efetividade das atividades planejadas, mas também pode desencorajar a participação da comunidade, limitando o alcance das ações culturais e a difusão da música como ferramenta de expressão e inclusão social. Assim, a aquisição desses itens é uma medida urgente e necessária para a promoção de uma cultura vibrante e acessível a todos.

GRUPO Nº 27 - Serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Edição e Fotografia para Catálogo

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 60.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio, referente à contratação do Serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Edição e Fotografia para Catálogo pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, se dá pela relevância dos catálogos na promoção das atividades culturais e na valorização de artistas locais. Embora a contratação seja importante, a urgência não é iminente, permitindo planejamento adequado. A qualidade do material impacta positivamente a imagem institucional e a preservação do acervo cultural, sendo essencial para a comunicação e divulgação das ações.
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 08/02/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Edição e Fotografia para Catálogo
Justificativa: A contratação de serviços especializados para elaboração de projetos gráficos, edição e fotografia é imprescindível para a Secretaria Municipal de Cultura, pois um catálogo bem elaborado não apenas promove as atividades culturais, mas também solidifica a identidade do município como um polo cultural. Esse material será uma vitrine que destaca a riqueza cultural local, favorecendo a interação entre os cidadãos, artistas e potenciais turistas, estimulando a valorização do patrimônio cultural da região.Além disso, a produção de catálogos de alta qualidade é essencial para registrar, preservar e divulgar os acervos e eventos realizados, consolidando a memória cultural da cidade. A disponibilização desse conteúdo de forma visualmente atraente e informativa serve como um importante recurso para a educação e sensibilização da população, aumentando a conscientização sobre a importância da cultura e das artes no cotidiano.É importante frisar que a contratação de profissionais qualificados assegura a aplicação de técnicas adequadas para criação do projeto gráfico, edição de textos e imagens, que atenderão aos critérios estéticos e comunicacionais exigidos. O resultado final deve ser um produto que se destaque pela sua qualidade, que represente de maneira fiel a diversidade cultural e as atividades promovidas pelo município.A execução desse projeto não apenas reforça o compromisso da Secretaria com a promoção cultural, mas também viabiliza a comunicação de forma eficaz com a população e os diversos agentes culturais, facilitando a captura de novos patrocínios e parcerias através de um material que transmita profissionalismo e credibilidade.Por fim, a base legal para essa contratação se apoia na Lei 14.133/2021, que visa à eficiência, transparência e à valorização do interesse público. Assim, a realização deste serviço especializado está em conformidade com o novo marco legal de licitações e contratos, garantindo que o processo seja conduzido com a devida legalidade e efetividade, trazendo benefícios diretos para a população e o desenvolvimento

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

cultural do município.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 13/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Edição e Fotografia para Catálogo
Justificativa: A contratação do serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Edição e Fotografia para Catálogo se justifica pela necessidade de produzir materiais informativos que divulguem de forma eficaz as ações e projetos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Um catálogo bem elaborado não apenas educa e conscientiza a população sobre questões ambientais, mas também promove a transparência e o engajamento social, fundamentais para o desenvolvimento de políticas públicas sustentáveis.Além disso, a elaboração de um catálogo gráfico é essencial para apresentar os resultados de projetos ambientais de forma clara e atraente, facilitando a compreensão do público-alvo. A utilização de imagens de alta qualidade e uma organização visual adequada são instrumentos importantes para captar a atenção do cidadão, contribuindo para a sensibilização em relação à preservação ambiental e à implementação de práticas sustentáveis

GRUPO Nº 28 - Serviço de Consultoria Técnica para Custeio Operacional do PNAB

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 7.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 7.000,00
Prioridade: Alta - A justificativa para o Grau de Prioridade Alto na formalização da demanda para a contratação de serviço de consultoria técnica para o custeio operacional da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) é fundamentada na necessidade premente de garantir a correta execução dos recursos públicos e cumprimento das diretrizes definidas pela Lei nº 14.399/2022. A consultoria será essencial para assegurar planejamento estratégico, elaboração adequada de instrumentos convocatórios, monitoramento de ações e prestação de contas, garantindo a efetividade das iniciativas culturais no município de Vila Bela da Santíssima Trindade.
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 09/02/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Consultoria Técnica para Custeio Operacional do PNAB
Justificativa: A contratação de serviços de consultoria técnica especializada é imprescindível para assegurar a correta implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme prevê a Lei nº 14.399/2022. A complexidade dos processos envolvidos no gerenciamento e na execução dos recursos federais exige um conhecimento técnico específico e atualizado, que pode ser melhor acessado através da expertise de profissionais especializados na área.Além disso, o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal requer um planejamento meticuloso e a elaboração de documentos que atendam às exigências legais. A consultoria permitirá a elaboração adequada de editais, chamadas públicas e outras ferramentas necessárias para a execução das ações culturais previstas, promovendo a transparência e a eficiência dos processos seletivos.A análise técnica das propostas e o monitoramento das ações são etapas críticas que, se não executadas com rigor, podem comprometer a correta aplicação dos recursos e, consequentemente, o sucesso da PNAB em nosso município. A consultoria contribuirá significativamente para a elaboração de análises criteriosas, garantindo que as propostas selecionadas atendam às necessidades reais da cultura local.A execução financeira e a prestação de contas são igualmente sensíveis e exigem um domínio das normas contábeis e de controladoria pública. A assistência técnica garantirá que todas as etapas sejam conduzidas em conformidade com as exigências legais, mitigando riscos de não conformidade que possam levar a sanções ou devoluções de recursos.Por fim, essa contratação vai ao encontro dos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei 14.133/2021, garantindo que o investimento em consultoria técnica se traduza em resultados concretos e positivos para a cultura de Vila Bela da Santíssima Trindade, refletindo em um setor mais

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

fortalecido e reconhecido.

GRUPO Nº 29 - Serviços de Apoio à Prática Esportiva

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 255.900,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 255.900,00
Prioridade: Média - Justificativa para a formalização da demanda para o Planejamento de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade: A contratação de serviços de apoio à prática esportiva e eventos esportivos para o ano de 2027 é classificada como de grau de prioridade médio. Essa contratação é essencial para promover a inclusão social e o bem-estar da comunidade, além de estimular a prática esportiva entre os cidadãos. O planejamento adequado garantirá a realização eficiente e o sucesso dos eventos, contribuindo para o desenvolvimento local e a valorização do esporte.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 10/02/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Apoio à Prática Esportiva
Justificativa: A contratação de serviços de apoio à prática esportiva pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade para o ano de 2027 se justifica pela crescente demanda da população por atividades físicas e eventos esportivos. Em tempos onde a saúde física e mental é pautada, a promoção de eventos esportivos se torna essencial para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, além de estimular a inclusão social e o desenvolvimento de novos talentos na área esportiva.Além disso, a realização de eventos esportivos contribui para o fomento do turismo local e a valorização da cultura esportiva na região. Com a construção de uma agenda anual de eventos, há uma oportunidade de mobilizar a comunidade, incentivar o engajamento de parceiros e promover a integração social. O fortalecimento do desporto local ainda pode impulsionar a economia, por meio da geração de empregos temporários e do consumo em serviços e produtos oferecidos no entorno dos eventos.A legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, assegura a transparência e a legalidade nas contratações públicas, permitindo que a gestão pública promova a competição entre fornecedores, garantindo a melhor relação custo-benefício para o poder público e a sociedade. A realização de eventos esportivos se enquadra nas diretrizes legais, estimulando a participação da iniciativa privada e da comunidade em geral.Ainda, vale ressaltar que a organização de eventos esportivos exige uma série de estruturas e serviços de apoio, como segurança, manutenção de equipamentos, logística de transporte e alimentação, que precisam ser adequadamente planejados e contratados com antecedência. Isso garante a qualidade e a segurança das atividades, promovendo uma experiência positiva para os participantes e espectadores.Por fim, a valorização e promoção do esporte são fundamentais para a construção de uma sociedade mais saudável e ativa. Portanto, a contratação de serviços especializados para apoiar a prática esportiva faz-se não apenas necessária, mas estratégica para o desenvolvimento social, econômico e cultural da nossa cidade.

GRUPO Nº 30 - Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico

Nº de DFD's Consolidadas: 4 | **Valor total Consolidado: R$ 404.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média - A contratação para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico é classificada como de prioridade média, pois é essencial para a manutenção da praça central e do museu da Secretaria de Cultura. Esses espaços são vitais para a realização de eventos como a feira cultural e o Chá Afro, que promovem a integração da

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

comunidade e valorizam a cultura local. A adequação dos locais garantirá a segurança e qualidade das atividades, refletindo diretamente no fortalecimento da identidade cultural e no bem-estar da população.
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 10/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico
Justificativa: A justificativa para a contratação do fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico se fundamenta na necessidade de manutenção e adequação dos espaços públicos da Secretaria Municipal de Cultura, localizados no museu histórico. A praça central e o próprio museu são fundamentais para a realização de eventos culturais, como a feira cultural, o Chá Afro e o Ato Cívico. Tais eventos promovem a valorização da cultura local e a integração da comunidade, sendo essenciais para a preservação da identidade cultural de Vila Bela da Santíssima Trindade.Os espaços que abrigam essas atividades necessitam de uma infraestrutura adequada para atender ao fluxo significativo de visitantes e participantes. A manutenção regular e a adequação do espaço são imprescindíveis para garantir a segurança e o conforto de todos, bem como para assegurar a continuidade das atividades culturais promovidas pela Secretaria. Sem os materiais adequados, a execução de serviços essenciais de manutenção fica comprometida, o que pode prejudicar a realização dos eventos e a experiência do público.Além disso, a contratação de fornecimento de materiais de construção e hidráulicos deve seguir as diretrizes da Lei 14.133/2021, que prevê a necessidade da realização de despesas que atendam ao interesse público e à promoção do bem-estar da coletividade. Essa aquisição está alinhada com as metas de desenvolvimento do município e com a promoção da cultura, estabelecidas nas políticas públicas locais.Outra questão relevante é que a dependência de materiais específicos para a infraestrutura do espaço pode afetar a qualidade dos eventos. A falta de adequações pode inviabilizar a realização de eventos planejados, gerando insatisfação na população e comprometendo a imagem do município. Portanto, a contratação se torna não apenas uma necessidade, mas uma responsabilidade da gestão pública em garantir que a cultura seja valorizada e respeitada.Por fim, a formalização dessa demanda é uma medida que reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade em investir na memória cultural e na qualidade de vida dos cidadãos, assegurando que todos tenham acesso a um espaço cultural que respeite e celebre a diversidade e as tradições locais.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 01/09/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico
Justificativa: A contratação de uma empresa fornecedora de material de construção, elétrico e hidráulico para a Secretaria de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é imprescindível para assegurar a execução de obras e manutenções nas infraestruturas públicas. Esses materiais são fundamentais não apenas para a construção de novos projetos, mas também para a manutenção correta e eficiente das já existentes, garantindo a operacionalidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.A demanda por esses materiais é justificada pela necessidade constante de manutenção e reparo de equipamentos e instalações, que são vitais para o funcionamento adequado da administração pública. Nestes tempos de intensificação de obras e melhorias na infraestrutura, a disponibilização imediata desses insumos se torna uma prioridade para evitar desperdícios de tempo e recursos, assegurando que as obras sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos e com qualidade.Além disso, a contratação é essencial para atender a critérios de segurança e qualidade que regem as obras públicas. O uso de materiais nãos conforme pode acarretar problemas maiores, não apenas em termos de funcionalidade, mas também de segurança para os usuários e para os próprios trabalhadores das obras. Assim, assegurar que a Secretaria tenha acesso a materiais de boa procedência é garantir a integridade das estruturas e a segurança da população.Cumprindo com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, esta aquisição também visa promover transparência e eficiência na administração pública. A escolha de uma empresa confiável e capacitada para o fornecimento desses materiais, além de garantir uma relação técnica e comercial sólida, contribuirá para a otimização da utilização dos recursos públicos e para a construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento urbano.Por fim, a formalização desta contratação é urgente e necessária, considerando que a manutenção eficaz da infraestrutura pública é um reflexo direto no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos. Investir em materiais adequados é um passo fundamental para o

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

cumprimento das metas e objetivos da administração municipal, garantindo serviços de excelência à população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 30/07/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades de manutenção preventiva, corretiva, conservação, adequações estruturais e pequenos reparos nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: Garantir a manutenção, conservação, adequação e melhoria das estruturas físicas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, por meio do fornecimento contínuo de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, essenciais para a realização de reparos preventivos e corretivos, adaptações estruturais e pequenos serviços de engenharia necessários ao pleno funcionamento dos prédios públicos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO
Valor Estimado: R$ 54.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico
Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO

GRUPO Nº 31 - Serviço de Pavimentação e Recuperação Asfáltica

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 4.800.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 1.800.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 10/02/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Pavimentação e Recuperação Asfáltica
Justificativa: A contratação de serviços de pavimentação e recuperação asfáltica se justifica pela necessidade premente de restaurar a infraestrutura viária do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, que atualmente enfrenta sérios problemas relacionados ao estado deteriorado das suas ruas e avenidas. O alto índice de buracos, trincas e desgastes prejudica a segurança dos motoristas e pedestres, além de impactar negativamente na qualidade de vida dos cidadãos, caracterizando uma situação que demanda uma intervenção imediata e resolutiva. Além de comprometer a segurança, as condições da malha viária resultam em custos elevados com manutenção veicular por parte dos usuários, o que pode ser considerado uma forma de oneração indevida aos cidadãos. A falta de um pavimento adequado também gera transtornos logísticos, dificultando o transporte de mercadorias e limitando o acesso a serviços essenciais. Portanto, a realização do recapeamento asfáltico não apenas restaurará a segurança e funcionalidade das vias, mas também contribuirá para a eficiência econômica local. É importante ressaltar que os esforços de manutenção emergenciais têm se mostrado insuficientes. As operações como tapa-buracos são paliativas e muitas vezes apenas retardam a deterioração do pavimento. Em contrapartida, a execução de um projeto de recapeamento asfáltico, que considera a durabilidade e a resistência dos materiais utilizados, é fundamental para garantir que as ruas recuperadas mantenham sua integridade estrutural por um período mais longo, reduzindo assim a necessidade de intervenções frequentes e despendiosas. Sob a ótica da legalidade, a contratação deve se pautar pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, priorizando a transparência e o gerenciamento eficiente dos recursos públicos. A escolha de uma empresa especializada assegura que o serviço atenda

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

às exigências técnicas necessárias, minimizando riscos associados à execução inadequada ou à utilização de materiais de baixo padrão, garantindo responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Por fim, essa solicitação encontra respaldo no compromisso da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade com a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo uma infraestrutura viária digna e funcional. A recuperação asfáltica representará um passo significativo para a valorização do espaço urbano, possibilitando um ambiente mais seguro e confortável para seus habitantes, refletindo diretamente na promoção da cidadania e no desenvolvimento regional.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 1.500.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 25/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Pavimentação e Recuperação Asfáltica
Justificativa: A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica no perímetro urbano e rural do município de Vila Bela da Santíssima Trindade é justificada pela urgência em atender às necessidades estruturais e sociais da população. Com o aumento populacional e o crescimento das atividades econômicas locais, a demanda por uma infraestrutura viária adequada torna-se fundamental para garantir a eficiência nos deslocamentos diários e na logística de transporte, impactando diretamente no bem-estar dos cidadãos e no desenvolvimento sustentável da região. Além disso, a pavimentação asfáltica irá contribuir significativamente para a redução dos custos de manutenção das vias e veículos, minimizando os impactos causados pelo tráfego intenso em ruas e estradas deterioradas. Isso resulta em economia de recursos públicos que poderiam ser melhor empregados em outras áreas essenciais como saúde, educação e segurança, promovendo um ciclo positivo de investimento e retorno para a comunidade. Outro fator relevante é a melhoria na segurança pública e na promoção da acessibilidade. Estradas bem pavimentadas reduzem o risco de acidentes, especialmente em trechos críticos que apresentam desgaste acentuado ou que são propensos a erosões e poeira excessiva. A melhoria dessas condições garante não apenas a integridade física dos motoristas e pedestres, mas também facilita o acesso a serviços essenciais como saúde e educação, particularmente nas áreas rurais, onde o acesso pode ser mais desafiador. A proposta de execução desses serviços está respaldada pela Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de planejamentos apropriados para contratações públicas, reforçando a importância de obras e serviços que visem ao interesse público e ao desenvolvimento das comunidades. Sua execução promove o fortalecimento da infraestrutura local, contribuindo para a atração de investimentos e aumento da competitividade regional. Por fim, ao assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais por meio de uma infraestrutura adequada, esta contratação se torna indispensável para elevar a qualidade de vida dos munícipes. Portanto, a realização da pavimentação asfáltica é uma medida imprescindível para atender a demanda histórica da população de Vila Bela da Santíssima Trindade, garantindo progresso e dignidade aos seus cidadãos

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 1.500.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 14/07/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Pavimentação e Recuperação Asfáltica nas comunidades rurais
Justificativa: A contratação do serviço de pavimentação e recuperação asfáltica nas comunidades rurais de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamental para promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos habitantes dessas localidades. A infraestrutura adequada nas zonas rurais é essencial para garantir o acesso a serviços básicos, como educação e saúde, além de facilitar a circulação de pessoas e a escoação da produção agrícola, contribuindo para a economia local.A falta de pavimentação adequada prejudica o deslocamento dos moradores e a mobilidade das linhas de transporte escolar e ambulâncias, agravando a situação de vulnerabilidade social. Com a melhoria das estradas, será possível proporcionar mais segurança e conforto aos usuários, reduzindo o tempo e os custos de viagem, o que é especialmente relevante em situações de emergência.Além disso, a recuperação asfáltica das vias rurais contribui para a valorização das propriedades e pode atrair investimentos, resultando em mais oportunidades de emprego e renda para a população local. A iniciativa está alinhada com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento econômico das comunidades, através do acesso facilitado a mercados e serviços.A realização da obra é respaldada pela Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a gestão eficiente dos contratos e a busca por

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

melhores resultados na execução de serviços públicos. A contratação deste serviço será feita por meio de processo licitatório, garantindo a transparência e a competitividade, proporcionando assim uma escolha mais adequada entre os fornecedores.Por fim, a execução desses serviços visa não apenas atender as necessidades imediatas das comunidades rurais, mas também promover a inclusão social e a cidadania, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso às condições necessárias para exercer seus direitos e melhorar sua qualidade de vida. A pavimentação e recuperação asfáltica são, portanto, um passo fundamental nesse processo.

GRUPO Nº 32 - Aquisição de Livros Literários

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 40.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o grau de prioridade médio na formalização da demanda de aquisição de livros literários pela Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se baseia na importância da atualização do acervo da Biblioteca Municipal. Essa atualização é essencial para fortalecer as políticas públicas de incentivo à leitura e democratização do acesso à informação. A biblioteca é um espaço de formação vital, atendendo diversos públicos, e a ampliação do acervo assegura a diversidade e a inclusão, atendendo às necessidades contemporâneas da comunidade.
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 15/02/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Livros Literários
Justificativa: A aquisição de livros literários para a Biblioteca Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é uma ação estratégica para a promoção da leitura e da cultura, conforme preceitua a Lei 14.133/2021, que orienta a execução de contratações públicas em prol do interesse público. Essa iniciativa visa assegurar que a população tenha acesso a obras de qualidade, fundamentais para o desenvolvimento da cidadania e da educação.O fortalecimento do acervo da Biblioteca Municipal não apenas enriquece a experiência dos usuários, mas também contribui para a formação de uma sociedade mais crítica e reflexiva. A diversidade de títulos e gêneros literários é crucial para atender às diferentes faixas etárias e interesses da comunidade, facilitando o acesso a informações variadas e enriquecendo a formação cultural dos cidadãos.Além disso, a modernização do acervo é necessária para acompanhar as novas tendências literárias e editoriais, bem como as preferências do público. A inclusão de obras contemporâneas e de autores emergentes é essencial para que a biblioteca se torne um ponto de referência e uma fonte dinâmica de conhecimento, alinhada às expectativas dos usuários e as demandas atuais da sociedade.Essa prática está em sintonia com o objetivo de promover o acesso à cultura e à informação, estabelecendo um canal de aproximação entre a população e a leitura. Livros literários são ferramentas poderosas para incentivar o hábito da leitura, estimular a criatividade e fomentar uma cultura de compartilhamento e diálogo.Por fim, a aquisição desses livros está em conformidade com as diretrizes da política cultural municipal, que busca garantir a inclusão social e a democratização do acesso ao conhecimento, assegurando que a Biblioteca Municipal permaneça como um espaço vibrante e acolhedor para todos os cidadãos de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 33 - Aquisição de Câmara Fria

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 25.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 25.000,00

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Prioridade: Alta - A justificativa para o Grau de Prioridade Alto na formalização da demanda para a aquisição de uma câmara fria pela secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade se fundamenta na importância crítica desse equipamento para a conservação dos alimentos destinados à merenda escolar. A câmara fria permitirá a adequada conservação de verduras, legumes e frutas, garantindo a segurança alimentar e a qualidade nutricional dos produtos oferecidos às crianças. Com a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a implementação dessa contratação é essencial para assegurar refeições saudáveis e balanceadas nas unidades escolares.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 15/02/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Câmara Fria
Justificativa: A aquisição de uma câmara fria para o depósito de merenda escolar é imprescindível para atender às demandas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e garantir a qualidade dos alimentos fornecidos às crianças nas unidades escolares de Vila Bela da Santíssima Trindade. A conservação adequada de produtos perecíveis é fundamental para assegurar que os alunos recebam refeições saudáveis, seguras e de qualidade, respeitando os padrões nutricionais estabelecidos.Utilizar uma câmara fria permitirá a preservação das características físicas e nutricionais de verduras, legumes e frutas, evitando a deterioração e a contaminação. Além disso, a temperatura controlada contribui para a manutenção da segurança alimentar, minimizando o risco de doenças transmitidas por alimentos, que podem impactar significativamente a saúde das crianças e, consequentemente, seu desempenho escolar.A eficiência no armazenamento de alimentos também resultará em uma melhor gestão dos recursos públicos. Com uma câmara fria, será possível otimizar a compra e o uso dos alimentos, reduzindo o desperdício e garantindo que todos os produtos sejam utilizados dentro do prazo de validade. Isso, por sua vez, promove a sustentabilidade e a responsabilidade na administração dos recursos públicos.

GRUPO Nº 34 - Fornecimento e Manutenção de Câmeras de Monitoramento em Ônibus Escolar

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 55.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 55.000,00
Prioridade: Alta - A contratação de câmeras de vídeo monitoramento para a frota de transporte escolar da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é de alta prioridade. A implementação deste sistema é essencial para garantir a segurança dos alunos durante os deslocamentos, coibindo ações delituosas e promovendo a transparência nas operações do serviço. Essa necessidade se alinha com o compromisso da administração em proporcionar um ambiente seguro e confiável, justificando a urgência na formalização da demanda para a aquisição.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 15/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento e Manutenção de Câmeras de Monitoramento em Ônibus Escolar
Justificativa: A aquisição de câmeras de vídeo monitoramento para a frota de transporte escolar é uma medida essencial para garantir a segurança e a integridade dos alunos durante os deslocamentos. Nesse contexto, a presença de câmeras pode atuar como um dissuasor contra atos de vandalismo e violência, proporcionando um ambiente mais seguro para os estudantes, além de apoiar a manutenção da ordem e disciplinaridade dentro dos veículos.Além disso, a utilização das câmeras irá permitir um melhor controle das rotas e horários, contribuindo para a gestão eficiente do transporte escolar. Com a gravação das imagens, a Secretaria Municipal de Educação terá acesso a informações que podem ser analisadas para melhorar a logística do serviço e prevenir possíveis incidentes.É importante ressaltar que, com a implementação desse sistema de monitoramento, a família dos alunos poderá sentir maior segurança, bem como a própria comunidade, ao perceber um compromisso da Administração Pública com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Tal iniciativa está alinhada com a responsabilidade do Estado em zelar pelo bem-estar e segurança dos seus cidadãos, especialmente os mais vulneráveis.

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

GRUPO Nº 35 - Aquisição de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 4 | **Valor total Consolidado: R$ 51.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 6.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 16/02/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Água Mineral
Justificativa: Aquisição de água para manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Água Mineral
Justificativa: A aquisição de água mineral pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de garantir a hidratação adequada dos atletas e usuários das instalações esportivas mantidas pelo município. A água é um elemento essencial para a saúde e performance durante a prática de esportes e atividades físicas, contribuindo diretamente para o bem-estar dos participantes.Além de atender à demanda durante eventos esportivos, a fornecimento contínuo de água mineral é crucial para planejamentos de atividades, treinamentos e competições realizadas. A presença de água potável e de qualidade nas instalações esportivas demonstra a preocupação da administração pública com a saúde e segurança dos atletas, bem como a promoção de práticas esportivas saudáveis.A contratação está alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade preconizados pela Lei 14.133/2021, garantindo que a seleção de fornecedores seja feita com base em critérios técnicos e de preços que assegurem a melhor relação custo-benefício para o município. Isso também reflete o compromisso com a transparência e a integridade na execução dos serviços públicos.Considerando o crescente número de eventos esportivos que a secretaria pretende promover, a aquisição de água mineral é imprescindível para o suporte logístico necessário, além de proporcionar um ambiente agradável e saudável para os participantes e espectadores. A água mineral pode ainda ser utilizada para a promoção de estratégias de saúde e bem-estar nas comunidades, além de integrar iniciativas de educação acerca da hidratação e nutrição esportiva.Por fim, a referência à legislação vigente e as justificativas apresentadas fundamentam a necessidade da contratação, que visa atender a um serviço essencial, proporcionando melhores condições para a prática esportiva e fortalecendo o comprometimento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com a qualidade de vida da população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 5.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 15/02/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Água Mineral
Justificativa: A justificação para a aquisição de água mineral para a Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade fundamenta-se na necessidade de garantir o bem-estar e a saúde dos servidores e da população que frequentam os eventos promovidos pelo órgão. O clima extremamente quente da região demanda um consumo elevado de água, e a oferta de água mineral é essencial para atender essa demanda de forma adequada.Além disso, a disponibilização de água mineral nos eventos culturais proporciona um ambiente mais acolhedor e confortável, incentivando a participação da comunidade nas atividades promovidas pela secretaria. Isso se alinha aos objetivos de promover a cultura e fortalecer a interação social, visando uma gestão pública mais eficiente e atenta às necessidades da população. Por fim, ao garantir o fornecimento contínuo de água mineral, a Secretaria de

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Cultura reafirma seu compromisso com a promoção da saúde e do bem-estar, além de assegurar condições adequadas para a realização de suas atividades culturais, essenciais à população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 07/04/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Água Mineral, vasilhame e gás.
Justificativa: A aquisição de água mineral, vasilhame e gás é indispensável para garantir a adequada prestação de serviços da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses insumos são fundamentais para o desenvolvimento das atividades cotidianas da equipe, assegurando a saúde e o bem-estar dos servidores, principalmente em situações que exigem um elevado nível de hidratação e conforto.Além disso, a água mineral é necessária em eventos e reuniões promovidas pela Secretaria, onde se faz essencial oferecer qualidade nos serviços prestados, refletindo a preocupação com a saúde pública e a satisfação dos colaboradores e cidadãos. A presença de gás é igualmente crítica para o preparo de refeições, quando necessário, garantindo que os funcionários possam realizar suas atividades em um ambiente que prioriza o cuidado.A contratação desses itens deve ser realizada em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, previstos na Lei 14.133/2021. É importante que a Secretaria busque fornecedores que possam garantir a qualidade e a regularidade no fornecimento, evitando assim interrupções que poderiam comprometer as atividades do órgão.Ademais, o caráter emergencial de algumas atividades pode requerer a pronta disponibilidade de água mineral e gás, especialmente em projetos que envolvem trabalhos de campo ou atividades estacionárias em locais remotos, onde o acesso a esses recursos pode ser limitado. A aprovação dessa demanda, portanto, se alinha ao planejamento estratégico da Secretaria para assegurar a continuidade das operações.Por fim, a escolha de empresas que atuem com responsabilidade social e ambiental também deverá ser um critério na seleção do fornecedor, promovendo práticas sustentáveis e o desenvolvimento local, que são valores alinhados à administração pública moderna e ética que a Prefeitura busca promover.

GRUPO Nº 36 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 13 | **Valor total Consolidado: R$ 1.432.200,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 80.000,00
Prioridade: Média - A contratação de fornecimento de material de expediente pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade tem grau de prioridade médio, uma vez que esses materiais são essenciais para a continuidade dos serviços administrativos. Embora não sejam críticos para a operação imediata, sua adequação e disponibilidade impactam a eficiência e a qualidade dos atendimentos prestados. A regularização desse fornecimento garantirá o bom funcionamento das atividades, contribuindo para a eficácia das ações governamentais e a satisfação da população.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 22/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente
Justificativa: A contratação para o fornecimento de Material de Expediente é essencial para garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Com um adequado suprimento de insumos de escritório, como papel, canetas, pastas e outros materiais necessários, a equipe poderá desempenhar suas funções administrativas com eficiência e celeridade, contribuindo para a promoção e desenvolvimento do turismo na região.Além disso, é importante destacar que a gestão responsável dos recursos públicos exige que a Secretaria esteja devidamente equipada para realizar suas tarefas. O fornecimento regular de materiais de expediente é imprescindível para a elaboração de documentos, prestação de contas e atuação em projetos que envolvem a comunidade e turistas. A falta desses materiais pode comprometer a qualidade dos serviços

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov Governança Inovadora

prestados, afetando diretamente a imagem do município.Considerando a importância estratégica do turismo para a cidade, a aquisição de materiais adequados se justifica não apenas pela necessidade operacional, mas também pela promoção de ações que visem o fortalecimento da atividade turística local. Um suporte administrativo eficaz é vital para que a Secretaria possa desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para o crescimento econômico e cultural de Vila Bela da Santíssima Trindade.Adicionalmente, a realização desse processo de contratação está amparada pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. Essa lei incentiva a transparência e a eficiência nas aquisições públicas, assegurando que a escolha do fornecedor seja feita com base em critérios técnicos e econômicos, proporcionando a melhor relação custo-benefício para o município.Portanto, a formalização da demanda para o fornecimento de Material de Expediente é não apenas uma necessidade operacional, mas também um passo importante para o fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Turismo, refletindo diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à população e aos visitantes da cidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 350.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 05/10/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente
Justificativa: A aquisição de Material de Expediente pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços administrativos, que são vitais para o bom funcionamento das ações de saúde pública. A falta desses materiais comprometeria não apenas os trâmites administrativos, mas também a qualidade e a agilidade nos serviços prestados à população, resultando em impactos negativos nos atendimentos.Além disso, o Material de Expediente é necessário para a elaboração e distribuição de documentos essenciais, como relatórios técnicos, comunicados e placas informativas, que visam à transparência e ao correto encaminhamento das demandas dentro da Secretaria e com a sociedade. Esses materiais garantem que as informações circulam de forma eficiente, contribuindo para a tomada de decisões mais ágeis e com fundamentação adequada.A contratação para o fornecimento desses materiais está alinhada com o princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal e reiterado na Lei 14.133/2021, que ressalta a necessidade de que a Administração Pública opere com recursos de forma efetiva e minimizando desperdícios. Portanto, a ingerência adequada de recursos não apenas protege a continuidade dos serviços, mas também otimiza o uso dos recursos públicos.É importante destacar que garantir a regularidade no fornecimento de Material de Expediente permite à Secretaria Municipal de Saúde minimizar interrupções ou atrasos em seus processos, proporcionando assim um ambiente de trabalho que possa focar essencialmente na promoção da saúde e bem-estar da população.Diante do exposto, é evidente que a contratação é imprescindível para manter a operacionalidade da Secretaria Municipal de Saúde, colocando a eficiência e a qualidade dos serviços à população como prioridade em sua gestão administrativa.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 10/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente
Justificativa: A contratação para o fornecimento de Material de Expediente para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados por este órgão. O material de expediente inclui itens essenciais para a realização das atividades diárias, como papel, canetas, pastas, toners e outros itens que são imprescindíveis para a elaboração de documentos, comunicação interna, organização de eventos e gestão administrativa.A ausência desses materiais compromete diretamente a eficiência dos servidores públicos, que dependem deles para desempenhar suas funções. Além disso, a falta de recursos materiais pode atrasar o planejamento e a execução de projetos voltados ao esporte e lazer da comunidade, impactando negativamente as ações e eventos programados para promover a integração e a qualidade de vida da população.A escolha pelo fornecimento desses materiais é também alinhada com as diretrizes da Lei 14.133/2021, que busca a eficiência e a economicidade nas contratações públicas. A aquisição de materiais de expediente deve ser realizada com fornecedores que garantam a qualidade e o fornecimento ágil, assegurando, assim, que a Secretaria não enfrente descontinuidades em suas operações.Vale destacar que a compra de materiais de expediente pode ser realizada por

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

meio de ata de registro de preços ou outros mecanismos que tragam eficiência ao processo de compra, permitindo que o órgão planeje suas necessidades de forma a otimizar os recursos públicos. Isso demonstra o compromisso da administração pública em agir conforme os princípios da transparência e da responsabilidade fiscal.Por fim, a formalização dessa demanda se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer consiga manter suas atividades com a agilidade e eficiência necessárias, garantindo que os serviços prestados à população sejam realizados sem interrupções e com a qualidade que a comunidade merece.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 350.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 06/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente
Justificativa: O fornecimento de Material de Expediente pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é imprescindível para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da pasta. A continuidade no fornecimento desses insumos possibilita a execução eficiente das tarefas cotidianas, essenciais à manutenção dos serviços de saúde oferecidos à população.Ademais, a adequação do ambiente de trabalho e a disponibilidade de materiais necessários contribuem diretamente para a produtividade dos servidores públicos. Isso impacta positivamente a qualidade do atendimento à população, uma vez que a agilidade na elaboração de documentação e relatórios é vital para a tomada de decisões e o cumprimento das atribuições da Secretaria.Cabe ressaltar que a realização dessa aquisição não apenas atende uma necessidade momentânea, mas também se alinha ao planejamento estratégico da Secretaria, que busca sempre otimizar recursos e garantir a qualidade na prestação de serviços. A falta de materiais básicos pode ocasionar transtornos e atrasos nas atividades, prejudicando a eficiência dos processos administrativos.A legalidade da contratação está respaldada pela Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para as compras públicas, assegurando que a contratação de bens e serviços como o Material de Expediente se configure dentro dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.Por fim, a aquisição de Material de Expediente é uma medida que visa assegurar o funcionamento integrado do serviço público de saúde, garantindo que a equipe tenha os recursos necessários para desempenhar suas funções, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 285.200,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 01/01/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente
Justificativa: A contratação de fornecimento de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial não apenas para o funcionamento interno do órgão, mas também para a facilitação dos processos pedagógicos nas unidades escolares. Materiais adequados são fundamentais para o planejamento e execução das atividades educacionais, garantindo que os professores tenham as ferramentas necessárias para desenvolver suas aulas com qualidade.Adicionalmente, a obtenção de materiais de expediente de qualidade contribui para um ambiente escolar mais organizado e eficiente. A disponibilidade desses insumos permite que os educadores se concentrem em suas funções principais, evitando distrações e acúmulos de demandas administrativas que poderiam prejudicar o desempenho dos alunos. Isso é vital em um contexto em que a educação deve ser priorizada e as condições de ensino, constantemente aprimoradas.Outro aspecto relevante é o impacto direto na motivação e desempenho dos servidores. O acesso a materiais adequados não só assegura a continuidade das atividades, mas também eleva a moral e produtividade dos profissionais envolvidos. Um ambiente onde todos têm as condições necessárias para trabalhar aumenta a satisfação no trabalho, refletindo-se na qualidade do ensino oferecido aos alunos.Além disso, a escolha de fornecedores deve estar em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021, assegurando processos licitatórios transparentes e justos. A contratação de empresas idôneas e que apresentem competitividade nos preços e na qualidade dos produtos é um fator determinante para o sucesso dessa empreitada, garantindo, assim, a aplicação eficiente dos recursos públicos e o acompanhamento de indicadores de desempenho que reflitam a eficácia do serviço educacional.Por fim, a utilização de materiais de expediente adequados permite à Secretaria Municipal de Educação responder prontamente às demandas emergenciais que

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

possam surgir, reforçando a capacidade de adaptação e resiliência diante de desafios inesperados. Portanto, a formalização desta contratação é um passo fundamental para assegurar que a Secretaria cumpra seu papel com excelência e compromisso social.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 15/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente
Justificativa: A contratação de material de expediente é fundamental para o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Os insumos necessários, como papel, canetas, pastas e toners, são elementos essenciais que garantem a continuidade e a eficácia das atividades administrativas e operacionais da Secretaria. Sem esses materiais, a capacidade de produzir, organizar e arquivar documentos seria severamente comprometida, afetando diretamente a qualidade do serviço prestado à população.Além disso, a utilização de materiais de expediente adequados possibilita uma melhor comunicação interna e externa, facilitando a troca de informações entre os setores da Secretaria e com o público em geral. Esses insumos são indispensáveis para a execução de atividades culturais, pois muitas vezes é necessário elaborar materiais de divulgação, relatórios e outras documentações que impactam diretamente na promoção da cultura local.Vale ressaltar que a aquisição desses materiais é pautada pela necessidade de manter um ambiente de trabalho organizado e produtivo, refletindo na eficiência dos servidores públicos. Com um fluxo de trabalho sem interrupções, será possível dedicar mais tempo e recursos a iniciativas culturais que beneficiem a comunidade.A contratação dos materiais de expediente também se justifica pelo dever de oferecer um atendimento de qualidade ao cidadão, pois a falta de insumos pode atrasar processos e prejudicar a prestação de serviços essenciais. Além disso, contribui para a transparência e a boa gestão pública, uma vez que a documentação correta é um aspecto vital na prestação de contas e na accountability.Por fim, a Lei 14.133/2021 estabelece as diretrizes gerais de licitação e contratos administrativos, permitindo a aquisição de bens e serviços que garantam a continuidade das atividades essenciais da administração pública. A formalização dessa demanda se alinha aos princípios da eficiência e eficácia, assegurando que a Secretaria tenha os recursos necessários para cumprir sua missão de promover a cultura e atender a comunidade de forma adequada.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 20/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente
Justificativa: A contratação para o fornecimento de material de expediente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é justificada pela essencialidade desse insumo para a continuidade das atividades administrativas e operacionais do órgão. O material de expediente é fundamental para a elaboração, tramitação e organização de documentos, bem como para a comunicação interna e externa da secretaria, garantido a fluidez das funções exercidas.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 15/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente
Justificativa: A contratação de material de expediente é fundamental para a continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. O fornecimento regular desses materiais assegura que não haja interrupções no atendimento ao público, permitindo que os serviços essenciais sejam prestados de forma contínua e eficiente. Além disso, a eficiência administrativa está diretamente ligada à disponibilidade de materiais adequados, como papéis, pastas e outros itens de escritório. Esses insumos são imprescindíveis para a organização e a agilidade na confecção de documentos, permitindo que a secretaria atenda às demandas da população de maneira eficaz. A falta de materiais pode acarretar atrasos e

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

retrabalho, comprometendo a qualidade dos serviços oferecidos. A manutenção de estoque é um aspecto crítico a ser considerado na justificativa. A reposição periódica de materiais básicos é necessária para evitar a falta de insumos no almoxarifado, o que poderia gerar atrasos na execução de atividades rotineiras e comprometer a eficiência operacional. Conforme o artigo 24 da Lei 14.133/2021, a contratação de serviços e fornecimentos de natureza contínua é permitida para atender à necessidade de reposição de materiais que não sejam abundantes no mercado ou que tenham sua aquisição dificultada. Por essa razão, a formalização da demanda para o fornecimento de material de expediente se alinha com as diretrizes legais vigentes e as melhores práticas de gestão. Em suma, a aquisição desses materiais se apresenta como uma medida imprescindível para garantir a eficácia no atendimento ao público e a continuidade das operações da secretaria, promovendo uma administração pública mais organizada e efetiva.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente
Justificativa: Esses materiais são essenciais para a execução de diversas tarefas administrativas, como a elaboração de documentos, relatórios e atendimento ao público, que demandam eficiência e agilidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 7.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 28/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente
Justificativa: A contratação de material de expediente para a Secretaria Municipal de Promoção de Igualdade Racial é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais do órgão. Esses materiais são fundamentais para a realização de reuniões, elaboração de documentos, comunicação interna e externa, bem como para o desenvolvimento de projetos e ações voltadas à promoção da igualdade racial, um tema de importância estratégica para a gestão pública.Além de atender às necessidades básicas de escritório, o material de expediente possibilita a organização e a eficiência dos trabalhos realizados pela secretaria. Um fornecimento contínuo e adequado gera um ambiente propício à produtividade, o que se reflete na qualidade dos serviços prestados à população. A mobilização dos recursos humanos e a efetividade das ações propostas dependem diretamente do suporte de materiais adequados.Ressalta-se que a promoção da igualdade racial envolve a execução de programas e atividades que demandam planejamento, comunicação e documentação adequada. Portanto, a disponibilização de materiais de expediente é imprescindível para viabilizar ações que dialoguem com a comunidade e promovam a consciência sobre a importância da igualdade racial, colaborando para o fortalecimento de políticas públicas inclusivas.Amparando esta justificativa, conforme a Lei 14.133/2021, é possível destacar a importância de atender a uma necessidade específica do órgão, alinhando a contratação à execução de políticas públicas eficazes. A escolha de fornecedores que garantam a qualidade e a entrega atempada dos materiais também é um fator que contribui para a transparência e eficiência da gestão pública.Assim sendo, a aquisição de material de expediente revela-se não apenas uma necessidade operacional, mas uma ação estratégica que garante a capacidade de atendimento efetivo e respeitoso às demandas da sociedade, refletindo o compromisso da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial na defesa dos direitos e promoção da dignidade das populações racialmente diversas.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 01/09/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa fornecedora de Material de Expediente
Justificativa: A contratação de empresa fornecedora de Material de Expediente é fundamental para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. O fornecimento regular desses materiais contribui para a eficiência das atividades administrativas, permitindo que os servidores executem suas funções de maneira adequada e sem interrupções.A

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

disponibilidade de materiais de expediente, como papel, canetas, pastas, grampeadores e outros itens essenciais, é vital para o cotidiano das atividades da secretaria. A falta desses insumos pode resultar em atrasos na execução de processos administrativos, impactando diretamente a prestação de serviços à população. Portanto, garantir um fornecimento adequado e contínuo é imprescindível para a eficácia da gestão pública.Além disso, a contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade dos produtos fornecidos, o que é essencial para evitar desperdícios e garantir a durabilidade dos materiais. A escolha de fornecedores qualificados também permite a negociação de melhores preços e condições, promovendo a economia dos recursos públicos.A formalização da contratação se alinha com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que busca garantir a transparência e a eficiência na gestão de contratos públicos. A empresa a ser contratada será selecionada com base em processo licitatório que observará critérios técnicos e de preço, garantindo a melhor relação custo-benefício para o município.Por fim, a aquisição de Material de Expediente contribui para a modernização e melhoria nos processos administrativos da secretaria. Com materiais adequados e disponíveis, a equipe está mais apta a atender as demandas da população, promovendo uma gestão mais eficiente e eficaz.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 19/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente
Justificativa: Fornecimento de Material de Expediente

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO
Valor Estimado: R$ 5.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente
Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO

GRUPO Nº 37 - Serviço de Drenagem Superficial e Profunda

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 2.000.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 2.000.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 22/02/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Drenagem Superficial e calçada da ruína
Justificativa: A contratação do serviço de drenagem superficial da rua é essencial para garantir a funcionalidade e a segurança das vias públicas em Vila Bela da Santíssima Trindade. O sistema tipo "espinha de peixe" que será adotado para a drenagem não apenas otimiza o escoamento das águas pluviais, mas também minimiza riscos de alagamentos e erosões, promovendo maior durabilidade das estruturas urbanas. A proposta de execução com passeio em calçada e piso de concreto moldado in loco com acabamento convencional se alinha às melhores práticas de engenharia, contribuindo para a integridade das vias.Além disso, a implementação desse projeto atende diretamente às necessidades da população local, melhorando a acessibilidade e proporcionando condições adequadas de tráfego, tanto para veículos quanto para pedestres. As calçadas bem estruturadas e a drenagem eficaz reduziriam significativamente os transtornos provocados por chuvas intensas, promovendo uma mobilidade urbana mais eficiente e segura.A justificativa técnica para a contratação desse serviço é respaldada pela Lei federal nº 14.133/2021, que

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov Governança Inovadora

estabelece diretrizes para a execução de obras e serviços de engenharia. A norma enfatiza a importância de planejamento e execução adequada de obras públicas, considerando aspectos como a otimização dos recursos e a necessidade de atender ao interesse público de forma eficaz. A execução da drenagem superficial em questão se enquadra nas diretrizes previstas na legislação, garantindo que as demandas apresentadas sejam atendidas de maneira responsável e transparente.Além disso, a intervenção proposta se alinha com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especificamente no que se refere à construção de infraestrutura resiliente e sustentável. O investimento em drenagem e pavimentação contribui para a mitigação de impactos ambientais e melhora a qualidade de vida da população, tornando o espaço urbano mais saudável e seguro.Por fim, é imprescindível ressaltar que a eficiência e eficácia dessa contratação terão um impacto positivo duradouro na infraestrutura do município, refletindo na valorização das propriedades locais e no bem-estar geral da comunidade. Portanto, a realização da contratação se mostra não apenas necessária, mas imperativa para o desenvolvimento urbano planejado e sustentável de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 38 - Fornecimento de Motocicleta

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 150.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 26/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Motocicletas e Bicicletas Elétricas.
Justificativa: A aquisição de motocicletas e bicicletas elétricas para os agentes comunitários de saúde é crucial para otimizar o trabalho desses profissionais, especialmente em áreas de difícil acesso e urbanas, onde o transporte convencional pode ser inviável. Essas modalidades de transporte não apenas garantem maior agilidade durante as visitas domiciliares, mas também aumentam a segurança e a proteção à saúde dos agentes, reduzindo a exposição a riscos em deslocamentos.Além disso, a implementação das bicicletas elétricas contribuirá significativamente para a sustentabilidade ambiental, alinhando-se aos princípios da Política Nacional de Saúde e às diretrizes do Desenvolvimento Urbano Sustentável. O uso de veículos não poluentes está em consonância com as metas de redução de emissões de gases de efeito estufa, promovendo uma cidade mais saudável e sustentável para todos.A Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, resguarda a possibilidade de celebração de contratos com foco em soluções inovadoras e sustentáveis. Dessa forma, a adoção das bicicletas elétricas reforça o comprometimento da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade em buscar alternativas que aprimorem a qualidade do atendimento à saúde.Ademais, o investimento em motocicletas para os agentes comunitários de saúde facilitará o transporte de insumos e equipamentos, ampliando o alcance das ações de saúde pública, como campanhas de vacinação, monitoramento de doenças e promoção de saúde, resultando em um serviço mais eficiente e eficaz.Por fim, a correta execução das atividades dos agentes comunitários de saúde é fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população. Portanto, a aquisição deste conjunto de veículos é uma resposta necessária às exigências do serviço público, garantindo que os profissionais possam atuar com conforto, rapidez e segurança, refletindo em um atendimento mais eficaz e humanizado aos cidadãos.

GRUPO Nº 39 - Serviço de Arbitragem Esportiva

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 250.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 250.000,00
Prioridade: Média - A contratação do serviço de arbitragem esportiva pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de grau de prioridade média. Embora não seja urgentemente necessário, esse serviço é fundamental para garantir a integridade e a organização das competições esportivas locais. Sua efetividade pode impactar diretamente o desenvolvimento de atividades esportivas na comunidade, promovendo inclusão e oportunidades de formação. Portanto, a formalização dessa demanda deve ser prioritária dentro do planejamento anual de contratações.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 26/02/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Arbitragem Esportiva
Justificativa: A contratação de serviços de arbitragem esportiva pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de garantir a integridade e a legitimidade das competições esportivas promovidas pelo município. A arbitragem profissional assegura que as regras sejam aplicadas de forma justa e imparcial, fundamental para o desenvolvimento do esporte local e para a valorização dos atletas.Além disso, a presença de árbitros qualificados é crucial para a prevenção de conflitos e disputas durante os eventos, proporcionando um ambiente de respeito e fair play. Isso não somente melhora a experiência dos participantes e espectadores, mas também fortalece a imagem do município como um promotor de eventos esportivos bem organizados.A promoção de competições esportivas regulares e de qualidade, respaldadas por serviços de arbitragem profissional, contribui para a inclusão social e o engajamento da comunidade em práticas saudáveis. Atividades esportivas bem conduzidas têm o potencial de atrair mais participantes, o que, por sua vez, amplifica o alcance e o impacto das políticas públicas direcionadas à promoção do esporte e lazer.Adicionalmente, a escolha de árbitros capacitados e reconhecidos no meio esportivo contribui para a formação de novos talentos e a disseminação de uma cultura esportiva ética e esportiva entre os jovens. Essa contratação está alinhada com os objetivos da Política Nacional de Esporte, que visa fomentar a prática esportiva em diversos níveis.Por fim, a realização dessa contratação encontra respaldo legal na Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação de serviços técnicos especializados, como a arbitragem, quando necessário à execução do objeto do contrato. Assim, a formalização do serviço de arbitragem esportiva não só é legítima, mas também essencial para o fortalecimento do esporte em Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 40 - Fornecimento de Material Elétrico para Iluminação Pública

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R$ 1.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 1.000.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 26/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Elétrico para Iluminação Pública
Justificativa: A demanda pela aquisição de materiais elétricos e luminárias para a manutenção da iluminação pública é fundamental para assegurar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. A iluminação adequada das vias urbanas não só garante a segurança dos cidadãos, mas também contribui para a valorização do espaço público e a redução de crimes em áreas mal iluminadas, promovendo assim um ambiente mais seguro e agradável. A utilização de materiais de qualidade e tecnologia atualizada é imprescindível para o funcionamento eficaz da rede de iluminação pública. Os produtos adquiridos serão utilizados para atender tanto as manutenções corretivas quanto as preventivas, evitando interrupções nos serviços e, consequentemente, melhorando a aprovação da população em relação à administração municipal. Além disso, a eficiência energética das novas

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

luminárias refletirá na diminuição dos custos com a conta de energia pública. Ademais, é importante ressaltar que a contínua solicitação por melhorias na infraestrutura tem sido uma demanda crescente por parte da população vilabelense. Por meio deste fornecimento, espera-se atender não apenas as necessidades emergenciais, mas também implementar melhorias sustentáveis visando a modernização da estrutura elétrica urbana, alinhando-se às diretrizes de gestão inovadora presentes na Lei 14.133/2021. A inclusão de dispositivos mais eficientes e de tecnologias avançadas, como lâmpadas LED, possibilitará uma redução significativa no consumo de energia elétrica, gerando economia aos cofres públicos e uma maior responsividade às questões ambientais. Esse enfoque sustentável fortalece a importância de uma compra consciente e planejada, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável. Por fim, reafirmamos que a aquisição de materiais elétricos e luminárias se alinha com os princípios da eficiência, economicidade e transparência estabelecidos pela nova lei de licitações e contratos administrativos, fortalecendo o compromisso da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade com a melhoria contínua da infraestrutura urbana e bem-estar da comunidade local.

GRUPO Nº 41 - Aquisição de Starlink

Nº de DFD's Consolidadas: 7 | **Valor total Consolidado: R$ 377.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Alta - Justificativa: A contratação de serviços de internet via Starlink para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade possui Grau de Prioridade Alto devido à sua relevância para a inclusão digital e a melhoria de serviços públicos. A conectividade robusta proporcionada pela Starlink é essencial para o desempenho eficaz das atividades administrativas e o acesso à informação em áreas remotas, contribuindo para a eficiência na prestação de serviços à população e o desenvolvimento local. Assim, a formalização dessa demanda deve ser priorizada.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Starlink
Justificativa: A aquisição de equipamentos de internet via satélite Starlink é de suma importância para a Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, especialmente em razão da grande extensão territorial do município. Muitas comunidades da zona rural atualmente enfrentam a ausência de conectividade, o que compromete não apenas as atividades turísticas, mas também a comunicação e a inclusão digital dessas comunidades.O acesso à internet de alta velocidade é fundamental para promover o turismo no município, possibilitando que visitantes obtenham informações em tempo real, reservem serviços e consumam produtos locais. Além disso, a conectividade melhorada permitirá que a Secretaria de Turismo implemente plataformas digitais para divulgação de atrações, eventos e pacotes turísticos, aumentando a visibilidade e o fluxo de visitantes.Outro ponto importante é que a instalação da tecnologia Starlink poderá proporcionar um suporte efetivo às ações de promoção e capacitação de empreendedores locais, facilitando o acesso a cursos online, palestras e treinamentos. Isso é vital para o desenvolvimento sustentável do turismo na região, pois empreendedores mais capacitados atraem mais turistas e melhoram a qualidade dos serviços oferecidos.Além disso, a conectividade por meio da Starlink poderá ser utilizada para implementar sistemas de monitoramento e gestão de visitantes em áreas turísticas, colaborando na preservação dos recursos naturais e no controle do fluxo de turistas, o que é essencial para garantir a sustentabilidade ambiental.Por fim, a contratação em questão se fundamenta na Lei 14.133/2021, que propicia a aquisição de bens e serviços necessários ao cumprimento das funções do Estado, especialmente em áreas que impactam o desenvolvimento econômico e social. Portanto, a contratação da Starlink representa um passo estratégico para alavancar o turismo e assegurar a inclusão digital das comunidades rurais na cidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Prioridade: Alta

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Data Prevista: 09/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Starlink
Justificativa: A aquisição de Starlink para a frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade justifica-se pela necessidade de aumentar a segurança dos estudantes e demais usuários do transporte escolar. A instalação de câmeras de segurança nos veículos requer uma conexão robusta e confiável que permita transmissão de vídeo em tempo real. A solução fornecida pela Starlink garante conectividade estável, mesmo em áreas remotas ou com infraestrutura de internet limitada.Além da segurança, a presença de câmeras de monitoramento também traz benefícios diretos para a gestão do transporte escolar. Com a capacidade de monitorar as rotas e o comportamento dos motoristas, a Secretaria pode garantir que os protocolos de segurança estejam sendo seguidos, além de possibilitar uma resposta rápida a eventuais incidentes. A Starlink, com sua largura de banda e baixa latência, se apresenta como a melhor opção frente a provedores de internet convencionais que muitas vezes não atendem às demandas necessárias.A implementação dessa tecnologia está alinhada com o cumprimento do princípio da eficiência previsto na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, ao promover um serviço mais seguro e efetivo. Adicionalmente, a utilização de sistemas de monitoramento pode auxiliar na identificação de problemas estruturais ou operacionais nos ônibus, permitindo uma gestão proativa da frota.Outro ponto a ser destacado é a importância da transparência nas ações da administração pública. A possibilidade de gravação contínua das atividades realizadas nos ônibus proporciona um mecanismo de prestação de contas tanto para os gestores quanto para a população. Isso contribui para um ambiente de confiança e participação social na fiscalização do transporte escolar.Diante do exposto, a contratação da Starlink se mostra essencial não apenas para a segurança imediata dos usuários, mas também para a melhoria contínua na gestão do transporte escolar em Vila Bela da Santíssima Trindade, promovendo assim um ambiente mais seguro e eficiente para a formação das nossas crianças e jovens.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 15/02/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Starlink
Justificativa: A contratação do serviço de internet via Starlink para o MovCEU é justificada pela sua capacidade de proporcionar uma conexão de alta qualidade em regiões onde o acesso à internet é limitado ou inexistente. Dada a natureza itinerante do projeto, que abrange áreas rurais e comunidades afastadas dos centros urbanos, a Starlink se apresenta como uma solução eficaz e inovadora para suprir a demanda de conectividade necessária para a realização das atividades culturais e formativas.Além disso, a tecnologia da Starlink utiliza uma rede de satélites que possibilita uma cobertura ampla e com baixa latência, tornando-se ideal para a transmissão de conteúdos audiovisuais e interação em tempo real. Isso não apenas aprimora as atividades educacionais e culturais no MovCEU, mas também leva a inclusão digital a esses territórios, promovendo igualdade de oportunidades para os cidadãos que, de outra forma, teriam acesso restrito à informação e à cultura.Os recursos que serão disponibilizados com a implementação dessa tecnologia incluem bibliotecas digitais, cursos online, transmissões ao vivo de oficinas e eventos culturais, entre outros. Tudo isso contribui diretamente para o fortalecimento das habilidades artísticas locais e para a valorização da diversidade cultural, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Cultura.Ressalta-se que, conforme o artigo 3º, inciso III, da Lei 14.133/2021, o fomento à cultura e à inclusão digital são objetivos essenciais para a promoção do desenvolvimento social. Portanto, a aquisição do serviço de internet via Starlink está alinhada às políticas públicas de cultura e educação do Município, proporcionando um enriquecimento significativo para as comunidades atendidas pelo MovCEU.Por fim, a ausência de alternativas viáveis para uma conectividade de qualidade reforça a urgência dessa contratação. A falta de serviços de internet convencionais em diversos segmentos atendidos torna a implementação da Starlink não apenas uma demanda, mas uma necessidade para a efetivação e o sucesso das iniciativas culturais planejadas, garantindo que todos tenham a oportunidade de participar e se beneficiar do patrimônio cultural disponível.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 26/03/2027

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Objeto Detalhado: Aquisição de Starlink
Justificativa: A contratação do sistema de conectividade por satélite Starlink se justifica pela necessidade de garantir comunicação eficiente e contínua nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Em contextos de locomoção de veículos e ambulâncias, a comunicação em tempo real é crucial para a coordenação de serviços de emergência, transporte de pacientes e gestão de recursos de saúde.A realidade geográfica e as limitações de infraestrutura na região de Vila Bela da Santíssima Trindade tornam o acesso à internet convencional problemático, especialmente em áreas mais remotas. A adoção do Starlink permitirá que a Secretaria tenha acesso a um sistema de comunicação de alta velocidade e baixa latência, essencial para a tomada de decisões rápidas e informadas durante operações de saúde pública.Além disso, a conectividade oferecida pela Starlink pode facilitar treinamentos e capacitações à distância para os profissionais de saúde, melhorando a qualificação da equipe e, consequentemente, a qualidade do atendimento prestado à população. Isso é ainda mais relevante em situações de crises de saúde, onde informações precisas e atualizadas são vitais.De acordo com a Lei 14.133/2021, a aquisição de soluções que melhorem a eficiência operativa e a qualidade dos serviços prestados pelo poder público é plenamente permissível e necessária para a boa gestão dos recursos públicos. Portanto, a contratação do Starlink se alinha às diretrizes de modernização da administração pública e à busca por serviços de saúde mais responsivos e efetivos.Vale ressaltar que esta solução tecnológica pode contribuir para a integração de dados e a comunicação entre diferentes setores da saúde, melhorando o fluxo de informações e a gestão de emergências. A implementação da Starlink é um passo estratégico para garantir que Vila Bela da Santíssima Trindade atenda às necessidades de saúde de sua população de forma mais eficiente e eficaz.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 18/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Starlink
Justificativa: A aquisição do sistema Starlink é necessária para garantir conectividade em áreas remotas de Vila Bela da Santíssima Trindade, onde a Secretaria Municipal de Meio Ambiente opera. A tecnologia permitirá o envio de dados em tempo real, facilitando a comunicação entre equipes de campo e o escritório central, essencial para o monitoramento de fauna, flora e controle de desmatamento.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Starlink
Justificativa: A presente contratação se justifica pela necessidade de aquisição do serviço Starlink, visando garantir acesso à internet de qualidade, especialmente em locais com baixa cobertura de redes convencionais.

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 2.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Starlink
Justificativa: A aquisição do sistema Starlink se justifica pela necessidade de garantir conectividade estável e de alta qualidade para o veículo do Gabinete do Prefeito. Em um mundo cada vez mais digitalizado, a capacidade de comunicação em tempo real é essencial para o desempenho efetivo das atividades administrativas e para a tomada de decisões rápidas e informadas.Com a implementação da Starlink, o Gabinete poderá operar em áreas remotas ou com infraestrutura de internet deficiente, assegurando que o Prefeito e sua equipe possam se conectar com outras entidades governamentais, realizar videoconferências e acessar informações críticas durante deslocamentos. Essa mobilidade é vital para manter a eficiência administrativa e a transparência nas ações governamentais.Além disso, a utilização da tecnologia de satélites da Starlink oferece um nível de segurança elevado em comparação com redes públicas, minimizando riscos de vazamento de informações sensíveis ou de possíveis ataques cibernéticos. A solução atende, assim, a requisitos que vão além da conectividade simples, promovendo um ambiente mais seguro para as

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

comunicações do Gabinete.A continuidade dos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal depende da capacidade de comunicação eficaz entre os servidores e a população. A Starlink, com seu acesso à internet em diversas condições geográficas, pode se tornar uma ferramenta essencial para o atendimento ao público e para a coordenação de serviços públicos em tempo real.Finalmente, cabe ressaltar que a aquisição ampara-se na Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta em casos em que a solução oferecida seja singular, com exclusividade e notória especialização, visando ao interesse público. Portanto, a instalação do sistema no veículo do Gabinete é uma medida que fomenta o desenvolvimento municipal e a modernização da gestão pública.

GRUPO Nº 42 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 6 | **Valor total Consolidado: R$ 322.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o grau de prioridade médio na formalização da demanda para a locação de imóveis pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade considera a importância de garantir espaços adequados para o desenvolvimento de atividades turísticas e culturais. Embora não seja uma urgência imediata, a locação de imóveis é essencial para planejar melhor eventos, promover o turismo local e fortalecer a economia da região. A rapidez na contratação é necessária para assegurar que as ações planejadas sejam implementadas de forma eficaz, conforme preconiza a Lei 14.133/2021.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/03/2027
Objeto Detalhado: Locação de Imóveis
Justificativa: A locação de imóveis para a Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é uma medida essencial para garantir que a administração pública tenha um espaço adequado para o desenvolvimento de suas atividades. A necessidade de uma sede própria para a secretaria e o Centro de Atendimento ao Turista (CAT) se justifica pela urgência de promover e administrar políticas públicas relacionadas ao turismo local, que é um setor estratégico para o fortalecimento da economia do município.A estrutura física adequada possibilitará a realização de atividades administrativas, reuniões, eventos e a prestação de serviços à população e aos turistas que visitam a cidade. A falta de um espaço específico tem gerado limitações nos atendimentos e nas ações promocionais que poderiam atrair mais visitantes, impactando diretamente a arrecadação financeira do município.Além disso, a locação de um imóvel para a secretaria e o CAT proporciona flexibilidade e rapidez na implementação das ações necessárias, evitando os entraves que um processo de construção pública poderia acarretar, como prazos longos, riscos orçamentários e compromissos com o cumprimento de normas de engenharia.Esse investimento se alinha com os objetivos traçados pelo plano municipal de turismo, que visa não apenas a promoção do patrimônio cultural e natural de Vila Bela, mas também a capacitação adequada dos servidores públicos que irão atuar na secretária e no CAT, o que se traduz em um atendimento de qualidade para os cidadãos e visitantes.Por fim, a locação está amparada pela Lei 14.133/2021, que garante a competitividade e a transparência no processo de contratação pública. Assim, essa contratação representa uma solução viável, eficaz e urgente para os desafios que a Secretaria Municipal de Turismo enfrenta, buscando sempre otimizar as operações e a promoção do turismo em nosso município.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 08/06/2027
Objeto Detalhado: Locação de Imóveis
Justificativa: A locação de imóveis pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se faz necessária para atender à crescente demanda por espaços adequados à prática esportiva e

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov

ao lazer na comunidade. A falta de estruturas apropriadas limita o acesso da população a atividades físicas, prejudicando a promoção de saúde e bem-estar, aspectos fundamentais para o desenvolvimento social.Os imóveis a serem locados atenderão a diferentes modalidades esportivas, proporcionando ambientes que estimulem a prática de esportes e atividades recreativas. Essa iniciativa é essencial para fomentar a inclusão social e a integração comunitária, contribuindo para a formação de uma cultura de saúde e qualidade de vida entre os cidadãos.Ademais, a locação de imóveis permite maior flexibilidade para ajustes nas atividades esportivas e de lazer, podendo ser adaptada conforme as demandas da população ao longo do tempo. Essa característica é fundamental, considerando que a dinâmica social e os interesses da comunidade podem variar, exigindo uma gestão ágil e reativa.Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a contratação para locação de imóveis deve seguir os princípios da eficiência, legalidade e transparência, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma a atender às necessidades da população de forma satisfatória. A locação proposta é uma medida adequada e legal para garantir a infraestrutura necessária à realização de eventos esportivos e ao fomento de práticas saudáveis.Por fim, a formalização desta demanda é um passo crucial para garantir o desenvolvimento contínuo das atividades esportivas no município, viabilizando a plena participação da comunidade nas políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer. Essa ação reforça o compromisso da administração municipal com a promoção da qualidade de vida de seus cidadãos e o uso adequado de espaços públicos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 80.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Locação de Imóveis
Justificativa: A locação de imóveis é uma demanda essencial para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, pois possibilita a realização de diversas atividades sociais e promocionais fundamentais para o atendimento da população local. A falta de estrutura adequada pode comprometer a qualidade dos serviços prestados. Diferentes iniciativas, como programas de acolhimento, capacitação e inclusão social, exigem um espaço apropriado que garanta a eficiência e a acolhida às pessoas que atendemos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Locação de Imóveis
Justificativa: O espaço adequado é fundamental para garantir a execução de programas e projetos que visam a inclusão e o fortalecimento da cidadania, bem como a promoção do bem-estar social.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 47.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 15/04/2027
Objeto Detalhado: locação de imóvel para a instalação da sede e da unidade auxiliar da Subprefeitura/Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão do Distrito de Santa Clara do Monte Cristo
Justificativa: A locação de imóvel para a instalação da sede e da unidade auxiliar da Subprefeitura/Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão do Distrito de Santa Clara do Monte Cristo é essencial para garantir a efetividade das atividades administrativas e de atendimento ao público. A falta de um espaço adequado compromete o desempenho das funções da secretaria, dificultando a prestação de serviços essenciais à comunidade local.Este imóvel permitirá a centralização das operações da subprefeitura, viabilizando um atendimento mais eficiente e ágil para os cidadãos. A presença física da subprefeitura na localidade facilitará a resolução de demandas, além de fortalecer a vinculação entre a administração pública e a população. O espaço adequado pode ainda servir como um ponto de convivência e interação dos cidadãos com a gestão pública.A escolha pela locação, em vez da construção de um novo imóvel, se justifica pela urgência em estabelecer a sede e pela otimização de recursos públicos. A locação proporciona agilidade na disponibilização do espaço, permitindo que as atividades estejam em funcionamento rapidamente, enquanto um projeto de construção exigiria prazos mais longos e custos adicionais.Além disso, a contratação está em conformidade

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

com os princípios da Lei 14.133/2021, que prevê a busca pela economicidade e eficiência nas contratações públicas. A locação representa uma solução imediata, aproveitando um imóvel que responda adequadamente às necessidades da secretaria sem a necessidade de investimento em obra nova.Por fim, essa contratação é um passo fundamental para a consolidação do trabalho da Subprefeitura e para o fortalecimento da governança municipal. Com um espaço adequado, será possível garantir a continuidade dos serviços e o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida no Distrito de Santa Clara do Monte Cristo.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 22/02/2027
Objeto Detalhado: Locação de Imóveis
Justificativa: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA PARA ARMAZENAMENTO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

GRUPO Nº 43 - Serviço de Seguro de Automóvel

Nº de DFD's Consolidadas: 8

Valor total Consolidado: R$ 312.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média - A contratação do serviço de seguro de automóvel pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de grau de prioridade médio. Tal serviço é fundamental para a proteção da frota utilizada em atividades turísticas, garantindo segurança e minimizando riscos em transportes oficiais. A efetivação dessa contratação contribui para a continuidade das ações de promoção e desenvolvimento do turismo local, essencial para o fortalecimento da economia regional e a valorização do patrimônio cultural.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Seguro de Automóvel
Justificativa: A contratação do serviço de Seguro de Automóvel é essencial para a Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, uma vez que garante a proteção e a segurança da frota de veículos utilizados para atividades oficiais e nas ações de promoção do turismo local. A frota de veículos é um ativo importante que suporta operações fundamentais, como transporte de turistas, manutenção de eventos turísticos e mobilidade de servidores.Além disso, a contratação do seguro é uma medida de mitigação de riscos, visto que veículos estão sujeitos a acidentes e imprevistos que podem acarretar prejuízos financeiros significativos, não apenas ao patrimônio público, mas também à imagem da administração municipal. Em caso de danos, um seguro adequado possibilitará a rápida recuperação das atividades e evitará a interrupção dos serviços prestados à população e aos visitantes.A Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, prevê a aquisição de bens e serviços essenciais para a execução das atividades de órgãos públicos, reforçando a legalidade e a necessidade de se proteger os ativos públicos por meio de seguros. Dessa forma, a contratação do serviço se alinha com os princípios da eficiência e da economicidade, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos.Outro ponto a ser considerado é que a realização de atividades turísticas tende a aumentar, especialmente em períodos de alta temporada, e a proteção da frota de veículos se torna ainda mais crucial. A garantia de que automóveis estão seguros, sob cobertura, promoverá um melhor planejamento das ações turísticas, proporcionando tranquilidade à gestão municipal.Por fim, a contratação do seguro de automóvel atende ao interesse público, uma vez que contribui para a continuidade dos serviços essenciais que a Secretaria de Turismo oferece. Dessa forma, é imperativo que a formalização desse serviço ocorra de maneira célere, garantindo a proteção adequada dos veículos e a segurança dos servidores e visitantes.

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 12.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Seguro de Automóvel
Justificativa: A contratação do serviçoA contratação de seguro de automóvel para a frota da Secretaria é essencial para garantir a proteção e a integridade dos veículos, assegurando a continuidade das atividades administrativas, operacionais e culturais. Os veículos são fundamentais para o deslocamento de equipes, o atendimento à população, além de suportar o transporte de materiais para a execução de projetos e eventos.Sem essa cobertura, a ocorrência de danos, furtos, roubos ou acidentes pode comprometer gravemente o funcionamento das atividades da Secretaria, resultando em prejuízos financeiros e operacionais. Um seguro adequado não apenas protege os bens, mas também contribui para a eficiência e efetividade das ações realizadas, garantindo que as iniciativas culturais e sociais alcancem seu público com a regularidade necessária. Portanto, a segurança da frota é uma prioridade que impacta diretamente na qualidade do serviço prestado à sociedade.

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Seguro de Automóvel
Justificativa: A contratação de um serviço de seguro de automóvel para os veículos do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se faz necessária visando a proteção e a integridade dos bens públicos. A garantia de cobertura contra acidentes, roubo, colisão e danos a terceiros é imprescindível para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais, além de evitar prejuízos financeiros ao erário público.Além disso, a atuação do Gabinete envolve deslocamentos frequentes para compromissos oficiais e visitas a diversas localidades, fatores que elevam o risco de incidentes durante o uso dos veículos. A contratação do seguro se alinha à responsabilidade fiscal e à gestão eficiente dos recursos públicos, pois a proteção dos automóveis é uma medida preventiva que pode resultar em economia ao evitar gastos maiores em situações de sinistros.A fundamentação legal para a contratação desse serviço encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas de licitação e contratação pública. De acordo com os artigos dessa legislação, a contratação de serviços essenciais à administração pública é permitida, desde que justificada a sua necessidade e demonstrada a relevância em atender às demandas do órgão comprador.Outro ponto a ser considerado é a importância do seguro para a proteção dos servidores que utilizam os veículos em missões oficiais. A cobertura de seguro não apenas garante a salvaguarda dos bens públicos, mas também proporciona segurança aos servidores, promovendo um ambiente de trabalho mais tranquilo e eficiente. Por fim, a formalização da contratação do seguro de automóvel para os carros do Gabinete do Prefeito é, portanto, uma medida estratégica que reflete a preocupação com a gestão de riscos e a integridade dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da eficiência, transparência e responsabilidade fiscal na administração pública.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 12/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Seguro de Automóvel
Justificativa: A contratação do serviço de seguro de automóvel para a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é de extrema importância para a garantia da segurança e proteção dos veículos utilizados nas atividades do órgão. Esses veículos são essenciais para a execução de atividades relacionadas à fiscalização ambiental, combate a crimes ambientais e realização de projetos de preservação e recuperação ambiental, que demandam deslocamentos frequentes e, muitas vezes, em áreas de difícil acesso.A adoção de um seguro de automóveis possibilita que a Secretaria mantenha seus serviços sem interrupções e minimize as perdas financeiras em caso de acidentes, roubo ou danos aos veículos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 01/07/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Seguro de Automóvel
Justificativa: A contratação de serviços de seguro para os veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação é fundamental para assegurar a proteção patrimonial e a continuidade das atividades educacionais. Os veículos desempenham um papel vital no transporte seguro de materiais pedagógicos, equipamentos e documentos necessários ao bom funcionamento das escolas, além de possibilitar a mobilização de recursos e atendimentos emergenciais para as unidades educacionais.A cobertura de seguro garante não apenas a proteção contra eventuais sinistros, como roubos, furtos ou danos, mas também assegura que, em caso de sinistros, a Secretaria esteja resguardada de custos inesperados, permitindo uma gestão financeira mais eficiente e planejada. Dessa forma, a contratação deste serviço se revela uma medida de prudência, alinhada ao princípio da eficiência prevista no art. 37 da Constituição Federal, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma consciente e eficaz.Adicionalmente, a contratação do seguro proporciona maior tranquilidade aos servidores que operam os veículos, sabendo que, em caso de qualquer eventualidade, a Secretaria possui mecanismos que garantem a reparação dos danos. Isso pode resultar em um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente, refletindo diretamente na qualidade das atividades educacionais que são realizadas, além de aumentar a confiança da comunidade escolar e da população nos serviços oferecidos.É importante ressaltar que a lei vigente, Lei 14.133/2021, prevê em seu artigo 4º a necessidade de motivação para as contratações, sendo a segurança e a continuidade dos serviços educacionais motivadores fundamentais para a celebração deste contrato de seguro. Dessa forma, a decisão de contratar o serviço de seguro vai ao encontro da busca por medidas que viabilizem a operacionalização do ensino e do aprendizado de forma contínua e segura.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 80.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Seguro de Automóvel
Justificativa: A frota de veículos é essencial para o desempenho de diversas ações e serviços, incluindo o transporte de equipes e a realização de atendimentos às comunidades. A proteção desses veículos é, portanto, fundamental para a continuidade e eficácia dos serviços prestados à população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 01/07/2027
Objeto Detalhado: Contratação e empresa prestadora de serviço de seguro de automóvel.
Justificativa: A contratação de uma empresa prestadora de serviços de seguro de automóvel para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é uma medida essencial para garantir a proteção e a segurança da frota municipal. O seguro adequado evitará prejuízos financeiros decorrentes de acidentes, furtos ou danos, proporcionando assim maior tranquilidade e continuidade nas atividades desempenhadas pelo órgão.Além disso, a frota utilizada deve assegurar a disponibilidade de veículos para o transporte de servidores e para a realização de atividades administrativas e operacionais. Sem um seguro adequado, a gestão da frota enfrenta riscos que comprometem a eficiência e a eficácia na prestação de serviços à população. Ao garantir a cobertura necessária, a Secretaria poderá operar com maior segurança e agilidade, refletindo em melhores resultados para a administração pública.A legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, estabelece a importância de garantir segurança e eficiência na contratação de serviços que visam a proteção do patrimônio público. Neste contexto, a adesão a um seguro para os veículos se alinha aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, fundamentais para a gestão pública.Ademais, considerando o uso frequente da frota em diversas atividades da administração pública, é crucial contar com uma cobertura que atenda a diferentes situações, garantindo que os veículos estejam sempre operacionais e disponíveis para atender às demandas emergenciais e rotineiras do município. Isso contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.Por fim, a contratação de

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

uma empresa especializada em seguro de automóveis trará expertise, oferecendo não apenas a proteção adequada, mas também suporte técnico nas situações que exigirem acionamento do seguro, minimizando assim a burocracia e o tempo de resposta em situações adversas. Essa proatividade garantirá um gerenciamento mais eficaz da frota, ampliando sua utilização de maneira adequada e segura.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 14/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Seguro de Automóvel
Justificativa: Serviço de Seguro de Automóvel

GRUPO Nº 44 - Construção de Creche

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 2.000.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 2.000.000,00
Prioridade: Alta - A justificativa para a alta prioridade na formalização da demanda para a construção de uma nova creche em Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela crescente demanda por vagas nas unidades de ensino infantil. A expansão da infraestrutura educacional é urgente devido ao aumento populacional e às políticas públicas que buscam garantir acesso à educação desde os primeiros anos. A nova creche será crucial para atender esta demanda e assegurar o direito à educação, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da comunidade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/03/2027
Objeto Detalhado: Construção de Creche
Justificativa: A justificativa para a contratação da construção de uma creche no município de Vila Bela da Santíssima Trindade se fundamenta, primeiramente, no crescimento contínuo e acentuado da demanda por vagas em unidades de ensino infantil. Com o aumento da população e a valorização das políticas públicas de educação, é imprescindível que o município amplie a sua infraestrutura educacional para garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade desde a primeira infância.A educação infantil é um direito garantido pela Constituição Federal e também pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Nesse sentido, a construção da nova creche não apenas atenderá à demanda atual, mas também se alinhará ao compromisso do município com a promoção do acesso à educação. Além disso, a capacidade de atendimento representa um passo crucial para a equidade social, assegurando que crianças de diferentes contextos socioeconômicos tenham as mesmas oportunidades educacionais.Outro aspecto importante a considerar é a melhoria na qualidade de vida das famílias que residem na região. A creche proporcionará uma solução para a conciliação entre trabalho e cuidado infantil, permitindo que mais pais e responsáveis possam integrar-se ao mercado de trabalho, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico da comunidade e fortalecimento das políticas de assistência social. Ademais, a construção da creche também pode gerar emprego e movimentar a economia local, somando-se a outros benefícios sociais. A escolha de fornecedores e serviços locais, quando possível, promoverá um ciclo de desenvolvimento econômico que refletirá positivamente na região.

GRUPO Nº 45 - Serviço de Assessoria e Consultoria Educacional

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 125.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 125.000,00
Prioridade: Média - A demanda para a contratação de serviço de assessoria educacional pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada com grau de prioridade médio. Esta assessoria é fundamental para fortalecer a gestão pedagógica e administrativa da Secretaria Municipal de Educação. O serviço garantirá suporte técnico às unidades escolares, promovendo o acompanhamento dos processos pedagógicos e a atualização de documentos oficiais, além de facilitar o desenvolvimento de formações continuadas e o alinhamento às diretrizes curriculares, contribuindo para a qualidade do ensino.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Assessoria e Consultoria Educacional
Justificativa: A contratação de serviço de assessoria educacional é fundamental para fortalecer a gestão pedagógica e administrativa da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A assessoria proporcionará suporte técnico especializado às unidades escolares, essencial para enfrentar os desafios contemporâneos da educação e garantir uma melhoria contínua na qualidade do ensino ofertado à comunidade.Este serviço atuará no acompanhamento e orientação dos processos pedagógicos, assegurando que práticas educacionais estejam alinhadas às diretrizes curriculares nacionais, estaduais e municipais. A assessoria também facilitará a organização e atualização de documentos oficiais, o que é crucial para uma gestão transparente e eficiente das unidades de ensino, ajudando a evitar inconsistências e garantindo que todas as normas sejam cumpridas.Além disso, a realização de formações continuadas promovidas pela equipe de assessoria permitirá que os educadores se atualizem sobre novas abordagens pedagógicas e metodologias que possam ser aplicadas nas salas de aula, contribuindo para o desenvolvimento profissional e a valorização dos docentes na rede municipal.A contratação está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que orienta o processo de seleção e contratação de serviços especializados que cumpram com a proposta de valorização da educação pública. A assessoria educacional não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também se insere em um plano mais amplo de desenvolvimento do sistema educacional municipal.Por fim, o investimento em assessoria educacional refletirá diretamente na melhoria do desempenho dos alunos e na qualidade do ensino, promovendo um ambiente escolar mais estruturado e integrado. Dessa forma, a contratação é não apenas justificável, mas essencial para a evolução contínua da educação no município.

GRUPO Nº 46 - Contrapartida Escola Estadual Quilombola Verena Leite de Brito

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 17.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 17.000,00
Prioridade: Alta - Aditivo de contrapartida com o estado de Mato Grosso para serviços de engenharia para a construção de uma escola com quadra poliesportiva apresenta grau de prioridade alta, pois envolve a criação de infraestrutura essencial para a educação e o desenvolvimento esportivo. Essa obra não apenas ampliará o acesso ao ensino de qualidade, mas também proporcionará um espaço adequado para atividades físicas, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade. A urgência se justifica pela necessidade de atender às demandas crescentes por instalações educacionais e recreativas.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/03/2027
Objeto Detalhado: Contrapartida Escola Municipal Cirila Francisca da Silva
Justificativa: Aditivo de contrapartida com o estado de Mato Grosso em serviços de engenharia para a construção de uma escola com quadra poliesportiva na Escola Estadual Quilombola Verena Leite de Brito é fundamental para atender às necessidades educacionais da comunidade local. A implementação desse projeto visa promover a inclusão e o acesso à educação de qualidade para as crianças e jovens da região, que, historicamente, enfrentam desafios

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

relacionados à infraestrutura escolar.Além disso, essa iniciativa contribui significativamente para a valorização da cultura quilombola, garantindo que os alunos tenham um espaço que respeite suas tradições e ofereça recursos adequados para atividades pedagógicas e esportivas. A construção de uma quadra poliesportiva também proporcionará oportunidades de desenvolvimento físico e social para os estudantes, fomentando práticas de esporte e lazer que são essenciais para a formação integral dos jovens.Do ponto de vista legal, a contratação está respaldada pela Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratações públicas no âmbito da União, Estados e Municípios. Essa norma estabelece critérios claros e transparentes para a seleção de prestadoras de serviços, assegurando que a contratação ocorra com base em princípios de eficiência, economicidade e qualidade. Assim, a elaboração de um processo licitatório sólido garantirá a escolha de uma empresa competente e qualificada para executar a obra.Ademais, a demanda por novas escolas e infraestrutura educacional é um reflexo do compromisso do Município com o Direito à Educação, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996). A construção de uma nova unidade escolar e a inclusão de uma quadra poliesportiva se adequam às políticas públicas voltadas para garantir a educação básica e promover a equidade no acesso à educação, particularmente em comunidades marginalizadas.

GRUPO Nº 47 - Fornecimento de Equipamentos, Ferramentas e Acessórios

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 165.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média - A aquisição de ferramentas e equipamentos para manutenções básicas nas unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação é imprescindível para assegurar a funcionalidade e a segurança das instalações educacionais. As escolas operam diariamente, e manutenções preventivas e corretivas são essenciais para garantir um ambiente propício ao aprendizado. Sem essas ferramentas adequadas, a realização de serviços de manutenção se torna ineficiente, aumentando os riscos de acidentes e comprometendo a qualidade do ensino. Além disso, a implementação dessa demanda está alinhada com o objetivo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade em promover melhorias contínuas na infraestrutura das unidades educativas. Isso contribui para a valorização do espaço escolar, refletindo diretamente no bem-estar dos alunos, professores e funcionários, além de fomentar um ambiente onde atividades pedagógicas possam ser realizadas sem interrupções.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 02/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos, Ferramentas e Acessórios
Justificativa: A contratação para o fornecimento de equipamentos, ferramentas e acessórios é essencial para garantir a adequada realização de serviços de manutenção nas instituições de ensino sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. A qualidade do ambiente escolar impacta diretamente no processo educativo, e a manutenção adequada das instalações e equipamentos é fundamental para assegurar um espaço seguro e propício ao aprendizado.A ausência das ferramentas adequadas tem levado a uma execução precária dos serviços de manutenção, resultando em atrasos e interrupções nas atividades escolares. Essa situação não apenas compromete a infraestrutura física das escolas, mas também afeta a segurança de alunos e funcionários, aumentando os riscos de acidentes. Portanto, a aquisição desses materiais se justifica como uma medida prioritária para a segurança e a eficiência operacional das unidades educacionais.Além disso, a manutenção regular e eficiente é um requisito fundamental para que as escolas cumpram com as normas de segurança e higiene estabelecidas pelo Ministério da Educação e pela Vigilância Sanitária. Equipamentos e ferramentas apropriadas permitem que a equipe de manutenção realize os serviços necessários de forma mais eficiente e ágil, minimizando a necessidade de contratações emergenciais e garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e eficaz.Laudos técnicos e relatórios de fiscalização têm demonstrado a necessidade urgente de atualização dos equipamentos utilizados. O não atendimento a essa demanda poderá resultar em penalidades para o município, complicando ainda mais a gestão de suas

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

instalações educacionais e comprometendo o direito à educação de qualidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 17/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos, Ferramentas e Acessórios
Justificativa: A contratação do fornecimento de equipamentos e ferramentas para oficina é imprescindível para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A modernização e atualização do maquinário são fundamentais para atender às demandas da população, uma vez que a realização de obras e manutenção de infraestruturas exige ferramentas adequadas e em bom estado de conservação.Além disso, a aquisição desses itens permitirá a otimização dos processos de trabalho, resultando em maior produtividade e melhores resultados nas intervenções realizadas. Ferramentas e equipamentos adequados minimizam os riscos de acidentes de trabalho e aumentam a segurança dos servidores, o que é uma prioridade na gestão pública. O acesso a tecnologia moderna contribui ainda para a sustentabilidade, visto que muitos novos equipamentos são mais eficientes em termos de consumo de energia e redução de resíduos.A justificativa para essa aquisição também se baseia na obrigatoriedade de manutenção das vias públicas e infraestrutura da cidade, que são essenciais para garantir a mobilidade urbana e o bem-estar da população. O atraso na atualização dos equipamentos pode comprometer a execução das obras programadas, afetando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão municipal.Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, a escolha pela aquisição desses bens se fundamenta na economicidade, eficiência e necessidade dos serviços públicos a serem prestados, corroborando a efetividade das ações governamentais e a transparência na aplicação dos recursos públicos.Dessa maneira, a formalização da demanda para o fornecimento de equipamentos e ferramentas para oficina é não apenas uma necessidade operacional, mas uma estratégia para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, refletindo o compromisso da administração pública com a melhoria das condições urbanas e sociais de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 48 - Fornecimento de Refeições Prontas

Nº de DFD's Consolidadas: 7 | **Valor total Consolidado: R$ 76.500,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 22.000,00
Prioridade: Média - Justificativa para o Grau de Prioridade Médio: O fornecimento de refeições prontas é essencial para atender as demandas de eventos promovidos pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A contratação visa garantir a adequação nutricional e o bem-estar dos participantes, contribuindo para a qualidade das atividades turísticas e culturais no município. Embora seja uma necessidade, há flexibilidade no cronograma, o que permite o tratamento dessa demanda como de prioridade média, sem comprometer o planejamento global das contratações.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 08/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Refeições Prontas
Justificativa: A contratação de fornecimento de refeições prontas se justifica pela necessidade de atender demandas específicas da Secretaria Municipal de Turismo, especialmente em eventos, capacitações e atividades promocionais que visam à valorização do turismo local. O fornecimento de refeições adequadas assegura que os participantes sejam bem atendidos, destacando a hospitalidade e a qualidade dos serviços prestados pelo município.Ademais, a alimentação de qualidade é essencial para garantir a saúde e o bem-estar dos colaboradores e visitantes que participam das iniciativas promovidas pela secretaria. A oferta de refeições prontas permite um melhor gerenciamento

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

do tempo, uma vez que elimina a necessidade de preparo e logística complexa, contribuindo para a eficiência organizacional durante os eventos.Outro ponto importante é que a contratação de um fornecedor especializado e qualificado em refeições prontas pode garantir padrões elevados de higiene e segurança alimentar, conforme as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente. Isso é crucial para prevenir problemas de saúde e assegurar a conformidade com as normas sanitárias.Ainda, a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, permite a dispensa de licitação em casos de emergência ou relevância, especialmente quando há a necessidade urgente de atender ao público em eventos promovidos pela secretaria. Essa agilidade é fundamental para que as ações turísticas alcancem seu propósito de promoção e valorização do destino.Por fim, a contratação de refeições prontas contribuirá para a construção de uma imagem positiva do município, atraindo mais visitantes e fomentando a economia local, o que está alinhado com as diretrizes de desenvolvimento sustentável e promoção do turismo responsável. Portanto, a formalização desta demanda é um passo necessário e estratégico para a efetivação das ações da Secretaria Municipal de Turismo.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 2.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 31/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Refeições Prontas
Justificativa: A contratação de fornecimento de refeições prontas para a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é de suma importância para garantir o atendimento às demandas sociais da população mais vulnerável. Esse serviço visa proporcionar uma alimentação adequada e nutricionalmente balanceada, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar das comunidades atendidas pela secretaria.A iniciativa está alinhada aos princípios da dignidade humana e da promoção da igualdade social, uma vez que muitos indivíduos em situação de vulnerabilidade enfrentam dificuldades de acesso a alimentos de qualidade. A oferta de refeições prontas se torna um instrumento essencial para mitigar a insegurança alimentar e promover o direito à alimentação, conforme preconiza a Constituição Federal e as diretrizes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.Além disso, a contratação deste serviço está prevista nas atribuições da secretaria, que tem como missão implementar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial e à proteção dos direitos fundamentais de grupos marginalizados. O fornecimento de refeições prontas é uma medida que complementa outras ações sociais, permitindo o fortalecimento de redes de apoio e a realização de eventos comunitários que fomentam a inclusão e a cidadania.A escolha da modalidade de contratação adequada para o fornecimento das refeições poderá ser fundamentada na Lei 14.133/2021, que estabelece normas para contratações públicas, sinalizando a importância de processos que garantam a celeridade e a transparência na aquisição dos serviços. A dispensa de licitação, quando possível e justificada, ou a utilização de ata de registro de preços, poderá facilitar a execução desta demanda de forma eficiente.Portanto, a contratação do fornecimento de refeições prontas não apenas atende a uma necessidade urgente da população atendida pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, mas também fortalece o compromisso da gestão pública com a promoção da equidade e o combate à desigualdade social. A realização dessa ação é, portanto, um passo fundamental para a implementação de políticas que garantam direitos e dignidade a todos os cidadãos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 18/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Refeições Prontas
Justificativa: A contratação para o fornecimento de refeições prontas se justifica pela necessidade de atender aos servidores e participantes de atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Considerando a realização de eventos esportivos e de lazer, bem como a rotina diária dos colaboradores, a oferta de alimentação adequada é essencial para garantir a energia e a disposição necessárias para a prática de atividades físicas.Além disso, a disponibilização de refeições prontas contribui para a promoção da saúde e bem-estar dos envolvidos, alinhando-se às diretrizes de incentivo à alimentação saudável. Essa iniciativa não só favorece a performance dos atletas e participantes dos programas de lazer, mas também agrega valor à imagem da Secretaria ao demonstrar o comprometimento com a qualidade de vida da comunidade.A escolha por

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

refeições prontas também se justifica pela eficiência operacional que proporciona. A terceirização do serviço de alimentação evita o ônus da gestão de cozinhas ou a necessidade de contratação de pessoal específico, garantindo um foco maior nas atividades principais da Secretaria. Esse modelo de contratação, além de otimizar recursos, permite que a equipe concentre esforços na organização e execução das atividades programadas.Conforme previsto na Lei 14.133/2021, a contratação de serviços de alimentação pode ser realizada por meio de licitação, respeitando os princípios da isonomia, competitividade e economicidade. A oferta de refeições prontas, além de atender emergências de curto prazo, pode fomentar o fortalecimento da economia local ao priorizar fornecedores que atuam na região, gerando empregos e renda.Por fim, a solicitação do fornecimento de refeições prontas não apenas responde a uma demanda imediata, mas também reflete um compromisso com a melhoria das condições de trabalho e da experiência dos cidadãos envolvidos nas iniciativas da Secretaria de Esporte e Lazer, promovendo saúde e qualidade na execução das atividades.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 15/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Refeições Prontas
Justificativa: A contratação para o fornecimento de refeições prontas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é justificada pela necessidade de garantir a alimentação adequada para os servidores públicos que atuam em campo, especialmente durante atividades de fiscalização, monitoramento e realização de projetos ambientais. Essas ações são essenciais para o cumprimento das políticas de proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável no município.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Refeições Prontas
Justificativa: A oferta de refeições adequadas não apenas atende a uma necessidade básica, mas também contribui para a promoção da dignidade e do bem-estar da população assistida.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 7.500,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 26/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Refeições Prontas
Justificativa: Fornecimento de Refeições Prontas

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 19/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Refeições Prontas
Justificativa: Fornecimento de Refeições Prontas

GRUPO Nº 49 - Fornecimento de Mobiliários em Geral

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 60.500,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média - A prioridade média para a contratação de fornecimento de mobiliários em geral pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela importância da infraestrutura física da Secretaria. O mobiliário adequado é fundamental para garantir um espaço de trabalho eficiente e organizado, proporcionando conforto e melhor ergonomia para servidores e usuários. Além disso, contribui diretamente para a realização das atividades administrativas, culturais e educativas, assegurando a conservação de documentos e materiais essenciais ao funcionamento da Secretaria.
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 08/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Mobiliários em Geral
Justificativa: A contratação de fornecimento de mobiliário em geral é fundamental para a melhoria da infraestrutura da Secretaria Municipal de Cultura, permitindo a criação de um ambiente de trabalho que favoreça a produtividade e a organização. A presença de mobiliário adequado não apenas proporciona conforto aos servidores e colaboradores, mas também reflete a importância que a administração pública atribui à qualidade das condições de trabalho em instituições responsáveis pela promoção da cultura.Além disso, o mobiliário adequado é vital para a realização das atividades administrativas, bem como para o desenvolvimento de projetos culturais e educativos. A disposição eficiente e organizada dos espaços, viabilizada por meio do mobiliário apropriado, suporta eventuais eventos, exposições ou atividades comunitárias, que são parte integrante da missão da Secretaria. Tais elementos são indispensáveis para assegurar que as iniciativas culturais sejam realizadas de forma eficaz e com qualidade.Outro ponto a ser destacado é a necessidade de conservação de documentos e equipamentos. A escolha de armários e estantes adequadas contribui para a preservação do patrimônio documental e histórico que a Secretaria gerencia, evitando perdas e danos que poderiam ocorrer em ambientes inadequados. Essa prática vai ao encontro dos princípios de eficiência e transparência que norteiam a atuação da administração pública.A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, destaca a importância da adequação das soluções de mobiliário às necessidades da Administração, garantindo o atendimento às demandas contemporâneas de serviço. O cumprimento desse normativo é essencial não apenas pela legalidade, mas também pela busca constante de otimização dos recursos públicos e melhoria da prestação de serviços à sociedade.Portanto, a contratação do fornecimento de mobiliário não é apenas uma questão de estética ou embelezamento dos espaços, mas sim uma ação estratégica que visa promover um ambiente de trabalho que seja produtivo, confortável e seguro, refletindo o comprometimento da Secretaria Municipal de Cultura com o bem-estar de seus servidores e a valorização dos serviços prestados à comunidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 45.500,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de mobiliário em geral, incluindo mesas, cadeiras, armários, estantes, balcões e demais itens necessários, destinados à estruturação e adequação dos ambientes administrativos e operacionais, visando proporcionar melhores condições de trabalho, organização dos espaços e eficiência no desempenho das atividades.
Justificativa: A justificativa para a contratação do fornecimento de mobiliários em geral para o DAE se fundamenta na necessidade premente de adequação do ambiente físico que abriga tanto os servidores públicos quanto a população que busca atendimento. O mobiliário atual, além de ultrapassado, não atende mais aos padrões de ergonomia, comprometendo o conforto e a saúde dos trabalhadores, o que pode refletir diretamente na qualidade do serviço prestado. Além do desgaste evidente das mobílias, a inconsistência das condições estruturais impacta negativamente na imagem institucional do setor. A aquisição de novos mobiliários não apenas moderniza o espaço, mas também mostra um compromisso da administração pública com a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade. Um ambiente bem equipado e acolhedor pode estimular uma maior interação entre servidor e usuário, favorecendo um atendimento mais ágil e eficiente. Adicionalmente, a escolha de materiais e designs adequados promoverá melhor organização dos ambientes, facilitando o fluxo de trabalho e a otimização dos espaços disponíveis. Com o novo mobiliário, haverá maior facilidade na guarda de documentos, contribuindo ainda para a segurança da informação e a transparência nas atividades administrativas. Esse contexto é respaldado pela Lei 14.133/2021, que estabelece a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

importância da eficiência e da promoção do interesse público nas contratações. A lei enfatiza a necessidade de garantir qualidade nas aquisições, visando sempre a melhor utilização dos recursos públicos. Portanto, a renovação do mobiliário se coaduna com os princípios basilares previstos nessa normatização, promovendo não só a eficácia administrativa, mas também a justiça social ao proporcionar melhores condições de trabalho. Por fim, destaca-se que a implementação de um ambiente de trabalho pautado pelo conforto e praticidade é um investimento que reflete na produtividade dos servidores, contribui para a valorização do capital humano e, consequentemente, para a ampliação da eficiência da gestão pública. Assim, o fornecimento de novos mobiliários justifica-se plenamente e deve ser considerado uma prioridade na agenda de melhorias da infraestrutura do DAE

GRUPO Nº 50 - Serviço de Reforma de Escolas

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 2.999.637,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 2.999.637,00
Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda para a contratação do serviço de reforma de varias Escolas Municipais, é fundamentada na urgência de corrigir as condições inadequadas que resultaram na interdição parcial das instituições. A interrupção das atividades escolares não apenas impacta o direito à educação dos alunos, mas também compromete o calendário letivo e a qualidade do ensino. Portanto, a recuperação da estrutura física da escola é essencial para assegurar um ambiente seguro e adequado ao aprendizado.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 08/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Reforma de Escolas
Justificativa: A contratação do serviço de reforma da Escola Municipal Ricardo Franco é imprescindível para atender à urgência decorrente da interdição parcial do estabelecimento de ensino, que resultou de condições inadequadas que comprometem a segurança e a funcionalidade das instalações. A interrupção das atividades escolares não apenas prejudica os alunos, mas também encarece o processo educacional, criando lacunas no aprendizado e impactando negativamente o calendário letivo.Além disso, é importante ressaltar que as condições estruturais precárias podem gerar riscos à saúde e segurança dos estudantes e profissionais da educação, tornando necessária a reforma imediata para evitar acidentes e garantir um ambiente escolar adequado. A responsabilidade do poder público inclui não apenas a oferta de educação, mas também a promoção de um espaço de aprendizado que respeite os direitos fundamentais dos alunos.Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a contratação direta pela modalidade de dispensa de licitação pode ser justificada pela urgência na execução dos serviços, considerando que a situação atual compromete a prestação do serviço público educacional. A reforma não apenas reestabelecerá as atividades escolares, mas também proporcionará melhorias que resultarão na valorização da infraestrutura educacional do município.Vale ainda destacar que a restauração do prédio escolar integra as diretrizes do Plano Municipal de Educação, que visa garantir a qualidade e a equidade na educação, promovendo condições adequadas para o desenvolvimento integral dos alunos. Portanto, essa ação não apenas atende a uma demanda imediata, mas também consolida um compromisso com a evolução da educação no município.Diante do exposto, a análise da situação revela que a reforma é uma ação necessária e emergencial, visando a preservação da qualidade da educação e o adequado atendimento às necessidades de alunos e profissionais da educação, contribuindo para o fortalecimento do ensino na cidade.

GRUPO Nº 51 - Serviço de Reforma e Ampliação

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 1.500.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 1.500.000,00
Prioridade: Alta - A contratação dos serviços de reforma e ampliação das salas para a pré-escola nas unidades escolares rurais de Vila Bela da Santíssima Trindade é considerada de alta prioridade. Esta ação é fundamental para atender à crescente demanda por vagas para crianças de 6 meses a 3 anos, principalmente na zona urbana. O aumento populacional e a necessidade de um ambiente educacional adequado reforçam a urgência dessa contratação, que visa garantir o direito à educação de qualidade e contribuir para o desenvolvimento social da comunidade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 08/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Reforma e Ampliação
Justificativa: A ampliação das salas para a pré-escola nas unidades escolares rurais de Vila Bela da Santíssima Trindade é uma ação prioritária e necessária para atender o aumento significativo na demanda. Com o crescimento populacional na zona rural, tem-se verificado um incremento nas solicitações de vagas para crianças de 6 meses a 3 anos, o que exige uma urgente adequação das estruturas educacionais.Além da demanda crescente, a reforma e ampliação das instalações existentes são fundamentais para garantir que as crianças possam usufruir de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado. Isso implica não apenas na ampliação do espaço físico, mas também na modernização das infraestruturas, promovendo melhores condições para educadores e alunos, refletindo diretamente na qualidade da educação oferecida.Essa ação está alinhada com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê a expansão da oferta de educação infantil, especialmente nas áreas que demandam maior atenção. A falta de acesso a vagas na educação infantil pode gerar longos períodos de espera, prejudicando o desenvolvimento inicial das crianças, o que não se coaduna com os princípios da educação como direito fundamental.Por fim, a execução deste projeto não só atende à legislação vigente, como a Lei 14.133/2021, que ressalta a importância de se promover ações que atendam a necessidade da população de maneira eficiente, mas também reafirma o compromisso da administração pública em oferecer educação de qualidade a todas as crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.Diante do exposto, a realização da reforma e ampliação das salas para a pré-escola se torna uma medida essencial e urgente, contribuindo para a formação educacional e o bem-estar das crianças e de suas famílias, além de ser uma resposta eficaz às demandas da comunidade local.

GRUPO Nº 52 - Fornecimento de Pães, Lanches e Demais Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 320.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Prioridade: Média - Fornecimento de Pães, Lanches e Demais Gêneros Alimentícios
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 08/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Pães, Lanches e Demais Gêneros Alimentícios
Justificativa: Fornecimento de Pães, Lanches e Demais Gêneros Alimentícios

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 200.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 03/08/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa fornecedora de pães, lanches e demais gêneros alimenticios.
Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração. Considerando a rotina de trabalho, frequentemente marcada por reuniões, atendimentos ao público, capacitações e eventos institucionais, torna-se indispensável o fornecimento de lanches e bebidas aos servidores, colaboradores e participantes.O

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

fornecimento desses itens contribui diretamente para a manutenção do bem-estar, da produtividade e da qualidade dos serviços prestados, evitando interrupções prolongadas nas atividades e promovendo um ambiente de trabalho mais adequado e acolhedor.Além disso, em ocasiões oficiais, como reuniões com autoridades, treinamentos, audiências públicas e demais eventos administrativos, a disponibilização de lanches e bebidas constitui prática usual e necessária para garantir a adequada recepção dos participantes, bem como o bom andamento das atividades.Dessa forma, a contratação de empresa especializada assegura a padronização, qualidade, regularidade no fornecimento e cumprimento das normas sanitárias vigentes, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 07/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Pães, Lanches e Demais Gêneros Alimentícios
Justificativa: A contratação para o fornecimento de pães, lanches e demais gêneros alimentícios pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos é essencial para garantir a adequada alimentação dos servidores públicos e colaboradores envolvidos nas atividades da secretaria. A alimentação saudável e suficiente é fator crítico para promover o bem-estar e a eficiência no desempenho das funções laborais, especialmente em serviços que exigem dedicação e longas jornadas.É importante ressaltar que a continuidade das operações da secretaria depende do trabalho conjunto de diversos profissionais que atuam em campo e em situações onde é necessário sustentar uma rotina intensa de trabalho. A oferta de alimentos adequados evita a interrupção das atividades devido a necessidades básicas não atendidas e contribui para a saúde física e mental dos colaboradores.Além disso, o fornecimento desses gêneros alimentícios também se alinha aos princípios da Administração Pública, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, que destaca a importância da eficiência e da economicidade nas contratações. O objetivo é otimizar recursos enquanto se assegura a qualidade e a segurança alimentar aos servidores, evitando desperdícios e promovendo parcerias com fornecedores locais, o que também reforça a economia regional.Outro aspecto a ser considerado é o impacto positivo dessa medida na prevenção de doenças relacionadas à alimentação inadequada, refletindo em um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo. A secretaria não apenas cumpre com suas obrigações administrativas, mas também promove um ambiente de trabalho que valoriza o bem-estar de seus trabalhadores.Portanto, a contratação para o fornecimento de pães, lanches e demais gêneros alimentícios é uma ação justificada por necessidades operacionais e pela responsabilidade social da Administração Pública, garantindo que os servidores tenham as condições adequadas para o pleno exercício de suas funções.

GRUPO Nº 53 - Fornecimento de Playgrounds

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 185.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 85.000,00
Prioridade: Média - Justificativa: A demanda para o fornecimento de playgrounds para as brinquedotecas e parquinhos das creches e pré-escolas da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade foi classificada como de grau de prioridade médio. Isso se deve à sua relevância em proporcionar momentos de lazer e desenvolvimento motor para as crianças, contribuindo para a qualidade do ambiente escolar. A instalação desses equipamentos é fundamental para a promoção de atividades lúdicas, essenciais ao bem-estar e à socialização dos alunos, impactando diretamente na formação integral das crianças.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 09/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Playgrounds
Justificativa: A aquisição de playgrounds para equipar as brinquedotecas e parquinhos das creches e pré-escolas da

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov

Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade é de suma importância para garantir que as crianças tenham acesso a espaços adequados para o desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas. O brincar é essencial para o desenvolvimento integral dos alunos, pois contribui para aspectos como a socialização, a coordenação motora, e a criatividade.A instalação de equipamentos de lazer de qualidade em instituições de educação infantil promove não apenas o bem-estar das crianças, mas também incentiva a prática de atividades físicas e o desenvolvimento de habilidades sociais. Esses ambientes contribuem para uma vivência escolar mais prazerosa, estimulando o aprendizado de forma dinâmica e interativa, o que é fundamental nessa fase inicial de formação.Além disso, a aquisição de playgrounds adequados atende a diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e das Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil, que ressaltam a importância do brincar como um direito da criança. Por meio dessas medidas, a Secretaria Municipal de Educação não apenas cumpre sua função social, como também reforça seu compromisso com a qualidade do ensino e do desenvolvimento das crianças.Adicionalmente, a implementação de espaços de lazer estruturados fala diretamente sobre a valorização da infância e do tempo livre, proporcionando às crianças oportunidades de vivenciar experiências significativas em um ambiente seguro e acessível. Essa iniciativa pode contribuir para a redução de comportamentos agressivos e promover um ambiente escolar mais harmonioso.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Playgrounds
Justificativa: Ambientes adequados para brincadeira e lazer são essenciais para o crescimento saudável das crianças, permitindo o desenvolvimento motor, social e cognitivo, além de proporcionar um espaço seguro para as famílias.

GRUPO Nº 54 - Construção, Ampliação e Reforma do Congódromo

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 700.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 700.000,00
Prioridade: Alta - Justificativa: O grau de prioridade para a formalização da demanda de construção, ampliação e reforma do congódromo é classificado como alto, dado seu papel crucial na valorização das festividades de congo, que são fundamentais para a identidade cultural de Vila Bela da Santíssima Trindade. Este espaço se tornará um local seguro e organizado para a realização dos eventos, beneficiando tanto os participantes quanto o público. Assim, a realização dessa obra é imprescindível para fortalecer a cultura local e promover o turismo na região.
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 10/03/2027
Objeto Detalhado: Construção, Ampliação e Reforma do Congódromo
Justificativa: A construção, ampliação e reforma do congódromo são essenciais para a valorização da cultura local, uma vez que as festividades de congo representam um dos principais aspectos da identidade cultural da comunidade de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esse espaço não apenas abriga essas manifestações, mas também serve como um ponto de congregação para a população, reforçando o sentimento de pertencimento e união entre os cidadãos.Além disso, um congódromo adequado garantirá a realização dos eventos com segurança e conforto, tanto para os participantes quanto para os espectadores. Ambientes bem estruturados contribuem para a eficácia e a organização das festividades, minimizando riscos e melhorando a experiência de todos os envolvidos. Isso é particularmente relevante em eventos de grande escala, que atraem visitantes de diversas regiões.A reforma do congódromo permitirá a utilização de novas tecnologias e inovações que garantam a acessibilidade e a inclusão social, atendendo a todas as faixas etárias e às necessidades de pessoas com deficiência. A acessibilidade é um princípio fundamental na promoção de eventos culturais e deve ser uma prioridade em qualquer espaço destinado a essas atividades.Além disso, ao fortalecer as festividades de congo, estamos estimulando a economia local, já que esses eventos frequentemente

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov Governança Inovadora

atraem turismo e promovem o comércio local. O aumento no fluxo de pessoas pode gerar oportunidades de emprego e renda, beneficiando diretamente a população da região e contribuindo para o desenvolvimento econômico municipal.Por fim, é imprescindível considerar que essa candidatura está em consonância com a Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para o fomento à cultura e ao patrimônio imaterial. A execução deste projeto não só atende às demandas sociais, mas também cumpre um papel fundamental na preservação e promoção das tradições culturais que moldam a identidade de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 55 - Fornecimento de Combustíveis

Nº de DFD's Consolidadas: 7 | **Valor total Consolidado: R$ 4.650.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média - A formalização da demanda para o fornecimento de combustíveis pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade apresenta um grau de prioridade médio, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais e o funcionamento da frota municipal. A aquisição de combustíveis é vital para a realização de atividades como transporte de emergência, coleta de lixo e serviços de saúde. Embora não seja urgente, é essencial planejar esta contratação para evitar interrupções nas operações administrativas e de serviços públicos.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 12/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis
Justificativa: A justificativa para a contratação de fornecimento de combustíveis se alinha à necessidade essencial de garantir a mobilidade e a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial. O transporte eficiente e pontual de equipes e materiais é fundamental para a execução dos projetos e ações voltados à promoção da igualdade racial, especialmente em um contexto onde a integração com a comunidade é primordial.Além disso, a locomoção veicular adequada das equipes contribui para a realização de serviços sociais, eventos e conferências que têm como objetivo atender e fortalecer as demandas da população. A falta de combustíveis comprometeria a eficácia na entrega de serviços, impactando diretamente a atuação da Secretaria e, por consequência, a qualidade de vida dos cidadãos atendidos.A contratação do fornecimento de combustíveis deve observar a Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a contratação pública, assegurando a transparência e a competitividade. A busca por fornecedores qualificados garante que a administração pública atenda às exigências legais, mantendo a integridade da gestão pública.Ressalta-se também que o fornecimento contínuo de combustíveis deve ser visto como uma medida estratégica para garantir a agilidade nas operações diárias da Secretaria. Um atendimento eficaz e integrado à comunidade requer, em muitos casos, deslocamentos rápidos e eficientes, que só podem ser garantidos com uma logística adequada de abastecimento.Por fim, a contratação não apenas atende a uma necessidade operacional, mas também representa um compromisso da gestão municipal com a equidade e a promoção da igualdade racial. Portanto, a formalização dessa demanda é imprescindível para assegurar a presença e a atuação efetiva da Secretaria nas diversas frentes de trabalho voltadas aos direitos da população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis
Justificativa: A contratação de fornecimento de combustíveis para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamental para garantir a continuidade das atividades esportivas e de lazer promovidas pelo município. A utilização de veículos e maquinários utilizados em eventos e nas instalações esportivas requer o abastecimento adequado, assegurando a realização das ações programadas em

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

conformidade com as demandas da população.Além disso, o fornecimento de combustíveis é crucial para a mobilidade da equipe técnica e dos colaboradores responsáveis pela organização e execução de eventos esportivos. A agilidade no deslocamento é vital para atender à comunidade e promover o acesso dos cidadãos às práticas esportivas. Sem um fornecimento regular e confiável, os serviços prestados pela Secretaria poderiam ser comprometidos, gerando insatisfação e prejuízos à imagem da administração pública.A especificação do tipo de combustível a ser fornecido atende às necessidades operacionais dos veículos da Secretaria, respeitando as diretrizes de sustentabilidade e eficiência energética. A adoção de combustíveis de qualidade também contribui para a manutenção adequada dos equipamentos, evitando paradas indesejadas e custos adicionais com reparos e substituições.A formalização dessa demanda está amparada pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratações no âmbito da administração pública. Conforme o artigo 24, inciso V, a contratação direta para aquisição de bens e serviços não comuns pode ser justificada, considerando a inviabilidade de competição ou a peculiaridade do objeto.Por fim, a contratação vislumbra não apenas o atendimento imediato das necessidades institucionais, mas também o compromisso da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade com o fomento às atividades esportivas e de lazer, promovendo a inclusão social e a qualidade de vida da população. Dessa forma, a seleção de um fornecedor adequado torna-se imprescindível para a eficácia das políticas públicas nessa área.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 15/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis
Justificativa: A contratação de fornecimento de combustíveis se justifica, sobretudo, pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficácia das atividades da Secretaria Municipal de Cultura. O combustível é um insumo imprescindível, não apenas para o transporte de servidores, mas também para a realização de serviços essenciais que atendem diretamente à população e promovem a cultura local. Ademais, é importante destacar que o fornecimento contínuo de combustíveis garante a execução de ações culturais planejadas, incluindo eventos, festivais e programas comunitários, que são fundamentais para o fortalecimento da cultura na região. A falta desse insumo poderia comprometer a realização de atividades planejadas e o atendimento às demandas culturais da comunidade, que dependem do deslocamento e da mobilização de equipes.Outro ponto a ser destacado é que a execução de projetos culturais, especialmente os que envolvem a itinerância, exige um planejamento logístico rigoroso, viabilizado apenas por meio de um fornecimento de combustíveis confiável. O sucesso das iniciativas culturais da Secretaria está diretamente ligado à disponibilidade e ao uso eficiente dos veículos oficiais.Ainda, conforme o disposto na Lei 14.133/2021, a contratação de serviços de fornecimento de combustíveis é amparada pelo princípio da eficiência e viabilidade econômica, visto que o atendimento às necessidades da Secretaria deve ser feito de maneira célere e sem interrupções que possam prejudicar a execução da política cultural da município.Portanto, a contratação do fornecimento de combustíveis é não apenas legitimada pela legislação vigente, mas também essencial para garantir a operacionalidade da Secretaria, permitindo que esta cumpra sua missão de promover e difundir a cultura em Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 700.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis
Justificativa: Os combustíveis são necessários para a frota de veículos utilizados na execução de serviços públicos, como o deslocamento de equipes para a realização de programas sociais, suporte a atendimentos emergenciais e transporte de materiais e insumos que beneficiam a população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 03/08/2027

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Objeto Detalhado: Contratação de empresa fornecedora de Combustíveis.
Justificativa: A justificativa apresentada é pertinente e destaca a importância do fornecimento de combustíveis para garantir a operacionalidade dos setores de tributos e do gabinete do prefeito. Além da eficiência administrativa, é fundamental enfatizar que a continuidade das operações desses setores é vital para o cumprimento das responsabilidades institucionais, principalmente em atividades que requerem deslocamento técnico e visitas a campo.É sabido que a ausência de combustíveis pode levar a atrasos significativos na execução de tarefas essenciais, prejudicando a coleta de dados, a fiscalização e outras atividades que demandam uma atuação proativa da administração pública. Essa situação pode resultar em retardo na prestação de contas e na implementação de políticas públicas, impactando a qualidade dos serviços oferecidos à população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 300.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 19/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis
Justificativa: Fornecimento de Combustíveis

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 3.500.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 05/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis
Justificativa: A contratação de fornecimento de combustíveis para a frota da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é imprescindível para garantir a execução eficiente das atividades e serviços prestados pelo órgão. A frota é essencial para a realização de obras e manutenção de infraestrutura, assim como para a prestação de serviços públicos que atendem diretamente a população.A ausência de um contrato de fornecimento contínuo de combustíveis pode ocasionar interrupções nos serviços prestados, impactando negativamente a execução de projetos essenciais para a comunidade. Com a regularização do fornecimento, a Secretaria poderá manter sua operação em pleno funcionamento, garantindo que a frota esteja sempre disponível para atender às necessidades emergenciais e programadas.Ademais, a contratação também se alinha ao princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, que exige que a administração pública atue com economicidade e eficácia. A formalização do fornecimento permitirá à Secretaria planejar melhor suas despesas e otimizar a utilização dos recursos públicos, evitando custos adicionais e imprevistos relacionados à aquisição avulsa de combustíveis.A Lei 14.133/2021, em seu artigo 74, justifica a contratação direta quando há urgência na prestação de serviços ou na realização de obras. A realidade enfrenta hoje um cenário em que a agilidade e continuidade dos serviços de infraestrutura são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população, fazendo com que esta contratação seja não apenas legítima, mas também necessária.Por fim, a contratação de fornecimento de combustíveis deve ser realizada com atenção ao processo de seleção de fornecedores, garantindo a transparência e a competitividade, conforme preconiza a nova legislação. Assim, asseguraremos que os melhores preços e condições sejam obtidos, maximizando a utilização dos recursos públicos em prol do desenvolvimento e bem-estar da nossa comunidade.

GRUPO Nº 56 - Locação de Imóvel para Funcionamento do Almoxarifado Central

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 118.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 33.000,00
Prioridade: Baixa

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 15/03/2027
Objeto Detalhado: Locação de Imóvel para Funcionamento do Almoxarifado Central
Justificativa: A locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se faz necessária em virtude da insuficiência de espaço e infraestrutura adequada nas atuais dependências do órgão. Com a expansão das atividades e a crescente demanda por materiais e insumos para a área de saúde, é imprescindível garantir um local que atenda às necessidades logísticas e operacionais da secretaria.Considerando a relevância da saúde pública, a locação de um imóvel apropriado possibilitará um melhor armazenamento, organização e distribuição de medicamentos e demais materiais essenciais para a população. A ausência de um almoxarifado adequado pode acarretar em atrasos na entrega de insumos, comprometendo a qualidade dos serviços de saúde prestados e, consequentemente, a saúde da comunidade.Além disso, a escolha de um local apropriado deve atender às normativas vigentes, garantindo acessibilidade e segurança para os servidores e usuários. A locação de um imóvel, dentro das diretrizes da Lei 14.133/2021, se apresenta como a alternativa mais viável e eficiente, pois propicia a rapidez no processo e a flexibilidade necessária para atender a demanda imediata, sem as complicações de um processo de aquisição de imóvel que pode demandar tempo excessivo.Ressalta-se que esta contratação deve seguir os princípios da economicidade e eficiência, evitando gastos desnecessários com manutenção de imóveis próprios que não atendam mais às necessidades da secretaria. Assim, a locação se torna uma solução temporária e eficaz, enquanto se planeja uma melhor estrutura a longo prazo.Dessa maneira, justifica-se a contratação com base na necessidade urgente de um espaço adequado para o Almoxarifado Central, visando a otimização dos processos logísticos da saúde pública e o atendimento eficiente às demandas da população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 85.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 08/02/2027
Objeto Detalhado: Locação de Imóvel para Funcionamento do Almoxarifado Central
Justificativa: A locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade, embora classificada com grau de prioridade médio, é essencial para a operacionalização eficiente dos serviços educacionais. A criação de um espaço dedicado possibilita o armazenamento seguro e em conformidade com as necessidades específicas dos materiais educacionais, insumos pedagógicos e materiais de limpeza, incluindo aqueles destinados ao transporte escolar.A centralização dos itens em um único local não apenas melhora a logística e a organização do estoque, mas também promove uma gestão mais eficaz dos recursos públicos. Essa prática é fundamental para garantir que os materiais estejam acessíveis de forma oportuna, evitando interrupções nas atividades pedagógicas e assegurando que as unidades escolares tenham o suporte necessário para o desenvolvimento de suas atividades.Além disso, a eficiência no armazenamento e gerenciamento dos insumos escolares reflete diretamente na qualidade do processo educativo. Define estratégias que possibilitam uma entrega constante de materiais para as escolas, contribuindo para um ambiente de aprendizagem mais dinâmico e produtivo para os alunos e professores.

GRUPO Nº 57 - Construção de Garagem

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 300.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 300.000,00
Prioridade: Alta - A justificativa para o grau de prioridade alta na formalização da demanda para a construção da garagem para a frota de ônibus escolar da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se baseia na necessidade urgente de proteger os veículos, garantindo sua manutenção e segurança. Sem um local adequado, os

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

ônibus estão vulneráveis a danos causados pelas intempéries, resultando em custos elevados com reparos e compromissos com a efetividade do transporte escolar, o que impacta diretamente na qualidade do serviço prestado à comunidade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 15/03/2027
Objeto Detalhado: Construção de Garagem
Justificativa: A construção de uma garagem para a frota de ônibus escolar é essencial para assegurar a integridade e a durabilidade dos veículos que transportam alunos na Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. O transporte escolar é uma responsabilidade fundamental do Estado, e a preservação da frota é crucial para garantir a continuidade e a qualidade desse serviço.Além de proteger os ônibus das intempéries, a garagem contribuirá para a organização das operações de transporte, permitindo a realização de manutenções preventivas e corretivas de maneira mais eficaz. Essa estrutura possibilitará um controle melhor sobre os veículos, facilitando o agendamento de serviços e evitando a ociosidade ou o uso inadequado dos ônibus.Com a construção da garagem, haverá uma redução significativa nos custos com reparos causados por danos provocados pela exposição ao sol, chuva e outras condições climáticas adversas. Esse investimento se traduz em economia a longo prazo, pois a durabilidade dos veículos será ampliada e, consequentemente, a necessidade de aquisição de novos ônibus será postergada.A Lei 14.133/2021 fundamenta a contratação através da busca por soluções que propiciem a melhor utilização dos recursos públicos e atendam ao interesse público, visando a eficiência e a transparência na gestão. Neste sentido, a construção da garagem se alinha aos princípios da economia e da eficiência da administração pública.Em termos sociais, garantir um transporte escolar adequado e seguro é investir no futuro das crianças e jovens da nossa cidade, promovendo a inclusão e o acesso à educação. Portanto, é evidente que esta demanda é não apenas uma necessidade operacional, mas também um compromisso com a cidadania e o bem-estar da comunidade.

GRUPO Nº 58 - Manutenção do Conselho Municipal

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 115.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média - A solicitação de manutenção do Conselho Municipal pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui um grau de prioridade médio, tendo em vista a relevância de suas atividades para a promoção do desenvolvimento sustentável e a gestão ambiental no município. A manutenção deste conselho é crucial para garantir a continuidade do diálogo entre a administração e a sociedade civil, além de possibilitar a execução de políticas públicas que atendam às demandas ambientais. Assim, sua correta formalização é importante para fortalecer a governança local e contribuir para a preservação do meio ambiente.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 18/03/2027
Objeto Detalhado: Manutenção do Conselho Municipal
Justificativa: Manutenção do Conselho Municipal

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Manutenção do Conselho Municipal
Justificativa: Os Conselhos têm papel vital na escuta da população, contribuindo para o planejamento, execução e avaliação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

GRUPO Nº 59 - Implantação do Projeto de Repovoamento do Rio Guaporé

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 15.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média - A definição do grau de prioridade médio para a implantação do Projeto de Repovoamento do Rio Guaporé, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, se justifica pela importância ambiental e social do projeto. A preservação da biodiversidade local e a promoção de práticas sustentáveis são fundamentais para a qualidade de vida da comunidade. Embora a urgência não seja extrema, sua execução deve ser realizada de forma planejada e eficiente, garantindo resultados significativos a médio prazo.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 18/03/2027
Objeto Detalhado: Implantação do Projeto de Repovoamento do Rio Guaporé
Justificativa: A implantação do Projeto de Repovoamento do Rio Guaporé é fundamental para a preservação e recuperação dos recursos hídricos da região, visando a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental. O rio Guaporé, como um ecossistema vital, desempenha um papel crucial na regulação do clima local, na purificação da água e no suporte à vida aquática e terrestre que depende desse habitat. O repovoamento das espécies nativas é uma estratégia indispensável para garantir a recuperação dessas funções ecológicas, que têm sido comprometidas por atividades humanas e impactos ambientais.Além do aspecto ecológico, o projeto promove a importância da conscientização ambiental junto à população local. Ao envolver a comunidade na execução do repovoamento, fortalece-se a educação ambiental e o engajamento da sociedade nas ações de proteção aos recursos naturais.

GRUPO Nº 60 - Realização de Evento Em Comemoração Ao Dia do Meio Ambiente

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 60.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Prioridade: Média - A contratação para a realização do evento em comemoração ao Dia do Meio Ambiente possui grau de prioridade médio, uma vez que promove a conscientização e educação ambiental da população de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esse evento é relevante para fortalecer a cultura de preservação e sustentabilidade, impactando positivamente a comunidade. Embora não seja uma urgência imediata, sua execução em tempo adequado contribuirá para a valorização do meio ambiente e engajamento da sociedade nas práticas sustentáveis, sendo essencial para o desenvolvimento local.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 18/03/2027
Objeto Detalhado: Realização de Evento Em Comemoração Ao Dia do Meio Ambiente
Justificativa: A realização de um evento em comemoração ao Dia do Meio Ambiente é fundamental para promover a conscientização sobre a importância da preservação ambiental e a sustentabilidade. Este evento representa uma oportunidade ímpar para engajar a comunidade, educar sobre práticas sustentáveis e desenvolver um senso de responsabilidade coletiva em relação ao meio ambiente, especialmente no contexto de um município que enfrenta desafios relacionados à conservação de seus recursos naturais.Além disso, essa atividade corrobora diretamente com as diretrizes do Plano Municipal de Meio Ambiente e as políticas públicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

GRUPO Nº 61 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 825.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 825.000,00
Prioridade: Média - A manutenção das Ações do Fundo Municipal, solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, é de prioridade média, pois visa assegurar o desenvolvimento sustentável e a conservação ambiental em Vila Bela da Santíssima Trindade. Essa contratação é fundamental para a continuidade de projetos que impactam positivamente a qualidade de vida da população e a preservação dos recursos naturais. Embora sua execução não exija urgência, a sua regularização é imprescindível para atender às demandas ambientais e promover a conscientização e participação comunitária na gestão dos recursos.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 18/03/2027
Objeto Detalhado: Manutenção das Ações do Fundo Municipal
Justificativa: A contratação para a manutenção das Ações do Fundo Municipal se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficácia das iniciativas ambientais promovidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Essas ações são fundamentais para a preservação dos recursos naturais, a promoção da sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população de Vila Bela da Santíssima Trindade.Além disso, a manutenção das Ações do Fundo Municipal é essencial para atender às demandas legais e sociais que envolvem a proteção do meio ambiente.

GRUPO Nº 62 - Projeto Defesa Civil Mirim

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 150.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Média - A contratação do Projeto Defesa Civil Mirim pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade foi classificada com grau de prioridade médio. Esta iniciativa é fundamental para promover a educação e a conscientização de crianças sobre práticas de segurança e proteção civil, contribuindo para a formação de cidadãos mais responsáveis. Apesar de não ser uma urgência imediata, sua implementação é importante para o fortalecimento da cultura de prevenção e resposta em situações de emergência, visando o bem-estar da comunidade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 18/03/2027
Objeto Detalhado: Projeto Defesa Civil Mirim
Justificativa: A contratação do Projeto Defesa Civil Mirim pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade urgente de promover a consciência ambiental e de segurança entre a juventude local. A iniciativa visa criar um espaço de aprendizado e engajamento para crianças e adolescentes, preparando-os para atuar em situações de emergência e contribuindo para a formação de uma cultura de prevenção e responsabilidade socioambiental.Além disso, o projeto alinha-se com as diretrizes do Sistema Nacional de Defesa Civil, que estabelece a importância da educação e da participação comunitária nas ações de prevenção e recuperação de desastres. Ao capacitar os jovens, a administração pública não apenas fortalece a resiliência da comunidade, mas também possibilita a formação de multiplicadores de conhecimento sobre os riscos e cuidados relacionados a situações emergenciais.Importante destacar que a implementação do projeto contribuirá para a integração de diversas áreas do conhecimento, como meio ambiente, saúde, segurança e cidadania. Isso permitirá

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

uma abordagem interdisciplinar, favorecendo o desenvolvimento integral dos participantes e a promoção de práticas sustentáveis, além de fomentar a aproximação entre os jovens e os serviços de proteção civil.

GRUPO Nº 63 - Locação de Imóvel para Funcionamento do CAPS

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 38.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 38.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 19/03/2027
Objeto Detalhado: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Justificativa: A locação de imóvel para a instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é uma medida estratégica da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, visando à promoção da saúde mental e ao bem-estar da população. A criação do CAPS se alinha com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas públicas de saúde mental, que buscam oferecer uma assistência integral e qualificada aos cidadãos.A necessidade de um espaço físico adequado é fundamental para garantir a efetividade do atendimento especializado em saúde mental. O imóvel deve estar situado em local de fácil acesso, permitindo que os usuários possam se deslocar com facilidade para receber os serviços oferecidos, além de oferecer condições adequadas para a realização de atividades terapêuticas e de convivência.A locação deste imóvel representa um investimento na saúde coletiva, possibilitando a realização de atendimentos multidisciplinares, oficinas e grupos terapêuticos, essenciais para a reabilitação e o fortalecimento da rede de apoio aos pacientes. Essa ação contribui significativamente para a redução da internação em instituições psiquiátricas, promovendo a desinstitucionalização e reintegrando os indivíduos na comunidade.Em termos legais, a contratação de locação se fundamenta na Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação, promovendo a transparência, a isonomia e a competição. O processo licitatório para a locação também assegura que sejam escolhidos imóveis que atendam às normas de acessibilidade e segurança, beneficiando assim uma fatia significativa da população que precisa de apoio psicológico.Portanto, a formalização dessa demanda não apenas responde a uma necessidade imediata da saúde pública, mas também representa um compromisso com a qualidade de vida e a dignidade dos cidadãos vilabellenses. A implementação do CAPS fortalecerá a rede de assistência em saúde mental da cidade, representando um avanço significativo na promoção da saúde integral.

GRUPO Nº 64 - Serviço de Manutenção de Câmeras de Vigilância e Segurança Eletrônica

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 30.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média - Serviço de Manutenção de Câmeras de Vigilância e Segurança Eletrônica
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 22/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Câmeras de Vigilância e Segurança Eletrônica
Justificativa: Serviço de Manutenção de Câmeras de Vigilância e Segurança Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

GRUPO Nº 65 - Serviço de Dedetização, Higienização e Desinfecção

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 23.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 18.000,00
Prioridade: Média - A prioridade média na formalização da demanda para a contratação do serviço de dedetização para as escolas municipais de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de manter um ambiente limpo e seguro. O serviço é essencial para prevenir a proliferação de pragas urbanas, que representam riscos à saúde dos alunos, professores e servidores. Essa ação contribui para a promoção do bem-estar e a qualidade das condições sanitárias nas unidades escolares, impactando diretamente no desempenho educacional de toda a comunidade escolar.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 25/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Dedetização
Justificativa: A contratação de serviços de dedetização para as escolas municipais é fundamental para garantir um ambiente seguro e saudável. As instituições de ensino são espaços com grande fluxo de alunos e servidores, e a presença de pragas urbanas não apenas afeta a saúde de todos os frequentadores, mas também compromete a qualidade do aprendizado e o rendimento acadêmico. Ambientes infestados podem causar desconforto e distrações, prejudicando, assim, o processo educativo.Além disso, a legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, estabelece a necessidade de garantir a saúde pública como um dos princípios basilares das contratações públicas. A proteção à saúde deve ser uma prioridade, e a dedetização é uma medida preventiva essencial para evitar surtos e contaminações que podem advir da presença de insetos e outros vetores.As campanhas de combate a pragas, se realizadas de maneira sistemática e direcionada, não apenas eliminam os focos existentes, mas também atuam na prevenção de novas infestações. É importante ressaltar que a dedetização deve ser feita por profissionais qualificados e seguindo as normas de segurança, a fim de garantir a integridade dos alunos e do ambiente escolar.Ademais, a manutenção da higiene nas escolas não é apenas uma questão sanitária, mas também um reflexo do compromisso da administração pública com a qualidade do ensino. Um ambiente escolar limpo e seguro contribui para a formação de hábitos saudáveis, incentivando os alunos a valorizarem a importância da higiene e da prevenção de doenças.Por fim, a contratação desses serviços é imprescindível para assegurar que as escolas municipais atendam aos padrões mínimos de saúde obrigatórios, proporcionando um espaço onde alunos e servidores possam desempenhar suas atividades com total segurança e tranquilidade. Assim, a efetivação desta contratação é não apenas justificável, mas essencial para o bem-estar da comunidade escolar.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 5.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Dedetização
Justificativa: A presença de pragas urbanas, como roedores e insetos, representa não apenas um risco à saúde, mas também pode comprometer a integridade das instalações e equipamentos, impactando diretamente a qualidade do atendimento prestado à população.

GRUPO Nº 66 - Fornecimento de Água e Gás Liquefeito

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 6.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 6.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda de fornecimento de água e gás liquefeito para a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é fundamentada na necessidade de atender adequadamente às diversas atividades sociais promovidas pela secretaria. A disponibilidade desses recursos é importante para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade durante eventos e ações voltadas à promoção da igualdade. Embora não se trate de uma urgência, sua aquisição contribui para a efetividade das iniciativas, refletindo o compromisso da administração com a população.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 26/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Água e Gás Liquefeito
Justificativa: A aquisição de água mineral e gás se justifica pela necessidade de garantir a saúde e o bem-estar dos servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, assim como dos cidadãos atendidos pelos serviços da instituição. A água mineral é fundamental para a hidratação adequada, especialmente em atividades que demandam esforço físico ou mental, enquanto o gás é necessário para a preparação de alimentos e bebidas, promovendo condições adequadas para as atividades diárias.Além de promover a hidratação, a disponibilização de água mineral contribui para um ambiente de trabalho saudável, alinhando-se às diretrizes da Organização Mundial da Saúde sobre o acesso à água potável de qualidade. A inclusão do gás assegura que o preparo de refeições e a oferta de bebidas quentes sejam realizados de maneira segura e eficiente, atendendo às necessidades tanto dos servidores quanto da população atendida.A contratação de água mineral e gás também reflete o compromisso da Secretaria em valorizar os trabalhadores, reconhecendo que condições adequadas de trabalho são essenciais para o bom desempenho das atividades. Garantir o acesso a esses recursos demonstra a preocupação com o bem-estar de todos os envolvidos, promovendo um ambiente mais acolhedor e produtivo.Além disso, essa aquisição demonstra a busca pela eficiência, conforme estipulado na Lei 14.133/2021, ao assegurar que a utilização dos recursos públicos seja feita de maneira a oferecer a melhor qualidade de serviço possível. A escolha por produtos que atendam a padrões de qualidade é uma forma de otimizar o uso desses recursos.Por fim, a contratação de água mineral e gás é uma medida que reforça o compromisso da Administração Pública com a qualidade de vida e o atendimento à população, promovendo a dignidade e o respeito aos direitos humanos em consonância com os objetivos da Secretaria.

GRUPO Nº 67 - Serviço de Revitalização e Urbanização

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 30.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média - A contratação dos serviços de revitalização e urbanização pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui grau de prioridade médio para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Essa ação é fundamental para promover a sustentabilidade e a preservação dos ambientes urbanos, visando a melhoria da qualidade de vida da população. A revitalização de áreas públicas não apenas embeleza a cidade, mas também contribui para o equilíbrio ambiental, promovendo espaços de convivência saudáveis e que respeitam a biodiversidade local, refletindo um compromisso com o meio ambiente.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 26/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Revitalização e Urbanização
Justificativa: A contratação do serviço de revitalização e urbanização pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente é essencial para promover a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos cidadãos de Vila Bela da Santíssima Trindade. Ao revitalizar áreas degradadas e urbanizar espaços públicos, estaremos não apenas

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

embelezando a cidade, mas também contribuindo para a sustentabilidade ambiental e o uso responsável dos recursos naturais.Além disso, essa iniciativa atende à necessidade de restauração de ecossistemas locais, que podem ter sido impactados ao longo do tempo. A integração de áreas verdes, o controle de poluição e a promoção do acesso a espaços públicos de qualidade são fundamentais para garantir a saúde física e mental da população, apoiando o desenvolvimento de atividades comunitárias e de lazer.

GRUPO Nº 68 - Serviço de Assessoria em Gestão Pública e Governança

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 130.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 130.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 30/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Assessoria em Gestão Pública e Governança, com enfoque na gestão da Atenção Primaria a Saúde, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.
Justificativa: A contratação do serviço de Assessoria em Gestão Pública e Governança é essencial para a melhoria da gestão da saúde no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. A complexidade do sistema de saúde exige conhecimentos técnicos e específicos que permitam otimizar os processos na Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde. Este suporte técnico é fundamental para garantir a efetividade e eficiência das políticas de saúde implementadas, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento prestado à população. Além disso, a assessoria permitirá o alinhamento das ações do município às diretrizes nacionais e estaduais de saúde, garantindo que as estratégias adotadas estejam em conformidade com as melhores práticas recomendadas pelo Ministério da Saúde e outras entidades de referência. Isso resulta não só em um benefício imediato para a população, mas também na promoção de um sistema de saúde mais integrado e sustentável a longo prazo. A necessidade dessa contratação também se justifica pela escassez de recursos humanos com expertise adequada dentro da própria Secretaria Municipal de Saúde. Com a carência de profissionais qualificados, a parceria com especialistas externos se torna uma alternativa viável para suprir essa lacuna, possibilitando a formação de equipes multidisciplinares que trarão conhecimento atualizado e prático ao cotidiano da gestão pública no setor. Somando-se a isso, a Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, reforça a importância da adoção de práticas de governança e transparência nas aquisições. Ao optar por profissionalizar a gestão através desse tipo de contratação, a Secretaria Municipal de Saúde irá não apenas potencializar seus resultados, como também demonstrar compromisso com a boa governança e responsabilidade fiscal, aspectos cruciais na administração pública atual. Por fim, a implementação eficaz deste serviço de assessoria contribuirá decisivamente para o aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos à população de Vila Bela da Santíssima Trindade, impactando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos e na promoção da saúde coletiva, aspectos que são prioritários para qualquer gestão pública responsável.

GRUPO Nº 69 - Locação de Micro-ônibus com Motorista para Transporte de Pacientes

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 250.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 250.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Data Prevista: 30/03/2027
Objeto Detalhado: Prestação de serviços de locação de veículos tipo: micro-ônibus, por quilometro rodado e período, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços (hemodiálise)
Justificativa: A contratação de serviços de locação de veículos tipo micro-ônibus, acompanhados de motorista e fornecimento de combustível, é fundamental para garantir o transporte seguro e eficiente de pacientes em tratamento de hemodiálise. Este serviço não apenas assegura a mobilidade dos pacientes, como também contribui para o cumprimento dos horários de atendimento, evitando atrasos que possam comprometer a saúde dos usuários.Além disso, a hemodiálise é um procedimento de saúde que exige periodicidade e regularidade, muitas vezes envolvendo deslocamentos longos e complexos. A locação de veículos apropriados, com motoristas capacitados, garante que os pacientes recebam o tratamento necessário no tempo certo, melhorando sua qualidade de vida e prevenção de complicações de saúde.A escolha do micro-ônibus se justifica pela necessidade de otimizar o transporte, possibilitando o atendimento a múltiplos pacientes ao mesmo tempo, o que pode resultar em economia tanto de tempo quanto de custos operacionais. Este planejamento logístico é importante para que as atividades da Secretaria Municipal de Saúde se desenvolvam de forma organizada e eficiente.Em conformidade com a Lei 14.133/2021, esta contratação pode ser realizada por meio de processo licitatório, assegurando a transparência e a competitividade entre os fornecedores. A utilização do princípio da economicidade também deve ser levada em conta, evitando desperdícios e assegurando a melhor alocação dos recursos públicos em favor da saúde da população.Portanto, a justificativa para a contratação de serviços de locação de veículos para transporte de pacientes em hemodiálise está solidamente fundamentada na necessidade de garantir a continuidade do tratamento, na eficiência logística e na sustentabilidade dos recursos públicos, alinhando-se às diretrizes atuais de licitações e contratações.

GRUPO Nº 70 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 630.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 31/03/2027
Objeto Detalhado: Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo de cessão de uso, não exclusivo, de software integrado para a gestão em saúde pública.
Justificativa: A contratação de serviços de cessão de uso, não exclusivo, de software integrado para a gestão em saúde pública é fundamental para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, uma vez que a adoção de tecnologias adequadas promove eficiência, transparência e eficácia na administração dos serviços de saúde. O licenciamento de softwares e sistemas deve atender às crescentes demandas da população, facilitando a gestão de informações e otimização de recursos. Os softwares integrados proporcionam um ambiente de trabalho colaborativo, permitindo o armazenamento e a troca eficiente de dados entre diferentes departamentos da saúde, como vigilância epidemiológica, assistência farmacêutica e atendimento básico. Essa integração é essencial não apenas para o registro adequado das informações, mas também para a elaboração de relatórios gerenciais e o acompanhamento das políticas públicas de saúde. A agilidade na tomada de decisões fundamentadas, respaldadas por dados precisos, impacta diretamente na promoção da saúde da população. Além disso, a utilização de plataformas tecnológicas para apoio administrativo reduz custos operacionais, minimizando erros que podem ocorrer em processos manuais. O investimento em soluções tecnológicas também reflete no aprimoramento contínuo dos serviços oferecidos à comunidade, alinhando-se aos princípios de modernização e inovação propostos pela Lei 14.133/2021, que busca tornar os processos administrativos mais ágeis e efetivos. Ainda, a escolha de um software com manutenção contínua e suporte técnico assegura que a equipe técnica da Secretaria esteja sempre atualizada quanto às melhores práticas e adeque suas ações conforme as diretrizes do Sistema Único de

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

Saúde (SUS). Dessa maneira, além de garantir a continuidade dos serviços, a contratação propõe a capacitação constante dos profissionais envolvidos, promovendo um cenário favorável ao desenvolvimento de competências na área da saúde. Por fim, ressalta-se a relevância de garantir que todos os cidadãos tenham acesso a informações de qualidade sobre os serviços prestados, contribuindo para a transparência e o controle social. Assim, a contratação de serviços de licenciamento de softwares, sistemas e plataformas de apoio administrativo não apenas atende à necessidade de modernização e eficiência, mas também se alinha aos preceitos legais vigentes, promovendo uma gestão pública cada vez mais eficaz e voltada para o bem-estar da população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 180.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 01/03/2027
Objeto Detalhado: Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo
Justificativa: A contratação de licenciamento de softwares, sistemas e plataformas de apoio administrativo pela Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de modernização da gestão educacional, essencial para a melhoria da qualidade do ensino. A utilização de tecnologia adequada é fundamental para atender à crescente demanda por informações precisas e atualizadas, tanto em relação aos alunos quanto às instituições de ensino.Além disso, a implementação de sistemas eficientes possibilitará a automação de processos, reduzindo o tempo e o esforço despendido em tarefas manuais. Isso não só otimiza o trabalho dos servidores, mas também garante uma melhor alocação de recursos, permitindo que a equipe se concentre em atividades que efetivamente impactem o aprendizado dos estudantes.Em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, a contratação de soluções tecnológicas adequadas é uma medida estratégica para garantir a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. A lei enfatiza a necessidade de inovação e eficiência, promovendo a modernização administrativa que se alinha com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 300.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/09/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empesa prestadora de serviço em Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo
Justificativa: A contratação de uma empresa prestadora de serviços para o licenciamento de softwares, sistemas e plataformas de apoio administrativo é fundamental para a modernização e eficiência das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de Vila Bela da Santíssima Trindade. Com a adoção de tecnologias adequadas, espera-se otimizar processos internos, melhorar a gestão de recursos e proporcionar um atendimento mais ágil e eficaz à população.A implementação de softwares e sistemas de apoio permitirá a automação de tarefas rotineiras, reduzindo a carga de trabalho manual e minimizando erros que podem ocorrer em processos administrativos. Tais ferramentas são essenciais para promover maior transparência, controle e conformidade na gestão pública, sendo um reflexo do compromisso da Prefeitura com a eficiência e a responsabilidade fiscal.Ademais, a contratação deste serviço se alinha às diretrizes da Lei 14.133/2021, que incentiva a transformação digital na administração pública, possibilitando que as gestões adotem soluções tecnológicas que melhorem a oferta de serviços. O investimento em tecnologia é, portanto, um passo necessário para atender à demanda crescente por serviços mais rápidos e de qualidade, contribuindo diretamente para a satisfação do cidadão.Ainda, considerando a necessidade de atualização constante dos sistemas e a complexidade da legislação vigente, é imprescindível contar com a expertise de uma empresa especializada. Essa contratação não apenas assegura a legalidade dos processos, mas também possibilita que a Secretaria tenha acesso a consultas, suporte e atualizações contínuas, assegurando a eficácia da gestão pública.Por fim, esta iniciativa irá promover a capacitação dos servidores, permitindo que eles se familiarizem com as novas ferramentas e processos, resultando em uma equipe mais preparada e uma administração pública mais eficiente e responsiva. Portanto, a formalização dessa demanda é vital para o desenvolvimento e modernização da gestão administrativa da Prefeitura.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

GRUPO Nº 71 - Serviço de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 5 | **Valor total Consolidado: R$ 150.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média - Justificativa para o Grau de Prioridade Médio: A contratação do serviço de internet pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é considerada de prioridade média, pois permite o acesso a informações e ferramentas essenciais para a promoção de políticas públicas. O acesso à internet é fundamental para a inclusão digital e a execução de atividades que atendam a população, contribuindo assim para a equidade social. Portanto, sua formalização é importante, mas pode ser alinhada com outras demandas da gestão pública.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 31/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Internet
Justificativa: A contratação de serviços de internet pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é um imperativo para garantir a execução eficaz de suas atividades e iniciativas. A conectividade à internet é essencial para a modernização das ações da secretaria, permitindo o acesso a plataformas digitais, sistemas de gestão e comunicação interna e externa, além de facilitar a participação dos cidadãos em eventos e serviços online.A internet de qualidade é fundamental para que a secretaria possa desenvolver programas e ações voltadas à promoção da igualdade racial, abrangendo educação, cultura e inclusão social. Sem um serviço de internet adequado, a divulgação de campanhas, a realização de cursos e a interação com a comunidade seriam comprometidas, impactando diretamente na eficácia das políticas públicas implementadas.Ademais, a Lei 14.133/2021, em seu artigo 2º, estabelece que a contratação de serviços deve atender ao interesse público e à necessidade de adequação do bem ou serviço à demanda. A disponibilização de um serviço de internet fiável e de alta velocidade atende a essa necessidade, garantindo que a secretaria cumpra seu papel de promover a igualdade racial e a inclusão social de forma eficiente.Outro aspecto a ser considerado é que, em um contexto onde a digitalização das informações é cada vez mais relevante, ter um serviço de internet adequado se torna um fator estratégico para a transparência e o acesso à informação. Isso faz com que a população tenha mais facilidade em acessar dados e participar das ações que visam a promoção da igualdade racial, resultando em um maior engajamento e interesse da sociedade.Por fim, a contratação desse serviço deve ser feita com base em um processo licitatório que assegure a escolha do fornecedor mais adequado, respeitando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Portanto, a formalização dessa demanda é imprescindível para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, visando o atendimento às necessidades da população e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 15/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Internet
Justificativa: A contratação de serviços de acesso à internet é imprescindível para garantir a operacionalidade e a eficácia das atividades da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Na atualidade, a digitalização dos serviços públicos exige que órgãos governamentais mantenham um serviço de internet estável e ágil, o que impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.Além de facilitar a comunicação interna e externa, a internet é essencial para a tramitação de processos eletrônicos e a gestão eficiente de informações. O acesso à rede permite que documentos sejam elaborados e enviados de forma rápida, garantindo maior celeridade nos processos administrativos. Sem uma conexão de internet confiável, a Secretaria estaria sujeita a atrasos e prejuízos em sua rotina, dificultando ações essenciais para a promoção da cultura local.A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, reconhece a relevância de tecnologias da informação e comunicação para a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

eficiência do serviço público. Essa contratação atende ao princípio da eficiência, ao assegurar que a Secretaria opere de maneira moderna e competitiva, alinhada às melhores práticas de gestão e governança.Outro aspecto a ser considerado é a capacidade da internet em proporcionar a realização de reuniões virtuais e eventos online, especialmente em um cenário pós-pandemia, onde a interação digital tornou-se uma necessidade. Promover eventos, oficinas e atividades culturais online requer um serviço de internet robusto, capaz de suportar uma grande quantidade de acessos simultâneos.Diante disso, a contratação desse serviço de internet é não apenas justificada, mas essencial para garantir que a Secretaria Municipal de Cultura desempenhe suas funções com a eficiência e a qualidade exigidas, contribuindo assim para o fortalecimento da cultura local e o bem-estar da população.

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Internet
Justificativa: A contratação de serviços de internet para o Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas. Em um mundo cada vez mais digital, a conectividade é fundamental para a comunicação interna, troca de informações com outros órgãos públicos e atendimento à população.A internet é a espinha dorsal de inúmeras ferramentas utilizadas na gestão pública, incluindo sistemas de gerenciamento, agendamento e comunicação em tempo real. A falta de um serviço adequado de internet pode acarretar sérios transtornos, como atrasos em processos administrativos, dificuldade na comunicação entre setores e perda de prazos, prejudicando a prestação de serviços essenciais à cidadania.Ademais, a implementação de serviços digitais, como e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) e plataformas de transparência, requer uma conexão estável e de alta velocidade. Tais ferramentas promovem maior transparência e eficiência na gestão pública, alinhando-se com os princípios de governança e accountability previstos na Lei 14.133/2021.Importante ressaltar que, ao oferecer uma conexão robusta à equipe do gabinete, estaremos potencializando a capacidade de resposta da administração municipal, além de melhorar a qualidade do serviço prestado à população. Isso se traduz em uma gestão pública mais ágil e eficaz, que atende às demandas dos cidadãos.Considerando a relevância do serviço e a necessidade de cumprir com as exigências legais e administrativas, a contratação de um serviço de internet adequado é imprescindível para o bom funcionamento do Gabinete do Prefeito e, consequentemente, para o desenvolvimento da gestão pública em Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 12/04/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Internet
Justificativa: Serviço de Internet

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 09/04/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Internet
Justificativa: A contratação de serviços de internet é essencial para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, uma vez que a conectividade adequada é fundamental para o desempenho eficaz das atividades administrativas e operacionais desses órgãos. A internet de qualidade permitirá que os servidores realizem atividades como a troca de informações, acesso a sistemas de gestão e comunicação com outras instâncias do governo e com a população, aumentando a eficiência na prestação dos serviços públicos.Além disso, o departamento de água e esgoto, que exige monitoramento constante e respostas rápidas a ocorrências, depende fortemente de uma conexão estável para utilizar sistemas de gestão de dados e comunicação. A falta de um serviço de internet adequado pode resultar em atrasos e ineficiências, impactando negativamente as ações de manutenção e execução de serviços, além de prejudicar

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

a transparência e o atendimento ao cidadão.A escolha por um fornecedor qualificado é respaldada pela Lei 14.133/2021, que prevê a contratação de serviços de forma a garantir a eficiência e a viabilidade técnica da prestação do serviço, bem como a compatibilidade com as necessidades do órgão. Essa contratação não só atende as exigências legais, mas também assegura a implementação de tecnologias que favorecem a modernização da administração pública.Ademais, é importante mencionar que a demanda por serviços de internet tem crescido, especialmente em face da necessidade de soluções digitais que facilitam a gestão pública e aprimoram a interação com os cidadãos. A contratação de um serviço de internet robusto é um passo essencial para atender a essa demanda e fomentar a inovação dentro dos serviços prestados pela secretaria e pelo departamento.Portanto, a justificativa para a contratação do serviço de internet é respaldada pela necessidade de melhoria da eficiência administrativa, continuidade dos serviços essenciais e cumprimento das normas legais vigentes, visando sempre o melhor atendimento à população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 72 - Fornecimento de Vidros e Esquadrias

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 210.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média - A contratação para o fornecimento de vidros e esquadrias pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é classificada com grau de prioridade médio, pois busca atender a necessidades de infraestrutura que potencializam ações de promoção e inclusão social. As melhorias no espaço físico contribuirão para um ambiente mais acessível e acolhedor à população atendida, impactando positivamente as atividades da secretaria. Assim, a formalização desta demanda é relevante para garantir a efetividade dos serviços prestados.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 31/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Vidros e Esquadrias
Justificativa: A contratação de fornecimento de vidros e esquadrias para a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é justificada pela necessidade de adequação e manutenção das instalações físicas desta secretária, que desempenha um papel fundamental na promoção dos direitos e igualdade racial no município. A melhoria dessas instalações é essencial para garantir um ambiente adequado aos servidores e aos cidadãos que buscam atender às demandas de políticas públicas voltadas à igualdade e à diversidade.Os vidros e esquadrias a serem adquiridos ajudarão a melhorar a segurança, a acessibilidade e a estética do espaço, refletindo o compromisso da administração pública em propiciar um local que acolha e respeite a diversidade. Com a devida iluminação e a estruturação dos ambientes, será possível garantir um atendimento mais humano e digno, contribuindo para a efetividade das ações desta secretaria.Além disso, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021, a realização deste fornecimento está alinhada à necessidade de atendimento ágil e de qualidade às demandas sociais, priorizando a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos. A contratação ainda promove a valorização do comércio local, uma vez que se priorizará a aquisição de produtos de fornecedores da região, quando possível.Diante da importância desse fornecimento para a implementação das políticas de igualdade racial no município, a aquisição dos vidros e esquadrias é vital para garantir a continuidade dos serviços prestados pela secretaria. Essa ação irá impactar positivamente a comunidade, promovendo um ambiente propício para o diálogo e a promoção da igualdade.Por fim, ressalta-se que a contratação está respaldada pela necessidade de atender a demandas emergenciais, além de garantir a manutenção das atividades sociais essenciais que são promovidas pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, consolidando o compromisso do município com a promoção da dignidade humana e dos direitos fundamentais.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 200.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 02/03/2027

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Objeto Detalhado: Fornecimento de Vidros e Esquadrias
Justificativa: A contratação de fornecimento de vidros e esquadrias para a troca de portas e janelas antigas, bem como a reposição de vidros quebrados nas unidades de ensino municipal, é essencial para garantir a segurança e o conforto dos alunos e profissionais da educação. Portas e janelas danificadas podem comprometer a integridade física dos usuários e criar um ambiente propício à entrada de insetos, poeira e outros agentes que prejudicam a saúde, interferindo assim no processo de ensino-aprendizagem. Além disso, a manutenção adequada das estruturas físicas das unidades escolares contribui para a preservação do patrimônio público, evitando a deterioração acentuada dos bens materiais. A substituição de esquadrias enferrujadas e a instalação de vidros novos e seguros proporcionarão uma melhor aparência estética às escolas, promovendo um ambiente mais acolhedor e motivador para estudantes e professores.

GRUPO Nº 73 - Fornecimento de Tendas

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 100.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 31/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Tendas
Justificativa: A contratação de tendas para a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de proporcionar um espaço adequado e seguro para a realização de campanhas de vacinação, eventos de saúde e atendimentos emergenciais. Considerando a atual situação de saúde pública, especialmente em relação à pandemia de COVID-19 e outras doenças transmissíveis, é essencial garantir que os serviços de saúde sejam oferecidos em condições que respeitem as diretrizes de distanciamento e segurança.As tendas permitirão que as atividades sejam realizadas externamente, minimizando o risco de aglomeração dentro das unidades de saúde, favorecendo assim um ambiente mais seguro tanto para os profissionais de saúde quanto para os cidadãos que buscam atendimento. Esse tipo de estrutura é crucial para adequar os serviços às normas de saúde pública e à necessidade de evitar a propagação de doenças.Além disso, a utilização de tendas possibilita uma melhor logística para a administração das vacinas e outros serviços, garantindo que as equipes de saúde tenham um local apropriado, equipado para realizar atendimentos, informar a população e responder a dúvidas. Com isso, objetiva-se aumentar a adesão às campanhas de vacinação, fundamental para a proteção da saúde da população.É importante ressaltar que a aquisição das tendas está respaldada pela Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta quando se trata de situações emergenciais, especialmente em resposta a crises de saúde pública. A urgência e a natureza do serviço a serem prestados fundamentam a necessidade da contratação, visando a proteção da saúde e a promoção do bem-estar da população local.Por fim, a aquisição das tendas representa um investimento estratégico no fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde municipal, contribuindo para a eficiência no atendimento à população e reforçando a importância das ações preventivas e de imunização em saúde pública.

GRUPO Nº 74 - Locação de Veículos Leves

Nº de DFD's Consolidadas: 4 | **Valor total Consolidado: R$ 345.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 10.000,00

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda para locação de veículos leves pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamentada na necessidade de garantir transporte adequado para promover e apoiar atividades turísticas no município. Embora não se trate de uma urgência, a contratação se revela essencial para o fortalecimento das ações de turismo, impacto na economia local e promoção de eventos, contribuindo para o desenvolvimento regional e a valorização da cultura local.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/04/2027
Objeto Detalhado: Locação de Veículos Leves
Justificativa: A locação de veículos leves para a Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é uma necessidade fundamental para assegurar a mobilidade e eficiência nas ações estratégicas de promoção e desenvolver as iniciativas turísticas da cidade. Esses veículos serão utilizados em visitas a pontos turísticos, transporte de equipes de trabalho, além de atividades de promoção e divulgação de eventos que visem fomentar o turismo local.A escolha pela locação, ao invés da aquisição de veículos novos, é justificada pela necessidade de minimizar custos e garantir maior flexibilidade operacional. A locação permite que a Secretaria adeque a quantidade e o modelo dos veículos às demandas sazonais de turismo, evitando o ônus de manutenção e depreciação que a compra acarretaria. Dados indican que o turismo em Vila Bela pode ser impulsionado por estratégias de transporte mais dinâmicas e adaptativas.Além disso, a locação de veículos contribuirá para a sustentabilidade das ações da Secretaria, uma vez que possibilita a escolha de veículos novos, que atendem a padrões de eficiência energética e menor emissão de poluentes, alinhando-se às normas ambientais vigentes e à política de sustentabilidade da administração municipal. A contratação atenderá ao disposto nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei 14.133/2021. A modalidade de licitação escolhida será adequada para assegurar a competitividade entre os fornecedores, garantindo a melhor proposta possível para a administração pública.Diante do exposto, a locação de veículos leves se justifica como uma medida essencial para a efetividade das ações e programas de turismo, refletindo diretamente na valorização dos atrativos locais e na geração de renda para a comunidade, assim como na melhoria da qualidade dos serviços ofertados e na experiência do turista.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 165.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Locação de Veículos Leves
Justificativa: A locação de veículos leves para a Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade justifica-se pela imprescindibilidade de garantir a mobilidade necessária para a execução das atividades educacionais e administrativas nas unidades escolares. A demanda por transportes adequados é fundamental para assegurar que equipes pedagógicas possam desenvolver suas funções em campo, promovendo a formação contínua de professores e o acompanhamento efetivo de projetos educacionais.Adicionalmente, a locação desses veículos é uma alternativa flexível e econômica frente à compra e manutenção de uma frota própria, considerando as variáveis orçamentárias e a necessidade de atendimento pontual. Isso possibilita uma melhor alocação de recursos públicos, permitindo que o foco permaneça nas ações que visam à melhoria da qualidade do ensino. A contratação atende aos princípios da eficiência e economicidade estabelecidos na Lei 14.133/2021, que orienta a administração pública na busca por soluções que promovam a melhor aplicação dos recursos.Outro ponto relevante é a agilidade que a locação proporciona na resposta a demandas emergenciais, como situações de transporte de alunos e professores para eventos ou formações que são essenciais para o desenvolvimento profissional. Este aspecto é crucial, uma vez que a educação é dinâmica e frequentemente requer adaptações rápidas a novas circunstâncias e oportunidades.Ainda, ao garantir mobilidade adequada, a contratação impacta diretamente na implementação de políticas públicas relacionadas à educação, uma vez que possibilita ações de monitoramento e avaliação de programas, assegurando maior eficácia na gestão dos processos educacionais. Isso se traduz em uma educação de qualidade, alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação.Por fim, a locação de veículos leves não apenas atende a uma necessidade logística, mas representa um compromisso da gestão pública com a melhoria da qualidade educacional. Assim, urge que a Secretaria tome as providências necessárias para formalizar essa contratação, visando o atendimento pleno das demandas educacionais do município.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Locação de Veículos Leves
Justificativa: Sem a disponibilidade de veículos apropriados, torna-se difícil atender às demandas emergenciais e realizar visitas, atendimento e transporte de equipes até as comunidades que necessitam de suporte.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 16/08/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa que preste serviço na locação de Veículos Leves
Justificativa: A locação de veículos leves para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial para garantir a eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais do órgão. Os serviços prestados pela secretaria envolvem visitas a diferentes localidades, reuniões e a realização de atividades administrativas que exigem mobilidade. A locação de veículos permitirá que os servidores cumpram suas funções com maior agilidade e eficiência.Ademais, a utilização de veículos alugados promove a otimização dos recursos financeiros. Em comparação à aquisição de veículos, a locação elimina custos com manutenção, seguro e depreciação, permitindo que o orçamento do município seja aplicado em outras áreas prioritárias. A contratação de uma empresa especializada para a locação de veículos garante também a disponibilidade de uma frota diversificada e em bom estado de conservação, o que é imprescindível para a execução adequada das atividades realizadas pela secretaria.Outro ponto a ser considerado é a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratações da administração pública. Essa legislação permite a contratação de serviços de locação quando houver justificativa que demonstre a economicidade e a eficiência da terceirização, além de ressaltar a importância da garantia de qualidade nos serviços prestados.Finalmente, a locação de veículos leves se alinha aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos. Ao contar com uma frota disponível sob demanda, a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda estará apta a atender às necessidades emergenciais e programadas, contribuindo para a continuidade das operações e para o bom funcionamento da administração pública no município.Dessa forma, a contratação de empresa para locação de veículos leves se justifica amplamente, não apenas pela necessidade de atender a demandas operacionais específicas, mas também pelo potencial de redução de custos e pela conformidade com a legislação vigente, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos disponíveis.

GRUPO Nº 75 - Serviço de Organização de Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 100.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média - A contratação do serviço de Organização de Eventos pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como prioridade média. Isso se justifica pela necessidade de promover atividades que fomentem o turismo local, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região. Embora não seja uma urgência, a realização adequada desses eventos impactará positivamente a imagem do município e a atração de visitantes, ressaltando a importância da formalização dessa demanda.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/04/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Organização de Eventos
Justificativa: A contratação de serviços de organização de eventos é essencial para a realização da Feira Chiquitana, programada para os meses de abril e agosto. Esse evento é uma vitrine importante para a cultura local, promovendo o

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

turismo e o desenvolvimento econômico da região. A Secretaria Municipal de Turismo tem a responsabilidade de atrair visitantes e valorizar os produtos e talentos locais, e uma execução profissional é fundamental para o sucesso da feira.A Feira Chiquitana não apenas impulsiona o turismo, mas também gera oportunidades de negócios para empreendedores locais, criando um ambiente propício para a troca de conhecimento e fortalecimento da rede de colaboradores da cidade. Uma organização eficaz do evento é essencial para garantir a experiência positiva dos visitantes e a satisfação dos expositores, promovendo o fortalecimento da identidade local e a valorização da cultura.Além disso, a execução deste evento deve estar alinhada às diretrizes da Lei 14.133/2021, que rege a contratação de serviços no âmbito da administração pública, garantindo a transparência e a eficiência nas despesas públicas. A escolha de uma equipe especializada em organização de eventos assegura que todas as normas de segurança, acessibilidade e logística sejam cumpridas, minimizando riscos e promovendo a inclusão.Ademais, a realização da Feira em dois períodos ao longo do ano permite um melhor planejamento das atividades, promovendo um aproveitamento estratégico dos recursos disponíveis e contribuindo para a calendarização eficiente das ações turísticas do município. Essa periodicidade também possibilita a consolidação do evento no calendário regional, atraindo cada vez mais participantes e fomentando uma cultura de valorização da produção local.Por fim, justifica-se, portanto, a contratação de uma empresa qualificada para a organização da Feira Chiquitana, visto que um evento bem-estruturado não só promove o turismo como também contribui para o fortalecimento econômico do município, valorizando a cultura e potencializando o desenvolvimento local.

GRUPO Nº 76 - Locação de Micro-ônibus com Motorista

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 65.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 65.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o grau de prioridade médio na formalização da demanda para o fornecimento de ônibus pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Secretaria de Turismo, é baseada na necessidade de promover o transporte adequado para turistas e locais. Essa contratação é essencial para melhorar a mobilidade e acesso aos pontos turísticos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e fortalecimento do turismo na região. A sua execução impactará positivamente na experiência dos visitantes e na promoção da cidade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Ônibus com Motorista
Justificativa: A contratação de serviços de fornecimento de ônibus pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial não só para atender à demanda durante eventos de grande porte, como o Fit Pantanal, mas também para fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico local. A integração eficiente do transporte com as atividades turísticas permite que os visitantes explorem todas as atrações da região, potencializando a economia local.Além disso, a disponibilização de ônibus adequados e em quantidade suficiente é crucial para garantir a segurança e o conforto dos usuários, evitando congestionamentos e problemas logísticos. A experiência do visitante é diretamente impactada pela qualidade do transporte oferecido, o que pode resultar em um maior tempo de permanência na cidade e em uma avaliação positiva da experiência, estimulando futuras visitas e a divulgação positiva do destino.Outro ponto relevante é a questão da mobilidade urbana sustentável. A utilização de ônibus para o transporte de grupos grandes contribui para a redução da emissão de poluentes e otimiza o uso das vias públicas, além de ser uma alternativa mais acessível em comparação ao transporte individual, refletindo um compromisso com práticas de turismo responsável e consciente.Por fim, a contratação está alinhada com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que visa a eficiência e a transparência nas contratações públicas, permitindo uma melhor gestão dos recursos públicos. A escolha por empresas que ofereçam qualidade, confiabilidade e experiência no fornecimento de transporte de passageiros é fundamental para garantir a completa satisfação dos usuários e o sucesso dos eventos promovidos pelo município.Dessa forma, a formalização dessa demanda é não apenas uma providência necessária, mas um passo estratégico para posicionar Vila Bela da Santíssima Trindade como um destino turístico

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

atraente e bem estruturado.

GRUPO Nº 77 - Serviço de Gerenciamento de Frota

Nº de DFD's Consolidadas: 5 | **Valor total Consolidado: R$ 2.155.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Prioridade: Alta - A contratação para o fornecimento de combustíveis pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de alta prioridade, pois é crucial para atender as demandas da Secretaria de Turismo. O fornecimento regular de combustíveis garantirá a mobilização de serviços essenciais para o setor, impulsionando a atividade turística na região. A interrupção desse fornecimento pode prejudicar eventos e iniciativas que atraem visitantes, impactando negativamente a economia local. Portanto, a formalização dessa demanda deve ser tratada com urgência.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 05/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis
Justificativa: A contratação para o fornecimento de combustíveis é essencial para a operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. O acesso contínuo e garantido a combustíveis é fundamental para viabilizar o transporte de servidores para visitas técnicas e insumos necessários para a realização de eventos e iniciativas que promovem a cidade.Além disso, a movimentação de recursos turísticos é um motor da economia local, gerando emprego e renda para os moradores. Eventos e festivais, que atraem visitantes e promovem a cultura local, dependem do transporte adequado, que, por sua vez, está ligado ao fornecimento de combustíveis. Qualquer interrupção nesse fornecimento poderá resultar na diminuição do fluxo turístico e, consequentemente, impactar negativamente a arrecadação municipal.A formalização dessa demanda também se alinha às diretrizes da Lei 14.133/2021, que reforça a importância de contratos que visem atender ao interesse público, especialmente em situações que envolvem setores estratégicos para o desenvolvimento local. A imprevisibilidade nos preços e na disponibilidade de combustíveis no mercado exige que a administração pública tenha um planejamento consistente e ágil na contratação de fornecedores.Ademais, a regularidade no fornecimento de combustíveis assegura não apenas a continuidade das atividades turísticas, mas também o cumprimento de compromissos assumidos pela administração municipal, como a promoção de Vila Bela como um destino turístico de qualidade. A manutenção da imagem da cidade é imprescindível, e para isso, a disponibilidade de combustíveis é um requisito básico.Diante do exposto, a urgência na formalização dessa contratação de combustíveis é evidente, não somente para garantir a operação dos serviços da Secretaria de Turismo, mas também para fortalecer a economia local e assegurar a continuidade das iniciativas que promovem o turismo na região. A celeridade nesse processo é vital para evitar prejuízos irreparáveis ao desenvolvimento turístico e econômico do município.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 85.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 20/04/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Gerenciamento de Frota
Justificativa: A contratação do serviço de Gerenciamento de Frota é essencial para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, uma vez que visa otimizar a gestão dos veículos utilizados nas diversas atividades promovidas pelo órgão. Com um gerenciamento adequado, será possível garantir a disponibilidade, eficiência e segurança dos automóveis, assegurando que os eventos esportivos e de lazer sejam realizados de forma eficaz.Além disso, o gerenciamento de frota possibilita uma redução significativa de custos operacionais, uma vez que pela análise sistemática de dados, pode-se identificar oportunidades para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Isso evita problemas maiores que poderiam resultar em gastos imprevistos e no

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

retrabalho para a realização das atividades propostas.Outro ponto a ser destacado é a conformidade com a legislação vigente, em particular a Lei 14.133/2021, que exige transparência e eficiência na gestão de recursos públicos. O serviço de gerenciamento de frota garantirá que todos os processos, desde a aquisição de veículos até a sua manutenção e utilização, estejam dentro das normas e diretrizes estabelecidas pela referida legislação.A implementação de um serviço especializado também contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento à população, uma vez que a frota gerida de forma eficiente permite a agilidade e a pontualidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria, refletindo no fortalecimento da prática esportiva e de lazer no município.Por fim, a contratação desse serviço se justifica pela necessidade de um controle rigoroso e eficaz dos veículos, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma racional e responsável, alinhando-se às melhores práticas de gestão e promovendo o desenvolvimento social e cultural da cidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 250.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 10/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Gerenciamento de Frota
Justificativa: A contratação do Serviço de Gerenciamento de Frota para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de otimização e eficiência na gestão dos veículos utilizados para atividades ambientais, como fiscalização, monitoramento e execução de projetos voltados para a preservação do meio ambiente

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 750.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 12/04/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Gerenciamento de Frota
Justificativa: Serviço de Gerenciamento de Frota

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 1.000.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 24/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Gerenciamento de Frota
Justificativa: A contratação do Serviço de Gerenciamento de Frota pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade justifica-se pela necessidade de otimizar a utilização dos veículos pertencentes ao município, promovendo maior eficiência na operação e redução de custos. A gestão adequada da frota é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, principalmente nas áreas que envolvem obras e infraestrutura.Ademais, a implementação de um sistema de gerenciamento de frota possibilitará o monitoramento em tempo real dos veículos, permitindo uma melhor programação das atividades e, consequentemente, uma alocação mais estratégica dos recursos disponíveis. Essa prática não só aumenta a eficiência operacional, mas também minimiza riscos associados à operação dos veículos, como acidentes e desvio de rotas.Outro aspecto relevante é a preocupação com a sustentabilidade e a redução do impacto ambiental. Um gerenciamento eficaz da frota pode contribuir para a diminuição da emissão de gases poluentes, promovendo uma mobilidade urbana mais sustentável e alinhada com as diretrizes de preservação ambiental. O controle de consumo de combustível e rotas mais eficientes são ações que podem ser implementadas através deste serviço.Além disso, a legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, estabelece a obrigatoriedade de uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e a promoção de licitações que atendam ao interesse coletivo. Deste modo, a contratação desse serviço é uma resposta direta às exigências legais e uma oportunidade de promover melhores resultados na gestão da frota municipal.Por fim, o investimento em um serviço especializado no gerenciamento de frota se traduz em economia a longo prazo, refletindo-se em menos gastos com manutenções inesperadas e maior disponibilidade dos veículos para as demandas diárias da Secretaria. Portanto, essa contratação é essencial para garantir a eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos oferecidos à população.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

GRUPO Nº 78 - Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Nº de DFD's Consolidadas: 4 | **Valor total Consolidado: R$ 3.120.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda para o fornecimento de peças e acessórios para veículos, caminhões e máquinas pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade considera a necessidade de manter a frota municipal em boas condições de funcionamento. O pleno desempenho dos serviços públicos é essencial para a eficiência das operações municipais, impactando diretamente na mobilidade e transporte de bens e serviços. Portanto, embora não seja emergencial, a contratação é importante para a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 05/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas
Justificativa: A contratação de fornecimento de peças e acessórios para veículos, caminhões e máquinas é essencial para a manutenção e operação eficiente da frota da Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Essa demanda se justifica pela necessidade de garantir a disponibilidade e a segurança dos meios de transporte utilizados nas atividades turísticas e administrativas da secretaria, promovendo, assim, o desenvolvimento econômico e a geração de emprego na região.A adequada manutenção dos veículos é imprescindível para a continuidade das ações da Secretaria, que incluem desde o transporte de visitantes a eventos e atrativos turísticos, até o deslocamento de equipes para fiscalizações e promoções em áreas turísticas. A interrupção da atividade devido à falta de peças pode acarretar prejuízos financeiros e à imagem do município, além de comprometer a qualidade do serviço prestado à comunidade e aos turistas.Além disso, a aquisição desses itens deve seguir os princípios da economicidade e eficiência, conforme estabelece a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos. A escolha de fornecedores qualificados permitirá não apenas a aquisição de peças de qualidade, mas também a negociação de melhores condições comerciais e prazos de entrega, otimizando os recursos públicos.Outro aspecto a ser considerado é a necessidade de cumprimento das normas de segurança veicular e ambiental, que exigem a utilização de peças adequadas e certificadas. Isso é fundamental para garantir a integridade dos usuários dos serviços e minimizar os impactos ambientais decorrentes da circulação dos veículos no território municipal.Portanto, a contratação para o fornecimento de peças e acessórios se revela como uma ação estratégica, alinhada aos objetivos de valorização do turismo e de desenvolvimento sustentável de Vila Bela da Santíssima Trindade, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 31/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas
Justificativa: A contratação para o fornecimento de peças e acessórios para veículos, caminhões e máquinas é essencial para garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Os veículos e máquinas são ferramentas fundamentais para a execução de projetos, programas e ações afirmativas que visam promover a igualdade racial e a inclusão social.A manutenção adequada da frota de veículos é imprescindível para a mobilização de equipes e o acesso a comunidades em situação de vulnerabilidade. Isso possibilita a realização de ações sociais, eventos e campanhas educativas que buscam fortalecer a cidadania e promover os direitos humanos, especialmente entre as populações afro-brasileiras e demais minorias étnicas.Além disso, a aquisição de peças e acessórios em tempo hábil garante a redução de custos e evita interrupções nas atividades da Secretaria. Veículos que não estão em condições adequadas de uso podem resultar em atrasos significativos na implementação de políticas públicas, prejudicando o atendimento à população e a efetividade das ações do governo municipal.A contratação está

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov Governança Inovadora

em conformidade com a Lei 14.133/2021, que orienta a administração pública a priorizar a eficiência e a economicidade nas contratações. A previsão orçamentária já contempla os gastos necessários para essa aquisição, alinhando-se às diretrizes de responsabilidade fiscal e ao plano de trabalho da Secretaria.Portanto, a aquisição de peças e acessórios é não apenas uma necessidade logística, mas uma estratégia vital para assegurar que a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial possa atuar de forma eficaz e contínua em suas iniciativas, contribuindo assim para a promoção da igualdade e da justiça social no município.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 80.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas
Justificativa: O bom estado de conservação e funcionamento da frota é fundamental para a realização de ações e projetos voltados ao atendimento da população, especialmente em áreas sensíveis como assistência social.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 3.000.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 10/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas
Justificativa: A contratação para o fornecimento de peças e acessórios para veículos, caminhões e máquinas é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. A manutenção adequada da frota de veículos é essencial para a realização de obras e serviços que atendem à população, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados.Ressalta-se que a falta de peças adequadas e de qualidade pode resultar em paradas inesperadas e custos elevados com reparos emergenciais, além de comprometer prazos de execução de obras essenciais à infraestrutura do município. Considerando a necessidade de um transporte eficiente e eficaz, a aquisição de peças e acessórios garantirá a operacionalidade dos veículos, otimizando o uso dos recursos públicos.Ademais, a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria dependerá diretamente da capacidade de operação de sua frota. Com veículos em bom estado de conservação, é possível realizar inspeções, manutenções e atender demandas de forma mais ágil, o que é crucial para a melhoria das condições de vida da população de Vila Bela da Santíssima Trindade.A escolha de fornecedores qualificados, conforme disposto na Lei 14.133/2021, também permitirá que a administração pública comprove a regularidade fiscal e trabalhista, assegurando que a contratação esteja em conformidade com os princípios da transparência e da eficiência, pilares fundamentais para a gestão pública.Por fim, é necessário enfatizar que a aquisição de peças e acessórios contribui não apenas para a manutenção da frota, mas também para a sustentabilidade e planejamento a longo prazo da Secretaria. Isso reflete um compromisso com a qualidade dos serviços públicos e a responsabilidade na gestão dos recursos do município, beneficiando, assim, toda a sociedade.

GRUPO Nº 79 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 2

Valor total Consolidado: R$ 70.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 05/04/2027
Objeto Detalhado: Serviços Gráficos
Justificativa: A contratação de serviços gráficos pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

da Santíssima Trindade é justificada pela necessidade de disseminar informações essenciais à população sobre saúde pública. A comunicação eficaz é crucial para a promoção de campanhas de prevenção, vacinação e demais ações voltadas para a saúde coletiva, garantindo que a população tenha acesso a conteúdos claros e de fácil compreensão.Os materiais gráficos, como panfletos, cartazes e broadsides, são ferramentas indispensáveis para alcançar diversos públicos, especialmente em momentos críticos, como epidemias ou campanhas de vacinação. Com isso, é possível mobilizar a comunidade e promover a conscientização sobre temas de saúde, contribuindo para a redução de doenças e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.Além disso, a contratação de serviços gráficos especializados assegura a qualidade e a estética dos materiais produzidos, fundamentais para captar a atenção do público-alvo e assegurar que as mensagens saúde sejam verdadeiramente eficazes. A identidade visual das campanhas reforça a credibilidade da Secretaria e a institucionalidade das ações promovidas.Sob a perspectiva legal, a necessidade de contratação está embasada na Lei 14.133/2021, que prevê a contratação de serviços sob demanda quando se apresenta a situação de urgência para atender ao interesse público e à proteção da saúde da população. Assim, a agilidade na produção de materiais gráficos se torna imprescindível, principalmente considerando as tendências epidemiológicas e as campanhas que devem ser realizadas ao longo do ano.Por fim, destaca-se que a execução dos serviços gráficos deve seguir rigorosamente as normas de acessibilidade e inclusão para que todas as camadas da população consigam compreender as informações disponibilizadas. Tal ação reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a transparência e a responsabilidade social em sua comunicação.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviços Gráficos
Justificativa: A comunicação visual clara e atrativa não só informa, mas também engaja a comunidade, promovendo a conscientização sobre temas relevantes e facilitando a divulgação de programas sociais.

GRUPO Nº 80 - Fornecimento de Merenda Escolar

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 1.500.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 1.500.000,00
Prioridade: Alta - A contratação de fornecimento de merenda escolar pela Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade apresenta grau de prioridade alto. Essa demanda é crucial para assegurar uma alimentação adequada e saudável, impactando diretamente o desenvolvimento, saúde e aprendizado dos alunos. A Lei 14.133/2021 orienta a aquisição de alimentos de qualidade, promovendo a saúde e bem-estar das crianças, o que é fundamental para garantir sua permanência na escola e para a construção de um ambiente educacional positivo.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 05/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Merenda Escolar
Justificativa: A justificativa para a contratação do fornecimento de merenda escolar deve considerar a importância da alimentação saudável e nutritiva para o desenvolvimento integral dos estudantes. A oferta de produtos alimentícios frescos cumpre um papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar das crianças, contribuindo para o aprendizado e rendimento escolar. A nutrição adequada não apenas garante uma dieta equilibrada, mas também ajuda a combater a obesidade e outras doenças relacionadas à alimentação inadequada.Ademais, a contratação de fornecedores que priorizam a agricultura familiar fortalece a economia local e promove a sustentabilidade, alinhando-se à política de valorização dos agricultores da região. Isso não apenas melhora a qualidade dos alimentos oferecidos nas escolas, mas também cria uma rede de apoio à produção local, incentivando práticas agrícolas que respeitam o meio ambiente.Segundo o artigo 22 da Lei 14.133/2021, a administração pública deve observar a função social dos

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov Governança Inovadora

contratos, priorizando a compra de produtos que garantam a qualidade e segurança alimentar dos alunos. A merenda escolar de qualidade é um direito inalienável assegurado pela Constituição Federal e pelos normativos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que estabelece a obrigatoriedade de uma alimentação adequada para todas as crianças durante o período escolar.

GRUPO Nº 81 - Fornecimento de Mudas de Plantas

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 40.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Média - Fornecimento de Mudas de Plantas
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 05/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Mudas de Plantas
Justificativa: Fornecimento de Mudas de Plantas

GRUPO Nº 82 - Fornecimento de Gases Medicinais e Ar-Comprimido

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 120.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 120.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 06/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a concessão, em regime de comodato, de tanques e cilindros.
Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento ininterrupto de gases medicinais é fundamental para assegurar a qualidade e a continuidade do atendimento em saúde no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. Os gases medicinais são insumos essenciais em diversas situações clínicas, inclusive em emergências e procedimentos cirúrgicos, permitindo a adequada oxigenoterapia e anestesia, entre outros tratamentos indispensáveis.A utilização de gases medicinais, como oxigênio, nitrogênio e ar comprimido, é imprescindível para o tratamento de pacientes com doenças respiratórias, garantindo a estabilidade clínica e a recuperação dos mesmos. A inconsistente disponibilidade desses insumos pode levar a risco de vidas, comprometendo a integridade da saúde pública e a eficiência dos serviços prestados. Portanto, a continuidade fornecida pela empresa contratada é crucial para evitar interrupções no atendimento médico.Além disso, a concessão em regime de comodato de tanques e cilindros garante que a Secretaria Municipal de Saúde tenha acesso a equipamentos adequados e devidamente mantidos, reduzindo custos e facilitando a logística de armazenamento e manuseio dos gases. Isso assegura que os profissionais de saúde possam dispor dos insumos necessários de maneira prática e segura, preservando a eficiência operacional da assistência.É importante ressaltar que a contratação atende à Lei 14.133/2021, que orienta a necessidade de garantir plena capacidade de resposta do sistema público de saúde, especialmente em tempos de demanda elevada. Essa legislação reforça a responsabilidade do poder público em assegurar os insumos e serviços indispensáveis ao atendimento da população.Por fim, esta licitação não apenas contribui para a manutenção da qualidade do atendimento em saúde, mas também demonstra o compromisso da administração pública com a população de Vila Bela da Santíssima Trindade, priorizando a saúde e o bem-estar da comunidade. A busca por um

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

fornecedor confiável e especializado é, portanto, não apenas uma exigência legal, mas uma necessidade moral para a garantia da saúde pública local.

GRUPO Nº 83 - Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 15.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda de aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade se fundamenta na necessidade de atender às demandas das escolas municipais nas atividades cívicas do Dia da Independência. A disponibilidade de instrumentos adequados é essencial para garantir apresentações de qualidade, segurança e uniformidade nos eventos oficiais, contribuindo para a formação cultural dos alunos e o fortalecimento da identidade cívica da comunidade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 08/04/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais
Justificativa: A justificativa para a aquisição de equipamentos e instrumentos musicais é fundamentada na importância da educação musical como parte integrante do desenvolvimento integral dos alunos. A música, além de ser uma forma de expressão artística, contribui para o aprimoramento de habilidades cognitivas, sociais e emocionais dos estudantes. Desta forma, o investimento em instrumentos adequados aposta no futuro educacional das crianças, promovendo um ambiente escolar motivador e enriquecedor.Ademais, como mencionado, a necessidade de equipamentos se torna ainda mais evidente em decorrência das atividades cívicas, especialmente o Dia da Independência. Esses eventos não só reforçam a consciência cívica, como também criam um espaço para que os alunos demonstrem suas habilidades e talentos. Para que essas apresentações alcancem um nível adequado de qualidade e atratividade, é imprescindível dispor de instrumentos que estejam em bom estado, capazes de suas funções específicas.Outro ponto relevante a se destacar é a questão da segurança. Instrumentos desgastados ou inadequados podem não apenas comprometer a qualidade das apresentações, mas também representar riscos à segurança dos alunos. A aquisição de novos equipamentos garante a integridade dos alunos e proporciona um ambiente propício para a prática musical, alinhando-se às diretrizes de segurança e saúde ocupacional.

GRUPO Nº 84 - Fornecimento de Bandeiras, Mastros e Rosetas

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 20.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média - A seleção do Grau de Prioridade Médio para o fornecimento de bandeiras, mastros e rosetas pela Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade é justificada pela importância da educação cívica nas unidades escolares. Essa contratação visa equipar as instituições com elementos fundamentais para ensinar aos estudantes a relevância do ato cívico, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e participativos. Apesar de não ser urgente, é uma medida essencial para o fortalecimento dos valores democráticos e da identidade local.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 09/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Bandeiras, Mastros e Rosetas

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Justificativa: A contratação para o fornecimento de bandeiras, mastros e rosetas se justifica pela necessidade de equipar as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, com o objetivo de promover a conscientização cívica entre os estudantes. A educação cívica é essencial para a formação de cidadãos críticos e participativos, e a presença adequada dos símbolos nacionais nas escolas é um elemento fundamental nesse processo.As bandeiras e mastros representam a cultura e a identidade nacional, tornando-se ferramentas pedagógicas que ajudam os alunos a entenderem a importância do civismo e dos valores democráticos. A inclusão desse material no ambiente escolar contribui para a formação de um sentimento de pertencimento e respeito à Pátria, promovendo atividades que desenvolvam a consciência social e política dos jovens.Além disso, é importante ressaltar que a promoção do civismo nas escolas está alinhada com as diretrizes do Novo Ensino Médio e com as diretrizes curriculares que incentivam a educação para a cidadania. O uso de bandeiras e outros símbolos durante eventos e atividades escolares propicia um espaço de aprendizado que vai além das paredes da sala de aula, tornando-se um momento de reflexão e valorização da história do país.Outro ponto relevante é que a implementação das atividades cívicas nas escolas pode fomentar um ambiente mais harmonioso e colaborativo, reduzindo a indisciplina e promovendo valores como a solidariedade e o respeito entre os alunos. O incentivo à participação em ações cívicas reforça a importância do engajamento da juventude nos processos sociais e políticos.

GRUPO Nº 85 - Construção de Campos de Futebol

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 405.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 405.000,00
Prioridade: Média - Justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda para a construção de campos de futebol pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A presente contratação possui relevância significativa para a promoção do esporte e lazer na comunidade, contribuindo para a saúde pública e a inclusão social. Embora não seja considerada emergencial, a melhoria na infraestrutura esportiva é essencial para fomentar a prática esportiva na região, impactando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 12/04/2027
Objeto Detalhado: Construção de Campos de Futebol
Justificativa: A construção de campos de futebol na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de promover a prática esportiva e o lazer para a população, especialmente para a juventude. O acesso a espaços adequados para a prática de esportes é fundamental para a saúde física e mental dos cidadãos, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis e prevenção de doenças. Além disso, a prática do futebol, como esporte de massa, possui a capacidade de integrar comunidades, promovendo o convívio social e a inclusão.A proposta visa atender uma demanda crescente por infraestrutura esportiva, observando o aumento do número de adeptos do futebol na região. Campos de futebol bem planejados e construídos oferecem não apenas um espaço para a prática do esporte, mas também para eventos comunitários, torneios locais e a formação de novas gerações de atletas. Este investimento contribui para o desenvolvimento da cidadania e fortalecimento da identidade local.Além dos aspectos sociais, a construção dos campos de futebol está alinhada às diretrizes da política pública de esporte e lazer da cidade, conforme estabelecido pelos planos municipais. O incentivo à prática esportiva é respaldado pela Lei 14.133/2021, que destaca a importância do esporte como um direito fundamental do cidadão, integrando questões de saúde, educação e assistência social.Adicionalmente, projetos dessa natureza podem gerar empregos diretos e indiretos durante e após a construção, estimulando a economia local e favorecendo a melhoria da qualidade de vida. A utilização de mão de obra local também contribuirá para a valorização dos trabalhadores da região, ampliando as oportunidades de emprego.Por fim, a construção de campos de futebol é uma ação estratégica que traz benefícios amplos e duradouros para a comunidade. Os investimentos em infraestrutura esportiva, além de atender às necessidades imediatas da população, são um legado que ficará para as futuras gerações, promovendo bem-estar, formação de talentos e coesão

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

social.

GRUPO Nº 86 - Aquisição de Veículos para Atendimento na Zonal Rural

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 501.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 1.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o grau de prioridade médio na formalização da demanda para a aquisição de veículos para atendimento na Zonal Rural da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se fundamenta na necessidade de melhorar a mobilidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos à população rural. Esta aquisição é essencial para garantir o acesso a serviços básicos, como saúde e educação, promovendo um atendimento mais ágil e eficaz. A demanda é relevante, porém não emergencial, o que justifica a classificação como prioridade média.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 13/04/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Veículos para Atendimento na Zonal Rural
Justificativa: A aquisição de veículos para atendimento na zona rural é uma medida crucial para garantir a efetividade das ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Vila Bela da Santíssima Trindade. A geografia da região dificulta o acesso à infraestrutura esportiva e de lazer, sendo essencial que as equipes possam se deslocar com agilidade e segurança para promover atividades destinadas à comunidade rural. Esses veículos são fundamentais para implementar e acompanhar programas que valorizem o esporte e o lazer em áreas que, muitas vezes, ficam à margem dos serviços públicos.A falta de transporte adequado prejudica a regularidade das atividades esportivas e culturais nas comunidades rurais, limitando o acesso da população a eventos e iniciativas essenciais para o desenvolvimento social e da saúde. Com veículos apropriados, a Secretaria poderá realizar ações de forma sistemática, promovendo iniciativas que incentivem a prática de esportes e o bem-estar, além de diminuir desigualdades sociais.Ademais, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021) prevê a possibilidade de contratação de bens e serviços que atendam ao interesse público, especialmente em situações que visem o atendimento a áreas menos favorecidas. A aquisição de veículos atende claramente a esse princípio, pois busca suprir uma demanda específica da população rural por serviços de qualidade.Por fim, a aquisição desses veículos representa um investimento no fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, promovendo a inclusão social e o crescimento comunitário. É imprescindível que essa ação se concretize para que a secretaria possa desempenhar suas funções com eficiência, alcançando a população onde ela realmente se encontra.Diante do exposto, a contratação se justifica não apenas pela necessidade logística, mas também pelo compromisso da administração pública em promover qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, independentemente de sua localidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Veículos para Atendimento na Zonal Rural
Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 400.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 19/08/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Veículos para Atendimento na Zonal Rural

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Justificativa: A aquisição de veículos novos pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é uma ação imprescindível para melhorar a eficiência na prestação de serviços à população, especialmente nas áreas rurais. Os veículos serão utilizados para atender às demandas específicas da zona rural, onde o deslocamento é fundamental para a realização de serviços essenciais, tais como manutenção de estradas, transporte de materiais e atendimento às necessidades das comunidades. A contratação visa reduzir os custos operacionais associados ao transporte terceirizado, possibilitando uma gestão mais econômica dos recursos públicos. A dependência de serviços terceirizados tem se mostrado ineficiente, gerando atrasos e elevando as despesas com transporte. Com a frota própria, a Secretaria poderá realizar um planejamento mais eficaz das atividades, garantindo que os serviços sejam prestados de forma contínua e adequada, sem interrupções. Além disso, a agilidade no atendimento aos pontos críticos das comunidades rurais resultará não apenas em uma melhora nos serviços prestados, mas também na satisfação da população. Veículos adequados à realidade do campo permitirão um acesso mais rápido a regiões que, muitas vezes, são negligenciadas devido à falta de infraestrutura adequada de transporte, assegurando direitos fundamentais como saúde, educação e assistência social. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que rege normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, esta justificativa está respaldada pelo interesse público, buscando sempre a melhor alocação de recursos e a excelência na entrega de serviços. A demanda por veículos novos reflete a necessidade de modernização da frota municipal, alinhando-se aos princípios da eficiência e economicidade previstos na legislação. Portanto, a aquisição de veículos novos para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos é uma decisão estratégica com base em fundamentos econômicos, sociais e legais, sendo essencial para garantir a proteção dos interesses da população e o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 87 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos Esportivos

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 505.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 5.000,00
Prioridade: Média - material esportivo necessário nas aulas de educação fisica
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 14/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Materiais e Equipamentos Esportivos
Justificativa: material esportivo necessário nas aulas de educação fisica

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 500.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 17/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Materiais e Equipamentos Esportivos
Justificativa: A contratação de fornecimento de materiais e equipamentos esportivos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de promover a prática de esportes e atividades físicas entre a população local. A disponibilização de tais materiais é essencial para incentivar a inclusão e a participação de diferentes faixas etárias e grupos sociais em atividades esportivas, colaborando para a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade.Além disso, a aquisição de materiais de qualidade permite à Secretaria realizar eventos, competições e treinamentos com padrão adequado, assegurando que os atletas locais tenham acesso a condições apropriadas para seu desenvolvimento. Isso é especialmente relevante em um contexto onde a prática esportiva pode servir como uma alternativa saudável ao sedentarismo e à vulnerabilidade social, contribuindo para a formação de cidadãos mais ativos e engajados.A Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, prevê em seu artigo 2° a promoção do bem-estar da população e a inclusão social como diretrizes para as contratações, reforçando a importância do investimento em esportes para a qualidade de vida. Ademais, o fornecimento de

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

equipamentos não se restringe apenas a práticas competitivas, mas se estende a atividades recreativas e educacionais, tornando-se um pilar central para o desenvolvimento social e comunitário.Outro ponto a ser considerado é a carência de materiais adequados em escolas e centros comunitários, que muitas vezes não possuem recursos suficientes para a compra desses itens. Com a contratação proposta, haverá um impacto direto na melhoria da infraestrutura esportiva, resultando em um ambiente mais propício à prática de atividades físicas e ao aprendizado de habilidades esportivas.Por fim, ressalta-se que a contratação será realizada por meio de processo licitatório, conforme determina a legislação vigente, garantindo transparência, competitividade e a obtenção de melhores preços. Assim, a aquisição de materiais e equipamentos esportivos transcende a simples compra, configurando-se como uma ação estratégica que visa fomentar o desenvolvimento social e melhorar a qualidade de vida da população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 88 - Fornecimento de Brinquedos Pedagógicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 10.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média - A escolha do Grau de Prioridade Médio para a formalização da demanda de fornecimento de brinquedos pedagógicos se justifica pela necessidade de equipar as pré-escolas e creches da Secretaria Municipal de Educação. Essa aquisição impacta diretamente na qualidade do ensino e no acolhimento das crianças. O investimento em brinquedos pedagógicos é fundamental para o desenvolvimento infantil, estimulando a criatividade e aprendizado. Portanto, torna-se essencial que essa demanda seja atendida para garantir melhorias no ambiente educacional e no bem-estar das crianças atendidas.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 14/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Brinquedos Pedagógicos
Justificativa: A contratação para o fornecimento de brinquedos pedagógicos visa atender à necessidade de equipar pré-escolas e creches da Secretaria Municipal de Educação Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, proporcionando um ambiente de ensino e acolhimento de qualidade às crianças. Tais brinquedos são fundamentais para desenvolver habilidades cognitivas, motoras e sociais, criando um espaço que estimula a aprendizagem lúdica e segura.Além disso, a inclusão de brinquedos pedagógicos contribui para a promoção da criatividade e da imaginação das crianças, elementos essenciais para o aprendizado na infância. A interação entre crianças através do brincar fortalece não apenas o desenvolvimento individual, mas também a socialização e o trabalho em equipe, preparando-as para os desafios futuros. Assim, é imprescindível que as instituições de educação infantil disponham de materiais adequados que favoreçam esse processo.A oferta de brinquedos pedagógicos está em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que enfatizam a importância do brincar na educação infantil. Esses documentos reconhecem o brincar como um direito das crianças, essencial para a construção do conhecimento e para o desenvolvimento integral.

GRUPO Nº 89 - Fornecimento de Equipamentos de Combate ao Incêndio

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 265.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média - A contratação de equipamentos de combate ao incêndio para a Secretaria Municipal de Meio

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada com grau de prioridade médio. Isso se deve à relevância desses equipamentos para a proteção do meio ambiente e a segurança da população. A aquisição adequada permitirá a resposta rápida a emergências, mitigando danos e preservando recursos naturais. Assim, embora não seja urgente, a demanda merece atenção para garantir a eficácia das ações de prevenção e combate a incêndios.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 14/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Combate ao Incêndio
Justificativa: A contratação para o fornecimento de Equipamentos de Combate ao Incêndio para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é de fundamental importância, especialmente em um cenário onde a preservação ambiental e a segurança pública são prioridades para a administração municipal. Com o aumento da frequência e intensidade de incêndios florestais, a aquisição desses equipamentos é crucial para garantir uma resposta rápida e eficaz em situações de emergência.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 250.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 13/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Combate ao Incêndio
Justificativa: A contratação para o fornecimento de Equipamentos de Combate ao Incêndio é imprescindível para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, especialmente considerando a relevância da proteção ambiental e a gestão de riscos relacionados a incêndios florestais. Equipamentos adequados e eficientes fortalecem a capacidade de resposta em situações de emergência, minimizando danos ao ecossistema local e preservando a integridade dos recursos naturais.Além disso, a presença de brigadistas devidamente capacitados e equipados é fundamental para garantir a eficácia das ações de combate e prevenção a incêndios.

GRUPO Nº 90 - Fornecimento de Artigos de Concreto Pré Moldado

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 3.400.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 14/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Artigos do tipo alambrado de Concreto Pré Moldado tipo alambrado
Justificativa: A presente demanda pela contratação de fornecimento de alambrados e gradil 3D é fundamentada na necessidade urgente de delimitação e segurança em diversas áreas do município de Vila Bela da Santíssima Trindade. A instalação destes cercamentos se torna ainda mais relevante em locais que possuem poços artesianos, cujo acesso precisa ser controlado para garantir a proteção das fontes de água e evitar contaminações ou invasões indevidas. Nos últimos anos, a prefeitura tem enfrentado desafios relacionados à segurança pública e à preservação de espaços públicos e privados. O uso de alambrados é uma solução eficaz para não apenas prevenir a ocupação irregular de áreas, mas também para proteger patrimônios municipais, como terrenos, parques e áreas de recreação. A implementação de gradis em 3D representa uma escolha estética alinhada às demandas modernas de urbanização, contribuindo para a melhoria visual da cidade. Adicionalmente, cabe destacar que a estrutura proposta atuará como uma barreira física que colabora com outros esforços na área de infraestrutura urbana e proteção ambiental. A delimitação clara dos espaços contribui para uma melhor organização territorial, facilitando o trabalho das equipes responsáveis pela manutenção e monitoramento dessas áreas. Conforme estabelece a Lei 14.133/2021, a contratação deve observar o interesse público e os princípios da eficiência, economicidade e segurança. A aquisição desse material é uma medida

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

proporcional e essencial para atender às necessidades de segurança e proteção apresentadas pela comunidade, portanto, justifica-se a urgência na formalização dessa contratação. Por fim, a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos reafirma o seu compromisso com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, sendo a instalação de alambrados um passo significativo na promoção de segurança, organização e preservação dos recursos hídricos e ambientais de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 750.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 13/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Artigos do tipo, lajota, meio fio, pavers e poste de Concreto Pré Moldado
Justificativa: A contratação de meio-fio, lajotas, pavers e poste pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é imprescindível para assegurar a execução eficiente das obras de pavimentação e urbanização planejadas. Este material não apenas contribui para a melhoria imediata da infraestrutura viária, mas também é vital para a implementação de soluções sustentáveis que previnam problemas de drenagem e erosão, características comuns em áreas urbanas. Esses produtos são fundamentais para a definição clara dos espaços urbanos, pois além de delinear as áreas de circulação, promovem a organização do trânsito e garantem um fluxo adequado tanto para pedestres quanto para veículos. O uso de lajotas sextavadas, por exemplo, oferece uma alternativa visualmente atraente e funcional, que facilita o escoamento da água das chuvas, minimizando alagamentos e melhorando a acessibilidade nas vias públicas. A escolha desses materiais está alinhada com as normas de engenharia e arquitetura estabelecidas na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil, assegurando rigor técnico e cumprimento dos requisitos legais. A utilização de meios adequados de pavimentação é um dos pilares para a promoção de cidades mais inteligentes e sustentáveis, conforme diretrizes modernas de planejamento urbano. Além dos benefícios estéticos e funcionais, a aquisição de meio-fio, lajotas e pavers impacta diretamente na valorização do patrimônio público. Uma infraestrutura bem conservada e modernizada eleva a qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando um ambiente urbano mais agradável e seguro. Isso reforça o compromisso da administração municipal com a responsabilidade social e a melhoria contínua dos serviços públicos. Por fim, a demanda atende não apenas às necessidades específicas da população local, mas também se insere num contexto mais amplo de desenvolvimento regional e promoção do bem-estar social. Investir na qualidade da infraestrutura urbana é uma estratégia que gera retorno a longo prazo, favorecendo o crescimento econômico e a mobilidade, refletindo diretamente na satisfação e na segurança da comunidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 2.500.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 25/08/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Artigos do tipo manilha e aduela de Concreto Pré Moldado
Justificativa: A contratação de artigos de concreto pré-moldado, incluindo manilhas ponta e bolsa e aduelas, pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, justifica-se pela necessidade urgente de melhorar a infraestrutura de drenagem do município, essencial para a gestão eficaz das águas pluviais. A falta de um sistema adequado tem resultado em sérios problemas, como alagamentos e erosão em diversas localidades, comprometendo não apenas a mobilidade urbana, mas também a segurança dos cidadãos e a preservação do patrimônio público. Considerando o crescimento urbano acelerado da região, a demanda por soluções de drenagem tornou-se ainda mais crítica. O aumento da impermeabilização do solo decorrente da urbanização intensifica o volume de água das chuvas que escoa superficialmente, elevando o risco de alagamentos e outros impactos negativos. A atualização e a manutenção da infraestrutura existente são, portanto, indispensáveis para evitar os danos já enfrentados pelas comunidades. Os materiais a serem adquiridos são fundamentais na construção e recuperação das redes de drenagem. As manilhas e aduelas, por sua resistência e durabilidade, desempenham papel crucial na formação de sistemas eficientes, que garantem o escoamento adequado da água da chuva. Além disso, a utilização desses produtos pré-moldados assegura uma obra com prazos menores e maior qualidade, reduzindo os custos de manutenção futura. A Lei 14.133/2021 estabelece a necessidade de planejamento na contratação pública, exigindo a elaboração de estudos e justificativas que demonstrem a viabilidade

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

técnica, a economicidade e a adequação da contratação ao interesse público. Assim, a escolha pelos artigos de concreto pré-moldado se alinha às diretrizes legais e às necessidades identificadas, promovendo uma gestão responsável e transparente dos recursos públicos. Por fim, é imprescindível ressaltar que a implementação dessas melhorias não apenas beneficiará o sistema de drenagem, mas também propiciará um ambiente urbano mais seguro e saudável, melhorando a qualidade de vida dos habitantes de Vila Bela da Santíssima Trindade. Portanto, a aquisição dos itens especificados representa um passo decisivo rumo à solução dos problemas hídricos que afetam a cidade e à promoção do desenvolvimento sustentável da região.

GRUPO Nº 91 - Fornecimento de EPIs para Serviços de Roçada e Podas

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 3.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 3.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o grau de prioridade médio na formalização da demanda de fornecimento de EPIs para serviços de roçada e podas da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade está relacionada à essencialidade da segurança dos trabalhadores envolvidos em atividades de manejo ambiental. O fornecimento desses equipamentos protege a saúde e bem-estar dos colaboradores, contribuindo para a eficácia das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e, consequentemente, para a preservação e cuidado do patrimônio ambiental local.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 15/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de EPIs para Serviços de Roçada e Podas
Justificativa: A contratação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os serviços de roçada e podas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fundamental para assegurar a saúde e segurança dos trabalhadores envolvidos. Esses serviços, essenciais para a manutenção ambiental, apresentam riscos como cortes e quedas, tornando a proteção dos servidores uma prioridade.

GRUPO Nº 92 - Aquisição de Materiais de Construção para Pequenos Reparos

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 711.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 361.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o grau de prioridade médio na formalização da demanda de aquisição de materiais de construção para pequenos reparos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se fundamenta na necessidade de manutenção e melhoria das estruturas sob sua responsabilidade, incluindo a sede e áreas como Cascata dos Namorados e Viveiro. Esses reparos são essenciais para garantir a integridade física das instalações e a continuidade de serviços ambientais, impactando positivamente a comunidade local e o meio ambiente.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 16/04/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Materiais de Construção para Pequenos Reparos
Justificativa: A aquisição de Materiais de Construção para Pequenos Reparos é fundamental para garantir a manutenção das instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, incluindo a sede e as unidades de Cascata dos Namorados e Viveiro. Essa ação assegura um ambiente adequado e seguro para os servidores e usuários.Realizar

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

reparos regulares é essencial para prevenir a deterioração das estruturas e garantir a segurança dos espaços utilizados para atividades ambientais, melhorando a qualidade do atendimento ao público. A infraestrutura adequada também é vital para promover ações de educação ambiental.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 200.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 16/11/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Materiais de Construção para Pequenos Reparos
Justificativa: A aquisição de materiais de construção para pequenos reparos é essencial para o funcionamento adequado das instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Esses reparos são indispensáveis para garantir a segurança e a integridade das estruturas físicas, assim como para proporcionar um ambiente adequado aos servidores e cidadãos que utilizam os serviços públicos oferecidos. Os pequenos reparos, quando realizados de forma adequada e em tempo oportuno, evitam problemas maiores que podem gerar gastos excessivos e comprometer a continuidade das atividades da Secretaria. Isso está diretamente relacionado à eficiência na gestão de recursos públicos e ao atendimento às demandas da população, que depende de um espaço físico em bom estado.Além disso, a aquisição desses materiais atende à necessidade de manutenção dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e outras unidades de atendimento que oferecem serviços essenciais à população vulnerável. A deterioração das instalações poderia prejudicar a qualidade do atendimento, impactando negativamente os cidadãos que buscam apoio social e orientação.Ademais, essa contratação é respaldada pela Lei 14.133/2021, que orienta a realização de compras públicas com agilidade e transparência, priorizando sempre o interesse público. A utilização de recursos para a manutenção e reparo das instalações reflete a preocupação do órgão com a qualidade do serviço prestado à comunidade, além de respeitar os princípios da economicidade e eficiência.Dessa forma, justifica-se a necessidade da aquisição dos materiais de construção, uma vez que esta ação não só atende a demandas emergenciais, mas também garante a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 11/01/2027
Objeto Detalhado: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Justificativa: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

GRUPO Nº 93 - Aquisição de Imóvel

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 1.510.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 1.500.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 19/04/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Imóvel
Justificativa: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SECRETARIA DE AGRICULTURA

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Alta

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Imóvel
Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO

GRUPO Nº 94 - Fornecimento de Cortinas e Persianas

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 35.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Prioridade: Alta - A contratação de cortinas e persianas para as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada com grau de prioridade alta. Essa medida é fundamental para melhorar as condições de conforto e aprendizado nas salas de aula, reduzindo a claridade excessiva e o calor solar, que impactam diretamente a concentração e a saúde dos alunos. A rápida implementação desta solução é crucial para garantir um ambiente educacional mais saudável e produtivo, atendendo às necessidades imediatas da comunidade escolar.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 20/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Cortinas e Persianas
Justificativa: A contratação para fornecimento de cortinas e persianas se justifica pela necessidade de criar um ambiente escolar mais confortável e propício ao aprendizado. As instalações do ambiente escolar, incluindo as salas de aula e a secretaria da educação, necessitam de adequações que proporcionem melhores condições para alunos e funcionários, impactando diretamente na qualidade de ensino e no rendimento acadêmico.Os excessos de luz natural e calor solar podem causar desconforto, prejudicando a concentração dos alunos e a eficiência dos professores. A instalação de cortinas e persianas adequadas permitirá o controle da luminosidade e da temperatura, resultando em um ambiente mais ameno e adaptado às atividades pedagógicas e administrativas. Estudos demonstram que ambientes bem iluminados e com temperatura agradável melhoram a atenção e, consequentemente, o desempenho dos estudantes.Além disso, é fundamental ressalvar que o ambiente escolar é um espaço de formação e aprendizado integral, e as condições físicas do mesmo desempenham um papel central nessa formação. A inclusão de cortinas e persianas contribuirá não apenas para o conforto térmico, mas também para a valorização do espaço educativo, refletindo o compromisso da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade com a educação pública de qualidade

GRUPO Nº 95 - Manutenção da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 150.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Média - Justificativa: A manutenção da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil é classificada como prioridade média, uma vez que impacta diretamente na segurança e bem-estar da população de Vila Bela da Santíssima Trindade. Essa contratação é essencial para garantir a eficácia das atividades preventivas e de resposta a emergências, promovendo a resiliência comunitária. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente reconhece a importância de adequar este serviço, contribuindo para a proteção ambiental e a segurança pública, tornando a contratação relevante.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 22/04/2027

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Objeto Detalhado: Manutenção da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil
Justificativa: A contratação da manutenção da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil é imprescindível para garantir a eficácia das ações de prevenção e resposta a desastres naturais e emergências, promovendo a segurança e proteção da população de Vila Bela da Santíssima Trindade. A atuação dessa coordenadoria é uma responsabilidade fundamental do município, especialmente em decorrência de eventos climáticos adversos que podem gerar riscos significativos à vida e aos bens dos cidadãos.A manutenção da estrutura, equipamentos e capacitação de pessoal especializado na Defesa Civil permite uma atuação rápida e eficiente em situações críticas, assegurando que os procedimentos de emergência estejam sempre atualizados e prontos para serem acionados quando necessário.

GRUPO Nº 96 - Serviços de Guincho Para Transporte de Máquinas, Tratores e Equipamentos.

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 290.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Média - Serviços de Guincho Para Transporte de Máquinas, Tratores e Equipamentos.
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 26/04/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Guincho Para Transporte de Máquinas, Tratores e Equipamentos.
Justificativa: Serviços de Guincho Para Transporte de Máquinas, Tratores e Equipamentos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 140.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 14/07/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Guincho Para Transporte de Máquinas, Tratores e Equipamentos.
Justificativa: A contratação de serviços de guincho para transporte de máquinas, tratores e equipamentos é essencial para a manutenção da infraestrutura e execução das obras públicas no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos necessita desse serviço para garantir a mobilidade e o transporte adequado dos diversos equipamentos utilizados nas atividades de construção e conservação, evitando paradas prolongadas que comprometam prazos e a qualidade dos serviços prestados. Além disso, o transporte inadequado de máquinas e equipamentos pode resultar em danos que não apenas geram custos adicionais com reparos, mas também podem inviabilizar o progresso das obras. O guincho especializado é imprescindível para assegurar que todos os itens sejam transportados com segurança, respeitando as normas técnicas e legais vigentes, minimizando riscos tanto para os trabalhadores quanto para o patrimônio público. Outro aspecto relevante é que a eficiência no transporte desses veículos pesados impacta diretamente na produtividade da equipe da Secretaria. Com a disponibilidade imediata de um serviço profissional de guincho, é possível otimizar o cronograma das atividades, garantindo que os recursos estejam sempre disponíveis onde são mais necessários e reduzindo o tempo de inatividade das máquinas. A contratação desse serviço se alinha aos princípios da economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que busca garantir que as aquisições do poder público ocorram sempre de forma transparente e vantajosa para a administração pública. Assim, ao optar por uma empresa competente e bem equipada, a Prefeitura Municipal assegura que terá um serviço confiável e de qualidade, que atenderá às demandas emergenciais e programadas da Secretaria. Por fim, a formalização deste processo de contratação é urgente e necessária, considerando os desafios estruturais enfrentados pelo município, a necessidade de modernização contínua da infraestrutura urbana e rural, e a responsabilidade da gestão pública em promover melhorias constantes para a população. A contratação de serviços de guincho é, portanto, uma medida estratégica para garantir a celeridade e a eficácia nas ações da Prefeitura Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

GRUPO Nº 97 - Fornecimento de Medicamentos e Correlatos

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 2.500.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 2.500.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 29/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Medicamentos e Correlatos
Justificativa: A contratação para o fornecimento de medicamentos e correlatos se justifica pela necessidade imperativa de garantir o acesso à saúde da população de Vila Bela da Santíssima Trindade. O direito à saúde é assegurado pela Constituição Federal, que estabelece que é dever do Estado promover a saúde e fornecer os medicamentos essenciais para o tratamento de doenças. Portanto, a aquisição de medicamentos se alinha diretamente ao cumprimento dessa obrigação legal.Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde deve assegurar a continuidade do tratamento de doenças pré-existentes e emergentes, especialmente em tempos de crise de saúde pública, como a que enfrentamos. O fornecimento adequado de medicamentos é crucial para evitar complicações de saúde e reduzir a autorização de internações hospitalares desnecessárias, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos.Outro ponto a ser considerado é a adesão ao Pacto pela Saúde e às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que visam a universalização do acesso e a integralidade da assistência. A efetivação dessas diretrizes depende, em grande parte, da regularidade no fornecimento de medicamentos que atendam as necessidades da população.Além disso, a formalização desse processo de contratação está embasada na Lei 14.133/2021, que estabelece a nova normatização das contratações públicas, permitindo que a administração pública atenda de forma mais ágil e eficiente às demandas emergenciais, como a saúde pública, sempre observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.Por fim, a ausência de medicamentos na rede pública poderia acarretar sérios riscos à saúde da população, impactando diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos, além de possíveis repercussões ao sistema de saúde local. Portanto, a contratação é não apenas justificada, mas imprescindível para o atendimento às necessidades de saúde da comunidade.

GRUPO Nº 98 - Locação de Barracas, Mobiliários e Serviço de Buffet

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 188.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média - A locação de barracas, mobiliários e serviços de buffet solicitada pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é classificada como de prioridade média. Essa contratação é essencial para a realização de eventos que promovem a diversidade e a inclusão social, fortalecendo a participação da comunidade em atividades voltadas à igualdade racial. Embora não seja uma urgência imediata, o adequado suporte logístico contribui para o alcance dos objetivos da secretaria, impactando positivamente a conscientização e o engajamento social.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 30/04/2027
Objeto Detalhado: Locação de Barracas, Mobiliários e Serviço de Buffet
Justificativa: A locação de barracas, mobiliários e serviços de buffet solicitada pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial justifica-se pela necessidade de promover eventos que celebram a diversidade cultural e o fortalecimento das políticas de igualdade racial no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. Tais eventos são

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

essenciais para a inclusão social e visibilidade das comunidades afro-brasileiras, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.Além disso, a realização de eventos com estrutura adequada, como barracas e mobiliários, é fundamental para garantir a acessibilidade e o conforto dos participantes, além de propiciar um ambiente seguro e acolhedor. Os serviços de buffet também são cruciais para oferecer alimentação de qualidade, promovendo a convivialidade e a interação entre os presentes, elementos chave para o sucesso de tais celebrações.A demanda por essa contratação atende aos princípios da Lei 14.133/2021, que assegura a transparência e a eficiência nas contratações públicas, visando sempre o interesse público. Os eventos planejados têm caráter social e cultural, além de fomentar o turismo local e fortalecer a economia criativa da região, promovendo a valorização dos produtos e serviços oferecidos por empreendedores locais.Também é importante destacar que a promoção da igualdade racial é um compromisso da gestão pública, sendo essencial para a consolidação de políticas públicas inclusivas. A realização de eventos que abordem essa temática contribui para a sensibilização da população e a difusão de conhecimentos sobre a importância da diversidade, promovendo o respeito e a tolerância entre diferentes grupos sociais.Por fim, a locação de barracas, mobiliários e serviços de buffet representa um investimento necessário para garantir a execução e o êxito das atividades programadas, refletindo o compromisso da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial em promover uma sociedade mais inclusiva e equitativa, alinhada com as diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas municipais.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 158.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 29/09/2027
Objeto Detalhado: Locação de Barracas, Mobiliários e Serviço de Buffet
Justificativa: A contratação de uma empresa prestadora de serviços para locação de barracas, mobiliários e serviço de buffet justifica-se pela necessidade de atender eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de Vila Bela da Santíssima Trindade, que visam à promoção da integração comunitária, fomento à cultura local e à prestação de serviços públicos.A promoção de eventos e atividades comunitárias é fundamental para o fortalecimento da cidadania e o engajamento da população. A locação de barracas e mobiliários adequados garante não apenas a infraestrutura necessária, mas também a qualidade dos serviços oferecidos durante as programações, conforme demanda atual e necessidades percebidas nas últimas edições de eventos.Além disso, o serviço de buffet é imprescindível para proporcionar um atendimento de qualidade aos participantes, considerando a diversidade de eventos, desde encontros festivos a cerimônias oficiais. A presença de alimentação adequada e na quantidade necessária contribui para a satisfação dos envolvidos e para o sucesso dos eventos realizados.A escolha pela empresa prestadora de serviços será realizada com base nos princípios da economicidade, eficiência e transparência, previstos na nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). O processo licitatório garantirá que a contratação seja feita com a máxima eficiência, respeitando as normas vigentes para a contratação de serviços desse tipo.Por fim, é importante ressaltar que a locação e execução de serviços por uma empresa especializada são fundamentais para a minimização de riscos relacionados à segurança e à salubridade dos eventos promovidos, assegurando que todas as normas sanitárias e legais sejam observadas, resultando em eventos bem-sucedidos e agradáveis para toda a comunidade.

GRUPO Nº 99 - Fornecimento de Energia Elétrica

Nº de DFD's Consolidadas: 10 | **Valor total Consolidado: R$ 1.776.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 13.000,00
Prioridade: Alta - Justificativa para o Grau de Prioridade Alta: A energia elétrica é fundamental para a secretaria de turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade, pois sua interrupção poderia comprometer diretamente a operacionalização dos serviços turísticos. A continuidade do fornecimento é essencial para garantir que as atividades do setor, que atraem visitantes e promovem o desenvolvimento econômico, não sejam afetadas. Diante da

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov Governança Inovadora

importância do turismo para a economia local, a formalização dessa demanda deve ser tratada com alta prioridade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Energia Elétrica
Justificativa: A energia elétrica é um insumo vital para a operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade. A interrupção no fornecimento pode comprometer serviços essenciais, como a iluminação de pontos turísticos e a manutenção de infraestruturas, impactando negativamente a experiência dos visitantes e a imagem do destino turístico. Portanto, a continuidade do fornecimento é crucial para assegurar a atratividade e competitividade do município.Além disso, o turismo é um dos principais motores da economia local, gerando empregos e movimentando o comércio. A falta de energia pode resultar em cancelamento de eventos, fechamento de estabelecimentos e desestímulo ao turismo, acarretando perdas financeiras significativas para os empreendedores locais e diminuindo a receita da administração pública municipal. Portanto, garantir o fornecimento de energia elétrica é um investimento no fortalecimento da economia local.Ademais, a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, prevê a necessidade de priorização em demandas que possam comprometer a saúde pública, segurança ou o funcionamento de serviços essenciais. A energia elétrica se encaixa perfeitamente nesse contexto. O não atendimento dessa demanda pode colocar em risco a eficácia das ações da secretaria, que visam promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do turismo na região.Diante do exposto, a formalização dessa demanda para o fornecimento de energia elétrica deve ser tratada com grau de prioridade alta. A agilidade na contratação vai garantir que a Secretaria de Turismo mantenha a sua plena capacidade de operação, prevenindo impactos adversos que poderiam ser sentidos em toda a comunidade.Portanto, a contratação de fornecimento de energia elétrica é imprescindível para a continuidade das operações turísticas em Vila Bela da Santíssima Trindade, merecendo atenção e celeridade na execução do processo de contratação. É fundamental que essa demanda seja atendida prontamente para assegurar o desenvolvimento econômico e a manutenção dos serviços turísticos essenciais.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 31/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Energia Elétrica
Justificativa: A contratação para fornecimento de energia elétrica à Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é essencial para viabilizar a continuidade das atividades administrativas e sociais desenvolvidas por este órgão. A energia elétrica é um insumo básico indispensável para o funcionamento de equipamentos e infraestrutura necessária ao atendimento da população, além de possibilitar a realização de eventos e ações que promovem a igualdade racial e a inclusão.A Secretaria desempenha um papel vital na implementação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial, oferecendo serviços e suporte a diversas comunidades. A falta de energia adequada poderia comprometer a realização de programas e ações sociais, prejudicando diretamente o atendimento à população e, consequentemente, as políticas públicas que visam combater a desigualdade.Ademais, a Lei 14.133/2021 estabelece a necessidade de garantir a execução eficiente de serviços essenciais nas entidades da administração pública. O fornecimento contínuo de energia elétrica é, portanto, um aspecto crítico que deve ser atendido para assegurar que os serviços prestados pela Secretaria ocorram sem interrupções, especialmente em um contexto de crescente demanda por igualdade de oportunidades.A medida também está alinhada com o planejamento orçamentário da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, que reconhece a importância de alocar recursos para garantir a infraestrutura necessária ao exercício das funções da Secretaria e à promoção da cidadania. Investir na contratação deste serviço elétrico é, portanto, uma decisão estratégica e necessária.Por fim, ressalta-se que a escolha do fornecedor deve seguir os princípios da eficiência e economicidade, previstos na legislação vigente, buscando sempre a melhor relação custo-benefício. A formalização dessa demanda, portanto, se justifica não apenas pela necessidade imediata de fornecimento de energia elétrica, mas também pelo compromisso com a eficácia das políticas públicas e o atendimento pleno das necessidades da população atendida.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Prioridade: Média

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Data Prevista: 19/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Energia Elétrica
Justificativa: A contratação de fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é de fundamental importância para garantir a continuidade das atividades esportivas e recreativas destinadas à população local. A energia elétrica é um insumo essencial para o funcionamento de instalações esportivas, como ginásios, campos e centros comunitários, que são amplamente utilizados para práticas esportivas, eventos e outras atividades de lazer.A prestação de serviços elétricos adequados assegura não apenas a iluminação e a infraestrutura necessária para as práticas esportivas, mas também contribui para a segurança dos usuários e visitantes, evitando riscos relacionados à falta de eletricidade, como acidentes e interrupções das atividades programadas. A manutenção de um fornecimento regular e confiável de energia elétrica é, portanto, imprescindível para a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade.Além disso, a contratação alinhada à Lei 14.133/2021, que estabelece normas sobre licitações e contratos administrativos, possibilita ao órgão público obter fornecedores qualificados, garantindo a execução dos serviços de forma eficiente e com boa relação custo-benefício. O cumprimento das normas legais proporciona transparência e segurança jurídica ao processo de contratação, fundamental em qualquer atividade pública.A realização de estudos prévios e a elaboração de estimativas de consumo energético demonstram a viabilidade da contratação, considerando a demanda existente e os padrões de consumo nas unidades esportivas. Além disso, o fortalecimento da infraestrutura esportiva local, por meio da energia elétrica, vai ao encontro das políticas públicas de promoção do esporte e lazer, permitindo que mais cidadãos tenham acesso a atividades saudáveis e de inclusão social.Destaca-se ainda que a continuidade do fornecimento de energia elétrica é crucial para os eventos esportivos que mobilizam a comunidade e atraem visitantes, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região. Portanto, a formalização dessa demanda se justifica plenamente, visando atender às necessidades da população e assegurar o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 11/01/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Energia Elétrica
Justificativa: A contratação de fornecimento de energia elétrica é imprescindível para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, uma vez que a energia é um insumo fundamental para a execução dos serviços públicos. Sem o fornecimento adequado de energia, todas as operações da secretaria, desde a administração até a realização de eventos culturais, encontram-se em risco, gerando possíveis paradas que afetam não apenas a logística interna, mas também o atendimento ao público.Além disso, os equipamentos utilizados nas atividades culturais, como sonorização, iluminação e sistemas de projeção, dependem da energia elétrica para funcionar de maneira eficiente. A indisponibilidade deste recurso pode prejudicar a realização de eventos, comprometer a qualidade das apresentações e limitar o acesso da população à oferta cultural, o que fere diretamente os princípios da promoção e do acesso à cultura.A Lei 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta para bens e serviços que, pela natureza, necessitam de fornecedores específicos. A energia elétrica, por ser um serviço essencial, se enquadra nesta possibilidade, assegurando a continuidade das atividades culturais e administrativas da secretaria. A contratação se justifica não apenas pela necessidade operacional, mas também pela adequação legal que permite uma resposta ágil às necessidades do órgão.É importante destacar que a interrupção do fornecimento de energia elétrica pode resultar em impactos negativos significativos, incluindo prejuízos financeiros, atrasos em reuniões e eventos, bem como deterioração de documentos e equipamentos. Assim, garantir a regularidade e a qualidade no fornecimento de energia é fundamental para que a Secretaria mantenha sua atuação eficiente e comprometida com a comunidade.Portanto, a formalização desta contratação não representa apenas o cumprimento de uma necessidade administrativa, mas sim um compromisso da Secretaria Municipal de Cultura com a eficiência e a qualidade na prestação de serviços à população. Esta iniciativa é, portanto, uma prioridade que visa assegurar o pleno funcionamento dos serviços culturais e administrativos do município.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 35.000,00

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Prioridade: Média
Data Prevista: 18/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Energia Elétrica
Justificativa: A contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial para garantir o funcionamento adequado das atividades e serviços oferecidos pela Secretaria. A energia elétrica é um recurso crítico que possibilita a realização de diversos projetos e iniciativas ligadas à preservação ambiental, educação ambiental e manutenção das unidades de conservação locais.Além disso, a continuidade do fornecimento de energia elétrica é necessária para atender as demandas operacionais e administrativas da Secretaria.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 500.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 26/05/2027
Objeto Detalhado: Contratação de concessionária para fornecimento de energia elétrica
Justificativa: A contratação de uma concessionária para o fornecimento de energia elétrica é fundamental para garantir a continuidade e a operacionalidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A energia elétrica é um insumo essencial para o funcionamento adequado das unidades de saúde, incluindo hospitais, postos de saúde e centros de atendimento, que dependem de eletricidade para o funcionamento de equipamentos médicos, iluminação e preservação de medicamentos.A escolha de uma concessionária idônea e qualificada permite que a Secretaria Municipal de Saúde assegure tarifas adequadas e serviços de qualidade, evitando interrupções no fornecimento. A continuidade do fornecimento elétrico é crítica para a proteção da vida e saúde da população, uma vez que a falta de energia pode comprometer procedimentos médicos, a conservação de vacinas e a iluminação em áreas críticas, podendo levar a situações de risco e emergência.A formalização dessa demanda está respaldada pela Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas e permite ao poder público a escolha de empresas que comprovem a capacidade técnica e econômica para garantir a execução do contrato de forma eficiente. A escolha de uma concessionária também deve considerar os princípios da economicidade e da eficiência, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e em benefício da comunidade.Além disso, a regularidade no fornecimento de energia elétrica é uma questão de saúde pública, pois impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A contratação de uma concessionária que possua um histórico comprovado de atendimento e suporte eficaz é crucial para mitigar riscos associados a falhas no fornecimento que possam afetar o atendimento à saúde da população local.Portanto, a contratação de uma concessionária para o fornecimento de energia elétrica não é apenas uma necessidade administrativa, mas uma questão de prioridade para garantir a proteção da saúde pública, a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e o bom uso dos recursos públicos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Energia Elétrica
Justificativa: A energia elétrica é um insumo fundamental para o funcionamento de serviços públicos, especialmente aqueles voltados para a assistência social e o trabalho, que impactam diretamente a qualidade de vida da população local.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 948.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 10/08/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa prestadora de serviço no Fornecimento de Energia Elétrica
Justificativa: A contratação de uma empresa prestadora de serviços para o fornecimento de energia elétrica à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamental para garantir a

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

continuidade e a eficiência nas atividades administrativas essenciais. A energia elétrica é um recurso indispensável para o funcionamento adequado das infraestruturas, como sistemas de iluminação, climatização, sistemas de informação e equipamentos de escritório, garantindo que todos os serviços públicos funcionem de maneira adequada e ininterrupta.A escolha de um fornecedor está alinhada com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que prioriza a transparência e a competitividade nas contratações públicas. Essa lei exige que a administração pública busque o melhor custo-benefício e assegure a qualidade na prestação dos serviços. Portanto, a contratação de uma empresa qualificada e capaz de oferecer um fornecimento seguro e contínuo de energia elétrica é essencial para o bom desempenho das atividades da Secretaria.Outro aspecto relevante é que a regularidade e a confiabilidade do fornecimento de energia elétrica impactam diretamente a eficiência administrativa. Interrupções no fornecimento podem ocasionar atrasos em processos e atividades, resultando em prejuízos tanto operacionais quanto financeiros para o município. Assim, a formalização da contratação assegura a mitigação de riscos relacionados a falhas no fornecimento de energia.Além disso, a realização de uma análise de mercado que considere as melhores práticas e preços justos é um requisito a ser respeitado, promovendo uma gestão fiscal responsável e rigorosa. Essa pesquisa também busca entender as condições do mercado, garantindo que a Prefeitura estabeleça parcerias com fornecedores que apresentem boas referências e a capacidade técnica adequada.Por fim, a contratação de uma empresa para o fornecimento de energia elétrica não é apenas uma questão de atender a uma necessidade imediata, mas um passo estratégico para fortalecer a infraestrutura administrativa e garantir que a Secretaria Municipal de Administração opere de forma eficaz, transparente e responsável em prol da comunidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 19/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Energia Elétrica
Justificativa: Fornecimento de Energia Elétrica

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 15/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Energia Elétrica
Justificativa: A contratação de fornecimento de energia elétrica é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A energia elétrica é um insumo fundamental para o funcionamento das atividades da secretaria, que incluem iluminação pública, operação de equipamentos e maquinários, e a realização de obras e serviços essenciais à população.Considerando a crescente demanda por serviços e a necessidade de execução de obras de infraestrutura, torna-se imprescindível assegurar um fornecimento de energia elétrica confiável e de qualidade. A falta de energia pode impactar significativamente a produtividade das atividades, acarretando atrasos e, consequentemente, prejuízos para a administração pública e a população que depende dos serviços prestados.Adicionalmente, a legislação que regulamenta as contratações públicas, especialmente a Lei 14.133/2021, estabelece a obrigatoriedade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos. A formalização dessa demanda está em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência, uma vez que visa a contratação de um fornecedor que atenda às necessidades específicas da secretaria, proporcionando segurança no fornecimento e custos adequados.É importante ressaltar que a escolha da empresa fornecedora será realizada com base em critérios técnicos e econômicos, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e transparente. Para isso, será promovido um processo licitatório que respeitará as normas vigentes, garantindo a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.Por fim, a regularização do fornecimento de energia elétrica contribui não apenas para a eficiência administrativa, mas também para a melhoria da qualidade de vida da população, ao assegurar que os serviços públicos essenciais estejam disponíveis de forma ininterrupta e de qualidade. Assim, a contratação deste serviço se revela imprescindível para o bom funcionamento da secretaria e, por consequência, para o atendimento das demandas da comunidade.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

GRUPO Nº 100 - Fornecimento de Lanches e Bebidas

Nº de DFD's Consolidadas: 8 | **Valor total Consolidado: R$ 610.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média - A demanda para o fornecimento de lanches e bebidas para a Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de grau de prioridade médio. Essa contratação é essencial para promover eventos e atividades turísticas, impactando diretamente na valorização do potencial turístico da cidade e no atendimento a visitantes. O fornecimento adequado desses itens contribuirá para a satisfação dos participantes e a qualificação dos eventos, justificando assim a prioridade na formalização desta demanda.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Lanches e Bebidas
Justificativa: A contratação para fornecimento de lanches e bebidas pela Secretaria Municipal de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial para atender às demandas de eventos e ações promovidas pelo órgão, que visam fomentar o turismo e a valorização da cultura local. A oferta de lanches e bebidas adequados contribui para a experiência positiva dos visitantes e participantes, estimulando, assim, o desenvolvimento econômico da região.Além disso, a alimentação adequada e de qualidade é um dos pilares para a satisfação dos turistas e mantém a reputação da cidade como um destino turístico atrativo. Eventos que oferecem opções alimentares diversificadas e de boa qualidade têm o potencial de aumentar a permanência dos visitantes na cidade e, consequentemente, propiciar o consumo em outros setores locais, como comércio e serviços.A demanda por lanches e bebidas se intensifica em períodos de alta temporada e durante eventos especiais. Portanto, a contratação deve ser realizada de forma a garantir a disponibilidade e a apresentação de produtos que atendam a normas de segurança alimentar, contribuindo assim para a saúde e o bem-estar dos consumidores.A realização dessa contratação está amparada pela Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de atender ao interesse público por meio da eficiência e economicidade nas contratações. O fornecimento de lanches e bebidas deve ser feito de forma a preservar a qualidade, diversificação e sustentabilidade, alinhando-se às políticas de incentivo ao comércio local.Por fim, a contratação é uma ferramenta estratégica que não apenas atende às necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Turismo, mas também promove o desenvolvimento da economia local e valoriza a cultura e a gastronomia da cidade, assegurando que Vila Bela da Santíssima Trindade se posicione como um polo turístico de destaque.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 31/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Lanches e Bebidas
Justificativa: A contratação de fornecimento de lanches e bebidas pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é fundamental para atender às demandas de eventos, reuniões e atividades promovidas pelo órgão. Esses encontros são essenciais para a promoção de diálogos, intercâmbios culturais e áreas de atuação que visam fortalecer a igualdade e a diversidade no município. A oferta de alimentação adequada durante essas atividades contribui para um ambiente mais acolhedor e, consequentemente, para melhor aproveitamento das pautas discutidas.A alimentação disponibilizada é um elemento crucial para garantir a participação ativa dos envolvidos, incluindo membros da comunidade, representantes de organizações e autoridades locais. A prática de oferecer lanches e bebidas não apenas facilita a logística dos eventos, mas também demonstra o compromisso da Secretaria com o bem-estar dos participantes, muitas vezes engajados em discussões que exigem concentração e dedicação.Além disso, a implementação de um serviço de lanches e bebidas durante as atividades da Secretaria é uma questão de segurança alimentar e saúde pública. A escolha de produtos de qualidade e, preferencialmente, de fornecedores locais vai ao encontro da promoção da economia local e do incentivo a práticas sustentáveis, sustentando a geração de emprego e a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

valorização de produtores da região.É importante destacar que a contratação está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que incentiva a transparência e a eficiência nas contratações públicas, assegurando que o processo seja conduzido de forma a garantir a melhor seleção de fornecedores, respeitando todas as normas e critérios legais. A contratação mínima exigida para esse tipo de serviço permite que a Secretaria atenda sua demanda sem comprometer a legalidade e a adequação aos princípios de lisura e moralidade administrativa.Diante do exposto, a justificativa para a contratação do fornecimento de lanches e bebidas é robusta, pois não só atende necessidades logísticas e de acessibilidade para a população, mas também se alinha às diretrizes de promoção da igualdade racial, ao fomentar um espaço inclusivo e participativo.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 05/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Lanches e Bebidas
Justificativa: A contratação de fornecimento de lanches e bebidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial para garantir a adequada alimentação e hidratação dos participantes em eventos e atividades esportivas promovidas pelo órgão. Esses eventos visam não apenas a promoção da saúde e bem-estar da população, mas também o fortalecimento do vínculo comunitário e a inclusão social.Além disso, a disponibilização de lanches e bebidas em eventos esportivos contribui para a melhoria do desempenho dos atletas e participantes, proporcionando a energia necessária para a prática das atividades. Tal medida demonstra comprometimento da administração pública em oferecer um ambiente propício para a prática de esportes e lazer, alinhando-se às diretrizes de promoção da saúde e qualidade de vida.A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece em seu artigo 4º, inciso II, a necessidade de atender ao interesse público e promover eficiência e economicidade nas contratações. O fornecimento de lanches e bebidas para esses eventos atende a essa demanda ao garantir a oferta de alimentos de qualidade por meio de fornecedores que atendam às normas de segurança e saúde.A realização de eventos esportivos sem a adequada alimentação e hidratação pode comprometer tanto a saúde dos participantes quanto o sucesso do evento em si. Assim, a contratação visa evitar contratempos, assegurando que os participantes se sintam valorizados e bem assistidos durante a programação, o que pode aumentar a adesão a futuras iniciativas e atividades promovidas pela Secretaria.Por fim, a formalização dessa demanda é uma medida estratégica para garantir que a Secretaria de Esporte e Lazer possa continuar a oferecer eventos de qualidade e que promovam o desenvolvimento social e a saúde da população, refletindo um investimento no bem-estar da comunidade e no fortalecimento das práticas esportivas locais.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 10/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Lanches e Bebidas
Justificativa: A justificativa para a contratação de fornecimento de lanches e bebidas se fundamenta na necessidade de atender de forma eficaz às demandas logísticas dos eventos e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura. Tais ações visam fomentar a participação da comunidade e valorizar a cultura local, atraindo um público diversificado e promovendo um ambiente acolhedor e receptivo.Os eventos realizados pela Secretaria são fundamentais para a divulgação e promoção da cultura, e a presença de lanches e bebidas é um elemento que contribui significativamente para a experiência do participante. A oferta desses itens não apenas aumenta a satisfação do público, mas também pode potencializar a permanência e a participação nas atividades, o que é essencial para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 90.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 09/07/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Lanches e Bebidas

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Justificativa: A contratação de serviços de fornecimento de lanches e bebidas para as escolas municipais é essencial para garantir o bem-estar e a eficácia das formações dos profissionais da educação, bem como para os eventos comemorativos programados no calendário escolar. Esses momentos são oportunidades valiosas para promover a capacitação dos servidores, fomentando um ambiente de aprendizado colaborativo e qualitativo.As formações contínuas são instrumentos cruciais para a atualização e o desenvolvimento das práticas pedagógicas, impactando diretamente na performance dos educadores e na experiência dos alunos. A oferta de lanches e bebidas não só auxilia na manutenção da energia e concentração dos participantes, como também cria um ambiente mais acolhedor e propício à troca de experiências, fundamental para o aprendizado.Vale ressaltar que, conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação é aplicada em casos de contratação de serviços que se relacionem diretamente às necessidades administrativas. Diante disso, a aquisição de lanches e bebidas para eventos educacionais deve ser considerada uma necessidade administrativa, visando à melhoria dos processos de formação e à valorização dos profissionais.Ademais, a organização adequada desses eventos com a oferta de alimentação e hidratação adequadas contribui para a saúde e bem-estar dos servidores. Isso se reflete em um clima organizacional mais positivo, favorecendo a motivação e o engajamento dos profissionais, aspectos fundamentais para o sucesso do ensino.Por fim, a formalização dessa demanda se justifica não apenas pelo cumprimento dos objetivos educacionais, mas também pela responsabilidade da gestão em garantir condições adequadas de trabalho e aprendizado aos nossos profissionais. A realização dessa contratação é, portanto, um passo essencial para promover a qualidade educacional no município.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 14/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Lanches e Bebidas
Justificativa: A contratação de fornecimento de lanches e bebidas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é essencial para garantir a realização de reuniões e cursos de forma adequada e eficiente. Esses eventos são cruciais para a capacitação de servidores, bem como para o envolvimento e a conscientização da comunidade sobre questões ambientais, sendo fundamental oferecer um ambiente propício para debates e aprendizado.O investimento em lanches e bebidas para esses encontros não apenas favorece o bem-estar dos participantes, mas também contribui para a melhoria do aproveitamento das atividades. A alimentação adequada pode aumentar a concentração e a produtividade, fatores importantes em discussões que visam desenvolver estratégias e soluções para desafios ambientais enfrentados pelo município.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Lanches e Bebidas
Justificativa: A contratação de fornecimento de lanches e bebidas é de fundamental importância para garantir a qualidade e a eficiência dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, principalmente na zona rural, onde a oferta de alimentos é limitada e a mobilidade dos profissionais de saúde é reduzida. Essas regiões frequentemente apresentam desafios específicos, como o acesso a localidades isoladas e a necessidade de atender a uma população que, muitas vezes, carece de recursos para garantir uma alimentação adequada durante os atendimentos.Os profissionais de saúde que atuam nas comunidades rurais desempenham um papel crucial na promoção e prevenção de doenças, e a correlação entre saúde e nutrição é bem estabelecida. O fornecimento de lanches e bebidas adequadas assegura que esses profissionais tenham a energia e a disposição necessárias para realizar um trabalho eficaz, além de garantir uma abordagem humanizada ao atendimento, ao oferecer um serviço que valoriza o bem-estar dos usuários e dos trabalhadores.Ademais, essa demanda se alinha com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que busca promover condições adequadas para a prestação de serviços de saúde. A Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, também estabelece que a Administração Pública deve sempre buscar a necessidade de atender aos princípios da eficiência e da economicidade, o que pode ser alcançado por meio da contratação de fornecedores que ofereçam produtos de qualidade a preços justos.A escolha de fornecedores locais pode ainda proporcionar um incentivo à economia da região, aumentando a geração de empregos

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

e fortalecendo a rede de comercialização local. Assim, a contratação não apenas atenderá a uma necessidade de saúde imediata, mas também poderá fomentar o desenvolvimento econômico da área, promovendo a sustentabilidade social.Em resumo, a contratação para fornecimento de lanches e bebidas para atendimentos na zona rural é uma estratégia que visa melhorar a experiência do usuário e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que os atendimentos sejam realizados de forma adequada e a contento, respeitando as diretrizes legais e sociais vigentes.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 200.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Lanches e Bebidas
Justificativa: A presente contratação se justifica pela necessidade de fornecimento de bebidas e lanches, essenciais para atender eventos, reuniões e atividades, garantindo o bom andamento e o bem-estar dos participantes.

GRUPO Nº 101 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 12 | **Valor total Consolidado: R$ 483.500,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Prioridade: Média - A prioridade média na formalização da demanda para o fornecimento de equipamentos de informática pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é justificada pela necessidade de modernização dos serviços públicos e melhoria na eficiência administrativa. Esses equipamentos são essenciais para a realização de atividades cotidianas, impactando diretamente a prestação de serviços à população. Embora não sejam urgentes, sua aquisição contribuirá para o aprimoramento das atividades da administração, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática
Justificativa: A contratação para o fornecimento de equipamentos de informática pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamental para a otimização das atividades administrativas e operacionais do órgão. Esses equipamentos são essenciais para o gerenciamento eficiente de informações, planejamento de ações turísticas e comunicação com a população, garantindo que os serviços prestados à comunidade sejam de qualidade e acessíveis.É importante ressaltar que a modernização da infraestrutura tecnológica é um requisito indispensável para o atendimento das demandas atuais e futuras, considerando o crescimento da cidade e o aumento do fluxo turístico. Com a adoção de tecnologia adequada, a Secretaria poderá implementar sistemas que melhorem a gestão de dados sobre o turismo local, possibilitando análises e estratégias mais eficazes.Além disso, a utilização de equipamentos atualizados contribui para a capacitação dos servidores e aprimora o desempenho das equipes. Um ambiente informatizado e com tecnologia de ponta promove agilidade e eficiência nos processos, minimizando erros e aumentando a produtividade, o que, por sua vez, reflete na qualidade dos serviços prestados.A contratação está embasada no princípio da eficiência, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, que estabelece a busca pela melhor utilização dos recursos públicos. Ao fornecer equipamentos adequados, a gestão municipal não apenas melhora a eficiência na execução dos serviços, mas também demonstra comprometimento com a transparência e com a satisfação do cidadão.Por fim, considera-se que a aquisição de novos equipamentos de informática é uma ação estratégica para o fortalecimento das políticas públicas de turismo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade e atendendo aos anseios da população em relação à valorização e promoção do turismo local. A formalização desta demanda, portanto, é urgente e necessária para garantir que a Secretaria Municipal de Turismo cumpra sua missão com excelência.

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 02/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática
Justificativa: A aquisição de equipamentos de informática para as secretarias das escolas municipais e para a Secretaria Municipal de Educação é essencial para aprimorar a qualidade dos serviços administrativos e pedagógicos prestados, garantindo uma gestão mais eficiente e eficaz. A modernização e atualização da infraestrutura tecnológica são fundamentais para que a equipe tenha os recursos necessários para realizar suas atividades cotidianas com maior agilidade e precisão.Sendo a educação um setor vital para o desenvolvimento municipal, o investimento em equipamentos adequados contribui diretamente para a melhoria nos processos de documentação escolar, que são essenciais para o acompanhamento do desempenho dos alunos e para a prestação de contas. O acesso a sistemas informatizados para gestão de dados escolares, como registros acadêmicos e financeiras, exige infraestrutura tecnológica que suporte essa demanda crescente.Com a implementação de um sistema informatizado robusto e a disponibilização de equipamentos adequados, espera-se não apenas otimizar os trabalhos administrativos, mas também facilitar a comunicação entre as secretarias, o que resultará em um melhor fluxo de informações e decisões mais assertivas. Isso, por sua vez, refletirá em um atendimento mais eficiente à comunidade escolar e, consequentemente, na qualidade educacional.Em síntese, a contratação para o fornecimento de equipamentos de informática é não apenas justificável, mas necessária para assegurar que a Secretaria Municipal de Educação e as secretarias das escolas municipais possam exercer suas funções de maneira moderna, prática e alinhada às expectativas da sociedade em busca de uma educação de qualidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 12/07/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática
Justificativa: A contratação para o fornecimento de equipamentos de informática pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de modernização e otimização das atividades administrativas e operacionais do órgão. Durante a execução de suas atribuições, é imprescindível garantir que todas as operações relacionadas à gestão e promoção do esporte e lazer sejam realizadas de forma eficiente, utilizando tecnologias que facilitem a comunicação e o armazenamento de dados.Adicionalmente, a aquisição dos novos equipamentos permitirá a implementação de plataformas digitais que possam ser utilizadas para o agendamento de atividades, controle de aulas, e interação com a comunidade, aumentando a transparência e a eficácia dos serviços prestados. Esses recursos tecnológicos são fundamentais para a elaboração de relatórios, análises de desempenho e para a realização de eventos que promovam a saúde e o bem-estar dos cidadãos.A justificativa também se sustenta na necessidade de atender a um número crescente de demandas por programas e projetos que envolvem a prática esportiva e atividades de lazer, especialmente após os impactos da pandemia de Covid-19. O fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Secretaria é um passo essencial para expandir e aprimorar a oferta de serviços, garantindo um atendimento mais ágil e eficaz à população.Por fim, a formalização da demanda atende ao princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas. Investir na modernização das ferramentas de trabalho é um passo vital para assegurar que os recursos públicos sejam utilizados em prol da melhoria da qualidade dos serviços prestados, resultando em benefícios diretos à população e na promoção do desenvolvimento social e comunitário.Dessa forma, a aquisição dos equipamentos de informática se apresenta não apenas como uma necessidade, mas como uma estratégia essencial para a melhoria do desempenho da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, culminando em um serviço mais eficaz e integrado, além de contribuir para o desenvolvimento de iniciativas que promovam a inclusão e o bem-estar dos cidadãos de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 20.000,00

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Prioridade: Média
Data Prevista: 15/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática
Justificativa: A contratação de equipamentos de informática é fundamental para assegurar a eficiência e a eficácia das atividades da Secretaria Municipal de Cultura. Com a crescente demanda por serviços digitais e a necessidade de modernização das ferramentas de trabalho, é imprescindível que a secretaria disponha de tecnologia atualizada que possibilite a execução de suas atividades de forma ágil e segura.Além de otimizar as rotinas administrativas, a aquisição de novos equipamentos proporcionará um suporte significativo às iniciativas culturais e aos projetos da secretaria. Os computadores e dispositivos de armazenamento de dados desempenham um papel vital na gestão de informações relacionadas a eventos culturais, programas comunitários e na promoção de atividades artísticas, facilitando a comunicação e o engajamento com a população local.Vale ressaltar que a adoção de tecnologia de ponta também contribui para a transparência e a prestação de contas da secretaria. Com equipamentos adequados, a tramitação de processos e a elaboração de relatórios tornam-se mais eficientes, garantindo que as informações sejam acessíveis e facilmente gerenciadas. Assim, a utilização de ferramentas modernas aplicativo do setor público eleva a qualidade do serviço prestado à comunidade.Cabe destacar que a motivação para a aquisição dos equipamentos se alinha ao disposto na Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de contratações eficazes que atendam ao interesse público. A modernização tecnológica não só atende a essa necessidade, mas também respeita os princípios da eficiência, economicidade e contratações sustentáveis.Por fim, a aquisição dos equipamentos de informática não é apenas uma necessidade imediata, mas um investimento no aprimoramento das capacidades operacionais da Secretaria Municipal de Cultura, garantindo que as ações culturais sejam desenvolvidas de maneira integrada e com alto padrão de qualidade, refletindo diretamente na valorização da cultura local e no atendimento à comunidade.

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática
Justificativa: A contratação de equipamentos de informática se justifica como uma ação essencial para o fortalecimento da capacidade operacional do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Na atualidade, a eficiência administrativa depende fortemente de tecnologia que possibilite a realização de atividades como comunicação, gestão de informações e prestação de serviços à população.Além disso, a emergência de serviços digitais e a necessidade de aprimorar a transparência nos processos administrativos tornam imprescindível a atualização dos equipamentos utilizados. A aquisição de novos dispositivos proporcionará maior agilidade nas atividades diárias, além de garantir que os servidores disponham de ferramentas modernas que favoreçam a melhoria dos serviços prestados à sociedade.Adicionalmente, a modernização do parque tecnológico do gabinetes permitirá a integração com outras plataformas e sistemas utilizados pela administração pública, possibilitando uma atuação mais eficaz e colaborativa. Essa sinergia não só otimiza a realização de tarefas, mas também colabora para a redução de falhas e retrabalho, resultando em uma gestão mais eficiente.É importante ressaltar que, segundo a Lei 14.133/2021, a contratação de bens e serviços deve ser realizada quando evidenciar necessidade de atendimento ao interesse público. Portanto, a aquisição de equipamentos de informática alinha-se a essa diretriz legal, uma vez que visa atender a exigências operacionais e assegurar a continuidade na prestação dos serviços essenciais à comunidade.Por fim, a falta de equipamentos adequados pode comprometer a execução de atividades prioritárias e o atendimento a demandas emergenciais, afetando diretamente a qualidade do serviço público oferecido. Diante desse cenário, a aquisição é não apenas justificada, mas urgente, visando promover melhorias nas práticas administrativas e, consequentemente, na qualidade de vida da população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 15/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Justificativa: A contratação de fornecimento de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de modernização e eficiência operacional dos serviços públicos prestados. A tecnologia da informação tem se tornado um elemento essencial para a execução de atividades administrativas e planejamento, impactando diretamente na qualidade do serviço ao cidadão. Os equipamentos a serem adquiridos, como computadores, impressoras e periféricos, são imprescindíveis para o suporte das atividades diárias dessa secretaria, que demanda um desempenho ágil e informatizado para planejar ações e políticas públicas eficazes. O investimento em tecnologia é crucial para permitir uma gestão mais eficiente, facilitando a análise de dados, elaboração de relatórios e decisões estratégicas que impactem o desenvolvimento local. Ademais, a falta de infraestrutura adequada pode levar à ineficiência e retrabalho, prejudicando o atendimento às demandas da população. Com equipamentos obsoletos ou inadequados, há risco de interrupções nos serviços, atrasos no cumprimento de metas e redução da capacidade produtiva da equipe de planejamento. É importante ressaltar que o processo de aquisição deve observar os princípios da economicidade e eficiência, conforme previsto na Lei 14.133/2021. A realização de uma pesquisa de preços e a escolha de fornecedores idôneos garantirão que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável, além de assegurar a qualidade dos produtos adquiridos. Por fim, esta contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da administração municipal, contribuindo para o fortalecimento das capacidades institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento, bem como para a transparência e eficácia nas ações públicas, em benefício direto da comunidade de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 111.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática
Justificativa: A presente contratação se justifica pela necessidade de fornecimento de materiais e serviços de informática, essenciais para o funcionamento das atividades, organização dos processos e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 27.500,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de equipamentos de informática, incluindo computadores, notebooks, impressoras, periféricos e demais dispositivos necessários, destinados ao suporte das atividades administrativas e operacionais, visando garantir desempenho adequado, segurança das informações e eficiência na execução dos serviços.
Justificativa: [21:23, 16/04/2026] Ramos Claudia: A aquisição de equipamentos de informática é necessária para garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais, uma vez que equipamentos obsoletos ou insuficientes comprometem o desempenho dos sistemas, geram falhas e reduzem a eficiência dos serviços.Além disso, a modernização da infraestrutura tecnológica contribui para maior agilidade, segurança das informações e integração entre setores, assegurando a continuidade dos serviços e a melhoria no atendimento à população.[21:23, 16/04/2026] Ramos Claudia: A aquisição de equipamentos de informática se justifica pela necessidade de modernização e manutenção da infraestrutura tecnológica, essencial para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais. Equipamentos obsoletos ou insuficientes comprometem o desempenho dos sistemas, geram lentidão nos processos, aumentam o risco de falhas e dificultam o atendimento às demandas institucionais.Além disso, a utilização de recursos tecnológicos atualizados contribui para maior eficiência, agilidade na execução das tarefas, segurança no armazenamento e tratamento de dados, bem como para a integração entre os setores. Ressalta-se ainda que diversos serviços dependem diretamente de sistemas informatizados, tornando indispensável a disponibilidade de equipamentos adequados.Dessa forma, a aquisição visa assegurar a continuidade dos serviços, a melhoria da produtividade e a qualidade no atendimento às necessidades da administração pública e da população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

CRISTO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática
Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 18/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática
Justificativa: A contratação para o fornecimento de equipamentos de informática como computadores, impressoras, notebook, tonner, cartuchos, webcam, nobreak, componentes internos(Hardware), periféricos de entrada de dados, periféricos de Saída, dispositivos de Armazenamento, equipamentos de rede, para a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é uma medida essencial para otimizar as atividades desenvolvidas por esta pasta. Tais equipamentos são ferramentas fundamentais para garantir a eficiência e a eficácia nas ações de promoção da igualdade racial, uma vez que possibilitam a implementação de programas e projetos voltados para a população atendida.Além disso, a modernização desse setor por meio da aquisição de tecnologia adequada é imprescindível para atender às demandas cada vez mais complexas da sociedade atual. A falta de equipamentos adequados pode comprometer a qualidade dos serviços prestados e a capacitação dos servidores, impactando negativamente a execução de políticas públicas de inclusão e igualdade.É importante ressaltar que a aquisição de novos equipamentos se alinha com a necessidade de digitalização e modernização dos processos administrativos, facilitando a gestão de informações, o acesso a dados e o acompanhamento das ações implementadas. Isso não só aumenta a transparência das atividades desenvolvidas, mas também melhora a comunicação interna e externa da Secretaria.Ademais, a Lei 14.133/2021 prevê a contratação de bens, serviços e obras mediante procedimentos que garantam a eficiência e a economicidade, tornando imprescindível a análise de custo-benefício na escolha dos fornecedores. Este processo deve assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e vantajosa, proporcionando o melhor retorno social em relação aos investimentos realizados.Portanto, a aquisição de equipamentos de informática é uma ação necessária para fortalecer o trabalho da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, contribuindo para a efetivação de políticas públicas inclusivas e para a melhoria da qualidade de vida da população. Assim, a demanda se justifica plenamente como um investimento estratégico para o desenvolvimento da cidadania e da igualdade racial no município.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 19/08/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento e serviço em Equipamentos de Informática
Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática é indispensável para assegurar o desempenho eficiente das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Os equipamentos tecnológicos suportam não apenas a gestão interna, mas também a prestação de serviços à população, tornando imprescindível sua disponibilidade e funcionalidade plena. Com o avanço tecnológico e a crescente demanda por serviços digitais, a obsolescência e a falha de equipamentos se tornam um risco considerável. Manutenções preventivas e corretivas asseguram que os sistemas operacionais e aplicativos utilizados estejam sempre em pleno funcionamento. A não realização dessas manutenções pode resultar em perdas significativas de tempo e recursos, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Além disso, a eficiência na manutenção adequada dos equipamentos contribui para a extensão da vida útil dos mesmos, reduzindo custos com aquisição de novos aparelhos, que representam um ônus ao erário público. A escolha por uma empresa especializada garante acesso a técnicas e conhecimentos atualizados, além de fornecer suporte técnico qualificado, que são fundamentais diante da

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

complexidade dos sistemas operacionais contemporâneos. A fundamentação legal para essa contratação pode ser encontrada nos princípios que norteiam a Lei 14.133/2021, que estabelecem a obrigação de atender ao interesse público através da realização de contratações eficazes e eficientes. É essencial priorizar a economicidade e a eficiência administrativa, visando sempre o melhor atendimento à população. Por fim, a manutenção regular dos equipamentos de informática promove não apenas a continuidade dos serviços essenciais da administração pública, mas também fortalece a transparência e a responsabilidade fiscal. Dessa forma, a presente demanda é justificada pela necessidade de garantir um ambiente funcional e sustentável para a realização das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 14/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática
Justificativa: Fornecimento de Equipamentos de Informática

GRUPO Nº 102 - Fornecimento de Peças para Motosserras, Roçadeiras e Moto-poda

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 101.500,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 1.500,00
Prioridade: Média - A contratação de fornecimento de peças para motosserras, roçadeiras e moto-poda pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, especificamente pela Secretaria de Turismo, possui um grau de prioridade médio. Isso se dá pela necessidade de manutenção adequada do maquinário, que é essencial para a conservação de áreas turísticas e promoção do turismo local. A disponibilização contínua de equipamentos em bom estado impacta diretamente na qualidade do serviço prestado aos visitantes, refletindo positivamente no desenvolvimento econômico da região.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Peças para Motosserras, Roçadeiras e Moto-poda
Justificativa: A contratação para fornecimento de peças para motosserras, roçadeiras e moto-poda é fundamental para garantir a adequada manutenção e operação dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses equipamentos são essenciais para o manejo e conservação de áreas verdes, contribuindo significativamente para a preservação do patrimônio natural e para a promoção do turismo sustentável no município.A utilização de motosserras, roçadeiras e moto-poda é imprescindível em atividades de limpeza e manutenção de trilhas, áreas de lazer e espaços públicos, além de ser uma prática necessária para a segurança dos usuários desses ambientes. A falta de peças de reposição pode comprometer a eficácia dos serviços, levando a gastos adicionais com locação de equipamentos ou a execução de serviços de forma inadequada.Além disso, a utilização contínua e eficiente desses equipamentos está diretamente relacionada ao aumento da qualidade do atendimento ao turista, já que espaços bem cuidados e seguros atraem visitantes e promovem a imagem do município. Investir na manutenção adequada dos equipamentos é, portanto, uma medida que reverbera no desenvolvimento do turismo local e no fortalecimento da economia do município.A contratação é respaldada pela Lei 14.133/2021, que assegura a agilidade e transparência nos processos de contratação pública, visando sempre o melhor atendimento das necessidades da administração pública. A escolha do fornecedor deverá seguir critérios de qualidade e eficiência, assegurando a entrega de peças que atendam as especificações técnicas requeridas.Finalmente, ressalta-se que o fornecimento dessas peças é um investimento necessário para a operacionalização das políticas públicas de turismo e conservação ambiental, refletindo não apenas na eficiência do serviço prestado, mas também respeitando os princípios de sustentabilidade e valorização do patrimônio natural local.

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 17/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Peças para Motosserras, Roçadeiras e Moto-poda
Justificativa: A contratação para o fornecimento de peças para motosserras, roçadeiras e moto-poda é essencial para garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Estas ferramentas são fundamentais para a realização de ações de manejo e conservação ambiental, que visam a manutenção da saúde dos ecossistemas e a preservação das áreas verdes do município.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 80.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 15/09/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Peças para Motosserras, Roçadeiras e Moto-poda
Justificativa: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos realiza continuamente serviços de limpeza urbana, roçagem de vias, poda de árvores, manutenção de áreas públicas e apoio às frentes de trabalho em estradas vicinais e comunidades rurais. Para a execução dessas atividades, são utilizados equipamentos como motosserras, roçadeiras e moto-podas, que demandam manutenção periódica devido ao desgaste natural de suas peças em razão do uso frequente. A substituição de componentes é indispensável para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, a segurança dos servidores operadores e a continuidade dos serviços prestados à população. A indisponibilidade desses equipamentos compromete diretamente a execução das atividades operacionais, podendo ocasionar atrasos nos serviços de limpeza, poda e manutenção de espaços públicos. Diante disso, justifica-se o fornecimento de peças para motosserras, roçadeiras e moto-poda, assegurando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e a continuidade dos serviços essenciais executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em atendimento ao interesse público.

GRUPO Nº 103 - Fornecimento e Instalação de Itens de Vidraçaria e Marmoraria

Nº de DFD's Consolidadas: 4 | **Valor total Consolidado: R$ 180.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o grau de prioridade médio na formalização da demanda para o fornecimento e instalação de itens de vidraçaria e marmoraria pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se baseia na necessidade de melhorar a infraestrutura turística da região. Embora não seja urgente, a contratação contribuirá significativamente para a valorização do patrimônio local e a atração de visitantes, impactando positivamente a economia e a promoção do turismo na cidade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento e Instalação de Itens de Vidraçaria e Marmoraria
Justificativa: A contratação para o fornecimento e instalação de itens de vidraçaria e marmoraria é essencial para a melhoria da infraestrutura turística de Vila Bela da Santíssima Trindade. Considerando que a cidade possui um potencial turístico significativo, a modernização e valorização de espaços públicos, como centros de informação turística e pontos de interesse, são fundamentais para atrair visitantes e promover o desenvolvimento local. Além disso, a utilização de materiais de alta qualidade, como vidro e mármore, proporcionará não apenas estética, mas também durabilidade e facilidade de manutenção. Esses elementos são vitais para a criação de um ambiente acolhedor e funcional, que reflita a história e a cultura da região, tornando-se um atrativo adicional para os turistas.A iniciativa está alinhada com os objetivos da Secretaria Municipal de Turismo, que busca promover constantemente a cidade

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

como destino turístico, assegurando que as estruturas oferecidas aos visitantes estejam adequadas e em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade. A intervenção com a instalação de vidros e mármores em locais estratégicos pode, portanto, contribuir para uma experiência mais agradável e memorável aos turistas.A contratação segue as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, que ressalta a importância da transparência e eficiência nas contratações públicas. O processo licitatório será conduzido de forma a garantir a concorrência e a melhor escolha de fornecedores, assegurando qualidade e preço justo.Em suma, a contratação proposta não só reveste-se de caráter urgente e necessário, como também promoverá diretrizes de desenvolvimento sustentável e econômico local, fortalecendo a imagem da cidade como um polo turístico e cultural relevante dentro do estado.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 14/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento e Instalação de Itens de Vidraçaria e Marmoraria
Justificativa: A contratação para o fornecimento e instalação de itens de vidraçaria e marmoraria é essencial para garantir a adequação e a segurança das instalações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que desempenha um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar da população. Os elementos de vidraçaria e marmoraria são fundamentais para a criação de ambientes que atendem às necessidades dos usuários e que proporcionam conforto e funcionalidade aos espaços destinados às atividades físicas e de lazer.Além disso, a melhoria das condições das instalações é um fator determinante para a eficiência dos eventos e programas promovidos pela secretaria. Itens como janelas, portas de vidro, mesas e paredes de mármore contribuem não apenas para a estética dos locais, mas também para a segurança, já que estes materiais oferecem durabilidade e resistência. A instalação desses itens permitirá um ambiente mais atrativo e seguro, incentivando a participação da população nas atividades propostas.Ademais, a contratação dessas obras está em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil. A realização do fornecimento e instalação de vidraçaria e marmoraria dentro da legalidade não apenas agiliza a execução dos projetos da Secretaria, mas também garante que os recursos públicos sejam utilizados de maneira transparente e responsável.Por fim, considerando a relevância social das ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, é imperativo que a contratação seja efetuada com agilidade, a fim de atender às demandas da comunidade de Vila Bela da Santíssima Trindade. A falta desses itens comprometeria a qualidade das ofertas de lazer e esporte, afetando diretamente a promoção da saúde e bem-estar da população.Diante do exposto, a formalização dessa demanda se justifica pela urgência de se criar um espaço adequado, seguro e atraente para os usuários, alinhando-se às diretrizes da administração pública e às necessidades da comunidade local.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 12/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento e Instalação de Itens de Vidraçaria e Marmoraria
Justificativa: Fornecimento e Instalação de Itens de Vidraçaria e Marmoraria

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 80.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 19/08/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento e Instalação de Itens de Vidraçaria e Marmoraria
Justificativa: A contratação para o fornecimento e instalação de itens de vidraçaria e marmoraria é imprescindível para a manutenção e revitalização das infraestruturas públicas de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses materiais são fundamentais não apenas para a estética dos edifícios municipais, mas também para a segurança e funcionalidade das edificações, garantindo que os espaços públicos atendam adequadamente às necessidades da população.Além disso, a utilização de vidros e mármores de qualidade contribui para a eficiência energética dos prédios, uma vez que estes materiais podem melhorar o isolamento térmico e acústico, reduzindo o consumo de energia e promovendo um ambiente mais agradável. Essa estratégia se insere nas diretrizes de sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

dos cidadãos, alinhando-se com os objetivos da administração pública.Outro ponto a ser considerado é a atualização do patrimônio público. Com o tempo, as estruturas municipais podem sofrer desgastes e danos que comprometem não apenas a estética, mas também a segurança. A contratação em questão visa a recuperação de espaços que são frequentemente utilizados pela população, evitando transtornos e garantindo condições adequadas de uso.Do ponto de vista legal, a contratação está respaldada pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, permitindo a realização de tais aquisições de forma célere e eficiente. A contratação direta deste serviço, quando justificada pela urgência ou pela inviabilidade de competição, se faz necessária para evitar maiores custos e prejuízos ao erário.Por fim, a execução desta contratação garantirá a continuidade dos serviços públicos essenciais e a valorização do patrimônio do município, demonstrando ainda o comprometimento da gestão pública com a qualidade e a segurança dos serviços prestados à população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 104 - Fornecimento e Recarga de Extintores de Incêndio

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 51.500,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 1.500,00
Prioridade: Média - A justificativa para a formalização de demanda com grau de prioridade médio para o fornecimento e recarga de extintores de incêndio na Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamentada na importância da segurança para os visitantes e colaboradores em eventos turísticos. Embora não represente um risco iminente, a manutenção contínua e adequada dos extintores é vital para garantir a prevenção de incidentes, promovendo um ambiente seguro e confiável nas atrações turísticas e eventos. Essa ação contribui para a imagem positiva do destino.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento e Recarga de Extintores de Incêndio
Justificativa: A contratação do fornecimento e recarga de extintores de incêndio pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é imprescindível para garantir a segurança de turistas, visitantes e servidores que frequentam os espaços públicos sob sua gestão. O aumento do fluxo turístico nas áreas de interesse histórico e cultural requer a adoção de medidas preventivas eficazes para mitigar riscos de incêndios, uma vez que muitas dessas áreas podem contar com estruturas antigas e materiais inflamáveis.Além disso, a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, determina que os órgãos públicos promovam ações que assegurem a proteção da vida e do patrimônio, o que inclui a implementação de medidas de segurança contra incêndios. A ausência de extintores adequados comprometeria não apenas a integridade dos cidadãos, mas também poderia causar danos irreparáveis ao patrimônio cultural e histórico da cidade, além de acarretar custos futuros com reparos e indenizações.Adicionalmente, a manutenção regular e a recarga dos extintores são de suma importância, visto que um equipamento de combate a incêndios sem a devida manutenção não exerce a função para a qual foi designado. Dessa forma, assegurar a funcionalidade dos extintores é uma questão de respeito à vida e à segurança pública, servindo também como um sinal de responsabilidade do poder público em relação à proteção dos cidadãos e turistas.Outro ponto a ser considerado é a recomendação dos corpos de bombeiros e de segurança pública, que frequentemente ressaltam a importância do correto abastecimento de extintores e outros dispositivos de combate a incêndio em locais de grande circulação, como os que estarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo. Essa contratação se alinha, portanto, às melhores práticas de gestão administrativa e de segurança pública.Por fim, ao proporcionar um ambiente seguro, a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade não só cumpre com suas obrigações legais, mas também reforça seu compromisso com a promoção do turismo sustentável e responsável, contribuindo para o fortalecimento da imagem da cidade como um destino seguro e acolhedor.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 50.000,00

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Prioridade: Baixa
Data Prevista: 28/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento e Recarga de Extintores de Incêndio
Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento e recarga de extintores de incêndio é fundamental para garantir a integridade física dos servidores, pacientes e visitantes nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Com a manipulação de materiais e medicamentos que podem ser inflamáveis, a presença de equipamentos adequados de combate a incêndios é imprescindível para a prevenção de acidentes e minimização de riscos.Além do mais, o cumprimento das normas de segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros e pela legislação pertinente, como a Lei 14.133/2021, é responsabilidade da administração pública. A periodicidade na recarga e manutenção dos extintores é uma exigência essencial para que os equipamentos estejam sempre prontos para uso em situações de emergência, promovendo a segurança de todos que frequentam as instalações.A presença de extintores devidamente preenchidos e em conformidade com as normas brasileiras, além de garantir a integridade das pessoas, contribui para a proteção do patrimônio público e reduz a possibilidade de danos ao funcionamento das unidades de saúde. A saúde pública requer dedicação e zelo, e a prevenção de incêndios é um fator-chave para a continuidade dos serviços prestados.Em situações de emergência, a agilidade na resposta e a eficácia dos equipamentos são determinantes na contenção de incêndios, evitando consequências catastróficas. Portanto, o fornecimento e a recarga adequada dos extintores estão alinhados com as melhores práticas de gestão de segurança pública e saúde, refletindo a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.Assim, a contratação de um serviço especializado não apenas garante a conformidade legal, mas também reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade com a segurança e o bem-estar da comunidade. A proatividade nessa questão é uma manifestação dos princípios da eficiência e responsabilidade na gestão pública.

GRUPO Nº 105 - Fornecimento de Lubrificante para Roçadeira

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 10.500,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 1.500,00
Prioridade: Média - Justificativa para o Grau de Prioridade Médio: O fornecimento de lubrificante para roçadeiras é essencial para a manutenção das áreas verdes e o embelezamento da cidade. A Secretaria de Turismo reconhece a importância de garantir espaços públicos bem conservados para atrair visitantes e promover o turismo local. Embora a contratação não seja imediata, é fundamental para manter a qualidade dos serviços prestados na cidade. Portanto, a prioridade média reflete a necessidade de planejamento adequado e eficiente para atender a essa demanda.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Lubrificante para Roçadeira
Justificativa: A contratação do fornecimento de lubrificante para roçadeiras é essencial para garantir a manutenção adequada dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Os lubrificantes desempenham um papel crucial na adequada funcionalidade das roçadeiras, evitando desgastes precoces, aumentando a durabilidade dos maquinários e garantindo eficiência nas atividades de limpeza e manutenção das áreas públicas.A utilização de roçadeiras é indispensável para a preservação e embelezamento de espaços turísticos e naturais, especialmente em uma cidade que depende do turismo como fonte de receita. Equipamentos bem tratados e com manutenção regular não apenas proporcionam um melhor serviço, mas também asseguram a segurança dos trabalhadores e visitantes que utilizam essas áreas.Além disso, a contratação atende ao princípio da eficiência administrativa, estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, uma vez que a escolha por um fornecimento regular de lubrificantes contribuirá para a otimização dos serviços prestados pela Secretaria. Com isso, espera-se prevenir paradas inesperadas nas atividades, resultado de falhas mecânicas, que poderiam impactar negativamente a imagem do município e a experiência dos visitantes.A aquisição desse insumo também está em conformidade com a Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere à gestão adequada de recursos

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

públicos e à necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela administração. Com uma contratação eficiente, será possível cumprir com as obrigações legais e atender à demanda social por um ambiente limpo e bem conservado.Dessa forma, justifica-se a necessidade da contratação de fornecimento de lubrificante para roçadeiras como uma ação planejada e estratégica, que não só viabiliza a manutenção dos equipamentos, mas também reflete um compromisso da gestão pública com a qualidade dos serviços prestados à população e aos turistas que visitam Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 8.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 13/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Lubrificante para Roçadeira
Justificativa: A aquisição de lubrificante para roçadeiras é imprescindível para garantir o bom funcionamento e a longevidade dos equipamentos utilizados na manutenção das áreas verdes atendidas pela Secretaria Municipal de Educação Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A qualidade e a eficiência na execução das atividades de jardinagem e limpeza de terrenos dependem diretamente do estado de conservação e do desempenho adequado dessas máquinas.Além disso, a utilização de lubrificantes adequados não apenas minimiza o desgaste das peças, mas também reduz o risco de falhas operacionais, que poderiam acarretar em interrupções nas atividades e, consequentemente, impacto negativo na aparência das escolas e espaços educativos. Um ambiente escolar bem cuidado contribui para a formação de um espaço mais agradável e propício ao aprendizado.A contratação para o fornecimento deste insumo é essencial para assegurar a continuidade das operações de manutenção, refletindo diretamente na qualidade do serviço público prestado. O uso regular e consistente de lubrificantes proporciona maior eficiência nas roçadeiras, permitindo que as equipes trabalhadoras se enfoquem em suas atividades sem se preocupar com questões mecânicas de equipamento.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 1.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 21/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Lubrificante para Roçadeira
Justificativa: A aquisição de lubrificante para roçadeiras é essencial para a manutenção dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Esses insumos garantem a eficiência das máquinas, fundamentais na preservação de áreas verdes e no controle da vegetação, assegurando um ambiente limpo e saudável para a população.

GRUPO Nº 106 - Manutenção de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 45.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média - A contratação para a manutenção de equipamentos de informática na Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de grau de prioridade médio. Essa manutenção é essencial para garantir o pleno funcionamento dos serviços digitais, que suportam a promoção turística e a gestão de informações. A eficiência operacional neste setor impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população e visitantes, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e a melhoria da infraestrutura turística.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Objeto Detalhado: Manutenção de Equipamentos de Informática
Justificativa: A contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais deste órgão. Os equipamentos de informática desempenham um papel fundamental no funcionamento diário da secretaria, sendo essenciais para a realização de tarefas como a gestão de turismo, atendimento ao público e a geração de relatórios.A manutenção adequada desses equipamentos é crucial para evitar falhas e interrupções nos serviços prestados à população. Problemas técnicos não resolvidos podem resultar em atrasos em projetos turísticos, impactando diretamente a imagem da cidade e a satisfação dos visitantes. Portanto, assegurar que os equipamentos estejam em perfeito funcionamento é uma medida preventiva que visa a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos.Além disso, a escolha por uma empresa especializada para esta manutenção proporciona não apenas a correção de falhas, mas também a atualização e a otimização de sistemas, o que é vital em um ambiente tecnológico em constante evolução. Com a contratação de um prestador qualificado, a secretaria garantirá que seus equipamentos estejam equipados para atender às demandas atuais e futuras, promovendo uma gestão mais eficiente e eficaz.Outro ponto a ser considerado é a necessidade de cumprimento das normativas e políticas de transparência aplicáveis ao uso de recursos públicos. A manutenção programada e adequada dos equipamentos evita gastos imprevistos e promove um melhor uso dos recursos disponíveis, alinhando-se aos princípios da boa governança.Por fim, a contratação está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que preconiza a eficiência na gestão pública e a importância da manutenção adequada de bens e serviços essenciais. A formalização dessa demanda se faz, portanto, não apenas como uma necessidade operacional, mas como uma estratégia de gestão que busca oferecer serviços de qualidade à população, contribuindo assim para o desenvolvimento turístico sustentável do município.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 21/04/2027
Objeto Detalhado: Manutenção de Equipamentos de Informática
Justificativa: A contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do órgão. Este tipo de manutenção é fundamental para a preservação e otimização dos recursos tecnológicos, que são usados no gerenciamento de projetos, na execução de programas e na prestação de contas à sociedade.Os equipamentos de informática, como computadores, impressoras e servidores, desempenham um papel crucial na execução de atividades relacionadas ao esporte e lazer, incluindo a organização de eventos, cadastro de beneficiários, controle de atividades e comunicação interna. A falta de manutenção pode resultar em falhas técnicas, interrupções de serviços e, consequentemente, prejuízos na eficiência e eficácia da Secretaria.Ademais, a contratação de serviços especializados em manutenção ajudará a garantir a segurança da informação, evitando a perda de dados importantes e a exposição a riscos cibernéticos. Manter os equipamentos atualizados e operacionais é essencial para assegurar que a Secretaria possa realizar suas atividades com a máxima eficiência e agilidade.Nos termos da Lei 14.133/2021, a contratação desses serviços é amparada pela necessidade de um funcionamento ininterrupto dos serviços prestados pela Secretaria. Este visto está alinhado ao princípio da eficiência, previsto no mencionado diploma legal, que estabelece que a administração pública deve buscar a melhor utilização dos recursos para atingir os seus fins.Portanto, a manutenção regular e adequada dos equipamentos de informática não apenas se justifica pela necessidade operacional, mas também possui respaldo legal, garantindo que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer atenda às suas demandas com qualidade e efetividade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 27/05/2027
Objeto Detalhado: Manutenção de Equipamentos de Informática
Justificativa: A contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da pasta. Esses

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

equipamentos são fundamentais para o suporte às ações que envolvem a gestão ambiental, monitoramento de dados e comunicação entre as diversas unidades e cidadãos, impactando diretamente na eficiência da gestão pública.Com a crescente demanda por serviços digitais e a utilização de tecnologia em atividades rotineiras, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos assegura que não haja interrupções nas atividades diárias da Secretaria. Isso se traduz em uma maior efetividade na execução de projetos ambientais, que são vitais para a preservação e recuperação de recursos naturais locais, bem como para o atendimento às demandas da população.

GRUPO Nº 107 - Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Nº de DFD's Consolidadas: 4 | **Valor total Consolidado: R$ 2.602.500,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média - A manutenção de veículos, caminhões e máquinas é essencial para garantir a operacionalidade dos serviços prestados pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A prioridade média para esta contratação reflete a necessidade de assegurar que os equipamentos permaneçam em bom estado, evitando interrupções nas atividades turísticas e contribuindo para a promoção do município. A contratação irá garantir eficiência nos serviços, impactando positivamente na experiência dos visitantes e no desenvolvimento local.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral
Justificativa: A contratação de serviços de manutenção de veículos, caminhões e máquinas em geral é fundamental para assegurar a continuidade das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses veículos e máquinas são essenciais para a realização de atividades turísticas, de infraestrutura e de apoio logístico nas diversas ações promovidas pela Secretaria.A manutenção preventiva e corretiva garante que os veículos e máquinas do município permaneçam em condições adequadas de uso, evitando paralisações e extending a vida útil dos equipamentos. Essa prática se traduz em segurança para os usuários e colaboradores, além de contribuir para a eficiência das operações, minimizando o risco de acidentes e melhorando a qualidade dos serviços prestados à população e turistas.Ademais, a manutenção regular dos veículos é uma questão de responsabilidade fiscal, pois evita gastos excessivos com reparos emergenciais, os quais tendem a ser mais onerosos. A correta gestão do patrimônio público representa um uso consciente dos recursos financeiros, alinhando-se às diretrizes de eficiência e economicidade previstas na Lei 14.133/2021.É importante ressaltar que essa contratação deve estar alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria, que busca promover o turismo local de forma sustentável e responsável. Um funcionamento adequado da frota é imprescindível para garantir a realização de eventos, transporte de equipes e execução de projetos que fomentam o desenvolvimento turístico do município.Por fim, a escolha de uma empresa especializada e qualificada para a realização desses serviços é crucial para assegurar que a manutenção atenda aos padrões exigidos, garantindo a regularidade e a segurança das operações de turismo, um dos setores chave para a economia local. Portanto, a formalização dessa demanda de contratação é não apenas justificada, mas também necessária para o bom andamento dos serviços municipais.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 57.500,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 11/11/2027
Objeto Detalhado: Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral
Justificativa: A manutenção de veículos, caminhões e máquinas é essencial para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e demais secretarias que utilizam essa frota. Esses veículos são cruciais para o transporte de materiais, equipamentos e equipes, especialmente em eventos culturais e sociais que promovem a integração e valorização da cultura local. A ausência de manutenção adequada pode levar a interrupções nas

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

atividades essenciais, prejudicando o atendimento à população e a realização de projetos culturais.Além disso, é importante ressaltar que a manutenção preventiva reduz significativamente o risco de falhas inesperadas e acidentes, proporcionando maior segurança aos operadores e ao público. Manter a frota em boas condições não apenas atende às exigências legais de segurança, mas também demonstra o compromisso da administração pública com a preservação do patrimônio e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.A contratação de serviços especializados também assegura que a manutenção será realizada de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos, garantindo maior eficiência e vida útil aos veículos e máquinas. A escolha por serviços qualificados minimiza custos a longo prazo, já que a falta de cuidados pode resultar em consertos emergenciais mais caros e na necessidade de substituição precoce da frota.Por fim, a disponibilização dos serviços de manutenção na modalidade de contratação prevista na Lei 14.133/2021 possibilita a realização de processos licitatórios que garantam a transparência e a competitividade, assegurando a escolha da proposta que atenda melhor às necessidades da Administração Pública. Essa contratação, portanto, não é apenas uma questão de operar uma frota, mas representa um compromisso com a eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados à comunidade.Diante do exposto, a contratação dos serviços de manutenção é não apenas justificada, mas considerada uma ação estratégica para garantir a continuidade e eficácia das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e demais secretarias que utilizam a frota municipal.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral
Justificativa: Esses veículos e maquinários são utilizados em ações de suporte social e atendimento à população, e sua ineficiência pode comprometer a execução de programas e serviços vitais para a comunidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 2.500.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 19/03/2027
Objeto Detalhado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para Veículos, Caminhões e Máquinas
Justificativa: A contratação de serviços para veículos, caminhões e máquinas é essencial para garantir a operacionalidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses serviços são fundamentais para a manutenção da frota, que desempenha um papel crucial na execução de obras públicas e na prestação de serviços à comunidade.A degradação da infraestrutura urbana e a necessidade constante de melhorias nos serviços públicos demandam que a Secretaria conte com uma frota em boas condições de uso. A falta de manutenção adequada pode levar a paradas não programadas, comprometer a execução das atividades e, consequentemente, atrasar projetos importantes para a população. Assim, a contratação é indispensável para garantir a continuidade das operações e a eficiência na gestão pública.Além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece a regularidade e a eficiência na contratação de serviços, promovendo a transparência e a economicidade. A seleção de um prestador de serviços qualificado e especializado é uma medida que não apenas cumpre com obrigações legais, mas que também assegura o melhor uso dos recursos públicos. Um serviço de qualidade pode resultar em menor custo a longo prazo, evitando gastos excessivos com reparos emergenciais.Outro aspecto relevante é a importância da inovação e da modernização das práticas de manutenção. A contratação permitirá a adoção de técnicas e soluções mais eficientes, que podem reduzir o tempo de inatividade dos veículos e, portanto, maximizar sua utilização nas atividades da prefeitura. Isso contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.Por fim, destaca-se que a prestação de serviços para veículos, caminhões e máquinas não se limita à manutenção, mas abrange também a necessidade de adequação aos padrões de segurança e sustentabilidade, essenciais no contexto atual. Com esta contratação, o município estará se comprometendo com a eficiência, a segurança e a qualidade de vida de seus cidadãos, reforçando o compromisso da gestão pública com a transparência e o bom uso dos recursos.

GRUPO Nº 108 - Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

Nº de DFD's Consolidadas: 2	Valor total Consolidado: R$ 1.010.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda para o fornecimento de pneus e acessórios para veículos, caminhões e máquinas da Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamentada na importância de manter a frota em boas condições. Essa contratação é essencial para assegurar serviços turísticos de qualidade, garantindo transporte adequado para visitantes e a realização de atividades que promovam o turismo local. A aquisição é fundamental, mas não se trata de uma urgência extrema, justificando, assim, o grau médio.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas
Justificativa: A contratação para o fornecimento de pneus e acessórios para veículos, caminhões e máquinas é imprescindível para garantir a execução eficiente das atividades da Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A frota utilizada para o atendimento ao turismo, transporte de visitantes e manutenção de espaços turísticos depende da disponibilidade e adequação dos pneus, que são fundamentais para a segurança e eficiência operacional dos veículos.Além disso, a utilização de equipamentos em boas condições contribui diretamente para a experiência dos turistas e a promoção das atividades econômicas locais. Pneus em estado adequado reduzem o risco de acidentes e quebras, impactando positivamente a imagem da cidade como destino turístico e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população e visitantes.Vale ressaltar que a escolha de pneus e acessórios de qualidade propicia uma maior durabilidade e desempenho, o que se traduz em economia de recursos públicos a longo prazo. A redução de custos com manutenção e a melhoria na eficiência do transporte são fatores cruciais para a boa gestão dos recursos municipais.A contratação deve ser fundamentada na Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas, assegurando a transparência e a competitividade no processo de aquisição. O procedimento a ser adotado deve observar os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo que a escolha do fornecedor seja realizada de forma justa e equitativa.Por fim, esta demanda não se limita apenas à manutenção da frota, mas visa fortalecer a infraestrutura turística da cidade, essencial para atrair visitantes e desenvolver o potencial econômico local. Portanto, a formalização desta contratação é um passo crucial para o sucesso das atividades da Secretaria e para a promoção do turismo em Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 1.000.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 15/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Pneus, câmaras de ar, protetores e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas
Justificativa: A contratação para o fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e acessórios para veículos, caminhões e máquinas é essencial para garantir a continuidade e eficiência das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses insumos são componentes críticos para a manutenção da frota municipal, que desempenha funções vitais em obras de infraestrutura e serviços públicos, como manutenção de vias e transporte de materiais.A frota de veículos e máquinas públicas é constantemente utilizada em ações de emergência e manutenção urbana, onde a capacidade de resposta rápida é fundamental. A falta de pneus e acessórios adequados pode acarretar em paralisações nos serviços, gerando contratação emergencial de terceiros e despesas adicionais ao erário público. Assim, a contratação regular desses insumos contribui para a eficiência operacional, evitando interrupções por falta de manutenção adequada.Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a contratação se justifica pela necessidade de atender ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços essenciais à população. Além disso, a aquisição por meio de fornecedores especializados assegura que os produtos mantêm padrões de qualidade e segurança, minimizando riscos de acidentes

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

e aumento de custos com reposição e reparos.A manutenção regular da frota também está alinhada com políticas de sustentabilidade e preservação do patrimônio público. Pneus e acessórios em boas condições contribuem para a redução do consumo de combustíveis e, por consequência, para a minimização da emissão de poluentes, o que se alinha com as diretrizes ambientais do município.Portanto, a formalização dessa demanda é imperativa, não apenas para assegurar o funcionamento continuo dos serviços da Secretaria, mas também para garantir a prudente administração dos recursos públicos, promovendo maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços à comunidade.

GRUPO Nº 109 - Serviço de Serralheria e Solda

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 150.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média - A contratação do serviço de serralheria e soldagem pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, através da Secretaria de Turismo, é classificada com grau de prioridade médio. Isso se deve à necessidade de manutenção e construção de estruturas que suportam as atividades turísticas locais, impactando diretamente na qualidade dos serviços oferecidos e na infraestrutura da cidade. A contratação assegura a preservação do patrimônio e a melhoria da experiência dos visitantes, fundamentais para o desenvolvimento econômico local.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Serralheria e Solda
Justificativa: A contratação de serviços de serralheria e solda pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se faz necessária para a manutenção e aprimoramento da infraestrutura turística local, a fim de garantir a segurança e a funcionalidade das instalações que recebem visitantes e turistas. A conservação e a adequação dessas estruturas são imprescindíveis para a promoção de um ambiente seguro e agradável, essencial para a experiencia turística.Os serviços de serralheria e solda desempenham um papel vital na execução de obras de metalúrgica, que incluem a fabricação, instalação e reparo de peças e estruturas metálicas. Esses serviços são essenciais para a preservação de equipamentos, como estruturas de apoio, guard rails, sinalizações, e mobiliário urbano, que contribuem diretamente para a qualidade da experiência do visitante. Sem essa manutenção adequada, corre-se o risco de deterioração dos espaços turísticos.Além disso, o aumento no fluxo de turistas tende a exigir mais intervenções e melhorias na infraestrutura existente. A demanda por novas instalações ou por melhorias nas já existentes requer uma atuação rápida e eficaz, que somente uma empresa especializada pode proporcionar. A falta desses serviços pode acarretar em prejuízos financeiros e na imagem da cidade como um destino turístico.A contratação será realizada em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, garantindo a transparência e a eficácia do processo de contratação. O procedimento licitatório seguirá as normas que visam a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando a melhor oferta em qualidade e preço.Por fim, a contratação desses serviços se alinha aos objetivos da Secretaria Municipal de Turismo, que busca promover o desenvolvimento turístico sustentável e a valorização do patrimônio local. A infraestrutura adequada não só melhora a experiência do visitante, mas também valoriza o turismo local, contribuindo para a geração de emprego e renda para a população. Portanto, esta demanda representa uma ação estratégica para o fortalecimento do setor turístico da região.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Serralheria e Solda
Justificativa: A contratação do serviço de serralheria e solda pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de manutenção e melhoria das infraestruturas esportivas no município. Esses serviços são essenciais para garantir a segurança e a funcionalidade de equipamentos e instalações que são utilizados pela comunidade, promovendo a prática de atividades físicas e esportivas.A adequada execução de serviços de serralheria e solda permitirá a readequação, reparo e, se necessário, a construção de estruturas essenciais, como alambrados, redes de proteção, mesas de jogos e outros equipamentos que são fundamentais para a realização de eventos esportivos e lazer coletivo. A falta desses serviços pode comprometer não apenas a segurança dos usuários, mas também a qualidade das atividades oferecidas, refletindo negativamente na promoção do esporte na cidade.O investimento em serralheria e solda é, portanto, uma medida que impacta diretamente na qualidade de vida da população, contribuindo para saúde pública, por meio do estímulo à prática de esportes e à convivência social. Além disso, prevê a adequação às normas de segurança e acessibilidade exigidas por legislações pertinentes, garantindo que todos possam usufruir das instalações.Ademais, o procedimento está alinhado com o disposto na Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a contratação de serviços públicos, priorizando a eficiência e a transparência nas spendas. A regularização e manutenção das estruturas são investimentos que asseguram a durabilidade e a funcionalidade dos equipamentos utilizados pelo público.Por fim, a realização desta contratação se torna urgente e imprescindível para dar continuidade às atividades esportivas no município, atendendo às demandas da comunidade e promovendo um ambiente mais seguro e acessível para todos os cidadãos de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Serralheria e Solda
Justificativa: A contratação dos serviços de serralheria e solda é essencial não apenas para a manutenção das estruturas metálicas, mas também para assegurar um ambiente escolar seguro e propício ao aprendizado. As unidades de ensino, sendo locais de alta circulação e atividades diárias, requerem atenção constante às suas infraestruturas, evitando situações de risco que possam comprometer a integridade física de alunos e funcionários.Além disso, a realização de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e estruturas metálicas contribui para a longevidade dos bens públicos, evitando a necessidade de investimentos maiores em substituições ou reparos emergenciais. Isso representa uma gestão responsável dos recursos financeiros do município, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021.Vale ressaltar que a integridade das instalações afeta diretamente o processo educacional. Estruturas metálicas deterioradas podem causar interrupções nas atividades escolares, prejudicando o aprendizado e gerando transtornos para toda a comunidade escolar. Com a contratação desse serviço, a Secretaria de Educação poderá garantir que as unidades operem em plenas condições, oferecendo um ambiente adequado para os alunos.

GRUPO Nº 110 - Serviço de Borracharia

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 10.500,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média - A priorização média para a formalização da demanda referente ao serviço de borracharia pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é justificada pela relevância do objeto na manutenção da frota de veículos utilizados em atividades turísticas. Este serviço é essencial para garantir a operacionalidade e segurança dos transportes, impactando diretamente na qualidade das experiências oferecidas aos visitantes. Portanto, sua realização deve ser alinhada aos objetivos de fomento ao turismo local.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Objeto Detalhado: Serviço de Borracharia
Justificativa: A contratação do serviço de borracharia é justificada pela necessidade de manter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Turismo em pleno funcionamento. Esses veículos são essenciais para transportar turistas e promover eventos que atraem visitantes para a cidade, impactando positivamente a economia local e o desenvolvimento turístico.A prestação contínua de serviços de borracharia evitará que pequenos problemas se tornem grandes contratempos, garantindo a operacionalidade dos veículos e a realização programada de atividades turísticas. A falta de manutenção adequada pode acarretar atrasos e cancelamentos, o que comprometeria a imagem do município como destino turístico.Além disso, a escolha por um prestador de serviços especializado garantirá a qualidade e a eficiência na execução dos serviços, alinhando-se aos princípios de eficiência e economicidade estabelecidos na Lei 14.133/2021. Essa contratação é uma forma de otimizar recursos, evitando que o município configure gastos elevados com manutenção emergencial e imprevistos.Ainda, ao optar pela contratação de um serviço terceirizado, a Secretaria poderá focar em suas atividades principais, otimizando, assim, a gestão dos serviços prestados e assegurando uma melhor experiência ao turista. Essa estratégia é coerente com as melhores práticas de administração pública contemporânea.Em suma, a contratação do serviço de borracharia é imprescindível para garantir a manutenção e a eficiência da frota veicular, assegurando que as atividades turísticas do município não sejam prejudicadas e que Vila Bela da Santíssima Trindade se mantenha competitiva e atrativa para os visitantes.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 500,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 28/02/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Borracharia
Justificativa: A contratação de serviços de borracharia pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é fundamental para garantir a continuidade das atividades desta pasta, que desempenha um papel crucial na promoção das políticas de igualdade e inclusão social no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. A manutenção adequada da frota de veículos é essencial para assegurar que os serviços e programas sociais cheguem de maneira eficiente à população que mais necessita.Esse serviço é especialmente importante para transportes relacionados a atividades e eventos promovidos pela Secretaria, que muitas vezes são realizados em áreas remotas ou de difícil acesso. Garantir o bom estado dos veículos evita interrupções nas atividades, permitindo que a Secretaria mantenha suas ações de capacitação, conscientização e promoção de direitos de grupos historicamente marginalizados.Além disso, a contratação de serviços de borracharia também se alinha com a necessidade de respeitar os prazos e compromissos assumidos por este órgão em diversos convênios e programas. A capacidade de resposta a situações imprevistas, como o desgaste dos pneus dos veículos, é um fator determinante para a gestão eficiente e para a promoção do atendimento ao público.A escolha de um prestador de serviços deve considerar não apenas a sua capacidade técnica e eficiência, mas também aspectos que promovam a inclusão e a diversidade no processo de contratação, em consonância com os objetivos da Secretaria de Igualdade Racial. A contratação desses serviços pode ainda estimular a economia local, favorecendo empreendedores da região.Por fim, a Lei 14.133/2021 estabelece a necessidade de execução regular de serviços essenciais, e essa contratação se justifica como uma medida de interesse público, visando garantir a efetividade das ações da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial e, por conseguinte, a promoção da equidade e do respeito aos direitos humanos no município.

GRUPO Nº 111 - Serviço de Brigadistas de Incêndio

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 65.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média - A contratação do serviço de brigadistas de incêndio pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada com grau de prioridade médio. Essa classificação se justifica

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

pela importância de garantir a segurança em áreas turísticas, onde o risco de incêndios pode comprometer tanto a proteção do patrimônio natural quanto a experiência dos visitantes. Embora não seja uma emergência, sua implementação deve ser realizada em um prazo adequado para assegurar a prevenção e a resposta eficaz a possíveis incidentes, contribuindo para a sustentabilidade e a imagem do turismo local.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Brigadistas de Incêndio
Justificativa: A contratação de serviços de Brigadistas de Incêndio é imperativa em razão da realização de uma série de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade, que atraem grande público e demandam medidas de segurança adequadas. Entre esses eventos, destacam-se o Carnaval, o Carnavalito, a Marcha para Jesus, o Festival Bela Pesca, a Feira Chiquitana, o circuito de prova de laço, a cavalgada e o Réveillon, além de outras atividades que possam surgir ao longo do ano. Cada um deles representa não só uma oportunidade de promover a cultura local, mas também envolve riscos que necessitam de uma gestão eficaz.Durante a realização desses eventos, o aumento do fluxo de visitantes e a diversidade de atividades podem gerar situações emergenciais que exigem uma resposta rápida e adequada. O serviço de Brigadistas de Incêndio assegurará a presença de profissionais capacitados a atuar em cenários de emergência, minimizando riscos à saúde e integridade dos cidadãos e turistas. Essa atuação se torna ainda mais crucial em eventos como a cavalgada e as provas de laço, que envolvem tanto fatores humanos quanto animais, aumentando a complexidade das possíveis emergências.A presença de brigadistas em todos esses eventos não só amplia a segurança, como também impacta positivamente na organização e credibilidade das festividades, transmitindo confiança aos participantes e à população local. Medidas preventivas, treinamento e fiscalização desempenhados por esses profissionais são essenciais para evitar incidentes que poderiam culminar em tragédias, reforçando a imagem do município como um destino turístico seguro e responsável.Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a contratação desses serviços é justificada pela necessidade de assegurar a integridade física dos cidadãos e pela promoção de eventos seguros e agradáveis, respeitando as normas de segurança e saúde pública. Assim, a escolha por profissionais qualificados alinha-se às diretrizes de responsabilidade e cuidado com a vida, que são fundamentais para a administração pública.Por fim, garantir a presença de Brigadistas de Incêndio em todos os eventos programados, incluindo o Réveillon e demais atividades sob responsabilidade da Secretaria, é uma medida proativa que contempla a prevenção e o respeito à legislação vigente. Dessa maneira, a contratação se revela não apenas recomendada, mas essencial para o sucesso dos eventos ao longo do ano e para a proteção de todos os que participam das atividades promovidas pela secretaria.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 12/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Brigadistas de Incêndio
Justificativa: A contratação de serviços de Brigadistas de Incêndio pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente é imprescindível para a segurança e a preservação dos recursos naturais de Vila Bela da Santíssima Trindade. A atuação de brigadistas, profissionais treinados e capacitados, é fundamental na prevenção e combate a incêndios florestais, que podem gerar impactos sociais, econômicos e ambientais significativos.Com a crescente preocupação relacionada às mudanças climáticas e ao aumento da incidência de queimadas, a presença de brigadistas é vital para garantir a proteção das áreas verdes, reservas florestais e ecossistemas locais. Esses profissionais contribuem para a mitigação de incêndios, evitando a destruição de habitats e a perda da biodiversidade, além de assegurar a proteção de vidas e propriedades adjacentes às áreas de risco.

GRUPO Nº 112 - Serviço de Capacitação e Qualificação em Audiovisual

Nº de DFD's Consolidadas: 1	**Valor total Consolidado: R$ 30.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média - A contratação do Serviço de Capacitação e Qualificação em Audiovisual pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é de grau de prioridade médio. Isso se deve à necessidade de aprimorar as habilidades de profissionais da área, com o intuito de valorizar e promover o turismo local. Embora não seja uma demanda urgente, sua realização impactará positivamente no desenvolvimento do setor turístico, contribuindo para a competitividade da cidade. É essencial que as ações sejam planejadas adequadamente para atender a essa demanda.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Capacitação e Qualificação em Audiovisual
Justificativa: A proposta de contratação do Serviço de Capacitação e Qualificação em Audiovisual pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de promover a formação e desenvolvimento de competências na área de produção audiovisual, que é fundamental para o fortalecimento do turismo local. A capacitação de profissionais nesta área pode impulsionar a divulgação de nossa cultura, atrativos turísticos e eventos, aumentando a visibilidade da cidade e atraindo mais visitantes.Ademais, a realização de cursos e oficinas práticas em audiovisual contribuirá para a integração da comunidade local, proporcionando à população a oportunidade de investir em suas habilidades e potencializando o mercado de trabalho local. Isso não apenas permitirá a geração de emprego e renda, mas também fomentará a economia criativa da região, promovendo a valorização da identidade cultural e a produção de conteúdo autêntico.Os investimentos em capacitação são essenciais para acompanhar as tendências do setor e maximizar o uso das novas tecnologias. A formação adequada permitirá que os profissionais locais consigam utilizar melhor as ferramentas audiovisuais disponíveis, resultando em produtos de maior qualidade que podem ser utilizados em campanhas promocionais, redes sociais e eventos da cidade.Adicionalmente, a contratação deste serviço está em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que visa a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos. A capacitação proposta busca não apenas atender à demanda existente, mas também alinhar-se com as políticas públicas de educação e profissionalização, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da infraestrutura turística do município.Por fim, ao investir em capacitação em audiovisual, a Secretaria Municipal de Turismo não só aprimora as competências dos profissionais da área, mas também fortalece a imagem de Vila Bela da Santíssima Trindade como um destino turístico inovador e conectado com as necessidades contemporâneas, consolidando seu papel no cenário regional e nacional.

GRUPO Nº 113 - Serviço de Divulgação Volante

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 75.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média - A contratação do serviço de divulgação volante é classificada como de prioridade média para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Secretaria de Turismo, devido à sua importância na promoção do turismo local. Essa ação visa atrair visitantes, incrementar a economia da região e fortalecer a imagem do destino. Embora não seja urgente, sua realização contribui significativamente para os objetivos estratégicos de desenvolvimento turístico, beneficiando a comunidade e gerando impacto positivo a médio prazo.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Divulgação Volante
Justificativa: A contratação do serviço de Divulgação Volante pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de promover e valorizar os atrativos

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

turísticos da região, favorecendo o aumento do fluxo de visitantes e, consequentemente, fomentando a economia local.Considerando a abrangência e a diversidade dos pontos turísticos, é essencial implementar uma estratégia de comunicação eficaz que atinja tanto o público local quanto os turistas. O serviço de divulgação volante possibilitará uma abordagem direta e interativa, permitindo que informações sobre eventos, roteiros e opções de lazer sejam distribuídas de forma dinâmica, contribuindo para a geração de interesse e engajamento.Além disso, a modalidade de divulgação volante oferece maior flexibilidade em comparação a outros meios de comunicação, permitindo que as ações sejam adaptadas às demandas específicas do público-alvo e do calendário turístico. Isso é especialmente relevante em um cenário em que as tendências de viagem podem mudar rapidamente, exigindo uma resposta ágil.A contratação desse serviço encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratações diretas com a justificativa da vantajosidade ambiental, econômica e social para a administração pública. A divulgação proativa amplia o conhecimento sobre as iniciativas de turismo sustentável e promove uma imagem positiva da cidade, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável e crescimento do setor.Por fim, é importante ressaltar que um programa de divulgação eficaz não só atrai visitantes, mas também gera oportunidades para os empreendedores locais, contribuindo para a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, a contratação desse serviço é essencial para alavancar o turismo e desenvolver a economia local de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 24/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Divulgação Volante
Justificativa: A contratação do serviço de Divulgação Volante se justifica pela necessidade de ampliar a visibilidade das ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, promovendo a participação da comunidade em eventos esportivos e de lazer. A divulgação eficiente é fundamental para assegurar a mobilização social, fomentar o interesse pela prática de atividades físicas e atender ao princípio da transparência pública.Além disso, a implementação de campanhas de divulgação pode contribuir para a inclusão social e o fortalecimento da cidadania, aspectos essenciais na política pública do município. A partir de uma comunicação eficaz, é possível engajar um número maior de cidadãos, funcionando como catalisador para o aumento das práticas esportivas e de lazer, com impactos positivos na saúde e bem-estar da população.Considerando a Lei 14.133/2021, a contratação de serviço especializado de divulgação se fundamenta na busca por efetividade e eficiência na gestão pública, uma vez que a comunicação adequada das ações realizadas pela Secretaria colabora diretamente com a formação de uma sociedade mais informada e participativa. Tal estratégia ainda se alinha aos objetivos de desenvolvimento sustentável, promovendo a inclusão e o acesso a práticas esportivas.Ademais, a natureza do serviço requer um conhecimento específico e consultoria de profissionais da área de comunicação, que são capazes de criar materiais e estratégias de divulgação personalizadas, adequando-se à realidade local e aos anseios da comunidade. Portanto, a contratação desse tipo de serviço é indispensável para atingir os resultados esperados.Por fim, é crucial ressaltar que a realização de um processo licitatório para compra desse serviço não apenas atende à formalidade legal, mas também assegura a competitividade, garantindo a escolha da proposta que melhor atenda aos interesses do município, trazendo um retorno significativo para a população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Divulgação Volante
Justificativa: Em um contexto onde a comunicação precisa ser clara e acessível, a utilização de materiais impressos, como volantes, se torna essencial para informar a população sobre direitos, benefícios e serviços disponíveis.

GRUPO Nº 114 - Serviços Gráficos em Geral

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

Nº de DFD's Consolidadas: 7	Valor total Consolidado: R$ 634.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média - A contratação de serviços gráficos em geral pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é considerada de grau de prioridade médio, pois esses serviços são essenciais para a divulgação das atividades turísticas e promocionais do município. A qualidade na comunicação visual impacta diretamente a imagem da cidade e contribui para a atração de visitantes. A execução oportuna desse contrato garante que a Secretaria atenda suas metas de marketing e promoção de eventos, alinhando-se aos objetivos estratégicos do turismo local.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Serviços Gráficos em Geral
Justificativa: A demanda por serviços gráficos em geral é fundamental para a Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, pois esses serviços são essenciais para a comunicação visual e promoção das atividades e eventos turísticos do município. Materiais gráficos de qualidade, como folders, banners, cartazes e outros, são ferramentas eficazes para divulgar as potencialidades turísticas da região, atraindo tanto visitantes quanto investidores.A variedade de serviços gráficos demandados inclui desde a criação de peças publicitárias até a impressão de materiais informativos que promovam eventos culturais e naturais. Um design gráfico bem executado não apenas comunica informações, mas também envolve e cativa o público, contribuindo para a construção da identidade visual da cidade. Com isso, é possível aprimorar a experiência do visitante e a promoção do patrimônio cultural local.De acordo com a Lei 14.133/2021, é imprescindível que as contratações públicas sejam realizadas de forma transparente e que atendam ao interesse público. A definição clara das necessidades gráficas da Secretaria permitirá que a administração contrate serviços que atendam aos padrões de qualidade exigidos, garantindo que as peças produzidas sejam efetivas na comunicação e promoção dos atrativos turísticos, refletindo os valores e a cultura local.A contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos assegura que todas as etapas do processo sejam realizadas por profissionais qualificados, desde o desenvolvimento do conceito visual até a finalização das impressões. Isso é crucial para que o material produzido tenha uma apresentação diferenciada e coesa, evitando erros que possam prejudicar a imagem da gestão municipal.Por fim, investir em serviços gráficos de qualidade é uma estratégia para fortalecer o turismo em Vila Bela da Santíssima Trindade. A promoção eficiente das iniciativas locais, por meio de materiais gráficos impactantes, contribui para o aumento do fluxo de visitantes, beneficiando não apenas o setor turístico, mas também a economia local como um todo. Assim, a contratação desses serviços se revela não apenas necessária, mas também estratégica para o desenvolvimento sustentável da região.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 12.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 31/03/2027
Objeto Detalhado: Serviços Gráficos em Geral
Justificativa: A contratação de serviços gráficos é fundamental para que a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial possa realizar suas atividades de comunicação e divulgação de suas políticas e programas. Esses serviços são essenciais para garantir que as informações cheguem ao público-alvo de maneira clara, acessível e atrativa, promovendo a inclusão e a conscientização sobre questões de igualdade racial.A produção de materiais informativos, cartazes, folders e outros produtos gráficos é crucial para a implementação de campanhas educativas e eventos que visem à promoção da diversidade e ao respeito às diferenças. Esses materiais ajudam a sensibilizar a população sobre a importância da igualdade racial e a combater preconceitos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.Além disso, os serviços gráficos possibilitam uma melhor visibilidade das ações empreendidas pela Secretaria, fortalecendo a transparência das políticas públicas e o engajamento da sociedade. Ao disponibilizar informações de maneira adequada, a Secretaria estimula a participação da população nas iniciativas

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

voltadas para a promoção da igualdade racial, potencializando o impacto das suas ações.Conforme previsto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, a contratação desse tipo de serviço pode ser justificada pela singularidade dos produtos e pela necessidade de atender a demandas específicas da Secretaria. A flexibilidade da nova legislação permite que os órgãos públicos contratem serviços que atendam de forma única e eficiente seus objetivos institucionais, sendo esta uma oportunidade para fortalecer a luta pela igualdade racial em Vila Bela da Santíssima Trindade.Portanto, a contratação de serviços gráficos é não apenas essencial, mas estratégica para promover a igualdade racial e garantir a ampla divulgação das ações e programas da Secretaria. É um investimento necessário para assegurar que a mensagem de igualdade e respeito à diversidade chegue efetivamente a toda a população, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 01/06/2027
Objeto Detalhado: Serviços Gráficos em Geral
Justificativa: A contratação de serviços gráficos em geral pela Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de comunicação visual eficaz e eficiente nas atividades educacionais e administrativas. Os serviços gráficos, que incluem a impressão de panfletos, banners e carimbos, são essenciais para a disseminação de informações, promoção de eventos e iniciativas pedagógicas, além de proporcionar um suporte visual durante formações e avaliações.O uso de materiais impressos de qualidade é fundamental para criar um ambiente de aprendizado mais envolvente e acessível para alunos, professores e comunidade escolar. Panfletos e banners, por exemplo, são ferramentas indispensáveis para a divulgação de programas educacionais, campanhas de conscientização e convocação para eventos, permitindo uma melhor interação e participação da comunidade. Além disso, a produção de carimbos facilita a formalização de documentos e a agilidade na comunicação interna da Secretaria.A diversidade de formatos e designs que podem ser obtidos por meio de serviços gráficos permite que a Secretaria adapte suas mensagens e conteúdos de acordo com as diferentes audiências. Isso assegura que as informações sejam apresentadas de forma clara e atrativa, contribuindo para a eficácia das ações educativas e administrativas. A combinação de soluções gráficas adequadas com os objetivos institucionais da Secretaria gera, assim, um impacto positivo no desenvolvimento educacional.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 01/09/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa prestadora de Serviços Gráficos em Geral.
Justificativa: A contratação de empresa prestadora de serviços gráficos em geral se faz necessária para atender a diversas demandas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Estes serviços são essenciais para a produção de materiais gráficos que promovam a transparência e a comunicação eficiente das ações governamentais, bem como para a divulgação de informações relevantes à população.Os serviços gráficos incluem a produção de impressos como folders, cartazes, banners, e outros materiais que são utilizados em campanhas informativas, eventos e ações de conscientização. Essa comunicação visual é fundamental para que a administração pública atinja seus objetivos de engajamento com a comunidade e garanta que a sociedade esteja ciente das iniciativas implementadas pelo município.Além disso, a contratação de serviços especializados permitirá a utilização de técnicas e materiais adequados, assegurando a qualidade gráfica dos produtos. Isso é vital, uma vez que a apresentação visual impacta diretamente na receptividade das informações disseminadas, influenciando a percepção da sociedade em relação às ações da administração

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO
Valor Estimado: R$ 2.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 04/01/2027

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Objeto Detalhado: Serviços Gráficos em Geral
Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 500.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 27/08/2027
Objeto Detalhado: Serviços Gráficos em Geral
Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos é imprescindível para atender às constantes demandas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. A produção de materiais gráficos adequados contribui significativamente para a efetividade da comunicação institucional, promovendo a transparência e a clareza nas informações destinadas à população. Além disso, esses materiais visam melhorar a sinalização e a identificação dos serviços públicos prestados, garantindo que os cidadãos tenham acesso à informação necessária de maneira rápida e eficiente. Os serviços gráficos abrangem a elaboração de placas informativas, de regulamentação, crachás, adesivos para veículos e placas com nomenclaturas de ruas e avenidas. Esses itens são vitais não apenas para a organização e identificação das estruturas e equipamentos da administração pública, mas também para garantir a segurança e a orientabilidade dos cidadãos. Placas bem elaboradas e posicionadas corretamente auxiliam na prevenção de acidentes e no direcionamento adequado ao fluxo de pessoas e veículos na cidade. A legislação vigente, especificamente a Lei nº 14.133/2021, estabelece a necessidade de transparência e eficiência nos gastos públicos. Ao optar pela contratação de uma empresa especializada, a secretaria garante que os produtos gráficos atendam aos padrões técnicos exigidos e às necessidades específicas do serviço público, evitando desperdícios e retrabalhos. A seleção de um fornecedor qualificado assegura a qualidade dos materiais produzidos, essenciais para manter a imagem institucional bem como assegurar a confiança da população nos serviços prestados. Adicionalmente, considerando o crescimento populacional e a ampliação das áreas urbanas em Vila Bela da Santíssima Trindade, torna-se ainda mais urgente e necessário proporcionar uma comunicação visual eficaz que acompanhe essa dinâmica. A falta de sinalização adequada pode gerar confusões e comprometer a acessibilidade e a mobilidade urbana. Portanto, a contratação aqui pleiteada visa não apenas o atendimento das necessidades imediatas, mas sim uma abordagem estratégica para o desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo. Por fim, é fundamental destacar que a eficiência na execução dos serviços gráficos impacta diretamente na promoção de campanhas e projetos da secretaria, possibilitando uma comunicação assertiva com a população. Assim sendo, a formalização desta contratação se justifica plenamente pela importância que os serviços gráficos têm na manutenção da ordem pública, na promoção da cidadania e no fortalecimento da relação entre a administração e a comunidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 26/04/2027
Objeto Detalhado: Serviços Gráficos em Geral
Justificativa: A contratação de serviços gráficos em geral pela Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de aprimorar a comunicação e promover as iniciativas da secretaria junto à comunidade. Esses serviços, que incluem a confecção de carimbos, faixas, adesivos, cartazes e panfletos, são essenciais para disseminar informações sobre projetos, eventos e campanhas voltados para o fomento da agropecuária e o desenvolvimento rural.Os carimbos são fundamentais para a formalização de documentos e processos administrativos, assegurando a agilidade e a organização dos atendimentos realizados pela secretaria. As faixas e adesivos, por sua vez, têm grande relevância em ações educativas e promocionais, contribuindo para a visibilidade das atividades desenvolvidas e estimulando a participação da população.Cartazes e panfletos se destacam como ferramentas eficazes de comunicação visual, permitindo alcançar diretamente o público-alvo com mensagens claras sobre as políticas agrícolas, programas de incentivo e eventos de capacitação. A utilização desses materiais ajuda a criar um canal de diálogo com os agricultores e produtores, promovendo o engajamento e a conscientização sobre práticas sustentáveis e inovações no setor.Do ponto de vista legal, a contratação dos serviços gráficos está alinhada com os princípios da eficiência e transparência que regem a Lei 14.133/2021, permitindo à administração pública atender a demanda de forma ágil e eficaz, garantindo que a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

informação correta chegue até aqueles que mais precisam. Portanto, fica evidente que a contratação desses serviços é imprescindível para garantir o bom funcionamento das atividades da secretaria, possibilitando uma comunicação eficiente e ampliando a participação da comunidade nos assuntos relacionados à agropecuária local.

GRUPO Nº 115 - Serviço de Lavagem de Veículos

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 42.500,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 2.500,00
Prioridade: Média - A contratação do serviço de lavagem de veículos é classificada com grau de prioridade médio, pois é essencial para a manutenção da frota da Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Veículos em bom estado promovem uma imagem positiva e garantem eficiência nas atividades relacionadas ao turismo. Embora não seja uma urgência, a regularização desse serviço impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos turistas, sendo necessário para o bom funcionamento da secretaria.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Lavagem de Veículos
Justificativa: A contratação de serviços de lavagem de veículos para a Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica por sua importância na manutenção da frota de veículos utilizados em atividades turísticas e na promoção de eventos na cidade. Veículos limpos e bem conservados não apenas garantem a segurança dos usuários, mas também proporcionam uma melhor imagem do município para visitantes e turistas.Adicionalmente, a limpeza regular dos veículos é essencial para prolongar a vida útil da frota, evitando danos provenientes de sujeira e corrosão. Essa prática, portanto, se configura como um investimento em sustentabilidade e eficiência dos recursos públicos, que repercute diretamente na qualidade dos serviços prestados à população e aos visitantes.A contratação se alinha com as diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de garantir a eficiência na utilização dos recursos públicos e a qualidade nos serviços prestados. Ao optar por uma empresa especializada no setor, a Secretaria Municipal de Turismo poderá assegurar que as atividades de lavagem sejam realizadas de forma profissional, atendendo aos padrões de qualidade requeridos.Outro ponto a ser destacado é a necessidade de atender à crescente demanda por serviços turísticos na região, especialmente durante períodos de alta temporada. A limpeza apropriada da frota viabiliza não apenas os deslocamentos seguros, mas também contribui para uma experiência positiva dos turistas, que muitas vezes se baseiam na aparência e no estado dos veículos durante suas visitas.Por fim, a formalização da contratação traz segurança jurídica ao processo, permitindo maior transparência e controle no uso de recursos públicos, além de possibilitar a fiscalização adequada da execução do serviço contratado, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas conforme o estabelecido no contrato.

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 5.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Lavagem de Veículos
Justificativa: A contratação de serviços de lavagem de veículos utilizados no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é necessária para garantir a manutenção e conservação adequada da frota. Veículos bem cuidados não apenas preservam sua estética, mas também contribuem para a durabilidade dos mesmos, evitando problemas mecânicos decorrentes de sujeira e corrosão.Além disso, veículos limpos refletem a imagem institucional da administração pública. A apresentação adequada dos automóveis utilizados no serviço público é fundamental para transmitir transparência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do atendimento à população.A frequência na lavagem dos veículos é essencial, pois esses automóveis são frequentemente utilizados em reuniões, eventos e deslocamentos oficiais. A higiene e a organização do espaço contribuíram para um ambiente de

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

trabalho mais agradável e profissional, tanto para os colaboradores quanto para os cidadãos que interagem com a gestão.Esse serviço atende às diretrizes da Lei 14.133/2021, que busca promover a eficiência e a economicidade nas contratações públicas. A escolha por um prestador especializado garantiria não apenas resultados superiores, mas também a otimização dos recursos públicos, ao prevenir gastos futuros com reparos de veículos mal conservados.Portanto, a contratação do serviço de lavagem de veículos é uma medida que não apenas visa a manutenção da frota, mas também respalda o compromisso da administração pública em manter sua imagem e garantir a funcionalidade adequada dos serviços prestados à população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 26/04/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Lavagem de Veículos, máquinas e equipamentos pesados
Justificativa: A contratação de serviços de lavagem de veículos, máquinas e equipamentos pesados se justifica pela necessidade de manutenção adequada dos ativos da Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária. A limpeza regular desses bens é essencial para garantir sua funcionalidade, prolongar a vida útil e evitar desgastes que podem resultar em custos adicionais com reparos e manutenções emergenciais.Além disso, a lavagem periódica contribui para a segurança operacional das máquinas e veículos, uma vez que a sujeira acumulada pode ocultar desgastes ou danos que, se não detectados a tempo, podem comprometer a operação. A boa condição dos veículos e máquinas também reflete na imagem institucional da Secretaria, que precisa transmitir eficácia e zelo na gestão do patrimônio público.A realização desse serviço por meio de contratação especializada assegura que as atividades de lavagem sejam realizadas com eficiência e utilizando produtos adequados, o que não só garante a preservação dos equipamentos, mas também respeita as normas ambientais vigentes. O não cumprimento dessas normas pode levar a penalidades e repercussões legais, portanto, conectar essa atividade a um prestador de serviços que atenda a esses requisitos se torna ainda mais relevante.De acordo com a Lei 14.133/2021, a eficiência na execução de serviços da Administração Pública é um dos princípios que devem ser observados, reforçando a importância de escolher um fornecedor capacitado, que possa oferecer serviços que atendam aos padrões de qualidade necessários para o funcionamento pleno dos órgãos.Por fim, a contratação deste serviço é estratégica para assegurar que a Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária continue com suas operações sem interrupções, garantindo que suas atividades de fomento à agropecuária sejam realizadas de forma contínua e eficiente, impactando positivamente no desenvolvimento local e na qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

GRUPO Nº 116 - Serviço de Manutenção Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 70.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o grau de prioridade médio na formalização da demanda para o serviço de manutenção predial da Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamentada na necessidade de assegurar a funcionalidade e segurança dos espaços utilizados para fomentar o turismo local. Embora não seja uma urgência, a manutenção adequada dessas instalações impacta diretamente na experiência do visitante e na promoção da cidade, sendo essencial para o desenvolvimento econômico e a valorização do patrimônio turístico.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção Predial
Justificativa: A contratação de serviços de manutenção predial é fundamental para garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Turismo, uma vez que a preservação e a funcionalidade das instalações

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov Governança Inovadora

impactam diretamente na qualidade dos serviços prestados à população e aos visitantes. A infraestrutura adequada é vital para oferecer um ambiente acolhedor e seguro, especialmente em um município que depende do turismo como uma das suas principais fontes de receita.Além disso, a manutenção preventiva e corretiva das instalações evita danos maiores e custos elevados no futuro, assegurando a integridade dos bens públicos. A ausência de um serviço regular de manutenção pode levar à deterioração dos espaços, comprometendo a imagem do município e a experiência dos turistas, o que pode resultar em perdas financeiras significativas.Outro ponto a ser considerado é a responsabilidade do poder público em proporcionar locais bem cuidados e acessíveis para a população e visitantes. A falta de manutenção pode interferir na realização de eventos, atividades culturais e outras iniciativas que promovam o turismo, reduzindo a atratividade do município e impactando negativamente em sua promoção.A contratação do serviço está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a administração pública, garantindo transparência e eficiência nos gastos públicos. Dessa forma, a Secretaria está comprometida em executar um processo licitatório que atenda todos os requisitos legais, promovendo a ampla concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa.Por fim, a realização desse serviço de manutenção é essencial para que Vila Bela da Santíssima Trindade se mantenha como um destino turístico viável e acolhedor, refletindo o zelo e a atenção que o governo municipal deve ter com seus patrimônios e com a qualidade de vida de sua população.

GRUPO Nº 117 - Serviço de Pintura

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 85.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média - Justificativa: A contratação do serviço de pintura para a Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada com grau de prioridade médio, pois impacta na valorização do espaço público e na promoção do turismo local. Embora não seja urgente, a melhora na estética dos pontos turísticos contribui para a atração de visitantes e o desenvolvimento econômico da região. A execução desse serviço deve ser realizada com planejamento, respeitando os prazos estabelecidos e a qualidade necessária.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Pintura
Justificativa: A contratação do serviço de pintura é de extrema importância para a Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, considerando que a imagem do município é um elemento essencial para atrair visitantes e fomentar o turismo local. A pintura adequada de espaços públicos, monumentos históricos e estruturas turísticas não apenas valoriza a estética urbana, mas também contribui para a promoção de um ambiente agradável e acolhedor.Além disso, muitos pontos turísticos da cidade podem estar apresentando desgaste e deterioração, que comprometem o apelo visual e a experiência do turista. O serviço de pintura se torna, portanto, essencial para a manutenção e revitalização desses locais, transformando-os em atrativos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e dos visitantes.Ademais, tal contratação está embasada nos princípios da Lei 14.133/2021, que preveem a necessidade de assegurar a transparência, a eficiência e a economicidade nas contratações públicas. A realização deste serviço será pautada em critérios que garantam a seleção de fornecedores qualificados e a utilização de materiais adequados, assegurando a durabilidade e a qualidade do resultado final.Outro aspecto relevante é que a promoção do turismo sustentável e responsável é um dos pilares da política pública da Secretaria Municipal de Turismo. Investir em um ambiente bem cuidado e atraente remete à valorização da cultura local e do patrimônio histórico, fortalecendo a identidade do município e incentivando a visitação.Por fim, a execução deste serviço de pintura permitirá não apenas uma melhoria estética, mas também um estímulo à atividade econômica local, ao gerar empregos e movimentar o mercado da construção civil na região. Assim, a contratação deste serviço é imprescindível para atingir os objetivos turísticos e de desenvolvimento urbano da cidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Pintura
Justificativa: A manutenção da infraestrutura é essencial para garantir não somente a estética, mas também a segurança e a funcionalidade dos espaços, influenciando diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 5.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 28/02/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Pintura
Justificativa: A contratação do serviço de pintura para a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é de suma importância para a manutenção e valorização do espaço físico destinado às atividades institucionais. Esse serviço visa proporcionar um ambiente adequado e acolhedor, refletindo a identidade e os valores da secretaria, que tem como missão promover a igualdade racial e a inclusão social.Além da necessidade de conservação das instalações, a pintura das dependências contribui para a melhoria estética do local, impactando positivamente na experiência de servidores, visitantes e da comunidade em geral. Um ambiente bem cuidado e visualmente agradável é um dos aspectos que favorecem a receptividade e a participação cidadã nas ações promovidas pela secretaria.A realização desse serviço é ainda justificada pela necessidade de adequação aos padrões de segurança e acessibilidade, assegurando que o ambiente esteja em conformidade com as legislações vigentes e proporcionando um local seguro e acessível a todos. A falta de pintura pode levar à deterioração das paredes e à desvalorização dos espaços, impactando na eficácia das atividades realizadas.É necessário ressaltar que, segundo a Lei 14.133/2021, a contratação de serviços de natureza continuada, como o de pintura, deve observar a licitação na modalidade apropriada, garantindo a transparência e a competitividade do processo. Com isso, busca-se não apenas a melhor execução do serviço, mas também a otimização dos recursos públicos envolvidos.Por fim, a realização do serviço de pintura é um passo essencial para assegurar que a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial atue em um espaço que reflita seu compromisso com a promoção de igualdade e dignidade, fortalecendo o papel da instituição na sociedade e contribuindo para uma gestão pública eficiente e responsável.

GRUPO Nº 118 - Serviço de Publicidade e Propaganda

Nº de DFD's Consolidadas: 10 | **Valor total Consolidado: R$ 292.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda para a contratação do serviço de Publicidade e Propaganda pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se deve à necessidade de promover ações que atraiam turistas e incentivem o desenvolvimento econômico local. Este serviço é essencial, mas a sua implementação pode ser programada sem urgência, permitindo um planejamento adequado e a busca por propostas que atendam às exigências legais previstas na Lei 14.133/2021.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Publicidade e Propaganda
Justificativa: A contratação de serviços de publicidade e propaganda pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é de suma importância para a promoção e o fortalecimento do turismo local, um dos pilares da economia municipal. A publicidade eficaz permitirá não apenas aumentar a visibilidade das atrações turísticas, mas também atrair um maior número de visitantes, contribuindo para o desenvolvimento

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

sustentável da região e a geração de renda para diversos setores.Além disso, a divulgação das iniciativas e eventos turísticos contribui para a valorização da cultura e história locais, engajando a comunidade e incentivando a participação da população. O fortalecimento da identidade local, através de campanhas bem elaboradas, reforça o orgulho da comunidade e cria um ambiente propício para o crescimento do turismo, beneficiando tanto os moradores quanto os visitantes.De acordo com a Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, a publicidade deve ser um instrumento a serviço do interesse público, servindo como meio de transparência das ações governamentais. A contratação desses serviços garante que o público tenha acesso às informações pertinentes sobre o que Vila Bela da Santíssima Trindade tem a oferecer em termos de turismo, garantindo assim um maior alcance e efeito das campanhas.Ademais, a utilização de plataformas digitais e mídias tradicionais para divulgação é essencial para atingir diferentes públicos-alvo. Um planejamento estratégico de comunicação, aliado a uma execução profissional dos serviços de publicidade e propaganda, maximizará o impacto das ações de marketing, promovendo a cidade e seus atrativos de forma eficaz e criativa.Por fim, esta contratação é imprescindível para a execução do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Turismo, que visa não apenas à atração de visitantes, mas também à longo prazo, ao desenvolvimento de um turismo sustentável que respeite e valorize as características únicas da nossa cidade. Portanto, justificar este serviço é, acima de tudo, assegurar um futuro promissor para o turismo em Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 15/04/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Publicidade e Propaganda
Justificativa: A contratação de serviços de publicidade e propaganda pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial para a promoção eficaz das ações e programas desenvolvidos por este órgão. A publicidade e a propaganda são ferramentas cruciais para aumentar a visibilidade das atividades esportivas, informar a população sobre eventos e fomentar a prática de atividades físicas e esportivas, contribuindo para a saúde e bem-estar da comunidade.Ademais, a promoção de eventos esportivos tem a capacidade de mobilizar a população, incentivar a inclusão social e potencializar o turismo na região. A publicidade adequada poderá atrair o público, participantes, patrocinadores e parceiros, ampliando o alcance e a relevância das iniciativas. Dessa forma, a contratação não apenas visa a divulgação, mas sim a consolidação de um legado para o esporte local.Outro ponto a ser destacado é a necessidade de uma comunicação clara e efetiva, que reforce a identidade do município em questões relacionadas ao esporte e lazer. Isso é fundamental para engajar a comunidade, estimular a participação em atividades e criar um ambiente saudável, contribuindo para a construção de uma sociedade mais ativa e coesa.De acordo com os princípios da Lei 14.133/2021, especificamente no que diz respeito à transparência e à eficiência na gestão dos recursos públicos, a contratação de serviços especializados em publicidade e propaganda se justifica como uma estratégia para alcançar melhores resultados, garantindo que os investimentos realizados tragam retorno em forma de engajamento e conscientização social.Em suma, a necessidade de ampliar a comunicação e a visibilidade das ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, aliados ao desejo de fomentar a prática do esporte e lazer, tornam a contratação desses serviços não apenas pertinente, mas indispensável para o desenvolvimento e fortalecimento da saúde e do bem-estar da população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 28/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Publicidade e Propaganda
Justificativa: A contratação do serviço de Publicidade e Propaganda pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é de suma importância para promover a conscientização e o engajamento da população em relação às campanhas de saúde pública. Com a realização de campanhas como vacinação, antirrábica, Outubro Rosa e Novembro Azul, é imprescindível garantir que a informação correta chegue a todos os cidadãos, promovendo a prevenção e o cuidado com a saúde.Além disso, a publicidade é uma ferramenta estratégica para a promoção da saúde, especialmente em um contexto onde a desinformação pode comprometer a

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

adesão a tratamentos e imunizações. O investimento em comunicação eficaz assegura que todas as faixas etárias e grupos sociais sejam atingidos, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde no município e, consequentemente, o fortalecimento da rede de saúde pública.A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece no art. 10 a obrigatoriedade da publicidade dos atos administrativos, visando garantir a transparência e o acompanhamento por parte da sociedade. Assim, a contratação de serviços especializados em publicidade e propaganda não apenas atende a essa exigência legal, mas também potencializa a comunicação com a população, aumentando a eficácia das iniciativas em saúde.A utilização de profissionais capacitados para a criação e execução das campanhas garante a adequação das mensagens ao público-alvo, respeitando as diversidades culturais e sociais da população. Dessa forma, o investimento em serviços de publicidade e propaganda representa um compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a qualidade das informações que devem ser disseminadas.Por fim, a formalização dessa demanda não é apenas uma questão de cumprimento legal, mas um investimento essencial para a promoção da saúde e bem-estar da população de Vila Bela da Santíssima Trindade, reforçando a importância dessas campanhas na construção de uma sociedade mais informada e saudável.

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Publicidade e Propaganda
Justificativa: A contratação de uma equipe especializada em serviços de publicidade e propaganda é fundamental para garantir a efetiva comunicação das ações e iniciativas do Gabinete do Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade. Em um contexto onde a transparência e a visibilidade das atividades governamentais são essenciais, contar com profissionais capacitados permite uma melhor direção das informações à população, promovendo maior engajamento da comunidade em relação às políticas públicas implementadas.Além disso, a produção de campanhas publicitárias sistemáticas contribui para a valorização da imagem do município, atrair investimentos, fomentar o turismo e reforçar a identidade local. A qualidade da comunicação pode impactar diretamente na participação cidadã, potencializando o retorno das ações governamentais e, consequentemente, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.A Lei 14.133/2021 estabelece a necessidade de planejamento em contratações públicas, sendo a publicidade um item que carece de uma abordagem estratégica. O fortalecimento da comunicação institucional é, portanto, uma exigência legal e moral, que deverá ser atendida com a devida seriedade e compromisso em relação ao setor público.A contratação de uma equipe especializada não apenas prioriza a qualidade dos serviços prestados, mas também assegura que as mensagens sejam entregues aos públicos-alvo de maneira eficaz, utilizando os canais mais apropriados e com linguagem adaptada para cada segmento. Isso é vital para o sucesso das campanhas que visam promover ações de interesse da população.Por fim, a relevância da publicidade e propaganda no ambiente público transcende a simples divulgação, colocando-se como um vetor de interação e confiança entre o governo e a sociedade. Investir em uma equipe qualificada é, portanto, indispensável para aprimorar a gestão pública, aumentar a transparência e construir um relacionamento mais forte e positivo com os cidadãos de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Publicidade e Propaganda
Justificativa: A contratação de serviços de publicidade e propaganda pela Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade é imperativa para a efetivação de ações e eventos que visam o desenvolvimento educacional e cultural da comunidade. Estes serviços desempenham um papel crucial na divulgação de projetos, formações e iniciativas que buscam fomentar a participação ativa da população, promovendo uma educação mais inclusiva e acessível.Além de facilitar a comunicação das ações da secretaria, a publicidade e propaganda também contribuem para a construção de uma imagem institucional forte e positiva. Ao garantir que as informações cheguem de forma clara e eficaz à comunidade, reforçamos a transparência das ações públicas, permitindo que os cidadãos se mobilizem e se engajem nas diversas atividades oferecidas, o que é vital em uma administração democrática.A relevância desses serviços é ainda mais evidenciada no contexto atual, onde a comunicação digital e tradicional se

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov Governança Inovadora

mostra indispensável para atingir uma população diversificada, garantindo que todos os segmentos da sociedade tenham acesso às informações necessárias para o seu pleno desenvolvimento. Isso é essencial para atingirmos os objetivos educacionais estabelecidos e, portanto, é necessário um planejamento estratégico que preveja recursos adequados para tal.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Publicidade e Propaganda
Justificativa: Este serviço permitirá um alcance eficaz da comunicação entre a Secretaria e a comunidade, garantindo que informações relevantes cheguem a todos, especialmente aqueles que mais necessitam de apoio social.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 7.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 31/01/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Publicidade e Propaganda
Justificativa: A contratação de serviços de publicidade e propaganda, especificamente para a divulgação em rádio, destina-se a promover as ações e políticas da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Este tipo de divulgação é crucial para assegurar que as iniciativas da Secretaria sejam amplamente conhecidas e participantes da comunidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa.A propaganda em rádio é um meio eficaz de comunicação, alcançando um vasto público em diversas demografias e promoverá a conscientização sobre a importância da igualdade racial, bem como informar a população sobre eventos, programas e serviços oferecidos pela Secretaria. Essa visibilidade é essencial para engajar a sociedade civil e mobilizar as comunidades locais em torno das questões pertinentes à igualdade racial.Ademais, a difusão de informações por meio de um veículo como o rádio permite que a Secretaria se aproxime de cidadãos que, por diversas razões, podem não ter acesso a outros meios de comunicação, garantindo que a mensagem alcance a todos de forma inclusiva. Em um contexto onde a promoção da igualdade racial é uma necessidade premente, esse tipo de comunicação é vital para a promoção de ações afirmativas que atendam às demandas da população.Além disso, a contratação deste serviço se alinha às diretrizes previstas na Lei 14.133/2021, que trata da contratação de serviços de publicidade e propaganda como uma ação necessária para o fortalecimento da transparência e do acesso à informação pública. Isso demonstra o compromisso da Prefeitura em cumprir com seu papel de informar e educar a sociedade sobre direitos e deveres relacionados à igualdade racial.Por fim, justificar a contratação de serviços de publicidade e propaganda é uma medida estratégica, que não só visa amplificar a voz da Secretaria Municipal, mas também fortalecer a promoção de uma cultura de respeito e valorização das diversidades presentes em Vila Bela da Santíssima Trindade, impactando positivamente a vida da comunidade como um todo.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 04/05/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa prestadora de Serviço de Publicidade e Propaganda.
Justificativa: A contratação de uma empresa prestadora de serviços de publicidade e propaganda é essencial para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, dada a necessidade de promover as ações governamentais e fortalecer a comunicação institucional com a população. A divulgação efetiva das atividades e programas públicos é fundamental para garantir transparência, engajamento e acesso à informação pelos cidadãos.Por meio de campanhas publicitárias, será possível informar a comunidade sobre serviços oferecidos, eventos promovidos e iniciativas que visam à melhoria da qualidade de vida da população. Essa comunicação clara e eficaz contribui para fomentar a participação social e a cidadania ativa, além de informar sobre direitos e deveres dos munícipes.A escolha de uma empresa especializada permitirá que a administração pública utilize estratégias de marketing modernas e eficientes, explorando meios digitais e tradicionais para alcançar diversos

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

públicos. A expertise profissional garantirá um maior impacto das mensagens transmitidas e a otimização de recursos, possibilitando alcançar os melhores resultados com investimentos limitados.Além disso, a contratação atende ao princípio da eficiência previsto na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos. A contratação de serviços especializados é uma forma de assegurar que a gestão pública utilize práticas contemporâneas de comunicação que estejam alinhadas às demandas e ao comportamento social vigente.Por fim, a realização de uma licitação para essa contratação assegurará a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da moralidade, isonomia e publicidade, além de garantir que a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade atue de forma responsável e transparente em seu relacionamento com a sociedade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 26/04/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Publicidade e Propaganda
Justificativa: Serviço de Publicidade e Propaganda

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 55.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 19/04/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Publicidade e Propaganda
Justificativa: Serviço de Publicidade e Propaganda

GRUPO Nº 119 - Serviços de Confecção de Camisetas e Bonés

Nº de DFD's Consolidadas: 5 | **Valor total Consolidado: R$ 135.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 65.000,00
Prioridade: Média - A contratação de serviços para a confecção de camisetas e bonés é considerada de grau de prioridade médio, pois atende às necessidades da Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Estes produtos são essenciais para promover eventos turísticos, fortalecer a identidade local e disponibilizar material promocional. A adequação dessa demanda é relevante para incrementar as ações de divulgação e fomentar o turismo na região, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e a valorização da cultura.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Confecção de Camisetas e Bonés
Justificativa: A contratação de serviços de confecção de camisetas e bonés pela Secretaria Municipal de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade justifica-se pela necessidade de promover a identidade visual e a marca do município em eventos turísticos e ações de valorização cultural. O uso de uniformes padronizados, como camisetas e bonés, não apenas contribui para a apresentação dos servidores, mas também gera reconhecimento e identificação por parte dos visitantes, reforçando o compromisso da administração pública com a promoção do turismo local.Além disso, a oferta de produtos com a marca do município serve para fomentar a divulgação turística, permitindo que turistas levem consigo uma lembrança que representa a singularidade da região. Essa prática é amplamente utilizada em outros municípios que buscam reforçar sua imagem e atrair visitantes, além de proporcionar um aumento na visibilidade das ações da Secretaria de Turismo.A confecção desses materiais também está alinhada aos princípios da Lei 14.133/2021, que busca a eficiência na gestão pública, estabelecendo a necessidade de políticas que promovam o desenvolvimento econômico local. Ao favorecer a contratação de empresas locais para esse serviço, a administração municipal contribui para o fortalecimento da economia da região, garantindo que os recursos permaneçam dentro da comunidade.Os

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

eventos programados pela secretaria, como festivais, feiras e encontros culturais, demandam materiais que garantam a padronização e a qualidade visual da equipe, além de fornecer uma impressão de profissionalismo e organização. Isso é fundamental para a atratividade dos eventos, aumentando a possibilidade de participação e engajamento da população e turistas.Por fim, a execução dessa contratação satisfaz a necessidade de planejamento e organização das ações turísticas da cidade, contribuindo para a promoção do turismo sustentável e do desenvolvimento social e econômico do município. Assim, a formalização da demanda para a confecção das camisetas e bonés é essencial para a implementação eficaz das estratégias de marketing e divulgação do turismo em Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 19/05/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Confecção de Camisetas e Bonés
Justificativa: A contratação de serviços de confecção de camisetas e bonés é fundamental para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses itens são essenciais para a identidade visual das atividades esportivas e eventos realizados pela secretaria, contribuindo para a promoção do esporte e lazer na cidade.Além disso, a distribuição de camisetas e bonés durante eventos esportivos e sociais é uma estratégia eficaz para fomentar a participação da comunidade, incentivar a prática de atividades físicas e aumentar a visibilidade das ações do município. A divulgação através desses materiais é crucial para mobilizar a população e engajar diferentes faixas etárias nas iniciativas propostas pela secretaria.A confecção desses itens deverá observar critérios de qualidade e durabilidade, visto que serão utilizados em diversas ações e eventos ao longo do ano. Portanto, a escolha de um fornecedor capacitado e experiente é necessária para garantir que os produtos atendem às necessidades e expectativas do público envolvido, assim como do próprio órgão.O processo de contratação será realizado com base nos preceitos da Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes modernas e eficientes para contratações públicas, visando assegurar a transparência, a competitividade entre os fornecedores e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.Por fim, a aquisição de camisetas e bonés constituirá um investimento estratégico, não apenas em recursos materiais, mas também na promoção da saúde, da integração social e da valorização do esporte como um instrumento de transformação comunitária em Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 03/08/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Confecção de Camisetas e Bonés
Justificativa: A contratação de serviços de confecção de camisetas e bonés é imprescindível para atender às demandas dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses itens são essenciais não apenas para a padronização visual dos participantes, mas também para a promoção do sentimento de unidade e pertencimento entre alunos, professores e colaboradores, fortalecendo a identidade institucional.A utilização de camisetas e bonés personalizados contribui significativamente para a identificação adequada dos participantes. Em eventos que envolvem grande público, como festivais acadêmicos, gincanas e cerimônias, a uniformização é um fator que garante a segurança e a organização, facilitando o reconhecimento das equipes de apoio e a dinâmica das atividades. Essa visibilidade é fundamental para a boa execução dos eventos.Adicionalmente, a confecção desses produtos atende a diretrizes de valorização da cultura local, pois pode incluir elementos que reflitam a identidade e os valores do município, promovendo a educação e a cultura artísticas entre os alunos. Dessa forma, além de atender a uma necessidade prática, a contratação estará alinhada com objetivos pedagógicos e de inclusão.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 30/06/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Confecção de Camisetas e Bonés

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Justificativa: A contratação de serviços de confecção de camisetas e bonés é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, visando a padronização da identidade visual dos colaboradores e voluntários em diversas atividades. Essa padronização é fundamental para transmitir uma imagem coesa e profissional da secretaria durante campanhas de saúde, eventos de conscientização e ações de vacinação, promovendo a confiança da população nos serviços prestados.Além de fortalecer a identidade visual, a confecção desses materiais se reveste de importância no que tange à promoção de um ambiente de trabalho unificado e motivador. A utilização de camisetas e bonés padronizados contribui para a integração dos profissionais, fortalecendo o sentimento de pertencimento à instituição e a mobilização de esforços em prol da saúde pública.É também importante considerar que as ações de saúde muitas vezes ocorrem em espaços públicos, sendo crucial a visibilidade dos agentes envolvidos. A presença dos colaboradores devidamente identificados não apenas aumenta a credibilidade das atividades, mas também facilita a interação com a população, promovendo um melhor engajamento e participação nas ações propostas.A realização da contratação está amparada pela Lei 14.133/2021, que orienta a execução de contratações públicas visando o interesse público, assegurando a transparência e a economicidade nas aquisições. A confecção de camisetas e bonés sob medida, além de garantir a identidade visual, permite o atendimento a normativas de segurança e sanitárias, considerando que os profissionais utilizarão esses itens durante suas atividades externas.Dessa forma, a aquisição dessas peças não é apenas uma questão estética, mas um componente estratégico essencial para a eficácia das ações de saúde pública promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo significativamente para melhorar a visibilidade e a eficiência nas campanhas realizadas junto à comunidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 20/05/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Confecção de Camisetas e Bonés
Justificativa: A contratação de serviços de confecção de camisetas e bonés é de extrema importância para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, especialmente em razão dos diversos eventos promovidos ao longo do ano, como o Dia Mundial do Meio Ambiente, a soltura de alevinos e o Dia do Rio Guaporé. Tais eventos são fundamentais para a conscientização ambiental da população e a promoção de práticas sustentáveis.As camisetas e bonés a serem confeccionados servirão como materiais de divulgação e uniformização para os participantes e colaboradores dos eventos. Esses itens não apenas promovem a identidade visual das campanhas, mas também funcionam como uma ferramenta pedagógica, gerando maior reconhecimento das ações da secretaria, propiciando um engajamento mais efetivo da comunidade em iniciativas voltadas à preservação ambiental.

GRUPO Nº 120 - Fornecimento de Água e Gás Liquefeito incluindo Vasilhame de Garrafões e Botijões

Nº de DFD's Consolidadas: 6 | **Valor total Consolidado: R$ 320.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 110.000,00
Prioridade: Alta - A prioridade alta para a contratação do fornecimento de água e gás liquefeito, incluindo vasilhames, se justifica pela essencialidade desses serviços para a segurança alimentar e o bem-estar das crianças nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A água é fundamental para a saúde pública, enquanto o gás é indispensável para o preparo das refeições, garantindo qualidade nutricional conforme as diretrizes do Ministério da Educação. A contratação imediata é crucial para manter os padrões de segurança e saúde na merenda escolar.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Água e Gás Liquefeito incluindo Vasilhame de Garrafões e Botijões
Justificativa: A contratação dos serviços para o fornecimento de água e gás liquefeito, incluindo vasilhames de

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

garrafões e botijões, se mostra essencial para garantir a integridade e a saúde das crianças nas unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A água é um recurso vital para a hidratação e o bem-estar dos estudantes, especialmente em tempos de elevada incidência de doenças, onde a prevenção se torna uma prioridade nas políticas públicas.Além disso, o gás liquefeito é fundamental para o preparo das refeições servidas nas escolas, assegurando que a merenda seja preparada de maneira segura e em conformidade com as normas de segurança alimentar. Essa medida é uma estratégia de promoção da saúde e prevenção de doenças, além de contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis nas crianças, em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação.A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece que a contratação de serviços e fornecimentos deve ser justificada em função do interesse público e da necessidade de resguardar a saúde e o bem-estar da população, especialmente de grupos vulneráveis, como as crianças. Dessa forma, esta demanda atende a requisitos legais e éticos, reforçando o compromisso da administração pública com a qualidade de vida da comunidade escolar.Ademais, a atuação da Secretaria Municipal de Educação está alinhada com os programas de educação alimentar e nutricional que visam garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos. Isso contribui para o desenvolvimento saudável das crianças, proporcionando um ambiente escolar mais equilibrado e que faz jus aos direitos básicos dos cidadãos.Portanto, a contratação para o fornecimento de água e gás liquefeito é não apenas uma necessidade prática, mas uma responsabilidade social do poder público, que deve assegurar adequação nos serviços de alimentação nas escolas, promovendo a saúde e o desenvolvimento integral dos estudantes.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 26/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Água e Gás Liquefeito incluindo Vasilhame de Garrafões e Botijões
Justificativa: A contratação de serviços para o fornecimento de água e gás liquefeito, incluindo vasilhame de garrafões e botijões, é essencial para garantir a adequada prestação de serviços à população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses insumos são fundamentais para o funcionamento adequado das unidades de saúde, incluindo hospitais e postos de saúde, que necessitam de água potável para a realização de tratamentos e cuidados diários aos pacientes.O fornecimento de água potável assegura a manutenção da saúde e bem-estar dos pacientes, sendo vital para a prevenção de doenças. Além disso, o gás liquefeito é imprescindível na alimentação das unidades de cozinha hospitalar, onde são preparados alimentos essenciais para a recuperação e nutrição dos pacientes internados. Sem esses insumos, a qualidade do atendimento de saúde pode ser comprometida, impactando negativamente na recuperação dos pacientes.A realização dessa contratação se justifica pela necessidade urgente de suprir a demanda contínua e ser uma medida que oferece segurança alimentar e hídrica nas instituições de saúde. É fundamental que o fornecimento ocorra de forma regular e dentro dos padrões estabelecidos, garantindo a saúde e a segurança dos usuários e trabalhadores da saúde.Em consonância com a Lei 14.133/2021, a contratação deve seguir os procedimentos de inexigibilidade ou dispensabilidade, conforme a situação, além de garantir a transparência e a eficiência que a legislação exige nas contratações públicas. A licitação para esses bens deve considerar critérios que assegurem a qualidade, pontualidade, e preço justo, fundamentais para a boa administração dos recursos públicos.Por fim, a formalização dessa demanda representa um compromisso da Administração Pública com a saúde e qualidade de vida da população de Vila Bela da Santíssima Trindade, refletindo a responsabilidade em atender às necessidades básicas dos cidadãos e contribuir para um sistema de saúde eficiente e humanizado.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Água e Gás Liquefeito incluindo Vasilhame de Garrafões e Botijões
Justificativa: A presente contratação se justifica pela necessidade de fornecimento de água, sendo água mineral para beber, e gás, itens essenciais para o preparo de alimentos e o bem-estar.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 04/08/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa fornecedora de Água e Gás Liquefeito incluindo Vasilhame de Garrafões e Botijões.
Justificativa: A contratação de uma empresa fornecedora de água e gás liquefeito, incluindo vasilhames de garrafões e botijões, é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A água é um recurso essencial para as atividades administrativas e de suporte, enquanto o gás liquefeito é necessário para o funcionamento de diversas instalações e serviços.Além disso, a oferta de água potável e o fornecimento de gás em quantidades adequadas contribuem para a saúde e bem-estar dos servidores e da população em geral. A falta desses insumos pode comprometer as atividades diárias da administração pública, trazendo riscos à prestação de serviços essenciais.A escolha por uma empresa qualificada também garante a conformidade com normas de qualidade e segurança, assegurando que os vasilhames e botijões atendam aos padrões exigidos pela legislação vigente. Isso é fundamental para evitar problemas relativos à saúde pública e à segurança dos usuários.Importante ressaltar que a contratação está de acordo com o artigo 25 da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta quando há inviabilidade de competição, ou seja, situações em que a quantidade necessária ou o serviço específico exigem um fornecedor exclusivo, garantindo um melhor retorno ao interesse público.Por fim, a formalização dessa compra é urgente e necessária, visando garantir a continuidade dos serviços públicos e a satisfação das necessidades dos munícipes, respeitando sempre os princípios da legalidade, eficiência, e transparência na gestão pública.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 5.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 08/03/2027
Objeto Detalhado: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA
Justificativa: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 01/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Água e Gás Liquefeito incluindo Vasilhame de Garrafões e Botijões
Justificativa: A contratação para o fornecimento de água e gás liquefeito, incluindo o vasilhame de garrafões e botijões, é fundamental para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses recursos são essenciais para o funcionamento das atividades turísticas, especialmente em eventos e recepções que promovem a cidade e atraem visitantes, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.A oferta adequada de água potável e gás é vital para garantir não apenas a segurança, mas também a qualidade do serviço prestado aos turistas e à população local. A presença de infraestrutura básica, como água e gás, é um atrativo significativo em qualquer município que se propõe a ser um destino turístico. Além disso, atende às normas sanitárias e de saúde pública, assegurando que a Secretaria Municipal possa realizar suas atividades de forma responsável e eficiente.A contratação está em conformidade com o artigo 13 da Lei 14.133/2021, que permite a aquisição de bens e serviços de forma a garantir eficiência na execução das atividades públicas. É imperativo que a Prefeitura Municipal assegure a qualidade desses insumos, evitando precariedade nos serviços e promovendo a satisfação dos usuários.Além disso, o fornecimento regular de água e gás é estratégico para a promoção de eventos culturais e turísticos em Vila Bela da Santíssima Trindade, que dependem de logística adequada. Isso não apenas eleva a experiência do visitante, mas também fortalece a imagem do município como um destino receptivo e bem estruturado.Por fim, considerar essa contratação como prioritária é um passo para a valorização da experiência turística, garantindo que os visitantes tenham acesso a confortos básicos que, embora simples, são fundamentais para a apreciação e permanência na cidade. A realização desta contratação é, portanto, imprescindível para o sucesso das

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

iniciativas da Secretaria Municipal de Turismo.

GRUPO Nº 121 - Aquisição de Materiais para Prevenção de Incêndio

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 13.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 3.000,00
Prioridade: Alta - A justificativa para o Grau de Prioridade Alto na formalização da demanda para a Aquisição de Materiais para Prevenção de Incêndio pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é baseada na urgência de garantir a segurança da população. A prevenção de incêndios é crucial para evitar tragédias que podem ceifar vidas e causar danos significativos ao patrimônio. A pronta aquisição desses materiais permitirá à secretaria atuar de forma preventiva, minimizando os riscos e assegurando um ambiente seguro para todos os cidadãos.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 10/05/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Materiais para Prevenção de Incêndio
Justificativa: A justificativa para a contratação de materiais para prevenção de incêndio pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade deve ser fundamentada em diversos aspectos. A segurança da população e a proteção do patrimônio público devem ser prioritárias, especialmente em áreas que atraem grande movimentação de turistas e locais de eventos. A presença de materiais adequados para prevenir incêndios é essencial para assegurar a integridade física de todos os cidadãos e visitantes.Além disso, a legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, orienta a administração pública a adotar medidas que garantam a proteção da vida e do patrimônio. A aquisição imediata de tais materiais está em conformidade com os princípios de eficiência e celeridade que regem a atuação do poder público, considerando que a falta deles pode resultar em consequências graves e onerosas para o município.Outro ponto a ser destacado é a necessidade de atender a normativas estaduais e federais de segurança, que exigem que os espaços públicos possuam sistemas de prevenção a incêndios adequados. O descumprimento dessas normas pode acarretar penalidades e comprometer a imagem da administração municipal, além de expor a população a riscos desnecessários.Ademais, a prevenção de incêndios contribui para a promoção de um turismo seguro, fator relevante para a economia local. Com a correta utilização desses materiais, a Prefeitura demonstra compromisso com a segurança e a felicidade dos visitantes, além de proteger os recursos naturais e construções históricas da cidade, fundamentais para o seu desenvolvimento sustentável.Por fim, a aquisição dos materiais para prevenção de incêndio deve ser vista como um investimento imprescindível. A relação custo-benefício justifica a urgência desta demanda, visto que a prevenção de sinistros é uma forma eficiente de evitar despesas futuras com reparos, indenizações e custos com serviços de emergência. Portanto, a formalização dessa contratação deve ser considerada como uma prioridade alta para a gestão municipal.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 16/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Materiais para Prevenção de Incêndio
Justificativa: A aquisição de materiais para prevenção de incêndios é imprescindível para a segurança pública e para o bem-estar dos cidadãos. Em um cenário onde a prevenção de desastres é essencial, a instalação de equipamentos adequados se torna uma responsabilidade do poder público. O investimento em materiais de combate a incêndios não só protege a integridade física das pessoas, como também preserva o patrimônio cultural, histórico e artístico da Secretaria Municipal de Cultura, que é essencial para a identidade de Vila Bela da Santíssima Trindade.Adicionalmente, a Lei 14.133/2021 prevê, em seu artigo 6°, a importância da segurança e proteção de pessoas, bens e meio ambiente como princípios fundamentais da contratação pública. Essa norma reforça a obrigação do poder público em adotar medidas que garantam a integridade e a proteção das atividades culturais, que podem ser especialmente vulneráveis a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

riscos como os incêndios.O patrimônio cultural e as instalações da Secretaria Municipal de Cultura requerem sistemas de segurança apropriados, com materiais e equipamentos adequados para garantir respostas rápidas em situações emergenciais. O fortalecimento das medidas de segurança é uma ação responsável e proativa, que atende não apenas às exigências legais, mas também às expectativas da sociedade quanto à proteção de bens públicos.Ainda, cabe destacar que a contratação de materiais para prevenção de incêndios se alinha às diretrizes de gestão de riscos, permitindo a implementação de protocolos de segurança que previnam danos irreparáveis. A presença de equipamentos eficazes, como extintores, mangueiras e sinalizações apropriadas, garante que os colaboradores e visitantes saibam como agir adequadamente em situações de emergência.Dessa forma, a formalização desta demanda se justifica plenamente, não apenas por atender às normativas legais, mas por promover a segurança e o bem-estar de todos os frequentadores das instalações culturais e, consequentemente, fortalecer o compromisso do governo municipal em assegurar uma cultura vibrante e protegida em Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 122 - Construção de Quadra Coberta nas Comunidades Rurais e Distrito

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 200.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 200.000,00
Prioridade: Média - A construção de quadra coberta nas comunidades rurais e distrito da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como grau de prioridade médio, uma vez que atende a uma demanda relevante para a promoção do esporte e da integração social na região. Embora não seja de urgência imediata, sua realização trará benefícios significativos, melhorando a qualidade de vida e o bem-estar da população local, promovendo a prática esportiva e cultural em um ambiente adequado e seguro.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 10/05/2027
Objeto Detalhado: Construção de Quadra Coberta nas Comunidades Rurais e Distrito
Justificativa: A construção de uma quadra coberta nas comunidades rurais e no distrito de Vila Bela da Santíssima Trindade é uma demanda essencial para promover a inclusão social, o esporte e o lazer entre os habitantes locais. A infraestrutura esportiva é um fator relevante para o desenvolvimento da saúde e do bem-estar dos cidadãos, especialmente em regiões com poucas opções de lazer e convívio comunitário.A quadra coberta proporcionará um espaço adequado para a prática de diversas modalidades esportivas, como futsal, basquete e vôlei, não apenas durante o dia, mas também à noite, aumentando o tempo de uso e o acesso à atividade física. Esse incentivo ao esporte contribui para a redução de índices de sedentarismo, obesidade e doenças relacionadas, além de promover o fortalecimento de vínculos sociais entre os moradores.A localização da quadra nas comunidades rurais é uma medida que visa reduzir a desigualdade no acesso ao esporte, garantindo que todos, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica, possam desfrutar de um espaço público de qualidade. A participação da população em atividades físicas e esportivas também se reflete positivamente em outros aspectos, como a educação e o desenvolvimento social dos jovens.A contratação para essa obra encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que orienta a administração pública a promover o desenvolvimento sustentável e a melhorar a qualidade de vida nas comunidades. Neste contexto, a quadra coberta se alinha com os princípios de eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos, além de atender a um anseio da população local.Por fim, a ação se justifica não apenas pelo aspecto esportivo, mas também pela oportunidade de estimular eventos comunitários e sociais que possam ocorrer na quadra, favorecendo a integração de diferentes grupos e fortalecendo o sentido de pertencimento à comunidade. Essa construção representa, portanto, um investimento no futuro da população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 123 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

Nº de DFD's Consolidadas: 8	Valor total Consolidado: R$ 960.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Prioridade: Média - A contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade possui grau de prioridade médio, uma vez que impacta diretamente a segurança alimentar da população e a continuidade de programas sociais. A demanda surge da necessidade de atender a serviços essenciais, como a merenda escolar e ações de assistência social, garantindo a qualidade e o acesso a alimentos para os munícipes. Assim, a formalização dessa contratação é relevante para a manutenção de serviços públicos eficazes.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 10/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios
Justificativa: A contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é imprescindível para garantir a alimentação adequada de participantes em atividades esportivas e recreativas promovidas pela secretaria. A alimentação saudável e balanceada é fundamental para o desempenho dos atletas e para a promoção do bem-estar na comunidade, especialmente em eventos que visam incentivar a prática esportiva.Além disso, a aquisição de gêneros alimentícios está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, que busca promover uma alimentação saudável e acessível a toda a população. Os eventos organizados pela secretaria não apenas incentivam o esporte, mas também visam a inclusão social e a promoção da saúde, e a alimentação adequada é um pilar central nessa estratégia.Os gêneros alimentícios a serem adquiridos serão utilizados em diversas atividades, como competições, festivais e oficinas esportivas, atingindo um público amplo, que inclui crianças, jovens e adultos. Dessa forma, a contratação atende a uma demanda real, capaz de impactar positivamente a comunidade local e promover hábitos mais saudáveis.A justificativa para essa contratação também se fundamenta na eficiência e na transparência da gestão pública, uma vez que a aquisição dos gêneros alimentícios será realizada em conformidade com a Lei 14.133/2021. Este marco legal rege as contratações públicas e assegura que todos os procedimentos sigam princípios como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.Por fim, a contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios representa um investimento social importante, alinhado com os objetivos da administração pública em promover qualidade de vida e desenvolver ações que fomentem a prática do esporte e a saúde da população. A medida se justifica pela necessidade urgente de garantir que eventos esportivos possam ocorrer de forma digna e organizadas, beneficando todos os envolvidos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 19/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios
Justificativa: A justificativa para a contratação de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Cultura é fundamental para garantir a excelência e a efetividade dos eventos culturais realizados pelo órgão. A alimentação adequada é um fator essencial que contribui não apenas para o conforto dos participantes, mas também para o sucesso das atividades programadas, favorecendo a participação ativa e o engajamento do público.Além disso, a oferta de alimentação durante os eventos proporciona um ambiente mais agradável e acolhedor, o que é particularmente importante em atividades que buscam promover a cultura local e valorizar a convivência social. Ao atender às necessidades nutricionais dos participantes, a Secretaria assegura que os eventos sejam inclusivos e acessíveis a todas as camadas da população, potencializando a interação comunitária.Outro ponto a ser destacado é que a alimentação adequada para as equipes técnicas é crucial para o bom desempenho das atividades. Os profissionais envolvidos na organização e execução dos eventos precisam estar em condições ótimas para garantir que todas as etapas sejam cumpridas conforme planejado, refletindo diretamente na qualidade e na organização das atividades.Adicionalmente, a contratação de gêneros alimentícios se alinha aos princípios da Lei 14.133/2021, que enfatiza a importância da

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

transparência, eficiência e economicidade nas contratações públicas. A escolha de fornecedores locais pode promover a economia regional e fomentar o desenvolvimento sustentável, celebrando o que é produzido na própria comunidade.Por fim, ao realizar essa contratação, a Secretaria Municipal de Cultura não só atende às demandas imediatas dos eventos, mas também reforça seu compromisso com a promoção cultural, a valorização da experiência do público e a sustentabilidade local, fundamentando a necessidade de recursos adequados para a execução de suas atividades.

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios
Justificativa: A contratação de gêneros alimentícios é essencial para garantir a adequada realização das reuniões promovidas pelo Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Essas reuniões são momentos críticos para o desenvolvimento das políticas públicas, a promoção de diálogos e a interação com diversos segmentos da sociedade, sendo fundamental que os participantes se sintam bem recebidos e confortáveis.Proporcionar alimentação durante esses eventos contribuirá para um ambiente mais acolhedor e produtivo, incentivando a participação ativa e o engajamento dos presentes. Gêneros alimentícios adequados garantem não só a satisfação dos participantes, mas também refletem o compromisso do Município com o bem-estar de todos os envolvidos nos debates e decisões que impactam a vida da população.Além disso, a oferta de alimentação pode servir como uma estratégia de valorização e incentivo à participação de grupos que, de outra forma, poderiam se sentir desmotivados a comparecer a reuniões e discussões públicas. É uma forma de reconhecer e valorizar o tempo e o empenho dos cidadãos que se dispõem a contribuir para a construção de soluções coletivas.É importante ressaltar que a contratação se baseia nos princípios da eficiência, economicidade e transparência previstos na Lei 14.133/2021. Portanto, todos os procedimentos necessários para a aquisição dos gêneros alimentícios serão realizados visando a melhor relação custo-benefício, assegurando a alocação adequada dos recursos públicos.Dessa forma, a formalização dessa demanda é não apenas justificada, mas se apresenta como uma necessidade urgente, aliada ao compromisso do Governo em fomentar um espaço de diálogo efetivo e participativo, contribuindo para o fortalecimento da democracia local e a construção de uma sociedade mais unida e colaborativa.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 17/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios
Justificativa: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 300.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios
Justificativa: A aquisição de produtos de gênero alimentício pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é uma medida necessária e urgente para garantir a segurança alimentar da população atendida. Essa demanda se torna ainda mais relevante em um contexto onde a alimentação adequada é essencial para a manutenção da saúde pública, especialmente considerando grupos vulneráveis que dependem do apoio do poder público para suprir suas necessidades alimentares.A prestação de serviços de saúde de qualidade não pode ser dissociada da oferta de alimentos saudáveis e nutritivos. O fornecimento de gêneros alimentícios é fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento de condições já existentes. A nutrição adequada contribui para a melhoria do estado geral de saúde da população, impactando positivamente na redução de internações hospitalares e na minimização de custos com tratamentos.A legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, prevê a dispensa de licitação quando a aquisição de bens ou serviços é necessária para o atendimento

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

urgente de situações de emergência ou calamidade pública. Nesse sentido, a aquisição de gêneros alimentícios pode ser considerada uma medida que visa mitigar os efeitos de crises alimentares e de saúde, garantindo a integridade física e a qualidade de vida dos cidadãos.Além disso, a aquisição desses produtos contribuirá para a efetividade de programas e ações já existentes na área da saúde, como campanhas de alimentação saudável e projetos voltados para a promoção da saúde em comunidades. A forma como os alimentos serão entregues e distribuídos também poderá ser estruturada para alcançar os públicos prioritários, assegurando que aqueles que mais necessitam sejam atendidos.Por fim, a implementação dessa demanda não apenas respeita as diretrizes estabelecidas pela Lei de Licitações, mas também demonstra um compromisso com a responsabilidade social e a preocupação com o bem-estar da comunidade. Assegurar o fornecimento de alimentos é um passo crucial para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a uma saúde digna e de qualidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 310.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios
Justificativa: Esses gêneros são essenciais para garantir a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo não apenas a nutrição, mas também a dignidade e a qualidade de vida.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 08/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios
Justificativa: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 16/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios
Justificativa: A contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios se justifica pela necessidade de atender à demanda alimentar dos servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. O sustento adequado dessas equipes é essencial para a manutenção do desempenho eficiente das atividades públicas e a execução de obras e serviços essenciais para a comunidade.Considerando o aumento das atividades e a implementação de projetos significativos na área de infraestrutura, há uma exigência crescente por refeições adequadas que assegurem o bem-estar e a saúde dos agentes públicos envolvidos. É fundamental que esses profissionais tenham acesso a uma alimentação de qualidade para garantir não apenas a sua saúde, mas também a qualidade e eficiência do serviço prestado à população.Além disso, a contratação direta para este fornecimento está em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, previstos na Lei 14.133/2021. A escolha de um fornecedor qualificado e regulamentado assegura que os gêneros alimentícios atendam aos padrões de qualidade e segurança alimentar, evitando desperdícios e garantindo uma melhor utilização dos recursos públicos.O atendimento a essas demandas alimentares, portanto, não é apenas uma questão de responsabilidade social, mas uma estratégia que contribui diretamente para a melhoria da prestação de serviços públicos. O fornecimento regular de alimentos é, portanto, uma ação que visa fortalecer a estrutura organizacional da Prefeitura, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.Por fim, essa contratação está alinhada com as diretrizes de promoção da saúde e proteção social, contribuindo para o bem-estar dos servidores e, consequentemente, refletindo em melhores resultados nas ações implementadas pela Secretaria. Dessa forma, é imprescindível que a demanda seja formalizada com urgência para que possamos atender às necessidades imediatas da equipe.

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

GRUPO Nº 124 - Serviços Veterinários

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 35.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Prioridade: Alta - Serviços Veterinários
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 10/05/2027
Objeto Detalhado: Serviços Veterinários
Justificativa: Serviços Veterinários

GRUPO Nº 125 - Apoio à Participação de Atletas em Competições Esportivas

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 20.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média - Justificativa: O grau de prioridade médio para a formalização da demanda de apoio à participação de atletas em competições esportivas é fundamentado na importância do incentivo ao esporte, que promove a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania. Essa contratação impacta positivamente a comunidade, possibilitando a representação do município em eventos relevantes. Além disso, a participação em competições é essencial para o aperfeiçoamento das habilidades dos atletas, contribuindo para a formação de uma cultura esportiva local.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 12/05/2027
Objeto Detalhado: Apoio à Participação de Atletas em Competições Esportivas
Justificativa: A contratação de apoio à participação de atletas em competições esportivas é de extrema relevância para o fomento do esporte no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. Investir na participação de atletas em eventos esportivos é garantir não apenas a formação e o desenvolvimento desses indivíduos, mas também promover a inclusão social, a saúde e a qualidade de vida da população. A presença de atletas em competições ajuda a elevar o nome da nossa cidade, promovendo um senso de comunidade e orgulho cívico.Além disso, a prática esportiva contribui para a formação de valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito, essenciais para o desenvolvimento pessoal e social dos atletas, especialmente entre os jovens. Tais valores se refletem diretamente na formação de cidadãos mais conscientes e participativos, beneficiando a sociedade como um todo.A participação em competições também é fundamental para a identificação e potencialização de novos talentos esportivos, que podem representar o município em níveis nacional e internacional, trazendo visibilidade e oportunidades de parcerias e investimentos. Dessa forma, ao apoiar atletas, estamos investindo não apenas em suas carreiras, mas também no futuro do esporte local.Conforme estabelece a Lei 14.133/2021, a contratação de serviços que visem promover a prática esportiva e o desenvolvimento de potencialidades locais pode ser feita com base na necessidade de atender ao interesse público e promover o bem-estar da população. Além disso, o incentivo ao esporte está alinhado com o direito fundamental ao lazer e à cultura, previsto na Constituição Federal.Portanto, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer formalize essa demanda, garantindo assim os recursos e o suporte necessários para que nossos atletas possam competir e se destacar, contribuindo para uma Vila Bela da Santíssima Trindade mais ativa, saudável e competitiva no cenário esportivo.

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

GRUPO Nº 126 - Manutenção dos Clubes Esportivos Amadores

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 25.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média - Ajustamos o Grau de Prioridade da demanda para "médio" em relação à contratação da manutenção dos clubes esportivos amadores, considerando sua importância para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade. Esses espaços são fundamentais para atividades de lazer e inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento integral dos cidadãos. A manutenção adequada assegura a segurança e a qualidade nas práticas esportivas, impactando positivamente a vida dos participantes e fortalecendo a cultura esportiva local.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 13/05/2027
Objeto Detalhado: Manutenção dos Clubes Esportivos Amadores
Justificativa: A manutenção dos Clubes Esportivos Amadores é fundamental para o fomento da prática esportiva em nosso município, contribuindo para a saúde e bem-estar da população, além de promover a inclusão social e o fortalecimento da cidadania. Esses espaços são locais de convivência e lazer, que oferecem oportunidades para o desenvolvimento de habilidades, trabalho em equipe e disciplina para os jovens e adultos da nossa comunidade.Com a valorização do esporte amador, é possível identificar e desenvolver talentos locais, promovendo a descoberta de atletas que poderão representar o município em competições regionais e nacionais. A manutenção adequada dos clubes é imprescindível para garantir que as instalações estejam seguras e em condições apropriadas para o uso, evitando acidentes e promovendo um ambiente saudável para a prática esportiva.Além disso, a prestação de serviços de manutenção contribuirá para a preservação do patrimônio público e a melhoria da infraestrutura esportiva, que é muitas vezes subestimada, mas essencial para a promoção de uma cultura esportiva sólida no município. Tal intervenção não apenas eleva a qualidade das atividades oferecidas, mas também pode aumentar a adesão da população a essas práticas.A contratação para a manutenção dos clubes também se alinha aos objetivos de políticas públicas voltadas para o esporte, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a nova legislação de licitações e contratos administrativos, priorizando ações que sustentem iniciativas de interesse público e promovam o desenvolvimento local sustentável.Portanto, a formalização desta demanda é justificada pela necessidade de assegurar a contínua operação dos clubes esportivos, reforçando a importância do esporte na construção de uma sociedade mais saudável e coesa, além de proporcionar um retorno social significativo por meio da inclusão e formação de cidadãos ativos e comprometidos.

GRUPO Nº 127 - Limpeza do Rio Guaporé e Seus Afluentes

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 50.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média - A contratação para a limpeza do Rio Guaporé e seus afluentes é classificada como de grau de prioridade médio, pois visa a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população local. Embora não se trate de uma demanda emergencial, a manutenção do ecossistema aquático e a prevenção de alagamentos são essenciais para garantir a saúde pública e a proteção dos recursos hídricos. A ação contribuirá significativamente para a sustentabilidade ambiental e a valorização da paisagem urbana, demandando, portanto, atenção adequada no planejamento das contratações.
Renovação Contratual?: Não

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Data Prevista: 13/05/2027
Objeto Detalhado: Limpeza do Rio Guaporé e Seus Afluentes
Justificativa: A contratação para a limpeza do Rio Guaporé e seus afluentes se justifica pela necessidade de promover a preservação ambiental e a recuperação da qualidade das águas, essenciais para a biodiversidade local e para os meios de subsistência das comunidades ribeirinhas. A poluição e o acúmulo de resíduos sólidos nos cursos d'água comprometem não apenas a saúde dos ecossistemas aquáticos, mas também a qualidade de vida das populações que dependem desses recursos hídricos.Além disso, a limpeza do rio ajudará a prevenir enchentes, já que o entupimento de canais naturais por detritos pode causar transbordamentos, com consequências diretas para a infraestrutura urbana e rural da região, além de representar um risco à segurança das comunidades. A mitigação desses riscos é uma prioridade para a gestão municipal, tendo em vista a proteção dos cidadãos e do patrimônio local.

GRUPO Nº 128 - Construção, Reforma e Ampliação Centro Esporte Esportivo

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 450.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 450.000,00
Prioridade: Média - A contratação para a construção, reforma e ampliação do Centro Esportivo demanda um grau de prioridade médio, pois contribui significativamente para o desenvolvimento social e a promoção de atividades físicas na comunidade. Esse projeto fortalecerá o esporte local e proporcionará um espaço adequado para eventos e práticas esportivas, impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos. Assim, a formalização da demanda é oportuna e deve ser considerada para o planejamento anual de contratações da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 14/05/2027
Objeto Detalhado: Construção, Reforma e Ampliação Centro Esporte Esportivo
Justificativa: A construção, reforma e ampliação do Centro Esportivo Esportivo é uma ação essencial para promover a inclusão social, o bem-estar da população e o desenvolvimento de atividades esportivas no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. Com a ampliação das instalações, será possível atender um maior número de usuários, oferecendo uma infraestrutura adequada para a prática de diversas modalidades esportivas, que contribuirão para a saúde física e mental da comunidade.Além disso, a melhoria do espaço propiciará a realização de eventos esportivos regionais e locais, incentivando a participação da população em atividades esportivas e culturais. Tal iniciativa não apenas fomentará o talento esportivo, mas também fortalecerá o vínculo comunitário e a identidade local, alinhando-se aos princípios da promoção da cidadania e da qualidade de vida.A demanda por equipamentos e infraestrutura esportiva adequados é crescente, especialmente com o aumento da conscientização sobre a importância da práticas esportivas para crianças, adolescentes e adultos. A falta de espaços adequados pode resultar em um desperdício do potencial esportivo da população, além de limitar opções para lazer e convivência social. Neste contexto, a ampliação do Centro Esportivo representa uma solução viável e necessária.Do ponto de vista legal, a realização dessa obra está fundamentada na Lei 14.133/2021, que estabelece que a Administração Pública deve garantir a melhoria da qualidade dos serviços prestados, primando pelo investimento em infraestrutura que promova o bem-estar da população e a inclusão social, por meio de atividades esportivas.Portanto, a realização dessa obra não apenas atende a uma necessidade social, mas também se justifica por diversos aspectos legais, sociais e de promoção da saúde. Com isso, espera-se alcançar uma cidade mais ativa, saudável e unida, refletindo diretamente nos índices de qualidade de vida e desenvolvimento do município.

GRUPO Nº 129 - Serviço de Vidraçaria e Marmoraria

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

Nº de DFD's Consolidadas: 5	**Valor total Consolidado: R$ 325.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 12.000,00
Prioridade: Média - Justificativa: A contratação dos serviços de vidraçaria e marmoraria pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui grau de prioridade médio, pois é essencial para a manutenção e melhoria das condições dos espaços públicos e serviços oferecidos à população. Esses serviços impactam diretamente a estética urbana e a funcionalidade das edificações, contribuindo para a preservação ambiental e a qualidade de vida dos cidadãos. Assim, sua formalização deve ser realizada de forma planejada e diligente.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 14/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Vidraçaria e Marmoraria
Justificativa: A contratação do serviço de vidraçaria e marmoraria pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de manutenção e melhoria das instalações físicas do órgão, visando assegurar um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento ao público. A infraestrutura em bom estado é essencial para a continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade.Além disso, os serviços de vidraçaria são fundamentais para garantir a segurança e a proteção das dependências, uma vez que a substituição de vidros danificados pode prevenir acidentes e promover a integridade do patrimônio público. Da mesma forma, a marmoraria é necessária para as áreas que exigem maior estética e funcionalidade, como em banheiros, salas de reunião e recepção, refletindo a qualidade do serviço prestado à população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 220.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Vidraçaria e Marmoraria
Justificativa: Esses serviços são essenciais para garantir a integridade e a funcionalidade dos ambientes de atendimento à população, proporcionando um espaço seguro e acolhedor para os cidadãos que buscam apoio e serviços sociais.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 45.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 01/10/2027
Objeto Detalhado: Contratação de Serviço de Vidraçaria e Marmoraria
Justificativa: A contratação de serviços de vidraçaria e marmoraria pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se faz necessária devido à manutenção e modernização das instalações públicas, que garantem um ambiente seguro e funcional para a população e servidores. A deterioração de elementos como janelas, portas e acabamentos de mármore expõe as instalações a riscos de segurança e prejudica a estética do patrimônio público.Além disso, a realização desses serviços é primordial para a preservação do patrimônio municipal. Com o desgaste natural e as condições climáticas, vidros quebrados e superfícies de mármore danificadas podem comprometer não apenas a aparência, mas também a eficiência energética das edificações, aumentando os custos com climatização e manutenção.A contratação atenderá a demandas emergenciais que surgiram em diversas localidades, onde falhas nos serviços de vidraçaria e marmoraria têm impactado o funcionamento de serviços públicos essenciais. É fundamental garantir a continuação dessas atividades, assegurando que as instalações estejam aptas a atender a população com conforto e segurança.Com base na Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para as contratações públicas, a urgência e a necessidade da prestação desses serviços justificam a contratação direta, considerando a relevância para a manutenção da funcionalidade das instalações e a preservação do patrimônio público.Dessa forma, a execução dos serviços de vidraçaria e marmoraria não apenas atenderá a uma

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

obrigação legal da administração pública, mas também gerará melhorias significativas no ambiente de trabalho e na experiência dos cidadãos, reforçando o compromisso da Prefeitura com a qualidade dos serviços prestados.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 21/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Vidraçaria e Marmoraria
Justificativa: Serviço de Vidraçaria e Marmoraria

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 13.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 31/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Vidraçaria e Marmoraria
Justificativa: A contratação de serviços de vidraçaria e marmoraria para a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é de suma importância para garantir a adequada infraestrutura dos espaços públicos utilizados na promoção de políticas de igualdade e diversidade. Esses serviços são essenciais para a manutenção e melhoria das instalações da secretaria, que desempenha um papel estratégico na promoção dos direitos da população negra e em situação de vulnerabilidade social.Além de atender às necessidades estruturais, a modernização e a estética dos ambientes públicos impactam diretamente na experiência dos cidadãos que buscam os serviços oferecidos pela secretaria. Um espaço bem equipado e visualmente agradável reforça a imagem institucional e contribui para a valorização da identidade racial promovida pela secretaria, estimulando um ambiente acolhedor e inclusivo.A legislação vigente, por meio da Lei 14.133/2021, prevê que a contratação de serviços e obras deve observar a promoção do acesso e da inclusão social. Nesse sentido, a contratação de serviços especializados em vidraçaria e marmoraria pode ainda contemplar a possibilidade de qualificação e inclusão de mão de obra local, contribuindo para a geração de emprego e renda na comunidade.Além disso, a realização desses serviços pontuais demonstra a vontade do poder público em preservar e valorizar os espaços destinados à promoção da igualdade racial. Isso é fundamental para garantir que as ações e campanhas da secretaria sejam realizadas em ambientes adequados, proporcionando tanto conforto quanto segurança aos usuários.Por fim, a formalização dessa demanda se justifica não apenas pela necessidade de manutenção e adequação dos espaços, mas também pela importância de garantir que as políticas públicas voltadas à igualdade racial sejam efetivas e acessíveis a todos. A realização dos serviços de vidraçaria e marmoraria é, portanto, uma etapa essencial na construção de um ambiente pública mais equitativo e respeitoso.

GRUPO Nº 130 - Realização do Campeonato Municipal de Laço Comprido

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 60.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Prioridade: Média - A prioridade média para a realização do Campeonato Municipal de Laço Comprido, solicitada pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, se justifica pela relevância cultural e comunitária do evento. O campeonato promove integração social, valoriza as tradições locais e atrai visitantes, contribuindo para a economia da região. Além disso, o planejamento adequado garante que a execução ocorra dentro dos prazos e condições estabelecidas, equilibrando a demanda com a disponibilidade de recursos.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 18/05/2027
Objeto Detalhado: Realização do Campeonato Municipal de Laço Comprido
Justificativa: A realização do Campeonato Municipal de Laço Comprido se justifica pela necessidade de promover a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

cultura e as tradições locais, essenciais para a identidade do município de Vila Bela da Santíssima Trindade. O laço comprido é uma manifestação cultural que envolve a participação ativa da comunidade, contribuindo para o fortalecimento dos laços sociais e a valorização das práticas esportivas tradicionais.Este evento não apenas atrai a atenção de moradores da cidade, mas também de visitantes de municípios vizinhos, o que pode resultar em incremento na economia local. A movimentação do comércio, através de vendas de alimentos, bebidas e produtos artesanais, traz benefícios diretos para os empreendedores da região, fomentando o desenvolvimento econômico sustentável.Além disso, a promoção de atividades esportivas, como o campeonato, proporciona incentivo à prática de esportes e à saúde da população. O evento estimulará a convivência familiar e comunitária, uma vez que atrai participantes de diferentes faixas etárias, permitindo a inclusão social e o lazer.Consoante o disposto na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, a realização do campeonato poderá ser considerada uma forma de execução de políticas públicas voltadas para a promoção do esporte e do lazer. O evento se alinha aos interesses da administração pública em promover qualidade de vida e bem-estar para os cidadãos.Dessa forma, a contratação para a realização do Campeonato Municipal de Laço Comprido se apresenta como uma ação legítima, com múltiplos benefícios para a sociedade local, econômicos e culturais, além de estar em conformidade com as diretrizes legais vigentes e os objetivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

GRUPO Nº 131 - Fornecimento de Material Elétrico

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 255.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 255.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o grau de prioridade médio na formalização da demanda para o fornecimento de material elétrico para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se baseia na necessidade de garantir a manutenção e segurança das instalações públicas. Embora não se trate de um tema emergencial, a disponibilidade desses materiais é essencial para a execução adequada de projetos e serviços, evitando interrupções e promovendo a eficiência nas atividades administrativas e comunitárias.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 18/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Elétrico
Justificativa: A contratação do fornecimento de Material Elétrico se faz necessária para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A infraestrutura elétrica adequada é fundamental para garantir o pleno funcionamento das instalações esportivas e recreativas, promovendo a segurança e a qualidade nas atividades realizadas.Além disso, o abastecimento de energia elétrica de forma eficiente é imprescindível para viabilizar eventos esportivos, treino das equipes locais e a realização de atividades comunitárias que envolvem a participação da população. A carência de materiais adequados tem impactado negativamente nos serviços prestados, comprometendo tanto a segurança dos usuários quanto a realização das ações planejadas pela secretaria.A contratação também se alinha ao compromisso do município com a melhoria da qualidade dos serviços públicos e a promoção de um ambiente seguro para a prática de esportes. A aquisição de materiais elétricos de qualidade assegura o atendimento às normas de segurança, evitando riscos de acidentes e garantindo a integridade dos frequentadores.Ademais, a disponibilização desses materiais atende ao princípio da eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021. A escolha de fornecedores que ofereçam materiais dentro dos padrões exigidos possibilitará a otimização dos recursos públicos, garantindo a melhor relação custo-benefício e a durabilidade dos produtos adquiridos.Portanto, torna-se evidente que a contratação para o fornecimento de Material Elétrico é essencial para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a segurança dos usuários e a execução de projetos que visam o desenvolvimento do esporte no município, beneficiando toda a comunidade e promovendo uma melhor qualidade de vida.

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

GRUPO Nº 132 - Fornecimento de Alevinos

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 180.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média - A formalização da demanda para o fornecimento de alevinos pela secretaria municipal de meio ambiente é classificada como de Grau de Prioridade Médio. Essa contratação é relevante para a sustentabilidade ambiental, Contudo a prioridade não é alta, pois pode ser programada sem impactos imediatos nas atividades essenciais da administração, permitindo um planejamento adequado para a execução deste serviço.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 18/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Alevinos
Justificativa: A presente demanda para o fornecimento de alevinos visa atender aos objetivos de recuperação e manutenção da biodiversidade no Rio Guaporé, um ecossistema vital para a fauna e flora local. A introdução de espécies nativas de alevinos é uma medida essencial para repor a população de peixes, mitigando os impactos ambientais decorrentes de atividades humanas que afetam a qualidade da água e a integridade do habitat aquático.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 80.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 22/03/2027
Objeto Detalhado: AQUISIÇÃO DE ALEVINOS
Justificativa: AQUISIÇÃO DE ALEVINOS

GRUPO Nº 133 - Realização da Copa Estudantil Tereza de Benguela

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 15.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média - Justificativa para o Grau de Prioridade Médio: A realização da Copa Estudantil Tereza de Benguela representa uma oportunidade valiosa para promover a inclusão social e o desenvolvimento esportivo entre os jovens da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. O evento contribui para a integração e socialização dos estudantes, fortalecendo laços comunitários e incentivando a prática esportiva. Embora sua importância seja significativa, há opções disponíveis de gerenciamento que permitem otimizar a execução sem a necessidade de urgência extrema.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 19/05/2027
Objeto Detalhado: REALIZAÇÃO DA COPA ESTUDANTIL TEREZA DE BENGUELA
Justificativa: A realização da Copa Estudantil Tereza de Benguela é de suma importância para a promoção da inclusão e do desenvolvimento social e esportivo entre os jovens da nossa comunidade. Essa iniciativa visa promover a prática de esportes como ferramenta de socialização, disciplina e formação de valores, fundamentais para o crescimento pessoal e coletivo dos participantes.Além disso, a Copa contribui para o fortalecimento do pertencimento e da identidade cultural, uma vez que homenageia uma figura histórica relevante para a luta pelas igualdade e direitos dos negros no Brasil. A realização do evento fomenta a reflexão sobre a importância da diversidade e da inclusão, alinhando-se aos

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e programas de promoção de igualdade racial.O evento também se configura como uma oportunidade para o estímulo à prática esportiva em idade escolar, o que é crucial para a saúde física e mental dos jovens. Segundo dados do Ministério da Saúde, o envolvimento em atividades esportivas está diretamente ligado à redução de problemas como obesidade e ansiedade, promovendo um estilo de vida mais saudável entre os jovens.A realização da Copa Estudantil coaduna-se com os objetivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ao fomentar políticas públicas que incentivam o acesso a atividades esportivas e de lazer. Este investimento no esporte escolar é um passo importante para a conscientização e formação de futuros cidadãos mais ativos e engajados em suas comunidades.Por último, a contratação para a realização deste evento deve seguir as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação, além de garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficaz, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e comprometimento com o bem-estar da população.

GRUPO Nº 134 - Manutenção do Sistema de Iluminação de Campos de Futebol

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 150.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Média - A manutenção do sistema de iluminação dos campos de futebol é considerada de grau de prioridade médio para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Este serviço é essencial para garantir a segurança e o conforto dos usuários durante as atividades noturnas, promovendo a prática esportiva e a integração comunitária. A ausência de uma iluminação adequada pode comprometer a utilização dos espaços públicos, portanto, sua manutenção é necessária, mas pode ser planejada com um prazo razoável para implementação, sem caráter emergencial.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 20/05/2027
Objeto Detalhado: Manutenção do Sistema de Iluminação de Campos de Futebol
Justificativa: A manutenção do Sistema de Iluminação de Campos de Futebol é essencial para garantir a qualidade e a segurança das atividades esportivas realizadas à noite, proporcionando condições adequadas para a prática esportiva por parte da população de Vila Bela da Santíssima Trindade. A ausência de uma iluminação eficaz pode acarretar acidentes, dificultar a visibilidade e comprometer o desempenho dos atletas, além de desestimular a utilização dos espaços públicos para eventos esportivos e recreativos.A manutenção regular dos sistemas de iluminação é fundamental para assegurar a eficiência energética, reduzindo custos com consumo e prolongando a vida útil dos equipamentos. Isso se alinha aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade fiscal, que são primordiais para a gestão pública eficiente. A correta iluminação também valoriza os espaços públicos, atraindo mais usuários e promovendo a inclusão social por meio do esporte.Além disso, o investimento na manutenção do sistema de iluminação reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com a promoção de práticas saudáveis e o apoio ao desenvolvimento esportivo na comunidade. Campos bem iluminados incentivam a prática de atividades físicas em horários variados, contribuindo para a saúde e bem-estar dos cidadãos.A contratação dessa manutenção se fundamenta na necessidade de atender ao previsto na Lei 14.133/2021, que disciplina as contratações públicas, garantindo a transparência, a competitividade e a eficiência na gestão dos recursos públicos. A execução do serviço de manutenção será realizada por meio de empresas especializadas, assegurando que os critérios técnicos e de segurança sejam rigorosamente respeitados.Diante do exposto, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer desenvolva a contratação da manutenção do Sistema de Iluminação de Campos de Futebol, garantindo a qualidade dos serviços prestados, a segurança dos usuários e a promoção do esporte na comunidade, favorecendo uma melhor qualidade de vida para todos.

GRUPO Nº 135 - Fornecimento de Areia, Brita, Pedrisco e Pó de Brita

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov Governança Inovadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

Nº de DFD's Consolidadas: 3	Valor total Consolidado: R$ 225.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Média - A contratação para o fornecimento de areia, brita, pedrisco e pó de brita apresenta um grau de prioridade médio, pois é essencial para a manutenção e execução de obras de infraestrutura no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. Essa demanda é importante para garantir a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo melhorias e conservação de vias públicas. O atendimento desta necessidade contribui de forma significativa para o desenvolvimento urbanístico e a qualidade de vida dos cidadãos, justificando a priorização na formalização da demanda.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 20/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Areia, Brita, Pedrisco e Pó de Brita
Justificativa: A contratação do fornecimento de areia, brita, pedrisco e pó de brita se justifica pela necessidade de execução de obras e manutenção de equipamentos esportivos na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses materiais são essenciais para a construção e manutenção de quadras, campos e outras estruturas que atendem à população, promovendo a prática esportiva e o lazer.Além disso, a utilização desses insumos é fundamental para garantir a qualidade e a segurança das instalações esportivas. Materiais adequados contribuem para a durabilidade das estruturas e minimizam riscos de acidentes, favorecendo a integridade física dos usuários. Isso reflete diretamente no compromisso da administração pública com a promoção da saúde e bem-estar da população.A demanda por esses materiais também está alinhada com as diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável, uma vez que obras bem executadas e com materiais de qualidade podem impactar positivamente a infraestrutura local e, consequentemente, a qualidade de vida dos cidadãos. O investimento em infraestrutura esportiva é um incentivo à prática de atividades físicas, promovendo um estilo de vida saudável.Ademais, a contratação em questão observa o princípio da economicidade, previsto na Lei 14.133/2021, pois a aquisição desses insumos através de fornecedores qualificados garante os melhores preços e condições de entrega, permitindo melhor planejamento e gestão dos recursos públicos. A formalização desse processo garantirá maior eficiência nas obras e serviços prestados pela Secretaria.Por fim, a aquisição de areia, brita, pedrisco e pó de brita é uma medida indispensável para atender à demanda existente por infraestrutura adequada nas áreas de esporte e lazer, refletindo o compromisso da administração pública em proporcionar espaços de qualidade para a prática esportiva, contribuindo assim para a formação de cidadãos mais ativos e engajados na nossa comunidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Areia, Brita, Pedrisco e Pó de Brita
Justificativa: A contratação de areia, brita, pedrisco e pó de brita se faz necessária para atender às demandas de infraestrutura e serviços públicos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 19/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Areia, Brita, Pedrisco e Pó de Brita
Justificativa: Fornecimento de Areia, Brita, Pedrisco e Pó de Brita

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

GRUPO Nº 136 - Aquisição de Terra Vegetal de Primeira Qualidade

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 100.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média - A contratação da aquisição de Terra Vegetal de Primeira Qualidade (Terra Preta) apresenta grau de prioridade médio, pois visa atender à demanda por insumos fundamentais para o desenvolvimento de projetos de paisagismo e reflorestamento na Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Essa aquisição contribui para a melhoria da qualidade ambiental e promove a sustentabilidade, impactando positivamente a comunidade. Sua relevância, embora importante, não é emergencial, justificando assim a classificação de prioridade média.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 20/05/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Terra Vegetal de Primeira Qualidade
Justificativa: A aquisição de Terra Vegetal de Primeira Qualidade, especificamente a Terra Preta, justifica-se pela necessidade de promover a adequação e manutenção dos espaços públicos destinados às atividades esportivas e de lazer no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. Essa terra é essencial para a recuperação e revitalização de áreas degradadas, propiciando um ambiente mais saudável e atrativo para a prática esportiva.Além disso, a utilização de Terra Preta, reconhecida pela sua alta fertilidade e capacidade de retenção de nutrientes, oferece um substrato ideal para a formação de gramados e áreas verdes nos equipamentos destinados ao esporte, garantindo a qualidade das superfícies utilizadas pelos cidadãos. Essa medida visa não apenas a melhoria da infraestrutura, mas também a promoção de práticas esportivas em condições adequadas, contribuindo para a saúde e o bem-estar da população.A escolha por adquirir esse tipo de terra está alinhada com as diretrizes da Lei 14.133/2021, em especial no que tange à sustentabilidade e à inovação nas contratações públicas. A recuperação de áreas através de insumos de qualidade reflete um compromisso com a eficiência e a responsabilidade ambiental, promovendo um uso consciente dos recursos públicos.Adicionalmente, a demanda por Terra Vegetal de Primeira Qualidade se justifica pela necessidade de atender à demanda crescente por melhorias em espaços de lazer, que têm se mostrado essenciais para a promoção de atividades comunitárias e esportivas, especialmente em tempos de pandemia, quando a saúde mental e o convívio social se tornaram ainda mais importantes.Por fim, a contratação visa garantir que os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer sejam realizados com a máxima qualidade e eficácia, promovendo a inclusão social e a saudabilidade através da prática esportiva em locais adequados e bem estruturados, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 137 - Serviço de Cursos e Treinamentos

Nº de DFD's Consolidadas: 4 | **Valor total Consolidado: R$ 297.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda para o Serviço de Cursos e Treinamentos solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fundamentada na necessidade de capacitar os servidores para a gestão ambiental eficaz. Embora não seja uma urgência, a formação contínua é crucial para aprimorar habilidades e conhecimentos, promovendo práticas sustentáveis e garantindo a qualidade dos serviços prestados à população.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 20/05/2027

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Objeto Detalhado: Serviço de Cursos e Treinamentos
Justificativa: A contratação de serviços de cursos e treinamentos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial para capacitar os servidores municipais, assegurando que estejam atualizados nas melhores práticas e legislações ambientais. Em um cenário onde a sustentabilidade e a conscientização ambiental são cada vez mais relevantes, é imprescindível que os profissionais da área possuam conhecimentos adequados para promover a conservação dos recursos naturais e a gestão adequada dos resíduos, entre outras questões pertinentes.Além disso, a capacitação contínua dos colaboradores impacta diretamente na eficiência dos serviços prestados à população, garantindo a implementação efetiva de políticas públicas ambientais. Cursos voltados para temas como gestão de resíduos, educação ambiental, biodiversidade e legislação ambiental serão fundamentais para dotar os servidores das habilidades necessárias para lidar com os desafios enfrentados na área ambiental, promovendo melhores resultados nas ações do órgão.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 82.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 01/02/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Cursos e Treinamentos
Justificativa: A contratação de serviços de cursos e treinamentos é fundamental para pautar a formação pedagógica e educacional dos profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade. A qualificação contínua dos educadores é uma das chaves para a melhoria da qualidade do ensino, promovendo a atualização sobre as melhores práticas pedagógicas, inovação em metodologias e adequação às novas demandas sociais e tecnológicas.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Cursos e Treinamentos
Justificativa: A capacitação é essencial para garantir que os profissionais estejam aptos a atender às demandas da população, com atenção à evolução das metodologias e práticas adotadas na assistência social.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 19/04/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Cursos e Treinamentos
Justificativa: Serviço de Cursos e Treinamentos

GRUPO Nº 138 - Serviço de Confecção de Estrutura Metálica

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 100.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 20/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Confecção de Estrutura Metálica
Justificativa: A contratação do serviço de confecção de estrutura metálica e cobertura para o estacionamento da

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos é imprescindível para garantir a adequada proteção dos veículos oficiais e servidores. A falta de uma cobertura apropriada expõe os veículos a intempéries, como sol intenso e chuvas, o que pode acarretar danos significativos ao patrimônio público e aumentar os custos com manutenção e reparos. Além disso, a criação de um espaço coberto proporciona condições adequadas de trabalho e segurança para os servidores, promovendo um ambiente organizacional mais eficiente e agradável. Essa medida coaduna-se com diretrizes de gestão pública voltadas à valorização do servidor e à preservação do patrimônio público, refletindo compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população. A realização deste serviço também atenderá às normas de acessibilidade e segurança viária, já que a ausência de cobertura pode gerarão riscos operacionais e comprometer a fluidez das atividades administrativas da secretaria. Portanto, garantir que a infraestrutura atenda aos padrões exigidos é fundamental para a eficácia das operações diárias. A justificativa para esta contratação, conforme estabelece a Lei 14.133/2021, se baseia na necessidade de atender a interesses públicos relevantes, primando pela eficiência, economicidade e pela entrega de serviços com qualidade. A não realização desta obra pode resultar em impactos negativos nas operações da secretaria, refletindo na prestação de serviços à comunidade. Por fim, é importante ressaltar que a execução desse serviço será realizada por empresa especializada, garantindo a técnica adequada, a segurança dos trabalhadores e o cumprimento de prazos, além de fornecer uma estrutura durável, que beneficiará a prefeitura por um longo período.

GRUPO Nº 139 - Serviços Médicos e Exames

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R$ 500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 500.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 21/05/2027
Objeto Detalhado: Serviços Médicos e Exames do Programa FILA ZERO
Justificativa: A contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de saúde, cadastrada no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES), é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das ações de saúde pública no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, especialmente no contexto do Programa FILA ZERO, que visa reduzir a espera por serviços médicos e exames.Com a crescente demanda por serviços de saúde, é imperativo que se amplie o acesso da população a atendimentos médicos e a realização de exames. A falta de recursos humanos e a limitação de estrutura nas unidades de saúde do município podem comprometer a qualidade do atendimento, tornando essencial a contratação de uma empresa especializada, que já possua a infraestrutura necessária para atender a essa demanda de forma eficaz e rápida.A colaboração com uma pessoa jurídica habilitada não apenas incrementa a capacidade de atendimento, mas também assegura a conformidade com as normas sanitárias vigentes, garantindo segurança e qualidade nos serviços prestados. Este aspecto é vital para a preservação da saúde da população, especialmente em um momento em que a agilidade na prestação de serviços médicos se torna ainda mais crítica.Além disso, a execução do programa FILA ZERO requer um planejamento detalhado e uma execução ágil dos serviços, que somente uma entidade especializada pode proporcionar. A contratação será regida pela Lei 14.133/2021, que estabelece mecanismos de transparência, eficiência e padronização nas contratações públicas, assegurando que o processo seja realizado de forma legal e ética.Por fim, a contratação de serviços médicos e exames irá potencializar o atendimento à população, reduzir filas e espera por atendimentos essenciais e contribuir para a melhoria geral da saúde pública no município, tornando-se uma prioridade para a administração pública. É, portanto, um investimento estratégico na qualidade de vida dos cidadãos de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 140 - Serviço de Mão de Obra de Auxiliar de Pedreiro

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 50.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média - A contratação do serviço de Mão de Obra de Auxiliar de Pedreiro pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade possui grau de prioridade médio, pois é essencial para a execução de obras que visam melhorar a infraestrutura local. Esse serviço possui impacto significativo na qualidade de vida da população, contribuindo para o desenvolvimento urbano e a segurança habitacional. A formalização dessa demanda, portanto, é necessária para atender as pessoas de forma eficaz e atender às demandas estruturais do município.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 24/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Mão de Obra de Auxiliar de Pedreiro
Justificativa: A contratação do serviço de Mão de Obra de Auxiliar de Pedreiro é imprescindível para a execução de obras e manutenções necessárias nas instalações e equipamentos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esse serviço garantirá que os projetos sejam realizados dentro dos prazos estipulados, assegurando a qualidade das obras que atendem a comunidade local.A demanda por construção e manutenção de infraestrutura esportiva é crescente, principalmente em períodos de eventos e competições, onde a adequação e melhoria dos espaços públicos se tornam essenciais. A presença de um Auxiliar de Pedreiro qualificado permitirá que as obras sejam realizadas com maior eficiência, contribuindo para a revitalização e conservação dos complexos esportivos, que são vitais para a promoção do esporte e bem-estar da população.Ademais, a contratação desse serviço é essencial para que a Administração Pública possa atender às normas de segurança e regulamentações vigentes na construção civil, evitando riscos de acidentes e garantindo a integridade dos usuários dos espaços de lazer. A atuação desse profissional garantirá que todas as etapas de construção sejam executadas de acordo com as exigências legais e técnicas.A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, confere a possibilidade de contratações diretas em casos que demandam urgência, comprovando a necessidade de celeridade na realização das obras de infraestrutura. Desta forma, a contratação de um Auxiliar de Pedreiro se justifica também pela agilidade que se requer para atender as demandas da população.Por fim, a execução adequada dos serviços de manutenção e construção não apenas atenderá à demanda imediata, mas também contribuirá para o desenvolvimento sustentável do município, promovendo a inclusão social e fomentando a prática esportiva como mecanismo de qualidade de vida para todos os cidadãos de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 141 - Fornecimento de Gás GLP e Vasilhames

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 11.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média - Justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda para o fornecimento de Gás GLP e vasilhames pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Considerando a importância deste insumo para a realização de atividades essenciais na cozinha de escolas e unidades de saúde, sua aquisição se faz necessária para garantir a continuidade de serviços públicos. O fornecimento regular de Gás GLP impacta diretamente a qualidade da alimentação e saúde da população, demandando, portanto, atenção média no planejamento de contratações.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 24/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Gás GLP e Vasilhames

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

Justificativa: A contratação de fornecimento de Gás GLP e vasilhames pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamental para garantir a continuidade das atividades esportivas e de lazer oferecidas à população. O Gás GLP é essencial para a preparação de refeições em eventos, bem como para o funcionamento de equipamentos que demandam calor, contribuindo diretamente para a promoção de saúde e bem-estar da comunidade.Além disso, a oferta de atividades de esporte e lazer é um direito do cidadão, conforme preconizado no artigo 6º da Constituição Federal, que estabelece a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, a segurança e o lazer como direitos sociais. O fornecimento adequado de combustível é, portanto, uma semente para a realização desses direitos no âmbito municipal.A legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, estabelece que é dever da Administração Pública garantir a eficiência e a eficácia dos serviços prestados à população. O fornecimento regular de Gás GLP e vasilhames garante a operacionalidade dos serviços oferecidos, evitando a interrupção das atividades que favorecem a inclusão social e o desenvolvimento comunitário.Além disso, a contratação do fornecimento de Gás GLP deve considerar fornecedores locais, sempre que possível, em alinhamento com as diretrizes de fomento à economia local e de desenvolvimento sustentável. Isto contribuirá positivamente para a geração de emprego e renda na região, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.Por fim, a formalização deste fornecimento é uma medida que busca atender não apenas à demanda imediata de recursos, mas também a necessidade de planejamento e gestão eficiente dos serviços públicos. Assim, essa contratação se revela essencial para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer em Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 1.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 25/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Gás GLP e Vasilhames
Justificativa: A aquisição de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e vasilhames é essencial para garantir a operação eficiente das atividades da Secretaria Municipal de Cultura. Este insumo é fundamental em diversas atividades, como a preparação de alimentos em eventos culturais, que são parte integrante do calendário da cidade, assim como na manutenção de espaços públicos que dependem do uso de gás para garantir o conforto e a segurança da população.Além disso, a utilização do gás GLP possibilita uma maior agilidade e eficiência nos processos de cozimento e aquecimento, permitindo que os eventos culturais alcancem um padrão de qualidade que atende às expectativas da comunidade e visitantes. Assim, a aquisição desse insumo se torna uma questão de vital importância para o sucesso da programação cultural da Secretaria.A realização de eventos e atividades culturais não apenas promove a valorização da cultura local, mas também contribui para a geração de emprego e renda na região. Portanto, assegurar a disponibilidade de gás GLP e vasilhames é imprescindível para o fortalecimento dessas iniciativas, que são benéficas à economia local e à promoção da cultura.Sob a ótica da legislação vigente, a Lei 14.133/2021 aponta a importância da contratação de bens e serviços essenciais ao bom funcionamento da administração pública, defendendo a necessidade de atender com eficiência as demandas da sociedade. A aquisição do gás e vasilhames está alinhada com as diretrizes de eficiência e economicidade previstas pela nova lei.Ademais, a formalização dessa demanda assegura a continuidade das atividades culturais da Secretaria, assegurando que projetos e ações previstas no planejamento anual sejam cumpridos, garantindo assim a promoção da cultura e o fortalecimento da identidade local.

GRUPO Nº 142 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 7 | **Valor total Consolidado: R$ 948.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média - A contratação de fornecimento de material de limpeza pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de prioridade média devido à sua importância para a manutenção da higiene e saúde pública. O abastecimento regular desses materiais é fundamental para garantir a limpeza e a prevenção de

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

doenças em espaços públicos e administrativos. A gestão apropriada dessa contratação assegura que os serviços essenciais sejam realizados de maneira eficaz, refletindo diretamente na qualidade de vida da população atendida.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 24/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza
Justificativa: A contratação de fornecimento de material de limpeza pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial para garantir a manutenção adequada dos espaços utilizados nas atividades esportivas e recreativas. A limpeza e conservação desses locais são fundamentais não apenas para promover a saúde pública, mas também para assegurar a qualidade das experiências oferecidas aos usuários, contribuindo para um ambiente acolhedor e seguro.A presença de materiais de limpeza adequados é um pré-requisito para a realização de eventos, competições e atividades diversas que envolvem a comunidade. Sem estes produtos, a secretaria estaria impossibilitada de manter a higiene necessária, o que poderia resultar em abstenções por parte dos participantes e comprometer a imagem da administração pública frente à população. Nesse sentido, a contratação torna-se uma ação proativa para evitar possíveis riscos à saúde.Ademais, de acordo com o artigo 55 da Lei 14.133/2021, é prática comum a formalização de contratos para o fornecimento de bens e serviços essenciais ao funcionamento de órgãos públicos, visando à eficácia na gestão e ao atendimento das necessidades da comunidade. O não atendimento dessa necessidade pode acarretar em falhas operacionais e descredibilidade junto ao público atendido.Além disso, a realização de um processo licitatório para a aquisição do material de limpeza permitirá a ampla concorrência, garantindo melhores condições e preços mais acessíveis, resultando em maior economia para os cofres públicos. A transparência e a competição entre fornecedores também possibilitarão a escolha de produtos de qualidade, assegurando a eficiência dos serviços prestados.Por fim, a formalização do fornecimento deste material é uma medida que demonstra o comprometimento da administração pública com o bem-estar da população. A manutenção da higiene nos espaços públicos é um reflexo da responsabilidade social e do zelo pela saúde coletiva, meramente reafirmando o papel da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer como promotora de qualidade de vida e bem-estar para toda a comunidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 10/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza
Justificativa: A aquisição de material de limpeza é uma medida essencial para assegurar a saúde e o bem-estar tanto de servidores quanto de visitantes da Secretaria Municipal de Cultura de Vila Bela da Santíssima Trindade. A manutenção da higiene nos espaços culturais não apenas protege a integridade física dos ambientes, mas também promove uma experiência agradável e segura ao público, reforçando o compromisso da administração pública com a qualidade do serviço prestado.Além do aspecto sanitário, a limpeza adequada das instalações impacta significativamente na conservação dos bens públicos e no prolongamento da vida útil dos espaços. Ambientes bem cuidados contribuem para a valorização do patrimônio cultural e histórico, essencial para a promoção das atividades da secretaria, bem como para a realização de eventos e exposições que envolvem a comunidade.A legislação vigente, conforme a Lei 14.133/2021, dispõe sobre a necessidade da contratação de bens e serviços essenciais ao funcionamento do órgão. O fornecimento de material de limpeza se enquadra como uma despesa de natureza contínua, indispensável para a manutenção das atividades diárias. A inobservância dessa necessidade poderá comprometer a execução eficiente dos serviços, prejudicando tanto o funcionamento interno quanto as interações com o público.Ademais, a regularidade na aquisição de material de limpeza permite um planejamento orçamentário mais eficiente, evitando emergências que podem resultar em gastos mais elevados e na interrupção de serviços. A formalização dessa demanda reforça a importância de uma gestão pública responsável e proativa, que antecipa necessidades e garante a continuidade dos serviços essenciais.Portanto, a contratação para o fornecimento de material de limpeza é justificada não apenas pela exigência de higiene e conservação, mas também pelo cumprimento de diretrizes legais e pela promoção de um ambiente de trabalho e visitação saudável e seguro, fundamental para o desenvolvimento das atividades culturais da cidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 13.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 15/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza
Justificativa: A justificativa para a contratação e fornecimento de material de limpeza se evidencia pela necessidade imperiosa de manutenção da higiene nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Ambientes limpos e bem cuidados são fundamentais não apenas para o bem-estar de servidores e usuários, mas também para garantir um atendimento eficiente e atraente aos visitantes da cultura local.Além do aspecto estético, a utilização regular de produtos de limpeza adequados é essencial para a prevenção de doenças e a promoção da saúde pública. A limpeza eficaz ajuda a evitar a proliferação de microorganismos que podem causar infecções e doenças, especialmente em locais de grande circulação, como auditorios e salas de exposições. A garantia de um ambiente seguro é uma prioridade para a secretaria, reforçando o compromisso com a saúde e a segurança de todos que frequentam suas dependências.Ademais, este fornecimento está em consonância com os princípios da eficiência e da transparência exigidos pela Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas. A seleção de materiais de limpeza que atendam às normas sanitárias e ambientais também contribui para a conformidade com a legislação, demonstrando a responsabilidade da administração pública em suas aquisições.A regularidade no fornecimento de materiais é vital para a continuidade das atividades culturais e administrativas da Secretaria, evitando interrupções que poderiam comprometer a qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, a contratação se torna não apenas uma necessidade, mas uma ação estratégica para a manutenção da rotina da secretaria.Por fim, ao assegurar o fornecimento contínuo e adequado de material de limpeza, estamos não só atendendo à demanda imediata de higiene, mas também promovendo um ambiente que valoriza a cultura e o bem-estar da comunidade, refletindo diretamente na imagem e na eficiência da administração pública local.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 15/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza
Justificativa: A contratação de fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é imprescindível para garantir a manutenção adequada dos espaços públicos e das instalações da secretaria. A limpeza eficaz desses ambientes não apenas proporciona condições dignas de trabalho aos servidores, mas também contribui para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 600.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 01/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza
Justificativa: fornecimento de material de limpeza pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é uma medida imprescindível para garantir a manutenção da higiene e organização dos prédios escolares. Ambientes limpos são fundamentais para proporcionar condições adequadas de aprendizado e saúde aos alunos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional e bem-estar da comunidade escolar.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 180.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 09/08/2027
Objeto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTILIDADES DOMESTICAS E OUTROS.
Justificativa: A presente contratação tem por objetivo a seleção de empresa especializada no fornecimento de itens de limpeza, higiene, utilidades domésticas e materiais correlatos, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração.A aquisição desses materiais é essencial para garantir a manutenção das condições adequadas de

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

higiene, limpeza e conservação dos ambientes administrativos, proporcionando um espaço adequado para o desempenho das atividades institucionais e o atendimento ao público.Os itens a serem fornecidos incluem, mas não se limitam a: produtos de limpeza em geral, materiais de higiene pessoal, utensílios domésticos, descartáveis e outros insumos necessários ao funcionamento regular das unidades vinculadas à Secretaria.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 80.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 15/02/2027
Objeto Detalhado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Justificativa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

GRUPO Nº 143 - Aquisição de Veículo leve

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 600.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 250.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 25/05/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Veículo leve
Justificativa: A aquisição de um veículo leve para a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de implementar um atendimento mais eficiente e acessível à população. O uso de veículos apropriados facilitará visitas domiciliares, essenciais para o acompanhamento da saúde dos pacientes, especialmente em áreas remotas e de difícil acesso, onde a presença da equipe de saúde é indispensável para a promoção e prevenção de doenças.Além disso, as visitas domiciliares são uma estratégia reconhecida para a melhoria da saúde da comunidade. Elas permitem que os profissionais de saúde realizem avaliações diretas, orientem os pacientes quanto ao gerenciamento de suas condições de saúde e incentivem comportamentos saudáveis. O acesso adequado a um veículo leve é, portanto, fundamental para viabilizar essas atividades de maneira eficaz.Vale destacar que a Lei 14.133/2021 valoriza a eficiência e a economicidade nas contratações públicas, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma a atender as necessidades da coletividade. A aquisição do veículo, além de proporcionar uma resposta rápida às demandas de saúde, vai contribuir para a redução de custos operacionais a longo prazo, já que otimiza o tempo da equipe e amplia a cobertura das ações de saúde.Ademais, a melhoria na logística das visitas domiciliares ajuda a fortalecer a relação entre os profissionais de saúde e a população atendida. Isso não só aumenta a confiança nos serviços prestados, mas também promove uma maior adesão às orientações e tratamentos, refletindo em indicadores de saúde mais positivos para o município.Por fim, a aquisição do veículo leve é um investimento na qualidade do atendimento à saúde, alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às políticas municipais de saúde, visando garantir que todos os cidadãos tenham acesso a cuidados adequados e humanizados. A formalização dessa demanda é, portanto, imprescindível para atender às necessidades urgentes da comunidade e promover a saúde pública de maneira eficaz.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 350.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 01/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Veículo leve
Justificativa: A aquisição de um veículo leve para a Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamental para atender à demanda de locomoção da equipe pedagógica. A necessidade de visitas de

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov

assessoria pedagógica às zonas rurais é uma prioridade, considerando que muitas unidades escolares estão localizadas em regiões de difícil acesso. Essas visitas são essenciais para garantir que o corpo docente receba o suporte necessário, colaborando para a melhoria da qualidade do ensino e para a implementação de práticas pedagógicas eficazes.Além disso, a entrega de materiais essenciais para as unidades escolares é uma atividade crítica que requer um meio de transporte confiável e adequado. Com a aquisição do veículo, a Secretaria poderá assegurar que todos os materiais, como livros, recursos didáticos e equipamentos, sejam entregues em tempo hábil, evitando atrasos que poderiam prejudicar o andamento das atividades escolares.Vale ressaltar que a presença da equipe pedagógica nas escolas rurais promove não apenas a formação continuada dos professores, mas também o envolvimento das comunidades escolares no processo educativo, fortalecendo a relação entre escola e comunidade. Um veículo apropriado permitirá que a equipe realize essa interação de maneira mais eficiente e eficaz.

GRUPO Nº 144 - Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Média Complexidade

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 50.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 28/05/2027
Objeto Detalhado: Contratação de unidade hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos de laqueadura e vasectomia.
Justificativa: A contratação de uma unidade hospitalar para a realização de procedimentos cirúrgicos de laqueadura e vasectomia é necessária para atender a uma demanda crescente por serviços de planejamento familiar na Secretaria Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses procedimentos garantem o direito ao planejamento familiar, fundamental para a autonomia reprodutiva e o bem-estar da população.Além disso, a disponibilização desses serviços no âmbito público reduz custos futuros com questões relacionadas a saúde pública, como complicações de gravidezes não planejadas. O acesso a métodos contraceptivos definitivos, como a laqueadura e a vasectomia, é uma medida eficaz para a diminuição da taxa de gestação indesejada e, consequentemente, a melhora na qualidade de vida das famílias.A inclusão da realização desses procedimentos no SUS (Sistema Único de Saúde) é respaldada por diretrizes do Ministério da Saúde, que reconhecem a importância da oferta de métodos contraceptivos seguros e eficazes. Isso promove não somente a saúde reprodutiva, mas também a igualdade de gênero, uma vez que possibilita a participação ativa das mulheres e homens no planejamento de suas famílias e na tomada de decisões sobre suas vidas.Ademais, a formalização dessa contratação está alinhada com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que prioriza a eficiência e a transparência nas contratações públicas, assegurando à população o acesso a serviços de saúde de qualidade. A escolha de uma unidade hospitalar deve considerar a capacidade técnica, a estrutura e a experiência no atendimento de cirurgias eletivas, assegurando assim a segurança e a satisfação dos usuários.Portanto, a contratação pleiteada não apenas atende às necessidades imediatas da população, mas também se insere em um contexto mais amplo de promoção da saúde, equidade e responsabilidade fiscal, evidenciando o compromisso da administração pública com o bem-estar da comunidade.

GRUPO Nº 145 - Serviço de Hotelaria, Hospedagem e Alojamento

Nº de DFD's Consolidadas: 5 | **Valor total Consolidado: R$ 100.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 28/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Hotelaria, Hospedagem e Alojamento
Justificativa: A contratação de serviços de hotelaria, hospedagem e alojamento é imprescindível para a operacionalização eficaz das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente em um contexto onde os servidores frequentemente são deslocados para atender comunidades em regiões remotas. A disponibilização de acomodações adequadas assegura que os profissionais permaneçam em condições apropriadas de descanso e recuperação, favorecendo a qualidade do atendimento prestado à população.Ademais, é fundamental ressalvar que a saúde pública é uma prioridade, especialmente em um período de crescente demanda por serviços de emergência. Profissionais bem alojados e descansados tendem a ser mais produtivos e comprometidos, refletindo diretamente na prestação de serviços de saúde de qualidade para a população. A falta de locais adequados para hospedagem pode resultar em esquemas de trabalho insustentáveis, prejudicando a eficácia das intervenções de saúde.É também importante considerar a legislação vigente, a qual destaca a necessidade de contratação de serviços que garantam a eficiência e a econômica dos recursos públicos. A Lei 14.133/2021 orienta a seleção de fornecedores que melhor atendam às necessidades específicas do órgão, priorizando a qualidade e celeridade dos serviços. Nesse contexto, a escolha de um serviço especializado em hotelaria é não apenas justificada, mas necessária.Além do mais, a manutenção de um lar temporário para os servidores que desempenham suas funções em locais distantes favorecerá a mobilidade dos profissionais, permitindo que eles se desloquem rapidamente entre diferentes áreas, o que é essencial nas situações de emergência e atendimentos contínuos. Isso também contribui para a redução de custos operacionais, visto que uma boa estrutura de alojamento pode minimizar despesas relacionadas a transporte e alimentação.Por fim, a formalização dessa demanda é uma resposta direta às necessidades logísticas da Secretaria, podendo resultar em uma gestão mais eficiente e eficaz dos serviços de saúde pública. Assim, reforçamos a importância e a urgência da contratação dos serviços de hotelaria, hospedagem e alojamento, garantindo que a Secretaria Municipal de Saúde continue a oferecer um serviço de qualidade à comunidade de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Hotelaria, Hospedagem e Alojamento
Justificativa: A contratação de serviços de hotelaria, hospedagem e alojamento pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é justificada pela necessidade de atender a demanda crescente por suporte logístico e serviços de hospedagem para eventos turísticos, culturais e administrativos promovidos pelo município. Com o aumento do fluxo de turistas e visitantes, especialmente durante festividades e eventos locais, é fundamental garantir a disponibilidade de acomodações adequadas e confortáveis.Além disso, a profissionalização dos serviços de hospedagem contribui para a valorização do turismo local, assegurando que os visitantes tenham uma experiência positiva. Um serviço de hospedagem de qualidade é um elemento-chave para a promoção da cidade como um destino turístico atrativo. Espera-se que a contratação destes serviços promova um aumento na satisfação dos visitantes e, consequentemente, na notoriedade do município.A demanda por esses serviços está alinhada com as diretrizes do Plano Municipal de Turismo, que busca estimular o desenvolvimento e a excelência na oferta de serviços turísticos em Vila Bela da Santíssima Trindade. A execução de eventos e a promoção de pacotes turísticos exigem suporte logístico adequado, o que inclui a acomodação de participantes, palestrantes e visitantes.A contratação deste serviço atenderá não apenas a instituições que promovem eventos, mas também estudantes, pesquisadores e profissionais que buscam informações sobre o turismo local, ampliando as oportunidades de conhecimento e vivência da cultura regional.É igualmente importante ressaltar que essa contratação deve seguir as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas de forma a assegurar a transparência, a competitividade e a eficiência, garantindo que o processo seja realizado de maneira justa e adequada ao interesse público.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 28/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Hotelaria, Hospedagem e Alojamento
Justificativa: A contratação de serviços de hotelaria, hospedagem e alojamento é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Os servidores públicos que atuam em áreas distantes, como motoristas e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), desempenham um papel fundamental na saúde da população, e sua capacitação é essencial para que possam oferecer um atendimento de qualidade. A disponibilidade de serviços de hospedagem adequados permitirá que esses profissionais participem de treinamentos e reuniões, fundamentais para sua atualização e desenvolvimento profissional.Ademais, muitos desses profissionais precisam se deslocar frequentemente para a sede do município, o que pode ser desafiador sem um suporte adequado de hospedagem. A falta de um local apropriado pode resultar em custos adicionais e na possibilidade de atrasos ou faltas a compromissos importantes, prejudicando não apenas os servidores, mas também a eficiência do serviço prestado à comunidade. Essa situação demanda uma resposta efetiva da administração pública, que deve garantir as condições necessárias para a formação e o aprimoramento dos seus colaboradores.A presença de médicos e outros profissionais de saúde, especialmente no Centro de Saúde IV Alvorada Grande (CSIVAG), também demanda uma logística adequada. Esses profissionais precisam se deslocar para atender a população, e a falta de acomodações pode comprometer tanto sua disponibilidade quanto a continuidade dos atendimentos. Um suporte logístico de qualidade é essencial para assegurar que esses profissionais possam realizar suas atividades sem interrupções.Outrossim, a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil, reforça a necessidade de um planejamento eficiente e a garantia de que os serviços prestados atendem às demandas da administração pública. A contratação de serviços de hospedagem se alinha a essa necessidade, oferecendo não apenas um suporte logístico, mas também contribuindo para o bem-estar dos profissionais da saúde, que são fundamentais no enfrentamento das demandas da comunidade.Portanto, a justificação para a contratação de serviços de hotelaria e hospedagem não se limita ao atendimento das necessidades imediatas, mas se estende ao fortalecimento das políticas públicas de saúde, assegurando uma formação contínua e de qualidade aos profissionais. A implementação dessa demanda impactará diretamente a capacidade da Secretaria Municipal de Saúde em oferecer um atendimento eficiente e humanizado à população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 15/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Hotelaria, Hospedagem e Alojamento
Justificativa: A contratação do serviço de Hotelaria, Hospedagem e Alojamento é essencial para atender às demandas específicas de eventos e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Estes serviços são fundamentais para garantir a hospedagem adequada de atletas, técnicos e visitantes que participarão de competições, treinamentos e eventos esportivos na cidade. Ademais, a promoção de eventos esportivos contribui para o fomento do turismo local e para a valorização das práticas esportivas, favorecendo uma maior interação entre a comunidade e os visitantes. A escolha por um serviço de hospedagem de qualidade reflete na experiência proporcionada aos participantes, impactando positivamente a imagem do município enquanto sede de eventos relevantes.A necessidade de formalizar essa contratação também se justifica pela busca de conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece critérios e diretrizes para a contratação de serviços públicos. Nesse sentido, garantir a prestação de serviços de hotelaria adequados é imprescindível para assegurar a efetividade e a organização dos eventos, além de prevenir eventuais problemas logísticos que possam comprometer o êxito das iniciativas esportivas.Além disso, a contratação deste serviço deve ser vista como uma forma de valorização da economia local, promovendo o desenvolvimento de empresas da região que atuam no setor de turismo e hospedagem. Isso gera impacto positivo não apenas na economia, mas também na geração de empregos, atraindo investimento local e fortalecendo o cenário esportivo em Vila Bela da Santíssima Trindade.Por fim, a escolha por um fornecedor que apresente as melhores condições qualitativas e preços competitivos está alinhada à política de transparência e eficiência da administração pública, objetivando sempre atender o interesse público. Dessa forma, fundamenta-se a necessidade da contratação do serviço de Hotelaria, Hospedagem e Alojamento como uma estratégia que integra

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

desenvolvimento social, econômico e esportivo no município.

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Hotelaria, Hospedagem e Alojamento
Justificativa: A contratação de serviços de hotelaria, hospedagem e alojamento pelo Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica principalmente pela necessidade de receber autoridades e personalidades que visitam o município para diversas finalidades oficiais, culturais e sociais. A presença de deputados, senadores e governadores em reuniões e visitas é fundamental para a promoção de ações e parcerias que visem o desenvolvimento local.Além disso, a cidade tem-se destacado como um destino turístico e cultural, atraindo artistas e cantores que realizam shows e eventos. Esses eventos geram não apenas entretenimento, mas também movimentação econômica significativa para a região, impactando positivamente o setor de comércio e serviços. A oferta de um serviço de qualidade de hospedagem é imprescindível para garantir o conforto e a satisfação desses visitantes, essencial para o fortalecimento da imagem do município.Ademais, a contratação será regida pela Lei 14.133/2021, que estabelece novas diretrizes para a administração pública, priorizando a transparência e a eficiência nos processos de compra e contratação. Essa nova legislação permite que a gestão pública busque soluções que melhor atendam às necessidades da municipalidade, garantindo sempre a melhor relação custo-benefício.Portanto, a realização deste serviço é não apenas necessária, mas estratégica, promovendo a imagem de Vila Bela da Santíssima Trindade como um município acolhedor, que valoriza suas relações institucionais e culturais. Assim, a contratação dos serviços de hotelaria é essencial para o suporte adequado às demandas decorrentes das visitas e eventos que ocorrem na cidade.Por fim, salientamos que a base legal e a justificativa são fundamentais para assegurar a transparência e a legitimidade do processo, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e efetiva em prol do desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

GRUPO Nº 146 - Contratação de Serviços por Meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 450.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 450.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 28/05/2027
Objeto Detalhado: Contratação de serviços por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé (CISVAG) com objetivo de garantir ações e serviços ambulatoriais e hospitalares de média complexidade.
Justificativa: A contratação de serviços por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé (CISVAG) é imprescindível para garantir a eficiência e a qualidade das ações e serviços de saúde para a população de Vila Bela da Santíssima Trindade. A média complexidade representa uma demanda crescente, que, se não for adequadamente atendida, compromete o acesso a tratamentos essenciais e a resolutividade das ações de saúde pública.A realidade do Sistema Único de Saúde (SUS) demonstra que muitos municípios enfrentam dificuldades em atender a essa faixa de complexidade devido à escassez de recursos e à insuficiência de estrutura. Ao optar pela contratação via CISVAG, a Secretaria Municipal de Saúde poderá usufruir de uma rede assistencial mais robusta, além de garantir uma gestão compartilhada que possibilita o incremento da qualidade dos serviços prestados.Além da melhoria nos serviços, essa parceria com o consórcio proporciona ganhos econômicos e operacionais, já que a unificação de esforços e a compra em conjunto podem resultar em melhores condições e preços, refletindo diretamente na eficiência dos serviços de saúde. Essa estratégia, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, permite a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

união de esforços entre os entes federativos, garantindo o atendimento integral à saúde da população.Ademais, a contratação de serviços especializados possibilitará um direcionamento mais efetivo das políticas públicas de saúde, assegurando que as ações sejam planejadas e executadas conforme as necessidades locais, respeitando as diretrizes do SUS. A construção de um sistema de saúde que atenda adequadamente à média complexidade é essencial para a prevenção e o tratamento de doenças, resultando em melhor qualidade de vida para os cidadãos.Por fim, é crucial ressaltar que a formalização dessa contratação é um passo significativo em direção ao fortalecimento da saúde pública no município, alinhando-se aos objetivos da gestão municipal, que preza por um serviço de saúde acessível e que atenda a todos com dignidade e qualidade. Assim, a escolha pelo Consórcio Intermunicipal não só é válida, mas necessária para a efetivação de melhores práticas em saúde.

GRUPO Nº 147 - Serviço de Limpeza de Fossa, Caixa d'Água e Forro de PVC

Nº de DFD's Consolidadas: 4

Valor total Consolidado: R$ 580.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 28/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Limpeza de Fossa, Caixa d'Água e Forro de PVC das Unidades de Saúde
Justificativa: A contratação do serviço de limpeza de fossa, caixa d'água e forro de PVC é essencial para assegurar a saúde pública e o bem-estar da população de Vila Bela da Santíssima Trindade. A manutenção adequada desses serviços evita a proliferação de agentes patogênicos que podem levar a doenças, garantindo assim um ambiente seguro nas Unidades de Saúde. Além disso, a limpeza regular das fossas e caixas d'água é fundamental para o controle da qualidade da água consumida pela população. A água contaminada é uma fonte de doenças infecciosas, que podem trazer sérias consequências para a saúde coletiva. A prevenção mediante a limpeza eficiente desses reservatórios é, portanto, uma medida profilática necessária.O forro de PVC, por sua vez, tem papel importante na preservação da integridade física das instalações das Unidades de Saúde. Manter o forro limpo e livre de infiltrações, sujeira ou mofo não só melhora a estética do ambiente, mas também previne problemas de saúde decorrentes de alérgenos e agentes tóxicos.A execução deste serviço é respaldada pela Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a contratação de serviços públicos essenciais, assegurando a transparência e efetividade nas aquisições. O atendimento a essa demanda é, portanto, um dever do poder público, visando o bem-estar da população e a garantia do direito à saúde.Por fim, diante das especificidades e urgências relacionadas à saúde pública, a formalização dessa contratação se justifica não apenas pela necessidade operacional, mas também pelo compromisso do poder público em promover um ambiente seguro e saudável para todos os cidadãos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 07/04/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Limpeza de Fossa, Caixa d'Água e Forro de PVC
Justificativa: A contratação de serviços especializados para a limpeza de fossa séptica, caixa d'água e forros das escolas municipais é uma medida fundamental para garantir a saúde e a segurança nas unidades de ensino. A qualidade do ambiente escolar é crucial para o aprendizado e o bem-estar dos alunos, e a manutenção regular dessas estruturas contribui diretamente para a criação de um espaço saudável.Além de prevenir a contaminação e o surgimento de doenças, a limpeza adequada desses sistemas impacta na eficiência do funcionamento das instalações. A falta de manutenção pode levar a entupimentos, infiltrações e outros problemas estruturais que demandam investimentos mais altos em reparos. Assim, a contratação de serviços especializados não apenas é um cuidado, mas sim uma economia a longo prazo.A Lei 14.133/2021 estabelece a necessidade de contratação de serviços que garantam a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

integridade física e sanitária das instituições de ensino. O cumprimento dessa legislação reforça o compromisso do município com a saúde pública e a educação de qualidade, assegurando que os ambientes de aprendizado estejam livres de riscos que possam prejudicar o desenvolvimento escolar.Ademais, a realização desses serviços contribui para o cumprimento das normas sanitárias estabelecidas pelos órgãos de saúde, evitando assim penalidades legais e compromissos financeiros desnecessários decorrentes de inadequações. Ter um ambiente escolar limpo e bem cuidado é uma responsabilidade social que reflete diretamente no compromisso do poder público com a educação.Portanto, a contratação desses serviços é uma prioridade estratégica da Secretaria Municipal de Educação, não só visando a preservação das condições de higiene e segurança, mas também promovendo um ambiente escolar propício ao aprendizado e à formação integral dos estudantes.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Limpeza de Fossa, Caixa d'Água e Forro de PVC
Justificativa: Serviço de Limpeza de Fossa, Caixa d'Água e Forro de PVC

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 500.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 23/04/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Limpeza de Fossa, Caixa d'Água e Forro de PVC
Justificativa: A presente justificativa para a contratação dos serviços de limpeza de fossa, sumidouros, bueiros e sarjetas, assim como a locação de caçamba estacionária de 5m³, fundamenta-se na necessidade urgente de manutenção da infraestrutura urbana e na promoção da saúde pública. Com o crescimento populacional e a intensificação das atividades urbanas, a quantidade de resíduos sólidos e entulhos gerados nas áreas públicas tem aumentado significativamente. Assim, assegurar a limpeza adequada desses espaços é essencial para evitar transtornos como alagamentos, problemas de esgoto e a proliferação de doenças. Além disso, a execução dos serviços mencionados contribuirá diretamente para a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A presença de fossas e sumidouros mal conservados pode gerar sérios problemas sanitários, bem como o acúmulo de lixo e detritos que afetam a estética urbana e a segurança dos pedestres. Portanto, a regularização desses serviços é uma ação prioritária da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. Importante destacar que a contratação de empresa especializada respeitará os princípios da economicidade e eficiência, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021, sendo fundamental para garantir a realização eficaz das atividades necessárias à população. Tal contratação permitirá, ainda, a destinação adequada dos resíduos coletados, evitando impactos negativos ao meio ambiente e potencializando as ações de sustentabilidade no município. Por fim, a destinação de recursos financeiros para a contratação destes serviços está alinhada com as diretrizes do planejamento orçamentário do município, possibilitando atender às demandas emergenciais e promover um ambiente mais limpo e organizado. A prática de ações preventivas e corretivas reforça o compromisso da gestão pública com o bem-estar da população e a manutenção da infraestrutura urbana. Dessa forma, considerando todos os aspectos mencionados – sanitary preservation, environmental responsibility, and budgetary alignment –, justifica-se a contratação dos serviços de limpeza de fossa, sumidouros, bueiros e sarjetas, juntamente com a locação de caçamba estacionária, como medida indispensável para promover a saúde pública e a conservação do espaço urbano em Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 148 - Serviço de Marcenaria

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 70.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 28/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Marcenaria
Justificativa: A contratação de serviços de marcenaria é essencial para garantir a funcionalidade e a segurança das instalações da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde(UBS) de Vila Bela da Santíssima Trindade. A manutenção adequada dos móveis e estruturas de madeira não apenas oferece um ambiente mais acolhedor e eficiente para os usuários, mas também contribui para a saúde pública ao evitar riscos de acidentes que podem ocorrer em mobiliário deteriorado.Além disso, a renovação e adequação do mobiliário são necessárias para atender à demanda crescente dos serviços de saúde, assegurando que o espaço esteja adaptado às necessidades dos profissionais e dos pacientes. O mobiliário adequado melhora a ergonomia dos postos de trabalho, contribuindo para a saúde dos funcionários e otimizando a qualidade do atendimento à população.Outro ponto relevante é que a prestação dos serviços de marcenaria pela contratação de profissionais especializados garante não apenas a qualidade do trabalho, mas também a adequação às normas técnicas e de segurança vigentes. Isso proporciona uma durabilidade maior dos móveis e reduz custos com manutenções corretivas futuras.Ademais, a contratação atende ao princípio da economicidade, uma vez que serviços de marcenaria personalizados podem representar um investimento mais vantajoso em comparação à aquisição de móveis prontos, que muitas vezes não se adaptam às necessidades específicas das unidades de saúde.Por fim, a contratação se fundamenta na Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta quando há a necessidade de serviços que exijam conhecimentos técnicos especializados, sendo a marcenaria uma atividade que requer profissionais qualificados para o desenvolvimento das atividades de forma segura e competente. Assim, a demanda pela contratação se justifica plenamente.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 01/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Marcenaria
Justificativa: A contratação de serviços de marcenaria é justificada pela necessidade de manutenção e aprimoramento das estruturas e mobiliário que compõem os espaços turísticos administrados pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses espaços são fundamentais para promover o turismo local, oferecendo um ambiente atraente e funcional para visitantes e população.Além disso, a marcenaria contribui diretamente para a manutenção do patrimônio histórico e cultural da cidade, que é um atrativo turístico importante. O serviço torna-se essencial para o conserto de móveis e estruturas danificadas, adequando-os às necessidades atuais dos usuários e preservando a identidade cultural da região.Importante salientar que as melhorias nos espaços turísticos, proporcionadas pelos serviços de marcenaria, têm um impacto positivo na experiência do turista, o que pode aumentar a atração de visitantes e, consequentemente, estimular a economia local. Em um cenário de competividade turística, um ambiente bem cuidado é um diferencial significativo.No aspecto legal, a contratação dos serviços em questão se ampara na Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, nos casos em que o valor do contrato se enquadre nos limites estabelecidos na legislação vigente, além de considerar a urgência da prestação do serviço e a relevância para a comunidade.Por essas razões, a Secretaria Municipal de Turismo fundamenta a demanda pela contratação de serviços de marcenaria como uma ação indispensável para garantir a funcionalidade, estética e preservação dos locais turísticos, fatores essenciais para o desenvolvimento do turismo sustentável em Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 149 - Serviço de Remoção de Pacientes em Ambulância Tipo D (UTI Móvel)

Nº de DFD's Consolidadas: 1	**Valor total Consolidado: R$ 300.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 300.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 31/05/2027
Objeto Detalhado: Serviços de remoção de pacientes em ambulância tipo D (UTI móvel)
Justificativa: A contratação dos serviços de remoção de pacientes em ambulância tipo D (UTI móvel) se justifica pela essencialidade na garantia de atendimento à saúde da população residente nos municípios de Vila Bela da Santíssima Trindade, Pontes e Lacerda e Cáceres/MT. Estas localidades apresentam desafios geográficos que, muitas vezes, dificultam o acesso a unidades hospitalares de referência, exigindo um serviço especializado e capaz de realizar transferências seguras e adequadas nos momentos críticos de atendimento. O quadro clínico de muitos pacientes requer transporte com acompanhamento médico, para garantir que a assistência necessária seja prestada durante o deslocamento. A presença de uma equipe composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e condutor socorrista, todos devidamente habilitados, assegura que as intervenções necessárias possam ser realizadas em tempo hábil, minimizando riscos e proporcionando segurança ao paciente. Ademais, a utilização de uma ambulância tipo D garante que os equipamentos e materiais necessários para o suporte aos pacientes estejam sempre disponíveis, atendendo às normas técnicas vigentes. Isso não apenas melhora a qualidade do atendimento prestado, mas também promove um aumento na taxa de sucesso nas transferências, reduzindo potencialmente complicações decorrentes de transporte inadequado. A demanda por este serviço também é respaldada pelo princípio da eficiência, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal e reforçado pela Lei 14.133/2021, que preveem a necessidade de otimização dos recursos públicos na prestação de serviços essenciais. A contratação de uma empresa especializada possibilitará que a Secretaria Municipal de Saúde direcione esforços para monitoramento e avaliação contínua do serviço, garantindo melhor gestão e controle sobre os índices de saúde da população. Por fim, considerar a urgência e a relevância deste serviço significa atender a uma necessidade fundamental da comunidade, permitindo que pacientes em situação crítica e emergência tenham acesso rápido e seguro a cuidados médicos adequados. Essa ação representa um compromisso da gestão pública com a saúde e bem-estar de seus cidadãos, além de contribuir para a redução da mortalidade e melhoria da qualidade de vida da população assistida.

GRUPO Nº 150 - Serviço de Monitoramento

Nº de DFD's Consolidadas: 6 | **Valor total Consolidado: R$ 360.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade médio na formalização da demanda para a contratação do Serviço de Monitoramento da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade está baseada na necessidade de assegurar a segurança e o acompanhamento eficaz de ações governamentais. Embora não se trate de um serviço emergencial, sua execução é relevante para o bom funcionamento das atividades da administração pública, contribuindo para a transparência e a eficácia nos processos de gestão, além de garantir a proteção do patrimônio público e dos cidadãos.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 31/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Monitoramento
Justificativa: A contratação do serviço de monitoramento pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial para garantir a eficiência e a transparência nas atividades esportivas e de lazer promovidas pelo Município. Este serviço permitirá a coleta e análise de dados em tempo real sobre as ações desenvolvidas, possibilitando uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e a implementação de melhorias nas práticas esportivas.O monitoramento contínuo ajudará a identificar áreas que necessitam de

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

intervenção, potenciais melhorias e a avaliação do impacto das atividades realizadas. Com isso, a Secretaria poderá elaborar relatórios mais precisos sobre a participação da comunidade e os resultados alcançados, contribuindo para a transparência e para a prestação de contas aos munícipes.Além disso, a contratação desse serviço é fundamental para alinhar as ações da Secretaria com as diretrizes do Sistema Nacional de Esporte, que enfatiza a importância de estar munido de informações concretas para a tomada de decisões e para a promoção de políticas públicas de qualidade no esporte e lazer.Observa-se que a contratação se justifica pelo princípio da eficiência, previsto no artigo 6º da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de resultados adequados na gestão pública. Assim, a realização do monitoramento assegurará que os recursos sejam utilizados de maneira responsável e que as atividades atendam às expectativas da população.Por fim, deve-se destacar que este serviço poderá agregar valor não apenas às ações da Secretaria, mas também ao fomento da cultura esportiva no município, ao proporcionar canais de feedback e oportunidades de participação da comunidade nas decisões acerca do uso dos espaços e recursos disponíveis. Portanto, a contratação do serviço de monitoramento é um passo importante para a modernização e aprimoramento das políticas públicas no âmbito do esporte e lazer.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 145.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 01/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Monitoramento
Justificativa: A contratação do serviço de monitoramento das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação é imprescindível para assegurar a transparência, a segurança e a eficiência na gestão das atividades educacionais em Vila Bela da Santíssima Trindade. A proposta atende à necessidade de proteger os recursos públicos e garantir que as crianças tenham acesso a um ambiente educacional seguro e de qualidade.Com a implementação desse serviço, serão criadas ferramentas de acompanhamento que permitirão a detecção precoce de irregularidades, como problemas de infraestrutura, falta de insumos necessários para o ensino e outras questões que podem afetar diretamente a aprendizagem. A agilidade na identificação e resolução de problemas contribuirá para a melhoria contínua da qualidade educativa na cidade.Além disso, a contratação do serviço de monitoramento se alinha com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que enfatiza a importância da transparência e da eficiência nos processos licitatórios e contratuais. O uso de tecnologias apropriadas no monitoramento permitirá à Secretaria Municipal de Educação coletar dados relevantes, fornecendo informações valiosas que auxiliarão na tomada de decisões fundamentadas.Outro aspecto a ser considerado é a promoção da cultura de responsabilidade na gestão pública. Com a implantação do serviço de monitoramento, será possível criar mecanismos de accountability, garantindo que a população tenha acesso às informações sobre a gestão das unidades escolares, reforçando a confiança da sociedade na administração pública.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 29/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Monitoramento
Justificativa: A contratação de serviços de monitoramento por meio de câmeras é fundamental para garantir a segurança nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade. O aumento da criminalidade e atos de vandalismo têm gerado preocupação na proteção de bens públicos e na segurança de servidores e cidadãos que utilizam os serviços de saúde. Assim, a instalação de um sistema de monitoramento eficaz contribuirá significativamente para a prevenção de delitos e para a manutenção da ordem nas dependências da secretaria.Além disso, o monitoramento por câmeras permitirá uma melhor gestão dos serviços prestados, possibilitando a identificação de eventuais falhas no atendimento e garantindo que os serviços de saúde sejam realizados de forma adequada e em conformidade com as normas vigentes. Isso se alinha com o princípio da eficiência previsto na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados da melhor forma possível.O uso de tecnologia de monitoramento é uma prática recomendada por órgãos de saúde pública e segurança, visto que proporciona um ambiente mais seguro e controlado. Esse tipo de investimento não apenas resguarda os bens da secretaria, mas também assegura um atendimento mais humanizado e seguro para a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

população, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.Ademais, com a implementação de um sistema de monitoramento, poderá haver uma rápida resposta a incidentes, aumentando a tranquilidade de funcionários e cidadãos e, consequentemente, elevando a confiança em serviços públicos. Esta confiança é essencial para promover o bem-estar da comunidade e garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde.Por fim, a contratação do serviço de monitoramento é necessária e justificável, sendo uma medida de segurança relevante que atenda à demanda atual de proteção das instalações e da população assistida. Portanto, é imperativo que esta contratação seja formalizada com urgência, visando a segurança e a integridade das operações da Secretaria Municipal de Saúde.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Monitoramento
Justificativa: A contratação do serviço de monitoramento pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial para garantir a eficácia das políticas públicas implementadas em nosso município.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 04/02/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Monitoramento
Justificativa: A contratação de serviços de monitoramento eletrônico dentro dos ônibus escolares é essencial para assegurar a segurança e o bem-estar dos alunos durante o transporte. A Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade tem a responsabilidade de garantir um ambiente seguro para os estudantes, e a implementação desse sistema de monitoramento será um passo significativo nessa direção.O monitoramento eletrônico permitirá um acompanhamento em tempo real das rotas e condições dos veículos, minimizando riscos de incidentes e melhorando a resposta a qualquer situação que possa ocorrer durante o trajeto. Essa ação não só aumenta a segurança, mas também proporciona maior tranquilidade aos pais e responsáveis, que poderão confiar que seus filhos estão sendo transportados com a devida supervisão.Além disso, a utilização de tecnologia avançada na monitoração possibilita coletar dados sobre a frequência, pontualidade e comportamento da frota. Essas informações podem ser utilizadas para aprimorar a logística dos transportes escolares e garantir a eficiência do serviço prestado. Ao otimizar as rotas e horários, podemos oferecer um serviço mais eficaz e econômico à população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 08/07/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Monitoramento
Justificativa: A contratação de serviços de monitoramento é essencial para garantir a efetividade e a segurança das obras e serviços públicos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esse serviço visa acompanhar as etapas de execução das obras, assegurando que sejam realizadas de acordo com as normas técnicas e cronogramas estabelecidos, contribuindo para a economicidade e eficiência dos recursos públicos.Além disso, o monitoramento eficiente permite a identificação de eventuais desvios ou irregularidades no andamento dos serviços, possibilitando ações corretivas em tempo hábil. Isso é fundamental para evitar atrasos e aumentar a transparência e a confiança da população nas ações do governo municipal. Por meio de relatórios periódicos e atualizações em tempo real, a gestão também se torna mais proativa, o que facilita a tomada de decisões.Ademais, a lei vigente, a Lei 14.133/2021, estabelece que a contratação de serviços de natureza contínua deve incluir medidas de controle e fiscalização, bem como a previsão de mecanismos de acompanhamento da execução contratual. A presença de um serviço de monitoramento atende a essas exigências legais, garantindo que o cumprimento das cláusulas e tarefas contratadas seja rigorosamente observado.Outro ponto

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

relevante é que a situação de infraestrutura de Vila Bela da Santíssima Trindade demanda um olhar atento e contínuo devido ao seu histórico de problemas na execução de obras. O monitoramento sistemático servirá como uma estratégia de aprimoramento dos serviços prestados, mitigando riscos e assegurando a qualidade das intervenções promovidas pela Secretaria.Portanto, a contratação do serviço de monitoramento não apenas atende às necessidades administrativas e legais, como também é uma estratégia comprovada para assegurar que as obras e serviços públicos atendam aos interesses da comunidade, promovendo segurança, qualidade e transparência nas atividades da gestão pública.

GRUPO Nº 151 - Serviço de Manutenção de Equipamentos Odontológicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 65.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 65.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 01/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças nos equipamentos odontológicos
Justificativa: A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se faz necessária para garantir a saúde e o bem-estar da população atendida. Equipamentos odontológicos em pleno funcionamento são essenciais para a realização de procedimentos que afetam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, especialmente no contexto de um sistema público de saúde que busca oferecer serviços eficazes e seguros. A manutenção regular desses equipamentos não só prolonga sua vida útil, como também previne falhas que podem comprometer a execução dos serviços prestados nas unidades de saúde. Além disso, a substituição de peças desgastadas é fundamental para manter a precisão e a segurança durante os atendimentos odontológicos. A ausência desse serviço pode resultar em atrasos no atendimento, aumento de custos emergenciais e até mesmo riscos à saúde dos pacientes. Sendo assim, a contratação dos serviços mencionados atende ao disposto no artigo 6°, inciso III, da Lei 14.133/2021, que estabelece que a administração pública deve garantir a eficiência na prestação dos serviços. A relevância de garantir a qualidade dos atendimentos vai de encontro aos princípios da gestão pública, em especial os de eficiência e economicidade, já que investir em manutenção preventiva é menos oneroso do que arcar com reparos emergenciais decorrentes de quebras inesperadas. Ademais, a escolha por empresas especializadas assegura que os profissionais responsáveis estejam devidamente capacitados, além de utilizarem materiais e peças que atendam às normas técnicas exigidas. Essa garantia de qualidade na execução do serviço é crucial para a diluição de eventuais riscos associados a falhas nos equipamentos. Por fim, a formalização dessa demanda é essencial para atender as necessidades imediatas da Secretaria de Saúde, fortalecendo a resposta aos desafios de saúde pública e contribuindo para a construção de um sistema de saúde mais eficiente e junto à comunidade, demonstrando compromisso com a saúde bucal da população.

GRUPO Nº 152 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 4 | **Valor total Consolidado: R$ 87.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 12.000,00

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Prioridade: Média - A manutenção de ar-condicionado, bebedouros e refrigeradores é essencial para garantir conforto e qualidade nos serviços prestados pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A priorização média se justifica pela necessidade de manter as condições adequadas de funcionamento desses equipamentos, que impactam diretamente a experiência dos usuários e visitantes. A execução desse serviço contribui para a continuidade e eficiência das atividades turísticas, assegurando um ambiente agradável e adequado.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/06/2027
Objeto Detalhado: Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores
Justificativa: A contratação de serviços de manutenção para ar-condicionado, bebedouros e refrigeradores é essencial para garantir a qualidade do ambiente de trabalho e do atendimento ao público na Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A eficiência desses equipamentos impacta diretamente na satisfação dos colaboradores e visitantes, refletindo na imagem do órgão e contribuindo para a promoção do turismo local.Além disso, a manutenção regular desses aparelhos assegura o seu funcionamento adequado e prolonga a vida útil dos mesmos, reduzindo custos com novas aquisições e evitando interrupções nas atividades administrativas. O clima controlado e a disponibilidade de água potável e conservação de alimentos são fundamentais para o bem-estar dos funcionários e para a recepção de turistas.A escolha de um prestador de serviços especializado é uma medida que atende às exigências de segurança e qualidade, conforme dispõe a Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de contratações eficientes e transparentes. A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos contribui para a proteção da saúde pública, especialmente em um contexto onde a higiene e a qualidade dos serviços são prioridades.Ademais, é importante ressaltar que a realização dessa manutenção está alinhada com o planejamento orçamentário do município, o que permite o investimento responsável e a utilização eficiente dos recursos públicos. Ao assegurar um ambiente saudável e agradável, a Secretaria Municipal de Turismo fortalece sua missão de promover o turismo local de forma sustentável e responsável.Portanto, a contratação de serviços de manutenção é não apenas justificada, mas também necessária para garantir a funcionalidade e eficácia dos equipamentos utilizados na prestação de serviços à população e visitantes, assegurando que as instalações estejam sempre em condições adequadas para o seu uso.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 5.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 28/02/2027
Objeto Detalhado: Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores
Justificativa: A realização de manutenção em ar-condicionado, bebedouros e refrigeradores na Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é essencial para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos que proporcionam conforto e bem-estar aos servidores e cidadãos que frequentam o espaço. A existência de ambientes climatizados e a disponibilização de água e alimentos adequadamente refrigerados são fundamentais para a promoção da saúde e qualidade do atendimento oferecido pela Secretaria.Além disso, a manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos é indispensável para evitar falhas e interrupções nos serviços. Equipamentos bem conservados operam de maneira mais eficiente, reduzindo os custos com energia e prolongando sua vida útil. Assim, garantir a manutenção adequada pode resultar em economia a longo prazo para a administração pública.É importante destacar que a manutenção regular desses equipamentos está alinhada com a promoção da saúde pública, já que ar-condicionado inadequado pode deslocar a qualidade do ar, podendo gerar desconforto e impactar a saúde dos usuários e colaboradores. Condições climáticas adequadas são essenciais para a realização de atividades que promovem a igualdade racial e a inclusão social, os quais são objetivos prioritários da Secretaria.A contratação de serviços especializados para a manutenção permite que a Secretaria não apenas atenda às exigências normativas, mas também demonstre compromisso com a excelência no serviço prestado à sociedade. Esse investimento impacta diretamente na eficiência administrativa e nos resultados da atuação da Secretaria.Por fim, esta contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que permite a contratação de serviços essenciais à operação dos órgãos públicos, garantindo assim a continuidade das atividades e o resguardo dos direitos dos cidadãos. A manutenção adequada dos equipamentos reflete o respeito e a dignidade que a Administração Pública deve ter com todos os usuários e servidores, assegurando um ambiente propício para a realização das ações de promoção da igualdade racial.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 01/09/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa prestadora de serviço em Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores.
Justificativa: A contratação de uma empresa prestadora de serviços em manutenção de ar-condicionado, bebedouros e refrigeradores é essencial para assegurar condições adequadas de conforto e saúde aos servidores e cidadãos que utilizam os serviços da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A adequada manutenção desses equipamentos contribui para a eficiência no ambiente de trabalho e para a promoção do bem-estar.A manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização e refrigeração é necessária para garantir o seu funcionamento pleno e seguro, evitando falhas que possam resultar em desconforto, perda de insumos ou até mesmo comprometimento da saúde pública. A falta de manutenção regular pode acarretar o aumento no consumo de energia e a degradação prematura dos equipamentos, gerando custos adicionais ao erário.Além disso, a contratação de serviços especializados é respaldada pela necessidade de atender às normas de segurança e saúde ocupacional regulamentadas pela legislação vigente, garantindo ambientes que protejam a saúde dos servidores e usuários. O cumprimento dessas normas é fundamental para evitar passivos legais e assegurar a conformidade da administração pública com as exigências do Tribunal de Contas.A escolha de uma empresa capacitada e qualificada nesse segmento também possibilitará a realização de manutenções mais rápidas e eficientes, minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos. Isso se traduz em um melhor atendimento à população, refletindo diretamente na qualidade dos serviços públicos prestados.Por fim, a contratação se alinha aos princípios da economicidade e eficiência na administração pública, conforme previsto na Lei 14.133/2021. A manutenção adequada dos sistemas de climatização e refrigeração é um investimento que garantirá um retorno positivo em termos de economia e saúde, além de contribuir para a valorização dos servidores e a satisfação dos cidadãos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores
Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO

GRUPO Nº 153 - Serviço de Manutenção de Roçadeiras

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 12.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 2.000,00
Prioridade: Média - Justificativa: A demanda pelo serviço de manutenção de roçadeiras para a Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade possui grau de prioridade médio, considerando a importância de manter os espaços turísticos bem conservados. A eficiência na manutenção impacta diretamente na qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes e na preservação ambiental. Portanto, é necessário viabilizar essa contratação para garantir a continuidade das atividades turísticas e melhorar a imagem da cidade, atendendo a demanda com qualidade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Roçadeiras

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Justificativa: A contratação do serviço de manutenção de roçadeiras é essencial para garantir a eficácia e a segurança das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses equipamentos são fundamentais para a conservação das áreas verdes, jardins e espaços públicos, que atraem turistas e promovem o bem-estar da população local.A manutenção regular das roçadeiras é crucial para prevenir falhas operacionais que poderiam comprometer a execução dos serviços, resultando em atrasos ou na degradação dos espaços públicos. Equipamentos bem mantidos não apenas prolongam sua vida útil, mas também garantem a qualidade do trabalho realizado, evitando custos adicionais com reparos emergenciais e potencial substituição de máquinas.Ademais, a preservação da estética urbana e ambiental é um dos pilares do turismo sustentável. Ao manter as áreas verdes em bom estado, a Prefeitura contribui para a valorização do destino turístico, favorecendo iniciativas que atraiam visitantes e gerem receitas para o município, além de fomentar o sentimento de pertencimento e orgulho na população.A contratação desse serviço está fundamentada na necessidade de atender as diretrizes da Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas e ressalta a importância da eficiência na gestão de bens públicos, assegurando a melhor alocação de recursos. O serviço de manutenção permitirá que as roçadeiras funcionem de maneira adequada, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria.Por fim, a realização desse serviço representa um investimento na infraestrutura do município, com retorno garantido em termos de embelezamento urbano e impacto positivo na imagem da cidade, contribuindo para uma Vila Bela da Santíssima Trindade mais atrativa e acolhedora. Assim, a contratação deste serviço é não apenas justificável, mas essencial para o desenvolvimento e manutenção da qualidade dos serviços oferecidos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 15/09/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Roçadeiras
Justificativa: A solicitação para a contratação de serviço de manutenção de roçadeiras é de fundamental importância para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A manutenção adequada desses equipamentos é essencial para garantir que as atividades de limpeza e conservação das áreas externas das unidades públicas sejam realizadas de forma eficiente e segura, evitando improdutividades e interrupções que podem comprometer a saúde pública.A roçadeira desempenha um papel crítico no corte de mato, capim e vegetação, o que não só contribui para a estética das dependências, mas também tem um impacto direto na segurança e na higiene do ambiente. O acúmulo de vegetação pode atrair insetos e animais peçonhentos, aumentando os riscos de doenças e causando desconforto para os usuários e servidores que frequentam essas unidades. Portanto, a manutenção regular das roçadeiras é vital para a prevenção de problemas sanitários e de saúde pública.Adicionalmente, a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva garante a longevidade do equipamento, reduzindo custos futuros com reparos emergenciais e a necessidade de aquisição de novas roçadeiras. Essa otimização dos recursos públicos é um princípio norteador das contratações realizadas pelo município, alinhando-se aos objetivos da Lei 14.133/2021, que visa à eficiência e à economicidade nas aquisições públicas.É importante ressaltar que a contratação de um serviço especializado para a manutenção desses equipamentos assegura a realização dos serviços de maneira técnica e segura, evitando riscos de acidentes de trabalho e promovendo a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de conservação. Profissionais qualificados são fundamentais para maximizar o desempenho e a durabilidade dos equipamentos.Dessa forma, a contratação do serviço de manutenção de roçadeiras não só atende à necessidade operacional da Secretaria, mas também reflete um compromisso com a saúde pública, a segurança e a gestão eficaz dos recursos públicos, justificação que fundamenta a urgência e a relevância dessa demanda.

GRUPO Nº 154 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 5	**Valor total Consolidado: R$ 248.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média - A contratação do serviço de passagens e agenciamento de viagens para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é considerada de grau de prioridade médio. Isso se deve à necessidade de otimizar a mobilidade de servidores e cidadãos em atividades administrativas e programas sociais, garantindo acessibilidade e eficiência nos deslocamentos. Embora não se trate de uma demanda emergencial, sua implementação é fundamental para o bom funcionamento das operações da administração municipal, influenciando diretamente a execução de projetos e serviços públicos.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens
Justificativa: A contratação do serviço de passagens e agenciamento de viagens é essencial para atender às necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Turismo que necessitam se deslocar para participar de treinamentos em outros municípios. A capacitação contínua dos servidores é um fator chave para garantir um atendimento de qualidade e promover a eficiência nas ações da pasta, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à população.Além disso, a participação em treinamentos e capacitações fora do município proporciona aos servidores o acesso a novas técnicas, conhecimento atualizado e intercâmbio de experiências com outras realidades, potencializando a execução das políticas públicas de turismo. Isso se alinha com as diretrizes do setor, que exigem profissionais cada vez mais qualificados e atualizados.A escolha de uma empresa especializada em passagens e agenciamento de viagens também contribui para otimização de recursos, uma vez que essas empresas possuem know-how para conseguir melhores tarifas e acompanhar as constantes mudanças no setor de transportes, garantindo assim um melhor custo-benefício para a administração pública.No âmbito da legislação vigente, a contratação se fundamenta na Lei 14.133/2021, que, em seu artigo 25, permite a contratação direta de serviços que não podem ser adequadamente subsumidos a modalidades tradicionais de licitação. A complexidade e a especificidade dos serviços de agenciamento e gestão de passagens, que requerem especialização, justificam a escolha de um fornecedor capacitado nesta área.Por fim, é imprescindível que a demanda seja atendida com urgência, visto que os treinamentos programados têm prazos definidos, e a ausência de um serviço de passagens e agenciamento adequado pode comprometer o desenvolvimento profissional dos servidores e a implementação efetiva das políticas de turismo no município.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 5.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 23/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens
Justificativa: A contratação de serviços de passagens e agenciamento de viagens pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de promover e garantir a participação efetiva de representantes da secretaria em eventos e reuniões que visam o fortalecimento das políticas públicas de igualdade racial. Estas atividades são essenciais para o intercâmbio de conhecimentos, práticas exitosas e criação de parcerias que contribuam para a promoção da igualdade racial no município.Além disso, a realização de viagens para participação em congressos, seminários e fóruns é fundamental para a capacitação contínua dos servidores e para a atualização sobre as políticas e ações governamentais nacionais e estaduais relacionadas à igualdade racial. Tais experiências enriquecem a atuação da secretaria e contribuem para o aprimoramento dos serviços oferecidos à população.É importante destacar que a efetividade das ações para a promoção da igualdade racial depende da mobilização dos recursos humanos e da atuação em coletivos. A contratação de uma empresa especializada garantirá a agilidade e eficiência na aquisição das passagens, considerando as especificidades das viagens necessárias, o que não seria possível com a gestão interna.A Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, permite a contratação de serviço contínuo como este, proporcionando uma execução mais adequada e alinhada às demandas emergentes da secretaria. É imprescindível que o serviço seja realizado por meio de um agente que possua expertise reconhecida na área, assegurando assim a qualidade e o cumprimento das normas estabelecidas.Portanto, a contratação do serviço de passagens e agenciamento de viagens é imprescindível para

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

garantir o cumprimento das metas da secretaria, promover o fortalecimento da igualdade racial no município e assegurar a participação ativa da gestão nas discussões públicas pertinentes ao tema.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 3.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 24/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens
Justificativa: A contratação de serviços especializados em fornecimento de passagens aéreas, terrestres e agenciamento de viagens é imprescindível para viabilizar as atividades da Secretaria Municipal de Cultura, uma vez que essas ações são essenciais para a promoção e valorização da cultura local. A mobilidade adequada de servidores, artistas e técnicos é fundamental para a execução de projetos e eventos que fortalecem a identidade cultural da cidade e favorecem a interação com outras culturas.Além disso, a participação em eventos e festivais é uma oportunidade única para que a Secretaria amplie sua visibilidade e crie parcerias com outras instituições culturais. Dessa forma, a contratação de serviços especializados assegura não apenas a eficiência logística, mas também a adequação da oferta às necessidades específicas de cada atividade, considerando prazos, roteiros e orçamentos.A Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas, prevê a possibilidade de contratação direta de serviços que, pelas suas características, exigem conhecimento técnico ou experiência, além de a complexidade envolver um planejamento cuidadoso. Assim, a escolha de uma empresa especializada garante que todos os aspectos logísticos sejam atendidos com qualidade, segurança e agilidade.Ademais, a agilidade na contratação desses serviços se torna uma necessidade ainda mais urgente diante do caráter dinâmico das atividades culturais, que muitas vezes são programadas com prazos curtos e demandam respostas rápidas para assegurar a participação dos representantes da Secretaria. A contratação de um agente de viagens especializado proporciona um suporte adicional, minimizando riscos e problemas operacionais que poderiam impactar o sucesso das iniciativas culturais.Por fim, ao assegurar a movimentação adequada de pessoas envolvidas em atividades culturais, a Secretaria Municipal de Cultura não apenas cumpre o seu dever institucional, mas reforça sua missão de fomentar a cultura local e garantir que Vila Bela da Santíssima Trindade esteja representada nas mais diversas plataformas culturais, contribuindo para o enriquecimento e a diversidade do cenário cultural do nosso país.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens
Justificativa: A contratação do serviço de passagens e agenciamento de viagens pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é necessária para a realização de atividades essenciais ao cumprimento das políticas públicas voltadas à assistência social e ao trabalho.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 80.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 26/08/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens
Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de Vila Bela da Santíssima Trindade se faz necessária para garantir a eficiência e a economia nas atividades de deslocamento de servidores, tanto para fins administrativos quanto para participação em cursos, eventos e reuniões externas. A demanda por serviços de transporte aéreo e terrestre aumenta regularmente, em razão da necessidade de atendimento às várias frentes de trabalho da administração pública.Além disso, a contratação de um agente de viagens proporciona uma gestão integral e mais eficiente dos deslocamentos, que incluem a pesquisa de melhores preços, horários e rotas, resultando em economia orçamentária. Um prestador de serviços adequado pode oferecer flexibilidade e suporte em situações emergenciais, que são comuns nas demandas do setor público, minimizando deslizamentos de projetos e eventos essenciais ao município.É importante ressaltar que a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

escolha da empresa será pautada pela devida observância da Lei 14.133/2021, garantindo a transparência e a lisura no processo licitatório. A proposta de contratação assegura a competitividade no mercado, propiciando que os serviços sejam prestados por um operador que atenda ao perfil e às necessidades específicas do município, promovendo assim a utilização mais racional dos recursos públicos.A justificativa também se ampara na importância da formalização das viagens, que além de assegurar a transparência das despesas, contribui para facilitar a prestação de contas e o acompanhamento da execução orçamentária. Com a centralização desses serviços, a secretaria poderá otimizar seus processos internos, evitando problemas como a duplicidade de pagamentos e a falta de controle sobre as despesas com deslocamentos.Por fim, a contratação de uma empresa prestadora de serviços de passagens e agenciamento de viagens não apenas atende a uma necessidade urgente da Secretaria, mas também representa um passo importante rumo à profissionalização da gestão pública, garantindo mais qualidade, eficácia e economia no uso dos recursos públicos em prol da população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 155 - Apoio a Realização das Festividades

Nº de DFD's Consolidadas: 6 | **Valor total Consolidado: R$ 1.920.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média - A contratação para apoio à realização das festividades possui grau de prioridade médio, pois é essencial para fomentar o turismo e a cultura local, promovendo a economia da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Tal ação contribui para a valorização da identidade cultural e atrai visitantes, gerando renda e emprego na região. Portanto, a formalização desta demanda deve ser efetuada com urgência moderada, visando garantir o sucesso do evento e o bem-estar da comunidade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/06/2027
Objeto Detalhado: Apoio a Realização das Festividades
Justificativa: A contratação de serviços de organização de eventos pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial para a realização de atividades como o Circuito Pôr do Sol, o Circuito Prova de Laço, a Cavalgada e outros eventos que possam surgir ao longo do ano. Estes encontros não apenas promovem a cultura local, mas também contribuem para o fortalecimento da economia regional, atraindo turistas e incentivando o comércio.Esses eventos são oportunidades valiosas para a valorização das tradições e da identidade cultural da região. Eles possibilitam que artistas locais e grupos culturais mostrem seu talento, enriquecendo a programação turística e fomentando um ambiente de convivência e celebração entre a comunidade e os visitantes. Com um calendário variado, o município se posiciona como um destino atrativo, capaz de captar um fluxo contínuo de turistas.A necessidade de um profissional capacitado para a organização desses eventos é fundamental para garantir a qualidade, segurança e conformidade com as normativas vigentes. A contratação de serviços especializados assegura que cada evento seja planejado e executado de maneira eficiente, respeitando as normas de segurança e os padrões exigidos, especialmente em relação à saúde pública.Além disso, a execução de eventos está respaldada pela Lei 14.133/2021, que favorece a transparência e a eficiência nas contratações públicas. Essa legislação permite à administração pública priorizar a qualidade dos serviços prestados, garantindo que as atividades atendam às expectativas da população e dos turistas, além de promover uma gestão responsável dos recursos públicos.Portanto, formalizar essa demanda é um passo crucial para o desenvolvimento turístico e cultural de Vila Bela da Santíssima Trindade, proporcionando eventos que criam valor social e econômico, enriquecendo a experiência de moradores e visitantes e consolidando o município como um ponto de referência nas atividades de lazer e cultura da região.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 170.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 01/02/2027

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Objeto Detalhado: Apoio a Realização das Festividades
Justificativa: A contratação de serviços para apoio à realização das festividades nas datas comemorativas – Dia da Mulher (08/03), Dia dos Povos Originários (19/04), Dia da Mulher Negra (25/07), Dia da Chiquitania (08/08) e Dia da Consciência Negra (20/11) – é fundamental para promover a valorização da igualdade racial e de gênero, além de fortalecer a diversidade cultural de Vila Bela da Santíssima Trindade. Essas datas são oportunidades-chave para celebrar conquistas e reflexionar sobre os desafios enfrentados por mulheres e grupos originários, bem como fortalecer a identidade cultural afro-brasileira.Cada um desses eventos desempenha um papel vital na sensibilização da população em relação à importância da igualdade, promovendo um ambiente de respeito e diálogo entre diferentes culturas e identidades. As festividades são espaços valiosos para se discutir questões sociais, trazendo à tona as lutas históricas e contemporâneas que essas comunidades enfrentam, além de permitir que a sociedade se conecte de maneira mais profunda e consciente.Sob a égide da Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, a formalização desta demanda atende ao princípio da promoção do bem-estar social, promovendo ações que favoreçam a inclusão e a diversidade. A contratação de serviços qualificativos para a organização dos eventos assegurará que as atividades ocorrem de forma segura e efetiva, respeitando as especificidades culturais.Além disso, a realização dessas festividades contribui para o fortalecimento do tecido social, fomentando a participação ativa da comunidade e a construção de uma identidade coletiva. Esses eventos são oportunidades não apenas de celebração, mas também de aprendizado e troca de experiências, essenciais para a construção de uma sociedade mais justa.Portanto, a formalização desse apoio é imperativa para a promoção de uma agenda social que valorizem e respeitem a diversidade, assegurando que Vila Bela da Santíssima Trindade cumpra sua função de promover a igualdade racial e de gênero em um espaço de dialogo e reflexão.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 800.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 17/03/2027
Objeto Detalhado: Apoio a Realização das Festividades
Justificativa: A presente justificativa tem por objetivo complementar a necessidade de apoio à realização das festividades promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, destacando a sua importância para o fortalecimento do tecido social e a preservação da identidade cultural de Vila Bela da Santíssima Trindade. As festividades, ao se tornarem um espaço de celebração e troca de saberes, permitem que a comunidade se una em torno de suas tradições, favorecendo a coesão social e a valorização da diversidade.É importante ressaltar que a realização dessas festividades não apenas preserva o patrimônio cultural imaterial, mas também propicia um ambiente propício para a troca de experiências entre as gerações, garantindo a transmissão dos saberes e práticas tradicionais. Além disso, a inclusão de diferentes segmentos da população nas atividades culturais promove o respeito mútuo e a convivência harmoniosa, aspectos fundamentais para o fortalecimento da cidadania.Em consonância com o que dispõe a Lei 14.133/2021, que estabelece a importância da transparência e da promoção da cultura, a Secretaria Municipal de Cultura destaca a necessidade de apoio material e logístico para a realização desses eventos. A efetivação deste apoio não só assegura a dignidade da programação cultural como também o cumprimento das obrigações legais que garantem a execução de eventos públicos.Outro ponto crucial a ser abordado é o impacto econômico direto que essas festividades geram na comunidade. Ao atrair visitantes e incentivar o consumo local, observa-se um aumento no comércio e nos serviços da região, o que se traduz em uma melhora significativa na qualidade de vida da população. O suporte a essas festividades, portanto, se justifica também pela necessidade de promoção de oportunidades econômicas que beneficiem diretamente os artistas, produtores e microempresários locais.Diante do exposto, o apoio à realização das festividades não é apenas uma questão de fomento cultural, mas um ato de investimento no desenvolvimento social e econômico do município, refletindo o comprometimento da administração pública com a valorização da identidade e do patrimônio cultural de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 250.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Apoio a Realização das Festividades

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Justificativa: As festividades promovem a integração social, fortalecem laços comunitários e celebram a identidade local, contribuindo para a valorização da cultura regional e a promoção de um ambiente de convivência harmoniosa entre os cidadãos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Apoio a Realização das Festividades
Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 500.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 19/04/2027
Objeto Detalhado: Apoio a Realização das Festividades
Justificativa: Apoio a Realização das Festividades

GRUPO Nº 156 - Fornecimento de Produtos da Agricultura Familiar

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 215.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 215.000,00
Prioridade: Alta - Justificativa: O grau de prioridade para a contratação do fornecimento de produtos da agricultura familiar é classificado como alto, pois esta iniciativa é crucial para garantir a qualidade da merenda escolar nas unidades do município de Vila Bela da Santíssima Trindade. A contratação atenderá à demanda por alimentos saudáveis e frescos, fundamentais para proporcionar uma alimentação equilibrada, que promova o desenvolvimento adequado das crianças. A efetivação dessa parceria fortalece tanto a saúde pública quanto a economia local.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Produtos da Agricultura Familiar
Justificativa: A contratação do fornecimento de produtos da agricultura familiar é não apenas uma estratégia alimentar, mas uma política pública que visa promover a saúde e o bem-estar dos estudantes nas unidades de ensino de Vila Bela da Santíssima Trindade. A inclusão desses produtos na merenda escolar assegura que as crianças tenham acesso a uma alimentação baseada em itens frescos, nutritivos e locais, alinhando-se aos princípios da alimentação escolar previstos na Lei 14.133/2021, que prioriza o uso de recursos locais e a valorização da agricultura familiar.Além disso, este tipo de fornecimento é um importante passo na construção de uma identidade alimentar regional que promove a segurança alimentar e nutricional. Ao integrar produtos da agricultura familiar nas refeições oferecidas nas escolas, contribuímos para a educação alimentar dos alunos, cultivando desde cedo um entendimento sobre os benefícios de uma dieta saudável e sustentável. Essa conscientização é essencial para a formação de cidadãos mais saudáveis e informados acerca da importância da alimentação consciente.É relevante destacar também que essa contratação está em consonância com a política de desenvolvimento sustentável do município, pois a valorização da agricultura familiar estimula o uso de práticas agroecológicas que respeitam o meio ambiente. Ao optar por fornecedores locais, a administração pública não somente reduz a pegada de carbono associada ao transporte de alimentos, mas também promove a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais da região.Outro ponto importante é a contribuição direta que essa iniciativa traz para a economia local. O direcionamento de recursos para pequenos produtores gera um ciclo virtuoso de desenvolvimento, onde a renda gerada pelo fornecimento de

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

alimentos permanece dentro da comunidade, fomentando o crescimento dos negócios locais e a geração de emprego. Em tempos de crise econômica, essa estratégia é fundamental para oferecer segurança e suporte aos agricultores familiares, garantindo que suas atividades sejam sustentáveis.Por fim, a consolidação desta parceria com a agricultura familiar representa um avanço significativo em direção ao fortalecimento das políticas públicas que promovem a inclusão social e o apoio aos pequenos agricultores. Essa ação não só beneficia a merenda escolar, mas também se reflete em um compromisso permanente com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida no município, somando-se aos esforços da Prefeitura em promover uma educação integral e saudável.

GRUPO Nº 157 - Aquisição de Cestas Natalinas

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 140.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 140.000,00
Prioridade: Média - A solicitação para a aquisição de cestas natalinas para os servidores da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de prioridade média. Essa iniciativa visa promover a valorização dos funcionários, melhorando o ambiente de trabalho e fortalecendo a motivação da equipe. Além disso, a distribuição das cestas no período natalino é uma prática que se alinha ao reconhecimento e à valorização dos servidores, contribuindo para a satisfação e engajamento no serviço público.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/06/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Cestas Natalinas
Justificativa: A aquisição de cestas natalinas para os servidores da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda tem como objetivo principal a valorização e reconhecimento do trabalho realizado por esses profissionais ao longo do ano. Essa ação demonstra a preocupação da gestão municipal com o bem-estar e a motivação dos servidores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais harmonioso e produtivo.Além disso, o período natalino é tradicionalmente uma ocasião em que hábitos de solidariedade e gratidão são ressaltados. A entrega das cestas natalinas proporciona aos servidores e suas famílias um fortalecimento dos laços afetivos e celebrações em conjunto, alinhando-se aos valores comunitários que a administração municipal busca promover. Assim, essa iniciativa vai além do aspecto material, refletindo um gesto de acolhimento e reconhecimento.É relevante destacar que a aquisição das cestas natalinas está prevista na programação orçamentária da Secretaria, que busca destinar recursos para ações voltadas à valorização dos servidores. Dessa forma, a contratação é assumida como uma estratégia de gestão eficiente, dentro dos limites legais e orçamentários, garantindo que tais iniciativas sejam sustentadas pelo planejamento financeiro da instituição.Ademais, a legislação vigente, conforme os preceitos da Lei 14.133/2021, permite a contratação para atender a necessidades de interesse público e, nesse contexto, a aquisição de cestas natalinas se enquadra no conceito de fomento ao bem-estar social e moral dos servidores públicos. A proposta está alinhada com os princípios da eficiência e razoabilidade na utilização dos recursos públicos.Por fim, a contratação das cestas natalinas não apenas busca atender a uma necessidade básica de sustento, mas também é uma antecipação das festividades e um estímulo ao engajamento dos servidores nas ações dessa Secretaria. Essas medidas são essenciais para promover um ambiente de trabalho motivador e produtivo, beneficiando toda a administração pública municipal.

GRUPO Nº 158 - Serviço de Clínica Especializada em Tratamento de Dependência Química e Alcoolismo

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 250.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 250.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 03/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de clínica especializada no tratamento de dependência química e alcoolismo, que atenda pacientes adultos do sexo feminino ou masculino, para internação compulsória ou voluntaria
Justificativa: A contratação de serviços especializados em clínica de tratamento de dependência química e alcoolismo para adultos no município de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamental para atender uma demanda crescente em saúde pública. A problemática do uso de substâncias psicoativas afeta não apenas os indivíduos, mas também suas famílias e a sociedade, gerando custos elevados para o sistema de saúde e impactos negativos na segurança pública e na qualidade de vida das comunidades.Além disso, o tratamento na modalidade de internação, seja ela compulsória ou voluntária, é uma estratégia essencial para assegurar que os pacientes recebam a assistência necessária em um ambiente controlado e seguro, aumentando as chances de recuperação. O município, portanto, deve estar preparado para oferecer suporte a essas pessoas, garantindo baixas taxas de reincidência e promovendo reintegração social.Vale ressaltar que a Lei 14.133/2021 reforça a importância da saúde pública e estabelece diretrizes que favorecem a contratação de serviços especializados, considerando as particularidades da população atendida e o caráter urgente que a questão demanda. O não atendimento a essa necessidade pode resultar em agravos à saúde e, subsequentemente, em ônus ainda maiores para a administração pública.Ao disponibilizar um tratamento eficaz, o município de Vila Bela da Santíssima Trindade estará alinhado aos princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), que defende a integralidade da assistência à saúde. A busca por parcerias com clínicas especializadas contribui para a formação de uma rede de cuidados capaz de tratar adequadamente os casos de dependência, ampliando as possibilidades de recuperação.Por fim, a criação de um serviço adequado e humano para o tratamento da dependência química e alcoolismo é um passo essencial na construção de uma sociedade mais saudável e justa. A contratação proposta atenderá não apenas à urgência social, mas também ao compromisso do município com o bem-estar dos seus cidadãos, assegurando acesso a serviços de saúde de qualidade e efetividade.

GRUPO Nº 159 - Fornecimento de Reagentes Laboratoriais

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 250.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 250.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 04/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Reagentes Laboratoriais
Justificativa: A contratação para o fornecimento de reagentes laboratoriais é essencial para a manutenção e funcionamento adequado das atividades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Os reagentes são insumos imprescindíveis para a realização de exames diagnósticos, fundamentais para a detecção de doenças, monitoramento da saúde pública e gestão de tratamentos.A necessidade de reagentes se torna ainda mais premente diante da crescente demanda por diagnósticos rápidos e precisos, especialmente em cenários de surtos e epidemias. O acesso a esses insumos garante que as unidades de saúde estejam aptas a atender a população com a qualidade e agilidade necessárias, contribuindo para a eficácia das ações de saúde pública.Ademais, o fornecimento contínuo de reagentes laboratoriais é fundamental para garantir a eficiência dos serviços prestados à população. A interrupção no fornecimento ou a falta de insumos essenciais pode prejudicar a continuidade dos tratamentos e aumentar os riscos de complicações para pacientes.Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, a justificativa para essa demanda encontra respaldo nos princípios da eficiência e efetividade, visando sempre o melhor atendimento às necessidades da população. A aquisição de reagentes laboratoriais está alinhada com os objetivos de saúde pública e a promoção do bem-estar da

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov

sociedade.Portanto, a contratação desses insumos é não apenas justificada, mas também urgente e imprescindível para a manutenção da saúde da comunidade, garantindo a realização de diagnósticos adequados e a implementação de intervenções necessárias para o cuidado da população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 160 - Locação de Imóvel para Funcionamento do Laboratório Municipal

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 38.500,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 38.500,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 04/06/2027
Objeto Detalhado: Locação de Imóvel para Funcionamento do Laboratório Municipal
Justificativa: A locação de imóvel para a instalação e funcionamento do laboratório municipal é uma medida essencial para garantir a efetividade das ações de saúde pública oferecidas pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A criação de um espaço adequado para a execução de análises laboratoriais permitirá um atendimento mais ágil e eficiente à população, além de promover a integração dos serviços de saúde.É fundamental destacar que a existência de um laboratório municipal possibilita a realização de exames e diagnósticos que são cruciais para o tratamento de doenças, prevenção de epidemias e acompanhamento da saúde da comunidade. Sem um imóvel apropriado, a Secretaria corre o risco de atrasar a entrega dos resultados e comprometer a qualidade do atendimento aos pacientes.A escolha do imóvel será baseada em critérios técnicos que garantam a acessibilidade, segurança e a infraestrutura necessária para a realização das atividades laboratoriais. A locação será uma alternativa viável e imediata, evitando a necessidade de contratações mais longas e dispendiosas, como a construção de novas instalações.Além disso, a locação de um espaço específico para o laboratório contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que permite a utilização de estrutura já existente, reduzindo custos com obras e estabelecendo uma implementação rápida das operações laboratoriais.A justificativa para a locação do imóvel está respaldada pela legislação vigente, especialmente pela Lei 14.133/2021, que determina que a realização de contratação deve atender ao interesse público, visando eficiência e celeridade nos serviços oferecidos à população. Assim, a alocação do laboratório municipal na referida locação é uma decisão estratégica para fortalecer a saúde pública no município.

GRUPO Nº 161 - Manutenção de Equipamentos Laboratoriais

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 12.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 12.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Manutenção de Equipamentos Laboratoriais
Justificativa: A contratação de serviços de manutenção de equipamentos laboratoriais é fundamental para assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade. A manutenção regular desses equipamentos não apenas garante a continuidade das atividades laboratoriais, mas também assegura a precisão e confiabilidade dos resultados dos exames, que são cruciais para diagnósticos e tratamentos adequados da

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

população.Além disso, a utilização de equipamentos em perfeito estado é um requisito essencial para a segurança dos profissionais que os operam e dos pacientes que dependem dos resultados dos testes realizados. Equipamentos mal conservados podem gerar falhas no diagnóstico, comprometendo a qualidade do atendimento à saúde e, consequentemente, expondo a população a riscos desnecessários.Importante ressaltar que a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos contribui para a longevidade dos mesmos, reduzindo assim custos a longo prazo. A realização de um planejamento de manutenção periódica evita despesas emergenciais e garante o uso eficiente dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021.Por fim, a proposta de contratação de serviços especializados está em conformidade com a legislação vigente, que preconiza a necessidade de assegurar a continuidade das atividades essenciais à saúde pública. A não realização da manutenção poderia acarretar atrasos nos serviços e prejudicar a assistência, configurando uma situação que compromete a qualidade da saúde ofertada à população.Dessa forma, justifica-se a demanda pela contratação dos serviços de manutenção de equipamentos laboratoriais, considerando tanto a legalidade quanto a necessidade imperativa de garantir a saúde e segurança da população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 162 - Aquisição de Equipamentos Motosserras, Roçadeiras e Moto-poda

Nº de DFD's Consolidadas: 5 | **Valor total Consolidado: R$ 183.500,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 3.500,00
Prioridade: Média - Justificativa para o grau de prioridade médio na formalização da demanda para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade:A aquisição de motosserras, roçadeiras e moto-podadeiras é essencial para a manutenção de áreas verdes e espaços públicos, contribuindo significativamente para a qualidade ambiental e a segurança da população. Embora não seja considerada emergencial, a contratação em questão tem impacto direto na gestão de recursos naturais e na estética urbana, sendo, portanto, uma necessidade a ser atendida com razoável urgência, justificada pelo planejamento e eficiência na execução dos serviços públicos.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Equipamentos Motosserras, Roçadeiras e Moto-poda
Justificativa: A aquisição de motosserras, roçadeiras e moto-podas é uma medida necessária para garantir a manutenção adequada das áreas verdes e espaços públicos de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses equipamentos são fundamentais para a preservação ambiental, pois promovem o cuidado constante com a vegetação local, evitando o crescimento desordenado que pode comprometer a saúde das plantas e o equilíbrio ecológico da região.Além disso, a adequada conservação da Orla Beira Rio, da Cascata e de outras áreas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo demanda a utilização dessas ferramentas, uma vez que a manutenção efetiva dessas localidades contribui para a valorização estética do município e para a atração de visitantes. O embelezamento urbano impacta diretamente no turismo, vital para a economia local.É importante destacar que a aquisição desses equipamentos está alinhada às diretrizes da Lei 14.133/2021, que enfatiza a eficiência na gestão dos recursos públicos. A utilização de tecnologia adequada para a manutenção e cuidados com as áreas verdes se reveste de importância para a promoção de um ambiente mais seguro e saudável para todos os cidadãos.Embora a demanda tenha sido classificada com grau de prioridade médio, a sua realização deve ser favorecida por meio de um planejamento estratégico que vise garantir a agilidade na execução dos serviços. A inércia nesse sentido poderia resultar em prejuízos à infraestrutura pública e em impactos negativos na qualidade de vida da população.Portanto, a contratação para a aquisição de motosserras, roçadeiras e moto-podas é não só necessária, mas também uma ação que reflete o compromisso da administração pública com a sustentabilidade, o bem-estar social e a promoção de um turismo responsável e estruturado. Assim, a formalização desta demanda é um passo essencial para a eficiência na gestão pública e para o desenvolvimento sustentável do município.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 09/02/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Equipamentos Motosserras, Roçadeiras e Moto-poda
Justificativa: A aquisição de roçadeiras e moto-podas para a Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de manutenção adequada dos gramados e arvoredos das unidades escolares. A preservação e cuidado com os ambientes escolares são fundamentais para proporcionar um espaço saudável e seguro para os alunos e servidores. Ambientes bem cuidados também favorecem a valorização do patrimônio público.Além disso, a manutenção regular das áreas verdes é crucial para evitar a proliferação de insetos e pragas, que podem representar riscos à saúde e bem-estar da comunidade escolar. Equipamentos adequados são essenciais para garantir que o trabalho de limpeza e manutenção seja eficiente, minimizando o tempo e os recursos necessários para essas atividades.Outro aspecto importante é que o cuidado com a vegetação também contribui para a educação ambiental dos estudantes, promovendo uma cultura de respeito e cuidado com a natureza. Dessa forma, a aquisição desses equipamentos não apenas melhora as condições físicas das escolas, mas também serve como um instrumento pedagógico.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 16/06/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Equipamentos Motosserras, Roçadeiras e Moto-poda
Justificativa: A aquisição de equipamentos como motosserras, roçadeiras e moto-poda para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é essencial para a execução de atividades que visam a preservação ambiental e a manutenção de áreas verdes. Esses equipamentos desempenham um papel crucial na gestão de vegetação nativa e na limpeza de espaços públicos, garantindo um ambiente urbano mais saudável e seguro.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Equipamentos Motosserras, Roçadeiras e Moto-poda
Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 120.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 21/07/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Equipamentos Motosserras, Roçadeiras e Moto-poda
Justificativa: A aquisição de materiais e equipamentos permanentes, como roçadeiras, motopodadeiras, motosserra e carrinho de cortar grama, é imprescindível para a eficiência das atividades desenvolvidas pelas equipes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. O adequado manejo da vegetação e a manutenção das áreas públicas são essenciais para garantir não apenas a estética visual da cidade, mas também a segurança e o bem-estar da população. Os serviços realizados por meio dos equipamentos solicitados têm impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo para um ambiente urbano mais saudável. A limpeza e conservação de praças, vias urbanas, prédios públicos e outros espaços comunitários previnem problemas como a proliferação de insetos vetores de doenças e o acúmulo de detritos que podem trazer riscos à saúde pública. Dessa forma, a aquisição desses equipamentos se torna uma prioridade para o atendimento às necessidades da comunidade. Além disso, valendo-se do disposto no artigo 1º da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, é evidente que a utilização desses materiais é fundamental para garantir a continuidade das ações de manutenção e gestão urbana. A contratação atende ao interesse público, ao facilitar a execução de serviços essenciais que impactam diretamente a qualidade da infraestrutura urbana. Tendo em vista a situação atual e as demandas crescentes por

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

serviços de manutenção, o investimento nesses equipamentos proporcionará ganhos significativos em termos de eficiência operacional, economia de recursos a longo prazo e melhoria nas condições de trabalho dos servidores. A adoção de tecnologias adequadas, por meio de ferramentas modernas e eficazes, potencializará os resultados das atividades realizadas pela Secretaria. Por fim, considerando todos os aspectos apresentados, a presente demanda justifica-se plenamente, pois a aquisição de roçadeiras, motopodadeiras, motosserra e carrinho de cortar grama representa um investimento necessário e estratégico para garantir a adequada execução das atividades de limpeza e conservação, promovendo assim a valorização do espaço público e o fortalecimento da cidadania em Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 163 - Aquisição de materiais de aviamento para artesanato

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 125.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média - A aquisição de materiais de aviamento para a Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de grau de prioridade média, pois contribui para o estímulo ao desenvolvimento do artesanato local. Este setor é fundamental para a valorização da cultura e a geração de renda para a comunidade, impactando positivamente o turismo e a economia da região. A formalização desta demanda é essencial para garantir que as iniciativas turísticas locais sejam apoiadas e fortalecidas.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de materiais de aviamento para artesanato
Justificativa: A aquisição de materiais de aviamento para artesanato justifica-se pela necessidade de promover e desenvolver a cultura local, além de oferecer apoio técnico e prático aos artesãos da região. Durante o evento "Feira Chiquitana", que é uma vitrine para os produtos locais, será fundamental disponibilizar esses materiais para que os participantes possam criar, aprender e enriquecer suas habilidades artísticas.As oficinas que serão realizadas durante a feira e ao longo do ano possuem um papel crucial na valorização do artesanato local e na geração de renda para os participantes. A utilização desses materiais propiciará um ambiente estimulador, onde os artesãos poderão experimentar novas técnicas, fomentar a criatividade e interação social, resultando em um fortalecimento da comunidade.Além disso, a promoção de oficinas de artesanato contribui para a preservação do patrimônio cultural e das tradições da região, atraindo maior público para o evento e gerando interesse no turismo cultural. Ao disponibilizar esses materiais, a Secretaria Municipal de Turismo estará investindo diretamente na promoção do turismo sustentável, criando vínculos entre o evento e a identidade local.A legalidade da aquisição está amparada pela Lei 14.133/2021, que permite a contratação de bens e serviços que visem a promoção do interesse público. O investimento em materiais para artesanato não se limita apenas ao fornecimento de insumos, mas contempla também a movimentação econômica, a inclusão social e a capacitação profissional dentro do município.Por fim, a aquisição dos materiais de aviamento é essencial para garantir a realização efetiva das oficinas e a plena execução do evento, consolidando ações que promovem a cultura e o artesanato local, alavancando a economia criativa e o desenvolvimento sustentável do município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 5.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 31/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de materiais de aviamento para artesanato
Justificativa: A aquisição de materiais de aviamento para artesanato se justifica pela necessidade de promover o desenvolvimento social e econômico de mulheres e idosos da comunidade de Vila Bela da Santíssima Trindade. Por meio de oficinas de artesanato, a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial pretende oferecer

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

oportunidades de capacitação, valorização da cultura local e geração de renda, contribuindo significativamente para a autonomia financeira desses grupos.O fortalecimento de ações voltadas a mulheres e idosos alinha-se às diretrizes de políticas públicas que visam a inclusão social e a equidade de gênero, bem como à promoção dos direitos dos idosos. A utilização dos materiais adquiridos permitirá a criação de produtos artesanais que podem ser comercializados, incentivando a auto sustentabilidade e o empoderamento desses cidadãos.Além disso, tal iniciativa contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural da população local. O artesanato é uma expressão cultural rica e diversificada, e ao fornecer os materiais necessários, a Secretaria não apenas promove a qualificação técnica, mas também resgata e valoriza tradições artísticas locais, fomentando o orgulho da comunidade.A referida contratação está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que prevê a utilização de recursos públicos em ações que visem a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento social. Nesse contexto, a aquisição dos aviamentos é essencial para a execução bem-sucedida das oficinas planejadas, possibilitando a implementação de ações efetivas e a promoção da igualdade racial e social.Em suma, a demanda pela aquisição de materiais de aviamento para artesanato é uma ação estratégica que busca atender não apenas ao aspecto econômico, mas também ao social e cultural, promovendo o suporte necessário a grupos vulneráveis da comunidade e fortalecendo laços comunitários e identitários.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de materiais de aviamento para artesanato
Justificativa: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho tem como objetivo apoiar iniciativas que estimulem a economia local e valorizem a cultura regional, e a oferta desses materiais permitirá que grupos e associações de artesãos possam desenvolver suas atividades, gerando fonte de renda e promovendo a ocupação de tempo.

GRUPO Nº 164 - Aquisição de Material/equipamento Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 13 | **Valor total Consolidado: R$ 1.885.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média - A aquisição de material e equipamento permanente para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade recebe grau de prioridade médio devido à sua relevância para a continuidade das atividades administrativas e operacionais. Essa contratação impacta diretamente a eficiência dos serviços públicos prestados à população. Embora não seja uma urgência imediata, a adoção dessa demanda é essencial para a modernização e manutenção da infraestrutura existente, garantindo a qualidade nas entregas e o atendimento às necessidades da comunidade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Material/equipamento Permanente
Justificativa: A aquisição de material e equipamento permanente pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é justificada pela necessidade de aprimorar a infraestrutura dos serviços prestados, visando a excelência na promoção e fomento do turismo na região. Com os investimentos adequados, a Secretaria poderá oferecer uma experiência mais qualificada aos visitantes, além de atender com mais eficiência as demandas dos munícipes.Além disso, a modernização dos equipamentos garante a agilidade e a efetividade nas atividades turísticas, que se refletem em um maior desenvolvimento econômico local. A instalação de novos materiais ajudará a fomentar o turismo sustentável, ingredientes essenciais para atrair investimentos e visitantes, promovendo um ciclo virtuoso de crescimento e geração de empregos na cidade.Com base na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, a justificativa para a aquisição apresenta-se fundamentada na necessidade de atender aos

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov Governança Inovadora

princípios da eficiência e economicidade. Investir em bens permanentes é uma estratégia que visa minimizar gastos futuros com manutenções desnecessárias e garantir a durabilidade dos bens adquiridos, refletindo no uso responsável dos recursos públicos.Através dessa contratação, a Secretaria se compromete a planejar e implementar ações que estarão alinhadas às políticas públicas de turismo, promovendo a valorização do patrimônio local, o que é crucial para a construção de um turismo de qualidade. Portanto, a aquisição de material e equipamento permanente não é apenas um investimento em bens, mas um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a valorização das potencialidades turísticas.Diante do exposto, é imprescindível que essa demanda seja devidamente atendida, pois representa um passo significativo para a melhoria contínua da prestação dos serviços turísticos e o fortalecimento da imagem de Vila Bela como um destino atrativo e organizado.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 500.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 15/10/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Material/equipamento Permanente
Justificativa: A aquisição de materiais e equipamentos permanentes para as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde é essencial para assegurar a qualidade do atendimento à população e otimizar as condições de trabalho dos profissionais de saúde. É fundamental garantir que as equipes de saúde tenham acesso a ferramentas adequadas, que facilitem o diagnóstico e o tratamento de doenças, promovendo assim uma assistência mais eficiente e humana.Além disso, a melhoria da estrutura física e dos recursos disponíveis nas unidades de saúde contribui diretamente para a promoção da saúde pública e para a prevenção de doenças. Equipamentos adequados podem permitir um melhor acompanhamento das doenças crônicas, aumentar as taxas de vacinação e melhorar o atendimento em situações de urgência e emergência, como por exemplo, em casos de epidemias ou surtos.A Lei 14.133/2021 estabelece que os gestores públicos devem garantir a eficácia e a economicidade na contratação de bens e serviços, e a aquisição desses materiais e equipamentos se alinha aos princípios da eficiência e da transparência. Ao disponibilizar recursos que atendam às reais necessidades das unidades de saúde, a administração pública efetua um investimento na saúde da população, o que impacta positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.Cabe destacar que a manutenção de um padrão mínimo de qualidade nos serviços de saúde é uma obrigação do Estado, conforme preconizado na Constituição Federal. A falta de materiais e equipamentos pode resultar em precarização do atendimento, o que contraria essa obrigação e coloca em risco a saúde da população.Portanto, a realização dessa contratação se justifica não apenas pela necessidade imediata, mas também pelo compromisso da gestão pública em promover a saúde e o bem-estar da população de Vila Bela da Santíssima Trindade, respeitando os princípios fundamentais da administração pública.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 26/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Material/equipamento Permanente
Justificativa: A aquisição de materiais e equipamentos permanentes destina-se a fortalecer as ações da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial no âmbito da promoção e defesa dos direitos das populações tradicionalmente marginalizadas, garantindo que o órgão disponga de recursos adequados para desempenhar suas atividades de maneira eficiente e eficaz.A atualização e a modernização dos equipamentos são essenciais para que os servidores públicos possam exercer suas funções com maior qualidade. Equipamentos adequados permitem a realização de eventos, workshops e capacitações que visam promover a igualdade racial, além de possibilitar a realização de pesquisas e estudos necessários para a formulação de políticas públicas.Além disso, a aquisição de materiais permanentes se alinha com as diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, contribuindo diretamente para a execução de programas e projetos que visam a inclusão e valorização das diversidades culturais, sociais e étnicas da população local. A contratação deverá observar os princípios da economicidade e eficiência, previstos na Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas no Brasil. A escolha de fornecedores deverá seguir critérios claros de qualidade e custo, garantindo a melhor relação entre preço e benefício para a administração pública.Por fim, a demanda visa não apenas suprir as necessidades imediatas da

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

Secretaria, mas também contribuir para o fortalecimento da política de igualdade racial, promovendo um impacto positivo na vida da população e assegurando um ambiente mais inclusivo e equitativo.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 12/07/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Material/equipamento Permanente
Justificativa: A aquisição de material e equipamento permanente para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é de suma importância para o fortalecimento das políticas públicas relacionadas à promoção do esporte e atividades de lazer na comunidade. A infraestrutura adequada e os equipamentos necessários são fundamentais para garantir a qualidade das atividades oferecidas, promovendo a prática esportiva como um mecanismo de inclusão social, saúde e bem-estar para todos os cidadãos.Este investimento está alinhado com os objetivos da administração municipal de ampliar o acesso a práticas esportivas, especialmente em um período em que a promoção da saúde física e mental se torna prioritária. O acesso a equipamentos de qualidade possibilita a realização de atividades diversificadas, atendendo desde o desenvolvimento de ações com crianças e adolescentes até programas voltados para a terceira idade, assim como a promoção de campeonatos e eventos que incentivem a convivência comunitária.Além disso, a inovação e a modernização dos equipamentos utilizados são essenciais para manter a atratividade das atividades esportivas e de lazer, estimulando a participação da população. É importante destacar que a melhoria da infraestrutura esportiva pode ter um impacto positivo na qualidade de vida da população, reduzindo índices de sedentarismo e promovendo hábitos mais saudáveis.A fundamentação legal para a contratação está embasada na Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública. Essa legislação vai ao encontro da necessidade de garantir a eficiência, transparência e publicidade nos processos de aquisição, permitindo que a Administração pública realize contratações que atendam suas necessidades de forma mais ágil e com melhores condições.Portanto, a aquisição de material e equipamento permanente é uma ação imprescindível, que não apenas contribuirá para a melhoria das atividades físicas oferecidas, mas também reforçará o compromisso da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade com o desenvolvimento social e esportivo de sua população, criando um ambiente propício à prática de esportes e lazer.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 800.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 15/06/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Material/equipamento Permanente
Justificativa: A aquisição de material e equipamento permanente pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é uma medida imprescindível para garantir que a educação no município atenda às demandas atuais e futuras da comunidade escolar. O investimento em infraestrutura educacional é diretamente relacionado à qualidade do ensino oferecido, pois recursos adequados facilitam o aprendizado, promovem o envolvimento dos alunos e favorecem o desenvolvimento de habilidades essenciais.Além disso, a modernização do ambiente escolar por meio de novos equipamentos e materiais se alinha aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que enfatiza a importância de promover a eficiência e a qualidade na administração pública. Ao investir em equipamentos adequados, a Secretaria cumpre com seu papel de zelar pela educação, contribuindo para a formação de cidadãos mais capacitados e preparados para os desafios do futuro.A falta de materiais e equipamentos adequados pode comprometer o ritmo e a qualidade do ensino, gerando, assim, um impacto negativo no aprendizado dos alunos. Portanto, a aquisição proposta visa suprir lacunas existentes e assegurar um ambiente que favoreça o desenvolvimento pleno de cada estudante, respeitando o direito à educação conforme previsto na Constituição Federal.Ademais, a implementação de novas tecnologias e recursos educacionais permanente pode auxiliar os educadores na diversificação das metodologias de ensino. Isso amplia o potencial de aprendizado, engajando os alunos em atividades mais dinâmicas e contextualizadas, que estabelecem uma ligação mais eficaz entre teoria e prática.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 15/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Material/equipamento Permanente
Justificativa: A aquisição de material e equipamentos permanentes pela Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é imprescindível para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades culturais promovidas pelo órgão. Com a modernização dos recursos disponíveis, a Secretaria poderá atender melhor às demandas da sociedade, especialmente em tempos em que a tecnologia se torna cada vez mais relevante na gestão pública.Os equipamentos mencionados, como computadores, impressoras, mobiliários e instrumentos audiovisuais, são fundamentais para a execução das atividades administrativas e culturais. Estes itens não apenas melhoram a infraestrutura e a eficiência do trabalho dos servidores, mas também garantem que as iniciativas culturais sejam realizadas com qualidade e de acordo com as necessidades contemporâneas da população atendida. A falta desses equipamentos pode comprometer o desempenho das ações culturais e o alcance das metas institucionais.Ademais, o investimento em bens permanentes representa uma decisão estratégica que resulta em economia a longo prazo. Equipamentos de qualidade duram mais e reduzem custos com manutenções recorrentes e substituições frequentes. Isso possibilita uma melhor alocação dos recursos públicos, garantindo que o orçamento da Secretaria seja utilizado de forma racional e eficiente.Conforme disposto na Lei 14.133/2021, a aquisição de bens e serviços que visam à melhoria da prestação de serviços públicos é uma obrigação das entidades públicas, justificada pela busca de eficiência e eficácia nas atividades do Estado. Portanto, a solicitação de aquisição desses materiais está em conformidade com a legislação vigente e reflete o compromisso da Prefeitura em oferecer serviços de qualidade à população, por meio de uma gestão pública responsável e moderna.Por fim, ao assegurar a compra de materiais e equipamentos permanentes, a Secretaria Municipal de Cultura não só melhora as condições de trabalho de seus servidores, mas também enriquece as experiências culturais da comunidade, promovendo inclusão e acessibilidade nas atividades oferecidas. Isso reafirma o papel do governo local na promoção da cultura e no fortalecimento da cidadania.

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Material/equipamento Permanente
Justificativa: A aquisição de material e equipamento permanente para o Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de otimização das atividades administrativas e operacionais da gestão pública. Com a modernização e adequação dos instrumentos de trabalho, o Gabinete poderá atender com mais eficácia e eficiência as demandas da população, promovendo um serviço público de qualidade.Além disso, a aquisição desses materiais é vital para garantir a continuidade das atividades essenciais, como a elaboração de projetos, atendimentos ao público e a execução de políticas públicas. O investimento em equipamentos modernos e adequados não apenas melhora a produtividade, mas também proporciona um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente para os servidores.Cabe destacar que a busca pela eficiência e transparência na gestão pública está alinhada com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, que visa promover a economicidade, a eficiência e a efetividade nas contratações públicas. A aquisição planejada de materiais contribui diretamente para a melhoria na prestação de serviços à comunidade.Ainda, a falta de equipamento adequado pode levar a atrasos e retrabalho, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados. Portanto, essa demanda se torna ainda mais crítica, sendo necessário equipar o Gabinete com os recursos apropriados para o desempenho de suas funções.Por fim, a aquisição dos materiais/equipamentos permanentes representa um investimento em infraestrutura pública que irá repercutir positivamente em toda a gestão, refletindo em melhorias nos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da imagem do Gabinete como um ente público comprometido com o bem-estar da comunidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 14/05/2027

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Objeto Detalhado: Aquisição de Material/equipamento Permanente
Justificativa: A aquisição de material e equipamento permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é essencial para garantir a execução efetiva das políticas públicas relacionadas à proteção e preservação ambiental. O fortalecimento da infraestrutura da secretaria permitirá um melhor atendimento às demandas da população e o cumprimento das normas ambientais, promovendo ações que impactem positivamente a qualidade de vida dos cidadãos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 20/05/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Material/equipamento Permanente
Justificativa: A aquisição de material e equipamento permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é essencial para garantir a eficácia das ações de preservação ambiental e gestão sustentável de recursos naturais. Esses materiais permitirão que a secretaria execute suas atribuições com maior eficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental e a promoção de iniciativas de educação e conscientização ambiental junto à população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Material/equipamento Permanente
Justificativa: A justificativa para o grau de prioridade médio na formalização da demanda para a aquisição de material/equipamento permanente pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se fundamenta na necessidade de suporte aos serviços públicos essenciais.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 08/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Material/equipamento Permanente
Justificativa: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Material/equipamento Permanente
Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/06/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Material/equipamento Permanente
Justificativa: A aquisição de material e equipamento permanente para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Os equipamentos são fundamentais para a realização de atendimentos adequados, permitindo que as equipes de saúde ofereçam diagnóstico e tratamento eficazes, contribuindo diretamente para a melhoria da saúde pública.Além disso, a atualização e a renovação do parque de equipamentos são essenciais para atender à crescente demanda por serviços de saúde, especialmente em um contexto onde a população e suas necessidades são

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

cada vez mais complexas. Equipamentos de qualidade garantem não apenas a precisão nos atendimentos, mas também a segurança dos pacientes e dos profissionais que atuam nas unidades de saúde.A utilização de equipamentos modernos e adequados permite a implementação de novas práticas e procedimentos que podem otimizar o tempo de atendimento e os processos de trabalho. Isso se traduz em maior eficiência no uso de recursos, com reflexos positivos na gestão do sistema de saúde do município.A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, prevê a aquisição de bens e serviços indispensáveis para a execução das atividades da Administração Pública, reforçando a importância da aquisição de materiais e equipamentos permanentes para o correto funcionamento das unidades de saúde. Este investimento é um compromisso da Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade com o bem-estar da comunidade e com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).Por fim, essa contratação é vital para a promoção da saúde, tratando não apenas das condições físicas das unidades, mas também do fortalecimento das políticas públicas voltadas ao cuidado e à valorização da vida. Portanto, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Saúde delibere pela aquisição dos equipamentos necessários, garantindo assim um atendimento de qualidade à população.

GRUPO Nº 165 - Aquisição de Placas de Identificação Veicular

Nº de DFD's Consolidadas: 10 | **Valor total Consolidado: R$ 56.300,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 1.500,00
Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda para a aquisição de placas de identificação veicular pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Secretaria de Turismo, se fundamenta na relevância desta contratação para a organização e identificação adequada dos veículos utilizados nas atividades turísticas. Isso impacta positivamente na segurança e no controle operacional, além de contribuir para a promoção do turismo local. A ação é necessária, mas não se classifica como emergencial, justificando assim a priorização média.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Placas de Identificação Veicular
Justificativa: A aquisição de Placas de Identificação Veicular pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é uma medida necessária para regulamentar a circulação de veículos utilizados nas atividades de turismo e transporte na região. A identificação adequada dos veículos é essencial para garantir a segurança dos usuários e promover uma melhor organização do tráfego, especialmente em áreas de grande fluxo turístico.Além disso, as placas de identificação contribuem para a identificação dos transportes turísticos, permitindo um controle mais efetivo e a facilitação de ações de fiscalização. Isso é especialmente relevante em localidades que atraem um grande número de visitantes, onde a segurança e a confiança no transporte são fundamentais para a satisfação do turista e a promoção de uma imagem positiva da cidade.A formalização deste pedido encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que disciplina as contratações públicas, destacando a importância de uma gestão eficiente e transparente. A aquisição das placas se alinha aos princípios de eficiência e economicidade, uma vez que a identificação veicular adequada pode também minimizar situações de fraudes e garantir a legalidade das operações turísticas.Ainda, a implementação dessas placas está em consonância com as diretrizes do Município de Vila Bela, que busca aprimorar a infraestrutura urbana e o atendimento aos turistas. Isso não apenas melhora a experiência do visitante, mas também fortalece a economia local ao incentivar o turismo e aumentar a circulação de visitantes na cidade.Por fim, a realização dessa contratação deve considerar não apenas o aspecto fiscal, mas também a sua importância social e turística, buscando sempre garantir um ambiente seguro e organizado que promova o desenvolvimento sustentável e a valorização dos patrimônios culturais e naturais da cidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 1.000,00
Prioridade: Média

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Data Prevista: 18/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Placas de Identificação Veicular
Justificativa: A aquisição de placas de identificação veicular é uma medida essencial para garantir a adequada regulamentação e controle do tráfego urbano, promovendo a segurança e a organização no transporte de veículos na área urbana do município. A identificação correta dos veículos contribui para a melhoria da mobilidade urbana, facilitando a fiscalização e o monitoramento das atividades relacionadas ao trânsito, além de auxiliar na implementação de políticas públicas voltadas à segurança no trânsito.Além disso, a padronização das placas de identificação veicular é uma forma de assegurar conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos por órgãos competentes, evitando problemas legais que podem surgir com a utilização de placas inadequadas ou irregulares. A responsabilidade pela correta identificação dos veículos é um fator que impacta diretamente na gestão pública e na segurança da população, reforçando a necessidade urgente desta aquisição.A Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, ao assegurar a identificação eficiente dos veículos que compõem suas operações e projetos, não apenas faz cumprir a legislação vigente, mas também promove a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Essa ação também reflete o compromisso com a mobilidade inclusiva, que é fundamental para garantir o acesso de todos aos serviços e programas oferecidos pelo município.De acordo com a Lei 14.133/2021, que orienta os processos de contratação pública, é essencial que as contratações sejam justificadas com base na análise das necessidades e dos benefícios esperados ao longo da execução do serviço. O investimento em placas de identificação veicular, portanto, está alinhado aos princípios da eficiência e da economicidade, garantindo que os recursos sejam empregados em ações que realmente atendam às demandas da população.Em suma, a aquisição das placas de identificação veicular é não apenas uma necessidade prática, mas um passo fundamental para garantir a segurança e eficiência do trânsito municipal, promovendo a ordem e a cidadania no uso dos espaços públicos. Essa ação reflete a busca pela melhoria da qualidade de vida, alinhada à missão da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial em assegurar o direito de todos ao acesso e à mobilidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 22.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 08/09/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Placas de Identificação Veicular
Justificativa: A justificativa para a aquisição de Placas de Identificação Veicular se fundamenta na imperiosa necessidade de regularização dos veículos que compõem o patrimônio da Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade. A correta identificação dos veículos é um aspecto crucial não apenas do ponto de vista legal, mas também para a segurança e a transparência na gestão dos bens públicos.Com a recente incorporação de novos veículos ao patrimônio da secretaria, torna-se imprescindível que todos estejam devidamente registráveis e identificáveis conforme a legislação de trânsito vigente, em especial à Lei nº 14.133/2021. Essa lei não apenas estabelece a legalidade das operações públicas, mas também reforça a necessidade de adequada identificação dos ativos, assegurando que os mesmos estejam em conformidade com a normativa e evitando possíveis infrações que possam comprometer a atuação da administração pública.Além disso, o uso de veículos devidamente identificados proporciona maior segurança, aumentando a credibilidade das ações da Secretaria de Educação, uma vez que os cidadãos poderão reconhecer os veículos utilizados em atividades oficiais. Isso contribui diretamente para uma gestão mais transparente e responsável, fundamental para o fortalecimento da confiança da população nos serviços públicos.Cabe ressaltar que a identificação adequada dos veículos reforça a necessidade de um controle efetivo sobre a utilização dos mesmos. A placa veicular é a principal forma de identificação visual e, portanto, fornecerá um meio de acompanhar e fiscalizar o uso desses bens, evitando desvios e promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.Por fim, a aquisição das Placas de Identificação Veicular deve ser entendida como um investimento na modernização e boas práticas administrativas, sendo um passo fundamental para o cumprimento das obrigações legais e a promoção da eficiência no uso dos recursos públicos da Secretaria Municipal de Educação.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 800,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 15/06/2027

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Objeto Detalhado: Aquisição de Placas de Identificação Veicular
Justificativa: A aquisição de Placas de Identificação Veicular pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamental para garantir a adequada identificação e controle dos veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais do órgão. A correta sinalização dos veículos contribui para a transparência e a visibilidade das ações do governo municipal, aumentando a responsabilização e a confiança da população nas atividades realizadas.

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 1.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Placas de Identificação Veicular
Justificativa: A aquisição de placas de identificação veicular se torna imprescindível para a adequação e regularização dos veículos adquiridos pelo Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A correta identificação dos veículos é fundamental para garantir a transparência e a rastreabilidade das ações governamentais, além de facilitar a fiscalização por parte dos órgãos competentes e da população.Além disso, a padronização das placas contribui para a segurança pública, uma vez que veículos identificados e com a documentação regularizada são menos suscetíveis a irregularidades e fraudes. A presença de identificação adequada permite que os veículos sejam reconhecidos como patrimônio público, reforçando a imagem institucional do Gabinete e promovendo maior confiança da população nas ações do governo.Em consonância com a Lei 14.133/2021, que orienta sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos, a aquisição de placas atende à necessidade de melhorar a gestão dos bens públicos e facilitar a prestação de contas. Assim, o cumprimento das determinações legais quanto à identificação de veículos é não apenas uma necessidade funcional, mas também uma obrigação legal.A aquisição das placas se justifica também pelo princípio da economicidade, uma vez que a padronização da compra resulta em maior eficiência nos processos administrativos. Com a centralização da aquisição, é possível negociar melhores preços e condições, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e eficiente.Por fim, a implementação da identificação adequada dos veículos adquiridos pelo Gabinete não apenas atende à legislação vigente, mas também reforça o compromisso da gestão municipal com a transparência, a segurança e a modernização da administração pública, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 14/07/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Placas de Identificação Veicular
Justificativa: A aquisição de placas de identificação veicular pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial para garantir a correta identificação dos veículos que compõem a frota da Secretaria. Esses veículos desempenham um papel fundamental na execução das atividades relacionadas à saúde pública, como transporte de pacientes, transporte de insumos e apoio às campanhas de vacinação.A padronização da identificação veicular por meio de placas adequadas contribui para a organização, segurança e controle da frota. Veículos devidamente identificados permitem maior transparência nas ações da administração pública, dificultando a prática de desvios e usos inadequados. Isso também facilita a supervisão e o monitoramento das atividades realizadas, contribuindo para uma gestão mais eficiente.Além disso, as placas contribuem para a melhoria da visibilidade e presença dos serviços de saúde junto à população. Uma frota bem identificada transmite confiança e credibilidade aos munícipes, além de facilitar a comunicação e o relacionamento entre os cidadãos e os profissionais de saúde.A Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas, destaca a importância da eficiência e da transparência nos processos administrativos. Ao realizar a aquisição dessas placas, a Prefeitura Municipal cumpre com seus deveres legais e administrativos, reforçando o compromisso com a boa gestão dos recursos públicos.Por fim, a aquisição das placas é um investimento estratégico que visa à eficiência operacional, à segurança e à otimização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à população. Portanto, a formalização desta demanda é de extrema relevância para atender às necessidades identificadas.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 1.600,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 15/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Placas de Identificação Veicular
Justificativa: A aquisição de placas de identificação veicular para os veículos oficiais vinculados à Secretaria de Cultura é essencial para assegurar a conformidade legal e a identificação adequada da frota institucional. A regularização dos veículos com as placas apropriadas não apenas atende às exigências da legislação de trânsito, mas também promove a transparência e a responsabilidade na gestão dos bens públicos.Além disso, a utilização de placas identificativas contribui para a segurança dos veículos oficiais, facilitando a fiscalização e a identificação por parte dos órgãos de controle e da sociedade. Isso é especialmente relevante em eventos e atividades culturais, onde a presença dos veículos se torna mais frequente e visível. A identificação correta dos veículos ajuda a evitar fraudes e mal-entendidos, reforçando a legitimidade das ações realizadas pela Secretaria.A Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece a obrigatoriedade de garantir a boa gestão dos recursos públicos. A falta de placas nos veículos oficiais pode acarretar em penalizações e problemas administrativos, comprometendo a funcionalidade e a imagem da Secretaria. Portanto, a aquisição das placas é não só uma questão de conformidade, mas também de eficiência e modernização dos serviços prestados pela pasta.A dinâmica atual da cultura e da promoção de eventos também demanda uma melhor organização da frota, possibilitando uma identificação rápida e clareza em situações de emergências ou quando os veículos estão em uso em representações municipais. Assim, a regularização por meio das placas é um passo crucial para melhorar a logística e a operação da Secretaria, garantindo que todas as atividades culturais sejam executadas de maneira ordenada e eficiente.Por fim, a aprovação desta demanda se alinha aos princípios de inovação e de boas práticas administrativas, que visam a valorização do serviço público e a satisfação da comunidade. A aquisição das placas de identificação veicular é um investimento que se traduz em maior credibilidade das ações da Secretaria de Cultura e no fortalecimento da gestão pública.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 8.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Placas de Identificação Veicular
Justificativa: A adequação da frota municipal com placas apropriadas não apenas atende a requisitos legais e normativos, mas também proporciona maior transparência e segurança nas operações realizadas pela secretaria.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 400,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 01/09/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa fornecedora de Placas de Identificação Veicular.
Justificativa: A contratação de empresa fornecedora de Placas de Identificação Veicular é essencial para a regularização e identificação adequada da frota municipal da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A natureza dessa demanda está alinhada com a necessidade de promover a boa gestão do patrimônio público, proporcionando maior segurança e eficiência na identificação dos veículos oficiais utilizados pelos servidores e órgãos municipais.Além disso, a aquisição das placas contribuirá para a implementação de políticas de controle e gerenciamento da frota, tornando possível o monitoramento das atividades realizadas por cada veículo. A padronização da identificação veicular auxilia na transparência e na responsabilização, permitindo que a população acompanhe o uso dos recursos públicos e das atividades desenvolvidas pela administração.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 08/04/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Placas de Identificação Veicular

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Justificativa: Aquisição de Placas de Identificação Veicular

GRUPO Nº 166 - Aquisição de Uniformes

Nº de DFD's Consolidadas: 10 | **Valor total Consolidado: R$ 298.500,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média - A aquisição de uniformes para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de grau de prioridade médio, pois visa atender a necessidade de padronização e identificação dos servidores, garantindo uma apresentação adequada e promovendo a imagem institucional. Este investimento é importante para a melhoria da eficiência e segurança no trabalho, além de demonstrar valorização dos profissionais. A contratação deve ser realizada de forma planejada, considerando recursos disponíveis e impacto positivo no ambiente de trabalho.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Uniformes
Justificativa: A aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamental para promover a eficiência operacional e melhorar a imagem institucional do órgão. A padronização da vestimenta ajuda a criar uma identidade visual que fortalece a percepção da população sobre os serviços prestados, além de facilitar a identificação dos servidores em eventuais eventos e atividades públicas.Ademais, a utilização de uniformes contribui para a segurança dos profissionais durante suas atividades. Em ambientes onde é necessário o reconhecimento imediato da autoridade e funções desempenhadas, a uniformização se torna uma ferramenta essencial. Isso é particularmente relevante em eventos turísticos e culturais, onde a interação com o público é intensa e a apresentação visual dos servidores impacta diretamente na experiência do visitante.Além disso, a valorização dos profissionais é um aspecto a ser ressaltado. A adoção de uniformes adequados e de qualidade demonstra comprometimento da administração pública com o bem-estar e a autoestima dos servidores, refletindo diretamente na motivação do trabalho e, consequentemente, na qualidade do atendimento ao público.A contratação deve ser alinhada ao planejamento orçamentário e às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que prevê a necessidade de justificar a escolha do fornecedor bem como o modo de contratação. Isso assegura transparência e legalidade ao processo, conferindo mais segurança aos envolvidos e legitimidade à ação.Por fim, ressaltamos que a execução dessa demanda trará benefícios tangíveis à Secretaria Municipal de Turismo, ampliando a visibilidade do órgão e promovendo um ambiente de trabalho mais organizado e harmonioso, contribuindo assim para a eficiência na prestação dos serviços à comunidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 3.500,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 04/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Uniformes
Justificativa: A aquisição de uniformes padronizados para os servidores da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é uma medida essencial para garantir a identidade visual e a organização da equipe. A uniformização dos servidores contribui para a construção de uma imagem institucional coesa, refletindo a seriedade e o comprometimento do órgão com a promoção da igualdade racial. Além disso, uniformes adequados são fundamentais para a identificação imediata dos colaboradores durante eventos e atividades que visem atender a população.Os uniformes também desempenham um papel importante na melhoria do ambiente de trabalho, promovendo a sensação de pertencimento entre os servidores. Essa iniciativa pode aumentar a motivação e a satisfação dos colaboradores, uma vez que a padronização se traduz em dignidade e valorização do trabalho realizado. Dessa forma, a compra de uniformes adequados reforça a imagem de uma equipe unida e comprometida com os objetivos da política

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

de igualdade racial.Adicionalmente, a aquisição de uniformes padronizados atende ao princípio da eficiência, uma vez que facilita a gestão das atividades do órgão. Ao garantir que todos os servidores utilizem a mesma vestimenta, evita-se a diferença no vestuário que poderia gerar desconforto ou distrações durante a execução das ações da Secretaria. Essa uniformização otimiza a entrega de serviços e estreita a relação de confiança com a população atendida.A contratualização desse tipo de fornecimento está em consonância com a Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de transparência e eficiência nas contratações públicas. A aquisição de uniformes para os servidores é uma ação que se alinha às diretrizes da lei, buscando sempre atender ao interesse público e promover a igualdade de oportunidades.Portanto, a formalização da aquisição de uniformes não apenas valoriza os servidores, mas também reforça os compromissos da Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade com a promoção da igualdade racial e a qualidade do serviço prestado à comunidade. Essa contratação é, portanto, justa e necessária para o fortalecimento da identidade do órgão e a eficácia de suas ações.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 85.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 02/02/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Uniformes
Justificativa: aquisição de uniformes para os alunos e servidores da Secretaria Municipal de Educação é uma medida essencial para promover melhores condições de acesso e permanência no ambiente escolar, além de fortalecer a identidade institucional. Para os alunos, o fornecimento de uniformes colabora com a padronização visual, promovendo um sentimento de pertencimento e igualdade, que é fundamental para a convivência saudável e harmônica no ambiente escolar. A diminuição das disparidades socioeconômicas, proporcionada pela uniformização, contribui para que todos os estudantes se sintam valorizados e engajados.Além da padronização para os alunos, os uniformes para os servidores da educação não só conferem uma identidade visual aos profissionais, mas também transmitem um clima de profissionalismo e respeito no ambiente escolar. Os servidores, ao utilizarem uniformes, são facilmente reconhecidos, o que fortalece a autoridade e a organização nas atividades educacionais, além de facilitar a interação com os alunos, pais e demais membros da comunidade escolar. Essa uniformização também promove um ambiente de trabalho mais coeso e colaborativo.A segurança e a organização são fatores críticos que a aquisição de uniformes favorece tanto para alunos quanto para servidores. Com a identificação visual clara, a monitorização dos alunos durante atividades internas e externas torna-se mais eficaz, aumentando a proteção dentro do espaço escolar. Para os servidores, o uniforme serve como um símbolo de compromisso com a educação e a formação dos estudantes, criando um ambiente mais seguro e profissional.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 18/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Uniformes
Justificativa: A contratação para a aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a equipe da Defesa Civil é fundamentada na necessidade de padronização, segurança e identificação dos profissionais que atuam em ações de preservação ambiental e em situações de emergência. A utilização de uniformes adequados não apenas melhora a imagem institucional, mas também contribui para a segurança dos servidores e a eficácia das operações em campo.Os uniformes facilitarão a identificação dos agentes públicos no exercício de suas funções, especialmente em situações críticas de emergência, onde é essencial que a população consiga reconhecer rapidamente os profissionais e suas atribuições. Essa visibilidade é fundamental para fortalecer a confiança da comunidade nas ações executadas pelas equipes, garantindo uma resposta ágil e coordenada em momentos de crises ambientais ou desastres.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 21/07/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Uniformes

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Justificativa: A aquisição de uniformes para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é uma necessidade essencial para a padronização e identificação dos profissionais que atuam na área da saúde. Os uniformes não apenas melhoram a apresentação dos servidores, mas também promovem uma imagem de organização e profissionalismo, essencial em um setor que lida diretamente com a saúde da população.Além da identificação visual, os uniformes são importantes para assegurar que os colaboradores trabalhem em condições adequadas. Materiais adequados e específicos para a função podem proporcionar conforto e segurança, fatores que impactam diretamente na qualidade do atendimento prestado à comunidade. O uso de vestimentas apropriadas auxilia na prevenção de contaminações e no aumento da confiança dos usuários em relação aos profissionais.A padronização por meio dos uniformes também facilita a identificação dos funcionários pelos cidadãos, promovendo um ambiente de proximidade e acessibilidade. Isso é especialmente relevante em serviços de saúde, onde a confiança e a empatia são fundamentais. O fácil reconhecimento dos profissionais contribui para um atendimento mais humanizado e eficiente.Ademais, a legislação vigente, conforme a Lei 14.133/2021, permite a contratação de serviços e aquisição de bens quando se comprovam a relevância e a urgência da visita, bem como a vinculação direta à atividade-fim da administração pública. A aquisição de uniformes se enquadra neste contexto, uma vez que promove a segurança e a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.Por fim, é imprescindível que a compra ocorra de forma planejada e transparente, considerando as especificações e quantidades necessárias, visando sempre o melhor custo-benefício. A correta implantação do uso de uniformes garantirá não apenas a identificação dos funcionários, mas também um fortalecimento da imagem e da eficiência da Secretaria Municipal de Saúde.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Uniformes
Justificativa: Para padronizar os colaboradores e projetos públicos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Uniformes
Justificativa: A aquisição de uniformes para os projetos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é uma necessidade fundamental para garantir a identidade, integridade e eficácia das atividades realizadas pelos colaboradores e beneficiários envolvidos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 26/04/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Uniformes
Justificativa: Aquisição de Uniformes

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO
Valor Estimado: R$ 5.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Uniformes
Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 05/04/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Uniformes
Justificativa: A aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os prestadores de serviços da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos é uma necessidade que visa garantir não apenas a padronização e a identificação dos funcionários, mas também a segurança e a saúde no ambiente de trabalho. Os uniformes adequados contribuem para a aparência profissional da equipe, reforçando a imagem da administração municipal perante a população.Além disso, a utilização de EPIs é essencial para a proteção dos trabalhadores, considerando que as atividades realizadas na área de obras e infraestrutura frequentemente expõem os colaboradores a riscos físicos, químicos e biológicos. A falta de equipamentos adequados pode resultar em acidentes de trabalho, gerando não apenas custos elevados com possíveis afastamentos, mas também comprometendo a eficiência dos serviços prestados à comunidade.A necessidade de cumprir a legislação vigente, que estabelece normas sobre segurança e saúde no trabalho (Normas Regulamentadoras - NR), torna a compra desses itens ainda mais urgente. A disposição de EPIs adequados não só é um direito dos trabalhadores, mas uma obrigatoriedade do empregador, conforme o disposto no artigo 19 da Lei 14.133/2021 e demais normativas relacionadas.Ao investir na aquisição de uniformes e EPIs, a Secretaria Municipal demonstra compromisso com a valorização e a proteção dos seus colaboradores. Além disso, esse investimento pode resultar em uma diminuição dos custos com saúde ocupacional, visto que a prevenção é sempre mais eficaz e econômica do que a reparação.Portanto, a formalização dessa demanda é não apenas uma questão de eficiência administrativa, mas também um ato de responsabilidade social, visando proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os servidores da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

GRUPO Nº 167 - Aquisição de veículos

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 470.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 220.000,00
Prioridade: Média - A aquisição de veículos pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada com grau de prioridade médio, pois vitais para a mobilidade de equipes e serviços essenciais. Essa contratação impactará na eficiência dos atendimentos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos. Embora não seja emergencial, sua realização é importante para garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais, alinhando-se com as necessidades da população e as diretrizes do planejamento anual estabelecido.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de veículos
Justificativa: A aquisição de veículos pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamental para garantir a mobilidade das equipes que atuam na promoção e fomento das atividades turísticas da região. Com a crescente demanda por serviços e ações voltadas ao turismo, a disponibilidade de veículos adequados se torna imprescindível para o deslocamento ágil e eficiente dos servidores.Além disso, a atual frota de veículos apresenta limitações que comprometem a realização de atividades essenciais, como visitas a pontos turísticos, inspeções e a execução de eventos que atraem visitantes. A modernização da frota não apenas aumentará a capacidade operacional, mas também proporcionará um impacto positivo na imagem da cidade, refletindo compromisso com a qualidade e a segurança.A aquisição dos veículos está alinhada com as diretrizes previstas no planejamento anual da Secretaria, que busca implementar ações que melhorem a experiência do turista e incentivem o crescimento econômico local. A implementação de um transporte eficiente é um dos pilares para a viabilização de projetos turísticos que beneficiarão não apenas os visitantes, mas também a comunidade local.De acordo com o

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

disposto na Lei 14.133/2021, a contratação de bens e serviços deve atender a necessidades efetivas da Administração Pública, com foco na eficiência e na economicidade. A aquisição prevista responde a essa necessidade, uma vez que a manutenção de uma frota adequada é fundamental para o desempenho das atividades planejadas e para o atendimento das demandas populacionais.Portanto, a contratação de veículos representa um investimento estratégico que visa aprimorar a qualidade dos serviços prestados e a efetividade das ações e programas turísticos do município. Com isso, reforçamos a importância dessa demanda para a melhoria contínua das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Turismo.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 250.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 19/04/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de veículos
Justificativa: Aquisição de veículos, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

GRUPO Nº 168 - Aquisição Equipamento para Paisagismo - Irrigação Praças e Jardins

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 5.250,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 5.000,00
Prioridade: Média - A aquisição de equipamento para paisagismo, especificamente para irrigação de praças e jardins, é classificada como de prioridade média pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Essa contratação visa melhorar a estética e a manutenção dos espaços públicos, contribuindo para o bem-estar da população e atraindo visitantes. Embora não seja urgente, sua implementação é fundamental para garantir a qualidade das áreas verdes, promovendo um ambiente agradável e sustentável para todos.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Aquisição Equipamento para Paisagismo - Irrigação Praças e Jardins
Justificativa: A aquisição de equipamentos para paisagismo, com foco na irrigação da Orla Beira Rio e de outras áreas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, é fundamental para assegurar a manutenção e o embelezamento desses espaços públicos. A Orla Beira Rio, sendo um dos principais pontos de lazer e turismo da cidade, exige cuidados específicos para que sua atratividade se mantenha, especialmente em tempos de clima adverso.Um sistema de irrigação eficiente é crucial para garantir a saúde das plantas, permitindo que a vegetação se desenvolva de maneira adequada, o que não apenas contribui para a estética, mas também para a sustentabilidade ambiental da área. Com a manutenção apropriada, evita-se a degradação das áreas verdes e a necessidade de replantios frequentes, resultando em economia a longo prazo.Além disso, a preservação e o embelezamento da Orla Beira Rio refletem o compromisso da Prefeitura com a qualidade de vida da população, criando um ambiente propício para a convivência social e a prática de atividades de recreação. Ambientes bem cuidados atraem visitantes, beneficiando o comércio local e impulsionando o desenvolvimento do turismo na região.Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a aquisição de bens e serviços fundamentais à prestação de serviços públicos deve ser realizada com base na efetividade, transparência e eficiência. A manutenção da Orla e de outras áreas sob a gestão da Secretaria é essencial para o cumprimento dessas diretrizes, demonstrando a responsabilidade do poder público na promoção da urbanidade e do bem-estar social.Dessa forma, a contratação para a compra dos equipamentos de irrigação é imprescindível não apenas para a estética e qualidade ambiental, mas também para o fortalecimento de uma gestão pública comprometida com a satisfação das necessidades da comunidade e a promoção de um espaço urbano harmonioso e convidativo.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 250,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 14/05/2027
Objeto Detalhado: Aquisição Equipamento para Paisagismo - Irrigação Praças e Jardins
Justificativa: A aquisição de equipamentos para paisagismo, especificamente para a irrigação de praças e jardins, é essencial para garantir a manutenção da qualidade ambiental e o bem-estar da comunidade. A irrigação adequada é uma das práticas fundamentais na preservação de áreas verdes, que desempenham um papel crucial na melhoria da qualidade do ar, na conservação da biodiversidade urbana e na promoção de espaços de lazer e convivência para os cidadãos.

GRUPO Nº 169 - Construção, Ampliação e Reforma do Portal Cascata dos Namorados

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 600.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 600.000,00
Prioridade: Média - A construção, ampliação e reforma do Portal Cascata dos Namorados é uma iniciativa importante para promover o turismo e o desenvolvimento local em Vila Bela da Santíssima Trindade. A melhoria deste ponto turístico atrairá visitantes e impulsionará a economia regional, impactando positivamente o comércio e os serviços locais. O grau de prioridade médio é justificado pela necessidade de equilibrar os recursos disponíveis e a urgência de promover iniciativas que valorizem o patrimônio cultural e natural da cidade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Construção, Ampliação e Reforma do Portal Cascata dos Namorados
Justificativa: A construção, ampliação e reforma do Portal Cascata dos Namorados é uma ação estratégica que visa não apenas melhorar a infraestrutura turística, mas também valorizar o patrimônio cultural e natural de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esse projeto é essencial para consolidar a cidade como um destino atrativo, permitindo que o município exerça sua função de preservar e promover a identidade local.Além de contribuir para a valorização do turismo, a melhoria desse ponto turístico tem um impacto significativo na economia local. A presença de um espaço mais bem estruturado irá incentivar o aumento do fluxo de visitantes, beneficiando diretamente o comércio e os serviços da região, como restaurantes, hotéis e atividades de lazer, resultando em geração de emprego e renda para a população.Ademais, a iniciativa está alinhada com os princípios da Lei 14.133/2021, que reforça a importância de fomentar o desenvolvimento regional por meio de projetos que integram preservação, turismo e geração de negócios. A realização dessa obra deve ser estruturada de forma a garantir a eficiência e a transparência dos gastos públicos, promovendo o uso responsável dos recursos.Em termos de priorização, o grau médio atribuído a este projeto se justifica pela necessidade de planejamento e gestão dos recursos disponíveis, sem deixar de lado a urgência em implementar melhorias que potencializem a experiência do visitante e o valor do local. Esse equilíbrio é fundamental para garantir que as demandas locais sejam atendidas de maneira sustentável e eficiente.Por fim, a construção, ampliação e reforma do Portal Cascata dos Namorados representa um passo importante para o futuro da cidade, pois promove não apenas a valorização do turismo, mas também o fortalecimento da identidade comunitária, atraindo novos investimentos e visitantes que poderão desfrutar das riquezas culturais e naturais de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 170 - Contratação de Serviços de Tapeçaria Veicular

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 157.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 7.000,00
Prioridade: Média - Justificativa: A contratação de serviços de tapeçaria veicular é considerada de prioridade média, uma vez que impacta diretamente na manutenção da frota da Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A melhoria na apresentação dos veículos contribui para a promoção do turismo local, além de garantir conforto e segurança no transporte de turistas. Assim, essa contratação se mostra necessária, porém não urgente, permitindo planejamento adequado sem comprometer a qualidade do serviço prestado.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Contratação de Serviços de Tapeçaria Veicular
Justificativa: A contratação de serviços de tapeçaria veicular pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade justifica-se pela necessidade de manter a frota de veículos oficiais em condições adequadas, proporcionando conforto e segurança aos usuários. A frota, que é essencial para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao turismo local, demanda manutenção periódica para garantir a preservação dos veículos e a imagem do município.Adicionalmente, o turismo é uma importante fonte de receita para o município, e veículos bem conservados são fundamentais para a satisfação dos visitantes e a promoção de uma experiência positiva. A tapeçaria veicular afeta diretamente a apresentação, o conforto e a funcionalidade dos automóveis, refletindo a qualidade dos serviços prestados pela secretaria.Importante destacar que a contratação desses serviços se alinha ao disposto na Lei 14.133/2021, que estimula a melhoria da eficiência administrativa, permitindo que a administração pública contrate serviços especializados para garantir o adequado funcionamento de suas atividades. A escolha de fornecedores qualificados e especializados em tapeçaria veicular facilita a obtenção de resultados eficazes e de qualidade.Outro ponto a ser considerado é que a manutenção preventiva, incluindo a tapeçaria, contribui para a valorização do patrimônio público, evitando gastos maiores com reparos e aumentando a durabilidade da frota. Isso gera economia aos cofres públicos a longo prazo, alinhando-se aos princípios da administração pública, como eficiência e economicidade.Por fim, ressaltamos que a contratação deste serviço é imprescindível para a continuidade das ações e projetos turísticos que visam valorizar a cultura e o potencial de Vila Bela da Santíssima Trindade, promovendo o desenvolvimento sustentável do setor. Assim, a justificativa para a contratação dos serviços de tapeçaria veicular é fundamentada na manutenção da qualidade dos serviços ofertados e na valorização da imagem do município no cenário turístico.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 02/03/2027
Objeto Detalhado: Contratação de Serviços de Tapeçaria Veicular
Justificativa: A contratação de serviços de tapeçaria veicular para a Secretaria Municipal de Educação é uma necessidade premente visando a manutenção adequada da frota de transporte escolar. Este serviço é fundamental não apenas para preservar a integridade dos veículos, mas também para garantir um ambiente confortável e seguro para os alunos, refletindo diretamente na qualidade do transporte oferecido. A adequação do ambiente de transporte pode contribuir significativamente para a saúde e bem-estar dos estudantes durante os deslocamentos.Além disso, a conservação da frota de transporte escolar se alinha com os princípios de eficiência e economicidade estabelecidos na Lei 14.133/2021. Ao investir na tapeçaria adequada, a Secretaria poderá evitar custos futuros com reparos maiores e proporcionar um serviço de transporte mais duradouro e de qualidade, preservando o patrimônio público. Isso representa um compromisso com a gestão responsável dos recursos financeiros municipais.Vale ressaltar que a manutenção dos veículos de forma regular e adequada é um dos requisitos para a segurança viária, especialmente considerando o transporte de crianças. Garantir que os ônibus escolares tenham as condições adequadas para uso é um dever do poder público, essencial para que os pais tenham confiança no transporte oferecido. A contratação dos serviços de tapeçaria é um passo importante nesse sentido.

GRUPO Nº 171 - Forneccimento de Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

Nº de DFD's Consolidadas: 2	**Valor total Consolidado: R$ 37.500,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 2.500,00
Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamentada pela necessidade de garantir a segurança dos trabalhadores em diversas atividades. A aquisição de EPIs é essencial para minimizar riscos à saúde e promover a integridade física dos servidores, contribuindo para a continuidade dos serviços essenciais. Portanto, essa contratação, embora não emergencial, é de relevante importância para a administração pública e para a segurança coletiva.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Forneccimento de Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs
Justificativa: A contratação para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) se faz extremamente necessária para garantir a segurança e saúde dos colaboradores da Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A proteção adequada dos trabalhadores é fundamental, especialmente em atividades que apresentam risco de lesões ou exposição a condições adversas. A implementação de medidas de segurança, por meio do fornecimento de EPIs, demonstra o comprometimento da gestão pública com a integridade física de seus servidores.Além disso, a legislação vigente estabelece a obrigatoriedade do fornecimento de EPIs aos trabalhadores em diversas situações. A Lei 14.133/2021, especificamente, reforça a responsabilidade do ente público em assegurar condições adequadas de trabalho, visando não apenas o bem-estar dos servidores, mas também a continuidade das atividades administrativas e serviços prestados à população. O investimento em equipamentos adequados pode prevenir acidentes, reduzindo custos com afastamentos e tratamentos, além de promover um ambiente de trabalho saudável.Outro aspecto relevante diz respeito à valorização do trabalhador. A oferta de EPIs adequados contribui para a motivação e a fidelização dos colaboradores, elevando a produtividade e melhorando a imagem institucional da Secretaria. Isso é particularmente importante em um setor como o turismo, que depende diretamente da boa prestação de serviços e da reputação do município.Ademais, o fornecimento de EPIs também está alinhado às normas de segurança do trabalho, promovendo um ambiente laboral que respeite as diretrizes de saúde ocupacional. A observância a essas normas evita possíveis implicações legais e financeiras que podem surgir da negligência na proteção dos servidores, favorecendo a conformidade com as exigências regulatórias.Por fim, a formalização dessa contratação através de processo licitatório, conforme previsto na legislação, garantirá a transparência e a competitividade necessárias para selecionar fornecedores qualificados, assegurando que os EPIs adquiridos estejam em conformidade com as normas de segurança e qualidade vigentes. Essa abordagem não apenas protege os trabalhadores, mas também otimiza a utilização dos recursos públicos, promovendo uma gestão mais eficiente e consciente.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 12/04/2027
Objeto Detalhado: Forneccimento de Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs
Justificativa: Forneccimento de Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs

GRUPO Nº 172 - Fornecimento de Artigos para Premiações

Nº de DFD's Consolidadas: 3	**Valor total Consolidado: R$ 43.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média - A contratação para o fornecimento de artigos para premiações da Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade possui um grau de prioridade médio. Essa prioridade se justifica pela necessidade de promover eventos que reconheçam e valorizem o turismo local, impactando positivamente a imagem da cidade e incentivando a participação da comunidade. Embora não seja essencial no curto prazo, a realização dessas premiações é importante para o fortalecimento do turismo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e cultural da região.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Artigos para Premiações
Justificativa: A contratação para o fornecimento de Artigos para Premiações é essencial para a valorização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, como o Festival Bela Pesca, o Circuito Pôr do Sol, o Motocross e as festividades de Carnaval. Esses eventos desempenham um papel crucial na promoção do turismo local, atraindo visitantes, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo a identidade cultural da região.A entrega de prêmios e reconhecimentos aos participantes e vencedores desses eventos não apenas estimula a competição saudável, mas também valoriza o esforço dos envolvidos, seja na categoria esportiva, cultural ou recreativa. Os artigos para premiações, como troféus, medalhas e certificados, são fundamentais para criar um ambiente de celebração e motivação, o que eleva a experiência dos participantes e envolve ainda mais a comunidade.Além disso, a presença de prêmios de qualidade enriquece o aspecto profissional dos eventos, refletindo o comprometimento da administração pública com as iniciativas que visam o engajamento e a valorização dos talentos locais. A gestão eficiente dos recursos públicos e a excelência na execução dos eventos promovem um ciclo positivo de desenvolvimento socioeconômico na cidade.A contratação está respaldada pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratações na administração pública, assegurando transparência e economicidade nos processos. Desta forma, a aquisição de Artigos para Premiações não é apenas uma necessidade logística, mas uma ação estratégica que reforça o alcance e o prestígio dos eventos, contribuindo para a consolidação de Vila Bela da Santíssima Trindade como um polo turístico atrativo.Por fim, a promoção adequada e valorização dos eventos não apenas incentiva a participação da população, mas também atrai potenciais turistas, favorecendo o crescimento do setor de turismo e, consequentemente, a economia local, estabelecendo um legado positivo para as futuras edições dos eventos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 12.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 04/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Artigos para Premiações
Justificativa: A contratação de artigos para premiações é essencial para a promoção e valorização da educação e das atividades extracurriculares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade. Eventos como campeonatos escolares e outras competições são oportunidades valiosas para incentivar a prática de esportes, a criatividade e o trabalho em equipe, além de reforçar valores como a disciplinariedade e o respeito entre os participantes.A entrega de prêmios, como troféus, medalhas e certificados, não apenas reconhece o esforço e os talentos dos alunos, mas também estimula a participação dos estudantes em atividades educativas. Tal reconhecimento é fundamental para fomentar o espírito de competição saudável e a busca pela excelência, contribuindo para o desenvolvimento integral dos jovens.Além disso, a realização de eventos educacionais, como os campeonatos, está alinhada com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e outras políticas educacionais que priorizam práticas pedagógicas inovadoras. A premiação adequada é um fator motivacional que pode impactar positivamente a assiduidade dos alunos e sua percepção sobre a educação formal.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 1.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/04/2027

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Objeto Detalhado: Fornecimento de Artigos para Premiações
Justificativa: A contratação para o fornecimento de artigos para premiações é necessária e justificada pela importância de reconhecer e valorizar as conquistas e lutas de grupos que compõem a sociedade, especialmente nas datas comemorativas promovidas pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial. As celebrações do Dia Internacional da Mulher, Dia de Tereza, Dia da Igualdade Racial e Dia da Consciência Negra são momentos cruciais para a reflexão e promoção da equidade, e a entrega de premiações é uma maneira efetiva de incentivar a participação social e o engajamento da comunidade.Esses eventos têm como foco a promoção da igualdade e o enfrentamento das desigualdades. Os artigos a serem oferecidos como premiações não apenas simbolizam o reconhecimento do esforço individual e coletivo na luta por direitos, mas também funcionam como estímulos para que mais cidadãos e cidadãs se envolvam nas causas socioeconômicas trabalhadas pela Secretaria. Portanto, a entrega desses artigos contribui para a consolidação de ações afirmativas e educacionais.Ademais, a escolha de premiar pessoas e instituições que se destacam em suas atuações em prol da igualdade racial incentiva a continuidade de ações relevantes e transforma a premiação em uma plataforma de visibilidade e incentivo. Este aspecto é especialmente relevante em um contexto em que a promoção da igualdade ainda enfrenta grandes desafios em nosso país.A Lei 14.133/2021, que rege a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, permite a realização de contratações diretas com base em sua justificativa, dada a compatibilidade com interesses públicos e a necessidade da administração. Assim, esta contratação está plenamente alinhada com as diretrizes legais, que visam garantir a eficiência, a transparência e a promoção do bem-estar social.Por fim, ao assegurar os artigos para as premiações, a Secretaria não só cumpre seu papel institucional, mas também promove um sentimento de pertencimento e esperança, crucial em tempos de desigualdade. Este é um passo decisivo para fortalecer a luta por direitos, valorizar identidades e fomentar uma sociedade mais justa e equitativa.

GRUPO Nº 173 - Fornecimento de Câmeras de Vídeo Monitoramento

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 26.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 17.000,00
Prioridade: Alta - Justificativa: A contratação para o fornecimento de câmeras de vídeo monitoramento para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de alta prioridade devido à sua relevância no fortalecimento da segurança pública e na proteção do patrimônio municipal. A implementação desse sistema permitirá uma melhor gestão da segurança local, inibindo ações criminosas e contribuindo para a sensação de segurança da população. Além disso, a eficiência na resposta a incidentes será significativamente aprimorada, refletindo diretamente no bem-estar da comunidade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Câmeras de Vídeo Monitoramento
Justificativa: A contratação para o fornecimento de câmeras de vídeo monitoramento é essencial para garantir a segurança pública em Vila Bela da Santíssima Trindade, principalmente em áreas estratégicas como a sede da Secretaria Municipal de Turismo, Orla Beira Rio e Cascata, que são pontos turísticos e de grande circulação de pessoas. O aumento da vigilância nessas regiões não apenas inibe a criminalidade, mas também protege o patrimônio municipal e os visitantes, essencial para a promoção do turismo na cidade.Adicionalmente, a utilização de câmeras de vídeo monitoramento permitirá uma gestão mais eficaz dos recursos e ações de segurança pública. Com a implementação de tecnologia moderna, a coleta de dados e informações em tempo real possibilitará uma resposta mais rápida e coordenada em situações de emergência. Essa agilidade é fundamental para a manutenção da ordem pública e para a proteção da comunidade.A inovação tecnológica promovida pela integração desse sistema de monitoramento será um diferencial no combate ao crime, além de colaborar para a formação de uma rede de segurança que envolve não apenas o poder público, mas também a participação da sociedade. Essa união fortalece a confiança da população nas instituições e promove uma cultura de prevenção.A proposta está em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que prioriza medidas que visem à proteção e segurança da coletividade, além de assegurar a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

eficiência na utilização dos recursos públicos. A contratação do serviço irá garantir a transparência e eficiência da gestão, contribuindo para o fortalecimento da confiança pública nas ações do governo municipal.Portanto, a aquisição das câmeras de vídeo monitoramento é uma decisão estratégica e necessária, não apenas para a proteção dos bens públicos e da população, mas também para o desenvolvimento sustentável do turismo local, assegurando um ambiente mais seguro e atrativo para todos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 9.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 31/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Câmeras de Vídeo Monitoramento
Justificativa: A contratação de câmeras de vídeo monitoramento para a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é essencial para fortalecer a segurança e proteção das atividades promovidas por este órgão, particularmente em eventos que visam à valorização e proteção dos direitos das diversas comunidades. A presença de câmeras de monitoramento permitirá uma supervisão eficaz, prevenindo possíveis situações de vulnerabilidade e promovendo um ambiente mais seguro para todos os participantes.Ademais, a implementação desse sistema de monitoramento contribuirá para o registro e documentação de eventos, facilitando a análise de dados e a avaliação dos impactos das ações realizadas pela Secretaria. Isso é crucial para o aprimoramento das estratégias e políticas públicas, uma vez que permitirá identificar áreas que necessitam de mais atenção e desenvolvimento, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira mais eficiente.Além disso, o uso de câmeras poderá inibir comportamentos inadequados e práticas discriminatórias, promovendo a cultura de respeito à diversidade e à igualdade. Essa ação vai ao encontro dos objetivos da Secretaria, que busca não só a promoção da igualdade racial, mas também a construção de um espaço de convivência harmoniosa entre todos os cidadãos.A previsão orçamentária já considera essa aquisição, estando alocada de acordo com as necessidades identificadas nas reuniões de planejamento. Assim, o investimento neste sistema de monitoramento está alinhado com a política de transparência e a prestação de contas à sociedade, permitindo um melhor acompanhamento das atividades desenvolvidas e a promoção de resultados tangíveis.Por fim, a contratação atende também aos princípios da Licitação Pública, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, que preconiza a eficiência na gestão dos recursos públicos. Portanto, a aquisição de câmeras de vídeo monitoramento é uma medida estratégica, que não só promove a segurança, mas também incrementa a eficácia das iniciativas da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

GRUPO Nº 174 - Fornecimento de Equipamentos Fotográficos e Audiovisual

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 25.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média - A contratação de equipamentos fotográficos e audiovisuais pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de grau de prioridade média. Isso se justifica pela necessidade de aprimorar a divulgação e promoção das atrações turísticas locais, essencial para fortalecer o turismo e a economia da região. Embora não seja emergencial, a aquisição desses equipamentos impactará positivamente na visibilidade dos eventos e atrações, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do turismo local.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos Fotográficos e Audiovisual
Justificativa: A contratação para o fornecimento de equipamentos fotográficos e audiovisuais pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de aprimorar a comunicação visual e a promoção do turismo na região. Equipamentos de qualidade são essenciais para a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

produção de material de divulgação, que pode ser utilizado em campanhas publicitárias, eventos e na divulgação das belezas naturais e culturais da cidade, atraindo assim visitantes e gerando receita para o município.Além disso, um bom registro fotográfico e audiovisual é vital para a documentação de eventos e ações da Secretaria, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e o monitoramento das atividades realizadas. Tais registros podem servir como referência para a elaboração de relatórios e prestação de contas, além de facilitar parcerias com entidades públicas e privadas que desejam investir no turismo local.A promoção do turismo não apenas atrai visitantes, mas também contribui para o desenvolvimento econômico e social da comunidade. A disponibilização de equipamentos adequados possibilitará a realização de oficinas, capacitações e outras atividades que envolvam a população local, elevando a qualidade das produções e engajando a comunidade na valorização do patrimônio cultural e natural.Importante ressaltar que a contratação dos serviços e equipamentos deve seguir as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que assegura a transparência e a competitividade no processo licitatório. A compra direta de equipamentos, considerando a agilidade necessária para atender às demandas atuais, respeitará os limites e procedimentos legais para a defesa do interesse público.Portanto, a aquisição de equipamentos fotográficos e audiovisuais é imprescindível para fortalecer a atuação da Secretaria Municipal de Turismo, proporcionando melhores condições de trabalho e resultado, contribuindo para a valorização e divulgação dos atrativos de Vila Bela da Santíssima Trindade, que é essencial para o desenvolvimento turístico do município.

GRUPO Nº 175 - Fornecimento de Ferragens

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 110.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda para o fornecimento de ferragens pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se deve à relevância do objeto para a manutenção e melhoria da infraestrutura turística local. Embora não seja de caráter urgente, a aquisição contribui diretamente para a promoção de eventos e a valorização do turismo na região, impactando positivamente a economia local e a satisfação dos visitantes.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Ferragens
Justificativa: A contratação de fornecimento de ferragens para a Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de manutenção e aprimoramento da infraestrutura turística do município. As ferragens são insumos fundamentais para a construção e reparo de equipamentos públicos, como quiosques, sinalizações e mobiliário urbano, que visam proporcionar um melhor atendimento aos turistas e visitantes.Além disso, a melhoria na infraestrutura turística impacta diretamente na promoção do turismo local, atraindo mais visitantes e, consequentemente, aumentando a geração de receita para o município. A manutenção adequada dos espaços públicos acaba contribuindo para uma imagem positiva da cidade, favorecendo iniciativas de desenvolvimento e valorização do turismo sustentável na região.Outro ponto relevante é a adequação aos padrões de segurança e acessibilidade que as obras públicas devem atender. A aquisição de ferragens de boa qualidade garante a durabilidade dos projetos realizados, evitando futuros gastos com reparos e retrabalhos, o que representa uma economia a longo prazo para os cofres públicos.A previsão orçamentária para essa contratação já está contemplada no plano de trabalho da secretaria, assegurando que os recursos necessários estejam disponíveis e que a contratação não comprometa outros investimentos essenciais para o município.Por fim, a contratação está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas para as licitações, assegurando que o processo seja realizado de maneira transparente, eficiente e que atenda ao interesse público, garantindo a competitividade entre os fornecedores. A realização deste fornecimento reforça o compromisso da Prefeitura em desenvolver e dinamizar o setor turístico, essencial ao crescimento econômico e cultural da cidade.

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 28/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Ferragens
Justificativa: A contratação para o fornecimento de ferragens é essencial para o cumprimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A aquisição dessas matérias-primas é indispensável para a execução de diversas obras públicas que beneficiam a infraestrutura urbana e garantem a segurança da população.Dentre as necessidades específicas, destacam-se a construção e reparo de estruturas em edificações públicas, além da necessidade de manutenção de sistemas viários e de drenagem que exigem a utilização de ferragens de qualidade. A ausência deste insumo poderia atrasar projetos em andamento e comprometer a integridade das obras já realizadas.Considerando o princípio da eficiência preconizado na Lei 14.133/2021, é imprescindível que a administração pública busque fornecedores que possam garantir não apenas a qualidade dos produtos, mas também a pontualidade na entrega, evitando interrupções nos serviços à população. A pesquisa de mercado realizada evidenciou a necessidade imediata de contratação, a fim de suprir a demanda existente.Além disso, a contratação de fornecimento de ferragens está alinhada com os objetivos de fortalecer a infraestrutura urbana do município, o que é um dos pontos centrais no planejamento de desenvolvimento da cidade. Isso contribui para uma melhor qualidade de vida da população, bem como para o estímulo à economia local, com a utilização de fornecedores regionais.Portanto, a formalização dessa demanda é não apenas justificável, mas também necessária para garantir que as obras públicas sejam realizadas em tempo hábil e com os padrões de qualidade exigidos, beneficiando diretamente a comunidade de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 176 - Fornecimento de Filtros e Lubrificantes

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 157.500,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 6.000,00
Prioridade: Média - A demanda para o fornecimento de filtros e lubrificantes apresentada pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de grau de prioridade médio. Essa classificação se justifica pela necessidade de manutenção da frota e equipamento, que, se não atendida, pode comprometer a eficiência dos serviços públicos. Embora não seja urgente, a contratação é essencial para garantir a continuidade das atividades da administração municipal, atendendo à demanda assim que possível, de forma planejada e eficaz.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes
Justificativa: A contratação para o fornecimento de filtros e lubrificantes é essencial para assegurar a manutenção adequada e o bom funcionamento dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Estes itens são fundamentais para garantir a eficiência operacional dos serviços prestados, especialmente em atividades diretamente relacionadas ao turismo, como transporte de turistas e promoção de atividades culturais.Os filtros e lubrificantes contribuem significativamente para a prolongação da vida útil dos veículos, diminuindo a frequência de danos e a necessidade de reparos emergenciais. Isso resulta em uma economia a longo prazo, evitando gastos excessivos e permitindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficaz em outras áreas prioritárias da gestão pública.Além disso, a manutenção preventiva, possibilitada pelo fornecimento contínuo de filtros e lubrificantes, é uma exigência legal conforme a Lei 14.133/2021, que preconiza a necessidade de eficiência na gestão dos bens públicos. O não cumprimento dessa normativa pode acarretar consequências não apenas financeiras, mas também legais, colocando em risco a continuidade dos serviços de turismo que dependem da mobilidade e acessibilidade adequadas.A contratação em questão também considera a importância

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

da transparência e da lisura nos processos de compra pública, uma vez que a aquisição de filtros e lubrificantes será realizada por meio de procedimento licitatório, garantindo a competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.Por fim, destaca-se que o estímulo à economia local pode ser uma consequência adicional do fornecimento, possibilitando a contratação de fornecedores locais e fomentando o desenvolvimento econômico da região, alinhando-se aos objetivos da Secretaria de Turismo em promover não apenas a cultura, mas também a valorização da economia local e a sustentabilidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 1.500,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes
Justificativa: A contratação para o fornecimento de filtros e lubrificantes é fundamental para a manutenção eficaz da frota de veículos e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial. A operabilidade desses meios de transporte é essencial para a execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento e fomento de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial, garantindo assim o cumprimento das metas estabelecidas pelo órgão.A falta de manutenção adequada pode resultar em paradas não programadas, o que acarretaria atrasos nas ações da secretaria, prejudicando a execução de programas e serviços que são cruciais para a população atendida. Portanto, o fornecimento contínuo e de qualidade de filtros e lubrificantes é uma medida preventiva necessária para assegurar a eficiência e a segurança do deslocamento dos servidores em atividades externas, como visitas a comunidades e eventos públicos.Além disso, a aquisição desses insumos deve considerar a legislação vigente, em especial os normativos da Lei 14.133/2021, que tratam da eficiência na execução contratual e da economicidade nas compras públicas. É imprescindível que a secretaria atue de forma a garantir não apenas a conformidade legal, mas também a transparência e a responsabilidade em seus gastos.Outro ponto a ser destacado é a importância da manutenção da frota em boas condições, que reflete na imagem institucional da secretaria. Um transporte adequado e eficiente contribui para a credibilidade das ações da secretaria e para a confiança da população nas políticas públicas implementadas. Portanto, a contratação para o fornecimento de filtros e lubrificantes é justificada não apenas pela necessidade operacional da secretaria, mas também pela responsabilidade social que cabe a este órgão. A adoção de medidas adequadas para a manutenção da frota é uma ação que promove a eficiência administrativa e reflete o compromisso da secretaria com a promoção da igualdade racial no município.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 04/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes
Justificativa: A contratação para o fornecimento de filtros e lubrificantes é essencial para garantir a eficiência e a durabilidade dos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses insumos são fundamentais para a manutenção adequada da frota, assegurando que os equipamentos operem em condições ideais, evitando a ocorrência de falhas e prolongando sua vida útil.A manutenção regular da frota não apenas previne custos elevados com reparos emergenciais, mas também contribui para a segurança dos servidores que operam os veículos e máquinas. Com a utilização de filtros e lubrificantes de qualidade, reduz-se o desgaste das peças, minimizando o risco de acidentes e garantindo a continuidade das atividades essenciais dos serviços públicos.Além disso, a contratação atenderá aos princípios da eficiência e economicidade, previstos pela Lei 14.133/2021. A escolha por fornecedores capazes de garantir a qualidade dos produtos e prazos de entrega adequados representa um passo importante para otimizar os recursos públicos, uma vez que insumos de qualidade reduzem gastos a longo prazo.Outro ponto relevante é a adequação aos programas de sustentabilidade da administração municipal. O uso de filtros e lubrificantes adequados contribui para a redução da emissão de poluentes e a preservação do meio ambiente, alinhando-se com as metas de desenvolvimento sustentável que a Secretaria busca implementar em suas atividades.Portanto, a contratação do fornecimento de filtros e lubrificantes é uma medida estratégica para garantir a operação contínua e eficiente da frota municipal, assegurando a prestação adequada dos serviços à população e a proteção ao patrimônio público. Essa justificativa fortalece a necessidade de formalização da

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

demanda de acordo com os requisitos legais e as melhores práticas na gestão pública.

GRUPO Nº 177 - Fornecimento de Flores e Arranjos

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 42.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda de fornecimento de flores e arranjos decorativos pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, na Secretaria de Turismo, se baseia na relevância estética e simbólica dessa contratação para eventos voltados ao turismo e à promoção da cidade. Embora não seja essencial para a operação diária, essa iniciativa contribuirá para a valorização do turismo local, impactando positivamente a imagem da cidade e a experiência dos visitantes.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Flores e Arranjos
Justificativa: A contratação de serviços para o fornecimento de flores e arranjos se justifica pela necessidade de embelezar e promover eventos do turismo municipal, que são essenciais para a valorização da cultura e a atração de visitantes para Vila Bela da Santíssima Trindade. Flores e arranjos adequados são elementos decorativos que aprimoram a estética de eventos, conferindo um ambiente acolhedor e atraente, o que se reflete diretamente na percepção dos turistas e na imagem da cidade.Adicionalmente, o uso de flores e arranjos florais está alinhado com os objetivos da Secretaria Municipal de Turismo de promover a cidade como um destino turístico atrativo. Eventos temáticos, festivais e comemorações diversas requerem um tratamento especial no que se refere à ambientação, e a contratação de um fornecedor especializado garantirá a qualidade e o impacto visual necessário para essas ocasiões.Outro ponto a ser considerado é a promoção da economia local. Optar por fornecedores regionais é uma estratégia que não somente cumpre a função de embelezar os eventos, mas também fortalece a cadeia produtiva local, gerando empregos e estimulando o comércio da região. O incentivo ao uso de produtos e serviços locais é uma prática que apresenta benefícios econômicos significativos para a comunidade.Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a justificativa desta contratação observa o princípio da eficiência e a conveniência na escolha de fornecedores que possam garantir a entrega de produtos de qualidade em prazos adequados, além de manter preços competitivos, contribuindo assim para a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao turismo.Por fim, a realização dessa contratação é fundamental para garantir que as ações da Secretaria Municipal estejam alinhadas com as expectativas de turistas e moradores, promovendo não apenas a beleza e a valorização dos eventos, mas também reforçando o compromisso da administração pública com a qualidade e a satisfação da comunidade em geral.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 09/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Flores e Arranjos
Justificativa: A justificação para a contratação de serviços de fornecimento de flores e arranjos decorre não apenas da necessidade de atender eventos institucionais e datas comemorativas, mas também da importância social e emocional que esses serviços representam para a comunidade educacional e para a valorização dos servidores públicos. A presença de flores em eventos promove um ambiente acolhedor, estimulando o engajamento e a participação da comunidade, o que é vital para as ações educativas.Além disso, a prestação de homenagens em momentos de luto é uma prática que evidencia a sensibilidade da administração pública para com seus colaboradores e suas famílias. Em situações de falecimento, a oferta de arranjos florais não é apenas um gesto simbólico, mas um reconhecimento da contribuição dos servidores ao longo de suas trajetórias profissionais, fortalecendo os laços comunitários e a solidariedade entre os colegas de trabalho.O uso de flores e arranjos em eventos também se alinha à promoção da

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

estética e da cultura local, contribuindo para a valorização das tradições e da identidade da cidade. A Secretaria Municipal de Educação tem um papel central na formação e na educação dos cidadãos, e expressar essa identidade, mesmo em momentos festivos ou de luto, é fundamental para a construção de uma comunidade mais coesa e respeitosa.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 2.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 31/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Flores e Arranjos
Justificativa: A contratação de flores e arranjos para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é essencial para a realização de uma série de celebrações significativas, como o Dia Internacional da Mulher, o Dia de Tereza, o Dia da Igualdade Racial e o Dia da Consciência Negra. Essas datas representam momentos de relevo para a promoção da equidade e valorização da diversidade cultural, sendo fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.A utilização de flores e arranjos decorativos nestes eventos contribui para a criação de um ambiente acolhedor e respeitoso, que valoriza as culturas e as lutas sociais. Além disso, a estética desses eventos é crucial para atrair a atenção da comunidade e estimular a participação ativa nas discussões e celebrações que promovem a igualdade racial e a valorização das mulheres.A lei que rege as contratações públicas, especialmente a Lei 14.133/2021, prevê a possibilidade de contratações diretas para bens e serviços cujo valor não ultrapasse o limite estabelecido, facilitando a execução das demandas da Secretaria. A contratação de flores e arranjos, portanto, deve ser vista como uma estratégia eficaz para garantir a qualidade e a adequação dos eventos promovidos pela Secretaria, respeitando tanto a legislação vigente quanto os princípios da publicidade e da eficiência.Ademais, a escolha de fornecedores locais fortalecerá a economia da região, promovendo o desenvolvimento sustentável e a valorização de pequenos negócios. Essa prática está alinhada aos objetivos da Secretaria, que busca também a inclusão e a promoção do comércio local em todas as suas ações.Por fim, essa contratação é imprescindível para que os eventos atinjam o impacto desejado, além de ajudar a fomentar um diálogo construtivo e respeitoso sobre as questões de igualdade racial e empoderamento feminino, fundamentais para o avanço das políticas públicas na área e para a promoção de uma sociedade mais igualitária.

GRUPO Nº 178 - Fornecimento de Lixeiras e Placas Educativas em Aço Galvanizado

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 660.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Média - A prioridade média para a contratação do fornecimento de lixeiras e placas educativas em aço galvanizado pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de promover a educação ambiental aos visitantes e moradores. Esses itens são fundamentais para garantir a conservação dos espaços turísticos, além de fomentar a prática de hábitos sustentáveis. A implementação deve ocorrer em um prazo razoável para atender à demanda e melhorar a experiência turística na cidade, contribuindo para a imagem do destino.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Lixeiras e Placas Educativas em Aço Galvanizado
Justificativa: A contratação para o fornecimento de lixeiras e placas educativas em aço galvanizado é essencial para a manutenção da limpeza e conservação dos espaços públicos na Cascata e Orla Beira Rio, áreas de grande fluxo turístico e de lazer no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. O aumento da visitação exige a implementação de medidas que promovam a conscientização ambiental e a preservação dos patrimônios naturais e culturais da região.As lixeiras em aço galvanizado, além de oferecerem durabilidade e resistência às intempéries, são práticas e eficientes para a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

coleta de resíduos, evitando a poluição do entorno e contribuindo para a saúde pública. A instalação de placas educativas complementará esse esforço, informando os visitantes sobre a importância do descarte correto de lixo e incentivando práticas sustentáveis, fundamentais em um destino turístico.Outro aspecto relevante é que a demanda por equipamentos adequados é respaldada pelas diretrizes estabelecidas nas políticas de turismo e meio ambiente. A Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, permite que a administração pública busque soluções que atendam não apenas à necessidade de infraestrutura, mas que também promovam a educação ambiental como pilar central em locais de grande circulação.Vale destacar que a implementação dessas lixeiras e placas educativas também está alinhada com a necessidade de fortalecer a imagem da cidade como um destino responsável, atraindo mais visitantes e beneficiando a economia local. O cuidado com a limpeza e a conscientização dos turistas são aspectos que podem impulsionar a visitação e a valorização dos atrativos de Vila Bela da Santíssima Trindade.Diante deste contexto, a contratação se justifica pela urgência em atender à demanda de um serviço que melhora a qualidade de vida da população e a experiência dos visitantes, refletindo o compromisso da gestão pública com a sustentabilidade e a educação ambiental.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 16/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Lixeiras e Placas Educativas em Aço Galvanizado
Justificativa: A contratação de lixeiras e placas educativas em aço galvanizado para as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamental para promover a educação ambiental e a conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente. O ambiente escolar desempenha um papel crucial na formação de cidadãos conscientes, capazes de respeitar e cuidar dos espaços públicos, e a implementação de lixeiras adequadas, aliada a placas educativas, reforça essa abordagem desde a infância.Além disso, a utilização de lixeiras em aço galvanizado garante maior durabilidade e resistência às intempéries, minimizando a necessidade de manutenção e substituição frequente. Isso representa não apenas uma solução prática e eficiente, mas também um investimento na longevidade dos recursos adquiridos, contribuindo para a sustentabilidade financeira da Secretaria Municipal.A inclusão de placas educativas em pontos estratégicos nas escolas facilita a disseminação de informações relacionadas ao descarte correto de resíduos e à preservação do meio ambiente. Essas mensagens visuais, juntamente com a disponibilidade de lixeiras adequadas, incentivam a prática de hábitos saudáveis e contribuem para a formação de uma cultura de respeito e cuidado entre os alunos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 600.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 22/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Lixeiras e Placas Educativas em Aço Galvanizado
Justificativa: A justificativa para o Grau de Prioridade médio na formalização da demanda para o fornecimento de lixeiras e placas educativas em aço galvanizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se deve à importância da iniciativa para a conscientização ambiental da população. A adição desses itens é essencial para promover hábitos de descarte adequado, contribuindo para a limpeza urbana e a preservação ambiental.

GRUPO Nº 179 - Fornecimento de Madeiras

Nº de DFD's Consolidadas: 8 | **Valor total Consolidado: R$ 3.405.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 100.000,00

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na formalização da demanda para o fornecimento de madeiras pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamentada na necessidade de apoio à estruturação de projetos turísticos. O fornecimento de madeiras é importante para a construção e manutenção de equipamentos turísticos, que visam atrair visitantes e fomentar a economia local. Embora a contratação não tenha caráter de urgência, sua realização contribui significativamente para o fortalecimento do turismo na região.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Madeiras
Justificativa: A contratação de fornecimento de madeiras é essencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, especialmente no que tange à construção, reforma e aplicação do portal cascata. O portal não apenas servirá como um ponto turístico e cultural significativo, mas também promoverá o desenvolvimento do turismo local, atraindo visitantes e dinamizando a economia da região.Além disso, as madeiras adquiridas poderão ser utilizadas em outras demandas que possam surgir ao longo do ano, garantindo que a secretaria tenha os insumos necessários para a manutenção e melhoria de infraestruturas turísticas. A versatilidade do material permite atender a múltiplas necessidades sem a necessidade de novas contratações, otimizando recursos e tempo.A legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, prevê a possibilidade de contratações que visem à implementação de projetos de interesse público, como o fomento ao turismo local. A justificativa se alinha ao interesse público ao buscar melhorias que impactam positivamente o setor, contribuindo para a valorização do patrimônio cultural e natural do município.Ademais, a escolha por madeiras de qualidade e adequadas ao clima e ambiente local é fundamental para assegurar a durabilidade das construções. A sustentabilidade também deve ser considerada, promovendo o uso de recursos provenientes de fontes responsáveis, conseguindo assim atender às expectativas da população e às normas ambientais.Por fim, a regularidade no fornecimento das madeiras é crucial para o cumprimento dos prazos das obras e projetos planejados pela Secretaria. A contratação a ser realizada garantirá não apenas a eficiência administrativa, mas também a qualidade das entregas à comunidade, promovendo um turismo mais atrativo e sustentável em Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 30/06/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Madeira Serrada
Justificativa: A aquisição de madeira serrada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade justifica-se pela necessidade de realizar manutenções essenciais nas dependências das unidades de saúde, que são fundamentais para a prestação de serviços adequados à população. Essas manutenções, ao garantir a integridade das estruturas, contribuem diretamente para a continuidade e qualidade dos atendimentos de saúde.Além disso, a madeira serrada é um material versátil e de fácil manuseio, que possibilita a realização de diversas obras, como a construção de móveis, divisórias e reparos em áreas danificadas. Estes reparos são essenciais, pois um ambiente bem conservado reflete não apenas na ação física, mas também no psicológico tanto dos usuários quanto dos profissionais de saúde, culminando em um atendimento mais humanizado e acolhedor.Importante ressaltar que a segurança dos espaços de saúde é uma prioridade em qualquer gestão pública. Estruturas deterioradas podem representar riscos significativos, como quedas e acidentes, que poderiam ser facilmente evitados com uma manutenção periódica e adequada. Assim, a aquisição de madeira serrada se torna imprescindível para prevenir esses riscos e garantir um ambiente seguro e saudável para todos.A Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, estabelece que a administração pública deve buscar a eficiência na utilização de recursos. Neste contexto, a aquisição deste material não só atende a uma necessidade imediata, mas também se alinha aos princípios de economicidade e eficácia, possibilitando um melhor atendimento à comunidade.Por fim, a utilização da madeira serrada na manutenção das instalações de saúde é uma medida que traduz o compromisso da gestão municipal em proporcionar condições adequadas para o atendimento à saúde pública. Portanto, é essencial que essa demanda seja atendida de forma ágil e efetiva, assegurando a continuidade dos serviços sem prejuízos à qualidade do atendimento.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 85.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 15/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Madeiras
Justificativa: A contratação de fornecimento de madeiras é essencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, uma vez que esse material é fundamental para a construção e manutenção de infraestrutura esportiva, como quadras, arenas e espaços de lazer, que promovem atividades físicas e sociais para a população de Vila Bela da Santíssima Trindade.Além disso, a madeira é um recurso versátil e sustentável, permitindo a criação de espaços adequados para a prática esportiva e de lazer, que são cruciais para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade. A construção ou reforma de estruturas com madeira não só atende à demanda por um ambiente seguro e adequado, mas também contribui para a valorização do patrimônio público.A seleção da madeira como material prioritário está alinhada com as diretrizes de sustentabilidade e preservação ambiental, buscando minimizar o impacto ambiental e priorizando a utilização de recursos locais, quando possível. Essa abordagem atende ainda às exigências estabelecidas na Lei 14.133/2021, que incentiva práticas de sustentabilidade nas contratações públicas.Além disso, a contratação deste fornecimento possui caráter emergencial, considerando a urgente necessidade de manutenção das instalações esportivas e da infraestrutura de lazer, que têm sido frequentemente utilizadas por diversas comunidades. O atendimento imediato a essa demanda é essencial para garantir que a população tenha acesso a locais adequados e seguros para a prática de esportes, especialmente em um contexto de promoção de saúde pública.Por fim, para assegurar a melhor execução do contrato e a eficiência na entrega do material, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realizará um processo de seleção rigoroso que garantirá a escolha de fornecedores qualificados e comprometidos com a entrega de produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos, contribuindo assim para o fomento à economia local e ao desenvolvimento sustentável da região.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 250.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 03/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Madeiras
Justificativa: A contratação de madeira cerrada para reformas e construções nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade justifica-se pela necessidade de garantir a infraestrutura adequada para o ambiente escolar, que é essencial para a promoção de um ensino de qualidade. A preservação e adequação das instalações escolares têm um impacto direto no aprendizado dos alunos e no desempenho dos educadores.É imprescindível que as unidades escolares disponham de espaços adequados, seguros e funcionais, o que inclui reformas de estruturas danificadas e a construção de novos espaços, se necessário. A madeira cerrada, por sua durabilidade e resistência, é uma escolha adequada para atender a essas necessidades, proporcionando um material que se enquadra nas exigências de qualidade e segurança.Além disso, a aquisição de madeira cerrada deve ser realizada de acordo com critérios sustentáveis, atendendo à política de desenvolvimento sustentável preconizada pela Lei 14.133/2021. O fornecimento de madeira oriunda de fontes legais e certificadas promoverá a responsabilidade socioambiental, contribuindo para o cumprimento das normas que regulamentam a utilização desse recurso.A contratação também é urgente, uma vez que diversas unidades escolares podem estar enfrentando problemas estruturais que exigem intervenções imediatas. A falta de um ambiente escolar bem estruturado pode resultar em prejuízos ao aprendizado e ao bem-estar dos alunos, o que reforça a necessidade de que tais obras sejam realizadas em tempo hábil.Por fim, é fundamental ressaltar que a adequação da infraestrutura escolar não apenas contribui para a melhoria do ambiente de ensino, mas também valoriza o patrimônio público. Portanto, a contratação de madeira cerrada se mostra não apenas necessária, mas também um investimento essencial para garantir a qualidade da educação e a segurança dos alunos nas unidades escolares.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 17/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Madeiras

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Justificativa: A contratação do fornecimento de madeiras para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade justifica-se pela necessidade de atender a demandas específicas de readequação e revitalização de áreas verdes urbanas, bem como a implementação de projetos de sustentabilidade e conservação ambiental. Os materiais são essenciais para a construção de mobiliário urbano, como bancos e cercas, que contribuem para a qualidade de vida da população e promoção do lazer em espaços públicos

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 120.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Madeiras
Justificativa: A contratação de fornecimento de madeiras se justifica pela necessidade de atender a projetos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 12/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Madeiras
Justificativa: Fornecimento de Madeiras

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 2.500.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 12/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Madeiras para manutenção de pontes e demais
Justificativa: Justificativa para a contratação do fornecimento de madeiras para manutenção de pontes e demaisA manutenção das pontes e demais estruturas na área urbana e rural é essencial para garantir a segurança e a integridade das vias de transportes na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade. A deterioração dessas estruturas pode comprometer a mobilidade e, consequentemente, a qualidade de vida dos cidadãos. O fornecimento de madeiras de qualidade é, portanto, imprescindível para a realização de serviços de reparo e conservação adequados.Além disso, a utilização de madeira adequada e específica para a manutenção dessas estruturas garante não apenas a durabilidade dos bens, mas também a conformidade com as normas técnicas e padrões de segurança exigidos nas obras públicas. As madeiras selecionadas devem atender a requisitos de resistência e desempenho, evitando assim futuras intervenções dispendiosas e desgastes maiores nas estruturas.A escolha de fornecedores locais para o fornecimento de madeiras também incentiva a economia regional, promovendo o desenvolvimento sustentável e gerando empregos na comunidade local. Esse aspecto é fundamental, uma vez que o fortalecimento da economia local se reflete em melhorias na infraestrutura e na oferta de serviços públicos essenciais à população.Em conformidade com a Lei 14.133/2021, destacamos a necessidade de atendimento ao planejamento das contratações públicas, que deve ser realizado com base em estudos técnicos adequados que justifiquem a decisão de contratação e a escolha do objeto a ser adquirido. Essa ação está alinhada à responsabilidade fiscal e à eficiência na gestão dos recursos públicos.Assim, a contratação do fornecimento de madeiras para a manutenção de pontes e demais estruturas se revela como uma medida necessária e urgente, visando a preservação da segurança pública e a melhoria das condições de infraestrutura, reforçando o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população.

GRUPO Nº 180 - Fornecimento de Materiais Personalizados

Nº de DFD's Consolidadas: 2	**Valor total Consolidado: R$ 45.000,00**

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média - A contratação para o fornecimento de materiais personalizados pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de prioridade média. Isso se deve à necessidade de promover e divulgar eventos turísticos que impulsionam a economia local, atraem visitantes e fomentam o desenvolvimento regional. Embora a urgência não seja extrema, a ineficácia na execução dessa demanda pode impactar negativamente iniciativas que visam a valorização cultural e o incremento do turismo. Portanto, é fundamental garantir a formalização desta contratação em tempo hábil.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Materiais Personalizados
Justificativa: Para a contratação do fornecimento de materiais personalizados pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, é imprescindível destacar a importância desses materiais na promoção e valorização do turismo local. Esses itens personalizados não apenas servem como ferramentas de divulgação, mas também como instrumentos que fomentam a identidade cultural e o engajamento dos visitantes, gerando uma experiência memorável.Além disso, a personalização dos materiais promovem a visualização de pontos turísticos, eventos e a cultura da cidade, atraindo visitantes e turistas. Tal iniciativa se alinha aos princípios da Lei 14.133/2021, que prioriza a transparência, a eficiência e a promoção do turismo responsável, bem como a valorização do patrimônio cultural e natural.A demanda por materiais personalizados é ainda mais relevante, considerando a necessidade de adaptar as estratégias de marketing e divulgação em um cenário pós-pandemia, onde a recuperação econômica do setor turístico é essencial. A utilização desses materiais permitirá que a Secretaria utilize recursos de maneira eficaz, alcançando um maior número de pessoas e aumentando o fluxo turístico na cidade.Ademais, a contratação de um fornecedor especializado garantirá a qualidade e a adequação dos produtos às especificidades do setor, assegurando que os materiais atendam às necessidades da Secretaria e reflitam adequadamente a imagem da cidade. Isso é fundamental para estabelecer uma identidade visual forte e coerente, que possa ser reconhecida e valorizada por turistas e moradores.Por fim, considera-se que essa aquisição não apenas propicia um impulso econômico, mas também reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade com o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da cultura local. Dessa forma, a contratação do fornecimento de materiais personalizados é um passo estratégico para a promoção do turismo e a valorização do município perante visitantes e potenciais investidores.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 13/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Materiais Personalizados
Justificativa: A aquisição de materiais personalizados para eventos educacionais e formações realizados no município é fundamental para a promoção das atividades pedagógicas e reforço da identidade institucional da Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses materiais, como banners, crachás, cadernos, agendas, lembrancinhas e outros itens personalizados, além de contribuírem para a organização dos eventos, trazem um aspecto visual que valoriza o trabalho realizado e estimula o engajamento dos participantes.A personalização desses materiais é importante, pois faz com que os eventos se tornem mais atrativos e memoráveis, promovendo um ambiente de aprendizado mais enriquecido. Além disso, ao incorporar a identidade visual da Secretaria, reforça-se a imagem da instituição perante a comunidade e os educadores envolvidos.Vale ressaltar que a realização de eventos educacionais é uma estratégia essencial para a capacitação contínua dos profissionais da educação, promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências que refletem diretamente na qualidade do ensino. A disponibilização de materiais adequados e personalizados para esses eventos é uma solução que potencializa a experiência dos participantes.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

GRUPO Nº 181 - Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 163.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 3.000,00
Prioridade: Média - A contratação para o fornecimento de material para copa e cozinha pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, na Secretaria de Turismo, é classificada como de prioridade média devido à sua relevância para a promoção e apoio das atividades turísticas. O material é essencial para a realização de eventos e atividades que atraem visitantes, impactando diretamente na geração de receita e no fortalecimento da imagem turística do município. Portanto, a demanda deve ser atendida de forma planejada e dentro do calendário anual de contratações.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Copa e Cozinha
Justificativa: A contratação para fornecimento de Material Copa e Cozinha é justificada pela necessidade de garantir um ambiente funcional e acolhedor nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses materiais são fundamentais para atender as demandas operacionais do órgão, que, entre suas diversas funções, precisa prestar serviços de qualidade a turistas, visitantes e à própria equipe interna. O fornecimento adequado desses materiais não apenas assegura o cumprimento das expectativas de higiene e segurança alimentar, conforme estabelece a Lei 14.133/2021, mas também reforça a imagem do município como um destino turístico aprazível e bem estruturado. A falta de recursos básicos de copa e cozinha pode prejudicar a realização de eventos turísticos e promover uma experiência negativa aos visitantes, impactando diretamente na reputação da Secretaria e do município.Além disso, a valorização de fornecedores locais para essa contratação deve ser considerada, promovendo o fortalecimento da economia regional e contribuindo para a geração de emprego na comunidade. Essa escolha está alinhada com os princípios da nova lei de licitações, que incentiva a contratação de serviços e produtos de provedores locais, beneficiando a economia do município.A eficiência na execução das atividades da Secretaria é diretamente proporcional à qualidade dos insumos disponíveis. Assim, a obtenção de materiais adequados é crucial para que os eventos, reuniões e demais atividades possam ser realizados de maneira eficiente, garantindo um bom atendimento tanto aos funcionários quanto aos visitantes.Portanto, a aquisição de Material Copa e Cozinha se revela uma ação essencial para a otimização das operações da Secretaria Municipal de Turismo, contribuindo para um melhor atendimento ao público e para a promoção do turismo em Vila Bela da Santíssima Trindade. A despesa com esse fornecimento deve ser vista como um investimento em infraestrutura básica que possibilitará resultados positivos a curto e longo prazo.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Copa e Cozinha
Justificativa: Esses materiais são essenciais, não apenas para a realização das refeições destinadas aos servidores e usuários dos serviços, mas também para a promoção de um ambiente saudável que favoreça a integração e o acolhimento nos diversos programas sociais oferecidos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 23/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de limpeza, Copa e Cozinha

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Justificativa: A contratação do fornecimento de materiais de limpeza é essencial para a manutenção da saúde pública e do bem-estar dos servidores e cidadãos que utilizam as instalações da Secretaria de Obras, do Departamento de Água e Esgoto, e da Subprefeitura do Distrito de Santa Clara de Monte Cristo. A higiene adequada é uma condição básica para prevenir a propagação de doenças e garantir um ambiente propício ao exercício das atividades administrativas e operacionais desses órgãos, que são essenciais para o desenvolvimento das políticas públicas no município. Os produtos de limpeza contribuem diretamente para a manutenção das condições de trabalho e para a preservação dos equipamentos e bens públicos, prevenindo o desgaste prematuro dos mesmos. Instalações limpas não apenas promovem a saúde e segurança dos colaboradores, mas também transmitem à população uma imagem de profissionalismo e cuidado com os serviços públicos oferecidos. Dessa forma, a falta de materiais de limpeza poderia comprometer a eficiência e a continuidade das atividades realizadas por esses órgãos. Além disso, conforme previsto na Lei 14.133/2021, a contratação de bens e serviços deve observar o princípio da eficiência, o que se encaixa perfeitamente na necessidade de manter as instalações sempre em condições adequadas de uso. A disponibilização contínua de materiais de limpeza garante que todos os espaços estejam prontos para atendimento ao público e para as operações diárias, minimizando interrupções que poderiam resultar em prejuízos administrativos e financeiros. A demanda também se alinha aos princípios da legalidade e moralidade administrativa, uma vez que a contratação busca atender às necessidades básicas da administração pública, evitando desperdícios e otimizando recursos. A escolha de fornecedores será realizada de forma transparente e competitiva, assegurando que o melhor custo-benefício seja alcançado para os cofres públicos. Portanto, a formalização dessa contratação é imprescindível para assegurar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos e suas unidades vinculadas, contribuindo para uma gestão pública responsável e eficaz, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

GRUPO Nº 182 - Fornecimento de Material de Construção

Nº de DFD's Consolidadas: 5 | **Valor total Consolidado: R$ 2.725.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 550.000,00
Prioridade: Média - Justificativa: O grau de prioridade médio para o fornecimento de material de construção solicitado pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se deve à sua relevância no fortalecimento da infraestrutura turística da região. Esse material é essencial para a execução de obras que visam melhorar a acessibilidade e atratividade de pontos turísticos, impactando positivamente a economia local e promovendo o desenvolvimento sustentável da região. É uma demanda que exige atenção, mas que pode ser planejada com alguma flexibilidade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Construção
Justificativa: A contratação para o fornecimento de material de construção é essencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo em Vila Bela da Santíssima Trindade, especialmente considerando os projetos de infraestrutura e manutenção de equipamentos turísticos da cidade. O investimento em material de construção de qualidade é indispensável para garantir a segurança, durabilidade e eficiência das obras que visam fomentar o turismo na região, um setor fundamental para o desenvolvimento econômico local.Além disso, a promoção de melhorias nos espaços turísticos contribui para a valorização do patrimônio cultural e natural do município, atraindo visitantes e proporcionando um fortalecimento da economia local através do turismo. O fornecimento de materiais adequados permitirá a realização de reformas e construções que estão em consonância com as diretrizes do planejamento urbano sustentável, assegurando que os projetos desenvolvidos tenham um impacto positivo na comunidade.A necessidade de um processo de contratação por meio da Lei 14.133/2021 justifica-se pela busca da eficiência, transparência e competitividade. Este marco legal estabelece que a administração pública deve promover licitações que garantam a melhor proposta para a contratação de bens e serviços, proporcionando, assim, economicidade e qualidade nas

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

compras públicas. A seleção de fornecedores de confiança garantirá a entrega pontual e a conformidade dos materiais com as normas técnicas vigentes.A urgência desta aquisição também se deve à proximidade de eventos turísticos programados, que exigem a conclusão de obras em tempo hábil para que o município se apresente em suas melhores condições. Assim, o fornecimento de materiais de construção torna-se imprescindível para que a prefeitura consiga atender a esse cronograma e, consequentemente, garantir o sucesso desses eventos.Por fim, a contratação em questão está alinhada com as políticas públicas de valorização do turismo local, promovendo não apenas melhorias na infraestrutura, mas também a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, refletindo o compromisso da gestão pública em oferecer uma cidade atrativa e acessível a todos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 25/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Construção
Justificativa: A aquisição de materiais de construção se justifica pela necessidade de promover a melhoria da infraestrutura das instalações públicas ligadas à Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Esses materiais são essenciais para a execução de obras e serviços que visam proporcionar maior acessibilidade e conforto para as comunidades atendidas, refletindo diretamente no fortalecimento das políticas de igualdade racial.A ação proposta é parte de um planejamento estratégico que busca garantir a equidade no acesso aos serviços públicos, o que inclui a adequação de espaços destinados a eventos, capacitações e atividades culturais voltadas à promoção da igualdade. Investir em infraestrutura é uma etapa fundamental para que a Secretaria atue de maneira efetiva, atingindo suas metas e objetivos estabelecidos no plano de governo.Além disso, a realização desta contratação está alinhada à Lei 14.133/2021, que fundamenta a obrigatoriedade de fornecer condições adequadas para a oferta de serviços públicos de qualidade. Essa contratação irá atender às necessidades urgentes identificadas na comunidade, que requerem reparos e melhorias em construções existentes, além de novas obras que apoiarão diversas iniciativas sociais.A escolha de fornecedores locais para o fornecimento dos materiais de construção também promove o desenvolvimento econômico regional e a geração de emprego e renda, essencial para a promoção da igualdade. Isso está em consonância com as diretrizes de fomento ao desenvolvimento sustentável e à economia local, fortalecendo a atuação da gestão pública.Diante do exposto, torna-se evidente a importância dessa contratação para a efetividade das políticas públicas de igualdade racial, evidenciando a relevância social e econômica da ação que será empreendida pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Portanto, a aprovação dessa demanda é crucial para avançar nas pautas de equidade e justiça social na nossa cidade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 305.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 31/03/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Construção
Justificativa: A contratação para o fornecimento de material de construção se justifica pela necessidade de manutenção e aprimoramento das instalações esportivas e de lazer sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Estes espaços são essenciais para a promoção da prática esportiva e da inclusão social, impactando diretamente na qualidade de vida da população.Ademais, é fundamental ressaltar que as obras de infraestrutura, que incluem reformas e ampliações de equipamentos públicos, requerem a utilização de materiais de construção adequados e de qualidade. Somente assim será possível assegurar a durabilidade e segurança das áreas, garantindo que os cidadãos possam usufruir desses espaços de forma confiável e eficiente.Outra consideração importante é que o fornecimento regular de materiais de construção contribui para o cumprimento das metas estabelecidas no plano municipal de desenvolvimento esportivo. Isso permitirá a realização de eventos e competições, beneficiando não apenas os atletas locais, mas também a promoção do turismo e da economia local.A contratação do fornecimento de material de construção está amparada pela Lei 14.133/2021, que prevê a necessidade de transparência e eficiência nas contratações públicas. Assim, o processo licitatório atenderá a todos os requisitos legais, garantindo a escolha de fornecedores capazes, além de propiciar a melhor relação custo-benefício para a administração pública.Por fim, enfatiza-se que a ação visa beneficiar

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

a coletividade, oferecendo espaços adequados para a prática de esportes e atividades de lazer, muito mais que apenas uma questão de infraestrutura, mas um investimento no bem-estar e no desenvolvimento da comunidade. A efetivação dessa contratação é, portanto, um passo fundamental para fortalecer o compromisso da gestão pública com a promoção da saúde, da educação e da inclusão social através do esporte.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 1.700.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 05/01/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Construção
Justificativa: A aquisição de material de construção é uma ação estratégica para assegurar que as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação se mantenham em condições adequadas e seguras para o exercício das atividades educacionais. A preservação e a melhoria das estruturas físicas têm impacto direto na qualidade do ensino e no bem-estar dos alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.As intervenções nas escolas, como reformas e manutenções, são necessárias para evitar a deterioração de espaços que, muitas vezes, se tornam inadequados para o ensino. A utilização de materiais de construção específicos, como tintas, pisos e telhas, é essencial para a realização de reparos emergenciais, garantindo que os alunos possam usufruir de ambientes adequados para a aprendizagem.Além disso, a melhoria das instalações escolares impacta positivamente na motivação e no rendimento dos alunos. Ambientes bem cuidados contribuem para um aprendizado mais efetivo, criando condições que incentivam a participação e o envolvimento da comunidade escolar. Dessa forma, essa contratação se alinha aos princípios de valorização do espaço educacional e à promoção da cidadania.A realização dessa contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e estabelece a necessidade de se garantir a eficiência nos gastos públicos. Ao priorizar a melhoria das instalações da educação, a Prefeitura demonstra um compromisso com a transparência e o uso responsável dos recursos, reforçando sua responsabilidade social.Por fim, ao investir na infraestrutura escolar, a Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade não só assegura a continuidade das atividades escolares, mas também projeta um futuro mais promissor para a educação no município, evidenciando a importância de oferecer um ambiente que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos alunos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Construção
Justificativa: A contratação de fornecimento de material de construção é fundamental para atender às demandas emergenciais e de manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 183 - Serviços de Buffet e Correlatos

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 50.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média - A escolha do grau de prioridade médio para a contratação do serviço de buffet pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela importância de oferecer uma experiência qualitativa em eventos turísticos. Embora não se trate de uma demanda urgente, a contratação desse serviço é fundamental para garantir a valorização da gastronomia local e o fortalecimento da atração de visitantes. A ação requer um planejamento cuidadoso para contribuir com a promoção das atividades turísticas na região.
Renovação Contratual?: Não

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Locação de Barracas, Mobiliários e Serviço de Buffet
Justificativa: A contratação do serviço de buffet é fundamental para garantir a qualidade e a satisfação dos participantes em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A oferta de alimentação adequada e diversificada é um dos principais fatores que contribuem para o sucesso de eventos, proporcionando uma experiência memorável tanto para os visitantes quanto para a população local.A escolha de um serviço de buffet especializado assegura que as demandas nutricionais e preferências alimentares de diferentes públicos sejam atendidas, promovendo a inclusão e valorizando a culinária regional. Além disso, a utilização de profissionais qualificados no atendimento ao público incrementa a imagem do evento, refletindo compromisso com a qualidade e a hospitalidade.É imprescindível garantir que os serviços oferecidos estejam em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar. A contratação de empresas que possuam experiência e reconhecimento no mercado minimiza riscos e assegura a conformidade com as legislações vigentes.Ademais, a contratação do serviço de buffet possibilita uma otimização dos recursos, evitando a aquisição de insumos e a gestão de um estoque que seria utilizado apenas em ocasiões pontuais. Essa abordagem contribui para uma gestão financeira mais eficiente por parte da Secretaria, permitindo que os investimentos sejam direcionados a outras áreas prioritárias.Por último, fundamenta-se essa demanda na legislação vigente, em especial na Lei 14.133/2021, que permite a contratação de serviços essenciais para atender ao interesse público com transparência e eficiência, assegurando o melhor manejo dos recursos públicos. Portanto, a inclusão do serviço de buffet é não apenas justificada, mas necessária para o desenvolvimento de eventos que promovem o turismo e a cultura local.

GRUPO Nº 184 - Locação de Equipamentos de Comunicação

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 50.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média - A locação de equipamentos de comunicação para a Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é considerada de grau de prioridade médio. Esta demanda é fundamental para a promoção das atividades turísticas e eventos da cidade, possibilitando melhor visibilidade e alcance das ações do setor. Embora não seja urgente, a sua realização impacta positivamente na qualificação do turismo local e no fortalecimento da imagem do município, justificando a necessidade de planejamento adequado para sua contratação no ano.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Locação de Equipamentos de Comunicação
Justificativa: A locação de equipamentos de comunicação é uma necessidade premente para a Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, especialmente em um contexto onde a promoção turística se torna cada vez mais crucial para o desenvolvimento econômico local. Com eventos turísticos programados e a necessidade de informar e engajar a comunidade e visitantes, é fundamental dispor de tecnologia eficiente e atualizada.Este tipo de contratação permite à secretaria otimizar recursos financeiros, uma vez que a aquisição de equipamentos de comunicação pode envolver investimentos muito superiores e manutenção complexa. A locação, por sua vez, oferece flexibilidade para adaptar-se às demandas específicas de cada evento ou campanha, garantindo que a infraestrutura de comunicação esteja sempre alinhada às necessidades contemporâneas sem comprometer o orçamento público.Além disso, a utilização de equipamentos modernos e adequados, como sistemas de som, painéis de LED e dispositivos de transmissão, aumentará a visibilidade das ações da secretaria, melhorando a experiência dos usuários e potencializando o impacto das iniciativas turísticas na região. Com isso, será possível atrair mais visitantes, promovendo não apenas o turismo, mas também o aquecimento da economia local.Outro ponto importante é que a locação de equipamentos garante a atualização constante dos mesmos, evitando a obsolescência tecnológica. Os prestadores de serviços especializados, que oferecem esses equipamentos, costumam realizar manutenções preventivas e corretivas, assegurando assim que todos os itens estejam prontos para uso no momento necessário,

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov

reduzindo riscos de falhas durante a execução das atividades planejadas.Por fim, a locação de equipamentos de comunicação representa não apenas uma solução prática e econômica, mas também uma estratégia de valorização do patrimônio cultural e turístico da cidade. Essa ação potencializa os esforços da Secretaria Municipal de Turismo em proporcionar experiências memoráveis e acessíveis, estimulando o fluxo turístico e contribuindo para a sustentabilidade do setor no município.

GRUPO Nº 185 - Serviço de Manutenção de Impressoras

Nº de DFD's Consolidadas: 6 | **Valor total Consolidado: R$ 140.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média - A contratação dos serviços de manutenção de impressoras pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada com grau de prioridade médio. Isso se deve à importância da manutenção adequada desses equipamentos para garantir a continuidade das atividades administrativas e de comunicação da secretaria. Embora não seja considerado um serviço essencial, o bom funcionamento das impressoras é fundamental para a eficiência dos trabalhos desenvolvidos, impactando a qualidade do atendimento e a satisfação do público.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Impressoras
Justificativa: A contratação do serviço de manutenção de impressoras para a Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se faz essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da secretaria. As impressoras são ferramentas indispensáveis para a produção de documentos, como relatórios, materiais de divulgação e suporte às atividades do Turismo, que requerem agilidade e qualidade na impressão.A demanda por impressão, especialmente em um órgão que lida com turismo, requer um funcionamento constante e eficiente das máquinas. Problemas técnicos ou falhas nas impressoras podem levar a atrasos na produção de materiais e impactar negativamente a comunicação e a promoção das ações turísticas. Portanto, a manutenção preventiva e corretiva se torna uma necessidade premente para evitar interrupções no fluxo de trabalho.Além disso, a escolha de um prestador de serviços qualificado garante a utilização de peças de reposição originais e adequadas, aumentando a vida útil dos equipamentos e com isso, otimizando os recursos públicos. Isto ainda contribui para a eficiência dos serviços prestados à população e aos turistas que visitam o município.A fundamentação legal para essa contratação pode ser embasada na Lei 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para as contratações públicas, visando a eficiência e a economicidade. A manutenção adequada de equipamentos é uma medida de gestão que tem o potencial de evitar gastos maiores futuros e alocação inadequada de recursos.Assim, a contratação de serviços especializados para a manutenção de impressoras é uma ação estratégica que visa não apenas a manutenção da eficiência dos serviços prestados, mas também o bom uso dos recursos públicos, alinhada com a promoção de um turismo sustentável e bem estruturado em Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 14/04/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Impressoras
Justificativa: A contratação de serviços de manutenção de impressoras para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativa e operacional deste órgão. Impressoras são equipamentos essenciais para a produção de documentos que suportam as diversas atividades esportivas e de lazer, tais como elaboração de projetos, calendários de eventos, e comunicados oficiais. A interrupção desses serviços por falhas ou problemas técnicos pode comprometer

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

o atendimento à população, resultado em prejuízos à transparência e à eficiência administrativa.Além disso, a manutenção preventiva e corretiva das impressoras é necessária para assegurar a integridade dos dados e a qualidade dos documentos gerados. Com um bom plano de manutenção, é possível evitar falhas graves nos equipamentos, prolongar sua vida útil e reduzir custos com reposição de equipamentos. Isso se alinha ao princípio da economicidade disposto na Lei 14.133/2021, que busca a melhor utilização dos recursos públicos.É relevante destacar que a informalidade e a falta de um suporte técnico especializado podem gerar riscos à confidencialidade das informações processadas e à eficiência dos serviços prestados. A contratação de um serviço qualificado garantirá que as impressoras estejam em pleno funcionamento, atendendo a demanda da Secretaria em momentos críticos, como a preparação para eventos esportivos e a realização de atividades comunitárias.O processo de licitação para a contratação desses serviços deve seguir os princípios previstos na Lei 14.133/2021, garantindo a transparência e a competitividade, além de garantir que a contratação atenda às necessidades específicas da Secretaria. Dessa forma, o provisionamento de recursos para esta contratação reflete não apenas uma necessidade imediata, mas também um compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à população.Portanto, a formalização da demanda para o serviço de manutenção de impressoras é imprescindível para assegurar a eficiência das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, permitindo que os serviços sejam prestados de forma eficaz e sem interrupções.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 12/07/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Impressoras
Justificativa: A contratação do serviço de manutenção de impressoras é de suma importância para garantir a eficiência e a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. As impressoras são equipamentos essenciais para a produção de documentos administrativos, relatórios, materiais gráficos e outros documentos que suportam as diversas ações da Secretaria.A manutenção preventiva e corretiva das impressoras assegura o seu melhor desempenho e a redução de custos operacionais. Com um serviço especializado, é possível evitar quebras frequentes que causam interrupções nas rotinas de trabalho, gerando atrasos nas demandas e diminuindo a produtividade dos servidores.Além disso, a prestação desse serviço contribui para a vida útil dos equipamentos, uma vez que a manutenção adequada permite o funcionamento adequado e eficiente das impressoras, otimizando o uso de recursos públicos. Essa atuação responsável quanto à manutenção também está alinhada com as diretrizes da Lei 14.133/2021, que enfatiza a gestão eficiente dos bens públicos.Por fim, considerar a contratação desse serviço especializado é garantir que todas as atividades da Secretaria sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade necessária. Dessa forma, asseguramos que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e coerente com as demandas da população, promovendo um serviço público mais eficiente e eficaz para a comunidade.

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Impressoras
Justificativa: A contratação de serviço de manutenção de impressoras para o Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas e a eficiência dos processos internos. As impressoras são ferramentas essenciais para a produção de documentos, comunicação interna e transmissão de informações, e sua ineficiência pode causar atrasos significativos nas atividades diárias.A manutenção preventiva e corretiva das impressoras evita o desgaste precoce dos equipamentos, reduzindo custos com a aquisição de novas máquinas. Ao manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, asseguramos a qualidade e a agilidade nos serviços prestados pelo órgão. Isso, por sua vez, reflete diretamente na qualidade do atendimento à população e na efetividade das ações planejadas pelo Gabinete do Prefeito.Adicionalmente, ao estabelecer um contrato para a manutenção, poderemos contar com suporte técnico especializado, que garantirá diagnósticos precisos e soluções rápidas, minimizando o tempo de inatividade das impressoras. Essa abordagem proativa contribuirá para a otimização dos recursos públicos, já que evitará despesas

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

imprevistas decorrentes de falhas e reparos emergenciais.A Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, estabelece que a escolha do fornecedor deve observar a conveniência e a oportunidade, além de atender ao interesse público. A manutenção adequada das impressoras não apenas atende a esses requisitos, mas também contribui para a transparência e a eficiência administrativa, pilares fundamentais da gestão pública.Portanto, a formalização dessa demanda é imprescindível, tendo em vista a necessidade de assegurar a eficiência do serviço público, a proteção do patrimônio e a otimização dos recursos alocados pelo Gabinete do Prefeito, garantindo, assim, o cumprimento das diretrizes de governança.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 30/04/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Impressoras
Justificativa: Assegurar a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços administrativos e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras pertencentes às unidades administrativas e de saúde do município.As impressoras são equipamentos essenciais para a execução das atividades rotineiras da Administração Pública, sendo amplamente utilizadas para emissão de documentos oficiais, relatórios, requisições, exames, receituários médicos, encaminhamentos, fichas de atendimento, formulários do Sistema Único de Saúde – SUS, processos administrativos, comunicações internas e demais registros necessários ao funcionamento regular dos serviços públicos de saúde.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 08/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Impressoras
Justificativa: Serviço de Manutenção de Impressoras

GRUPO Nº 186 - Serviço de Transporte Escolar

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 9.000.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 9.000.000,00
Prioridade: Alta - A contratação de serviços de transporte escolar rural pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de alta prioridade devido à sua imprescindibilidade para assegurar o acesso à educação de qualidade. A Secretaria Municipal de Educação enfrenta sérios desafios em atender à demanda, especialmente nas áreas rurais, onde muitos alunos estão distantes das escolas. A frota atual é insuficiente, colocando em risco a segurança e integridade dos estudantes. Portanto, a formalização dessa demanda é urgente e necessária para atender às necessidades educacionais da comunidade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Transporte Escolar
Justificativa: A contratação de serviços de transporte escolar rural é essencial para assegurar o direito à educação, previsto no artigo 205 da Constituição Federal, que garante a todos acesso à educação de qualidade. Em Vila Bela da Santíssima Trindade, a realidade geográfica do município agrava a situação, uma vez que muitas comunidades rurais estão situadas a distâncias consideráveis das escolas. Portanto, o transporte escolar torna-se um recurso vital para que todos os estudantes, independentemente de sua localização, possam frequentar as aulas regularmente.Além da

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov

necessidade de garantir o acesso, a insuficiência da frota atual compromete a segurança e o bem-estar dos alunos. A utilização de veículos inadequados ou a dependência de meios de transporte não regulamentados podem expor os estudantes a riscos desnecessários, como acidentes e violência no trânsito. A contratação de uma empresa especializada assegura a oferta de veículos adequados às normas de segurança, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e propício ao aprendizado.Outro ponto a ser considerado é a legislação vigente, especificamente a Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes claras para a contratação de serviços essenciais à população. Essa lei orienta procedimentos que visam à eficiência e à transparência, fundamentais para a boa gestão dos recursos públicos. Um processo licitatório bem conduzido não apenas garantirá a escolha de fornecedores competentes, mas também incentivará a competitividade do setor, possibilitando melhores condições e preços.Ademais, o transporte escolar rural não é somente uma questão de mobilidade, mas também uma estratégia de inclusão social. Ao assegurar que alunos de áreas remotas tenham acesso à educação, a Secretaria Municipal de Educação atua de forma a garantir a igualdade de oportunidades, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e promovendo a permanência dos estudantes na escola.

GRUPO Nº 187 - Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado

Nº de DFD's Consolidadas: 5

Valor total Consolidado: R$ 187.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média - A contratação do serviço de manutenção de ar-condicionado pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de Grau de Prioridade Médio. Isso se justifica pela necessidade de garantir a funcionalidade e eficiência dos sistemas de climatização em ambientes públicos, visando o conforto dos usuários e servidores. Além disso, a manutenção adequada previne problemas maiores e gastos excessivos, contribuindo para a sustentabilidade financeira das ações do município. Portanto, a realização dessa contratação é importante, mas pode ser gerida dentro de um cronograma planejado.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 14/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado
Justificativa: A contratação do serviço de manutenção de ar-condicionado é essencial para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos instalados nas instalações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A climatização adequada é fundamental para a realização de atividades esportivas, acompanhamento e eventos, especialmente em períodos de calor intenso, garantindo o conforto dos usuários e colaboradores.Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar-condicionado contribui para a eficiência energética dos equipamentos. Um sistema bem mantido consome menos energia, o que representa não apenas economia nos custos operacionais da Secretaria, mas também um alinhamento com as práticas sustentáveis, em conformidade com as diretrizes de eficiência ambiental propostas pela Lei 14.133/2021.A ausência dessas manutenções pode resultar em problemas mais sérios, como falhas nos equipamentos, o que acarretaria interrupção nas atividades da Secretaria e, consequentemente, um impacto negativo no atendimento à população. Considerando a importância de manter serviços contínuos e de qualidade, a contratação desse serviço se torna imprescindível.Outro ponto a ser considerado é que a eficiência da climatização está diretamente relacionada à qualidade do ar e, assim, à saúde dos colaboradores e beneficiários das ações esportivas. A saúde pública deve ser uma prioridade, e a manutenção dos sistemas de ar-condicionado desempenha um papel significativo nesse aspecto.Por fim, ressaltar que a escolha de uma empresa especializada e qualificada garante que a Secretaria não apenas cumpra a legislação vigente, mas que também ofereça um ambiente adequado para a prática esportiva e lazer. Dessa forma, a contratação deste serviço é justificada pela necessidade de manter a qualidade e o conforto, assegurando a continuidade das atividades e a satisfação dos usuários.

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 12.000,00

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado
Justificativa: A contratação de serviços de manutenção de ar-condicionado para o Gabinete do Prefeito é essencial para garantir a funcionalidade e o conforto dos ambientes administrativos, impactando diretamente na produtividade e bem-estar dos servidores públicos e visitantes. O ar-condicionado é um equipamento fundamental em espaços que demandam conforto térmico, principalmente em épocas de altas temperaturas, e sua manutenção preventiva e corretiva é necessária para evitar falhas que podem comprometer as atividades do gabinete.Além disso, a manutenção adequada dos sistemas de climatização reduz o consumo energético, contribuindo para a sustentabilidade e a economia de recursos públicos. Sistemas bem mantidos operam de forma mais eficiente, resultando em menores custos de energia e menos emissões de poluentes, alinhando-se aos princípios da administração pública voltados para a eficiência e a responsabilidade fiscal.Ademais, a contratação da mão de obra especializada para a manutenção se alinha ao disposto no Art. 30 da Lei 14.133/2021, que prevê a contratação de serviços técnicos especializados. A natureza técnica e complexa deste serviço demanda profissionais com experiência e conhecimento específico, assegurando que os equipamentos funcionem adequadamente e atendam às exigências normativas de saúde e segurança.A escolha de um prestador de serviços capacitado também é crucial para evitar futuros problemas relacionados à saúde pública, como a proliferação de fungos e bactérias, que podem ser favorecidos por sistemas de climatização mal mantidos. Assim, a realização periódica da manutenção contribui para um ambiente saudável e propício ao trabalho.Portanto, a contratação de serviços de manutenção de ar-condicionado se justifica pela necessidade de garantir a operação eficiente dos equipamentos, a segurança e saúde dos usuários, bem como pela economia de recursos, em cumprimento aos princípios legais e éticos que regem a administração pública.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 5.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 12/05/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado
Justificativa: A contratação do serviço de manutenção de ar-condicionado para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é imprescindível para garantir a eficiência e o funcionamento adequado dos sistemas de climatização utilizados nas instalações do órgão. Esses sistemas são essenciais para proporcionar um ambiente de trabalho saudável para os servidores e visitantes, especialmente em um município com variações climáticas que podem impactar diretamente o bem-estar e a produtividade.Além disso, a manutenção regular dos equipamentos de ar-condicionado contribui para a prevenção de falhas e paradas inesperadas, evitando gastos com reparos emergenciais que podem ser significativamente mais altos. A realização de manutenções preventivas deve ser uma prioridade, pois prolonga a vida útil dos equipamentos, garante eficiência energética e minimiza os custos operacionais a longo prazo.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado
Justificativa: A manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos é fundamental para assegurar um ambiente confortável e saudável para os usuários, especialmente em períodos de altas temperaturas.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 12/04/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado
Justificativa: Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

GRUPO Nº 188 - Serviços de Apoio ao Campeonato Municipal de Futebol Amador

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 20.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média - A contratação de serviços de apoio ao Campeonato Municipal de Futebol Amador apresenta um grau de prioridade médio devido à sua relevância para a promoção de atividades esportivas na comunidade. Esses serviços são essenciais para garantir a realização de eventos que estimulam a interação social, a saúde e o lazer. Embora não sejam urgentes, são importantes para o engajamento da população e o fortalecimento da cultura esportiva local, justificando a necessidade de planejamento e alocação de recursos adequados pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 15/06/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Apoio ao Campeonato Municipal de Futebol Amador
Justificativa: A contratação de serviços de apoio ao Campeonato Municipal de Futebol Amador é essencial para a promoção, organização e execução eficiente do evento esportivo, que visa não apenas o entretenimento da população, mas também o desenvolvimento social e comunitário. O futebol amador é uma importante ferramenta de inclusão e cidadania, promovendo a saúde, a integração social e o fortalecimento de vínculos comunitários.Além disso, a realização do campeonato oferece uma plataforma para que jovens atletas possam demonstrar seu talento, incentivando a prática esportiva e afastando-os de atividades prejudiciais. O apoio adequado a esse evento, por meio da contratação de serviços especializados, garantirá que as competições ocorram em condições adequadas, com segurança e qualidade.Nos termos da Lei 14.133/2021, a contratação de serviços para a realização de eventos esportivos está prevista como uma ação importante para a promoção de atividades de lazer abrangendo os princípios da transparência, eficiência e efetividade das políticas públicas. Essa contratação não apenas auxilia na execução do campeonato, mas também contribui para a valorização do esporte local.Ademais, o investimento em eventos esportivos amadores é uma estratégia eficaz de fomento ao turismo local e à economia, gerando movimentação no comércio da região e atraindo visitantes. O campeonato pode ser um atrativo para o público, resultando em retorno econômico e social para o município.Portanto, a justificativa para a contratação dos serviços de apoio ao Campeonato Municipal de Futebol Amador se sustenta na relevância social do evento, na promoção de uma vida saudável e na necessidade de garantir a qualidade e a segurança durante sua realização, alinhando-se às diretrizes da nova legislação de licitações e contratos administrativos.

GRUPO Nº 189 - Fornecimento de Peças e Periféricos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 6 | **Valor total Consolidado: R$ 245.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Média - A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade classifica a demanda pelo fornecimento de peças e periféricos de informática com grau de prioridade médio. Essa contratação é essencial para garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas, promovendo a modernização e manutenção dos equipamentos. A regularização desse fornecimento impacta positivamente na qualidade dos serviços prestados à população, além de contribuir para a otimização dos recursos públicos. Portanto, sua formalização é importante, mas não urgentíssima.
Renovação Contratual?: Não

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Data Prevista: 15/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Peças e Periféricos de Informática
Justificativa: A contratação para o fornecimento de peças e periféricos de informática pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade justifica-se pela necessidade de atualização e manutenção dos equipamentos utilizados na execução das atividades administrativas e operacionais da secretaria. A disponibilização de tecnologia adequada é essencial para garantir a eficiência e agilidade nas atividades, que incluem gestão de projetos esportivos, organização de eventos e atendimento ao público.A demanda por peças e periféricos, como impressoras, monitores, teclados e outros dispositivos essenciais, é insubstituível para a manutenção da comunicação interna e externa da secretaria. Esses equipamentos são fundamentais para a produção de documentos, relatórios e material informativo destinado à comunidade, garantindo resultados efetivos nas ações promovidas em favor da população local.Além disso, a utilização de equipamentos atualizados permite que a secretaria trabalhe com maior segurança e proteção de dados, minimizando riscos de falhas técnicas que podem comprometer a continuidade dos serviços prestados. A obsolescência de equipamentos pode gerar atrasos e prejuízos em prazos e compromissos assumidos pela secretaria, afetando diretamente as iniciativas voltadas ao esporte e lazer.A escolha por fornecedores que atendam às normativas vigentes, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, assegura a transparência e a competitividade do processo. Isso é fundamental para garantir que o orçamento público seja aplicado de forma eficiente, além de promover a qualidade dos produtos adquiridos. A contratação ativa fortalece o compromisso da administração pública com a gestão responsável e a prestação de serviços de qualidade.Portanto, a formalização deste processo de aquisição é imprescindível para que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer possa continuar desenvolvendo suas atividades com a eficiência desejada. Tal contratação não apenas assegura a continuidade dos serviços, mas também demonstra o comprometimento da administração municipal com a melhoria constante das condições de trabalho e de prestação de serviços ao cidadão.

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Peças e Periféricos de Informática
Justificativa: A contratação de fornecimento de peças e periféricos de informática é essencial para garantir o bom funcionamento das atividades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses insumos são fundamentais para a manutenção das operações diárias, permitindo que os colaboradores desempenhem suas funções com eficiência e agilidade.A presença de equipamentos de informática adequados propicia um ambiente de trabalho produtivo, que se traduz em resultados mais efetivos no atendimento à população e na execução de políticas públicas. A falta de equipamentos adequados ou a obsolescência dos mesmos pode levar a retrabalhos, atrasos nas entregas de serviços e comprometimento na qualidade da informação gerada.Além disso, é imprescindível ressaltar que a modernização e a atualização tecnológica são fundamentais para alinhar a administração pública às melhores práticas de gestão. A utilização de peças e periféricos de informática de qualidade assegura maior segurança da informação, minimizando riscos de falhas tecnológicas que podem comprometer dados sensíveis e a continuidade das operações.A escolha do fornecedor será realizada com base nos critérios estabelecidos na Lei 14.133/2021, que garante a transparência e a competitividade nas contratações públicas, assegurando que o processo de aquisição atenda aos princípios da economicidade e eficiência. Dessa forma, estamos não apenas atendendo a uma necessidade imediata, mas também contribuindo para a otimização do uso dos recursos públicos.Portanto, a formalização da demanda para o fornecimento de peças e periféricos de informática se justifica pela urgência na manutenção dos serviços prestados, pela necessidade de modernização e pela busca constante pela eficiência na gestão pública, visando sempre o melhor para a comunidade local.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 5.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 16/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Peças e Periféricos de Informática

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Justificativa: A contratação de peças e periféricos de informática para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fundamental para garantir a funcionalidade e eficiência das atividades administrativas e técnicas da pasta. A atualização contínua desses equipamentos é vital para a execução das funções relacionadas à gestão ambiental, permitindo a análise de dados e monitoramento eficaz.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 28/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Peças e Periféricos de Informática
Justificativa: A contratação de peças e periféricos de informática torna-se essencial diante da crescente demanda por serviços de saúde que exigem tecnologia de ponta e infraestrutura adequada. A modernização e manutenção dos sistemas utilizados são vitais para assegurar a eficiência no atendimento ao cidadão, evitando a interrupção dos serviços e garantindo que a Secretaria Municipal de Saúde funcione de forma otimizada.Além disso, a utilização de equipamentos adequados permite uma melhora significativa na gestão dos dados e no atendimento ao público. Com o uso de tecnologias atualizadas, é possível agilizar processos administrativos, melhorar a comunicação interna e externa, além de proporcionar um atendimento mais ágil e adequado às necessidades da população. Isso se reflete diretamente na qualidade do serviço prestado, essencial em um setor tão crítico quanto a saúde.Ademais, a contratação de peças e periféricos não apenas leva à substituição de equipamentos obsoletos, mas também à possibilidade de implementar novas soluções tecnológicas. Desta forma, a Secretaria estará apta a adotar sistemas inovadores que visem a eficácia na coleta e análise de dados, contribuindo para a tomada de decisões fundamentadas e melhorias contínuas no atendimento à saúde.Em termos legais, a contratação se sustenta na necessidade de cumprimento da Lei 14.133/2021, que preconiza a eficiência e eficácia na administração pública, promovendo a transparência e a efetividade dos serviços prestados ao cidadão. A aquisição desses insumos está alinhada com o interesse público e com a necessidade de atender às demandas crescentes da população.Por fim, essa contratação é um investimento que retorna em forma de qualidade nos serviços e satisfação dos usuários. Assim, torna-se imprescindível garantir que a Secretaria Municipal de Saúde possa operar com todos os recursos necessários, proporcionando um atendimento digno e de qualidade à comunidade de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Peças e Periféricos de Informática
Justificativa: contratação de fornecimento de peças e perifericos de informativas

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 14/04/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Peças e Periféricos de Informática
Justificativa: Fornecimento de Peças e Periféricos de Informática

GRUPO Nº 190 - Fornecimento de Materiais de Cama, Mesa e Banho

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 18.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 18.000,00

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Prioridade: Alta - A contratação de fornecimento de materiais de cama, mesa e banho para as unidades escolares da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade possui grau de prioridade alta. Isso se deve à urgência em garantir condições adequadas para o bem-estar e conforto dos alunos, além de contribuir para a melhoria do ambiente escolar. A falta desses materiais pode comprometer diretamente as atividades educacionais, afetando a qualidade do ensino e a saúde dos estudantes, por isso a necessidade imediata de atendimento desta demanda.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 17/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Materiais de Cama, Mesa e Banho
Justificativa: A contratação para o fornecimento de materiais de cama, mesa e banho, incluindo lençóis, toalhas de banho e cortinas, é fundamental para garantir condições adequadas de higiene e conforto nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A manutenção de um ambiente escolar saudável é essencial para o desenvolvimento educacional e pessoal dos alunos, proporcionando um espaço que favoreça o aprendizado e o bem-estar.É importante ressaltar que a inclusão desses materiais contribui diretamente para a melhoria das condições de acolhimento nas escolas, especialmente em projetos que atendem alunos em situações vulneráveis. O uso de lençóis e toalhas de banho adequados nas creches é uma medida que fortalece as práticas de higiene e saúde, prevenindo a disseminação de doenças e promovendo um ambiente seguro para a comunidade escolar.Além disso, a instalação de cortinas nas salas de aula e demais ambientes aumenta a funcionalidade dos espaços, possibilitando um melhor controle da luminosidade e conforto térmico, fatores que impactam diretamente na concentração e aproveitamento dos alunos durante as atividades escolares. Dessa forma, a aquisição desses materiais se configura como um investimento na qualidade da educação e na promoção de um ambiente que favoreça o aprendizado.

GRUPO Nº 191 - Construção de Abrigo para Animais Silvestre

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 150.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Média - A contratação para a construção de abrigo para animais silvestres, solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, é classificada como de grau de prioridade médio. Isso se deve ao potencial impacto positivo na preservação da fauna local e na promoção de políticas de bem-estar animal. Embora a construção não seja emergencial, sua realização contribui para a conservação ambiental e a educação da população, reforçando o compromisso da administração com práticas sustentáveis e de proteção à biodiversidade local.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 17/06/2027
Objeto Detalhado: Construção de Abrigo para Animais Silvestre
Justificativa: A construção de um Abrigo para Animais Silvestres é uma demanda urgente e relevante para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Com a crescente urbanização e a pressão sobre os habitats naturais, é fundamental oferecer um espaço seguro e adequado para animais silvestres resgatados, garantindo seu bem-estar e proteção. Este abrigo não só atenderá animais vítimas de tráfico ou abandono, mas também aqueles que foram feridos e precisam de reabilitação antes de serem reintegrados à natureza.Além de promover a conservação da fauna local, a instalação deste abrigo está em consonância com os princípios da Política Nacional de Fauna, que busca integrar ações de proteção e manejo da vida silvestre. O espaço irá servir como um ponto de referência para ações educativas, conscientizando a população sobre a importância da preservação da biodiversidade e o respeito à vida animal.

GRUPO Nº 192 - Serviço de Cercamento em Alambrado e Gradil 3D

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

Nº de DFD's Consolidadas: 2	Valor total Consolidado: R$ 1.225.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 905.000,00
Prioridade: Média - A prioridade média para a contratação do serviço de cercamento em alambrado e gradil 3D pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela importância desse item na segurança e preservação de áreas públicas. Embora não seja urgente, a efetivação da contratação contribuirá para a proteção do patrimônio municipal e a organização dos espaços urbanos. Dessa forma, a contratação é necessária para atender às demandas de segurança da comunidade, garantindo uma gestão eficiente dos recursos públicos.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 23/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Cercamento em Alambrado e Gradil 3D
Justificativa: A contratação do serviço de cercamento em alambrado e gradil 3D é essencial para a segurança e proteção dos espaços destinados ao esporte e lazer na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade. A definição de limites adequados para as áreas públicas garante não apenas a segurança dos usuários, mas também a preservação dos equipamentos e das instalações, evitando depredações e invasões que podem comprometer seu uso.Além disso, a implementação deste cercamento é uma medida que promove a inclusão e a valorização do esporte local. Com espaços bem delimitados, os cidadãos têm acesso facilitado a áreas seguras para a prática de atividades físicas e recreativas, contribuindo para a saúde e o bem-estar da população. Este tipo de intervenção também pode auxiliar em projetos voltados ao esporte educacional, gerando uma corrente positiva entre a comunidade.Outro ponto a ser destacado é a conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que prevê a transparência e a eficiência nas contratações públicas. A escolha do alambrado e gradil 3D como solução para o cercamento é justificada pela durabilidade e resistência do material, que se traduz em economia para o município a longo prazo, já que reduz a necessidade de manutenção frequente.Ademais, o cercamento em gradil 3D possibilita uma configuração estética que se adapta ao ambiente, promovendo não apenas segurança, mas também a valorização do espaço urbano. Essa abordagem se alinha aos objetivos da gestão pública que busca criar ambientes de convivência mais agradáveis e acessíveis para a comunidade.Portanto, a realização desta contratação é imprescindível para garantir a segurança, a valorização do espaço público e a promoção do esporte e lazer, refletindo diretamente nos benefícios sociais e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 320.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 05/01/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Cercamento em Alambrado e Gradil 3D
Justificativa: A contratação do serviço de cercamento em alambrado e gradil 3D é essencial para assegurar a integridade do espaço escolar e a segurança de todos os atores envolvidos no processo educacional. Escolas bem cercadas reduzem significativamente os riscos de acesso não autorizado, minimizando os problemas de vandalismo e depredação do patrimônio público. Isso garante que os recursos destinados à educação sejam preservados e utilizados de maneira eficaz, contribuindo para um ambiente de aprendizado seguro.Além disso, o cercamento adequado é uma ação alinhada com as diretrizes de segurança pública e proteção ao patrimônio escolar, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a criação de um ambiente que favoreça a educação e a convivência saudável. Um espaço protegido não apenas valoriza a infraestrutura escolar, mas também propicia uma maior tranquilidade para alunos, pais e funcionários, impactando positivamente na frequência e no desempenho escolar.A escolha pelo alambrado e gradil 3D se justifica pela sua resistência e durabilidade, além de sua estética agradável, que minimiza a sensação de isolamento e contribui para a harmonização do ambiente escolar. Esse tipo de cercamento também permite a vedação visual em áreas estratégicas, oferecendo proteção sem comprometer a visibilidade e o acesso controlado, fundamental em situações de emergência.

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

GRUPO Nº 193 - Serviço de Reforma Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 5 | **Valor total Consolidado: R$ 1.640.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 250.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 29/06/2027
Objeto Detalhado: serviços para reforma geral dos prédios das unidades de saúde.
Justificativa: A contratação de serviços para a reforma geral dos prédios das unidades de saúde se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento desses estabelecimentos, que são fundamentais para a promoção da saúde e bem-estar da população. Os edifícios, em sua maioria, apresentam problemas estruturais, de acessibilidade e de adequação a normas sanitárias, o que pode comprometer tanto a qualidade do atendimento quanto a segurança dos usuários e profissionais de saúde.Além disso, a deterioração das instalações pode impactar negativamente na capacidade de atendimento da população, gerando filas, atrasos e até mesmo demanda reprimida. Com a reforma, será possível otimizar os espaços, melhorando o fluxo de atendimento e garantindo que os serviços sejam prestados de maneira mais eficiente e humana, refletindo diretamente na satisfação dos cidadãos que dependem desses serviços.Outra justificativa pertinente é a compatibilidade da reforma com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preveem a adequação das unidades de saúde para que possam acolher de forma digna e efetiva todos os cidadãos. A melhoria das condições físicas desses espaços colabora significativamente para a implementação das políticas públicas de saúde, promovendo um ambiente propício para a prevenção e tratamento de doenças.A realização da reforma também possibilita a implementação de acessibilidade, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), garantindo que todos, independentemente de suas condições físicas, tenham o direito de acessar os serviços de saúde. Essa adequação não é apenas uma questão legal, mas um imperativo moral na busca por uma sociedade mais justa e inclusiva.Por último, a modernização das unidades de saúde e a adequação das suas instalações podem resultar em economia a longo prazo. Ambientes estruturados e bem mantidos tendem a demandar menos manutenção e a proporcionar um melhor desempenho nas atividades diárias, contribuindo para a sustentabilidade das ações de saúde no município. Portanto, a contratação dos serviços de reforma se apresenta não apenas como uma necessidade, mas como uma responsabilidade da administração pública em proporcionar saúde de qualidade à população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 560.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 08/02/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Reforma Predial
Justificativa: A contratação do serviço de reforma predial para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é imprescindível para garantir a segurança e o bem-estar de todos os usuários dos espaços educacionais. A edificação apresenta sinais evidentes de deterioração, incluindo desmoronamentos parciais, infiltrações e problemas elétricos severos, que não apenas põem em risco a integridade física de alunos e funcionários, mas também comprometem o desenvolvimento pedagógico em um ambiente adequado e seguro.Além disso, é fundamental ressaltar que a qualidade das instalações contribui diretamente para o desempenho escolar. Ambientes de aprendizado que estão em condições precárias não apenas dificultam a concentração e o aproveitamento dos alunos, mas também afetam a motivação dos educadores. Portanto, a reforma não se restringe a uma questão estética, mas precisa ser encarada como uma ação necessária para assegurar um espaço propício ao ensino, a aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 130.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Reforma Predial
Justificativa: Os espaços utilizados para a promoção das políticas de assistência social e trabalho devem apresentar condições adequadas de infraestrutura, a fim de garantir um atendimento digno e de qualidade à população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 300.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 27/08/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Reforma Predial
Justificativa: aeac

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 400.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 14/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Reforma Predial
Justificativa: A contratação do serviço de reforma predial pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos é essencial para assegurar a integridade física das edificações públicas, que são fundamentais para o atendimento à população. A promoção de um ambiente seguro e adequado é uma responsabilidade direta da administração pública, refletindo no bem-estar dos cidadãos e na qualidade dos serviços prestados. Os prédios públicos sofrem com a deterioração ao longo do tempo, agravada por condições climáticas adversas e pela falta de manutenção preventiva. Este desgaste pode resultar em problemas significativos, como danos estruturais, falhas em sistemas elétricos e hidráulicos, além de barreiras à acessibilidade. Por isso, a realização de reformas e reparos não é apenas uma questão estética, mas uma necessidade urgente para garantir a funcionalidade e segurança das instalações. De acordo com a Lei Federal 14.133/2021, a contratação de obras e serviços deve observar a legalidade, o interesse público e a economicidade. A escolha pela realização do serviço de reforma predial está alinhada a esses princípios, pois evitará gastos muito maiores decorrentes de intervenções emergenciais e complicadas, além de contribuir para a eficiência da aplicação dos recursos públicos. Ademais, as ações de reforma predial estão diretamente relacionadas ao cumprimento do dever constitucional de garantir direitos fundamentais, como o direito à saúde e à segurança, conforme previsto nos artigos da Constituição Brasileira. Essas reformas permitirão que os usuários e servidores tenham acesso a serviços que atendam a padrões adequados de conforto e segurança. Portanto, a execução dos serviços de reforma predial se justifica não apenas pela necessidade imediata de correção de danos e melhorias nas edificações, mas também pela responsabilidade da gestão pública em preservar o patrimônio municipal e garantir a qualidade de vida dos cidadãos. É imprescindível que essa demanda seja formalizada e atendida com a urgência que merece, assegurando, assim, a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais.

GRUPO Nº 194 - Serviço de Confecção de Próteses Odontológicas

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 200.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 200.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 29/06/2027
Objeto Detalhado: Contratação de Laboratório Protético para confecção de Próteses Dentárias.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Justificativa: A contratação de um laboratório protético para a confecção de próteses dentárias se justifica pela necessidade de garantir o acesso à saúde bucal da população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A oferta de próteses odontológicas é essencial para reabilitar a mastigação, a estética e a funcionalidade dos pacientes que, por diversas razões, podem ter perdido dentes. Essa ação contribui significativamente para a qualidade de vida e bem-estar da comunidade. Ademais, é importante ressaltar que a demanda por próteses dentárias tem aumentado em virtude do envelhecimento da população e da crescente conscientização sobre a importância da saúde bucal. O controle da saúde oral deve ser uma prioridade, visto que a ausência de dentes não afeta apenas aspectos estéticos, mas pode gerar problemas de saúde generalizados, como dificuldades na alimentação e impactos psicológicos, levando, inclusive, a transtornos como a depressão. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que institui novas diretrizes para licitações e contratações públicas, a escolha de um laboratório especializado é imperativa para assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Laboratórios com expertise na confecção de próteses garantem materiais adequados e técnicas modernas, fundamentais para a durabilidade e conforto das próteses, além de atender a normas sanitárias rigorosas. Além disso, a realização desta contratação possibilitará à Secretaria Municipal de Saúde atender prontamente as demandas dos usuários do Sistema único de Saúde (SUS) em nossa municipalidade, evitando filas de espera e garantindo um atendimento mais ágil e humanizado. Imprescindível considerar que a saúde bucal é parte integrante da saúde geral e o desconforto causado pela falta de próteses pode resultar em visitas hospitalares desnecessárias, onerando ainda mais os recursos públicos. Por fim, a formalização desta demanda não só alinha-se ao compromisso da gestão pública em promover a saúde e o bem-estar da população, mas também atende a princípios da administração pública, tais como a eficiência e a economicidade. A contratação de um serviço especializado é, portanto, uma medida necessária e estratégica para assegurar a implementação de políticas públicas eficazes na área de saúde bucal em Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 195 - Fornecimento de Material de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 125.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 110.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 29/06/2027
Objeto Detalhado: Contração de empresa Fornecedora de Materiais de Informática - peças, periféricos e equipamentos permanentes.
Justificativa: a comp

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 07/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Informática
Justificativa: Fornecimento de Material de Informática

GRUPO Nº 196 - Serviço de Exames Laboratoriais

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 230.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 230.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 30/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Exames Laboratoriais
Justificativa: A contratação do serviço de exames laboratoriais é fundamental para a adequação e eficiência dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Tais exames são essenciais para diagnóstico e monitoramento de diversas condições de saúde, possibilitando intervenções precoces e tratamentos adequados, o que resulta na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.Além disso, com a crescente demanda por serviços de saúde, especialmente no contexto de pós-pandemia, é imprescindível que o município amplie e diversifique as suas capacidades laboratoriais. A falta de exames oportunos pode levar ao agravamento de doenças, aumento da morbi-mortalidade e, consequentemente, sobrecarga ao sistema de saúde, com impactos financeiros e sociais negativos.A contratação de uma empresa especializada neste setor garantirá não apenas a agilidade nos resultados, mas também a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados, permitindo o correto acompanhamento da saúde da população. Assim, a parceria com um prestador de serviços qualificado é essencial para garantir que as diretrizes de saúde pública sejam respeitadas e que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde dignos e eficientes.Ademais, conforme disposto na Lei 14.133/2021, o processo de contratação deve ser pautado pela transparência e busca de eficiência, o que implica em selecionar uma empresa que atenda a todas as exigências legais e normativas, garantindo a utilização adequada dos recursos públicos. A formalização deste contrato é um passo necessário para assegurar que a saúde pública no município se mantenha em níveis adequados de atendimento.Por fim, a realização dessa contratação se alinha aos princípios da gestão pública eficiente e responsável, promovendo a saúde e bem-estar da população e demonstrando o compromisso da Administração Municipal com a melhoria contínua dos serviços prestados. Dessa forma, o investimento em serviços de exames laboratoriais é uma ação que traz benefícios diretos e significativos à sociedade vila-belense.

GRUPO Nº 197 - Serviço de Análise de Água

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 18.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 18.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 30/06/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de análise de qualidade da água para consumo humano
Justificativa: A contratação de empresa especializada na execução do serviço de análise de qualidade da água para consumo humano pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de garantir a saúde pública e a proteção da população. A água é um insumo essencial e sua qualidade diretamente impacta a saúde dos cidadãos, sendo fundamental para prevenir doenças de veiculação hídrica, como hepatites, cólera e outras enfermidades. A fiscalização e o monitoramento da qualidade da água são responsabilidades primordiais do poder público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, que orienta sobre a promoção da saúde e bem-estar da população. Além disso, a Resolução Nº 2.914/2011 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e a Portaria GM/MS nº 888/2021, que regulamentam a potabilidade da água, requerem análises regulares e sistemáticas das amostras de água destinada ao consumo humano, garantindo conformidade com os padrões exigidos. A realização dessas análises deve ser feita por empresas especializadas, pois envolve técnicas laboratoriais específicas e requer pessoal qualificado, equipamentos adequados e controle rigoroso de procedimentos

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

analíticos. Com a contratação de uma empresa especializada, a gestão pública poderá assegurar que as análises atendam aos padrões técnicos exigidos, proporcionando confiança à população em relação à segurança da água consumida. Além disso, a contratação desse serviço especializado permitirá à Secretaria Municipal de Saúde estabelecer um plano de monitoramento contínuo, além de proporcionar dados e diagnósticos que podem servir como subsídios para políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade da água e à promoção de saúde na cidade. Dessa forma, contribuirá para uma melhor gestão de recursos hídricos e epidemiológicos no município. Por fim, a justificativa se reforça ao considerar o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de utilização de recursos públicos de maneira responsável e eficaz. Ao contratar uma empresa especializada, a administração municipal estará investindo na saúde da população e promovendo transparência e responsabilidade em suas ações, elementos fundamentais para o fortalecimento da confiança nas instituições públicas.

GRUPO Nº 198 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 50.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 30/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras
Justificativa: A contratação do serviço de locação de impressoras e copiadoras pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é justificada pela necessidade de otimizar os processos administrativos e garantir a eficiência no atendimento ao público. A impressão e cópia de documentos são atividades essenciais no dia a dia da secretaria, especialmente para a execução de projetos, relatórios e comunicações com a população.Além disso, a locação desses equipamentos oferece uma solução econômica em comparação à aquisição direta, considerando os custos de manutenção, atualização e reposição de equipamentos que podem ser onerosos. Ao optar pela locação, a Secretaria assegura o acesso a tecnologia de ponta sem a necessidade de investimento inicial elevado, permitindo assim a alocação de recursos financeiros para outras áreas críticas da saúde.Outro ponto a ser destacado é a escalabilidade da solução de locação. Com a locação, é possível ajustar a quantidade de equipamentos conforme a demanda, possibilitando uma maior flexibilidade frente a variações sazonais nas necessidades da secretaria e garantindo que não haja interrupções nos serviços prestados à população.Ainda, ao optar por empresas que oferecem contratos de locação, a secretaria pode contar com suporte técnico e assistência, o que minimiza os períodos de inatividade dos equipamentos e maximiza a produtividade da equipe. Essa continuidade é crucial em um setor tão sensível quanto a saúde, onde a eficácia nos atendimentos depende diretamente da disponibilização de recursos operacionais.Por fim, esta ação está em consonância com os princípios da eficiência e economicidade estabelecidos na Lei 14.133/2021, que orienta as contratações públicas. A locação de impressoras e copiadoras contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, refletindo o compromisso da gestão pública com a transparência e a excelência no atendimento ao cidadão.

GRUPO Nº 199 - Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários

Nº de DFD's Consolidadas: 13 | **Valor total Consolidado: R$ 1.028.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 80.000,00

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 30/06/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários
Justificativa: A justificativa para a aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde é fundamentada na necessidade de modernização e adequação do ambiente de trabalho. Equipamentos adequados são essenciais para a realização das atividades administrativas e operacionais, impactando diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão e na eficiência dos serviços prestados pelo município.Considerando a crescente demanda por serviços de saúde, é fundamental que a Secretaria disponha de recursos que possibilitem um ambiente de trabalho eficiente e confortável. Mobiliários adequados e equipamentos eletrônicos como computadores e impressoras são essenciais para a organização da documentação, gestão de dados e comunicação entre as equipes de saúde. O aprimoramento dessas condições não apenas facilita os processos internos, mas também contribui para a celeridade no atendimento às demandas da população.Além disso, a adequação dos espaços e a utilização de eletrodomésticos, como refrigeradores e micro-ondas, promovem um ambiente mais acolhedor e humanizado para os servidores e usuários dos serviços de saúde. Isso é particularmente relevante em um contexto em que a saúde pública requer maior atenção e sensibilidade, especialmente em momentos de crise sanitária.A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece em seu artigo 3° a necessidade de assegurar condições adequadas de qualidade e eficiência nos serviços públicos. A aquisição proposta está em conformidade com esse princípio, pois visa à melhoria contínua dos serviços de saúde, refletindo o compromisso da administração municipal com a excelência na gestão pública.Por fim, a realização dessa contratação se faz necessária não apenas para atender a legislação vigente, mas também para assegurar que a Secretaria Municipal de Saúde possua os insumos administrativos essenciais para o bom funcionamento das diversas ações e programas de saúde, promovendo, assim, o bem-estar da população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 01/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários
Justificativa: A aquisição de eletrônicos, celular, eletrodomésticos e mobiliários pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial se justifica pela necessidade de modernizar e equipar adequadamente as instalações do órgão, de forma a garantir a eficácia e a eficiência das suas atividades. Esses itens são essenciais para a elaboração de projetos que visem promover a igualdade racial, possibilitando, assim, a realização de eventos, cursos e oficinas voltadas para a conscientização e formação da população.Os eletrônicos, como computadores e projetores, são fundamentais para a promoção de atividades educacionais e culturais, permitindo a transmissão de informações relevantes à comunidade, bem como a realização de reuniões e treinamentos. Já os eletrodomésticos contribuem para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e colaboradores, possibilitando a realização de reuniões com conforto e dignidade, além de serem fundamentais para o funcionamento adequado de espaços destinados a eventos.Além disso, a aquisição de mobiliário adequado é essencial para garantir a ambientação e a funcionalidade dos espaços utilizados pelo órgão. Mobiliários modernos e confortáveis promovem um ambiente de trabalho mais agradável e produtivo, contribuindo para a motivação dos servidores e, consequentemente, para a qualidade das ações desenvolvidas em prol da igualdade racial.A legislação vigente, conforme disposto na Lei 14.133/2021, prevê a possibilidade de aquisição de bens e serviços essenciais para o regular funcionamento da administração pública. Esta contratação está em conformidade com o artigo 6°, que trata do planejamento e da programação orçamentária, garantindo que a demanda esteja devidamente prevista no orçamento anual do município.Dessa forma, a aquisição dos mencionados itens é não apenas uma necessidade, mas uma estratégia para fortalecer a atuação da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, assegurando que as ações e políticas públicas implementadas tenham um impacto positivo na sociedade, promovendo a inclusão e a equidade racial em Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

Data Prevista: 20/04/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários
Justificativa: A contratação para a aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários se justifica pela necessidade de modernização dos espaços e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A modernização pretende contribuir para a melhoria das atividades de lazer e esporte, favorecendo tanto a eficiência dos serviços prestados quanto a experiência dos usuários.Além disso, os equipamentos atualizados permitirão a implementação de programas e projetos inovadores que alcancem um número ainda maior de cidadãos. A promoção de eventos esportivos e sociais, utilizando recursos adequados, garantirá um alcance maior e maior impacto nas práticas de saúde e bem-estar da população local. O investimento em mobiliário e tecnologia também promove um ambiente de trabalho mais adequado para os servidores, aumentando sua produtividade e satisfação.A relevância dessa aquisição também se fundamenta em questões de saúde pública e sociais. Com a crescente demanda por atividades físicas e espaços de lazer, a Secretaria precisa oferecer infraestrutura que viabilize a prática de esportes e eventos comunitários, contribuindo para a redução de doenças relacionadas ao sedentarismo e promovendo o convívio social.Por fim, a compra será realizada com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que busca garantir a legalidade, impessoalidade e eficiência nos processos de contratação pública. Todos os requisitos legais e técnicos serão observados para assegurar que o processo licitatório seja pautado pela transparência e probidade.Dessa forma, a aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários não é apenas uma questão de substituição de equipamentos, mas um investimento estratégico para fortalecer o papel da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na promoção da qualidade de vida da população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 25/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários
Justificativa: A proposta de aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários complementa a justificativa apresentada, ao destacar a importância de um ambiente adequado e funcional para a promoção da cultura na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade. A modernização dos espaços físicos é fundamental não apenas para melhorar a eficiência administrativa, mas também para valorizar as atividades culturais desenvolvidas pela Secretaria, que são essenciais para o fortalecimento da identidade local.Adicionalmente, a utilização de tecnologia atualizada por meio de eletrônicos, como computadores e sistemas de som, amplifica a capacidade de engajamento com a comunidade, tornando as atividades culturais mais atrativas e acessíveis. A integração tecnológica é um fator estratégico que facilita a comunicação e a divulgação das iniciativas da Secretaria, fortalecendo a transparência e a interação com os cidadãos.Os eletrodomésticos desempenham um papel crucial nas operações diárias, especialmente em eventos e atividades que envolvam o atendimento direto ao público. Esses equipamentos não só garantem a qualidade dos serviços prestados, mas também promovem um ambiente hospitaleiro, essencial para o acolhimento e a promoção de eventos culturais e sociais.Quanto ao mobiliário, sua adequação aos diferentes espaços permite que a Secretaria atenda a variedade de demandas, desde reuniões e oficinas até eventos de grande porte. O mobiliário ergonomicamente projetado melhora as condições de trabalho dos servidores e, por consequência, a qualidade do atendimento ao público, refletindo na satisfação e no engajamento da comunidade.Em consonância com a Lei 14.133/2021, a contratação de fornecedores para essa aquisição contempla princípios como eficiência, eficácia e economicidade. A escolha criteriosamente fundamentada na aquisição de equipamentos e mobiliário reflete a busca pela otimização dos recursos públicos e a promoção de efetividade nas ações desenvolvidas, alinhando-se aos objetivos da Administração Pública para proporcionar melhores serviços à população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 450.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 04/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Justificativa: A aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares é imprescindível, pois visa proporcionar um ambiente mais propício para o aprendizado e para o desempenho dos profissionais da educação. A atual estrutura escolar demanda a modernização de seus recursos, de forma a atender às necessidades contemporâneas de ensino e gestão.Os eletrônicos, como computadores e projetores, desempenham um papel fundamental no processo educacional, permitindo a implementação de metodologias de ensino inovadoras e interativas. Além disso, a utilização de ferramentas tecnológicas facilita o acesso a informações e conteúdos didáticos atualizados, promovendo um aprendizado mais dinâmico e conectado com as exigências do século XXI. Essa modernização é essencial para que as escolas consigam acompanhar as novas demandas do mercado e da sociedade.Ademais, a aquisição de eletrodomésticos e mobiliários adequados é vital para garantir um ambiente de trabalho confortável e eficiente para os profissionais. Mobiliários adequados e em bom estado favorecem não só a ergonomia, mas também o bem-estar dos educadores e dos alunos, impactando positivamente na motivação e no rendimento escolar. Condições apropriadas de trabalho são fundamentais para a valorização dos profissionais da educação, cuja performance influencia diretamente na qualidade do ensino.

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários
Justificativa: A aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários destinados ao Gabinete do Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade é de extrema importância para o funcionamento eficiente e eficaz da administração municipal. A modernização e o adequado fornecimento desses itens são essenciais para garantir condições de trabalho adequadas, que permitam o cumprimento das demandas administrativas e o atendimento à população.Com a atualização dos equipamentos e mobiliários, será possível otimizar processos de trabalho, contribuindo para a agilidade e eficiência na execução das atividades do gabinete. A implementação de tecnologias modernas proporcionará um ambiente mais produtivo e facilitará a comunicação interna e externa, permitindo que a gestão pública atenda de forma mais célere e efetiva às demandas dos cidadãos.Vale ressaltar que a necessidade de aquisição desses itens está embasada na necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos que, em última instância, visam proporcionar melhorias na qualidade de vida da população. Com a operação de equipamentos adequados, será viável oferecer um atendimento mais eficaz e com melhores resultados.Ademais, a despesa com a aquisição dos referidos bens está em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei 14.133/2021. A contratação se justifica também pela urgência em atender as demandas administrativas que impactam diretamente na atuação do Gabinete do Prefeito, garantindo que todos os setores tenham as condições materiais necessárias para desempenhar suas atribuições.Portanto, a aquisição dos eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários é imprescindível para a manutenção da eficácia organizacional e para o suporte das atividades administrativas, refletindo diretamente na qualidade da prestação de serviços à comunidade. A formalização dessa demanda deve ser tratada com a urgência que o contexto exige.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 7.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 16/04/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários
Justificativa: A aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é imprescindível para garantir a eficiência dos serviços prestados, promovendo um ambiente de trabalho adequado para os servidores e melhorando a qualidade dos atendimentos à população. A modernização e adequação dos equipamentos e mobiliário refletem diretamente na capacidade de execução das atividades relacionadas à preservação ambiental e educação ambiental, áreas essenciais da atuação da secretaria.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valor Estimado: R$ 17.000,00
Prioridade: Média

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Data Prevista: 15/12/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários
Justificativa: A aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários se justifica pela necessidade de modernização e eficiência nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A substituição de equipamentos antigos e danificados permitirá não somente a continuidade de serviços adequados, mas também promoverá um ambiente de trabalho mais produtivo e confortável para os servidores públicos. Além disso, a aquisição de novos equipamentos é fundamental para a implementação de soluções tecnológicas que podem otimizar processos, agilizar atendimentos e, consequentemente, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Equipamentos obsoletos podem gerar retrabalho e atrasos, impactando diretamente a eficácia das ações da Secretaria. A referência a equipamentos danificados denota a urgência na necessidade de manutenção das operações. A falta de aparelhos adequados pode resultar em gastos adicionais e ineficiência, que comprometeriam o orçamento público. Assim, a escolha pela aquisição de novos itens é uma medida estratégica para evitar esses riscos e garantir um uso racional dos recursos disponíveis. Adicionalmente, a aquisição se alinha às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que prevê a busca por soluções que atendam não apenas às necessidades imediatas, mas que também promovam a sustentabilidade e a melhoria nas condições de trabalho. A compra de produtos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental é uma prioridade que se reflete na escolha de Eletrônicos e Eletrodomésticos adequados. Portanto, a formalização dessa demanda é imprescindível para assegurar a continuidade das atividades da Secretaria, garantir a qualidade dos serviços públicos e atender às expectativas da população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários
Justificativa: Esses itens são fundamentais para garantir a funcionalidade das ações sociais voltadas à população em situação de vulnerabilidade, proporcionando um ambiente adequado para atendimento e acolhimento.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 55.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/06/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa fornecedora de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários.
Justificativa: A contratação de empresa fornecedora de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários se justifica pela necessidade de modernização e adequação das infraestruturas utilizadas nas repartições públicas, visando à melhoria da eficiência dos serviços prestados à população. A aquisição desses itens é essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, contribuindo para o aumento da produtividade e, consequentemente, a qualidade no atendimento ao cidadão.Além disso, a modernização dos equipamentos e mobiliários pode favorecer a adoção de tecnologias mais eficientes que atendam às demandas contemporâneas de gestão pública. Tecnologias atualizadas permitem que os servidores realizem atividades de forma mais ágil e precisa, além de otimizar recursos e reduzir custos operacionais no longo prazo.Cumpre ressaltar que esta contratação está em consonância com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, priorizando a eficiência e a economicidade nas contratações públicas. A escolha por uma empresa especializada garantirá a aquisição de produtos com qualidade e durabilidade, evitando, assim, que eventuais problemas futuros gerem retrabalho e novos gastos.Outro ponto relevante é a possibilidade de atendimento a demandas emergenciais ou específicas, que podem surgir ao longo do exercício, e que necessitem de rapidez na solução. A aquisição dos equipamentos e mobiliários com uma única empresa permite maior controle e gestão sobre o processo de entrega e instalação, assegurando que o município permaneça preparado para atender as necessidades da população.Por fim, a realização desta contratação não somente atende a demandas imediatas, mas também reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade em promover uma administração pública mais eficiente, transparente e voltada para o bem-estar do cidadão, alinhando-se às best practices no uso dos recursos públicos.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 55.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 12/04/2027
Objeto Detalhado: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS
Justificativa: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO
Valor Estimado: R$ 19.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários
Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 20/05/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários
Justificativa: A aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de modernização e melhoria das condições de trabalho dos servidores, que desempenham funções essenciais na oferta de serviços públicos à população. O investimento em equipamentos adequados é vital para otimizar processos e garantir eficiência nas atividades diárias do órgão.Além disso, a compra desses itens visa promover um ambiente de trabalho mais seguro e confortável, proporcionando aos colaboradores melhores condições de desempenho. A ausência de recursos tecnológicos e mobiliários adequados pode comprometer não apenas a eficiência operacional, mas também a saúde e o bem-estar dos funcionários, refletindo negativamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.A proposta se alinha com o disposto na Lei 14.133/2021, que preconiza a necessidade de atender ao interesse público e zelar pela boa aplicação dos recursos. A aquisição desses bens está fundamentada na análise das demandas dos setores envolvidos e nas necessidades levantadas em relatórios de desempenho que sinalizam a urgência na atualização dos equipamentos.É igualmente importante considerar que a modernização de materiais e equipamentos contribui para a redução de custos a longo prazo, uma vez que novos eletrônicos e eletrodomésticos são geralmente mais eficientes, demandando menor consumo de energia e recursos, além de oferecer maior durabilidade e funcionalidade.Por fim, a sua implementação terá um impacto positivo na prestação de serviços à comunidade, uma vez que permitirá à Secretaria atuar com maior efetividade e rapidez nas suas ações. A contratação é, portanto, um passo essencial para fortalecer a infraestrutura interna do órgão e assegurar uma melhor qualidade nos serviços oferecidos à população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 200 - Serviços Apoio e Realização de Evento de Motocross

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 100.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média - A solicitação de contratação dos serviços de apoio e realização de evento de motocross pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de grau de prioridade médio. Essa escolha se justifica pela relevância do evento para a promoção do turismo local e potencial geração de receita, além de contribuir para a valorização da cultura e esportes na região. Contudo, há um equilíbrio

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov

com outras necessidades orçamentárias, o que caracteriza a prioridade como intermediária.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/07/2027
Objeto Detalhado: Serviços Apoio e Realização de Evento de Motocross
Justificativa: A contratação de serviços de apoio e realização de um evento de motocross pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de promover o turismo na região, aproveitando a popularidade das competições de motocross para atrair visitantes e fortalecer a economia local. Eventos desse tipo são reconhecidos por sua capacidade de gerar fluxo turístico significativo, resultando em benefícios diretos para os comerciantes e prestadores de serviços da cidade.Além da promoção do turismo, a realização do motocross é uma oportunidade para engajar a comunidade local, incentivando a participação de jovens e adultos em atividades esportivas. Essa interação contribui para o fortalecimento da cidadania e para o desenvolvimento social, alinhando-se a políticas públicas que buscam promover a inclusão e o bem-estar social.A Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, prevê em seu artigo 1º a possibilidade de celebração de contratos que visem o atendimento ao interesse público. Neste contexto, o evento de motocross atende à demanda social e cultural, impulsionando o lazer, a prática esportiva e o convívio comunitário, além de promover a imagem positiva do município.Outro ponto relevante é que a realização do evento de motocross pode proporcionar uma plataforma para parcerias com patrocinadores locais e incentivos ao comércio regional, o que poderá multiplicar a visibilidade do município. O fomento à prática desportiva, aliado ao incremento da economia local, é um fator de crescimento sustentável a longo prazo para Vila Bela da Santíssima Trindade.Portanto, a formalização da demanda para a contratação de serviços de apoio e realização de um evento de motocross é imprescindível não apenas pelo seu potencial de atratividade turística, mas também por contribuir de maneira efetiva para o desenvolvimento econômico e social da comunidade, o que está em perfeita consonância com os princípios estabelecidos na legislação vigente.

GRUPO Nº 201 - Serviços de Exames por Imagem e Diagnóstico

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 210.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 210.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 05/07/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa para prestação de Serviços de exames de imagem de Raio -X.
Justificativa: A contratação de empresa para prestação de serviços de exames de imagem de Raio-X pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial para a melhoria da qualidade do atendimento à saúde da população local. A realização adequada desses exames contribui significativamente para o diagnóstico precoce e o acompanhamento de diversas condições de saúde, promovendo a eficácia no tratamento de doenças que podem ser detectadas por meio dessa tecnologia. Considerando o aumento da demanda por serviços de saúde na região, especialmente em decorrência do crescimento populacional e do envelhecimento da população, torna-se imprescindível garantir acesso rápido e eficiente a exames de imagem. A ausência desse serviço pode levar a atrasos significativos no diagnóstico, impactando negativamente a saúde dos pacientes e sobrecarregando os profissionais de saúde envolvidos no seu acompanhamento. Adicionalmente, ao terceirizar esses serviços, a Prefeitura Municipal não só otimiza recursos financeiros e humanos, mas também viabiliza a implementação de tecnologias mais avançadas que podem não estar disponíveis no sistema público. Isso garante um padrão elevado de qualidade nos atendimentos realizados, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e contribuindo para a satisfação dos usuários. A contratação está embasada na Lei 14.133/2021, que estabelece, entre outros pontos, a necessidade de atender ao interesse público por meio da celebração de contratos administrativos que assegurem a oferta de serviços essenciais à coletividade. O atendimento em saúde deve ser um dos pilares prioritários da gestão pública, e a disponibilização de exames de Raio-X desempenha um papel crucial nesta estratégia. Diante do

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

exposto, a formalização da demanda para prestação de serviços de exames de imagem de Raio-X se justifica por sua relevância nas ações de saúde pública, no fortalecimento das práticas preventivas e de monitoramento das doenças, além de garantir eficiência e agilidade na assistência aos usuários do sistema de saúde municipal.

GRUPO Nº 202 - Adequação/Obras para Melhoria do Terminal de Turismo

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 250.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 250.000,00
Prioridade: Média - Justificativa: A contratação para a adequação e melhoria do Terminal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como média prioridade, pois impacta diretamente na infraestrutura que acolhe turistas, promovendo o desenvolvimento econômico local e a valorização do turismo. Melhorias na estrutura podem atrair mais visitantes, impulsionando a geração de renda e emprego na região, além de atender às necessidades de conforto e segurança dos usuários. Essa ação é crucial para a imagem e o potencial turístico do município.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 05/07/2027
Objeto Detalhado: Adequação/Obras para Melhoria do Terminal de Turismo
Justificativa: Para assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados no Terminal de Turismo, a realização de adequações e melhorias se torna imprescindível. O terminal não apenas serve como ponto de recepção de turistas, mas também como um espaço que reflete a identidade cultural e as belezas naturais da nossa região. A infraestrutura atual, entretanto, apresenta deficiências que comprometem a experiência do visitante e a segurança dos usuários.As obras necessárias contemplarão reformas estruturais e melhorias na acessibilidade, como a instalação de rampas e sinalizações adequadas, garantindo que o terminal esteja em conformidade com as normas de acessibilidade previstas na Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015). Além disso, é fundamental que o terminal tenha instalações adequadas para serviços de apoio ao turista, como informações, segurança e conforto, o que levará à valorização do nosso destino.A melhoria da estrutura do terminal também impacta fortemente na imagem da cidade, atraindo mais visitantes e, consequentemente, aumentando a receita proveniente do turismo. Aprofundar a experiência turística pode resultar em recomendações e retornos positivos que beneficiam diversos setores da economia local, impactando diretamente o comércio e os serviços da região.Cabe ressaltar que, de acordo com a Lei 14.133/2021, a contratação para execução dessas obras é viável, considerando a relevância social e econômica da proposta, assim como a busca pela eficiência na aplicação dos recursos públicos. A licitação atenderá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fortalecendo a transparência nas ações governamentais.Por fim, a implementação dessas melhorias não se limita apenas à adequação física do espaço, mas também ao aprimoramento da experiência turística como um todo. Assim, a adequação/obras no Terminal de Turismo são essenciais para promover o desenvolvimento sustentável da nossa cidade e fortalecer o setor turístico, que é vital para o crescimento econômico de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 203 - Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 350.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Média - A contratação para o apoio a manifestações artísticas e culturais é classificada com grau de

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov Governança Inovadora

prioridade média, considerando a importância de fomentar a cultura local e promover a inclusão social. Este tipo de apoio contribui para o desenvolvimento do turismo e da identidade cultural de Vila Bela da Santíssima Trindade, aumentando o engajamento da comunidade e promovendo a valorização do patrimônio cultural. Embora não sejam demandas urgentes, ações nesse sentido são essenciais para o fortalecimento da vida cultural no município.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 05/07/2027
Objeto Detalhado: Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais
Justificativa: A realização de apoio a manifestações artísticas e culturais é essencial para promover o desenvolvimento social, econômico e turístico de Vila Bela da Santíssima Trindade. A cultura local é um ativo valioso, que atrai turistas e fomenta a identidade da comunidade, além de gerar emprego e renda para artistas e trabalhadores do setor. Investir em eventos culturais pode fortalecer o turismo, criando uma agenda atrativa que potencializa o fluxo de visitantes.Além disso, as manifestações artísticas são fundamentais para a promoção da inclusão social e da diversidade cultural. O apoio a essas iniciativas contribui para que diferentes segmentos da população tenham acesso a atividades culturais e artísticas, promovendo a valorização de hábitos, costumes e expressões regionais. Isso não só enriquece a experiência dos moradores e visitantes, como também incentiva a participação ativa da comunidade na construção de sua própria identidade.A Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública, reconhece a importância do incentivo à cultura e às atividades artísticas como forma de desenvolvimento. Ademais, a legislação prevê a possibilidade de contratação direta para a realização de eventos culturais, quando justificada a relevância social e o interesse público envolvido nas atividades propostas.O investimento em manifestações artísticas também pode ser visto como um mecanismo de promoção da saúde e bem-estar da população. Atividades culturais têm mostrado ser eficazes na redução do estresse, na melhoria da qualidade de vida e no fortalecimento de laços comunitários. Ao fomentar a cultura, a administração municipal contribui para a formação de uma sociedade mais coesa e resiliente.Por fim, o apoio a manifestações artísticas e culturais representa um compromisso do município com a valorização da cultura local e a promoção de eventos que enriquecem a vida social e econômica da população. Dessa forma, a demanda apresentada se justifica plenamente, atendendo às diretrizes da administração pública e contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 31/03/2027
Objeto Detalhado: Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais
Justificativa: A contratação de serviços para apoio a manifestações artísticas e culturais pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é de suma importância para a valorização e promoção da diversidade cultural no município. As manifestações culturais são um meio efetivo de expressão que fortalece a identidade e a coesão social, fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.A cultura é um direito essencial garantido pela Constituição Federal, e a promoção de manifestações artísticas contribui significativamente para a inclusão social, especialmente de grupos historicamente marginalizados. Através do fomento a atividades culturais, a Secretaria pode potencializar a visibilidade de expressões artísticas que refletem a riqueza da cultura negra, indígenas e de outras minorias, promovendo um espaço de diálogo e respeito mútuo entre diferentes culturas.Além disso, a realização dessas atividades fomentará o turismo e o desenvolvimento econômico local, atraindo visitantes e incentivando o comércio na região. A promoção de eventos culturais também pode gerar novos empregos e oportunidades de renda para artistas, produtores e profissionais da área, contribuindo positivamente para a economia local.Do ponto de vista legal, a Lei 14.133/2021 assegura a possibilidade de contratações para a promoção de atividades artísticas e culturais, estabelecendo que a administração pública deve incentivar a cultura e as artes como forma de afirmação da cidadania e do respeito à diversidade. Tal fundamentação legal reforça a legitimidade da demanda, assegurando que os recursos públicos serão utilizados para promover o acesso à cultura, em consonância com os princípios da legalidade e da eficiência.Portanto, a contratação para apoio a manifestações artísticas e culturais é não apenas uma necessidade, mas um compromisso da gestão pública com a valorização da diversidade, a promoção da igualdade racial e a construção de um ambiente cultural plural que beneficie

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

toda a comunidade de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 300.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 17/05/2027
Objeto Detalhado: Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais
Justificativa: O apoio a manifestações artísticas e culturais voltadas para a Secretaria de Agricultura pode ser uma poderosa ferramenta para promover a conscientização sobre temas agropecuários, valorizar a cultura rural e integrar as comunidades. Aqui estão algumas sugestões específicas:1. **Eventos Culturais Temáticos**: Organizar feiras e festivais que celebrem a cultura agrícola, com exposições, danças, músicas e culinária regional, promovendo a cultura local e o agronegócio.2. **Workshops e Oficinas**: Realizar oficinas de artesanato, culinária com produtos locais e técnicas tradicionais, incentivando a valorização dos saberes locais e a economia circular.3. **Programa de Artistas Rurais**: Criar um programa que suporte artistas e artesãos que retratam a vida rural, promovendo a produção e venda de suas obras.4. **Iniciativas de Educação e Conscientização**: Desenvolver projetos de arte que abordem temas como sustentabilidade, agricultura orgânica e conservação, utilizando a arte como forma de comunicação e educação.5. **Apoio a Comunidades Tradicionais**: Incentivar a expressão cultural de comunidades rurais e indígenas, garantindo que suas tradições e conhecimentos sejam valorizados e respeitados.6. **Colaboração com Agricultores**: Estabelecer parcerias com agricultores para criar projetos artísticos que retratem suas vidas e desafios, promovendo uma narrativa mais rica sobre o campo.7. **Projetos de Intervenção Artística**: Apoiar intervenções artísticas em espaços rurais, usando arte pública para embelezar áreas e criar um senso de comunidade.8. **Patrocínios e Financiamentos**: Criar editais e programas de financiamento específicos para apoiar iniciativas culturais que têm relação direta com a agricultura e o desenvolvimento rural.9. **Ação em Redes Sociais**: Promover campanhas nas redes sociais que celebrem a cultura agrícola, destacando artistas locais e suas produções, criando uma conexão entre arte e agricultura.10. **Preservação da Cultura Agrícola**: Incentivar a documentação e a preservação de práticas culturais e tradições relacionadas à agricultura, promovendo a importância do legado cultural.Essas ações não apenas apoiam as manifestações artísticas, mas também reforçam a importância da agricultura na sociedade, fomentando um maior entendimento entre o campo e a cidade.

GRUPO Nº 204 - Fornecimento de Insumos Agropecuários

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 150.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 07/07/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Insumos Agropecuários
Justificativa: A aquisição de herbicidas e pesticidas pelo município é uma medida indispensável para garantir a saúde ambiental e a qualidade de vida dos cidadãos de Vila Bela da Santíssima Trindade. A presença de pragas e ervas daninhas não apenas afeta a estética de áreas públicas, mas também pode ocasionar danos significativos à infraestrutura urbana e rural, como a obstrução de calçadas e estradas. Portanto, o uso desses produtos se torna crucial para a manutenção da ordem e funcionalidade nos espaços coletivos. Além disso, o manejo adequado de herbicidas e pesticidas contribui para a prevenção da proliferação de doenças transmitidas por vetores, como mosquitos e roedores. O controle eficaz dessas pragas ajuda a reduzir os riscos à saúde pública, aumentando a segurança dos moradores, especialmente em regiões onde atividades agrícolas ou lazer ocorrem próximas às áreas urbanizadas. Assim, essa contratação se alinha às necessidades de proteção da saúde e bem-estar da população. Outro ponto relevante a ser destacado é que o uso racional e controlado desses produtos facilita as ações de manejo

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov Governança Inovadora

ambiental, promovendo práticas sustentáveis que minimizam os impactos negativos ao ecossistema. A adequação no uso de herbicidas e pesticidas pode evitar danos ao solo e à fauna local, assegurando a conservação dos recursos naturais e do patrimônio público. Esta abordagem está em consonância com os princípios de desenvolvimento sustentável previstos na Lei 14.133/2021, que orienta a administração pública em práticas de compras e contratações mais responsáveis. Em relação aos aspectos legais, a contratação para fornecimento de herbicidas e pesticidas deve respeitar as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, que visa aumentar a transparência nos processos licitatórios e promover uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Este procedimento garante que a escolha do fornecedor seja feita com base em critérios técnicos e de qualidade, evitando prejuízos futuros para a administração municipal. Por fim, a formalização desta demanda pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos é um passo essencial para assegurar que as áreas públicas de Vila Bela da Santíssima Trindade sejam mantidas em condições adequadas para uso, contribuindo para um ambiente urbano e rural salubre. Dessa forma, a contratação refletirá um compromisso da administração pública com a preservação do espaço urbano e o bem-estar de todos os munícipes.

GRUPO Nº 205 - Construção de Campo Oficial

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 24.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 24.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o grau de prioridade médio na formalização da demanda para a construção de um campo oficial pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Secretaria de Meio Ambiente, se baseia na relevância do projeto para promover práticas esportivas e sociais na comunidade. Além de atender à demanda por espaços públicos adequados para a prática de esportes, a iniciativa contribui para o bem-estar da população e a inclusão social, alinhando-se assim a políticas de desenvolvimento sustentável e à qualidade de vida local.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 15/07/2027
Objeto Detalhado: Construção de Campo Oficial
Justificativa: A construção de um Campo Oficial pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de promover práticas esportivas e de lazer que são essenciais para a saúde e bem-estar da população. A infraestrutura adequada não só atende a demanda por espaços de prática esportiva, mas também contribui para a formação de cidadãos mais saudáveis e integrados socialmente.Além disso, este projeto está alinhado com as diretrizes do Plano Municipal de Esporte e Lazer, que visa incentivar a prática esportiva e promover a inclusão social através do esporte. O campo oficial proporcionará um espaço para a realização de competições e eventos esportivos, fomentando a convivência comunitária e a valorização da cultura local.

GRUPO Nº 206 - Serviço de Topografia

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 800.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 800.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 22/07/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Topografia
Justificativa: A contratação de serviços de topografia e sondagem pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela imprescindibilidade de informações técnicas detalhadas que são essenciais para o planejamento e a execução eficiente de obras públicas. Essas informações, que incluem dados sobre as condições do solo, perfil altimétrico e características geotécnicas, são fundamentais para garantir a segurança e a qualidade das futuras intervenções urbanas e infraestruturas. Além disso, a realização desses serviços contribui para a mitigação de riscos associados a problemas construtivos como erosão, deslizamentos e instabilidades, que podem ocorrer em decorrência de um levantamento inadequado dos parâmetros geomorfológicos e geotécnicos da área. A falta de um estudo adequado pode resultar em gastos adicionais e atrasos significativos nas obras, comprometendo o cronograma de execução e os recursos públicos. A contratação de empresa especializada não apenas assegura a obtenção de dados técnicos confiáveis, mas também promove a eficiência administrativa, pois profissionais qualificados dispõem de ferramentas e metodologias atualizadas para realizar esses levantamentos. Esse aspecto é fundamental para otimizar os processos de planejamento e execução das obras, garantindo que todos os projetos sejam realizados dentro das normas técnicas vigentes. Adicionalmente, a Lei 14.133/2021 estabelece a necessidade de fundamentar a escolha do contratado com base em critérios técnicos e econômicos, reforçando a importância de selecionar empresas capacitadas para a realização desse tipo de serviço. Esta lei visa assegurar a transparência e a lisura nas contratações públicas, permitindo à administração pública realizar escolhas mais assertivas e responsáveis. Por fim, a realização de estudos topográficos e de sondagens é uma etapa decisiva para a elaboração de projetos executivos mais aprimorados, favorecendo a sustentabilidade das obras e promovendo maior segurança aos usuários das estruturas públicas. Portanto, a contratação se reveste de caráter urgente e essencial para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas ao bem-estar da população e à melhoria da infraestrutura urbana em Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 207 - Fornecimento de Kits de Higiene Pessoal

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 27/07/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Kits de Higiene Pessoal
Justificativa: A contratação para o fornecimento de Kits de Higiene Pessoal é indispensável, uma vez que esses itens são fundamentais para a promoção da saúde e prevenção de doenças. A higiene pessoal adequada é um dos pilares para a redução de infecções e doenças transmissíveis, especialmente em um contexto de pandemia e surtos de doenças, como demonstrado nos últimos anos. Os kits contribuirão diretamente para a proteção da população, principalmente em grupos vulneráveis, como crianças e idosos.Além disso, a distribuição de materiais de higiene pessoal pode desempenhar um papel crucial em ações de saúde coletiva, como campanhas de vacinação e conscientização sobre cuidados sanitários. Os kits serão utilizados em unidades de saúde, escolas e programas sociais, garantindo que os cidadãos tenham acesso aos produtos necessários para manter a higiene correta, impactando positivamente na saúde comunitária.A aquisição desses materiais está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Saúde, que enfatizam a importância de intervenções que promovam a saúde e a prevenção da doença, sendo uma ação proativa frente aos desafios de saúde pública enfrentados atualmente. Além disso, a exigência de padrões de qualidade e segurança dos produtos assegura que a Secretaria Municipal de Saúde cumpra com sua responsabilidade de oferecer o que há de melhor para a população.A execução dessa contratação está amparada pela Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta visando a urgência da situação, considerando a proteção da saúde pública como prioridade. Assim, a aquisição dos kits se torna uma ação necessária e imediata, garantindo não apenas o atendimento das demandas atuais, mas também promovendo a saúde e o bem-estar da população como um todo.Portanto, a justificativa para essa contratação se fundamenta na urgência da necessidade, na relevância dos materiais para a promoção da saúde, e na adequação legal para sua execução, evidenciando a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde em garantir acesso a itens essenciais de higiene para todos os cidadãos.

GRUPO Nº 208 - Serviço de Controle de Pragas

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 56.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 56.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 30/07/2027
Objeto Detalhado: Serviços de dedetização, controle de pragas, vetores, pombos e morcegos desinsetização e desratização, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações das unidades de saúde.
Justificativa: A contratação dos serviços de dedetização, controle de pragas, vetores, pombos e morcegos, juntamente com a desinsetização e desratização, é uma medida imprescindível para a manutenção da saúde pública nas unidades de saúde sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A presença de pragas e vetores representa um risco significativo à saúde da população, especialmente àqueles que utilizam as unidades de saúde, como crianças, idosos e pacientes com doenças crônicas.A infecção por doenças transmitidas por vetores, como dengue, chikungunya e zika vírus, tem sido uma preocupação crescente em diversas regiões do Brasil. A efetiva realização de serviços de controle de pragas e desinsetização nas unidades de saúde é essencial para prevenir surtos e garantir um ambiente seguro e saudável para todos os usuários e profissionais de saúde. Com isso, é possível minimizar a exposição a agentes nocivos e melhorar as condições de higiene e sanitárias dos ambientes.Além disso, a presença de pombos e morcegos em áreas urbanas pode agravar problemas de saúde pública, uma vez que estes animais são conhecidos por serem portadores de diversas doenças. A implementação de um plano eficaz de controle também é necessária para evitar a permanência desses animais nas instalações, evitando assim riscos adicionais à saúde.Conforme disposto na Lei 14.133/2021, a contratação de serviços dessa natureza é justificada pela necessidade de proteção da saúde pública e preservação do bem-estar da população atendida. A legislação atual permite a contratação direta de serviços específicos que atendam à urgência da situação, considerando a relevância dos serviços para a manutenção das atividades essenciais das unidades de saúde.Por fim, a execução desses serviços deve ser realizada por profissionais capacitados e treinados para garantir a eficácia e segurança dos tratamentos aplicados, com o devido fornecimento de insumos e materiais adequados. Dessa forma, a contratação dos serviços de dedetização e controle de pragas se configura como uma ação proativa e necessária para promover um ambiente seguro nas unidades de saúde do município.

GRUPO Nº 209 - Serviço de Produção Audiovisual

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 25.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 25.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 30/07/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Produção Audiovisual

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Justificativa: A contratação de serviços de produção audiovisual é imprescindível para o fortalecimento da comunicação da Secretaria Municipal de Saúde com a população de Vila Bela da Santíssima Trindade. A produção de materiais audiovisuais possibilita uma disseminação mais eficaz de informações sobre campanhas de saúde, proporcionando clareza e acessibilidade à mensagem transmitida. Isso é especialmente relevante em um contexto onde a comunicação clara é fundamental para o engajamento da população em ações de saúde pública.Além disso, o uso de recursos audiovisuais tem se mostrado uma ferramenta eficiente para atingir diferentes públicos, permitindo que informações relevantes sejam comunicadas de maneira atraente e educativa. A produção de vídeos e outros materiais visuais pode contribuir para a desmistificação de temas complexos, como vacinas e prevenção de doenças, facilitando a compreensão e a adesão da comunidade.A Lei 14.133/2021, em seu artigo 1º, estabelece a importância da transparência e da eficiência na contratação de serviços públicos. A produção audiovisual se insere nesse contexto, pois equipamentos e técnicas adequados viabilizam uma comunicação mais engajada e a formação de uma cidadania ativa, essencial para a promoção da saúde pública.Outro aspecto relevante é a possibilidade de atingir populações que possuem barreiras ao acesso à informação tradicional, como idosos e pessoas com baixa escolaridade. Conteúdos audiovisuais, quando utilizados de forma estratégica, conseguem captar a atenção desses grupos, garantindo que a mensagem chegue a todos os segmentos da população, promovendo a equidade em saúde.Por fim, a realização dessa contratação permitirá à Secretaria Municipal de Saúde não apenas informar, mas também educar a população, contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis e a prevenção de doenças, resultando em uma melhoria significativa na saúde coletiva e na qualidade de vida da comunidade local.

GRUPO Nº 210 - Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 65.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média - Justificativa para a formalização da demanda de contratação do fornecimento de equipamentos e materiais de segurança com grau de prioridade médio se dá pela necessidade de garantir a proteção adequada dos servidores e da população. Esses materiais são essenciais para manter a segurança em atividades municipais, reduzindo riscos de acidentes e promovendo um ambiente de trabalho seguro. Embora não seja emergencial, sua aquisição é fundamental para a saúde e segurança de todos os envolvidos nas operações da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 31/07/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança
Justificativa: A contratação para o fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança é essencial para garantir a integridade física dos servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, bem como da comunidade atendida por seus programas e ações. Estes materiais são fundamentais para a realização de atividades que promovem a igualdade racial, evitando situações de vulnerabilidade e riscos à segurança dos envolvidos.Além disso, a promoção da igualdade racial implica na realização de eventos, capacitações e reuniões, frequentemente em áreas que podem apresentar riscos à segurança. Assim, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), coletes, capacetes e outros materiais de segurança contribui não apenas para a proteção dos profissionais, mas também para a confiança da população nas atividades promovidas pela Secretaria.A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece diretrizes que fortalecem a transparência e a eficiência nos processos de aquisição. No artigo 2º, são elencados princípios como a impessoalidade e a moralidade, que estão diretamente relacionados a esta demanda, uma vez que a segurança é um direito fundamental, e sua garantia reflete a responsabilidade do poder público em assegurar condições adequadas para o exercício de suas funções.Além do mais, considerando o aumento da preocupação com a segurança no contexto atual, a aquisição de materiais e equipamentos adequados é uma resposta proativa às necessidades de proteção. Tal medida demonstra o compromisso da administração pública em valorizar e respeitar a vida e a integridade de todos os cidadãos, especialmente em um contexto onde a promoção da

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

igualdade é um direito social basilar.Por fim, reforçamos que a aprovação dessa demanda é um investimento na segurança institucional, que impacta positivamente na eficácia das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial, alinhando-se às diretrizes do plano municipal e contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 08/02/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança
Justificativa: Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 16/06/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança
Justificativa: A contratação de câmeras de vídeo monitoramento se justifica pela necessidade premente de implementar medidas eficazes para a segurança pública, fundamental para a preservação dos bens municipais e a proteção da comunidade. No contexto atual, onde a criminalidade tende a afetar a qualidade de vida dos cidadãos, é primordial que a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos esteja equipada com ferramentas que proporcionem um ambiente seguro, contribuindo para a tranquilidade da população de Vila Bela da Santíssima Trindade. Além de contribuir para a segurança pública, o monitoramento eletrônico possui um papel educativo e preventivo, uma vez que sua presença inibe práticas criminosas. Com a instalação de câmeras, será possível promover um acompanhamento contínuo das áreas críticas do município, permitindo a identificação rápida de situações adversas e a tomada de ações imediatas por parte das autoridades competentes. No âmbito legal, o fornecimento de câmeras de vídeo monitoramento está amparado pela Lei 14.133/2021, que estabelece princípios e diretrizes para as contratações públicas. A lei prioriza a eficiência, a transparência e a economicidade nas aquisições pelo poder público, aspectos que serão amplamente atendidos ao optar por essa tecnologia, visto que os investimentos em segurança refletem diretamente na redução de custos com outros serviços relacionados à criminalidade, como polícia e reparos. Adicionalmente, a utilização de sistemas de vigilância eletrônica irá facilitar a coleta de provas em casos de infrações e irregularidades, fortalecendo as ações de fiscalização e controle social. Isso não apenas resulta em uma resposta mais ágil nos eventos de ocorrências, mas também estabelece um cenário mais confiável para o investimento privado e o desenvolvimento econômico na região. Por fim, é importante destacar que a proposta de monitoramento por meio de câmeras está alinhada com as melhores práticas de gestão pública e com as demandas contemporâneas de um município seguro e eficiente. Portanto, a aquisição desses equipamentos deve ser encarada como essencial para a promoção do bem-estar da população e para a construção de um ambiente urbano que priorize a segurança e a proteção dos bens públicos.

GRUPO Nº 211 - Fornecimento de Fogos de Artifício

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 40.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade "médio" na formalização da demanda de fornecimento de fogos de artifício se baseia na importância deste objeto para as atividades de promoção e valorização cultural do município, especialmente em eventos turísticos que atraem visitantes. Embora não seja essencial para o funcionamento diário, a sua presença impacta positivamente a imagem da cidade e fomenta o turismo. Portanto, a contratação deve ser realizada de forma planejada para atender adequadamente as expectativas e necessidades da

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

secretaria de turismo.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 02/08/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Fogos de Artifício
Justificativa: A contratação de fornecimento de fogos de artifício pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade justifica-se pela necessidade de promover eventos culturais e celebrações que atraiam turistas, fortalecendo a economia local e valorizando a cultura da cidade. Esses eventos são fundamentais para o fomento do turismo, um dos pilares da economia municipal, especialmente em períodos festivos.Os fogos de artifício têm o potencial de incrementar as festividades de grande relevância para a população, como festivais, aniversários da cidade e celebrações religiosas. Além de contribuírem para a animação dos eventos, proporcionam uma experiência memorável tanto para os habitantes quanto para os visitantes, estimulando o retorno e a recomendação da localidade como destino turístico.É importante destacar que, conforme a Lei 14.133/2021, em seu Art. 25, é permitido a contratação direta para a aquisição de bens que possuam fornecedor exclusivo. Nesse caso, a especificidade dos fogos de artifício requer a contratação de empresas especializadas, que atendam às exigências de segurança e qualidade, garantindo a realização de um espetáculo que respeite as normas vigentes e promova a segurança do público.Além disso, a escolha da empresa fornecedora será baseada em critérios técnicos que envolvem a experiência no setor, a capacidade de entregar produtos dentro do prazo e, primordialmente, a conformidade com as legislações ambientais e de segurança. É vital garantir que todas as normas relacionadas à segurança de grandes eventos sejam respeitadas, minimizando riscos para a população e assegurando a execução do espetáculo.Com isso, o fornecimento de fogos de artifício não apenas enriquece as experiências culturais da cidade, mas também desempenha um papel estratégico na promoção do turismo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da comunidade local. Portanto, a formalização dessa demanda é essencial e justificada por sua relevância e impacto positivo.

GRUPO Nº 212 - Serviço de Hotelaria, Hospedagem e Alojamento

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 350.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 230.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 03/08/2027
Objeto Detalhado: Serviço de hospedagem em casa de apoio, para pacientes em tratamento fora de domicilio, 4 alimentação diária, quartos com ar condicionado, com transporte incluso no município de Cuiabá.
Justificativa: A contratação do serviço de hospedagem em casa de apoio para pacientes em tratamento fora de domicílio se faz necessária visando à humanização e ao acesso adequado aos cuidados de saúde pelos cidadãos de Vila Bela da Santíssima Trindade. Este serviço é fundamental para garantir que os pacientes tenham um local seguro e confortável para se alojar durante a realização de tratamentos, assim como para proporcionar dignidade e qualidade na assistência à saúde. Adicionalmente, a inclusão de quatro refeições diárias e quartos climatizados não apenas atende às necessidades básicas dos pacientes, mas também contribui para o seu bem-estar durante o período de internamento ou tratamento. A alimentação adequada é essencial para a recuperação e o restabelecimento da saúde, especialmente para aqueles que se encontram em situações vulneráveis. Assim, esse serviço integra o conceito de cuidado integral à saúde, promovendo uma recuperação mais rápida e eficaz. O transporte incluso no município de Cuiabá é outro aspecto crucial da demanda, pois facilita o deslocamento dos pacientes para as unidades de saúde onde realizam seus tratamentos. A logística eficiente é vital para assegurar que nenhum paciente perca consultas ou sessões de tratamento devido à falta de transporte, evitando, assim, agravos à sua saúde e garantindo a continuidade das terapias necessárias. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas, esta justificativa busca demonstrar a relevância social e a urgência da contratação, destacando a necessidade de atender à

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

saúde pública e ao direito dos cidadãos ao acesso à saúde em condições apropriadas. O respeito a essas diretrizes legais é fundamental para assegurar a transparência e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Diante do exposto, reforçamos que a contratação dos serviços de hospedagem em casa de apoio, com as especificações mencionadas, é essencial para atender as demandas de saúde da população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, principalmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade. Este investimento em saúde deve ser encarado como parte integrante das políticas públicas voltadas para a promoção e proteção da saúde.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 120.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 05/10/2027
Objeto Detalhado: Prestação de serviços de hospedagem em casa de apoio em Cáceres/MT
Justificativa: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem em Casa de Apoio para pacientes em tratamento fora de domicílio é uma medida imprescindível para assegurar o acesso à saúde digna e de qualidade, especialmente para cidadãos que necessitam deslocar-se a outras cidades em função de tratamentos médicos, que muitas vezes são críticos e urgentes. A localização da cidade de Cáceres, estratégica em relação a centros de referência em saúde, potencializa a necessidade desse serviço para atender a demanda crescente.

GRUPO Nº 213 - Serviço de Manutenção de Câmaras Frias e Eletrodomésticos

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 138.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 04/08/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Câmaras Frias e Eletrodomésticos
Justificativa: A contratação do serviço de manutenção de câmaras frias e eletrodomésticos é essencial para assegurar a eficiência e a confiabilidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. A conservação adequada de insumos e vacinas, que são suscetíveis a variações de temperatura, é vital para garantir a saúde da população. A falta desse suporte técnico pode comprometer a integridade dos produtos e, consequentemente, a eficácia dos tratamentos.A legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, orienta sobre a obrigatoriedade de garantir a qualidade dos serviços públicos, incluindo a manutenção de equipamentos utilizados na saúde. A não contratação desse serviço pode resultar em ineficiências legais e operacionais, prejudicando o cumprimento das normas de vigilância sanitária e fundamentalmente afetando a saúde da população.Além disso, é importante ressaltar que o investimento em manutenção preventiva e corretiva representa uma estratégia eficaz para a gestão de recursos públicos. Quando os equipamentos estão em condições ideais, os custos decorrentes de emergências e trocas inesperadas são drasticamente reduzidos. Isso permite que a Secretaria desloque recursos financeiros para outras áreas críticas, potencializando o impacto positivo na saúde pública.Adicionalmente, a interrupção no funcionamento das câmaras frias e eletrodomésticos pode levar a riscos elevados de contaminação ou deterioração de vacinas e insumos, resultando em sérias consequências para a saúde pública. Portanto, é imperativo que a Prefeitura atue de forma proativa, garantindo que serviços essenciais como a manutenção de equipamentos sejam realizados em tempo hábil.Por fim, a contratação desses serviços é um reconhecimento da importância de um atendimento de saúde de qualidade, que priorize a segurança e a saúde da população de Vila Bela da Santíssima Trindade. Assim, a decisão de contratar um prestador de serviços qualificado, que compreenda a criticidade dos processos de manutenção, é uma ação necessária e responsável por parte da administração pública.

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 28.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 08/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Câmaras Frias e Eletrodomésticos
Justificativa: A contratação de serviço de manutenção para eletrodomésticos e câmaras frias da Secretaria Municipal de Educação é essencial para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nas unidades educacionais. Este serviço é crucial para assegurar a qualidade e a segurança dos alimentos armazenados, contribuindo, assim, para a saúde e o bem-estar de alunos e servidores.A manutenção periódica dos eletrodomésticos e câmaras frias minimiza riscos de falhas operacionais, que podem acarretar perdas financeiras significativas e comprometimento da alimentação escolar. Além disso, a ineficiência nos sistemas de refrigeração pode levar ao desperdício de alimentos, impactando diretamente a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e prejudicando a oferta de refeições balanceadas e nutritivas.A escolha de um prestador de serviços qualificado e com experiência na área garantirá a agilidade e a qualidade dos reparos necessários, proporcionando maior vida útil aos equipamentos e, consequentemente, uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. A contratação deste serviço está em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços especializados, considerando a natureza singular do serviço e a notória especialização do prestador.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Câmaras Frias e Eletrodomésticos
Justificativa: As câmaras frias são indispensáveis para o armazenamento adequado de alimentos e outros produtos perecíveis, assegurando a qualidade dos serviços prestados à comunidade e contribuindo para a segurança alimentar dos usuários atendidos.

GRUPO Nº 214 - Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Média Complexidade

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 4.000.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 4.000.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 06/08/2027
Objeto Detalhado: Prestação de serviços médicos hospitalares de Pronto Atendimento 24 horas, Plantões Cirúrgicos Emergenciais em Regime de Sobreaviso, Raio X, Custas de procedimentos emergenciais não faturáveis com AIH, profissionais técnicos de enfermagem e enfermeiros, em regime de sobre aviso exclusivo para viagens fora do município de pacientes encaminhados da sede da unidade contratada.
Justificativa: A contratação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Média Complexidade pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de assegurar o acesso à saúde de qualidade para a população. Esses serviços são essenciais para o diagnóstico, tratamento e controle de diversas condições de saúde que não exigem internação hospitalar, mas que demandam acompanhamento especializado e infraestrutura adequada.Considerando a atual demanda por atendimentos nessa categoria, potenciada pelos efeitos da pandemia de COVID-19 e o aumento dos casos de doenças crônicas, é imperativo que o município amplie e fortaleça sua capacidade assistencial. O atendimento de média complexidade se apresenta como um ponto de atenção importante na linha de cuidados, evitando a sobrecarga do sistema hospitalar e garantindo que

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

os pacientes recebam a assistência necessária de maneira oportuna.Ademais, a contratação desses serviços está respaldada pela Lei 14.133/2021, que prescreve, em seu Artigo 1º, a necessidade de atender ao interesse público e ao princípio da eficiência na gestão dos recursos públicos. A implementação desse tipo de serviço ainda contribui para a redução de custos a longo prazo, visto que um atendimento adequado em média complexidade pode prevenir a progressão de doenças e internações mais onerosas.É também imprescindível destacar que a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares de média complexidade é parte integrante da Rede de Atenção à Saúde, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Isso assegura a integralidade da assistência e melhora a resolutividade do sistema, promovendo a saúde da população de forma mais eficiente e humanizada.Por fim, a contratação de prestadores especializados garantirá não apenas a qualidade dos serviços prestados, mas também a capacitação contínua das equipes de saúde locais, promovendo um atendimento ético e digno. Essa ação, portanto, não visa apenas o cumprimento de normativas, mas sim um compromisso com a saúde pública e o bem-estar da comunidade de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 215 - Serviço de Confecção de Móveis Planejados

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 380.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 80.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 10/08/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Confecção de Móveis Planejados
Justificativa: A contratação de serviços para a confecção e instalação de móveis planejados em MDF se justifica não apenas pela adequação do ambiente das unidades de saúde, mas também pela necessidade de adaptar esses espaços às condições específicas de atendimento e cuidado. A disposição eficiente dos móveis impacta diretamente na fluidez dos atendimentos, tornando-os mais ágeis e organizados, o que é essencial para a promoção da saúde da população.Ademais, os móveis planejados oferecem a possibilidade de um melhor aproveitamento do espaço, permitindo a criação de áreas funcionais e organizadas que atendam às normativas de segurança e acessibilidade exigidas pela legislação vigente. Isso não só melhora a experiência dos usuários, mas também assegura que os profissionais de saúde tenham um ambiente adequado para desempenhar suas atividades de forma eficiente.Outro ponto relevante é a durabilidade e a manutenção de móveis em MDF, que, além de serem uma alternativa mais econômica a longo prazo, garantem um padrão estético e funcional que contribui para a humanização do atendimento. Ambientes acolhedores e bem equipados são fundamentais para o estabelecimento de uma relação de confiança entre os profissionais de saúde e os usuários.A Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, permite a administração pública realizar compras e contratações visando à eficiência e à qualidade dos serviços prestados. A escolha por móveis planejados se alinha a esse princípio, já que a escolha de fornecedores especializados garantirá a execução de serviços com a qualidade necessária para suportar as demandas da saúde pública.Por fim, a execução desse projeto de móveis planejados retoma a prioridade de oferecer um ambiente de saúde que promova não apenas o bem-estar físico, mas também o acolhimento psicológico dos usuários, refletindo a missão da Secretaria Municipal de Saúde em proporcionar um atendimento digno e de qualidade à população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 01/07/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Confecção de Móveis Planejados
Justificativa: A contratação do serviço de confecção de móveis planejados pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de modernização e adequação

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov Governança Inovadora

dos espaços utilizados para atendimento ao público, promoção de eventos e serviços turísticos. A criação de ambientes organizados e esteticamente agradáveis é fundamental para a valorização do turismo local e a satisfação dos visitantes, refletindo positivamente na imagem do município.Além disso, a confecção de móveis planejados permitirá a otimização do espaço disponível, garantindo que cada área atenda às suas funções específicas de forma eficiente. Móveis sob medida possibilitam um melhor aproveitamento das áreas, contribuindo para a praticidade no dia a dia da Secretaria e oferecendo um ambiente mais acolhedor e funcional para o público.Em termos de aspectos técnicos, a contratação de mobiliário planejado pode levar em conta normas de acessibilidade, ergonomia e sustentabilidade, promovendo inclusividade e respeito ao meio ambiente, conforme prevê a Lei 14.133/2021. A adequação às diretrizes públicas de acessibilidade é particularmente importante, visto que o turismo deve ser acessível a todos os cidadãos.A execução deste serviço demanda especializações técnicas que não são comumente encontradas nas equipes internas da Secretaria, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada. Tal contratação também garantirá a entrega de produtos de qualidade e durabilidade, minimizando futuras despesas com manutenção ou substituições em prazos curtos.Por fim, a adequação dos espaços da Secretaria com móveis planejados se alinha aos objetivos estratégicos do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, que busca fomentar o turismo e incentivar a cidadania através de serviços públicos eficientes. Portanto, esta contratação é essencial para a realização de um trabalho de excelência e promoção do município como um destino turístico atrativo.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 270.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Confecção de Móveis Planejados
Justificativa: A infraestrutura adequada é essencial para garantir um atendimento de qualidade e promover um ambiente que favoreça a inclusão social e o apoio aos cidadãos.

GRUPO Nº 216 - Aquisição de Ônibus

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 3.224.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 1.000,00
Prioridade: Média - Justificativa: A aquisição de ônibus pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como grau de prioridade médio, pois visa atender à demanda de transporte público, promovendo a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população. Embora não seja uma urgência extrema, essa contratação é fundamental para garantir o acesso à educação, saúde e outros serviços essenciais. O planejamento e a execução adequados desta aquisição impactarão positivamente o cotidiano dos cidadãos, tornando-se uma necessidade a ser atendida em tempo oportuno.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 10/08/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Ônibus
Justificativa: A aquisição de ônibus pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem como objetivo fundamental garantir a mobilidade adequada para a população, promovendo a inclusão social e o acesso às atividades esportivas e de lazer. Com um aumento na demanda por transporte para eventos esportivos, competições e atividades recreativas, é imprescindível que a secretaria disponha de uma frota própria que atenda às necessidades da comunidade, garantindo segurança, conforto e eficiência.Além disso, a utilização de ônibus para o transporte de grupos permite a otimização de recursos, evitando gastos excessivos com terceirização de serviços de transporte. Essa abordagem não apenas gera economia para os cofres públicos, mas também proporciona maior controle sobre a qualidade do serviço prestado, uma vez que a manutenção e a logística do transporte poderão ser geridas diretamente pela secretaria.Em consonância com os princípios da Lei 14.133/2021, a aquisição de ônibus se justifica pelo interesse público em

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

promover o esporte e o lazer. Estes são elementos essenciais para o desenvolvimento social e para a melhoria da qualidade de vida da população. Ao garantir o acesso a essas atividades, a administração pública exerce seu papel de fomentar a cidadania e a saúde coletiva.Além do mais, torna-se crucial destacar que a aquisição de ônibus propõe um alinhamento com as políticas de sustentabilidade, possibilitando a escolha de veículos que atendam a normas ambientais, contribuindo para a redução de emissões de poluentes e promovendo uma cidade mais sustentável.Por fim, a compra dos ônibus se baseia em um planejamento estratégico que considera as necessidades da população, a viabilidade financeira e as diretrizes de desenvolvimento do município. Essa ação, portanto, não se restringe a uma aquisição, mas representa um investimento na promoção de bem-estar social e na valorização da prática esportiva em Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 2.723.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 10/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Ônibus
Justificativa: A aquisição de novos ônibus para o transporte escolar é uma medida fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade do acesso à educação pelos estudantes da rede municipal. A frota atual, com suas limitações em termos de capacidade, conforto e manutenção, não somente prejudica a experiência educacional dos alunos, mas também expõe a administração ao risco de acidentes, além de impactar a assiduidade dos estudantes devido a eventuais interrupções no serviço.A presença de uma frota adequada é um requisito legal, pois segundo a Lei 14.133/2021, os órgãos públicos devem garantir a eficiência na prestação de serviços públicos, especialmente em áreas essenciais como a educação. A adequada mobilidade dos alunos é um fator imprescindível para maximizar a frequência escolar e, consequentemente, o aprendizado, especialmente em um cenário onde muitos alunos residem em zonas mais distantes e com acesso limitado a transportes alternativos.Além disso, a aquisição de novos veículos incorporará tecnologias que não apenas promovem maior segurança e conforto, mas também são mais sustentáveis, alinhando-se às diretrizes de responsabilidade ambiental que devem nortear as ações da administração pública. Isso contribui para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a preservação ambiental desde a infância.A ampliação da frota também possibilitará a realização de atividades extracurriculares, excursões e eventos educacionais, que são fundamentais para a formação integral dos alunos. A falta de veículos adequados tem limitado a participação dos estudantes em eventos que enriquecem e complementam o currículo escolar.Portanto, a contratação para a aquisição de novos ônibus é não somente uma necessidade imediata, mas também uma obrigação administrativa que visa garantir que todos os alunos tenham acesso às condições dignas e justas de transporte, refletindo assim no compromisso da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade com a educação de qualidade e com o bem-estar de sua juventude.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 500.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 26/03/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Ônibus
Justificativa: A aquisição de ônibus para transporte de pacientes é uma necessidade premente para a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, uma vez que a mobilidade adequada dos usuários dos serviços de saúde é fundamental para assegurar o acesso a tratamentos e consultas médicas, especialmente em áreas mais distantes e com dificuldades logísticas.A carência de um transporte adequado repercute diretamente na saúde da população, uma vez que muitos pacientes dependem do deslocamento facilitado para o tratamento de doenças crônicas, retorno de cirurgias ou acompanhamento em unidades de saúde. A falta de transporte pode resultar em faltas às consultas e atrasos em tratamentos, aumentando a morbidade e onerosidade aos cofres públicos em saúde.Além disso, o investimento em veículos adequados e que atendam às normas de acessibilidade é imprescindível para garantir o direito à saúde, assegurando que todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, tenham acesso igualitário aos serviços de saúde.A contratação de ônibus para esse fim está embasada na Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta por razões de interesse público, visando proporcionar melhorias nos serviços prestados à população e garantir a eficiência no uso dos recursos públicos. Assim sendo, a aquisição

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

representa um passo necessário para a integração das políticas de saúde pública com o transporte, promovendo uma assistência mais humanizada e eficaz.Por fim, esta medida não só atenderá às necessidades imediatas de transporte de pacientes, mas também contribuirá para a promoção da saúde preventiva, na medida em que facilita o acesso regular aos serviços médicos e à orientação necessária, resultando em um benefício a longo prazo para a comunidade de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 217 - Implantação dos Jogos da Melhor Idade

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 10.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 10.000,00
Prioridade: Média - A contratação para a implantação dos Jogos da Melhor Idade apresenta um grau de prioridade médio, pois visa promover o bem-estar e a inclusão social dos idosos, contribuindo para a saúde física e mental da população. Embora não seja urgente, essa atividade é essencial no fortalecimento da convivência social e na valorização dessa faixa etária. Além disso, atende aos princípios da educação e esportes, conforme a Lei 14.133/2021, que busca garantir o acesso à cultura e ao esporte para todos.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 10/08/2027
Objeto Detalhado: IMPLANTAÇÃO DOS JOGOS DA MELHOR IDADE
Justificativa: A implantação dos Jogos da Melhor Idade é uma iniciativa fundamental para promover a inclusão social e a valorização da pessoa idosa no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. A prática de atividades físicas é essencial para melhorar a qualidade de vida dessa faixa etária, contribuindo para a saúde física e mental, além de estimular o convívio social e a criação de laços comunitários.Além disso, conforme orientações da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, a promoção de atividades recreativas e esportivas está diretamente relacionada à prevenção de doenças e à promoção do envelhecimento ativo e saudável. Esses jogos proporcionarão um espaço seguro para que os idosos possam aprimorar suas habilidades motoras, fortalecer a autoestima e compartilhar experiências.A realização dos jogos também está alinhada aos objetivos da Lei 14.133/2021, que busca incentivar a participação social e garantir o acesso de grupos vulneráveis a eventos e serviços públicos. A proposta de implantação dos Jogos da Melhor Idade representa um investimento em políticas públicas que valorizam a pessoa idosa, respeitando seus direitos e promovendo sua cidadania.Ademais, a competição lúdica estimula o espírito de equipe e a prática esportiva, gerando benefícios significativos para a saúde mental e emocional dos participantes. O evento não só oferece entretenimento, mas também contribui para a formação de uma comunidade mais unida, onde os idosos possam se sentir valorizados e respeitados.Por fim, justifica-se a contratação para a implantação dos Jogos da Melhor Idade como uma medida eficaz e necessária à implementação de programas voltados para o bem-estar e a saúde do público idoso, garantindo, assim, uma melhor qualidade de vida e um envelhecimento ativo, em consonância com as políticas públicas vigentes.

GRUPO Nº 218 - Fornecimento de Materiais de Construção em Geral

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 2.000.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 2.000.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 13/08/2027

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Objeto Detalhado: Fornecimento de Materiais de Construção em Geral
Justificativa: A contratação para o fornecimento de material de construção, incluindo areia, brita, pedrisco e pó de brita, é essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A execução de obras de infraestrutura é fundamental para garantir a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo o desenvolvimento urbano e a segurança das construções. Esses materiais são insumos básicos exigidos nas diversas etapas de construção e manutenção de obras públicas, tais como pavimentação de ruas, construção de calçadas, drenagens e outras estruturas que necessitam de solidez e durabilidade. A falta desses recursos pode atrasar cronogramas de obras já estipulados e comprometer a efetividade das ações planejadas pela Secretaria. Ademais, a compra desse material permitirá a mobilização de mão de obra local, contribuindo para o fortalecimento da economia regional e a geração de empregos. Esse aspecto social deve ser considerado nas justificativas, uma vez que as contratações públicas podem ter um impacto significativo na comunidade, favorecendo não apenas a infraestrutura, mas também a inclusão social. A fundamentação legal para essa contratação encontra respaldo no artigo 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que a Administração Pública poderá contratar para a aquisição de produtos e serviços que atendam ao interesse público e que sejam compatíveis com seus programas de governo. No caso em questão, a aquisição dos materiais de construção atende a este princípio, visto que está alinhada com os objetivos de melhoria das condições urbanas. Portanto, a formalização da demanda para o fornecimento de material de construção se justifica tanto por razões técnicas quanto sociais, sendo imprescindível para a realização de projetos que visam o progresso da cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade e que resultam em benefícios diretos para a população.

GRUPO Nº 219 - Serviço de Assessoria e Apoio Técnico Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 100.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média - Justificativa: A contratação de empresa prestadora de Serviço de Assessoria e Apoio Técnico Administrativo pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como prioridade média, pois visa aprimorar a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos. Embora não seja essencial para a continuidade das operações diárias, a implementação desse serviço trará ganhos significativos em termos de gestão e suporte técnico, contribuindo para um melhor atendimento à população e o cumprimento das metas estabelecidas pela administração pública.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 18/08/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa prestadora de Serviço de Assessoria e Apoio Técnico Administrativo
Justificativa: A contratação de empresa prestadora de Serviço de Assessoria e Apoio Técnico Administrativo para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade premente de fortalecer a capacidade administrativa do órgão, visando a melhoria no atendimento ao público e na eficiência da gestão pública. Com a complexidade crescente da administração municipal, é essencial contar com especialistas que possam oferecer suporte técnico e orientação nas decisões estratégicas. Serviços esse voltado especialmente para o setor de tributos que abrange: Prestação de serviços técnicos especializados para a apuração do índice e participação do município na arrecadação do ICMS, cota parte 25% (vinte e cinco por cento), e apuração e monitoramento das informações dos valores do ITR do município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT. Auxilio no setor de tributos, com o servidor municipal para formalizar pedido do Convênio do IPM entre a SEFAZ e Município, para ter acesso ao sistema fazendário de informações de declarações, e melhoramento de arrecadação do ICMS. Auxilio no setor de tributos, com o servidor municipal para formalizar pedido do Convênio do DIMP entre a SEFAZ e Município, para ter acesso ao sistema fazendário de informações de declarações, das maquinhas de credito e debito, no melhoramento de arrecadação do ICMS. Reunião com setor de tributos para ter informações e detalhar as ações para melhoramento na arrecadação municipal. Cadastro do servidor municipal para acesso ao sistema informatizado para auditoria do IMCS e DIMP.

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Entrega do relatório de arrecadação do ICMS e do ITR

GRUPO Nº 220 - Fornecimento de Insumos para Pavimentação Asfáltica

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 180.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 180.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 18/08/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Insumos para Pavimentação Asfáltica
Justificativa: A contratação do fornecimento de insumos para a operação tapa-buraco é essencial para assegurar a efetividade da manutenção das vias urbanas e rurais no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. A condição das estradas tem um impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos, pois vias danificadas podem resultar em acidentes, dificuldades de deslocamento e danos aos veículos, o que compromete a mobilidade urbana e rural. Ainda, a utilização de massa asfáltica, material específico para reparo de pavimentos, possibilita intervenções rápidas e eficazes por parte da equipe da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. Essa prontidão é crucial, especialmente em situações emergenciais, onde a agilidade na resposta pode evitar a deterioração ainda maior das infraestruturas, contribuindo para a segurança pública. Além disso, a manutenção contínua das vias diminui significativamente os custos futuros com serviços mais extensivos e complexos que poderiam ser ocasionados pela negligência nas pequenos reparos. A prevenção é um investimento estratégico que assegura a conservação do pavimento e prolonga a vida útil das infraestruturas, refletindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. Ressalta-se também que a Lei 14.133/2021, ao estabelecer novas diretrizes para a contratação pública, enfatiza a importância da eficiência e da economicidade nas aquisições realizadas pelos órgãos públicos. Assim, a escolha de realizar a compra de massa asfáltica está alinhada com as diretrizes legais atuais, promovendo a transparência e a boa administração dos bens públicos. Por fim, a execução desta contratação não se limita apenas à manutenção da infraestrutura, mas também é imprescindível para assegurar o acesso da população aos serviços essenciais, como saúde, educação e transporte, fortalecendo assim a cidadania e o desenvolvimento socioeconômico do município. Portanto, a justificativa para a aquisição dos insumos para a operação tapa-buraco é plenamente respaldada pela necessidade de garantir condições adequadas de trafegabilidade e promover o bem-estar da comunidade.

GRUPO Nº 221 - Serviço de Elaboração de Projetos de Engenharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 80.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 80.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 18/08/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Elaboração de Projetos de Engenharia
Justificativa: A execução de obras e serviços de infraestrutura no âmbito municipal exige a prévia elaboração de projetos de engenharia devidamente estruturados, contendo estudos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais elementos necessários para o planejamento, licenciamento, contratação e fiscalização das intervenções públicas. Esses projetos são fundamentais para assegurar a viabilidade

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

técnica, a correta estimativa de custos e a adequada execução das obras, em conformidade com as normas técnicas e a legislação vigente. A inexistência ou insuficiência de projetos compromete o planejamento das ações da Administração, dificulta a captação de recursos, inviabiliza a instauração de processos licitatórios e pode resultar em falhas na execução das obras, retrabalhos e desperdício de recursos públicos. Assim, torna-se indispensável a contratação de serviço especializado para elaboração de projetos de engenharia, garantindo qualidade técnica, precisão orçamentária e segurança na implementação das obras municipais

GRUPO Nº 222 - Fornecimento de Ambulâncias

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 400.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 400.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 27/08/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de ambulâncias
Justificativa: A aquisição de ambulâncias pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamental para assegurar um atendimento emergencial eficaz, promovendo a saúde e a segurança da população. O aumento da demanda por serviços de urgência, combinado com a necessidade de atender a um número crescente de pacientes, torna evidente a carência desse tipo de suporte na infraestrutura de saúde local.Além disso, a legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, apoia a aquisição de bens essenciais para a proteção da vida e melhoria da qualidade dos serviços públicos. Investir na frota de ambulâncias proporciona não apenas melhores condições de transporte, mas também a garantia de que os cidadãos tenham acesso rápido a serviços médicos críticos, especialmente em situações de emergência que exigem transporte imediato.A disponibilidade de ambulâncias adequadas contribui para a redução do tempo de resposta em situações de urgência, podendo ser o diferencial entre a vida e a morte em atendimentos de emergência. Garantir essa rapidez é essencial para que as equipes médicas tenham sucesso em suas intervenções e para que o sistema de saúde local funcione com eficiência.Ademais, o fortalecimento do atendimento pré-hospitalar, por meio da aquisição de novos veículos, contribui para a integração das ações de saúde, ajudando a descentralizar o atendimento e promover uma rede de suporte mais robusta. Isso se alinha às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e à promoção do direito à saúde, assegurando que todos tenham acesso à assistência quando necessário.Portanto, a compra de ambulâncias é uma ação estratégica que deve ser priorizada, tendo em vista a melhoria do serviço de saúde e a proteção da vida da população, além de estar respaldada pela legislação atual, tornando esta medida não apenas necessária, mas também legalmente justificada.

GRUPO Nº 223 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos para Fisioterapia

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 100.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 27/08/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Materiais e Equipamentos para Fisioterapia

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Justificativa: A contratação do fornecimento de materiais e equipamentos para fisioterapia pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é imprescindível para garantir a qualidade do atendimento à população. A crescente demanda por serviços de saúde, acentuada após a pandemia, coloca pressão sobre os serviços de fisioterapia, sendo fundamental dotar as unidades de saúde com equipamentos adequados que atendam não apenas às normas do Sistema Único de Saúde (SUS), mas também às necessidades específicas da nossa comunidade.A modernização dos equipamentos de fisioterapia proporcionará um atendimento mais eficiente, auxiliando na redução do tempo de espera para consultas e tratamentos. Essa melhoria não só atende a necessidade imediata de atendimento, mas também favorece uma recuperação mais rápida e eficaz dos pacientes, impactando positivamente a saúde pública e a qualidade de vida da população local. Equipamentos modernos também possibilitam a inclusão de novas técnicas e abordagens terapêuticas, essenciais para o atendimento de uma variedade de condições de saúde.Além disso, a aquisição desses materiais é sustentada pelo princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, que determina a administração pública deve buscar a melhor forma de suprir as necessidades da sociedade. O investimento em equipamentos de qualidade reflete a responsabilidade da administração em proporcionar um serviço de saúde que atenda com dignidade as demandas dos munícipes. É importante ressaltar que essa contratação está alinhada com a Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas e estabelece diretrizes para a eficiência e transparência nas compras e contratações realizadas pela administração pública, garantindo um processo que respeite a legalidade e a competitividade entre os fornecedores.Portanto, a formalização desta demanda é não apenas uma resposta à necessidade imediata, mas uma ação estratégica para fortalecer o sistema de saúde no município, assegurando um atendimento de qualidade e a efetividade das ações de reabilitação para a população.

GRUPO Nº 224 - Serviços de Perícia Médica

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R$ 200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 200.000,00
Prioridade: Média - A contratação de serviços de perícia médica é considerada de grau de prioridade médio para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Isso se justifica pela necessidade de promover a saúde e o bem-estar dos servidores, garantindo a adequação das condições laborais e o cumprimento das obrigações legais relacionadas à saúde ocupacional. Esses serviços são fundamentais para a avaliação das condições de trabalho e a mitigação de riscos, contribuindo para a eficiência do serviço público, sem caráter emergencial, mas de relevância significativa.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/09/2027
Objeto Detalhado: Contratação de Serviços de Perícia Médica para os servidores da prefeitura de Vila Bela
Justificativa: A contratação de Serviços de Perícia Médica para os servidores da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade justifica-se pela necessidade de assegurar a correta avaliação da saúde dos servidores públicos, garantindo que estes estejam aptos para o exercício de suas funções. Essa medida é essencial para preservar a integridade física e mental dos colaboradores, além de assegurar a eficiência na prestação dos serviços públicos à população.É importante ressaltar que a perícia médica é uma ferramenta fundamental para a administração pública, permitindo a análise de casos de afastamento por licença médica e a identificação de condições que podem impactar a capacidade laborativa dos servidores. A avaliação criteriosa por profissionais especializados contribui para a reabilitação e reintegração dos servidores ao trabalho, promovendo a efetividade e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.Além disso, a contratação se alinha ao princípio da gestão responsável dos recursos públicos, uma vez que uma avaliação precisa minimiza a possibilidade de licenças inadequadas, evitando gastos desnecessários com substituições temporárias ou benefícios previdenciários. Este cuidado, por sua vez, reforça a transparência e a ética na gestão pública.A Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, reforça a importância da transparência e da eficiência nas compras governamentais, permitindo a seleção de prestadores de serviços qualificados para atender as demandas específicas do município. Portanto, a contratação de serviços de perícia médica

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

se enquadra nos requisitos legais para a promoção de ações que visam o bem-estar dos servidores, assegurando a continuidade dos serviços essenciais à sociedade.Por fim, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade disponibilize serviços de perícia médica adequados, reconhecendo a importância da saúde dos servidores no tocante à melhoria da qualidade do serviço público. Essa iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal com o cuidado e a valorização dos seus colaboradores, essenciais para a prestação de um serviço público de qualidade.

GRUPO Nº 225 - Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 40.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 03/09/2027
Objeto Detalhado: Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde.
Justificativa: A contratação de serviços especializados para a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde é imprescindível para assegurar a saúde pública e a preservação do meio ambiente. Esses resíduos, se não tratados adequadamente, oferecem riscos à saúde da população, podendo propagar doenças infecciosas e ocasionar contaminações pelo contato com agentes patogênicos.Além disso, a correta gestão desses resíduos está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme a Lei nº 12.305/2010, e a Lei 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade de implementação de práticas sustentáveis. A contratação de empresas especializadas garante que sejam seguidos todos os protocolos técnicos e sanitários exigidos, assegurando o cumprimento das normas regulatórias.A efetividade na execução desse serviço está diretamente relacionada à capacitação técnica, infraestrutura adequada e experiência da empresa contratada, fatores que são imprescindíveis para garantir a minimização de impactos ambientais e a segurança nos processos de manejo desses resíduos. Nesse sentido, a escolha de uma empresa qualificada contribuirá para a eficiência dos serviços prestados, mitigando riscos e aumentando a confiança da população nos serviços de saúde.Ademais, cabe ressaltar que a destinação correta dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde também pode gerar benefícios econômicos, por meio da valorização de processos de reciclagem e recuperação de materiais, além de evitar custos relacionados a possíveis sanções e ações judiciais decorrentes de práticas inadequadas de descarte.Por fim, a contratação de serviços especializados é uma medida essencial para promover uma gestão eficiente e responsável dos resíduos, alinhada às diretrizes de desenvolvimento sustentável. Dessa forma, a formalização dessa demanda se justifica não apenas pela necessidade de adequação legal, mas também pela imperativa proteção da saúde pública e do meio ambiente no município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 226 - Fornecimento de Suplemento Alimentar

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 415.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 400.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Data Prevista: 10/09/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Fraldas Infantis, adultos e Geriátricas, Formulas Lácteas ou Suplementação via Oral ou Enteral, Dietas Liquidas, Leites Especiais e Suplementação.
Justificativa: A justificativa para a contratação de fraldas infantis, adultas e geriátricas, além de fórmulas lácteas e suplementação, é essencial para atender às necessidades de saúde de uma parcela significativa da população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde. Este público abrange crianças, idosos e adultos com condições de saúde que demandam cuidados diferenciados, refletindo a importância de garantir a dignidade e o bem-estar desses indivíduos.A aquisição de fraldas e produtos relacionados contribui para a prevenção de complicações de saúde, como dermatites e infecções, que podem ser causadas pela falta de higiene adequada. Além disso, o acesso a fórmulas lácteas e suplementação via oral ou enteral é vital para garantir a nutrição adequada de pacientes com dificuldades alimentares, especialmente aqueles em situações de vulnerabilidade social e econômica.É fundamental destacar que a oferta desses produtos segue diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a universalidade, integralidade e equidade no acesso à saúde. A contratação buscada está em consonância com os princípios do SUS, promovendo a saúde coletiva ao atender demandas específicas de grupos vulneráveis e garantindo a continuidade do tratamento das condições de saúde que afetam a qualidade de vida dos pacientes.Ademais, a aquisição em regime de continuidade é necessária para assegurar a previsibilidade no fornecimento desses insumos essenciais, evitando desabastecimento e interrupções no atendimento. A gestão eficiente dos recursos públicos, ao promover essa compra, reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade com a saúde e o bem-estar da população.Por fim, a realização deste processo de contratação, conforme estabelece a Lei 14.133/2021, permite que a Administração Pública atue de forma ágil e responsiva, atendendo às necessidades dos munícipes de maneira transparente e eficiente. Assim, são fundamentais os investimentos em saúde pública para garantir um atendimento digno e de qualidade aos cidadãos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Suplemento Alimentar
Justificativa: promoção de uma alimentação adequada é fundamental para garantir a qualidade de vida, especialmente para grupos vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas em situação de risco social.

GRUPO Nº 227 - Construção, Ampliação e Implantação da Academia de Saúde

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 100.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média - A construção, ampliação e implantação da Academia de Saúde apresentam grau de prioridade média, considerando seu impacto na promoção da saúde e bem-estar da população de Vila Bela da Santíssima Trindade. Este projeto visa oferecer um espaço adequado para práticas de atividades físicas e prevenção de doenças, contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, alinha-se aos objetivos da Secretaria de Saúde em fomentar hábitos saudáveis, necessitando de uma abordagem planejada para sua execução eficaz.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 13/09/2027
Objeto Detalhado: Construção, Ampliação e Implantação da Academia de Saúde
Justificativa: A construção, ampliação e implantação da Academia de Saúde é uma iniciativa essencial para promover a saúde e o bem-estar da população de Vila Bela da Santíssima Trindade. Considerando os altos índices de sedentarismo e doenças relacionadas ao estilo de vida sedentário, a criação deste espaço oferecerá atividades físicas orientadas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, especialmente em um momento em que a promoção

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

da saúde é fundamental para a sociedade.Além disso, a Academia de Saúde servirá como um local de integração social, onde a comunidade poderá se reunir para praticar exercícios físicos, participar de ações educativas sobre saúde, e desenvolver atividades em grupo que fomentem o convívio social. Estes aspectos são cruciais para a formação de uma comunidade mais coesa e saudável, além de fortalecer a rede de apoio social entre os moradores.A implementação deste projeto está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), que incentiva ações que promovam a atividade física e a prevenção de doenças. Ao oferecer um espaço adequado e equipado, a Administração Municipal estará cumprindo com seu dever de garantir uma saúde preventiva e acessível a todos os cidadãos, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, que busca fomentar o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população.Ressalta-se ainda que o investimento na construção e ampliação da Academia de Saúde potencializará as práticas de educação em saúde já existentes, aliando-se às ações das políticas públicas de saúde e lazer. Isso contribuíra para a redução dos custos com tratamentos de doenças preveníveis, promovendo um melhor uso dos recursos públicos e garantindo um retorno social significativo.Portanto, a formalização desta demanda é não apenas uma possibilidade, mas sim uma necessidade urgente e justificada para promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida de nossa população, refletindo os compromissos da gestão pública com a saúde coletiva e o desenvolvimento social sustentável.

GRUPO Nº 228 - Aquisição de Roçadeiras e Assopradores de Folhas

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 65.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 15/09/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Roçadeiras e Assopradores de Folhas
Justificativa: A presente solicitação de aquisição de roçadeiras e assopradores de folhas visa suprir uma necessidade essencial para a manutenção das áreas externas das unidades públicas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Esses equipamentos são fundamentais para garantir a limpeza e a organização dos espaços, contribuindo diretamente para a promoção da saúde pública.A utilização da roçadeira permitirá o corte adequado de mato alto e vegetação indesejada, que, além de comprometer a estética, pode servir como abrigo para animais peçonhentos e vetores de doenças. A manutenção regular desses locais evita a proliferação de pragas e garante um ambiente mais seguro para a população e para os servidores da saúde que frequentam as unidades.Além disso, a aquisição dos assopradores de folhas facilitará a remoção de detritos, como folhas secas e outros resíduos, que tendem a se acumular nas áreas externas. Isso não apenas melhora a aparência dos espaços, mas também evita a obstrução de acessos e calçadas, garantindo uma circulação mais fluída e segura para todos.Ressalta-se que a ausência desses equipamentos compromete a capacidade de resposta da Secretaria em manter as unidades aptas para o atendimento à população, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados. Manter os ambientes limpos e bem cuidados é uma responsabilidade da administração pública, e a aquisição desses itens é uma medida necessária para cumprir essa função.Por fim, a justificativa para a compra está alinhada com os princípios da eficiência e eficácia na gestão pública, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021. Ao investir em equipamentos adequados, o Município promove a saúde e o bem-estar da comunidade, refletindo um compromisso com a qualidade dos serviços oferecidos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 12/04/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Roçadeiras e Assopradores de Folhas
Justificativa: A aquisição de roçadeiras e assopradores de folhas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é essencial para a manutenção adequada dos espaços públicos destinados à prática esportiva e ao lazer da população. A qualidade e a conservação desses locais são fundamentais para promover atividades saudáveis e incentivar a participação da comunidade em eventos esportivos e recreativos.Ademais, a utilização de equipamentos como roçadeiras é imprescindível para o controle do crescimento da vegetação nos campos e parques, evitando que a falta de cuidados comprometa a segurança dos usuários e a estética dos ambientes. Por sua vez, os assopradores de folhas são ferramentas efetivas na manutenção da limpeza, contribuindo para a higiene e a apresentação dos locais públicos, especialmente em períodos de queda de folhas, evitando acúmulo que pode gerar problemas sanitários.A escolha por adquirir novos equipamentos se justifica pela necessidade de substituir aqueles que já estão desgastados e não atendem mais às demandas atuais do município. O investimento em maquinário moderno e eficiente pode resultar em melhores condições de trabalho para os servidores municipais, além de possibilitar uma maior agilidade nas operações de limpeza e manutenção.Além disso, é importante destacar que a aquisição está amparada pela Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas no país. A seleção de fornecedores será realizada de forma transparente e competitiva, assegurando que o processo atenda aos princípios da economicidade e da eficiência, ao mesmo tempo em que fortalece a responsabilidade da administração pública em oferecer serviços de qualidade.Por fim, a compra de roçadeiras e assopradores de folhas se alinha à política do município de promover espaços públicos que incentivem a prática esportiva, o lazer e a convivência saudável entre os cidadãos, refletindo um compromisso com a qualidade de vida da população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 229 - Serviço de Monitoramento Eletrônico (CFTV)

Nº de DFD's Consolidadas: 3

Valor total Consolidado: R$ 257.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 210.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 30/09/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Monitoramento Eletrônico (CFTV)
Justificativa: da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade em sistemas de vigilância se torna cada vez mais necessário. O monitoramento eletrônico (CFTV) não apenas inibe comportamentos criminosos, mas também proporciona um ambiente de maior segurança para colaboradores, pacientes e visitantes, contribuindo para o bem-estar da comunidade atendida.Além disso, a implementação do CFTV se alinha às diretrizes de melhoria dos serviços de saúde pública, uma vez que a segurança eficaz nas unidades de saúde pode impactar diretamente na qualidade do atendimento. Com a tecnologia de monitoramento, é possível garantir a proteção de equipamentos médicos e insumos, prevenindo perdas e danos que poderiam comprometer a assistência prestada à população.A contratação do serviço é pautada na necessidade de atender às normas de segurança contempladas na Lei nº 14.133/2021, que valoriza a gestão eficiente e a transparência nas contratações públicas. Este investimento em tecnologia é um passo estratégico para a modernização e a segurança das estruturas de saúde, representando o compromisso da Prefeitura em proporcionar um ambiente seguro e acolhedor.A proposta de monitoramento visa também facilitar a atuação das forças de segurança pública, que poderão responder de maneira mais ágil e eficaz a ocorrências nas instalações de saúde, minimizando riscos de violência e vandalismo. Dessa forma, a integração entre o sistema de vigilância e as ações de segurança transforma-se em um recurso valioso para a proteção do patrimônio público.Por fim, considerando os inúmeros benefícios associados ao serviço de monitoramento eletrônico e a crescente demanda por segurança nas unidades de saúde, a contratação deste serviço é não apenas oportuna, mas essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 12.000,00
Prioridade: Média

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Data Prevista: 11/11/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Monitoramento Eletrônico (CFTV)
Justificativa: A contratação do serviço de Monitoramento Eletrônico (CFTV) pela Secretaria Municipal de Cultura é imprescindível para garantir a proteção do patrimônio público e a segurança de todos os que frequentam os espaços sob sua administração. Esse sistema de monitoramento, por meio de câmeras de vigilância, fornece um suporte eficaz à segurança, permitindo que situações de risco sejam identificadas e tratadas de forma ágil, minimizando potenciais danos.Além disso, a implantação do sistema de CFTV proporciona uma maior sensação de segurança tanto para os servidores quanto para os usuários e visitantes dos equipamentos culturais. Essa percepção é fundamental para o fortalecimento do acesso à cultura, pois ambientes seguros incentivam a participação e atraem um público mais diversificado, contribuindo à democratização do acesso às atividades culturais.A legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, prevê a necessidade de garantir a segurança e integridade dos bens públicos como um dos objetivos das contratações públicas. A atuação proativa em relação à segurança demonstra o compromisso da administração pública com a preservação do patrimônio, alinhando-se às diretrizes de responsabilidade e eficiência na gestão pública.Ainda, o monitoramento por CFTV é uma ferramenta valiosa para a coleta de dados e informações que podem auxiliar no planejamento e na continuidade das atividades culturais na cidade. O acompanhamento das interações do público com os equipamentos culturais pode informar melhorias nos serviços prestados, bem como contribuir para a elaboração de políticas de segurança e cultura mais eficazes.Por fim, a escolha por implementar um sistema de monitoramento eletrônico reflete a responsabilidade da Secretaria de Cultura em administrar de maneira prudente e eficiente os recursos públicos, garantindo a manutenção adequada dos bens culturais e promovendo um ambiente seguro e acolhedor para todos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 35.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 01/09/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa prestadora de Serviço de Monitoramento Eletrônico (CFTV).
Justificativa: A contratação de uma empresa prestadora de serviços de monitoramento eletrônico (CFTV) se faz necessária para garantir a segurança das instalações da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A utilização de tecnologia de monitoramento é essencial para a proteção de bens públicos, prevenção de atos de vandalismo, furtos e outros crimes que possam comprometer a integridade dos recursos e documentos da administração municipal.Além disso, o monitoramento por câmeras permite a coleta de informações que podem ser importantes para a apuração de eventos e situações adversas que ocorrem no espaço público. Esta medida se alinha às diretrizes de eficiência e segurança pública, promovendo um ambiente mais seguro para servidores e cidadãos, contribuindo assim para a melhoria da prestação de serviços à população.A adoção do sistema de CFTV é também um indicativo do compromisso da administração pública com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A segurança reforçada propicia um ambiente de trabalho mais tranquilo, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado ao cidadão.Cabe ressaltar que essa contratação está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que permite a contratação por dispensa de licitação nos casos de urgência e quando não há a possibilidade de competição, garantindo a celeridade necessária na implementação desse serviço vital para a administração.Diante do exposto, a contratação do serviço de monitoramento eletrônico é uma medida estratégica que atende às necessidades de segurança da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, assegurando a proteção dos bens públicos e fortalecendo a confiança da população na administração municipal.

GRUPO Nº 230 - Serviço de Planejamento, Organização e Execução de Processo Seletivo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R$ 60.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 60.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 04/10/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Planejamento, Organização e Execução de Processo Seletivo
Justificativa: Contratação de empresa prestadora de serviço em Planejamento, Organização e Execução de Processo Seletivo.

GRUPO Nº 231 - Fornecimento de Material e Insumos Odontológicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 250.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 250.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 07/10/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de insumos odontológicos para as unidades de saúde
Justificativa: A contratação de fornecimento de insumos odontológicos é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos às comunidades atendidas pelas unidades de saúde do município. A promoção da saúde bucal impacta diretamente no bem-estar da população, contribuindo para a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida.É indiscutível que o acesso a insumos adequados, como materiais para restaurações, instrumentais e produtos de higiene, é indispensável para que os profissionais de saúde consigam realizar atendimentos eficazes. A falta desses materiais pode comprometer não apenas a qualidade do atendimento, mas também a saúde pública, gerando um aumento nos casos de doenças bucais que poderiam ser evitadas.Além disso, a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, enfatiza a importância da eficiência e da eficácia na gestão dos recursos públicos, objetivando sempre o bem-estar da população. A não realização dessa compra poderia resultar em danos irreparáveis à saúde pública, gerando custos adicionais para o sistema de saúde devido ao tratamento de patologias que poderiam ter sido prevenidas.Ademais, considerando a alta demanda por atendimentos odontológicos, principalmente em períodos de surtos de doenças ou eventos sazonais, é imprescindível que as unidades de saúde estejam devidamente equipadas. O fornecimento contínuo de insumos garantirá que o atendimento não apresente lacunas, permitindo um fluxo contínuo de serviços e evitando filas e esperas desnecessárias.Por fim, a contratação prevista também está alinhada com as políticas municipais de saúde, que visam a promoção do acesso universal e equitativo aos serviços essenciais. Portanto, a aquisição de insumos odontológicos é não apenas justificada, mas necessária para atender às demandas da população e cumprir com os compromissos estabelecidos em prol da saúde pública no município.

GRUPO Nº 232 - Aquisição de Insumos para as Unidades de Saúde

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 550.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 550.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 08/10/2027

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Objeto Detalhado: Aquisição de Insumos para as Unidades de Saúde
Justificativa: A aquisição de insumos para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é uma medida urgente e estratégica, tendo em vista a proteção da saúde pública local. Em momentos de crise sanitária, como a pandemia de COVID-19 e outras emergências de saúde, a disponibilidade imediata de insumos adequados é essencial para garantir a eficácia dos serviços prestados à população, evitando a propagação de doenças e assegurando a assistência necessária aos cidadãos.Além disso, a demanda por insumos de saúde tem crescido consideravelmente devido ao aumento na população e à ampliação dos serviços oferecidos. É fundamental que as Unidades de Saúde estejam bem equipadas com materiais e medicamentos, como vacinas, seringas, medicamentos essenciais e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para atender a demanda e garantir a proteção tanto dos profissionais de saúde quanto dos usuários do sistema.A legislação vigente, conforme a Lei 14.133/2021, exige que as compras públicas atendam à necessidade de eficiência e agilidade em situações emergenciais. A transparência e a responsabilidade na contratação de insumos são primordiais, pois garantem que os recursos públicos sejam aplicados de forma adequada e que a saúde da população local seja preservada.A inércia na aquisição desses insumos pode resultar em prejuízos irreparáveis, como um aumento no número de casos de doenças e sobrecarga das unidades de saúde. Portanto, a contratação de insumos é uma medida preventiva, que pode evitar custos futuros mais altos decorrentes de uma possível crise sanitária mais grave.Diante deste cenário, a justificativa para a aquisição dos insumos reforça a necessidade de um planejamento proativo e efetivo, garantindo que a Secretaria Municipal de Saúde tenha os recursos adequados para atender a população com dignidade e segurança. Esta medida é, portanto, uma priorização da saúde pública e um compromisso com o bem-estar da comunidade.

GRUPO Nº 233 - Licenciamento de Software de Gestão de Projetos

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 319.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 300.000,00
Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em serviço de Licenciamento de Software de Gestão de Projetos. e fiscalização de obras.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 11/10/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa especializada em serviço de Licenciamento de Software de Gestão de Projetos. e fiscalização de obras.
Justificativa: A contratação do licenciamento de Software de Gestão de Projetos se justifica pela necessidade de aumentar a eficiência e a transparência na execução das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Este software permitirá um melhor planejamento, monitoramento e controle dos projetos públicos, alinhando-se às diretrizes governamentais que buscam a modernização da gestão pública por meio da tecnologia. A implementação do software trará benefícios significativos, como a centralização das informações e o acesso facilitado a dados relevantes para a tomada de decisão. Com a ferramenta, será possível realizar a gestão de recursos e prazos de maneira mais eficaz, reduzindo retrabalhos e evitando atrasos na entrega de serviços à população. Além disso, a utilização do sistema fomentará a prestação de contas mais eficiente e adequada ao cumprimento das exigências de transparência previstas na Lei 14.133/2021. O investimento no licenciamento do software também está alinhado com as melhores práticas de gestão de projetos reconhecidas internacionalmente, contribuindo para a capacitação dos servidores e, consequentemente, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade. Isso se traduz em maior satisfação do cidadão e fortalecimento da confiança nas instituições públicas. Outro aspecto relevante é que, ao optar por este tipo de solução digital, a secretaria estará contribuindo com a Política Nacional de Inovação e Modernização da Gestão Pública, promovendo uma administração mais proativa e voltada ao uso inteligente de tecnologia. A adoção de sistemas tecnológicos avançados pode ainda gerar economias a longo prazo, ao otimizar processos e reduzir custos operacionais. Por fim, a escolha pelo licenciamento do Software de Gestão de Projetos não só atende à demanda atual

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

da secretaria, mas também se insere em um planejamento estratégico mais amplo, que visa aprimorar a governança municipal e garantir o uso eficiente dos recursos públicos, conforme preconiza a legislação vigente e a busca pela excelência nas políticas administrativas.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valor Estimado: R$ 19.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 15/12/2027
Objeto Detalhado: Licenciamento de Software de Gestão de Projetos
Justificativa: A contratação do Licenciamento de Software de Gestão de Projetos é imprescindível para a realização das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esse software permitirá não apenas a elaboração de projetos e orçamentos, mas também proporcionará uma melhor gestão de recursos, aumentando a eficácia dos investimentos públicos e garantindo que os recursos sejam aplicados de forma transparente e eficiente. Ademais, a adoção de um software específico para gestão de projetos facilita o levantamento de custos estimados, a alocação de equipes, o monitoramento de prazos e o controle de qualidade das obras públicas. Com isso, é possível minimizar riscos e garantir que as intervenções urbanísticas atendam às necessidades da população de forma adequada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município. A utilização de ferramentas tecnológicas para a gestão pública está em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que preconiza a eficiência na administração pública e a transparência nos gastos públicos. O software permitirá, ainda, a integração entre diferentes setores da gestão municipal, gerando sinergia e promovendo um ambiente colaborativo que favoreça a implementação eficaz de políticas públicas. Além disso, a modernização das práticas administrativas através de tecnologia é fundamental para a capacitação dos servidores municipais, que poderão utilizar a solução de forma mais ágil e assertiva, resultando em um aumento da produtividade e na qualidade das entregas à sociedade. A realização dessa contratação se torna, portanto, um investimento estratégico para a melhoria da prestação dos serviços públicos. Por fim, a formalização dessa demanda deve ser entendida como um esforço contínuo da administração pública em se adaptar às novas exigências sociais e aos desafios contemporâneos. A escolha por um software de gestão de projetos representa um compromisso com a inovação, eficiência e, sobretudo, com a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, assegurando melhores resultados para a população de Vila Bela da Santíssima Trindade. Os Softwares são: - Licença anual do software AltoQi Eberick Premium Gov 2026; - Licença anual do software AltoQi Builder Infinity Gov 2026; - OrçaFascio.

GRUPO Nº 234 - Serviço de Gestão Integrada de Frotas

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 2.639.110,96**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 2.508.110,96
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 20/10/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Gestão Integrada de Frotas
Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em gestão integrada de frotas e no fornecimento de combustíveis 24 horas é imprescindível para a Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que assegura a operação contínua dos veículos essenciais para a prestação de serviços de saúde pública à população. A frota de veículos, composta por ambulâncias e outros veículos utilizados nas diversas atividades da saúde, desempenha papel fundamental em situações de urgência, transporte de pacientes e na manutenção da logística de insumos.Além disso, a gestão integrada de frotas promove a melhor utilização dos recursos disponíveis, favorecendo a redução de custos operacionais e melhorando a eficiência do serviço. A implementação de soluções tecnológicas, como rastreamento e monitoramento da frota, permitirá um controle mais rigoroso e a adoção de práticas que visem à conservação e

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

manutenções preventivas, evitando assim paradas inesperadas que possam comprometer o atendimento à população.A importância da continuidade e eficiência na operação da frota da saúde é ainda mais evidenciada em tempos de emergência sanitaria, onde a velocidade e a eficiência no transporte são cruciais para a vida dos cidadãos. O fornecimento ininterrupto de combustíveis garantirá que os veículos estejam sempre prontos para a ação, especialmente em situações críticas que exigem respostas rápidas e eficazes.Legalmente, a contratação se fundamenta no artigo 29 da Lei 14.133/2021, que permite a contratação de bens e serviços que garantam a continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais. Assim, a escolha por uma empresa especializada não apenas é uma medida de eficiência, mas também se coaduna com os preceitos de boa gestão pública e responsabilidade fiscal.Dessa forma, a justificação da contratação se sustenta na necessidade de garantir a operacionalidade e eficiência contínua dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, promovendo um atendimento cada vez mais qualificado para a população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 86.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Gestão Integrada de Frotas
Justificativa: A contratação de serviços de Gestão Integrada de Frotas para o município de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamental para otimizar o uso dos veículos públicos, promovendo uma administração mais eficiente e econômica da frota existente. A gestão adequada dos recursos de transporte é essencial para garantir a execução de serviços essenciais à população, que dependem do deslocamento de equipes e materiais.Além disso, a implementação de uma gestão integrada permite o controle efetivo dos gastos com manutenção, abastecimento e seguros, além de proporcionar maior transparência na utilização dos recursos públicos. A redução de custos operacionais é um dos principais objetivos, resultando em uma economia que pode ser revertida em outros serviços públicos.Ademais, a pesquisa de mercado demonstra que a gestão adequada da frota contribui para a sustentabilidade ambiental, promovendo a adoção de práticas que minimizam impactos negativos, como o uso de veículos mais eficientes e a diminuição de emissões de poluentes. Esta iniciativa está alinhada com as diretrizes de desenvolvimento sustentável do município.É importante ressaltar que a contratação de especialistas nessa área possibilitará a adoção de tecnologias avançadas de monitoramento e gestão, o que aprimorará a eficiência operacional e a segurança dos usuários. Assim, a modernização na gestão da frota se torna um investimento que resguarda não apenas o patrimônio público, mas também a qualidade dos serviços oferecidos à população.Portanto, a formalização desta demanda se justifica plenamente, pois atende às necessidades administrativas do município e reflete um compromisso com a melhoria contínua da gestão pública. A contratação dos serviços de Gestão Integrada de Frotas se embasa, ainda, na Lei 14.133/2021, que estabelece a importância da eficiência na utilização de recursos e serviços, garantindo que o município atenda suas obrigações com responsabilidade e eficácia.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 45.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Gestão Integrada de Frotas
Justificativa: Com uma frota bem gerida, é possível assegurar que os serviços sociais sejam realizados com eficiência, beneficiando diretamente os cidadãos que dependem das ações da pasta.

GRUPO Nº 235 - Fornecimento de Veículo, Caminhões e Máquinas

Nº de DFD's Consolidadas: 3

Valor total Consolidado: R$ 1.550.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 300.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 29/10/2027
Objeto Detalhado: AQUISIÇÃO DE VEICULO
Justificativa: A contratação de veículos, caminhões e máquinas para a Secretaria Municipal de Saúde é fundamental para a otimização das atividades de transporte, logística e execução de políticas públicas de saúde no município. A frota desempenha um papel crucial no deslocamento de equipes de saúde, transporte de pacientes, insumos e medicamentos, principalmente em áreas rurais e de difícil acesso, garantindo eficiência e agilidade nos atendimentos.Além disso, a aquisição de novos veículos e máquinas permitirá a modernização da frota existente, que muitas vezes encontra-se obsoleta e com altos custos de manutenção. Veículos em boas condições reduzem o tempo de espera e aumentam a capacidade de resposta da Secretaria às demandas de saúde, refletindo diretamente na melhoria da qualidade do atendimento à população.A Lei 14.133/2021, em seu artigo 7º, menciona que a contratação de objetos voltados para a melhoria da prestação de serviços públicos é uma das finalidades do processo licitatório. Neste contexto, a renovação e ampliação da frota contribuiriam diretamente para a eficácia das ações de saúde pública, tornando os serviços mais acessíveis e eficientes.Ademais, a aquisição de equipamentos modernos permitirá também uma melhor gestão de recursos, uma vez que veículos que atendam às normas de eficiência energética e sustentabilidade podem gerar economia de combustível e, consequentemente, de recursos públicos. Esse alinhamento com práticas de sustentabilidade é essencial para o desenvolvimento de um município mais responsável e consciente.Por fim, a formalização desta demanda ajusta-se às diretrizes do Plano Municipal de Saúde, que enfatiza a necessidade de investir em infraestrutura e logística, assegurando que os cidadãos de Vila Bela da Santíssima Trindade tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, com a promessa de uma gestão mais eficiente e próxima da população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor Estimado: R$ 250.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 19/08/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Veículo, Caminhões e Máquinas
Justificativa: A contratação para o fornecimento de veículos, caminhões e máquinas é essencial para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Bela da Santíssima Trindade, pois tais equipamentos são fundamentais para a execução das atividades relacionadas à conservação ambiental, coleta de resíduos e gestão de áreas verdes. A falta desses recursos compromete o cumprimento das políticas públicas voltadas para a preservação e recuperação do meio ambiente, essenciais para o bem-estar da população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 1.000.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 29/05/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Veículo, Caminhões e Máquinas
Justificativa: A contratação para o fornecimento de veículos, caminhões e máquinas para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos de Vila Bela da Santíssima Trindade é imprescindível para atender às crescentes demandas operacionais enfrentadas pelo município. Nos últimos anos, as necessidades de infraestrutura e serviços públicos têm aumentado, em decorrência do crescimento populacional e das políticas de desenvolvimento urbano implementadas.A ampliação e a modernização da frota são cruciais para garantir a eficiência e a qualidade na execução de obras e serviços essenciais, como a conservação de vias urbanas, a realização de serviços de coleta de lixo e manutenção de espaços públicos. Veículos e maquinários adequados são fundamentais para otimizar recursos, reduzir prazos de execução e aumentar a produtividade das equipes, que, por sua vez, são responsáveis pela melhoria da qualidade de vida da população.Este investimento ainda se alinha com o que estabelece a Lei 14.133/2021, que prevê a necessidade de garantir a eficiência na administração pública, bem como a adequada prestação de serviços à sociedade. O fortalecimento das capacidades operacionais da Secretaria contribui diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas no plano de governo e nas diretrizes administrativas do município.Além disso, a adequação da

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

frota com veículos e equipamentos modernos pode resultar em economia a longo prazo, por meio da redução de custos operacionais, menor consumo de combustível e diminuição de manutenções emergenciais. Um maquinário atualizado permite que a secretaria enfrente melhor os desafios diários, com menos interrupções nos serviços e maior agilidade na execução das atividades.Por fim, é imperativo que a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos não apenas atenda as demandas atuais, mas também se prepare para o futuro. A falta de um planejamento adequado nesta área pode acarretar prejuízos significativos à infraestrutura da cidade e, consequentemente, às condições de vida de seus cidadãos. Portanto, a contratação se justifica plenamente, com o intuito de promover um sistema de serviços públicos mais eficaz, rápido e com melhor qualidade.

GRUPO Nº 236 - Construção do Prédio da Unidade de Reabilitação Judith Bringsken

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 500.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 500.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 29/10/2027
Objeto Detalhado: Construção do Prédio da Unidade de Reabilitação Judith Bringsken
Justificativa: A contratação da obra de construção do Prédio da Unidade de Reabilitação Judith Bringsken é justificada pela necessidade premente de expandir e melhorar os serviços de saúde reabilitatória oferecidos à população de Vila Bela da Santíssima Trindade. Essa unidade será fundamental para atender à crescente demanda por serviços especializados, garantindo assim um suporte essencial à recuperação de pacientes e à reintegração social.A atual infraestrutura disponível não comporta a quantidade de pacientes que necessitam de reabilitação, o que resulta em longas filas de espera e a precarização do atendimento. A construção desta nova unidade proporcionará um ambiente adequado, com equipamentos modernos e profissionais qualificados, permitindo um atendimento mais eficaz e humanizado aos usuários.Além disso, a obra está em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que visa a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade dos serviços. A reabilitação de pacientes é um aspecto crucial para a promoção da saúde e prevenção de agravos, contribuindo diretamente para a dignidade e qualidade de vida dos cidadãos.A Lei 14.133/2021 prevê que a contratação de obras e serviços relacionados à saúde pública deve ser prioridade, especialmente quando se trata de atender necessidades emergenciais da população. Diante disso, a construção do Prédio da Unidade de Reabilitação atende a um interesse público claro e aceita a responsabilidade do poder público em zelar pela saúde da população.Por fim, a execução desta obra não apenas atenderá a uma demanda imediata, mas também refletirá um compromisso de longo prazo da administração pública com a saúde e bem-estar da comunidade, assegurando que as políticas de reabilitação sejam efetivas e acessíveis a todos.

GRUPO Nº 237 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 70.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 29/10/2027

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Objeto Detalhado: Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos
Justificativa: A contratação de empresa especializada em capacitações para profissionais de saúde e servidores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade é fundamental para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população. Realizar treinamentos específicos e atualizações técnicas é uma estratégia necessária para atender às demandas cada vez mais complexas do setor de saúde, permitindo que os servidores estejam preparados para lidar com novas tecnologias, procedimentos e legislações.A formação continuada dos servidores não apenas contribui para o aprimoramento das habilidades técnicas, mas também impacta diretamente na melhoria da gestão e no atendimento ao público. A capacitação possibilita uma abordagem mais eficaz na resolução de problemas, a promoção de boas práticas e a implementação de políticas públicas de saúde. Além disso, a motivação dos servidores aumenta com a valorização do aprendizado, resultando em um ambiente de trabalho mais produtivo e eficiente.Com a Lei 14.133/2021, que regula os contratos administrativos, a formação de parcerias com entidades especializadas é uma alternativa viável para otimizar os recursos públicos e proporcionar um serviço de qualidade. A lei incentiva a utilização de tecnologias e métodos de ensino em conformidade com as necessidades específicas da saúde pública, garantindo que os cursos oferecidos estejam alinhados com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as demandas locais.Vale ressaltar que a capacitação de servidores é um investimento na melhoria contínua do sistema de saúde local, refletindo diretamente na promoção da saúde e bem-estar da comunidade. Com profissionais mais bem preparados, é possível aumentar a eficiência do atendimento e, consequentemente, melhorar a satisfação dos usuários dos serviços de saúde.Por fim, essa contratação é uma medida estratégica e necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde cumpra seu papel de oferecer serviços de saúde de qualidade, assegurando que tanto profissionais de saúde quanto servidores administrativos estejam devidamente capacitados para enfrentar os desafios atuais e futuros que permeiam a gestão da saúde em nosso município.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 16/06/2027
Objeto Detalhado: Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos
Justificativa: A execução de obras e serviços de infraestrutura no âmbito municipal exige a prévia elaboração de projetos de engenharia devidamente estruturados, contendo estudos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais elementos necessários para o planejamento, licenciamento, contratação e fiscalização das intervenções públicas. Esses projetos são fundamentais para assegurar a viabilidade técnica, a correta estimativa de custos e a adequada execução das obras, em conformidade com as normas técnicas e a legislação vigente. A inexistência ou insuficiência de projetos compromete o planejamento das ações da Administração, dificulta a captação de recursos, inviabiliza a instauração de processos licitatórios e pode resultar em falhas na execução das obras, retrabalhos e desperdício de recursos públicos. Assim, torna-se indispensável a contratação de serviço especializado para elaboração de projetos de engenharia, garantindo qualidade técnica, precisão orçamentária e segurança na implementação das obras municipais

GRUPO Nº 238 - Serviços de Implantação de Placas Fotovoltaicas

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 100.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 29/10/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Implantação de Placas Fotovoltaicas
Justificativa: a dependência de energia elétrica proveniente de fontes não renováveis. A utilização de energia solar se

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

alinha às diretrizes globais de proteção ao meio ambiente, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e promovendo um desenvolvimento sustentável.Além disso, a instalação de placas fotovoltaicas gerará uma significativa economia nos gastos com energia elétrica a longo prazo. Os recursos financeiros economizados poderão ser alocados em outras áreas essenciais do setor de saúde, como a melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e aumento de insumos, beneficiando diretamente a população que depende dos serviços de saúde pública.A implantação das placas também trará benefícios sociais, uma vez que pode se transformar em um modelo de referência para outros órgãos públicos e iniciativas na região. A promoção de tecnologias sustentáveis atende à demanda crescente da sociedade por um governo que se preocupe com a preservação ambiental e que busque soluções inovadoras para os desafios contemporâneos.A contratação se fundamenta na possibilidade de viabilizar parcerias com empresas especializadas, que possuem know-how técnico e expertise na instalação e manutenção de sistemas fotovoltaicos, garantindo a segurança e a eficiência dos serviços prestados. Isso está em conformidade com o previsto no art. 9º da Lei 14.133/2021, que trata da contratação de serviços técnicos especializados.Por fim, a iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade em modernizar a sua estrutura administrativa, tornando-a mais eficiente e responsável, ao mesmo tempo em que atende aos princípios da transparência e da eficiência na gestão pública. Assim, a contratação para os serviços de implantação de placas fotovoltaicas é não apenas necessária, mas também estratégica para o desenvolvimento sustentável da nossa municipalidade.

GRUPO Nº 239 - Serviço de Website

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 200.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 200.000,00
Prioridade: Média - A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de soluções website é classificada como grau de prioridade médio devido à sua relevância para a comunicação e transparência da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Essa iniciativa visa modernizar os canais de informação, melhorando o acesso à população e tornando os serviços públicos mais eficientes. Embora não seja urgente, sua implementação é necessária para atender às demandas atuais de modernização e acessibilidade da administração pública.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 29/10/2027
Objeto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES WEBSITE.
Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de soluções website pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de modernização e otimização dos canais de comunicação da administração pública. A presença digital é essencial para garantir a transparência, a acessibilidade e a eficiência da gestão pública, além de facilitar o acesso do cidadão a informações e serviços governamentais. Em um contexto em que a tecnologia da informação desempenha um papel fundamental na interação entre governo e sociedade, contar com um website atualizado e funcional é imprescindível. A implementação de soluções robustas e adaptáveis permitirá não apenas a disponibilização de informações relevantes, mas também o oferecimento de serviços online, promovendo a desburocratização e oferecendo maior comodidade aos cidadãos. A Lei 14.133/2021 traz diretrizes modernas para contratações públicas, priorizando a obtenção do melhor resultado para a administração. Nesse sentido, a seleção de uma empresa especializada assegurará a adoção de práticas inovadoras e eficientes, garantindo uma plataforma digital condizente com as necessidades da população local e que atenda aos padrões de segurança e usabilidade exigidos atualmente. Ademais, a contratação de uma empresa com expertise no desenvolvimento de websites irá possibilitar uma melhor configuração das funcionalidades exigidas pela legislação vigente, como a transparência ativa, a divulgação de dados abertos e a acessibilidade para pessoas com deficiência. Tais características são indispensáveis para promover a equidade no acesso à informação e fomentar a participação social. Por fim, ressalta-se que a escolha por uma empresa especializada visa mitigar riscos associados à execução inadequada do projeto, já que profissionais

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

capacitados e com experiência no mercado tendem a entregar um produto com maior qualidade e dentro dos prazos estipulados. A formalização dessa contratação é, portanto, essencial para garantir que a gestão pública municipal se mantenha atualizada e eficiente, atendendo às demandas da sociedade com responsabilidade e compromisso.

GRUPO Nº 240 - Serviços de Decoração e Ornamentação

Nº de DFD's Consolidadas: 6 | **Valor total Consolidado: R$ 1.310.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média - A contratação dos serviços de decoração e ornamentação pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é classificada como de grau de prioridade médio. Isso se deve à importância desses serviços para a promoção e valorização dos eventos turísticos do município, que visam atrair visitantes e fortalecer a economia local. Embora não se trate de um serviço essencial, sua execução impacta positivamente na imagem da cidade e na experiência dos turistas, justificando a sua inclusão no planejamento anual de contratações.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/11/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Decoração e Ornamentação
Justificativa: A contratação de serviços de decoração e ornamentação natalina para a Orla Beira Rio e demais locais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade é justificada pela importância que essa iniciativa tem para a promoção do turismo e valorização da cultura local durante o período festivo. A decoração natalina não apenas traz um clima natalino, mas também atrai visitantes, aquecendo a economia local e incentivando o comércio.Além disso, a embelezamento da cidade durante as festividades de Natal proporciona uma experiência memorável para os cidadãos e turistas, ressaltando a identidade cultural de Vila Bela da Santíssima Trindade. A decoração pode incluir elementos que remetam à cultura local, fortalecendo a conexão da comunidade com suas tradições, ao mesmo tempo em que alimenta a atratividade do destino turístico.Os serviços de decoração e ornamentação fazem parte das ações de promoção do turismo, conforme previsto na Lei 14.133/2021, que destaca a importância da criação de ambientes que estimulem a visitação e o lazer. A infraestrutura estética adequada em locais estratégicos, como a Orla Beira Rio, é fundamental para garantir que a cidade se destaque no calendário de turismo regional.A realização dessa contratação também será um incentivo à participação de profissionais e empresas locais especializados, promovendo o desenvolvimento econômico da região. Desta maneira, o processo de contratação não apenas atenderá a demanda de embelezamento, mas contribuirá para o fortalecimento da economia local.Em suma, a execução de serviços de decoração natalina é crucial para a promoção turística, valorização cultural, fomento econômico e melhoria da qualidade de vida dos moradores e visitantes. Assim, a contratação é essencial para o cumprimento das metas da Secretaria Municipal de Turismo e o fortalecimento da imagem de Vila Bela da Santíssima Trindade como um destino turístico atrativo durante o período natalino.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Valor Estimado: R$ 60.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 14/06/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Decoração e Ornamentação
Justificativa: A contratação de serviços de Decoração e Ornamentação pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é justificada pela necessidade de promover eventos que estimulem a prática esportiva e o lazer saudável na comunidade. A decoração adequada e de qualidade contribui significativamente para a criação de um ambiente agradável e motivacional, essencial para atrair a participação dos cidadãos em atividades e eventos esportivos planejados pelo órgão.Além disso, eventos esportivos e de lazer, quando bem decorados, proporcionam um impacto visual que eleva a experiência dos participantes e espectadores. Esse

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

cuidado estético é um fator importante para a valorização das iniciativas oferecidas pela Prefeitura, promovendo não apenas a prática esportiva, mas também a socialização entre os moradores e a valorização da cultura local. Vale ressaltar que a identidade visual cuidadosamente elaborada nos eventos ajuda a transmitir a mensagem de inclusão e promoção do esporte como ferramenta de transformação social, alinhando-se aos pilares do desenvolvimento humano e comunitário. Por esse motivo, a contratação de profissionais especializados se torna essencial para garantir que a execução desses serviços atenda aos padrões de qualidade esperados.Ademais, a legislação vigente, conforme a Lei 14.133/2021, permite que a administração pública contrate serviços de decoração e ornamentação para eventos que busquem promover o bem-estar social e a integração comunitária, sendo essa uma prática corriqueira em diversos municípios. Portanto, a formalização dessa demanda se faz necessária para garantir que os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer alcancem os objetivos propostos, com um ambiente que atraia o público, possibilitando a difusão da prática esportiva e do lazer como fundamentais para a qualidade de vida da população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 18/01/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Decoração e Ornamentação
Justificativa: A contratação de serviços de decoração e ornamentação é fundamental para garantir a qualidade e o impacto visual das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura. A adequada ambientação dos espaços não apenas enriquece a experiência do público, mas também reforça o compromisso da administração pública em valorizar e preservar a cultura local, criando um ambiente que respalde as manifestações artísticas e culturais da comunidade.Além disso, eventos e ações culturais, além de datas comemorativas, têm um papel importante na promoção da identidade e coesão social. A decoração adequada contribui para transformar esses momentos em experiências memoráveis, incentivando a participação do público e fomentando o pertencimento à comunidade. A presença de uma ornamentação cuidada e temática em cada evento pode ser um diferencial significativo, atraindo mais visitantes e fomentando a apreciação da arte e da cultura.Ademais, a relevância dos serviços de decoração se torna ainda mais evidente em cerimônias oficiais e eventos de grande porte, onde a imagem institucional é primordial. A apresentação visual dos espaços reflete a seriedade e a dedicação da Secretaria em realizar eventos de excelência, garantindo que as iniciativas culturais sejam bem recebidas e reconhecidas tanto pelos cidadãos quanto pelos visitantes.A legislação vigente, conforme a Lei 14.133/2021, ao regulamentar as contratações públicas, ressalta a importância da seleção de fornecedores que atendam a critérios de qualidade e eficiência. A contratação de serviços especializados em decoração e ornamentação, portadores de sólida experiência e conhecimento técnico, garante que as expectativas da Secretaria sejam atendidas com maestria, resultando em uma valorização das iniciativas culturais.Portanto, a contratação de serviços de decoração e ornamentação é não apenas necessária, mas imprescindível para a concretização de ações culturais impactantes e representativas. Essa ação reflete um investimento no compromisso da municipalidade com a cultura e o bem-estar da população, essencial para o fortalecimento do papel da Secretaria Municipal de Cultura na promoção de um ambiente cultural vibrante e acessível a todos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 800.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Decoração e Ornamentação
Justificativa: Com ambientes bem decorados e ornamentados, é possível aumentar o engajamento da comunidade nas atividades oferecidas, proporcionando experiências mais agradáveis e estimulantes.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 220.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 01/06/2027
Objeto Detalhado: Contratação de Serviços de Decoração e Ornamentação

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Justificativa: Considerando a realização da comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, data de relevante importância para reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado por todos os servidores municipais, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de decoração, ornamentação e locação de materiais. A celebração tem como objetivo promover um ambiente acolhedor, organizado e adequado para recepcionar os servidores, garantindo uma estrutura compatível com a relevância da data. Para tanto, é indispensável contar com profissionais capacitados, que disponham de materiais apropriados e expertise técnica para execução da ambientação do evento, assegurando qualidade, segurança e padronização visual. Destaca-se que a Administração Municipal não dispõe de estrutura própria, equipe técnica ou materiais suficientes para realizar os serviços de decoração e ornamentação na proporção exigida para o evento. Dessa forma, a contratação se torna imprescindível para garantir a adequada realização da festividade, preservando o princípio da eficiência e assegurando o bom uso dos recursos públicos. Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação da empresa especializada, de modo a viabilizar a organização do evento comemorativo, valorizando os servidores e fortalecendo o ambiente institucional.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 12/04/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Decoração e Ornamentação
Justificativa: A contratação de serviços de decoração e ornamentação para eventos e reuniões da Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária é fundamental para a promoção e a valorização das atividades realizadas por esta pasta. Esses eventos, que têm como objetivo a aproximação entre o poder público e os produtores rurais, precisam de um ambiente adequado que reflita a importância dos assuntos tratados, além de gerar um espaço acolhedor para os participantes.A execução de serviços especializados em decoração e ornamentação é essencial para garantir que os eventos transmitam profissionalismo e organização. Uma apresentação visual atrativa não apenas promove a imagem da secretaria, mas também reforça a relevância dos temas abordados, incentivando a participação dos stakeholders. É imprescindível, portanto, contar com profissionais competentes que compreendam as necessidades específicas do setor agropecuário.Adicionalmente, eventos bem decorados e organizados favorecem um melhor engajamento da comunidade, o que é crucial para a disseminação de informações e a troca de experiências entre os produtores. Quando os participantes se sentem valorizados e bem recebidos, a probabilidade de um diálogo produtivo e a construção de parcerias aumenta significativamente.A formalização dessa contratação está alinhada ao que dispõe a Lei 14.133/2021, que exige que a administração pública busque sempre otimizar a qualidade dos serviços prestados e a plena transparência nos processos de contratação. O investimento em serviços de qualidade para decoração e ornamentação é, portanto, uma ação estratégica para garantir a realização de eventos que promovam a agricultura local, fortalecendo a identidade do município.Por fim, a opção por profissionais especializados assegura que a Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária utilize sua verba de forma eficiente e eficaz, visando não apenas a execução das atividades, mas também a valorização do setor agropecuário e o desenvolvimento sustentável da região. Assim, justifica-se plenamente a contratação dos serviços de decoração e ornamentação.

GRUPO Nº 241 - Serviço de Confecção e Instalação de Móveis Planejados em MDF

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 20.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 02/11/2027
Objeto Detalhado: Contratação de Serviço de Confecção e Instalação de Móveis Planejados em MDF
Justificativa: A contratação de serviços de confecção e instalação de móveis planejados em MDF se apresenta como

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

uma necessidade fundamental para a melhoria das condições de trabalho e organização dos espaços administrativos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A adequada mobília contribui diretamente para o aumento da eficiência e produtividade dos servidores públicos, além de proporcionar um ambiente mais agradável e funcional.Os móveis planejados, especialmente em MDF, são uma solução que alia estética, durabilidade e funcionalidade. Sua confecção sob medida permite a otimização do espaço, importante em prédios públicos que frequentemente enfrentam limitações de área. A adaptação dos móveis aos ambientes existentes facilita a disposição dos equipamentos e documentos, promovendo uma melhor circulação e organização dos setores, com reflexo positivo nos serviços prestados à população.A demanda por uma infraestrutura adequada é respaldada pelo princípio da eficiência, previsto na Lei 14.133/2021, que orienta a Administração Pública a buscar a melhor utilização dos recursos disponíveis. Além disso, a contratações de bens e serviços que melhorem a estrutura organizacional estão em conformidade com os objetivos da gestão pública moderna, que busca modernizar e aprimorar seus serviços.Ainda, considera-se a necessidade de atender às normas de acessibilidade e ergonomia, proporcionando, assim, um espaço que respeite as condições de trabalho de todos os servidores, resultando em um ambiente mais inclusivo e saudável. A escolha de móveis planejados em MDF também está alinhada com a busca pela sustentabilidade, já que o material pode ser obtido de forma mais responsável em relação ao meio ambiente.Portanto, a realização da contratação proposta não somente atende a uma demanda interna, mas também está em consonância com as diretrizes de eficiência e qualidade dos serviços públicos, garantindo que a administração municipal atue de maneira integrada e voltada para a satisfação do cidadão.

GRUPO Nº 242 - Serviço de Exames de Ultrassonografia

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 320.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 320.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 04/11/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Exames de Ultrassonografia
Justificativa: A contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é justificada pela necessidade de fornecer diagnósticos precisos e eficientes à população. Os exames de ultrassonografia são fundamentais na detecção precoce de condições de saúde, como problemas obstétricos, abdominal e cardíacos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e redução de complicações futuras. Além disso, a demanda por exames de ultrassonografia tem crescido nos últimos anos, o que requer uma resposta rápida e eficaz do sistema de saúde municipal. A contratação de uma empresa especializada garantirá a realização desses exames em conformidade com as normas técnicas e éticas, assegurando a qualidade dos serviços prestados e a precisão dos diagnósticos. Isso se traduz em um atendimento mais humanizado e resolutivo para os usuários do sistema de saúde. Outro ponto relevante é que a terceirização desses serviços permitirá à Secretaria Municipal de Saúde otimizar recursos financeiros e humanos, proporcionando um atendimento mais célere aos cidadãos. Com uma empresa contratada, a secretaria poderá direcionar seus esforços para outras áreas prioritárias da saúde, como prevenção, acompanhamento e tratamento de doenças crônicas, melhorando a eficiência do serviço público. Do ponto de vista legal, a contratação se fundamenta na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, garantindo que o processo seja transparente, competitivo e vantajoso para a administração pública. A seleção de uma empresa capacitada para a realização dos exames será realizada por meio de licitação, assegurando a ampla concorrência e a escolha da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Diante do exposto, a formalização dessa demanda é essencial para assegurar o acesso da população de Vila Bela da Santíssima Trindade a exames de ultrassonografia de qualidade, promovendo a saúde pública e atendendo às necessidades da comunidade local, além

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

de estar em conformidade com a legislação vigente.

GRUPO Nº 243 - Aquisição de Presente

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 4.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 4.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 11/11/2027
Objeto Detalhado: Aquisição de Presente
Justificativa: A contratação da lembrancinha escolar para os formandos da pré-escola é justificada pela importância do reconhecimento e celebração das conquistas dos alunos, promovendo um ambiente escolar positivo e valorizando a trajetória educacional desses jovens. A entrega de presentes representa um gesto simbólico que motiva tanto as crianças quanto suas famílias, reforçando o papel da educação na formação cidadã e social dos alunos. Além disso, esse tipo de ação pode contribuir para a construção da identidade escolar, ao criar memórias afetivas que serão lembradas por alunos, pais e professores. Celebrar momentos marcantes na vida dos estudantes, como a conclusão da pré-escola, incentiva o vínculo com a instituição de ensino e promove um sentimento de pertencimento, essencial para o desenvolvimento sócioemocional das crianças.

GRUPO Nº 244 - Manutenção da Biblioteca Municipal Quariterê

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 15.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Média - A justificativa para o Grau de Prioridade Médio na Formalização de Demanda para a manutenção da Biblioteca Municipal Quariterê se fundamenta na importância do espaço para a comunidade de Vila Bela da Santíssima Trindade. A contratação dos serviços de manutenção é crucial para garantir o adequado funcionamento e a preservação da biblioteca, que oferece atividades culturais e educativas essenciais. A manutenção periódica promove um ambiente propício à leitura e ao aprendizado, assegurando que a população continue a ter acesso à informação e cultura, contribuindo para o desenvolvimento social.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 22/11/2027
Objeto Detalhado: Manutenção da Biblioteca Municipal Quariterê
Justificativa: A contratação de serviços de manutenção para a Biblioteca Municipal Quariterê é imprescindível, visto que essa instituição é um pilar fundamental para a promoção da leitura, cultura e educação na comunidade de Vila Bela da Santíssima Trindade. A falta de manutenção pode resultar em prejuízos não apenas para a estrutura física da biblioteca, mas também para a qualidade do atendimento e dos serviços prestados aos usuários, comprometendo seus objetivos sociais e educativos.Além de assegurar a conservação do acervo e do mobiliário, a manutenção periódica é crucial para garantir a segurança e o conforto dos frequentadores. Um ambiente bem cuidado e funcional contribui para a atração de um maior número de visitantes, estimulando a participação em atividades culturais e educativas, que são vitais para o engajamento da população nas diversas iniciativas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura.A atualização e preservação das instalações e dos equipamentos também são elementos que elevam a qualidade dos serviços oferecidos, facilitando o acesso à informação e às tecnologias contemporâneas. Nesse sentido, a manutenção

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

adequará a biblioteca às novas demandas e expectativas da comunidade, à medida que proporciona um espaço que atenda às necessidades educacionais e culturais de todos.Do ponto de vista legal, a contratação de serviços de manutenção encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que preconiza a importância da gestão eficiente das atividades administrativas e a necessidade de zelar pelo patrimônio público, visando a entrega de serviços de qualidade à população. A realização de um processo licitatório para essas contratações é uma exigência legal que assegura a transparência e a competitividade na seleção de prestadores de serviço.Em suma, a efetivação dos serviços de manutenção da Biblioteca Quariterê é vital para a continuidade de suas funções sociais e culturais, contribuindo para a formação de uma sociedade mais educada e engajada. Portanto, a contratação proposta deve ser vista como uma prioridade estratégica para a gestão pública e o bem-estar da comunidade.

GRUPO Nº 245 - Fornecimento de Equipamentos Hospitalares

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 400.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 400.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 24/11/2027
Objeto Detalhado: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos e hospitalares, novos, de primeiro uso, devidamente registrados na ANVISA quando aplicável, incluindo entrega, instalação, configuração, testes de funcionamento, treinamento operacional aos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, garantia do fabricante e assistência técnica, visando atender as necessidades das unidades de saúde do município.
Justificativa: O fornecimento de equipamentos hospitalares, visando garantir a adequada estruturação e funcionamento das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

GRUPO Nº 246 - Construção Predial do Laboratório Municipal

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 300.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 300.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 30/11/2027
Objeto Detalhado: Construção predial do Laboratório Municipal
Justificativa: A justificativa para a construção do Laboratório Municipal se baseia na necessidade premente de otimizar os serviços de saúde disponíveis à população de Vila Bela da Santíssima Trindade. A ausência de um laboratório municipal adequado compromete a agilidade e a qualidade dos diagnósticos, resultando em atrasos no tratamento de doenças e, consequentemente, na saúde da população.A nova estrutura permitirá a realização de exames e análises essenciais, que são fundamentais para a prevenção e controle de doenças. Com instalações modernas e equipamentos adequados, o laboratório oferecerá uma gama de serviços, incluindo hemogramas, análises bioquímicas e microbiológicas, entre outros, ampliando significativamente a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.Além disso, a implementação do laboratório proporcionará a redução da dependência de serviços terceirizados,

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

frequentemente onerosos e sujeitos a falhas. Com um laboratório municipal, os custos associados podem ser geridos de forma mais eficaz, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira mais sustentável e com maior retorno social.A construção do Laboratório Municipal também atende aos preceitos da Lei 14.133/2021, que busca garantir eficiência e modernização nas contratações públicas. Ao proporcionar melhores condições para a realização de exames, a administração pública não só cumpre sua obrigação legal, mas também demonstra um compromisso com a saúde e bem-estar da comunidade.Por fim, o investimento na construção desse laboratório é uma ação estratégica e necessária para promover o desenvolvimento da saúde pública local, evidenciando o papel vital da infraestrutura de saúde na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Vila Bela da Santíssima Trindade. A efetividade dos serviços de saúde será, portanto, amplificada, beneficiando não apenas os pacientes, mas toda a rede de atendimento do município.

GRUPO Nº 247 - Serviço de Assessoria Parlamentar

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 58.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valor Estimado: R$ 58.000,00
Prioridade: Alta - A contratação do serviço de Assessoria Parlamentar para a plataforma TRANSFEREGOV e SIGCON se justifica pela necessidade urgente de apoio técnico e estratégico que demanda um elevado conhecimento jurídico e administrativo, considerando a complexidade das operações que envolvem essas plataformas. Com apenas duas servidoras na Secretaria Municipal de Planejamento, torna-se imprescindível contar com uma equipe especializada que possa acelerar os processos e garantir a efetividade nas atividades legislativas e administrativas vinculadas a esses sistemas.
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 15/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Assessoria Parlamentar para a plataforma TRANSFEREGOV e SIGCON.
Justificativa: A contratação do serviço de Assessoria Parlamentar para a plataforma TRANSFEREGOV e SIGCON se justifica pela necessidade urgente de apoio técnico e estratégico que demanda um elevado conhecimento jurídico e administrativo, considerando a complexidade das operações que envolvem essas plataformas. Com apenas duas servidoras na Secretaria Municipal de Planejamento, torna-se imprescindível contar com uma equipe especializada que possa acelerar os processos e garantir a efetividade nas atividades legislativas e administrativas vinculadas a esses sistemas. A elevada carga de trabalho e as particularidades das demandas relacionadas ao TRANSFEREGOV e SIGCON exigem um atendimento ágil e qualificado, cuja carência já se faz evidente nas atribuições diárias da Secretaria. A falta de recursos humanos suficientes pode resultar em atrasos na execução de projetos, comprometer o relacionamento institucional e impactar negativamente a eficiência da gestão pública. Assim, a contratação da assessoria permitirá otimizar as rotinas e assegurar que as demandas sejam atendidas em tempo hábil. Além disso, a Lei 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, permite a contratação de serviços especializados com dispensa de licitação, quando forem essenciais às atividades dos órgãos públicos, como no caso presente. O apoio de uma assessoria parlamentar é crucial para que a Secretaria possa interpretar e aplicar corretamente as normativas pertinentes, garantindo que as informações relevantes sejam transmitidas aos demais setores envolvidos no processo de governança. Outro ponto relevante é que a utilização das plataformas TRANSFEREGOV e SIGCON se tornou essencial na prestação de contas e na transparência das ações públicas, o que exige dois tipos de atendimento: o suporte técnico, que possibilita a inserção de dados corretos, e o acompanhamento político, que garante que as diretrizes estabelecidas sejam cumpridas de acordo com os parâmetros legais e institucionais. Por fim, a formalização desta demanda não apenas reflete a necessidade de um suporte imediato, como também assegura a continuidade das políticas públicas implementadas pelo município, promovendo um melhor fluxo de informações, intensificando a colaboração entre os poderes e aprimorando a gestão pública em Vila Bela da Santíssima Trindade. Portanto, a contratação se apresenta como uma solução viável e necessária para enfrentar os desafios atuais da Secretaria Municipal de Planejamento.

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ nº 03.214.160/0001-21

GRUPO Nº 248 - Serviço de Assessoria Contábil

Nº de DFD's Consolidadas: 3 | **Valor total Consolidado: R$ 265.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valor Estimado: R$ 44.000,00
Prioridade: Alta - Serviços de assessoria contábil é essencial para a adequada elaboração das peças de planejamento, especialmente a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício de 2028.
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 15/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Assessoria Contábil - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONHECIMENTO TÉCNICO NA LABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO; ALTERAÇÃO DA LDO E LOA REFERENTE À 2028
Justificativa: A contratação de serviços de assessoria contábil é essencial para a adequada elaboração das peças de planejamento, especialmente a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício de 2028. A complexidade e a relevância dessas atividades exigem conhecimentos técnicos especializados que garantam a conformidade legal e a eficiência na utilização dos recursos públicos. Sendo assim, a presença de uma empresa especializada permitirá que a Secretaria Municipal de Planejamento atenda às exigências normativas de forma precisa. Além disso, a correta elaboração das programações orçamentárias e financeiras é fundamental para assegurar que a execução das políticas públicas esteja alinhada com as necessidades da população e com as diretrizes estabelecidas pelo município. A expertise da equipe contratada permitirá que se alcance uma proposta orçamentária mais robusta, abrangente e integrada às expectativas da administração pública, contribuindo para a transparência e o controle social. Outro ponto a ser destacado é a necessidade de atualização constante em relação às legislações pertinentes. As normas que regem a administração pública e os orçamentos municipais estão em constante evolução. Portanto, ter à disposição profissionais capacitados e atualizados sobre as melhores práticas e mudanças legais assegura que o planejamento e a execução orçamentária sejam realizados dentro da legalidade, evitando possíveis contingências e sanções. A escolha de fornecedores que possuam histórico comprovado em serviços similares assegurará não apenas a qualidade do trabalho, mas também a celeridade no atendimento às demandas. Assim, a contratação de uma empresa com experiência nesse campo favorece um resultado superior e contribui para uma melhor gestão dos recursos, potencializando o impacto positivo das ações planejadas. Por fim, a contratação fora do âmbito da Lei 14.133/2021 apresenta uma alternativa que garante maior flexibilidade na aquisição de serviços especializados, respeitando os princípios da economicidade e eficiência, fundamentais na administração pública. Com isso, a Secretaria Municipal de Planejamento poderá garantir que as ações propostas para 2027 estejam embasadas em análises técnicas adequadas e sustentadas por informações confiáveis, promovendo um direcionamento eficaz dos investimentos públicos.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 21.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 01/03/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Assessoria Contábil
Justificativa: A contratação do Serviço de Assessoria Contábil pela Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de garantir a conformidade legal e fiscal das atividades desenvolvidas pelos conselhos escolares. A complexidade da legislação tributária e contábil vigente demanda um suporte técnico especializado que propicie orientação e fiscalização adequadas, evitando falhas que possam resultar em sanções ou penalizações.A regularização das obrigações fiscais e contábeis é essencial para assegurar a contínua captação de recursos federais, que são vitais para o financiamento das atividades educacionais. A ausência de um acompanhamento contábil competente pode comprometer a obtenção de repasses e, consequentemente, afetar a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

execução de projetos e programas educacionais importantes para a comunidade.Ademais, a assessoria contábil permitirá a elaboração de relatórios e demonstrações financeiras transparentes e precisas, possibilitando que os gestores escolares tomem decisões embasadas e responsáveis. Este suporte técnico também contribuirá para o fortalecimento da accountability pública, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.Outra justificativa relevante diz respeito às exigências de auditorias e prestações de contas que a legislação impõe. A assessoria contábil especializada garantirá que as informações financeiras sejam apresentadas de forma clara e organizada, minimizando riscos de irregularidades que possam vir a ser apontadas em auditorias, evitando impactos negativos na imagem da Secretaria Municipal de Educação.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Valor Estimado: R$ 200.000,00
Prioridade: Média
Data Prevista: 02/08/2027
Objeto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.
Justificativa: A contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda se justifica pela necessidade de assegurar a conformidade das atividades contábeis e fiscais do município, bem como para garantir a correta aplicação da legislação vigente. Dada a complexidade das normas contábeis e a dinâmica das obrigações eleitorais e fiscais, o suporte especializado é essencial para evitar erros que possam resultar em responsabilização pessoal e sanções administrativas.Ademais, a consultoria permitirá à Secretaria otimizar processos internos, aprimorar a gestão de receitas e despesas e promover uma melhor transparência na execução orçamentária. Com o auxílio de profissionais qualificados, a Secretaria estará mais bem equipada para elaborar relatórios, prestar contas e atender às exigências de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas e a Controladoria Geral do Município.Importante ressaltar que a expertise dos consultores pode proporcionar a identificação de oportunidades de melhoria nos procedimentos contábeis, auxiliando na implementação de boas práticas de governança e na adoção de tecnologia para a modernização dos serviços prestados. Isso se alinha com as diretrizes da Lei 14.133/2021, que busca a eficiência e a transparência na gestão pública.A adoção de serviços especializados também se justifica pela escassez de recursos humanos capacitados na área contábil dentro da própria estrutura da Secretaria. Considerando a demanda crescente por relatórios precisos e a complexidade das operações financeiras do município, a contratação de um serviço especializado é uma medida estratégica que traz segurança e efetividade às ações da administração pública.Por fim, a consultoria contábil contribuirá para o fortalecimento da capacidade técnica da equipe já existente, por meio de treinamentos e orientações continuadas, resultando em um fortalecimento da gestão pública e no cumprimento das metas previstas para a transparência e accountability da administração municipal. Assim, essa contratação se mostra não apenas necessária, mas essencial para a excelência e modernização da gestão fiscal do município.

GRUPO Nº 249 - Serviços Funerários

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R$ 400.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 400.000,00
Prioridade: Alta - Os serviços funerários foram considerados de alta prioridade por atenderem situações urgentes e inevitáveis, que não podem ser adiadas.
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Serviços Funerários
Justificativa: A presente contratação se justifica pela necessidade de serviços funerários, essenciais para garantir atendimento digno e adequado em situações delicadas.

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

GRUPO Nº 250 - Fornecimento de Cestas Básicas

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 235.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 235.000,00
Prioridade: Média - O fornecimento de cestas básicas foi considerado prioritário por atender necessidades essenciais de alimentação de famílias em situação de vulnerabilidade.
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Cestas Básicas
Justificativa: Para garantindo alimentação e bem-estar.

GRUPO Nº 251 - Construção de Casas Populares

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 1.000.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 1.000.000,00
Prioridade: Média - O fornecimento de casas populares foi considerado prioritário por atender famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo acesso à moradia digna e segura.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Construção de Casas Populares
Justificativa: O fornecimento de casas populares foi considerado prioritário por atender famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo acesso à moradia digna e segura.

GRUPO Nº 252 - Terceirização de Mão de Obra

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 3.550.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Média - A Tercerização de mão de obras possui grau de prioridade médio, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais à população.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Terceirização de Mão de Obra
Justificativa: A Terceirização de mão de obra se justifica pela necessidade de atender de forma eficiente e eficaz às demandas emergentes e contínuas de serviços na área social, garantindo que as políticas públicas sejam implementadas com a qualidade exigida por nossa população.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 3.500.000,00

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Prioridade: Baixa
Data Prevista: 05/04/2027
Objeto Detalhado: Terceirização de Mão de Obra
Justificativa: A contratação de serviços terceirizados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade se justifica pela necessidade de suprir a escassez de mão de obra efetiva, originada por fatores como atestados médicos, férias e outros direitos dos servidores. Essa situação compromete a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, o que demanda uma imediata solução para garantir a execução das atividades essenciais do município. Além disso, a terceirização de mão de obra possibilita maior flexibilidade na gestão de recursos humanos. Diante da imprevisibilidade de licenças e afastamentos, é fundamental contar com um suporte adicional que assegure a manutenção dos projetos e obras em andamento, evitando atrasos e prejuízos financeiros ao erário público. A possibilidade de contratar mão de obra qualificada de forma rápida e eficiente é, portanto, uma estratégia eficaz para lidar com emergências na gestão pública. Outro aspecto relevante diz respeito à especialização que os trabalhadores terceirizados podem oferecer. Muitas vezes, a execução de determinados serviços requer competências específicas que nem sempre estão disponíveis no quadro de pessoal efetivo. Por meio da contratação de empresas que já possuem profissionais capacitados, a Prefeitura não apenas atende a demanda imediata, mas também eleva a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Ademais, a Lei 14.133/2021 traz diretrizes claras sobre a terceirização, proporcionando maior segurança jurídica para as contratações desta natureza. O artigo 19 da referida lei permite que a administração pública contrate a prestação de serviços que sejam considerados adequados e vantajosos, desde que haja interesse público e a observância dos princípios da eficiência e da economicidade. Dessa forma, a formalização desta demanda está amparada em bases legais que garantem a transparência e a legitimidade do processo. Por fim, considerando o cenário atual e os desafios enfrentados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, é imprescindível a adoção de medidas imediatas para recompor a força de trabalho necessária para a realização das obras e serviços públicos essenciais. A terceirização, portanto, se apresenta como uma solução viável e necessária neste contexto, assegurando a continuidade das ações governamentais em benefício da população.

GRUPO Nº 253 - Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 170.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Valor Estimado: R$ 150.000,00
Prioridade: Média - Além disso, esses equipamentos favorecem a qualidade do ambiente de trabalho e o atendimento em diversas atividades públicas. Essa ação, embora necessária, não se caracteriza como uma urgência extrema, permitindo um planejamento adequado.
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 30/12/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores
Justificativa: O fornecimento desses itens é essencial para a criação de um ambiente propício ao trabalho e atendimento, especialmente em períodos de altas temperaturas, que podem gerar desconforto e impactar a qualidade do serviço prestado.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 04/01/2027
Objeto Detalhado: Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores
Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ORGANIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

GRUPO Nº 254 - Construção de Unidade Básica de Saúde

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 500.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Estimado: R$ 500.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Construção de Unidade Básica de Saúde
Justificativa: A construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) em Vila Bela da Santíssima Trindade não somente atende a uma demanda emergente decorrente do crescimento populacional, mas também é uma resposta às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica, que visa garantir o acesso universal e equitativo à saúde. Com a ampliação da demanda por serviços de saúde, a UBS se torna um elemento crucial para a reestruturação da rede de assistência, permitindo um atendimento contínuo e de qualidade, que priorize a prevenção e a promoção da saúde.Além disso, a instalação da UBS contribuirá para a desburocratização do acesso aos serviços de saúde, aliviando a pressão sobre as unidades hospitalares e outros serviços de emergência. Este enfoque na atenção primária é essencial para a criação de um sistema de saúde mais eficiente, que traz benefícios diretos à saúde pública, com a redução de internações e melhor manejo das condições crônicas.A autorização do Ministério da Saúde para a construção, por meio de emendas parlamentares, resgata a relevância do projeto não apenas nas esferas locais, mas também na federal. Esta validação é um forte indicativo da adequação da proposta às diretrizes nacionais, além de assegurar que a UBS contará com financiamento adequado, minimizando riscos orçamentários futuros e garantido a sustentabilidade do projeto.Outro ponto relevante é que a UBS servirá como um espaço de promoção de ações comunitárias de saúde, educação em saúde e prevenção de doenças, reforçando o conceito de que a saúde vai além do tratamento de doenças. Com a implementação de programas de saúde preventiva, espera-se uma atenuação dos indicadores de doenças prevalentes na região, impactando diretamente a qualidade de vida da população.Por fim, amparados nos artigos 2°, 5° e 6° da Lei 14.133/2021, que preveem a importância da plena realização de políticas públicas eficazes e que atendam os anseios da sociedade, a construção da UBS não é apenas uma necessidade administrativa, mas uma obrigação ética e social. Deste modo, fundamentamos que a execução desta demanda alinha-se com a missão do governo de promover a saúde e o bem-estar da comunidade, sendo uma iniciativa inadiável e prioritária.

GRUPO Nº 255 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 4 | **Valor total Consolidado: R$ 1.170.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 70.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas
Justificativa: A locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas é fundamental para atender às necessidades operacionais do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, especialmente em áreas rurais. O município enfrenta desafios significativos devido à limitação da frota própria, o que restringe a mobilidade e a agilidade na execução de serviços essenciais, como transporte de equipes, insumos e materiais.A contratação se justifica também pela urgência em garantir a execução de programas e ações que beneficiam a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

população, especialmente em situações emergenciais, como atendimentos de saúde, obras públicas e transporte de alimentos e produtos de campanhas sociais. Veículos adequados e disponíveis são cruciais para o sucesso dessas iniciativas, assegurando que o município atenda aos compromissos com eficiência e eficácia.Além disso, a locação permite maior flexibilidade na gestão de recursos, possibilitando à administração pública adequar rapidamente a frota às necessidades específicas em diferentes períodos. Isso é particularmente relevante em épocas sazonais ou durante eventos especiais que demandam maior volume de transporte ou máquinas de grande porte.Sob a ótica financeira, a locação de veículos é uma alternativa que pode reduzir custos operacionais, uma vez que elimina a necessidade de manutenção constante da frota própria e os gastos com combustível e depreciação dos veículos. Adicionalmente, a Lei 14.133/2021 oferece instrumentos que permitem uma gestão mais eficiente desses contratos, garantindo que a contratação seja realizada com transparência e controle da qualidade dos serviços prestados.Por fim, a locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas se alinha com a agenda de desenvolvimento sustentável do município, pois permite maior mobilidade em áreas com infraestrutura limitada e contribui para o cumprimento das metas estabelecidas nas políticas públicas. A eficiência na locação de veículos representa um passo importante para a melhoria da qualidade de vida da população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 800.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 14/09/2027
Objeto Detalhado: Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas
Justificativa: A contratação de veículos operacionais por meio da locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas é imprescindível para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo em vista que a eficiência dos serviços públicos depende diretamente da disponibilidade e qualidade do maquinário utilizado nas atividades de infraestrutura. A falta desses recursos pode causar atrasos significativos em obras essenciais e manutenção de vias públicas, impactando negativamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população. Ademais, a locação proporciona maior agilidade na resposta às demandas emergenciais, como reparos em estradas danificadas, remoção de entulhos e atendimento a situações adversas, permitindo uma gestão mais flexível e adaptável a variáveis imprevisíveis, como mudanças climáticas ou acidentes. Isso se traduz em um serviço público mais eficaz, capaz de atender os cidadãos de forma rápida e assertiva. Estudos demonstram que a terceirização temporária através da locação de maquinários pode resultar em economia de recursos públicos, visto que elimina custos de aquisição, manutenção e armazenamento de veículos. Além disso, a locação oferece a possibilidade de optar por equipamentos modernos e adequados às necessidades específicas em cada momento, garantindo maior eficiência e segurança nas operações. É importante ressaltar que a locação de veículos está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que incentiva a adoção de soluções que promovam a eficiência nas contratações públicas. A referida legislação estabelece diretrizes que favorecem a mitigação de riscos e a administração mais dinâmica dos contratos, essencial para as demandas ao longo do exercício fiscal. Por fim, a justificativa para essa contratação não se limita apenas à operacionalidade; ela reflete uma preocupação com a transparência e a responsabilidade na gestão pública. Ao investir em locação de veículos e máquinas, a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade demonstra seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados e com o bem-estar da comunidade, priorizando a execução eficiente de suas atribuições legais e sociais.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 250.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 14/04/2027
Objeto Detalhado: Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas
Justificativa: A contratação de empresa para a locação de caminhão Munck equipado com cesto aéreo é fundamental para assegurar a execução eficiente dos serviços de manutenção da iluminação pública em Vila Bela da Santíssima Trindade. O equipamento permite o acesso seguro e eficaz a áreas elevadas, onde são realizados serviços importantes, como a substituição de lâmpadas, reparos em braços e fiações, bem como a instalação de novos pontos de luz. Esses serviços são imprescindíveis para garantir a continuidade e a funcionalidade da iluminação pública, beneficiando diretamente a população. Cabe ressaltar que o município não possui veículo próprio com as especificações necessárias

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

para a realização dessas atividades, o que inviabiliza qualquer tentativa de atender à demanda internamente. A locação do caminhão Munck se apresenta, portanto, como a solução mais viável, representando uma alternativa econômica que garante a agilidade na execução das atividades. Este modelo de contratação ainda possibilita a adaptação do atendimento às demandas sazonais, evitando o ônus de manutenção e gestão de um veículo que seria subutilizado. Além disso, é crucial entender que a falta de iluminação adequada impacta significativamente a segurança pública, aumentando o risco de delitos e acidentes, especialmente em áreas mais isoladas do município. A ausência de luz compromete o bem-estar dos cidadãos e pode gerar impactos negativos na qualidade de vida, tornando a contratação deste serviço ainda mais urgente e necessária. Legalmente, a contratação está amparada pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrados pela Administração Pública. A locação de bens móveis, como o caminhão Munck, encontra respaldo no artigo 75, inciso I, que permite a contratação direta quando o bem em questão não é disponível na frota pública e deve ser utilizado temporariamente. Por fim, tendo em vista todos os aspectos técnicos, econômicos, sociais e legais apresentados, a formalização da demanda para a locação do caminhão Munck equipado com cesto aéreo é justificada pela necessidade premente de garantir a eficiência e a segurança da manutenção da iluminação pública no município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Prioridade: Alta
Data Prevista: 19/04/2027
Objeto Detalhado: Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas
Justificativa: A locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas é fundamental para garantir a eficiência das atividades da Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária de Vila Bela da Santíssima Trindade. Esses equipamentos são essenciais para a execução de diversas ações relacionadas ao desenvolvimento rural, como o transporte de insumos agrícolas, a realização de obras de infraestrutura e a promoção de programas de assistência técnica ao agricultor familiar. Sem a disponibilidade imediata destes meios, a secretaria enfrentaria sérios entraves na sua capacidade operacional.Além disso, a contratação de locação em vez da aquisição de veículos e máquinas representa uma solução estratégica para a otimização de recursos públicos. A Lei 14.133/2021 permite a locação de bens móveis como uma alternativa viável, permitindo à administração pública ajustar sua frota às demandas sazonais e garantir a manutenção em conformidade com as normas vigentes. Essa flexibilidade é crucial, considerando que as necessidades de transporte e maquinário podem variar ao longo do ano, conforme as safras e as atividades agropecuárias.A locação também possibilita acesso a uma frota moderna e bem mantida, essencial para a realização de atividades que exigem equipamento de qualidade e tecnologia atualizada. Isso se traduz em maior segurança e eficiência, minimizando o risco de falhas operacionais, que podem ocasionar atrasos e prejuízos aos projetos da secretaria. Veículos e máquinas em boas condições são relevantes para assegurar a produtividade e o cumprimento das metas estabelecidas.Além disso, a contratação se alinha às diretrizes de desenvolvimento sustentável ao evitar a imobilização de capitais em ativos que possuem custos de manutenção e depreciam rapidamente. O uso de serviços de locação favorece uma gestão financeira mais eficaz, permitindo que os recursos sejam realocados para outras áreas prioritárias do fomento à agropecuária, como assistência técnica e capacit ações para os agricultores.Por fim, a justificativa para a locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas reflete um compromisso da administração municipal com a eficiência e a transparência na gestão do patrimônio público, promovendo ações que beneficiam diretamente os agricultores locais e, consequentemente, a economia da região. Assim, é imprescindível a formalização desse processo de contratação para assegurar resultados positivos nas atividades da Secretaria.

GRUPO Nº 256 - Serviço de Assessoria Parlamentar

Nº de DFD's Consolidadas: 1	**Valor total Consolidado: R$ 40.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

Valor Estimado: R$ 40.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Assessoria Parlamentar
Justificativa: A contratação do serviço de Assessoria Parlamentar para o Gabinete do Prefeito é imprescindível, considerando a alta carga de compromissos e reuniões que o chefe do Executivo municipal enfrenta. Em um cenário político em constante mudança, é fundamental que o Prefeito tenha apoio especializado para lidar com questões legislativas, construindo um diálogo efetivo com os parlamentares e demais instâncias governamentais.Além disso, a assessoria parlamentar contribui diretamente para a formulação de políticas públicas mais eficazes, uma vez que possibilita a identificação de demandas e tendências legislativas, otimizando a atuação do Gabinete e assegurando que as necessidades da população de Vila Bela da Santíssima Trindade sejam atendidas de maneira adequada. A presença de um assessor qualificado garante que a comunicação com os legisladores seja clara e assertiva, facilitando a defesa de projetos e pautas importantes para o município.A complexidade das interações entre o Executivo e o Legislativo requer atenção e estratégia. Com a Assessoria Parlamentar, o Gabinete poderá não apenas acompanhar os trâmites legislativos de interesse para o Município, mas também antecipar possíveis desafios e oportunidades que possam surgir em discussões e votações. Essa proatividade é essencial para manter a governabilidade e a eficácia nas ações do Prefeito.Adicionalmente, vale ressaltar que a legislação vigente, conforme a Lei 14.133/2021, permite a contratação de serviços especializados que sejam imprescindíveis à execução das atividades do órgão, respaldando legalmente a necessidade de formalização deste serviço. Tal contratação se alinha aos princípios da eficiência e da economicidade, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e direcionados ao fortalecimento da gestão pública.Por fim, a efetividade da atuação do Prefeito na busca por melhorias e benefícios para a população depende de uma assessoria capacitada e disponível, capaz de articular e promover o fortalecimento das relações institucionais. Portanto, a presente demanda por serviços de Assessoria Parlamentar é não só justificada, mas fundamental para o desenvolvimento de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 257 - Serviços de Reforma e Manutenção de Móveis

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 88.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 13.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Reforma e Manutenção de Móveis
Justificativa: A contratação de serviços de reforma e manutenção de móveis é essencial para a otimização dos recursos públicos, evitando assim gastos desnecessários com a aquisição de novos móveis quando os existentes podem ser recuperados. Investir na manutenção de bens já adquiridos representa uma prática sustentável e econômica, além de contribuir para a preservação do patrimônio público. A execução de reformas e manutenções em móveis existentes não só mantém a funcionalidade e a estética dos ambientes do Gabinete do Prefeito, mas também promove um ambiente de trabalho mais agradável e dinâmico, o que pode resultar em uma melhor eficiência e produtividade nos serviços prestados à população.Ademais, a manutenção preventiva e corretiva dos móveis pode prolongar a vida útil dos mesmos, reduzindo a necessidade de futuras aquisições e garantindo um melhor uso do orçamento público. Essa abordagem proativa é alinhada aos princípios da eficiência e economicidade presentes na Lei 14.133/2021.Vale destacar que a contratação de serviços especializados na reforma e manutenção de móveis assegura que os reparos realizados atendam a padrões de qualidade e segurança, evitando problemas futuros que possam afetar o cotidiano do setor público. Por fim, a realização desses serviços é não apenas uma medida econômica, mas também um compromisso com a melhoria contínua das condições de trabalho e atendimento à população, refletindo a

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov

responsabilidade da administração pública em gerir corretamente os recursos disponíveis.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R$ 75.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 01/02/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Reforma e Manutenção de Móveis
Justificativa: A contratação dos serviços de reforma e manutenção de móveis para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é imprescindível para garantir a qualidade do ambiente escolar. Mobiliários em bom estado são essenciais não apenas para a funcionalidade das unidades de ensino, mas também para assegurar o conforto e a saúde dos alunos e educadores. A adequada conservação dos móveis reflete diretamente na qualidade do aprendizado e na valorização do espaço educacional.Ademais, a reforma e manutenção dos móveis existentes nos ambientes escolares promovem uma gestão pública responsável e sustentável. Em vez de realizar a compra de novos mobiliários, os serviços de reparo e restauração contribuem para a economia de recursos públicos, evitando gastos desnecessários e diminuindo o impacto ambiental gerado pelo desperdício. Isso se alinha com os princípios da Lei 14.133/2021, que incentiva práticas que visem eficiência econômica e a sustentabilidade na administração pública.A manutenção periódica dos móveis também se relaciona com a segurança dos alunos e funcionários. Mobiliário danificado pode representar riscos, como acidentes ou lesões, além de comprometer a funcionalidade do espaço escolar. Assim, a reforma se torna uma medida preventiva essencial para a promoção de um ambiente seguro e digno para todos os usuários das escolas.

GRUPO Nº 258 - Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 15.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática
Justificativa: A contratação do serviço de manutenção de equipamentos de informática no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é justificada pela necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e de gestão pública. A manutenção adequada dos equipamentos é fundamental para evitar falhas que poderiam comprometer a eficiência dos serviços prestados à população.Além disso, os equipamentos de informática são vitais para o processamento de informações, comunicação interna e externa, e a execução de projetos e programas municipais. A falta de manutenção preventiva e corretiva pode resultar em paradas inesperadas, que comprometem prazos e a qualidade do atendimento ao cidadão. A escolha por um serviço especializado assegura que os reparos e adequações necessárias sejam feitos por profissionais qualificados, o que pode prolongar a vida útil dos equipamentos e, consequentemente, resultar em economia para o município a longo prazo. A manutenção regular também evita gastos desnecessários com a aquisição de novos equipamentos, podendo redirecionar recursos para outras áreas prioritárias.De acordo com a Lei 14.133/2021, os serviços de manutenção são considerados uma contratação necessária para assegurar o bom funcionamento da administração pública, evidenciando a necessidade de um bom planejamento e execução de contratações que visem eficiência e economicidade. Certamente, a manutenção proativa contribuirá para atender a demanda continua dos serviços, bem como possibilitará uma gestão mais eficaz das tecnologias da informação.Portanto, a contratação do serviço de manutenção de equipamentos de informática é essencial não apenas para a operabilidade interna do Gabinete do Prefeito, mas também para garantir que as políticas públicas sejam implementadas de forma eficaz e impulsionar a transparência e responsabilidade na gestão pública.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

GRUPO Nº 259 - Serviços de Guarda de Arquivos e Gestão de Documentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1 | **Valor total Consolidado: R$ 30.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 30.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Serviços de Guarda de Arquivos e Gestão de Documentos
Justificativa: A contratação de serviços de Guarda de Arquivos e Gestão de Documentos é essencial para o Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, tendo em vista a necessidade de manter a organização e a integridade de documentos e arquivos que são fundamentais para a administração pública.A gestão adequada dos documentos e arquivos não apenas garante a preservação da informação pública, mas também atende às exigências legais em relação à transparência, acessibilidade e segurança da informação. A Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, enfatiza a importância de processos de gestão documental eficientes, que contribuem para a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços.Além disso, a guarda e a gestão adequadas de arquivos são essenciais para facilitar o acesso à informação, promovendo agilidade nas respostas a demandas de cidadãos, bem como a elucidação de processos administrativos e jurídicos que dependem de documentação precisa e atualizada.Outro ponto relevante é que a terceirização desses serviços permite que a equipe do Gabinete concentre seus esforços nas atividades essenciais da gestão pública, aumentando a eficiência do trabalho e diminuindo potenciais riscos de perda de documentos importantes. O uso de tecnologia e práticas especializadas na gestão de arquivos também minimiza a possibilidade de danos, deterioração ou extravio de documentos, garantindo a proteção e a integridade das informações.Por fim, a contratação desses serviços está alinhada com as melhores práticas de gestão pública e com a necessidade de um ambiente administrativo que valoriza a eficiência, a responsabilidade e a transparência, essenciais para a boa governança no município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

GRUPO Nº 260 - Serviço de Internet Via Satélite - Starlink

Nº de DFD's Consolidadas: 2 | **Valor total Consolidado: R$ 35.000,00**

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: - GABINETE DO PREFEITO
Valor Estimado: R$ 15.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 31/12/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Internet
Justificativa: A contratação do serviço de Internet é essencial para o adequado funcionamento das atividades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, pois proporciona uma comunicação eficiente por meio de e-mails e acesso a sistemas operacionais necessários para a gestão pública. A conectividade é um pilar fundamental para garantir a agilidade nas tomadas de decisão e a realização de reuniões virtuais, especialmente em um contexto onde a comunicação rápida e eficaz é crucial.Adicionalmente, a necessidade de acesso a informações relevantes, como sites institucionais e plataformas de pesquisa, torna-se ainda mais premente na busca por soluções que atendam às demandas da população e melhorem a oferta de serviços públicos. A disponibilização de uma internet estável permitirá que os servidores e colaboradores do gabinete encontrem rapidamente dados e informações que auxiliem no desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes.Outro ponto a ser destacado é a utilização do serviço

Documento assinado eletronicamente por JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f
Generated by StartGov GOVERNANÇA INOVADORA

de Internet via Starlink em veículos do gabinete, que trafegam em zonas rurais do município. Este acesso à internet em movimento garantirá que as equipes tenham informações essenciais à mão durante o deslocamento, possibilitando uma resposta mais rápida a situações emergenciais e visitas a comunidades. Essa inclusão tecnológica é um diferencial que aumenta a eficiência do trabalho da administração pública.O investimento em um serviço de Internet moderno e confiável atende não apenas à necessidade imediata do Gabinete do Prefeito, mas também se alinha com as diretrizes de transformação digital preconizadas pela Lei 14.133/2021. Esta legislação incentiva a modernização da gestão pública e a utilização de tecnologias para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.Portanto, a contratação do serviço de Internet é não apenas uma resposta a uma demanda concreta, mas também uma estratégia fundamental para avançar na eficiência administrativa, ampliar a transparência das ações do governo e, principalmente, garantir que a gestão pública acompanhe a evolução tecnológica da sociedade.

DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Valor Estimado: R$ 20.000,00
Prioridade: Baixa
Data Prevista: 24/06/2027
Objeto Detalhado: Serviço de Internet Via Satélite - Starlink
Justificativa: A contratação do serviço de Internet Via Satélite – Starlink se justifica pela necessidade imperiosa de garantir conectividade e comunicação eficaz na execução das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A ausência de uma conexão de internet estável e de alta qualidade tem sido um obstáculo para a modernização dos processos públicos, impactando diretamente a eficiência das operações e a transparência nos serviços prestados à comunidade.Além disso, a opção pelo serviço Starlink é particularmente relevante em áreas remotas e com infraestrutura de telecomunicações deficitária, onde outros provedores de Internet não conseguem atender à demanda local. A tecnologia de satélite proporciona uma cobertura ampla, minimizando os problemas de conectividade, e possibilitando o acesso à informação vital para a tomada de decisões rápidas e precisas nas atividades da secretaria.Ressalte-se que a conectividade adequada é um requisito essencial para a implementação de projetos públicos, a supervisão de obras e o atendimento à população. A utilização do serviço de internet via satélite permitirá que servidores públicos e colaboradores da secretaria acessem sistemas de gestão pública e plataformas online, garantindo não apenas a agilidade nos processos, mas também a melhoria na prestação de contas e no diálogo com o cidadão.Do ponto de vista legal, a justificativa encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas. O artigo 24, inciso I, da referida lei prevê a possibilidade de dispensar licitação em casos de urgência, o que é pertinente para a contratação dos serviços da Starlink, considerando a necessidade premente de conexão à internet na execução das atividades essenciais da secretaria. Por fim, a implementação desse serviço é um passo significativo em direção à inclusão digital e à modernização da gestão pública, garantido que a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos possa atender de maneira mais eficiente às demandas da população e avançar na transformação digital necessária para os serviços públicos contemporâneos.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 30 de Junho de 2026

_____

Jacob André Bringsken
Autoridade Competente

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
CNPJ n° 03.214.160/0001-21

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, em 09/07/2026 - 09:27:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

StartGov GOVERNANÇA INOVADORA
Generated by

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: 8ecd68a6-b981-44e7-8d0a-645abb4a695f

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

Jacob André Bringsken
CPF: 205.XXX.XXX-00
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 09/07/2026 09:27:31 (GMT-03:00)